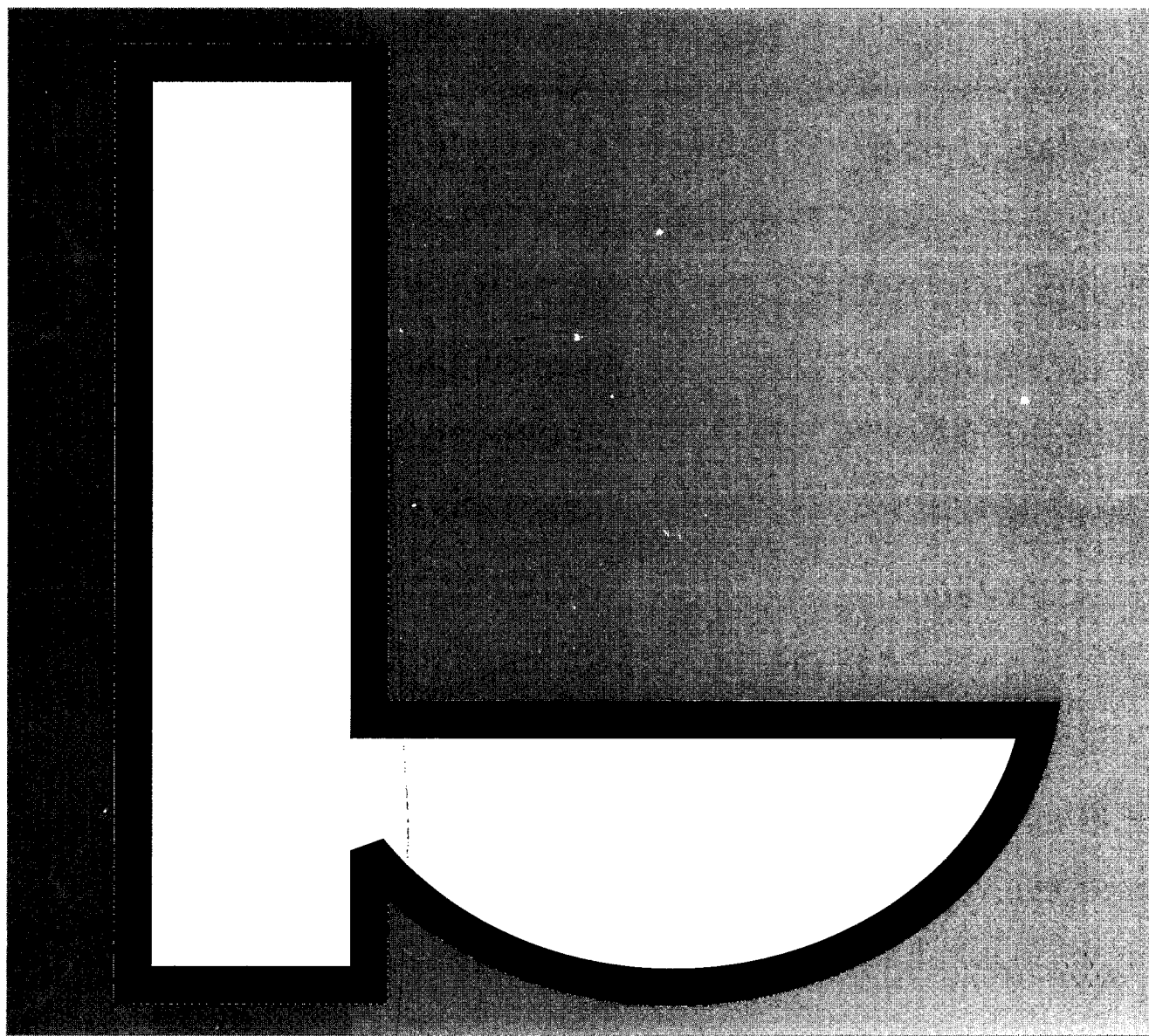




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LII - Nº 021

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 1997

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 1995/96)

<i>PRESIDENTE:</i>	LUÍS EDUARDO – PFL-BA
<i>1º VICE-PRESIDENTE:</i>	RONALDO PERIM – PMDB-MG
<i>2º VICE-PRESIDENTE:</i>	BETO MANSUR – PPB-SP
<i>1º SECRETÁRIO:</i>	WILSON CAMPOS – PSDB-PE
<i>2º SECRETÁRIO:</i>	LEOPOLDO BESSONE – PTB-MG
<i>3º SECRETÁRIO:</i>	BENEDITO DOMINGOS – PPB-DF
<i>4º SECRETÁRIO:</i>	JOÃO HENRIQUE – PMDB-PI
<i>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO:</i>	ROBSON TUMA – PSL-SP
<i>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO:</i>	VANESSA FELIPPE – PSDB-RJ
<i>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO:</i>	LUIZ PIAUHYLINO – PSDB-PE
<i>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO:</i>	WILSON BRAGA – PDT-PB

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, de 1997, que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995. 03539

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXTRAORDINÁRIA, DA 50ª LEGISLATURA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1997.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 87/97 – Dos Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; José Aníbal, Líder do PSDB; e Geddel Vieira Lima, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSDPSL, indicando o Deputado Michel Temer para disputar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. 03539

Nº 191/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, comunicando que a Bancada do PFL, escolheu os Deputados Heráclito Fortes e Efraim Moraes para concorrerem aos cargos de 1º Vice-Presidente e 4º Secretário da Câmara dos Deputados. 03540

Nº 161/97 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do Bloco Parlamentar PPB/PL, comunicando que a referida Bancada indicou os Deputados Severino Cavalcanti e Wagner Salustiano como candidatos, respectivamente, aos cargos de 2º Vice-Presidente e Suplente de Secretário. 03540

Nº 391/97 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, comunicando que a referida Bancada indicou os Deputados Ubiratan Aguiar e Luciano Castro como candidatos, respectivamente, aos cargos de 1º Secretário e Suplente de Secretário. 03540

Nº 60/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do PT, comunicando que a referida Bancada indicou o Deputado Paulo Paim para integrar a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. ... 03540

Nº 64/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do PT, indicando o Deputado Paulo Paim para o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 2/97 – Do Senhor Deputado Vicente Cascione, Líder do PTB, comunicando a sua candidatura ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 12/97 – Do Senhor Deputado Matheus Schmidt, Líder do PDT, comunicando a indicação do Deputado José Maurício como candidato ao cargo de Suplente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 2/97 – Do Senhor Deputado Cipriano Correia, comunicando sua candidatura ao cargo de Suplente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 20/97 – Do Senhor Deputado Elias Murad, comunicando sua candidatura ao cargo de Suplente de Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 56/97 – Do Senhor Deputado Gonzaga Patriota, comunicando sua candidatura ao cargo de Suplente de Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03541

Nº 102/97 – Do Senhor Deputado Jaime Martins, comunicando sua candidatura ao cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03542

Nº 8/97 – Do Senhor Deputado João Leão, comunicando sua candidatura ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. 03542

S/Nº/97 – Do Senhor Deputado José Lourenço, comunicando sua desfiliação do PPB e sua filiação ao PFL. 03542

Nº 7/97 – Da Senhora Deputada Vanessa Felipe, comunicando sua candidatura ao cargo

de Suplente de Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.....	03545	sobre a eleição em distritos plurinominais para a Câmara dos Deputados.....	03613
REQUERIMENTOS		PROJETOS APRESENTADOS	
– Do Senhor Deputado Paudemey Avelino, requerendo o registro de sua candidatura ao cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.....	03545	Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1997 (Do Sr. Jaques Wagner) – Sustenta a eficácia das Portarias nºs 87/96, 88/96 e 89/96 editadas pelo Ministro das Comunicações no DOU de 25-4-96, outorgando permissões para exploração do Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite.....	03620
– Do Senhor Deputado Wilson Campos, requerendo o registro de sua candidatura ao cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.....	03545	Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1997 (Do Sr. Fernando Gabeira) – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências.....	03623
COMUNICAÇÃO		Projeto de Resolução nº 117, de 1997 (Do Sr. Ronaldo Perim) – Proíbe a realização de convenções partidárias no plenário da Câmara dos Deputados.....	03624
– Do Senhor Deputado Nelson Trad, comunicando sua candidatura ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados...	03545	Projeto de Resolução nº 119, de 1997 (Do Sr. Ivan Velente e outros) – Institui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento e o envolvimento de membros do Poder Público nos esquemas de venda de concessão de rádios.....	03625
MENSAGENS		Projeto de Lei nº 2.561, de 1996 (Da Srª Zulaiê Cobra) – Altera a redação do art. 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.....	03628
Mensagem nº 97, de 1996 (Do Poder Executivo) – Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.900, de 1995, que "Altera o Capítulo II, do Título I, do Livro II, artigos 406 a 497, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal".....	03546	Projeto de Lei nº 2.664, de 1996 (Do Sr. Roberio Araújo) – Altera a Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos.....	03629
Mensagem nº 100, de 1996 (Do Poder Executivo) – Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.905, de 1995, que "Dispõe sobre aplicação de normas jurídicas".....	03546	Projeto de Lei nº 2.671, de 1996 (Do Sr. Tuga Angerami) – Altera dispositivos da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que "Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família".....	03631
Mensagem nº 594, de 1996 (Do Poder Executivo) – Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.898, de 1995, que "Dá nova redação aos artigos 63, 300, 312, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 350 e 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal".....	03547	Projeto de Lei nº 2.703, de 1997 (Do Sr. Antônio do Valle) – Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e similares por instituições financeiras, e dá outras providências.....	03634
OFÍCIO		Projeto de Lei nº 2.704, de 1997 (Do Sr. Hugo Biehl) – Determina a disponibilização pelo Departamento de Imprensa Nacional, para fins de consulta, do Diário Oficial da União na Rede de Comunicação Internet.....	03635
Ofício nº 720-P, de 1995 (Do Supremo Tribunal Federal) – Solicita licença prévia, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Constituição Federal, para apreciar denúncia oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela não-concessão da licença.....	03547	Projeto de Lei nº 2.705, de 1997 (Do Sr. Serafim Venzon) – Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às máquinas e aos equipamentos agrícolas destinados exclusivamente ao uso do agricultor familiar, e dá outras providências.....	03635
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Projeto de Lei nº 2.706, de 1997 (Do Sr. José Anibal) – Introduz alteração na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".....	03636
Proposta de Emenda à Constituição nº 435, de 1996 (Da Srª Maria Laura e outros) – Adiciona aos arts. 40 e 202 da Constituição Federal, respectivamente, os §§ 7º e 3º.....	03600		
Proposta de emenda à Constituição nº 436, de 1996 (Do Sr. Beto Mansur e outros) – Dá nova redação ao art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.....	03608		
Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 1997 (Do Sr. Nelson Marchezan e outros) – Altera o art. 45 da Constituição Federal, dispondo			

Projeto de Lei nº 2.714, de 1997 (Do Sr. Arlindo Vargas) – Dá nova redação ao art. 84 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB", e dá outras providências.	03637	sadas pela manutenção da representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.	03658
Projeto de Lei nº 2.716, de 1997 (Do Sr. Waldomiro Fioravante) – Dispõe sobre o acesso gratuito aos medicamentos para os deficientes físicos.	03638	CLÁUDIO CHAVES – Artigos "A casa de Collor", do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal Folha de S.Paulo , e "Receita já investiga dinheiro de mansão", dos jornalistas Hugo Marques, José Meirelles Passos e Florência Costa, publicado no jornal O Globo	03659
Projeto de Lei nº 2.717, de 1997 (Do Sr. Welson Gasparini) – Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos automotores, inclusive equipamentos, de fabricação nacional, quando adquiridos pelas Prefeituras Municipais, para emprego exclusivo nos serviços públicos que prestem, e dá outras providências.	03639	CONFUCIO MOURA – Imperativo de mudanças na política econômica do País. Urgência na adoção de medidas para aumento da poupança interna. Necessidade de novos estímulos às exportações brasileiras. Diminuição de tributos e aumento da base de contribuintes.	03661
Projeto de Lei nº 2.718, de 1997 (Do Sr. Welson Gasparini) – Altera a redação dos arts. 5º e 74 da Lei do Serviço Militar, estabelecendo a idade de trinta anos como limite máximo para a comprovação de situação perante o serviço militar, em tempo de paz.	03641	FERNANDO FERRO – Falecimento do cantor e compositor pernambucano Chico Science.	03662
Projeto de Lei nº 2.719, de 1997 (Do Sr. Welson Gasparini) – Altera a redação do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a jornada de trabalho.	03646	CHICO VIGILANTE – Repúdio às declarações do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, em entrevista à Central Brasileira de Comunicações – CBN, desairosas ao Partido dos Trabalhadores.	03664
Projeto de Lei nº 2.720, de 1997 (Do Sr. Jarbas Lima) – Inclui entre as áreas não tributáveis pelo Imposto Territorial Rural (ITR) as de matas nativas.	03646	ROBERTO PAULINO – Contrariedade à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.	03664
Projeto de Lei nº 2.721, de 1997 (Do Sr. João Maia) – Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Plácido de Castro, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba, no Estado do Acre, e dá outras providências.	03647	GONZAGA PATRIOTA – Artigo "Desertificação", de autoria do Prof. Manuel Correia de Andrade, publicado no Jornal do Commercio , do Estado de Pernambuco.	03664
Projeto de Lei nº 2.723, de 1997 (Do Sr. Wigberto Tartuce) – Dispõe sobre a proibição de comercialização e venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais.	03654	ENIO BACCI – Visita do Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e de lideranças sindicais e políticas à Casa com vistas à realização de audiências para o exame da situação vinícola no Estado.	03666
Projeto de Lei nº 2.724, de 1997 (Do Sr. Wigberto Tartuce) – Toma obrigatória a identificação de recém-nascidos e dá outras providências.	03655	WILSON CIGNACHI – Artigo "Prioridade agrícola", de Ana Amélia Lemos, publicado no jornal Zero Hora , de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	03666
Projeto de Lei nº 2.725, de 1997 (Do Sr. Wigberto Tartuce) – Modifica os arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.	03655	LUIZ MAINARDI – Transcurso dos 150 anos de atividades da Câmara Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Necessidade de apuração das causas do fechamento da Cooperativa Industrial de Carnes e Derivados – CICADE.	03667
JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre a exigência regimental de maioria absoluta de votos para eleição, em primeiro turno, dos membros da Mesa Diretora.	03657	JOÃO COSER – Urgente inclusão dos complexos portuários de Praia Mole e Tubarão, do Estado do Espírito Santo, na categoria de Porto Organizado.	03667
PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Acolhimento da questão de ordem formulada pelo Deputado José Genoíno, para posterior deliberação pela Presidência.	03658	SIMÃO SESSIM – Situação caótica do trânsito brasileiro. Sucesso do Projeto Criança Viva, desenvolvido pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Nova Iguaçu – Setranspani, no Estado do Rio de Janeiro. Congratulações com o sindicato pelo recebimento do 10º Prêmio Volvo de Segurança no Trânsito.	03669
IV – Pequeno Expediente		PAULO PAIM – Repúdio à interferência do Poder Executivo no processo de eleição da Mesa	

Diretora da Câmara dos Deputados. Compromisso do orador de continuidade da luta em defesa dos trabalhadores se eleito para o cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora da Casa.....	03670	EURÍPEDES MIRANDA – Louvor à realização de obras em parceria entre Municípios e o Governo do Estado de Rondônia.....	03681
SARNEY FILHO – Falecimento do poeta e compositor pernambucano Chico Science.....	03670	MOISÉS BENNESBY – Ineficiência dos serviços de transporte aeroviário de passageiros no Brasil.....	03682
PAULO FEIJÓ – Manifestação de apoio à candidatura do Deputado Michel Temer à Presidência da Câmara dos Deputados.....	03670	HUMBERTO COSTA – Falecimento do cantor e compositor pernambucano Chico Science.....	03683
ARLINDO VARGAS – Necessidade de rigorosa apuração, pela Receita Federal, da origem dos recursos utilizados pelo Embaixador Marcos Coimbra para construção de mansão em Miami, Estados Unidos da América.....	03671	HAROLDO LIMA – Protesto contra intervenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso nas eleições das Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso Nacional. Razões do apoio do PCdoB à candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados.....	03683
BENEDITO GUIMARÃES – Acerto da decisão do Conselho Federal de Educação de reconhecimento do Curso de Direito do Instituto Santareno de Ensino Superior, do Estado do Pará.....	03671	IVAN VALENTE – Homenagem póstuma ao jornalista e escritor Antônio Callado.....	03685
FEU ROSA – Contrariedade à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	03672	PAULO ROCHA – Conclusão, pela Polícia Civil do Estado do Pará, de inquérito sobre a morte de trabalhadores rurais em Ourilândia do Norte, Estado do Pará. Impunidade como fato estimulador de novas chacinas no campo brasileiro.....	03686
JOSÉ PIMENTEL – Análise dos resultados de pesquisa patrocinada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB, sobre redução dos empréstimos aos míni e pequenos produtores e os efeitos do Programa de Demissão Voluntária adotado pela instituição.....	03672	MARÇAL FILHO – Problemática da dificuldade de caixa das Prefeituras Municipais. Imediata recuperação, pelo Governo Federal, da BR-163, trecho Mundo Novo/Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul. Protesto contra pretensão de Parlamentares da bancada do Paraná, de redirecionamento para o Estado da construção de posto alfandegário, anteriormente previsto em projeto da Receita Federal para a fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai.....	03686
GONZAGA PATRIOTA – Questão de ordem sobre a interpretação da expressão "maioria absoluta de votos", constante do caput do art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.....	03674	OSMÂNIO PEREIRA – Defesa da manutenção do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pelo povo brasileiro.....	03687
PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Anexação da questão de ordem do Deputado Gonzaga Patriota à formulada pelo Deputado José Genoíno. Observância pelos Deputados do dispositivo regimental proibitivo da declaração de voto na eleição dos membros da Mesa Diretora.....	03674	WALTER PINHEIRO – Exclusividade da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional à apreciação da proposta de reeleição do Presidente da República. Conveniência de eleição de Presidente da Câmara dos Deputados compromissado com a restituição da dignidade do Parlamento brasileiro. Protesto contra a não-concessão de reajuste salarial aos servidores públicos federais. Julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de mandado de segurança sobre extensão aos servidores do Poder Executivo de reajuste salarial concedido aos militares.....	03688
NELSON MARCHEZAN – Empenho do Ministro da Educação e do Desporto na viabilização do aporte de recursos para o Crédito Educativo.....	03674	WILSON CAMPOS – (Pela ordem) – Confiança do orador em sua vitória na eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados.....	03689
JOSÉ GENOÍNO – Artigo "Democracia ou unanimidade?", de autoria do orador, publicado no jornal O Globo.....	03675	AUGUSTO CARVALHO – Congratulações ao Deputado Wilson Campos, candidato a Presidente da Casa. Contrariedade à aplicação de vultosas somas em clube de futebol paulista pelo Banco Excel, recebedor de recursos do Progra-	
NEIVA MOREIRA – Ameaça de conflito por posse de terra entre índios guajajaras e as populações de Montes Altos e Grajaú, Estado do Maranhão.....	03676		
SERAFIM VENZON – Considerações sobre a insegurança bancária no Estado de Santa Catarina. Necessidade de providências governamentais com relação ao assunto.....	03677		
ALDO REBELO – Manifestação de apoio do PCdoB à candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados.....	03680		
OLÁVIO ROCHA – Conveniência da municipalização da reforma agrária.....	03681		

ma de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER.....	03691	ROBERTO ROCHA – Deferimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de medida cautelar para suspensão da vigência da Emenda Constitucional nº 21, de 1996, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, sobre extinção do Corpo de Bombeiros Militar.	03705
GERALDO PASTANA – Imediata implantação, pelas autoridades competentes, de política de desenvolvimento para a região oeste do Pará. Compromisso de luta para redução das desigualdades regionais do Estado do Pará.	03692	JOSÉ DE ABREU – Homenagem póstuma a Pedro de Almeida e Silva – "Pedro Sertanejo" – precursor do forró nordestino.	03706
ADELSON RIBEIRO – Avanço da dengue no Estado de Sergipe.	03693	CUNHA BUENO – Reiteração de requerimento de informações sobre as causas do colapso na rede de computadores Internet, no Brasil, e sobre o processo de aquisição de equipamentos do sistema, diante da inconclusividade da resposta do Ministro das Comunicações.	03707
PEDRO WILSON – Concessão, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, do título de Doctor Honoris Causa ao Sr. José Ramos Horta, Prêmio Nobel da Paz de 1996. Apoio à luta pela independência do povo do Timor Leste.	03693	RUBEM MEDINA – Diretrizes para garantia do sucesso do Plano Real.	03708
NEUTO DE CONTO – Relatório sobre emissão de títulos públicos do Governo do Estado de Santa Catarina. Repúdio ao comportamento do Senador Vilson Kleinübing, na CPI dos Títulos Públicos, no Senado Federal.	03694	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Falta de ética do Presidente Fernando Henrique Cardoso na condução das negociações para aprovação da emenda sobre reeleição dos detentores de mandato executivo. Citações de articulistas dos principais jornais do País sobre o tema reeleição.	03709
GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Rejeição, pela Mesa Diretora da Casa, do pedido de candidatura do orador para Suplente de Secretário.	03698	JARBAS LIMA – Apoio a reivindicações dirigidas ao Governo Federal pela Prefeitura de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, para normalização da crise no setor produtivo do Município.	03711
NELSON MARQUEZELLI – Barreiras tarifárias impostas pelos Estados Unidos da América às importações de produtos brasileiros.	03698	ARNALDO FARIA DE SÁ – Convite para inauguração de nova unidade de produção da Ford Brasil em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.	03712
HUGO BIEHL – Excelência da atuação da Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda. – Coopercentral.	03698	V – Grande Expediente	
MOISÉS LIPNIK – Caráter positivo da assinatura de acordo entre Brasil e Venezuela, de compra de energia elétrica para abastecimento do Estado de Roraima.	03699	VALDIR COLATTO – Importância estratégica da criação da função diplomática de Adido Agrícola nas Embaixadas brasileiras.	03714
LUIZ DURÃO – Razões da criação, por empresários capixabas, da empresa de reflorestamento Reflora.	03700	ADYLSO MOTA – Esclarecimentos sobre o voto contrário do orador à proposta de reeleição para os detentores de mandatos executivos. Principais providências a serem adotadas pelo novo Presidente da Câmara dos Deputados para restauração das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.	03718
JOÃO MENDES – Conseqüências da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF – sobre a economia do País.	03701	CUNHA BUENO (Pela ordem) – Providências da Mesa quanto ao processo de abertura de inquérito contra o Deputado Antonio Kandir, por apropriação de proposituras de autoria do orador.	03722
DERCIO KNOP – Defesa da reabertura de hotéis-cassinos no País.	03702	VI – Ordem do Dia	
NILSON GIBSON – Críticas à política econômica do Governo, contidas em estudo de economista Eliana Cardoso. Conveniência de redução das taxas de juros, do rombo nas contas externas e do déficit na balança comercial. Urgente necessidade de retomada da capacidade de investimentos pelo Governo Federal.	03703	Apresentação de proposições: CONFÚCIO MOURA; ANTONIO CARLOS PANNUNZIO; GONZAGA PATRIOTA E OUTROS; ARTHUR VIRGÍLIO E ARNALDO FARIA DE SÁ; SERAFIM VENZON; WELINTON FAGUNDES; LAPROVITA VIEIRA, ALZIRA EWERTON E JOSÉ ANÍBAL; CUNHA BUENO; RICARDO GOMYDE.	03723
VALDEMAR COSTA NETO – Concessão, pelo Banco do Brasil, aos pequenos e médios produtores rurais de municípios paulistas atingidos por enchentes, de linhas de créditos emergenciais e financiamento para reconstrução de infra-estrutura produtiva.	03704		
SANDRO MABEL – Funcionamento da Hidrelétrica de Corumbá, Estado de Goiás.	03705		

VII – Comunicações Parlamentares			
OSMIR LIMA – Oportunidade de aprovação de projeto de resolução para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades das Organizações Não-Governamentais – ONG – no Brasil. Artigo "Ruth Cardoso critica lei que rege ONG", publicado no <i>Jornal do Brasil</i>	03724	com as atividades legislativas desenvolvidas pela Casa. Votos de pleno êxito ao sucessor.	03733
ENIO BACCI – Invasão, por trabalhadores rurais sem terra, de fazenda no Município de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul. Reserva, pelas emissoras de rádio e televisão, de espaço gratuito para divulgação de campanhas de interesse público nacional. Falta de assistência pela Previdência Social a famílias de aidéticos no Município de Estrela, Rio Grande do Sul.	03725	BENITO GAMA (Como Líder) – Elogio ao Deputado Luís Eduardo pelo desempenho na Presidência da Câmara dos Deputados.....	03734
FRANCISCO RODRIGUES – Desenvolvimento da região amazônica proporcionado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Elogios ao Governador Amazonino Mendes, do Estado do Amazonas.	03726	ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Elogio ao Deputado Luís Eduardo pelo desempenho na Presidência da Câmara dos Deputados. ..	03735
JOSÉ MACHADO (Como Líder) – Nota da bancada do Partido dos Trabalhadores acerca da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.	03727	FERNANDO FERRO (Pela ordem) – Imperativo de mudanças no Parlamento brasileiro para recuperação da credibilidade e da confiança da população.	03735
ALDO ARANTES – Críticas aos métodos utilizados pelo Governo Federal em defesa da aprovação da proposta de reeleição para os detentores de mandato executivo. Razões do voto contrário do Partido Comunista do Brasil à propositura.....	03727	ROBSON TUMA, NELSON MARQUEZELLI, MICHEL TEMER, OSVALDO REIS, HUGO RODRIGUES DA CUNHA, FERNANDO RIBAS CARLI, SIMARA ELLERY, CARLOS APOLINÁRIO, PEDRO HENRY, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ALBERTO GOLDMAN, ARNALDO MADEIRA, LUIZ CARLOS HAULY, ELISEU PADILHA, MOISÉS LIPNIK, GENÉSIO BERNARDINO, CELSO RUSSOMANO, FRANCISCO RODRIGUES, JOSÉ BORBA, ALBERTO SILVA, ISRAEL PINHEIRO, LÍDIA QUINAN, ALOYSIO NUNES FERREIRA, HENRIQUE EDUARDO ALVES, JOSÉ ALDEMIR, DAVI ALVES SILVA, FÉLIX MENDONÇA, ROBÉRIO ARAÚJO, RUBEM MEDINA, EDINHO BEZ, MARIA ELVIRA, NELSON MARCHEZAN, ARMANDO ABÍLIO, JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, ROBERTO BRANT, JOSÉ ANÍBAL, JOSÉ CHAVES, MOREIRA FRANCO, EDUARDO MASCARENHAS, ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO, JOSÉ JORGE, JOSÉ PINOTTI, LUIZ MOREIRA, EDINHO ARAÚJO, HAROLDO LIMA, PEDRO CORRÊA, AÉCIO NEVES, SALVADOR ZIMBALDI, MUSSA DEMES, VICENTE CASCIONE, AROLDE DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO, ODELMO LEÃO, MILTON TEMER, HÉLIO BICUDO, FEU ROSA, CLÁUDIO CAJADO, DUILIO PISANESCHI, ANTONIO DOS SANTOS, GERMANO RIGOTTO, HERÁCLITO FORTES, MARCELO DÉDA, JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Elogio ao Deputado Luís Eduardo pelo desempenho na Presidência da Câmara dos Deputados.....	03735
PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Decisão da Presidência sobre questões de ordem suscitadas pelos Deputados Inocêncio Oliveira e José Genoíno sobre interpretação do dispositivo regimental relativo ao quorum exigido para eleição dos membros da Mesa Diretora.	03731	PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradecimento aos Parlamentares pelas manifestações generosas.	03761
JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Apresentação ao Plenário de recurso, com efeito suspensivo, contra decisão da Mesa Diretora em questão de ordem formulada pelo orador.....	03732	VIII – Encerramento	
PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Acolhimento do recurso apresentado pelo Deputado José Genoíno.	03733	2 – ATOS DO PRESIDENTE	
JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inconformismo do orador com as decisões, pela Presidência da Casa, das questões de ordem levantadas sobre convocação de sessão preparatória.	03733	a) Exoneração: João Batista Mendonça Rodrigues de Menezes.	03764
PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Repulsa aos termos utilizados pelo Deputado José Genoíno contra a Presidência em arguição de questão de ordem.....	03733	b) Nomeação: Barbara Zogbi.	03764
PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradecimentos aos Deputados, à imprensa e aos funcionários pelo apoio e colaboração no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados. Regozijo		3 – MESA	
		4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES	
		5 – COMISSÕES	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1997

Aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinato em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de fevereiro de 1997. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 17ª Sessão, da Câmara dos Deputados, da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura, em 4 de fevereiro de 1997

Presidência dos Srs.: Luís Eduardo, Presidente, Nilson Gibson, Gonzaga Patriota, Roberto Paulino; § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 14 Horas)

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Havendo número regimental.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nosso trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Passe-se à leitura do expediente.

O SR. CHICO VIGILANTE, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Dos Srs. Deputados Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; José Aníbal, Líder do PSDB; e Geddel Vieira Lima, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL, nos seguintes termos:

OFÍCIOS

OF/GAB/I/Nº 87

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Sr. Presidente,

Indicamos, na forma regimental, o nobre Deputado Michel Temer, Líder do PMDB, para disputar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, conforme decisão de nossas Bancadas, encaminhando, em anexo, a chapa correspondente aos demais cargos de Mesa Diretora. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Vice-Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL.

Presidente	Deputado MICHEL TEMER	PMDB/SP
Primeiro Vice-Presidente	Deputado HERÁCLITO FORTES	PFL/PI
Segundo Vice-Presidente	Deputado PAUDERNEY AVELINO	PPB/AM
Primeiro-Secretário	Deputado UBIRATAN AGUIAR	PSDB/CE
Segundo-Secretário	Deputado NÉLSON TRAD	PTB/MS
Terceiro-Secretário	Deputado PAULO PAIM	PT/RS
Quarto-Secretário	Deputado EFRAIM MORAIS	PFL/PB
Primeiro-Suplente	Deputado LUCIANO CASTRO	PSDB/RR
Segundo-Suplente	Deputado WAGNER SALUSTIANO	PPB/SP
Terceiro-Suplente	Deputado JOSÉ MAURÍCIO	PDT/RJ
Quarto-Suplente	Deputado ZÉ GOMES DA ROCHA	PSD/GO

Registre-se.

Em: 4-2-97. **Luís Eduardo**, Presidente

**Do Sr. Deputado Inocêncio Oliveira,
Líder do PFL, nos seguintes termos:**

OFÍCIO Nº 191-L.PARL./97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PFL, reunida hoje, escolheu os Deputados Heráclito Fortes e Efraim Morais para concorrerem aos cargos de 1º Vice-Presidente e 4º Secretário, respectivamente, dentro do critério regimental e da proporcionalidade que cabe a nossa Bancada.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Registre-se.

Em: 4-2-97. **Luís Eduardo**, Presidente.

**Do Sr. Deputado Odelmo Leão, Líder do
Bloco Parlamentar (PPB/PL), nos seguintes termos:**

OFÍCIO Nº 161/97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997.

Senhor Presidente,

Com vistas à eleição da Mesa desta Câmara, a se realizar no próximo dia 5, e com base no que dispõe o art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que esta Bancada deliberou por indicar os Deputados – Severino Cavalcanti – Wagner Salustiano como candidatos, respectivamente, aos cargos de 2º Vice-Presidente e Suplente de Secretário, os

quais, pelo critério da proporcionalidade, cabem a este Bloco Parlamentar.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

Do Sr. José Aníbal, Líder do PSDB, nos seguintes termos:

OF.PSDB/I/Nº 391/97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os nomes escolhidos pela Bancada para os cargos da Mesa são os seguintes: Deputado Ubiratan Aguiar – 1ª Secretária; Deputado Luciano Castro – Suplência da Mesa.

Atenciosamente, Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

Registre-se.

Em 4-2-97. **Luís Eduardo**, Presidente.

**Do Sr. Deputado José Machado, Líder do
PT, nos seguintes termos:**

OFÍCIO Nº 60/PT

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 7º, combinado com o inciso I, do artigo 8º, do Regimento Interno e nos termos do artigo 8º (**caput**, parágrafos 1º e 3º) tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do meu partido, reunida em 30-1-97, indicou, por unanimidade, o Deputado Paulo Paim (PT/RS) para integrar a Mesa Diretora da Casa, na vaga que couber ao

Partido dos Trabalhadores, na ordem de escolha das bancadas dentro do princípio da proporcionalidade.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do PT.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

OFÍCIO Nº 064/PT

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Em adendo ao Ofício nº 60/97, considerando que os partidos não expressaram oficialmente suas preferências pelos cargos da Mesa, e considerando que – nesse caso – o preenchimento das vagas se dá pela ordem do maior para o menor cargo, indicamos o Deputado Paulo Paim para a vaga de 4º Secretário. – Deputado **José Machado**, Líder do PT.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Vicente Cascione, Líder do PTB, nos seguintes termos:

OF.002/97-GABVC

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

O Deputado Vicente Cascione – Líder do PTB, de acordo com o que faculta o disposto no Art. 7º (inciso I) e Art. 8º (**caput** e inciso IV) do Regimento Interno – comunica a Vossa Excelência a sua candidatura ao cargo de 2º (segundo) Secretário da Mesa Diretora da Câmara, requerendo, desde já, o mesmo tratamento conferido aos demais candidatos, conforme estabelece o Art. 8º, inciso IV.

Atenciosamente, **Vicente Cascione**, Deputado Federal – Líder do PTB.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Matheus Schmidt, Líder do PDT, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 12/97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Deputado José Maurício, para representar o Partido Democrático

Trabalhista – PDT, como candidato ao cargo de suplente da Mesa desta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Matheus Schmidt**, Líder do PDT.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Cipriano Correia, nos seguintes termos:

OF.002/97-GDJL

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

O Deputado Cipriano Correia – PSDB/RN, de acordo com o que lhe faculta, o disposto no art. 7º, inciso I, e 8º, **caput** e inciso IV, do Regimento Interno, vem comunicar a V. Exª, a sua candidatura ao cargo de Suplente da Mesa Diretora da Câmara, requerendo desde já, conforme estabelece o art. 8º, inciso IV, o tratamento igualitário aos demais candidatos.

Reitero a V. Exª, protestos de apreço e consideração. – **Cipriano Correia**, Deputado Federal.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Elias Murad, nos seguintes termos:

OFÍCIO GAB.DEP.JEM Nº 020/97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

De acordo com o exarado no art. 8º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência registrar o meu nome como candidato a um dos cargos de Suplente de Secretário na eleição da Mesa para o biênio 97/98.

Sem mais para o momento, apresento-lhe meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Elias Murad**, Deputado Federal, PSDB/MG.

Registre-se.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Gonzaga Patriota, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de fevereiro de 1997

OFÍCIO Nº 56/97-GP

Senhor Presidente,

Reitero a Vossa Excelência, Ofício nº 53/97-GP, de 30 de janeiro passado, nos termos regimen-

tais e da Constituição vigente, submeter o meu nome ao Plenário da Câmara dos Deputados, como candidato independente, a uma das vagas para suplência da mesa, desta Casa Legislativa, para o biênio 1997/1998.

Certos da prestimosa e costumeira atenção de V. Ex^a, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Deputado **Gonzaga Patriota**.

Indefiro o registro por não atender o disposto no caput do art. 8º in fine, do Regimento Interno.

Em 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Presidente Jaime Martins, nos seguintes termos:

OF-G0102/97

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 7º, I, combinado com o art. 8º, IV, do Regimento Interno, venho comunicar a Vossa Excelência, para fins de registro de candidatura e demais providências cabíveis, minha decisão de disputar a Primeira Vice-Presidência da Mesa da Câmara dos Deputados para o biênio 1997/98.

Atenciosamente, **Jaime Martins**, Deputado Federal (PFL/MG).

Registre-se:

Em, 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado João Leão, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de fevereiro de 1997

OF.008/97-GDJL

Senhor Presidente,

O Deputado João Leão – PSDB/BA, de acordo com o que lhe faculta, o disposto no art. 7º, inciso I, e 8º, caput e inciso IV, do Regimento Interno, vem comunicar a V. Ex^a, a sua candidatura ao cargo de 1º Secretário da mesa Diretora da Câmara, requerendo desde já, conforme estabelece o art. 8º, inciso IV, o tratamento igualitário aos demais candidatos.

Outrossim, informo a V. Ex^a, que conforme determina o citado Regimento, igual comunicação já foi

feita ao Líder do PSDB, Deputado José Aníbal conforme cópia anexa.

Reitero à V. Ex^a, protestos de apreço e consideração. **João Leão**, Deputado Federal.

Registre-se:

Em, 4-2-97. – **Luís Eduardo**, Presidente.

Brasília, 27 de janeiro de 1997

OF. Nº 5/97-GDJL

À Sua Excelência o Senhor

Deputado José Aníbal

MD. Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Câmara dos Deputados

Brasília-DF.

Senhor Deputado,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, ao tempo em que comunico a minha intenção de disputar, em plenário, o cargo de Primeiro Secretário da nova Mesa Diretora desta Casa, nas eleições previstas para o próximo mês de fevereiro.

Com esta comunicação, cumpro rigorosamente as disposições contidas nos Estatutos do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, além de preencher as exigências do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sobretudo aquelas dos arts. 7º e 8º.

Reitero à Vossa Excelência protestos de distinta consideração e elevado apreço. **João Leão**, Deputado Federal.

Do Sr. Deputado José Lourenço, nos seguintes termos:

Brasília, 30 de janeiro de 1997

OF. Nº /97

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, comunico a V. Ex^a que, nesta data, desfiliei-me do Partido Progressista Brasileiro – PPB, filiando-me ao Partido da Frente Liberal – PFL, passando a integrar sua bancada na Câmara dos Deputados.

Rogo a V. Ex^a a gentileza de mandar tomar boa nota dessa comunicação, para que surta os efeitos necessários e regimentais.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a os meus elevados protestos de elevada consideração. Deputado **José Lourenço**.

SIGLA		NOME	
PFL		JOSÉ LOURENÇO MORAIS DA SILVA	
VIA		DATA DE NASCIMENTO	
4ª		05-03-1933	
ZONA ELEITORAL		MUNICIPIO E ESTADO	
110		Ribeira do Pombal/BA	
SEÇÃO		ESTADO CIVIL	
0002		Casado	
Nº DO TÍTULO		NATURALIDADE	
224494105-82		Portugal	
FILIAÇÃO		ESTADO CIVIL	
PAI José Maria da Silva Júnior		Casado	
MAE Alda Morais da Silva			
PROFISSÃO		RESIDÊNCIA	
Economista		Av. Princesa Leopoldina, 644/501 Bahia	
ASSINATURA DO ELEITOR FILIADO			
ABONADOR DA ASSINATURA			
Nº DA INSC. NO PARTIDO		DATA DA INSC. NO PARTIDO	
DN 756		30 janeiro 1997	
VISTO JUIZ ELEITORAL			

FICHA DE FILIAÇÃO PARTIDARIA

NOME DO PARTIDO
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Of. nº /97

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Exmo. Sr.
Presidente do Diretório do PPB

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos da Lei nº 9.096, comunico a V. Exª que, nesta data, desfiliei-me do Partido Progressista Brasileiro – PPB, e filiei-me ao Par-

tido da Frente Liberal – PFL, passando a integrar sua bancada no Congresso Nacional.

Solicito a V. Exª a gentileza de mandar tomar boa nota dessa comunicação, para que surta os efeitos desejados.

Na oportunidade agradeço a V. Exª e a seus dignos pares a consideração e as atenções que me foram dispensadas durante o tempo que passei filiado ao seu Partido.

Cordialmente, Deputado José Lourenço.

CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		1 - TABELA DE CUSTAS 8,92,83,787,8	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				2 - VALOR DO FORTI 14,74	
4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANCIAR PAÍS DE DESTINO) 5 - CEP DE DESTINO José Lourenço da Silva (P. PPB) Rua... 4.849-000				3 - PECO TARIADO (R\$) 10,20	
8 - NOME DO REMETENTE Deputado José Lourenço				6 - CUSTAS 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				10 - ENTREGA EM 14,74	
12 - DESEJA DECLARAR VALOR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				14 - AD VALOREM	
ASSINATURA DO REMETENTE				15 - AVISOS DE RECEBIMENTO	
16 - CARIMBO E ASSINATURA MANUTENÇÃO DA UNIDADE				01	
SERVIÇOS ADICIONAIS SOLICITE AO ATENDENTE				02	
SE FOR A FATURAR 10300040				03	
01 - AVISOS DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO DE FOLHA 10 - SERVIÇOS ADICIONAIS				04	
02 - NÃO PRÓPRIA 07 - COLETA QUALIFICADA				07	
03 - ENTREGA QUALIFICADA				27 - TOTAL 14,74	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES				28 - OUTRO	
25 - CUSTAS DO PRODUTO				28 - OUTRO	

Of. nº /97

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Exmo. Sr.
Dr. Juiz Eleitoral da 110ª Zona
Ribeira do Pombal – BA
Meritíssimo Juiz,

Pelo presente, nos termos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, comunico a V. Exª que, nesta data, desfiliei-me do Partido Progressista Bra-

sileiro – PPB, e filiei-me ao Partido da Frente Liberal – PFL, passando a integrar sua bancada no Congresso Nacional.

Rogo a V. Exª a gentileza de mandar tomar boa nota dessa comunicação, para que surta os efeitos legais necessários.

Na oportunidade renovo a V. Exª os mais elevados protestos de estima e consideração. – Deputado José Lourenço.

CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		1 - TABELA DE CUSTAS 8,92,83,786,4	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				2 - VALOR DO FORTI 14,74	
4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANCIAR PAÍS DE DESTINO) 5 - CEP DE DESTINO Dr. Juiz Eleitoral de Ribera do Pombal BA 4.849-000				3 - PECO TARIADO (R\$) 10,20	
8 - NOME DO REMETENTE Deputado José Lourenço				6 - CUSTAS 7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				10 - ENTREGA EM 14,74	
12 - DESEJA DECLARAR VALOR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				14 - AD VALOREM	
ASSINATURA DO REMETENTE				15 - AVISOS DE RECEBIMENTO	
16 - CARIMBO E ASSINATURA MANUTENÇÃO DA UNIDADE				01	
SERVIÇOS ADICIONAIS SOLICITE AO ATENDENTE				02	
SE FOR A FATURAR 10300040				03	
01 - AVISOS DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO DE FOLHA 10 - SERVIÇOS ADICIONAIS				04	
02 - NÃO PRÓPRIA 07 - COLETA QUALIFICADA				07	
03 - ENTREGA QUALIFICADA				27 - TOTAL 14,74	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES				28 - OUTRO	
25 - CUSTAS DO PRODUTO				28 - OUTRO	

Da Srª Deputada Vanessa Felipe, nos seguintes termos:

OF GAB. 07/97

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, registrar a minha candidatura à vaga para Suplência da Mesa Diretora, que pela proporcionalidade caiba ao PSDB.

Atenciosamente, **Vanessa Felipe**, Deputada Federal – PSDB/RJ, 2º Suplente da Mesa.

Registre-se

Em 4-2-97. **Luís Eduardo** Presidente.

Do Sr. Deputado Pauderney Avelino, nos seguintes termos:

REQUERIMENTOS

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª o registro de minha candidatura à 2ª Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, cargo este destinado ao PPB dentro do critério da proporcionalidade partidária, na qualidade de candidato avulso, nos termos do que prevê o Inciso IV do art. 8º do Regimento Interno.

Brasília, 4 de fevereiro de 1997. – Deputado **Pauderney Avelino**.

Registre-se

Em / /97, **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Wilson Campos, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais em vigor, o registro de minha candidatura ao cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

Termos em que,
Pede Deferimento,

Brasília, 4 de fevereiro de 1997. – **Wilson Campos**, Deputado Federal.

Registre-se

Em 4-2-97, **Luís Eduardo**, Presidente.

Do Sr. Deputado Nelson Trad, nos seguintes termos:

COMUNICAÇÃO

Brasília, 4 de fevereiro de 1997.

Senhor Presidente,

O Deputado Nelson Trad (PTB-MS), de acordo com o que lhe faculta o disposto no art. 7º, inciso I, e 8º, caput e inciso IV do Regimento Interno, vem comunicar a V. Exª, a sua candidatura ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, conforme indicação majoritária de sua Banca.

Reitero a V. Exª protestos de apreço e consideração. Deputado **Nelson Trad**, PTB-MS.

Registre-se

Em 4-2-97, **Luís Eduardo**, Presidente.

Gabinete da Liderança do PTB

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Líder,

Os signatários, abaixo assinados, ratificam a decisão da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, reunida em 29 de janeiro do corrente, no sentido da indicação do Deputado Nelson Trad, para concorrer à vaga que couber ao Partido, na composição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a ser eleita, na qual Vossa Excelência disputa, como Presidente:

Moisés Lipnik – PTB; Nelson Trad – PTB; Hilário Coimbra – PTB; Paulo Cordeiro – PTB; José Borba – PTB; Chico da Princesa – PTB; Albérico Cordeiro – PTB; Duílio Pisaneschi – PTB; Arlindo Vargas – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Osvaldo Biolchi – PTB; Felix Mendonça – PTB; Philemon Rodrigues – PTB; Pedrinho Abrão – PTB; José Coimbra – PTB; Paulo Heslander – PTB; Israel Pinheiro – PTB; Nelson Marquezelli – PTB.

**MENSAGEM Nº 97, DE 1996
(DO PODER EXECUTIVO)**

Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.900, de 1995, que "Altera o Capítulo II, do Título I, do Livro II, artigos 406 a 497, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal".

(DEFIRO. PUBLIQUE-SE)

(Publicado nesta data em virtude de omissão quando do deferimento)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, a retirada do Projeto de Lei nº 4.900, de 1995, que "Altera o Capítulo II, do Título I, do Livro II, artigos 406 a 497, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 1.272, de 1994.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0057/MJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1996, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Poder Executivo, por intermédio da Mensagem nº 1.272, de 1994, encaminhou a apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei nº 4.900, de 1995, que "altera o Capítulo II, do Título I, do Livro II, artigos 406 a 497, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal", que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

2 A proposta foi objeto de novo exame do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão integrante da estrutura deste Ministério, que observou que recaem sobre ela algumas imperfeições, passíveis de serem sanadas

3 A esse respeito, cabe destacar as relativas ao julgamento sem a presença do réu, a eliminação do libelo, a supressão do recurso do protesto por novo júri e à formulação dos quesitos

4 O sistema de citação proposto permitirá o julgamento sem a presença do acusado, facilitando, assim, que se opere a extinção da punibilidade dos reus ausentes pela prescrição, uma vez que, após a condenação, e ela regida pela pena concreta.

5 Também com a eliminação do libelo, não se obterá a almejada simplificação do procedimento, nem se evitarão as nulidades, como é o pretendido. Ora, sendo o libelo uma proposta de demonstração, ele serve mais aos interesses da defesa, pois lhe possibilita melhor preparação de suas teses, do que aos da própria acusação. Nenhuma razão há para eliminá-lo do rito de júri, especialmente agora quando se sugere seja a pronúncia peça sóbria, limitada a indicação dos requisitos do art. 408 (materialidade e autoria)

6 Ademais, não é conveniente expurgar do texto legal o protesto por novo júri, que é um instrumento que possibilita ao magistrado maior controle no caso de decisões absurdas

7 Por fim, haverá serios prejuízos se o quesito sobre a materialidade do crime anteceder ao relativo a autoria, pois, nesse caso, os jurados estarão decidindo sobre um crime desvinculado de seu autor. Registre-se que no sistema vigente a única hipótese de uma indagação da materialidade preceder a da autoria é a do concurso de agentes

8 Diante dessas impropriedades, sugiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 4.900, de 1995, do Congresso Nacional, para que o Poder Executivo possa proceder ao encaminhamento de nova proposta, que aprimore, de fato, a atuação do tribunal do júri

Respeitosamente,

NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Justiça

Aviso nº 127 - SUPAR/C Civil.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4.900, de 1995

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WILSON CAMPOS
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

**MENSAGEM Nº 100, DE 1996
(DO PODER EXECUTIVO)**

Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.905, de 1995, que "Dispõe sobre aplicação de normas jurídicas".

(DEFIRO. PUBLIQUE-SE)

(Publicado nesta data em virtude de omissão quando do deferimento)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, a retirada do Projeto de Lei nº 4.905, de 1995, que "Dispõe sobre aplicação de normas jurídicas", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 1.293, de 1994.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0061/96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de retirada, do Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.905, de 1995, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 1.293/94, que "Dispõe sobre a aplicação de normas jurídicas", que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, tendo em vista a necessidade de reexame da matéria.

Respeitosamente,

NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Justiça

Aviso nº 130 - SUPAR/C. Civil.

Aviso nº 765 - SUPAR/C. Civil.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996.

Brasília, 27 de junho de 1996.

Senhor Primeiro Secretário,

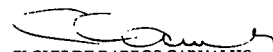
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4.905, de 1995.

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4.898, de 1995

Atenciosamente,

Atenciosamente,


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WILSON CAMPOS
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WILSON CAMPOS
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

**MENSAGEM Nº 594, DE 1996
(DO PODER EXECUTIVO)**

Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.898, de 1995, que "Dá nova redação aos artigos 63, 300, 312, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 350 e 387 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal".

(DEFIRO. PUBLIQUE-SE)

(Publicado nesta data em virtude de omissão quando do deferimento)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, a retirada do Projeto de Lei nº 4.898, de 1995, que "Dá nova redação aos artigos 63, 300, 312, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 350 e 387 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 1.270, de 1994

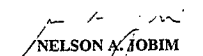
Brasília, 27 de junho de 1996

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 347, DE 24 DE JUNHO DE 1996, DO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de retirada do Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 4.898, de 1995, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 1.270/94, que "Dá nova redação aos arts. 63, 300, 312, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 350 e 387 do Código de Processo Penal", tendo em vista a necessidade de reexame da matéria.

Respeitosamente.


NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Justiça

**OFÍCIO Nº 720 -P, DE 1995
(Do Supremo Tribunal Federal)**

Solicita licença prévia, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Constituição Federal, para apreciar denúncia oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela não concessão da licença.

(OFÍCIO Nº 720-P, DE 1995, A QUE SE REFERE O PARECER)

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência se digne submeter a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, o pedido da necessária licença prévia para que possa o Supremo Tribunal Federal apreciar a denúncia, constante dos autos do processo em epígrafe (cópia anexa), oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker.

Renovo a Vossa Excelência o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente


Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIS EDUARDO MAGALHÃES
Presidente da Câmara dos Deputados
N. E. S. T. A

Of. n.º 332/P

Em 28 de novembro de 1996.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

INQUÉRITO N.º 1021-9/14
INDICIADO: Júlio Redecker, Em 23/12/96


Presidente

Senhor Presidente,

Reiterando os termos do Of.º 720/P, de 27 de julho do corrente ano, em face de equívoco havido quanto às cópias que o acompanharam, solicito a Vossa

Excelência se digna submeter a essa Casa Legislativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, o pedido da necessária licença prévia para que possa o Supremo Tribunal Federal apreciar a denúncia, constante dos autos do processo em epigrafe (cópia anexa), oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker.

Renovo a Vossa Excelência o testemunho do mais alto apreço e consideração.

[Assinatura]
 Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
 Presidente

Excelentíssimo Senhor
 Deputado LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 Presidente da Câmara dos Deputados
 N E S T A

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

N.º 1021-9/140


MARCO AURELIO

INQUÉRITO

INQUÉRITO Nº. 1021-9
 PROCEDÊNCIA: INC-1734-78E
 ORIGEM: RIO GRANDE DO SUL
 RELATOR: MIN. MARCO AURELIO
 AUTOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 IMPIO: JÚLIO REDECKER

JATA: 04/04/95

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INQ 1021-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a autuação, como inquérito, do expediente em anexo, originário do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, que apura a prática de crime eleitoral atribuído ao Deputado Federal JÚLIO REDECKER.

Requer, desde logo, vista dos autos para manifestação.

Brasília, 31 de março de 1995.

[Assinatura]
 ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
 PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 D.A.-SAG/Sessão de Reprografia
 Cópia extraída do processo nº

1021-9/140
 14.02.95
 14.02.95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA ELEITORAL
 COMARCÁ DE TAQUARI, RS.
 XXXXXXXXXXXXX

Nº 02/95

Escritório Subst.:
 Flávia Therezinha S. Dias

PROCESSO

CRIME ELEITORAL

(artigo 57, IV da Lei 8.713/93 - 2ª - e artigo 27, III da mesma Lei, na forma do artigo 69 "o put" do CP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - autor -

JÚLIO REDECKER - réu -

AUTUAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 08100 00432/95-1B
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995) em meu cartório autô de as peças que adiante seguem: denúncia, e demais documentos.

O Escritório Eleitoral Subst

[Assinatura]
 Flávia Therezinha S. Dias

EXMA SRA. DRA. JUÍZA ELEITORAL SUBSTITUTA DA 56 ZONA ELEITORAL:

-Rh.R.A.

Recebo a denúncia.
 Cumpram-se as diligências requeridas.
 Após, conclusos ao titular.
 Em 29.12.94

[Assinatura]
 OSNILDA PISA Juíza de Direito subst.

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por seu órgão firmatário, no uso de suas atribuições legais e com base nos documentos inclusos, vem oferecer

DENÚNCIA contra:

JÚLIO REDECKER, brasileiro, branco, casado, candidato a Deputado Federal nas eleições gerais de 3 de outubro de 1994, sob o n. 1111, filho de Fritz Redecker, instrução superior, residente em Novo Hamburgo-RS.

- pela prática dos seguintes

FATOS DELITUOSOS:

No dia 3 de outubro de 1994, por volta das 14 horas, na esquina da Avenida 7 de Setembro, em frente ao Fórum, Taquari, o denunciado, candidato a Deputado Federal nas eleições que naquele dia se realizavam, ao marcar

com um círculo o seu nome na propaganda eleitoral portada pelo eleitor José Martins da Costa (fl.06), exerceu manifestação ilegal, tendente a influir na vontade daquele eleitor.

Nas mesmas circunstâncias de tempo e local, o candidato; ao trazer em seu automóvel, que estava estacionado na Avenida 7 de Setembro, em frente ao Fórum, Taquari, fardo material de propaganda eleitoral pessoal, conforme auto de apreensão em anexo, fazia funcionar posto de distribuição e entrega de propaganda eleitoral.

No mesmo dia, na Rádio Açoriana, Taquari, por volta das 15 horas, Júlio Redecker, na condição de candidato, concedeu entrevista ao diretor da referida emissora de rádio através da qual, ao repetir por diversas vezes o seu número - 1111 - e ao proferir frases como "(...) acreditem na nossa gente e me deem a oportunidade, me honrem com o voto de Taquari (...)", exerceu manifestação ilegal, via imprensa, tendente a influir na vontade do eleitor local.

Assim agindo, incorreu Júlio Redecker, por duas vezes, nas sanções do artigo 57, IV, da Lei n. 8.713/93, e, por uma vez, no artigo 57, inciso III, da mesma Lei, na forma do artigo 69, "caput", do Código Penal, pelo que oferece o Ministério Público a presente denúncia, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para defesa que tiver, inquiridas as testemunhas adiante arroladas, preenchidas as demais formalidades legais, até final julgamento e condenação.

Taquari, 15 de dezembro de 1994.

Ana Cristina Cusin Petrucci, Promotora de Justiça.

ROL:

- 1. José Martins da Costa, brasileiro, branco, casado, agricultor, portador do título eleitoral n. 281534504/69, votando na 44 seção eleitoral, zona 156, Taquari;
2. Arlindo Osório Ribeiro. Policial Militar, lotado junto à Brigada Militar local;
3. Edson Ribeiro de Freitas, Policial Militar, lotado junto à Brigada Militar local.

PEDIDO DE DILIGÊNCIAS:

O Ministério Público requer seja oficiado ao Comitê local do PPR para que forneça o endereço atual do denunciado, bem como sua qualificação completa.

Requer, outrossim, seja juntada nominata dos candidatos que disputaram as eleições gerais de 3 de outubro de 1994.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CÔMARCA DE ...

VARA ...

Nº ...

Escrivão:

Fls. 11

PROCESSO

AUTUAÇÃO

Form for autuation with fields for date, year, and court, and a signature line for the scrivener.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A - SAG/Seção de Representação
Cópia extraída de processo nº ...

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
56 ZONA TAQUARI
15 DE DEZEMBRO DE 1994

Handwritten signature and name of the judge.

TERMO DE DECLARAÇÕES

Comparece perante este judiciado o Senhor JOSE MARTINS DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do Título de Eleitoral nº 281534504/69, votando na 44ª seção eleitoral. Afirma que a propaganda eleitoral que estava portando na data de hoje, quando foi interceptado pela Brigada Militar, foi entregue ao deponente por uns meninos, no decorrer da semana. Declara que não recebeu nesta data tal propaganda. Assevera que quando estava se dirigindo para sua seção eleitoral, sequer conversou com o candidato Júlio Redecker. Esclarece que estava próximo de sua seção com a propaganda eleitoral contendo o nome do candidato Julio Redecker para deputado federal e Bento, para deputado estadual, quando, conversou com o candidato Júlio Redecker e este disse "tu quer dar um voto para nós". Nega que tenha sido o candidato Júlio Redecker que tenha feito um círculo no número da propaganda eleitoral. Nada mais. A Escrivã Eleitoral: Afirma que ainda não tem candidato para votar. Não votou ainda e ainda não se definiu. Quando estava se dirigindo para sua seção eleitoral, no clube Alvi-Negro, passou pelo candidato Júlio Redecker que estava num grupo, que estava parado na esquina do Fórum. Nada mais. A Escrivã Eleitoral:

Handwritten signatures of the Promotora Eleitoral, Juiz Eleitoral, and Declarante (José Martins da Costa).

ARLINDO OSÓRIO RIBEIRO, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado nesta cidade, alfabetizado. O declarante, na condição de policial militar e atuando na fiscalização das eleições neste município, presenciou o eleitoral José Martins da Costa conversando com o candidato Júlio Redecker, sendo que tal eleitoral estava com propaganda eleitoral na mão e o declarante presenciou o dito candidato fazer círculo, digo, presenciou dito candidato com uma caneta e a propaganda eleitoral na mão anotando alguma coisa na propaganda. Em seguida o depoente abordou o eleitoral e apreendeu a propaganda eleitoral que trata de um modelo de cédula para as eleições proporcionais, contendo o nome Redecker para deputado federal e Bento para deputado estadual. O eleitor mencionado no declarante que já portava o documento antes de conversar com o candidato Júlio Redecker. Presenciou o candidato Júlio apenas cumprimentando outra pessoa próximo ao Fórum de Taquari e depois seguiu para o hotel que fica em frente ao Salão Paroquial onde funcionam seções eleitorais. São apenas estes os fatos que presenciou. Nada mais. A Of., digo, a Escrivã Eleitoral,

foi realizada na presença do candidato Júlio Redecker e da Dra Ana Cristina, Promotora de Justiça. Nada mais. A Of., digo, Escrivã Eleitoral:

[Handwritten signatures]
 Juiz Eleitoral
 Promotora
 Candidato

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 56 ZONA TAQUARI

Of. nº 293/94- CE Taquari, 03 de outubro de 1994.

[Handwritten signatures]
 Juiz Eleitoral
 Promotora
 Declarante
 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 D.A - SAG/Sistema de Resigrafia
 Cópia autêntica do processo nº
 21.036
 27/10/1996
 Diretor

Senhor Diretor

Requisito dessa emissora a fita grava da entrevista concedida pelo candidato Júlio Redecker na data de hoje, por volta das 15h0min.

Na oportunidade, apresento Cordiais saudações

[Handwritten signature]
 João Ricardo dos Santos Costa
 Juiz Eleitoral

EDSON RIBEIRO FREITAS, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado nesta cidade, alfabetizado. O depoente, como policial militar, estava trabalhando próximo a seções eleitorais do salão paroquial, que fica na rua Leandro Ribeiro. O depoente presenciou o candidato Julio Redecker escrever alguma coisa em um papel e entregar ao senhor José Martins da Costa. Em seguida o depoente interceptou o senhor José e pegou o papel, sendo que este informou o c, digo, que o candidato apenas havia feito um círculo no papel. Confirma o papel que está lhe sendo apresentado em audiência, como sendo o que o eleitor José Martins portava. Também presenciou o referido candidato entregando um papel para duas pessoas, porém não viu que tipo de papel era e nem quem eram as pessoas. Nada mais. A Escrivã Eleitoral:

Ilmo.Sr.
 Diretor da Rádio Açoriana
 X/Cidade

AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Aos tres(3) dias do mês outubro de mil, novecentos e noventa e quatro(1994), nesta cidade de Taquari, RS, cumprindo ordem verbal do MM. Juiz de Direito da 56ª Zona Eleitoral desta Comarca Dr. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, tudo conforme denúncia do Comandante da Brigada Militar de Taquari Sr. ARLINDO OSÓRIO RIBEIRO, foi apreendido com o Sr. José Martins da Costa propaganda Eleitoral conforme descrito abaixo: Um modelo de cédula proporcional com nomes dos candidatos Redecker llll para Deputado Federal e Bento ll220 para Deputado Estadual, a seguir depusitei a cédula apreendida com a Sra. Zoláide da Costa Ramalho Lucas Escrivã Eleitoral, a qual bem ciente ficou dos termos da lei de não poder abrir mão da mesma sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito. Do que oca constar, lavrei este auto que vai devidamente assinado.

[Handwritten signatures]
 Of. de Justiça
 Depositário

A seguir, foi dito que os presentes depoimentos foram tomados em virtude de comunicação do Comandante da Brigada Militar que atua nesta Zona Eleitoral, que encaminhou o eleitor José Martins da Costa, munido com uma réplica de cédula de eleição proporcional, contendo propaganda eleitoral dos candidatos Redecker e Bento. Determino seja lavrado auto de apreensão do documento apreendido junto ao eleitor, bem como de quaisquer propaganda eleitoral que porventura existir no interior do veículo do candidato Redecker. Determino, outrossim, seja requisitado a Rádio Açoriana, cópia da entrevista dada pelo candidato por volta das 15h0min deste dia. Nomeio o Oficial de Justiça Luiz Volmar para cumprir as diligências. A presente audiência

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

..... ZONA

1ª DOBRA

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA DEPUTADO FEDERAL

REDECKER IIII

NOME OU Nº DO CANDIDATO OU SIGLA OU Nº DO PARTIDO

MODELO DE CÉDULA

2ª DOBRA

PARA DEPUTADO ESTADUAL

BENTO 11.220

NOME OU Nº DO CANDIDATO OU SIGLA OU Nº DO PARTIDO

Of. nº 293/94- CE

Taquari, 03 de outubro de 1994.

Senhor Diretor.

Requisito dessa emissora a fita gravada da entrevista concedida pelo candidato Júlio Redecker na data de hoje, por volta das 15h10min.

Na oportunidade, apresento
Cordiais saudações

João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

Ilmo.Sr.
Diretor da Rádio Açoriana
N/Cidade

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

..... ZONA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A - SAG/Seção de Reapropriação
Cópia extraída do processo nº

11262 4021-9

2 NOV 1996

Atestado de Jonas Marcel Pens

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à ordem do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Juiz Eleitoral, fui ao endereço da rádio Açoriana, nesta cidade e aí estando, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, em companhia do Sr. Miguel Faleiro Pereira, funcionário da Justiça Estadual requisitado pela Eleitoral, entreguei o ofício que requisitava a fita onde fora gravada entrevista concedida pelo candidato Júlio Redecker, ao Sr. Mário Sidnei Martins, responsável pela emissora no momento da diligência. Mário informou que o diretor da rádio, Sr. Rogério Pereira, levava a fita e até a presente hora, não havia retornado. Como na emissora existe um número considerável de fitas e havendo suspeita para duvidar do Sr. Mário, foi determinado a vigilância da emissora por soldados da polícia militar, para que não houvesse saída das referidas fitas. A vigilância foi feita pelos soldados, FREITAS E BORBA. O candidato, Julio Redecker, foi até a rádio, sendo que o soldado Borba o acompanhou na conversa que teve com os funcionários. Entrou e saiu sem levar fita alguma. Num determinado momento, o Sr. Mário atendeu ao telefone sendo que disse ser o Sr. Rogério avisando que já estava a caminho para entregar a fita. Aguardei alguns minutos e então dirigi-me a seu endereço residencial. Lá estando, fui informado pela mãe do mesmo que ele havia saído por volta das cartze horas não retornando ainda. Sendo que, retornei ao local do escrutínio dos votos e relatei os fatos ao Dr. Juiz Eleitoral, que determinou que se lavrasse a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Taquari 03 de outubro de 1994.

JONAS MARCEL PENS
OFICIAL DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

ACO estes autos conclusos em favor do Sr. D. Juiz de direito da Justiça Eleitoral.
Em 03 de 10 de 1994
O Escrivão de Justiça: Jonas Marcel Pens

Tive a honra de Sr. Oficial de Justiça...
Requisito da emissora a fita gravada da entrevista concedida pelo candidato Júlio Redecker na data de hoje, por volta das 15h10min.
Na oportunidade, apresento cordiais saudações.
João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

Nota, encaminhando o laudo de D.P. local de Aporiana de supracitado auto.

Cumpra-se com urgência 03/10/94

João Ricardo dos Santos Costa

Rogério Pereira

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos (04) quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro(1994), em cumprimento ao mandado retro, diligenciei no sentido de localizar o Sr. Rogério Pereira. Fui a sua residência e lá o encontrei. Notifiquei-o para que entregasse a referida fita. Alegou que a mesma estava nos estúdios da emissora Açoriana. Para lá nos dirigimos. Sendo que então, apreendi dita fita. Antes porém, ouvi a gravação, para certificar-me de que se tratava da fita objeto da presente busca e apreensão. E, para constar, lavrei o presente auto, que por mim ao final vai assinado.

Jonas Marcel Pens
Oficial de Justiça

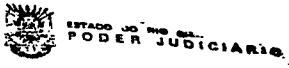
RECEBIMENTO
Re data infra, recebi estes autos.
Em 03 de outubro de 1994
Q Escrivão Lucas

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A. - SAG/Seção de Reprografia
Cópia extraída do processo nº
16 10 31 9
11/10/94
11/10/94
Mônica Maria de Jesus Costa

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A. - SAG/Seção de Reprografia
Cópia extraída do processo nº
16 10 31 9
11/10/94

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
56ª ZONA TAQUARI
JUSTIÇA ELEITORAL
MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E NOTIFICAÇÃO

O Exmo.Sr.Dr. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Juiz Eleitoral desta 56ª Zona, Comarca de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.-



Taquari, 03 de outubro

Senhor Juiz

MANDA o Oficial de Justiça Jonas Marcel Pens que, em cumprimento deste Mandado que vai devidamente assinado, proceda a busca e apreensão da fita gravada com a entrevista concedida pelo candidato Julio Redecker à Rádio Açoriana, em data de hoje, notificando o Diretor da referida Rádio, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito: "Face a certidão do Sr. Oficial de Justiça nomeado para o ato, determino seja expedido mandado de busca e apreensão da fita em questão, podendo para tanto requisitar força policial. Notifique-se a Diretor da Rádio Açoriana para entregar na Justiça Eleitoral a "entre", digo, fita que reproduz a entrevista dada pelo candidato Júlio Redecker, imediatamente, sob pena de desobediência. Caracterizando-se situação de flagrante delito, advirto o Senhor Oficial de Justiça que deverá dar voz de prisão, encaminhando o conduzido à D.P. local para lavratura do respectivo auto. Cumpra-se com urgência. Em 03.10.94. (as.) João Ricardo dos Santos Costa, Juiz Eleitoral".

CUMPRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Taquari, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro(1994).

Eu, Lucas, Zolade da Costa Ramalho Lucas, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subcrevi.

Lucas

Comunico a Vossa Excelência a apreensão de propaganda eleitoral junto ao candidato a Deputado Federal Júlio Redecker, nº 1.111-PPR, que estava próximo às eleições eleitorais.

Tal ocorrência foi informada pela Brigada Militar, onde foram tomadas as seguintes providências:

- a- Cuida de um eleitor, com propaganda apreendida do candidato;
- b- Cuida de dois policiais militares que presenciaram o candidato conversando com o eleitor e escrevendo no papel de propaganda posteriormente apreendida;
- c- Apreensão da propaganda que estava com o eleitor, constatando-se que tratava-se de um modelo de cédula da eleição proporcional, contendo a indicação do candidato em questão;

1- Houve ainda, requisição de uma fita relativa a entrevista dada pelo dito candidato em rádio local, na data de hoje;

e- Houve apreensão de material de propaganda eleitoral no veículo do candidato.

Solicito informações quanto a remessa do material apreendido e depoimentos tomados.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

Exmo. Sr.
Juiz Auxiliar

TERMINAL REGIONAL TERRITORIAL

Fl. 1091

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A - SAG / Seção de Reprografia
Cópia extraída do processo nº

1102 1021-9

NOV 1990

[Handwritten signature]
Márcio Gomes de Jesus Filho
Secretário

Retenhamos a origem
de fotos apreendidas, seu conteúdo
e localizações - de onde se
apreendeu de fato e apreensão
de onde se apreendeu, fundamentar
as atas para aumento de cada
modalidade.

Após ao MP.

14/10/97

[Handwritten signature]
João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
56 ZONA TAQUARI

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que foram apreendidas duas caixas, contendo material de propaganda eleitoral do candidato a deputado federal JULIO REDECKER, no interior do veículo de propriedade do mesmo, no dia 03 de outubro do corrente ano, na frente do prédio do Foro. Certifico, ainda, que o próprio candidato, ao ser instado, fez a entrega do referido material ao Juiz Eleitoral desta 56ª Zona, na presença do Policial Militar Arlindo Osório Ribeiro, Comandante da Brigada Militar nesta cidade de Taquari. Certifico, ainda, que junto a estes autos, um modelo de cada propaganda encontrada no interior das referidas caixas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Taquari, 18 de outubro de 1994.

[Handwritten Signature]

Zoleide da Costa Ramalho Lucas
Escrivã Eleitoral

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ZONA

Jogo de Canastra



JÚLIO REDECKER
DEPUTADO FEDERAL
Nº 1111 - PPR
UM NOVO CONCEITO EM POLÍTICA

Nós

Eles

	SOMA
	SOMA
	SOMA

	SOMA
	SOMA
	SOMA
	SOMA
	SOMA
	SOMA

[Handwritten Signature]

73 blocos como o modelo anexo.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

..... ZONA

REDECKER 1111

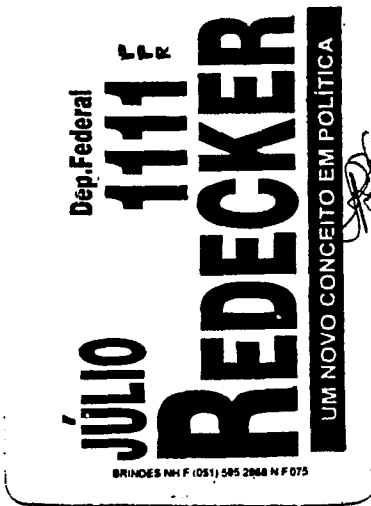
(dois carimbos com os dizeres acima)

-Uma calçadeira com adesivo de propaganda do candidato
Júlio Redecker.(guardada em cartório)

PORTA TITULO

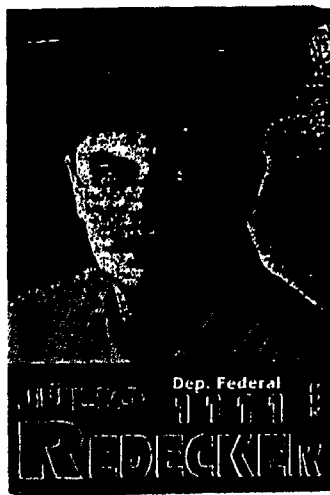
CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

..... ZONA



8 adesivos tipo model
anexo.

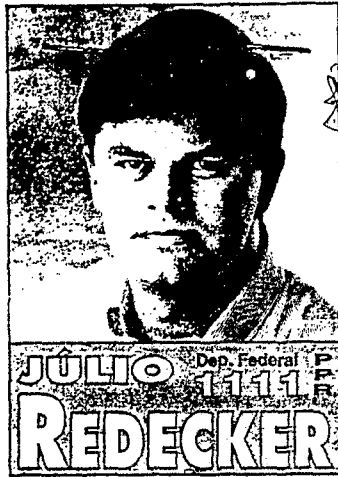
815 carteiras como o modelo anexo



1.166 panfletos como o modelo anexo.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

.....* ZONA



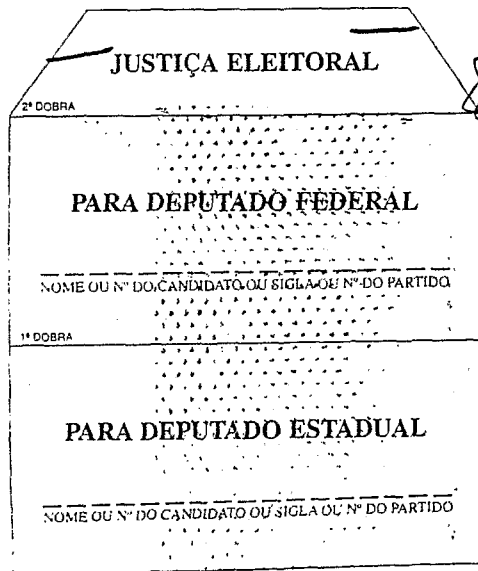
2.050 panfletos como o modelo anexo.



19 panfletos como o modelo anexo.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

.....* ZONA



3.180 cêculas duplas como o modelo acima.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
..... ZONA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
..... ZONA

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA DEPUTADO FEDERAL

Redecker - 1111

NOME OU P DO CANDIDATO OU SÉLIA OU P DO PARTIDO

1ª DOBRA

MODELO

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Fixinha - 11.112

NOME OU P DO CANDIDATO OU SÉLIA OU P DO PARTIDO

PPR

Arucas

JÚLIO VOTE 1111
REDECKER
 DEPUTADO FEDERAL DO SARPATO

Arucas

Fixinha
 11.112

186 réguas

1.350 cédulas como o modelo acima.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 D.A - SAG/Seção de Reprografia
 Cópia extraída do processo nº
 1021-4
 14.10.90



Arucas
 CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 56 ZONA TAQUARI

ENTREVISTA CONCEDIDA PELO CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL JULIO CESAR REDCKER AO DIRETOR DA RADIO AÇORIAMA DESTA CIDADE DE TAQUARI, SENHOR RÓGERIO PEREIRA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1994, DECUPADA DE UMA FITA CASSETE PELA SENHORA ESCRIVÃ ELEITORAL DESTA 56ª ZONA:

Símbolos: R - Repórter J- Candidato Júlio

R- 14 horas com 44 minutos. Você prossegue ligado com a 1560 até às 15 horas, Rógério no prazer de sua companhia, rolando a música que você realmente gosta de ouvir.

- Comercial da Foto Globo
 - Música

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
56 ZONA TAQUARI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 56ª Zona,
Em 19 de outubro de 1994.
A Escrivã Eleitoral: *Helena*

Ao MP
31/10/94
[Signature]
Juiz Roberto dos Santos Costa
Juiz

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos
Em 21 de 19 de 1994
O Escrivão: *Helena*

VISTA

ASSO estes autos com vista no MP
Plenário
Em 03 de 11 de 1994
O Escrivão: *Helena*

M. Suico:
Seja chancelada em
duas folhas.

Em 16/10/94

[Signature]
Ana Crislina Custin Petrucci
Promotora de Justiça

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
56 ZONA TAQUARI

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente feito
foi registrado no Livro competente, à fls. 08, sob
nº 02/95.

Dou fé.

Taquari, 26 de janeiro de 1995.

A Escrivã Eleitoral Substª: *[Signature]*

**ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1994
LISTA DOS PARTIDOS E DOS CANDIDATOS REGISTRADOS**

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - 14

SENADOR

EMILIA THEREZINHA XAVIER FERNANDES.....	142
SUPLENTE: EDIR PEDRO DOMENEGHINI.....	147
LUIZ ANTONIO TIRELLO.....	146

DEPUTADO FEDERAL

ADALBERTO SOARES.....	1434
ALBERTO MACHADO.....	1415
ANTONIO BEIRIZ.....	1405
ARLINDO VARGAS.....	1414
CARLOS ROBERTO POZZA.....	1466
CEL DIAS TORRES.....	1490
DARCI DOMINGUES.....	1407
EBLING.....	1455
ELIAS MAIA.....	1470
ELIO LOPES.....	1499
ERNESTO GUEDES.....	1480
GASPAR VIECELI.....	1411
JAIME PONTES.....	1488
JAIRO KANSU SALES.....	1410
JOSE HENRIQUE DA SILVA.....	1403
LAGRANHA.....	1422
MANOEL ARAUJO.....	1456
MISSIONARIO ELOI.....	1450
NILTON ALVES DA SILVA.....	1401
ODIR MIGUEL FERRONATTO.....	1430
OSMAR SEVERO.....	1432
OSVALDO BIOLCHI.....	1433
PASTOR RUI BARBOZA.....	1413
PAULO ROBERTO PUGLIERO GONÇALVES.....	1440
RAUL FRAGA.....	1404
REGIS PADILHA.....	1409
SERGIO MOTTA.....	1460
TESSARO.....	1420
VALNEI TAVARES.....	1444

DEPUTADO ESTADUAL

ALVAIR CARLOS BARANCELLI.....	14188
ARLINDO ORO.....	14203
ARNILDO MARTINEZ MULLER.....	14202
BASTICO.....	14144
BEBETO.....	14208
BEMFICA.....	14204
BENJAMIN BOEZZIO.....	14170
BRUNO NEHER.....	14199
CAIO REPISO RIELA.....	14201
CANDATEN.....	14266
CARLOS PREISSLER.....	14174
CARLOS TIMM.....	14280
CLASSMANN.....	14200
CLAUDIOMIRO.....	14177
CLEVERSON TORGO ZANARDI.....	14121
CLORIS PASQUALOTTO.....	14240
DAVILA.....	14222
DEJANIR LORENZOM.....	14155
DIVO DO CANTO.....	14147
DR. PANNI.....	14234
DRA. ADANI.....	14288
EDEMAR VARGAS.....	14102
EDSON NEVES.....	14141
ELISEU SANTOS.....	14233
ERINEU EUSEBIO PERGHER.....	14244
ERNESTO MANHART FILHO.....	14107
GILMAR.....	14277
HENRIQUE PRIETO.....	14220
HILARIO REBEQUI.....	14214
IRADIR PIETROSKI.....	14191
J. BRITTO.....	14110
KLEBER.....	14211
LEO BARCELLOS.....	14160
LINDOMAR.....	14140

RENATAO.....	14171
SAUL MARIO MATTEI.....	14190
SCOPEL.....	14122
SERGIO MORAES.....	14242
SERGIO ZAMBIASI.....	14292
SOLON TAVARES.....	14104
SUBTEN PICOLI.....	14205
TCHEQUINHO.....	14166
VALDIR FRAGA.....	14226
VERMELHO.....	14133
LUIZ CARLOS MELLO.....	14123
MANO DELCIO.....	14180
MANOEL MARIA.....	14120
MARCELO MINCARONE.....	14111
MILTON OSMAR CERENTINI.....	14270
PEDRO MENEZES.....	14255
PEGORARO.....	14250
PICCININI.....	14150
PINTO MACHADO.....	14299

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - 25**SENADOR**

*COLIGAÇÃO:MUDA RIO GRANDE - MRG
PPRPFL*

SUPLENTE:PAULO CESAR TASSI MACAGNAN..... 258

DEPUTADO FEDERAL

*COLIGAÇÃO:MUDA RIO GRANDE - MRG
PPRPFL*

ADAO DOS SANTOS.....	2530
CARLOS CHIARELLI.....	2525
FLAVIO MARQUES.....	2570
JAIR SOARES.....	2555
LEONARDO RIBEIRO.....	2517
ZILON BORBA ESPINDOLA.....	2599

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO:MUDA RIO GRANDE - MRG
PPRPFL*

ADEMAR ORNEL.....	25110
GERMANO MOSTARDEIRO BONOW.....	25102
HERON GUIDO DE MOURA.....	25152
ILDEFONSO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS....	25190
JOSE AGNELLO FARIAS ESCHILETTI.....	25195
JOSE ANTONIO DA SILVA.....	25180
MARCELO BALBO TEIXEIRA.....	25101
MITI.....	25199
NELSON NABOR DOS SANTOS PAZ.....	25188
OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS.....	25113
PAULO HENRIQUE.....	25155
PEDRO MACARI.....	25120
RUI ROZA.....	25150
TANCREDO.....	25125
TESTA.....	25111
WILSON SILVEIRA DE ARRUDA.....	25106

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - 12**GOVERNADOR****COLIGAÇÃO : FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP**

SERENO CHAISE..... 121
VICE: GERALDO NOGUEIRA DA GAMA..... 125

SENADOR**COLIGAÇÃO : FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP**

ALDO PINTO DA SILVA..... 122
SUPLENTE: NADYR ROSSETTI..... 126
NELSON NATALIO RODENBUSCH..... 127

ELOI FRANCISCO PEDROSO GUIMARAES 123
SUPLENTE: EDY ISAIAS..... 129
JOSE LUIZ ESPANHOL..... 128

DEPUTADO FEDERAL**COLIGAÇÃO : FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP**

ADEMAR WALDIR BLUM..... 1270
ALCEU FELTEN..... 1221
AMAURY MULLER..... 1223
ANTONIO PINTO..... 1232
ATHOS RODRIGUES..... 1224
BERLESI..... 1264
CARLOS CARDINAL..... 1250
CARRION JUNIOR..... 1222
CLETO DOS SANTOS..... 1208
DILCEU OLIVEIRA FERNANDES..... 1255
DIPP..... 1244
ENIO BACCI..... 1277
JUARES BARUFFI..... 1220
JULIANO NISUS..... 1202
LEDORINO BROGNI..... 1213
MAGNUS FRANCISCO ANTUNES GUIMARAES..... 1209
MANOEL LOURENÇO DA SILVA..... 1210

MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO..... 1201
MARCO ANTONIO BECKER..... 1230
MATHEUS SCHMIDT..... 1234
MILTON ZUANAZZI..... 1212
NEY ORTIZ BORGES..... 1211
PAULO TESCHE..... 1240
RENAN KURTZ..... 1207
RUBENS AVILA..... 1233
SAPIRAN BRITO..... 1203
TADEU..... 1299
URBANO..... 1290
VALDOMIRO LIMA..... 1215
WALTER NIQUE..... 1269
WILSON MULLER..... 1266

DEPUTADO ESTADUAL**COLIGAÇÃO : FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP**

ADRO UBIRATA LINHARES DOS REIS..... 12114
ANSELMO RODRIGUES..... 12180
ANTONIO BERTACO..... 12170

BIBO NUNES..... 12207
BRASIL CARUS..... 12226
CARLOS ARTIDORIO ALLEGRETTI..... 12211
CARLOS DE RE..... 12260
CHICO PEIXOTO 12280
CIRO SIMONI..... 12233
DERLY HELDFER..... 12240
ELEUTERIO ANTONIO LOPES..... 12227
ELVO CRISTOFOLI..... 12127
FESTUGATTO..... 12291
GENESIO FERNANDES MONTEIRO..... 12122
GILBERTO MARTINS..... 12290
GIOVANI CHERINI..... 12294
GLEI CABRERA MENEZES..... 12230
GLEI SANTANA..... 12238
GLENIO LEMOS..... 12209
HELIO ROCHA..... 12220
HERON DE OLIVEIRA..... 12270
ISAAC AINHORN..... 12120

ITO LUCIANO..... 12110
JOAO LUIZ VARGAS..... 12267
JORGE IGLESIAS..... 12200
JOSE MOTA..... 12221
JULIO CEZAR CASPANI..... 12229
JURANDIR LEITE..... 12222
KALIL SEHBE NETO..... 12201
LEAO SERRANO DE OLIVEIRA BRITO..... 12111
LORENY..... 12250
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA..... 12202
MARCO AURELIO CAMARAO..... 12204
NAVARRO..... 12237
PAULO AZEREDO..... 12244
PAULO BEGNIS..... 12234
PAULO JOSUE..... 12123
PAULO MADEIRA..... 12253
PIMENTEL..... 12252
POMPEU DE MATTOS..... 12269
POMPILIO NUNES..... 12292
PORTELA..... 12203
RENAN SCHAURICH..... 12210
RUY DOMINGOS MARTINI..... 12266
SERGIO GUIMARAES..... 12206
SERGIO SOUZA..... 12299
SEVERINO..... 12102
SILVESTRE CORDONE..... 12208
TADEU KARCZESKI..... 12144
TAPIR ROCHA..... 12247
TOMAZELI..... 12101
VALDIR HECK..... 12255
VICENTE PAULO BISOGNO..... 12107
VIEIRA DA CUNHA..... 12212

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -
PMDB - 15****GOVERNADOR****COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB**

ANTONIO BRITTO FILHO..... 151

SENADOR

**COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER.....	153
SUPLENTE:ARTUR FERNANDO ROCHA CORREA....	158
JOSE FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG	159
JOSE ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS.....	152
SUPLENTE:FLAVIO BERNARDO JECKEL.....	157
GUERINO PISONI NETTO.....	156

DEPUTADO FEDERAL**COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB**

ALCIDES SALDANHA.....	1570
ALDO MOREIRA DOS SANTOS.....	1508
ASMUZ.....	1555
BALEN.....	1526
CARLOS RODRIGUES RIBEIRO.....	1571
CEL CELSO SOARES.....	1512
CLAUDIO CANALIS GOULART.....	1511
ELISEU PADILHA.....	1566
FERNANDO HENNING.....	1544
FRONTINO WAGNER.....	1523
GERMANO RIGOTTO.....	1577
GETULIO ALFEU BOSCARDIN.....	1562
JOCELEI LUIZ CONSALTER FLORES.....	1530
JOSE ALFREDO DUARTE FILHO.....	1528
JOSE ERI OSORIO DE MEDEIROS.....	1535
LUIS ROBERTO PONTE.....	1550
LUIZ CLAUDIO ZIULKOSKI.....	1565
MAINARDI.....	1580
MENDES RIBEIRO FILHO.....	1510
NELSON HARTER.....	1504
NELSON PROENÇA.....	1515
ODACIR KLEIN.....	1516
PASTOR JORGE.....	1567
PAULO BARON MAURER.....	1505
PAULO MINCARONE.....	1551
PAULO RITZEL.....	1529
PERONDI.....	1502
POLIBIO ADOLFO BRAGA.....	1518
VILSOMAR RIBAS.....	1568
WILSON BRANCO.....	1560
WILSON CIGNACHI.....	1533

DEPUTADO ESTADUAL**COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB**

ACHYLLES BRAGHIROLI.....	15101
ADALIM MEDEIROS.....	15240
ADAO ORLANDO ALVES.....	15122
ALBERTO WALTER DE OLIVEIRA.....	15215
ALEXANDRE POSTAL.....	15150
ANTENOR FERRARI.....	15113
ANTONIO KRUMEL.....	15181
ANTONIO LORENZI.....	15160
ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO.....	15216
BARBEDO.....	15111
BUSATTO.....	15177
CAIO JORDAO.....	15110
CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA.....	15211
CAPITAO ESTIVALETE.....	15190
CAPITAO MOACIR.....	15244
CHAVES.....	15197

CLEMENTE KARNIKOWSKI.....	15108
DADI.....	15180
EDSON DE MEDEIROS.....	15123
EDUARDO PETRARCA LEO.....	15196
ELO RODRIGUES.....	15145
ERANI MULLER.....	15198
ERONI CARUS.....	15120
FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS.....	15128
GENERI LIPERT.....	15212
GILBERTO CALDERARO.....	15114
GILBERTO MOREIRA MUSSI.....	15133
GIOVANI BATISTA FELTES.....	15115
GLENO SCHERER.....	15149
HELIO MUSSKOPF.....	15234
IRTON FELLER.....	15219
JAIR FOSCARINI.....	15205
JALMO FORNARI.....	15126
JANDIR SANTOLIN.....	15105
JARBAS TAVARES DA SILVA.....	15237
JOAO OSORIO MARTINS.....	15138
JORGE DOURADO.....	15228
JOSE ANTONIO KANAN BUZ.....	15230
JOSE IVO SARTORI.....	15140
JUARES LEMOS.....	15104
LUIZ ALBERTO SOARES DE CASTRO.....	15200
MARIO LIMBERGER.....	15270
PAULO EMILIO J. MONTENEGRO BARBOSA.....	15143
PAULO ODONE.....	15220
PEDRO SIGNOR.....	15144
QUINTILIANO MACHADO VIEIRA.....	15194
ROBERTO KUNZEL.....	15250
SERGIO JOCKYMAN.....	15155
SILAS DUBAL GOULART.....	15151
TOMATE IVOMAR DE ANDRADE.....	15163
WAGNER RODRIGUES.....	15191
WERNER REMPEL.....	15218
WRANA PANIZZI.....	15157
ZACHIA.....	15222

PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC - 20**DEPUTADO FEDERAL**

JAIRES MACIEL.....	2001
--------------------	------

DEPUTADO ESTADUAL

J.VALLADARES.....	20220
-------------------	-------

PARTIDO LIBERAL - PL - 22**DEPUTADO FEDERAL****COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB**

BEZERRA.....	2220
CAP ENIR.....	2222
SCOPEL.....	2211

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO: MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB*

MOACIR AVILA..... 22220
ONYX LORENZONI..... 22222

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - 23

SENADOR

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

SUPLENTE:ALVARO LEONARDI AYALA..... 239

DEPUTADO FEDERAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

LAURO HAGEMANN..... 2323

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

ALOISIO BAMBERG..... 23101
ANTONIO RODRIGUES..... 23103
GELSO MARCON..... 23123
RUI PEIXOTO..... 23122

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - 13

GOVERNADOR

*COLIGAÇÃO: FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA..... 131
VICE:EDEN JOSE RODRIGUES PEDROSO..... 135

SENADOR

*COLIGAÇÃO: FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

RAUL JORGE ANGLADA PONT..... 132
SUPLENTE:WALMOR WICTEKY..... 136

DEPUTADO FEDERAL

*COLIGAÇÃO: FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

ADAO PRETTO..... 1355
ADEMAR OSCAR OLSSON..... 1322

ALBINO GEWEHR..... 1320
ARY VANAZI..... 1399
CLAUDIO ENGELKE..... 1313
CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA..... 1331
DELMAR STEFFEN..... 1326
ESTHER GROSSI..... 1321
EULALIA..... 1348
GUTO NADAL..... 1308
JOSE FORTUNATI..... 1302
JOSE NELMO TEN CATEN..... 1330
JULIETA BALESTRO..... 1366
LINO DE DAVID..... 1350
LUIZ MAINARDI..... 1333
MARCO LISBOA..... 1310
MARCOS LINDEN..... 1303
MARIA LUIZA JAEGER..... 1368
MARLISE FERNANDES..... 1394
MIGUEL ROSSETTO..... 1311
MILTINHO..... 1315
ODONI ZANONI..... 1332
PAIM..... 1314
PORTANOVA..... 1336
ROBERTO LUDWIG..... 1377
ROMEU ANTONIO BIAZUS..... 1360
SCHRODER..... 1388
SELVINO HECK..... 1312
TARCISO PAIXAO..... 1390
VALDECI OLIVEIRA..... 1307
WALDOMIRO FIORAVANTE..... 1340

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO: FRENTE POPULAR - FP
PT/PSU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

ADEMIR PEREIRA..... 13232
ALECIO BLOSS..... 13288
ANDRE BECK..... 13180
ANTONIO MACHADO..... 13114
ARLINDO RIBEIRO..... 13222
BORDIGNON..... 13200
CECILIA HYPOLITO..... 13139
CELSO ALBERICI..... 13110
DAVI LIMA DE OLIVEIRA..... 13244
DECIO SCHAUREN..... 13111
DENOIR..... 13117
DEONI PELLIZZARI..... 13131
DINARTE BELATO..... 13144
DIRCEU LOPES..... 13213
EDSON PORTILHO..... 13160
ELISEU CHAVES..... 13266
ELVINO BOHN GASS..... 13120
FLAVIO KOUTZI..... 13170
FRANK VOLCAN..... 13141
GUILHERME BARBOSA..... 13104
HELENA BONUMA..... 13221
IDALIA CARDOSO CORONEL MARTINS..... 13215
IVAR PAVAN..... 13240
JOAO COUTO..... 13272
JOAO HELIO FERREIRA PES..... 13233
JOSE GOMES..... 13138
KRAUSE..... 13132
LIREZ MARQUES..... 13101
LUCIANA GENRO..... 13133
LUCIO BARCELOS..... 13234
LUIZ FERNANDO SCHMIDT..... 13166
LUIZ CARLOS CASAGRANDE..... 13199
MARANGON..... 13155
MARCOS FUHR..... 13136

MARCOS ROLIM.....	13202	JOSE HUGO MARDINI.....	1113
MARIO OLI PEREIRA.....	13140	JOSE LUIZ BENTO SIMENES.....	1150
MIKI.....	13118	JULIO CESAR REDECKER.....	1111
NEDIO PIRAN.....	13124	LUIZ FERNANDO DE BORBA MARQUES.....	1147
NEI SENA.....	13112	NELSON MARCHEZAN.....	1151
NESTOR PEDRO SCHWERTNER.....	13177	OTOMAR OLEQUES VIVIAN.....	1122
OTAVIO MACHADO DE SOUZA NETO.....	13255	PAULO RICARDO SEBRAO.....	1155
PEPE VARGAS.....	13115	PAULO VICENTE CALEFFI.....	1173
REGINETE SOUZA BISPO.....	13280	PEDRO PAULO GUEDES DA SILVA.....	1163
REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS.....	13270	PEDRO PEDROSO DE MORAES.....	1159
RENATO MARTINEZ.....	13188	PERICLES DA CUNHA.....	1166
ROGERIO JOAO GUADAGNIN.....	13130	TELMO KIRST.....	1112
SANDRA FAGUNDES.....	13211	VICTOR FACCONI.....	1170
SANTANA.....	13161		
SAUL BARBOSA.....	13113		
SILVEIRA.....	13181		
TEREZA COPETTI DALMASO.....	13137		
VALDEMIR ESTRAN.....	13123		
VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO.....	13150		
VILSO DE SOUZA.....	13103		
WALDY.....	13190		

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR - 11**GOVERNADOR**

*COLIGAÇÃO: MUDA RIO GRANDE - MRG
PPR/PFL*

CELSO BERNARDI.....	111
VICE : ERICO DA SILVA RIBEIRO.....	115

SENADOR

*COLIGAÇÃO: MUDA RIO GRANDE - MRG
PPR/PFL*

CARLOS SA AZAMBUJA.....	113
SUPLENTE: GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO.....	119
GUILHERME SOCIAS VILLELA.....	112
SUPLENTE: HORST ERNST VOLK.....	116
MARION ROVENA BROCHADO.....	117

DEPUTADO FEDERAL

*COLIGAÇÃO: MUDA RIO GRANDE - MRG
PPR/PFL*

ADYLSO MARTINS MOTTA.....	1144
ARNO MAGARINOS.....	1177
CLOVIS RODRIGUES.....	1114
DREYER.....	1118
EMILIO AURELIO MACIEL DE OLIVEIRA.....	1140
FERNANDO CARRION.....	1115
FETTER JUNIOR.....	1188
FRANCISCO TURRA.....	1199
HUGO EDUARDO GIUDICE PAZ.....	1121
JARBAS DE MELO E LIMA.....	1120
JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES.....	1145
JOAO CARLOS SCHEIBE.....	1130
JOAO DE DEUS ANTUNES.....	1117
JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE.....	1133

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO: MUDA RIO GRANDE - MRG
PPR/PFL*

ADOLFO JOSE BRITO.....	11240
ALCEU FRANCISCO MARTINS DA ROSA.....	11123
ALCIDES VICINI.....	11245
ALCIONE DA SILVA SOARES.....	11114
ANTONIO CHIAMULERA.....	11150
ARNO FRANTZ.....	11106
AROLDO MEDINA.....	11190
BENTO GONCALVES DOS SANTOS.....	11220
CARLOS ALBERTO DE ASSIS.....	11129
CELSO TABAJARA.....	11222
CHICO DE SAO CHICO.....	11260
CIRO JOSE ROTHEN.....	11201
DOUTOR ODILON.....	11169
ELCIO LUIZ MISSIO DOTTO.....	11224
ELOI JOAO ZANELLA.....	11177
EMIR OLIVEIRA DORNELLES.....	11202
ERNI PETRY.....	11210
EVANDRO CLOACIR BEHR.....	11117
FAGUNDES.....	11294
FIXINHA.....	11112
FLAVIO ROBERTO LUIZ VAZ NETTO.....	11111
FRANCISCO APPIO.....	11285
FREDERICO CANTORI ANTUNES.....	11122
GODOY BEZERRA.....	11148
JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO.....	11130
JOAO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL.....	11211
JOAO CARLOS WENDER.....	11160
JOAO PEDRO.....	11102
JORGE TADEU SCHMIDTT.....	11230
JOSE JOAO SANTIN.....	11199
JOSE OTAVIO GERMANO.....	11110
JOSE PEREIRA ALVAREZ.....	11133
JOSE RUBENS PILLAR.....	11155
JOSE WESTPHALEN CORREA.....	11115
LUCIANO PALMA DE AZEVEDO.....	11120
LUIZ VALDIR ANDRES.....	11250
MANSUR MACLUF.....	11188
MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO.....	11101
MARIA DO CARMO.....	11200
MARIALDO CHIES.....	11255
MAURO AZEREDO.....	11118
MIRO.....	11116
ODILON MESKO.....	11113
OLAVO SEBASTIAO LAUTERT VALENDORFF.....	11140
PAULO CASTIELLO SOPENA.....	11131
PEDRO AMERICO LEAL.....	11206
PEDRO MARIO PORTO ZOGBI.....	11119
PEDRO RUBENS.....	11107
PERCIVAL PUGGINA.....	11234
RICARDO LIA SCHIAVON.....	11246

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.....	11103
SERGIO NUNES.....	11236
VALMIR ANTONIO SUSIN.....	11259
VILSON.....	11166
WILSON MANICA.....	11175

PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - 36**GOVERNADOR**

JOSE LUIZ GOMES.....	361
VICE:ELISABETE RINCK DA COSTA.....	365

SENADOR

ADAO MOACIR GEGLER.....	362
SUPLENTE:CARLOS ALBERTO KNAPP.....	367
POMPILIO NUNES DE MATOS.....	366

DEPUTADO FEDERAL

EUNICE TEREZINHA LISBOA SOARES GOMES....	3663
JOSE ANTONIO LIMA PIRAINÉ.....	3650
JUAREZ LAFFRA DA COSTA.....	3609
JUSTO.....	3608
NEUSA GRAEFF DE FELIPPO.....	3699
ODILA MARQUET DA ROCHA.....	3636
SERGIO RAMIRES.....	3683

DEPUTADO ESTADUAL

ALCY MORAES.....	36150
ALINE.....	36180
HERCILIO ALVES DE SOUZA.....	36123
ISRAEL RIBEIRO MARQUES.....	36191
JULIO JARDINEIRO.....	36169
MARGOT ZANETE ELIAS GOMES.....	36146
NEWTON MUNHOZ.....	36136
VALDECI CHAVES.....	36130
VALMIR DOS SANTOS.....	36120
VANDERLEI MACHADO CORREIA.....	36190
VITOR HUGO FARIAS.....	36200

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - 33**DEPUTADO FEDERAL**

*COLIGAÇÃO:FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP*

JACI BORGES.....	3301
MERRU.....	3333
PEDRO PEREIRA.....	3390
VILSON AZEREDO.....	3316

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP*

ADAIR.....	33190
ANTUERPIA.....	33223
BAGE.....	33183
BATISTA BRAGA.....	33180
CARPES NETO.....	33128

DA SILVA.....	33222
DAVID LEMOS.....	33120
EDMILSON.....	33120
ERICO.....	33110
GONÇALVES.....	33101
LUIZ CARLOS.....	33156
PADRE MARTINS.....	33103
RAMOS.....	33108
WILLIAN.....	33225

PARTIDO PROGRESSISTA - PP - 39**DEPUTADO FEDERAL**

*COLIGAÇÃO:FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP*

LUIZ NEGRINHO.....	3911
--------------------	------

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE TRABALHISTA RIO GRANDENSE - FTR
PDT/PMN/PP*

ABILIO REQUIA.....	39210
ALPIDIO DE PAULA.....	39188
ANDI FERREIRA ALVES.....	39200
FRANCISCO CRUZ.....	39153
HUMBERTO VAQUERO.....	39204
LUIZ ROSA.....	39140
MARLENE STRASSBURGER.....	39101
MESTRE TE BO LEE.....	39111
PAULINHO C1.....	39205
PEDRO JULIAO SOARES.....	39120
RAMAO DA COSTA ROCHA.....	39108
RUI PEDRO DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO.	39206
VALDEMIR NUNES.....	39178

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - 40**SENADOR**

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

FULVIO CELSO PETRACCO.....	402
SUPLENTE:BRUNO MENDONÇA COSTA.....	407

DEPUTADO FEDERAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B*

ANILSON STUMPF.....	4030
JOAQUIM TERRA.....	4080
LUZA.....	4044
MONTEIRO.....	4010
PROF. ENILSON.....	4055
SOLANGE FARIA.....	4040

DEPUTADO ESTADUAL

*COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/SB/PV/PC DO B*

BERNARDO DE SOUZA.....	40200
BETO ALBUQUERQUE.....	40140

FICO..... 40111
 FLAVIO FLORES..... 40120
 MARIA AUGUSTA FELDMAN..... 40123
 VANDERLAN VASCONSELOS..... 40130

PARTIDO VERDE - PV - 43**DEPUTADO FEDERAL**

COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B

FABRICIO HAAS..... 4311

DEPUTADO ESTADUAL

COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B

PAULO CAMPOS..... 43143

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45**GOVERNADOR**

COLIGAÇÃO:MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB

VICE:VICENTE JOAQUIM BOGO..... 455

DEPUTADO FEDERAL

COLIGAÇÃO:MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB

ADROALDO STRECK..... 4567
 BERCILIO SILVA..... 4510
 EZIDIO PINHEIRO..... 4590
 JORGE UEQUED..... 4501
 MERCEDES RODRIGUES..... 4505
 MILTON MACHADO..... 4540
 RUDA..... 4509
 RUY GERMANO NEDEL..... 4519
 SCHULTE..... 4550
 TABAJARA GAUCHO DA COSTA..... 4520
 WENZEL..... 4545
 YEDA CRUSIUS..... 4544
 ZANETI..... 4555

DEPUTADO ESTADUAL

COLIGAÇÃO:MOVIMENTO RIO GRANDE UNIDO E FORTE - MRGUF
PMDB/PL/PSDB

ANTONIO HOHLFELDT..... 45145
 CARLOS NUNES..... 45101
 CIRIO CLEMENTE HARTMANN..... 45113
 DANTE OLTRAMARI..... 45144
 DARIO CESAR BERTOI..... 45121
 FLAVIO DE AGOSTO..... 45237
 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LUÇARDO..... 45155
 IONE BRAND..... 45111
 JABURU..... 45188
 NEDE SOARES..... 45288
 NENE..... 45211
 NICOLAU LUKASZCZYK..... 45294

NOBREGA..... 45115
 OZORIO ROCHA..... 45110
 PAULO VIDAL..... 45210
 PROF REGIS..... 45123
 ROBERTO PIRES PACHECO..... 45150
 ROGERIO ARAUJO DE SALAZAR..... 45200
 RONALDO RIBEIRO..... 45222
 SERGIO PERES..... 45234
 URATAU GOMES..... 45245
 VALDIR GAZZOLA..... 45166
 VALDOMIRO SIPP..... 45202

PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL PRONA - 56**GOVERNADOR**

IRAPUAN TEIXEIRA..... 561
 VICE:OSWALDO UCHOA REZENDE..... 565

SENADOR

PAULO LUIZ VIEIRA DE FREITAS..... 562
 SUPLENTE:CARLOS ALBERTO BOROWSKY..... 566
 MOYSES AMARO PEREIRA..... 567

DEPUTADO FEDERAL

NILTON RIBEIRO..... 5602
 PEDRO AUGUSTO FURASTE..... 5601

DEPUTADO ESTADUAL

CARMELINO BRITES ACOSTA..... 56602
 PROFESSOR JORGE..... 56601

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B - 65**SENADOR**

COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B

SUPLENTE:MARIA GESSI BENTO..... 658

DEPUTADO FEDERAL

COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B

EDSON SILVA..... 6565

DEPUTADO ESTADUAL

COLIGAÇÃO:FRENTE POPULAR - FP
PT/PSTU/PPS/PSB/PV/PC DO B

ELOI FRIZZO..... 65120
 JUSSARA CONY..... 65165
 LUIS CARLOS MATTOZO..... 65111



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

56 ZONA TAQUARI/PAVERAMA

Of. nº 020/95

Taquari, 27 de janeiro de 1995

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Senhoria seja fornecido a este Juízo Eleitoral o atual endereço do Senhor Júlio César Redecker, bem como sua qualificação completa.

Na oportunidade, reitero a V. S^a. protestos de apreço e consideração.

Flávia Therezinha Sarziva Dias
Escrivã Eleitoral Subst.

Ilmo. Sr.

Rubens Bizarro Martins

DD. Presidente do PER

N/Cidade

Taquari, 1º de fevereiro de 1995.

Sra. Escrivã Eleitoral:

Atendendo suas solicitações através do ofício nº 020/95, informamos que o Sr. Julio César Redecker, é eleitor em Novo Hamburgo, estando assumindo a partir desta data à Câmara Federal em Brasília onde passa a resi-

dist: Não temos ainda a informação do endereço de sua residência. Posteriormente o mesmo é advogado.

Saudações,

Ruberis
Presidente CPPR de Taquari
Ruberis Ricardo Martins

Ilma. Sra.
Cláudia Marciana Coraiwa de
S.O. Coraiwa Eleitora
M. de Lages.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Taquari

CONCLUSÃO

100% dos votos do titular do CPMR Sr.
M. de Lages
Em 22/02/1995
Escritório *Taquari*

*circunscrito a submissão
de uma proposta
de MP
22/02/95*

Sra. Coraiwa

SUPREMA
DIA 22/02/1995
CÁMARA

SECRETARIA
DIA 22/02/1995

VISTA

FACO estes autos com vista ao MP
Eleitoral
Em 03 de 02 de 1995
O Escrivão: Aluísio

M.M. Juiz Eleitoral:

Tendo o réu assumido mandato parlamentar como Deputado Federal, requer o Ministério Público sejam os autos remetidos ao TRE.

Taquari, 09 de fevereiro de 1995.

Rui Ludwig
RUI FREDIGER

Promotor de Justiça Eleitoral

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos
Em 10 de Fevereiro de 1995
O Escrivão: Aluísio

CONCLUSÃO

FACO estes autos conclusos no livro 6. 5r.
do Juiz Eleitoral
Em 13 de 02 de 1995
O Escrivão: Aluísio

*Remet. v ao TRE
com o material apreendido, fca
a informação de p. 57*

13/02/95

João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
D.A - SAG/Seção de Reprografia
Cópia extraída do processo nº
10021-7
NOV 1996

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos
Em 01 de 03 de 1995
Escrivão: _____

REMESSA

Na data infra, faço remessa destes autos a
ao TRE
Em 03 de março de 1995
O Escrivão: Aluísio

NOTADA

estes autos o expediente
que segue
Em 02 de março de 1995
O Escrivão: Aluísio

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
2ª ZONA ELEITORAL PORTO ALEGRE
COORDENAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Of. CPE nº 679/94

Porto Alegre, 03 de novembro de 1994.

Ref.: Proc. nº 260/94-23ZE
Repte.: JUSTIÇA ELEITORAL 56ª ZONA - TAQUARI
Reqdo.: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

*R. P. Costa - r.
ao respectivo expediente
e 09/11/94
K*

Senhor Juiz:

Pelo presente, notificamos a Vossa Excelência nos termos do despacho do MM. Juiz Auxiliar do TRE, no processo em referência, acolhendo promoção do Ministério Público Eleitoral, conforme a seguir:

"O fato pode configurar, em tese, crime eleitoral, previsto na Lei nº 8.713/93, sendo competente para a ação penal o Juiz do local do fato.

Assim, manifesto-me no sentido de que os 'autos' que envolvem o fato devem ser encaminhados ao Ministério Público Eleitoral local, que tem atribuições para a análise sobre a configuração do crime ou adotar as providências que entender cabíveis."

deração e apreço.

Na oportunidade, reitero protestos de consi-

[Assinatura]
VICENTE O. M. PILAYI,
Diretor da 2ª Zona Eleitoral.
Por Ordem de Serviço 01/94.

Execlentíssimo Senhor
Sr. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA
DD. Juiz da 56ª Zona Eleitoral da Comarca de
TAQUARI / RS

Livro N.º 04
Processo N.º 260/94
Classe:



19 94

Justiça Eleitoral

RIO GRANDE DO SUL

2ª ZONA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ELEIÇÕES 94

JUIZ ADJUIAR: MONTAUDRY DOS SANTOS MARTINS

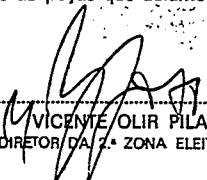
RECLAMANTE: JUIZ ELEITORAL DE TAQUARI - 5ª ZONA

RECLAMADO:

ASSI SOLICITA INFORMAÇÃO QUANTO AO MATERIAL DE PROPAGANDA ELEITORAL APREENDIDA NO DIA 03 DE OUTUBRO

Autuação

Aos VINTE E CINCO dias do mês de OUTUBRO de mil novecentos e NOVEN-
TA e QUATRO, autuo em meu cartório as peças que adiante se seguem.


VICENTE OLIR PILATTI
DIRETOR DA 2ª ZONA ELEITORAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Taquari, 03 de outubro de 1994.

Rh.

R.A.

Voltem. Em 25.10.94.

Juiz Auxiliar - TRE

Senhor Juiz

Comunico a Vossa Excelência a apreensão de propaganda eleitoral junto ao candidato a Deputado Federal Júlio Redecker, nº 1.111-FPR, que estava próximo a seções eleitorais.

Tal ocorrência foi informada pela Brigada Militar, onde foram tomadas as seguintes providências:

a- Ouvida de um eleitor, com propaganda apreendida do candidato;

b- Ouvida de dois policiais militares que presenciaram o candidato conversando com o eleitor e escrevendo no papel de propaganda posteriormente apreendido;

c- Apreensão da propaganda que estava com o eleitor, constatando-se que tratava-se de um modelo de cédula da eleição proporcional, contendo a indicação do candidato em questão;

d- Houve ainda, requisição de uma fita relativa a entrevista dada pelo dito candidato em rádio local, na data de hoje;

e- Houve apreensão do material de propaganda eleitoral no veículo do candidato.

Solicito informações quanto a remessa do material apreendido e depoimentos tomados.

Atenciosamente

João Ricardo dos Santos Costa
Juiz Eleitoral

0360 Fone/Taquari/Panorama.

Exmo. Sr.
Juiz Auxiliar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-RS

(031)
Fax 211653

RECEBIMENTO

a data infra, recebi estes autos.
Em 25 de OUTUBRO de 1994
O Escrivão: [Signature]
Vicente Olir Pilatti
Diretor da 2ª Zona Eleitoral

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos no Exmo. Sr.
Juiz Eleitoral da 2ª Zona.
Em 25 de OUTUBRO de 1994
O Escrivão: [Signature]
Vicente Olir Pilatti
Diretor da 2ª Zona Eleitoral

Rh.

Vista ao M.P.
Em 25.10.94.

[Signature]
Juiz Auxiliar - TRE

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2ª ZONA Eleitoral - 102

RECEBIMENTO

a data infra, recebi estes autos.
Em 25 de OUTUBRO de 1994
O Escrivão: [Signature]
Vicente Olir Pilatti
Diretor da 2ª Zona Eleitoral

V I A

Nesta data, faço vista os presentes autos ao
representante do Ministério Público Eleitoral,
Em 25 de OUTUBRO de 1994.
[Signature]
VICENTE OLIR PILATTI
Diretor da 2ª Zona Eleitoral

Meritíssimo Juiz Eleitoral:

O fato pode configurar, em tese, crime eleitoral,
previsto na Lei nº 8.713/93, sendo competente para a
ação penal o Juiz do local do fato.

Assim, manifesto-me no sentido de que os 'autos'
que envolvem o fato devem ser encaminhados ao Ministé-
rio Público Eleitoral local, que tem atribuições pa-
ra a análise sobre a configuração do crime ou adotar
as providencias que entender cabíveis.

Porto Alegre, 25 de outubro de 1.994.

[Signature]
ALBERTO THUMS,
Promotor de Justiça Eleitoral.

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.
Em 31 de outubro de 1994
O Escrivão: Luiz Siqueira
Vicente
Diretor da 2.ª Zona Eleitoral

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.
Dr. Juiz Eleitoral da 2.ª Zona
Em 31 de outubro de 1994
O Escrivão: Luiz Siqueira
Vicente
Diretor da 2.ª Zona Eleitoral

At. Deva-se a
promoção re-
tor, que vai
acolhida. Em 01/11/94
[Assinatura]

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos
ao Exmo. Tribunal Regional
Eleitoral.
Porto Alegre, 07 de novembro de 1994.
[Assinatura]
Vicente
Diretor da 2.ª Zona Eleitoral

REMESSA

Na data infra faço remessa destes autos a
Tribunal Regional Eleitoral
Em 03 de março de 1995
O Escrivão: Eleit. Lucas

DATA

NESTA DATA, recebi os
presentes autos.

Em 07/103/1995.

Silva F. J. J. J.
Supervisora do S.P.R.

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.
Em 07 de novembro de 1994.
O Escrivão: [Assinatura]
Vicente
Diretor da 2.ª Zona Eleitoral

VISTA

NESTA DATA, faço com vista os
presentes autos à Procuradoria
Regional Eleitoral.

Em 08/103/1995.

Silva F. J. J. J.
Supervisora do S.P.R.

CERTIFICO E DOU FE que recebi
Dt. 07/11/94. ao Juiz da
2.ª Z.E.
Em 07 de novembro de 1994
O Escrivão: [Assinatura]
Vicente
Diretor da 2.ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROTOCOLO Nº 28.456 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

MR. DR. JUIZ PRESIDENTE:

O caso dos autos constitui crime eleitoral em tese, enquadrável na Lei n. 8.713/93. Observe-se, porém, que o fato noticiado envolve Júlio Redecker, hoje deputado federal, com foro especial, por prerrogativa de função, na Corte Suprema (CF, art. 102, I, b). Por conseguinte, este órgão do Ministério Público se abstém de apreciá-lo. Recorde-se que, *in casu*, cabe ao Procurador-Geral da República a última palavra sobre a pertinência da ação penal.

Ao exposto acima, requer o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL se digne Vossa Excelência determinar a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República, para tal fim.

Porto Alegre, 09 de março de 1995.


LUIZ CARLOS BARRADAS LEIRIA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

RECEBIMENTO

NESTA DATA recebi os presentes autos. Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Coordenadora da CRIP

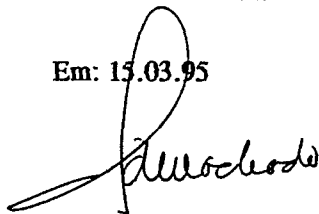
CONCLUSÃO

NESTA DATA faço conclusos os presentes autos ao DESEMBARGADOR-PRESIDENTE Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 13 de março de 1995.


Coordenadora da CRIP

Acolho a promoção do parquet, exarada a fls. 69 dos autos. Extraíam-se autos suplementares que deverão permanecer arquivados na Secretaria Judiciária.

Em: 15.03.95



Presidente

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o material especificado nos documentos das folhas n^{os}. 15-23 encontra-se na Secretaria Judiciária deste Tribunal, juntamente com os autos suplementares. **DOU FÉ.** *Lila F. Janni*, Coordenadora de Registros e Informações Processuais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

R E M E S S A

NESTA DATA, em cumprimento ao despacho da fl. 70, **REMETO** os presentes autos, contendo 71 fls. e uma fita cassete, à **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Lila F. Janni
Coordenadora de Registros e Informações Processuais.

Supremo Tribunal Federal

**TERMO DE RECEBIMENTO, REVISÃO,
AUTUAÇÃO E REGISTRO DE PROCESSO**

ESTES AUTOS FORAM RECEBIDOS, REVISTOS, AUTUADOS E REGISTRADOS EM MEIO MAGNÉTICO NAS DATAS E COM AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:

INQUERITO NR. 1021-9
ORIGEM: RIO GRANDE DO SUL
QTD. FOLHAS: 30073 QTD. VOLUMES: 001 QTD. APENSOS: 001
DATA DA ENTRADA: 31/03/95
RELATOR: MIN. MARCO AURELIO
DISTRIBUICAO EM 04/04/95

DIVISÃO DE AUTUAÇÃO,

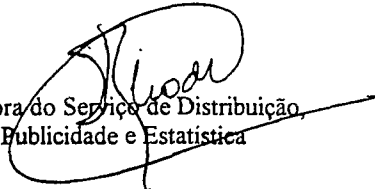



TÉCNICO JUDICIÁRIO


TERMO DE CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Relator.
Supremo Tribunal Federal, 05 de abril de 1995.

Diretora do Serviço de Distribuição,
Publicidade e Estatística




INA 1.021-9-RS
Gabinete do Ministro
MARCO AURÉLIO
Recebido em 5/4/95


*Ho Procurador-geral de
Republica - d. Antunes Junqueira
na Maringa
B23 6/4/95*


R E C E B I M E N T O


Aos 06 dias do mês de abril
de 19 95 foram-me entregues estes autos
por parte de de Gabinete do Min.
Relator. Eu, [assinatura],
Técnico Judiciário, lavrei este termo. E
eu, [assinatura], Diretor de Divisão o
subscrevi.

ca. Eu, [assinatura] Técnico Judiciário,
lavrei este termo. E eu [assinatura] Diretor
da Divisão, o subscrevi.

 Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República

R E C E B I M E N T O

Em: 7.4.95 [assinatura]
Luiz Fernando Bastos Mourao

 Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ào Dr.(a) Aristides Junqueira Alvarenga
Subprocurador a-Geral da República
Em: 7.4.95 [assinatura]
Luiz Fernando Bastos Mourao

T E R M O D E V I S T A

Aos 06 dias do mês de abril
de 19 95 faço estes autos com vista ao
Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Repúbl

153437
INQUÉRITO Nº 1.021-91140
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INDICIADO: JÚLIO REDECKER

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Cuida-se de denúncia oferecida em dezembro de 1994,
pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, contra o senhor Júlio
Redecker, hoje exercendo mandato parlamentar de Deputado Federal, imputando-lhe a
prática do delito eleitoral tipificado no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.713/93, em
razão de ter exercido, no dia do último pleito nacional, manifestação tendente a influir
na vontade do eleitorado.

A denúncia foi recebida em 29 de dezembro de 1994, pela
MMª Juíza Eleitoral substituta da 56ª Zona Eleitoral de Taquari-RS.

A que se possa verificar se o órgão acusador detinha
atribuição legal para propositura da ação penal, bem como se ao órgão julgador
competia receber a denúncia, o Ministério Público Federal requer seja determinada por
Vossa Excelência a expedição de ofício ao Eg. Tribunal Regional Eleitoral do Rio

Grande do Sul, solicitando informar a data de diplomação, como deputado federal do
senhor Júlio Redecker.

Por fim, protesta por nova vista dos autos para
manifestação.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 10 de abril de 1995.

Alvarenga
ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECEBIMENTO

Aos *dezesete* dias do mês de *abril* de 19*95*,
foram-me entregues estes autos por parte do Ex.^{mo} Sr. Dr. Procurador-Geral da
República, do que eu, *Mariano* ~~_____~~
Mariano, Técnico Judiciário, lavrei este termo.
E eu, _____
Diretor de Divisão, o subscrevi.

CONCLUSÃO

Aos *dezesete* dias do mês de *abril* de 19*95*,
faço estes conclusos ao Ex.^{mo} Sr. Ministro *Marcos Aurélio*
Eu, _____

Diretor de Divisão, o subscrevi. (=) *J. Gomes*
J. Gomes
INA 1024-7-RS
Gabinete do Ministro
MARCOS AURÉLIO
Recabido em *18, 4 195*

*Ofício se usou prime requisi-
ção nº 77/78
18/4/95
Marcos Aurélio*

Termo de Recebimento

Aos 19 dias do mês de maio de 19 95
 foram-me entregues estes autos por parte do Gabinete
 do Ministro Relator Dr. Marien /
 Técnico Judiciário, Dr. ... /
 ... / subscree

T E R M O D E J U N T A D A

Aos 05 de maio de 1.995 junto
 a estes autos cópia do ofício N° 617/R
P/TRE/RS: SOLICITA INFORMAÇÃO

que se segue.
 Eu, Rosena, Técnico Judiciário, lavrei este
 termo. E eu, Galp, Diretora da Divisão o
 subscrevi.

Of. n° 617/REm 4 de maio de 1995.

INQUÉRITO N° 1021-9/140
 INDICIADO: JÚLIO REDECKER

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe,
 nos termos do parecer da Procuradoria-Geral da República,
 solicito a Vossa Excelência que informe a esta Corte a
 data da diplomação, como deputado federal, do Indiciado
 supra-referido.

Aproveito a oportunidade para manifestar a
 Vossa Excelência expressões de elevado apreço.

Ministro MARCO AURÉLIO
 Relator

Excelentíssimo Senhor
 Desembargador JOSÉ VELLINHO LACERDA
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
 PORTO ALEGRE - RS

TERMO DE JUNTADA

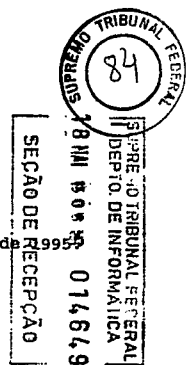
Nos 18 de maio de 1995, junto a estes autos a petição nº 014649/ofício 303/95: Desembargador AO OF. 617/R.

que se segue. Eu, Duena, Técnico Judiciário, lavrei este termo. E eu, [assinatura], Diretora da Divisão o subscrevi.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício P 303/95 Porto Alegre, 15 de maio de 1995

Senhor Ministro:



Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para informar-lhe que JÚLIO CÉSAR REDECKER, indiciado no Inquérito nº 1021-9/140, foi diplomado 1º suplente de Deputado Federal pela Coligação Muda Rio Grande (PPR/PFL) em 15 de dezembro de 1994, neste Estado.

Valho-me do ensejo para manifestar a Vossa Excelência minha especial consideração.


[assinatura]
Desembargador Luiz Melibio Uiraçaba Machado,
Presidente.

[assinatura]
B.B. 17/5/95

Excelentíssimo Senhor
Ministro Marco Aurélio
Supremo Tribunal Federal
Brasília - DF


T E R M O D E V I S T A

Aos 18 dias do mês de maio de 1995 faço estes autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da República. Eu, Doreia, Técnico Judiciário, lavrei este termo. E eu, [assinatura], Diretora da Divisão, o subscrevi.

 Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República

D E F E R I M E N T O

Em: 19.5.95 [assinatura]
Lutz Fernando Machado Mourão

 Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República

D I S T R I B U I Ç Ã O

Às Dr.(a) Aristides Junqueira Alvares
[assinatura]
Subprocurador-Geral da República
Em: 19.5.95 [assinatura]
Lutz Fernando Machado Mourão

154203

INQUÉRITO Nº 1.021-9/140
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INDICIADO: JÚLIO REDECKER

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Cuida-se de denúncia oferecida pela representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de dezembro de 1994, imputando ao senhor Júlio Redecker a prática do delito eleitoral tipificado no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.713/93, por fatos ocorridos à época do último pleito nacional.

No dia 29 de dezembro de 1994, a denúncia foi recebida pela MMª Juíza Eleitoral substituta da 56ª Zona Eleitoral de Taquari-RS.

Por força da notícia da investidura do senhor Júlio Redecker em mandato parlamentar de Deputado Federal, os autos vieram ao Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao r. despacho da lavra do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (fl. 72).

Já agora, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL solicitou a expedição de ofício ao Eg. TRE do Rio Grande do Sul, para saber da data de diplomação do senhor Júlio Redecker como Deputado Federal.

Em resposta, aquela Corte Eleitoral informou que Júlio César Redecker foi diplomado 1º Suplente de Deputado Federal em 15 de dezembro de 1994 (fl. 84).

Por outro lado, o ato de posse publicado no Diário do Congresso Nacional, seção I, de 03.02.95, pág. 1745 - cuja cópia pede-se verificar para anexar - dá notícia de que o senhor Júlio Redecker foi investido na condição jurídica de Deputado Federal no dia 02 de fevereiro de 1995.

Note-se, portanto, que à época em que houve o oferecimento da denúncia (15.12.94), bem como o seu recebimento (29.12.94), o denunciado não gozava, ainda, de foro especial por prerrogativa de função, porque não exercia mandato parlamentar, mas ostentava, tão-somente, a condição de 1º Suplente de Deputado Federal.

Em sendo assim, os atos praticados na instância originariamente competente são válidos e eficazes, pois o órgão acusador detinha atribuição legal para propositura da ação penal e ao órgão julgador competia receber a denúncia.

Feitas estas considerações, o Ministério Público Federal requer o prosseguimento do feito perante esta Corte Suprema, após a licença prévia de que trata o artigo 53, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 16 de junho de 1995.

[assinatura]
MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO

CD - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO L - Nº 24

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

ATA DA 1ª SESSÃO PREPARATORIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 56ª LEGISLATURA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1995

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura e assinatura da ata da sessão anterior
- III - Leitura do expediente

DECLARAÇÃO

1º 15/95 - Do Senhor Deputado Luis Eduardo Amorim, comunicando a assinatura do nome do Deputado PFL.

2º 15/95 - Do Senhor Deputado Luis Eduardo Amorim, comunicando a assinatura da Bancada do PFL e a indicação da Licitação do Estado.

3º 15/95 - Do Senhor Deputado Luis Eduardo Amorim, comunicando a assinatura do nome do Deputado PFL.

4º 15/95 - Dos Senhores Deputados Luis Eduardo Amorim e Nelson Amorim, comunicando que o Bloco Parlamentar PFL/PFL escolheu o nome do Deputado Luis Eduardo Amorim para ocupar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

5º 15/95 - Do Senhor Deputado Nelson Amorim, comunicando que a Bancada do PFL, em reunião, escolheu indicar o nome do Deputado Nelson Amorim para ocupar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

6º 15/95 - Do Senhor Deputado Nelson Amorim, comunicando que os Deputados Nelson Amorim e Nelson Amorim escolheu o nome do Deputado Nelson Amorim para ocupar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

7º 15/95 - Do Senhor Deputado Nelson Amorim, comunicando que os Deputados Nelson Amorim e Nelson Amorim escolheu o nome do Deputado Nelson Amorim para ocupar o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

8º 15/95 - Do Senhor Deputado José Aníbal, comunicando a assinatura dos Deputados José Aníbal e Vanessa Felipe, para os cargos de 1º Secretário e 4º Substituto da Mesa da Câmara dos Deputados, respectivamente.

9º 15/95 - Do Senhor Deputado Francisco Dornelles, comunicando sua indicação para o cargo de Líder da Bancada do PFL.

10º 15/95 - Do Senhor Deputado Francisco Dornelles, comunicando a assinatura do nome do Deputado Beto Mansur para o cargo de 1º Secretário da Mesa.

11º 15/95 - Do Senhor Deputado Francisco Dornelles, comunicando o nome do Deputado Beto Mansur para o cargo de Líder da Bancada do PFL.

12º 15/95 - Do Senhor Deputado Beto Mansur, comunicando a assinatura do nome do Senhor Deputado Wilson Araújo para assumir o cargo de Suplente de Secretário da Mesa.

13º 15/95 - Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, comunicando que a Bancada do PFL indicou o nome do Deputado Beto Mansur para ocupar o cargo de Suplente da Mesa.

14º 15/95 - Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, comunicando a assinatura dos Deputados Cláudio e Francisco Roberto para ocupar o cargo de Suplente da Mesa, respectivamente.

15º 15/95 - Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, comunicando a assinatura do nome do Deputado Gaudêncio para ocupar o cargo de Suplente da Mesa.

16º 15/95 - Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, comunicando a assinatura do nome do Deputado Fagner Junior, solicitando a indicação para ocupar o cargo de Secretário do Conselho de Administração do Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2/95 - Do Senhor Deputado Nelson Proença, requerendo licença para assumir o cargo de Secretário de Estado, do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 2-2-95.

REQUERIMENTOS

- Do Senhor Deputado Fábio Feldmann, solicitando licença, a partir de 2-2-95, para assumir o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, em São Paulo.

- Do Senhor Deputado Mendes Ribeiro Filho, requerendo licença para assumir a Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 2-2-95.

COMUNICAÇÕES

- Do Senhor Deputado Odélmo Leão, informando que a Bancada do PP resolveu indicar o nome do Deputado Benedito Domingos para fazer parte da futura Mesa Diretora da Câmara dos

Do Sr. Deputado Fetter Júnior, nos seguintes termos:

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 1995

OF. nº 12/ama/95

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Brasília - DF

Senhor Presidente,

Teendo sido nomeado pelo Exmº Sr. Governador eleito do Rio Grande do Sul, Antônio Britto para ocupar a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 235, inciso IV do Regimento Interno, licença para o exercício do referido cargo a partir de 2 de fevereiro de 1995, manifestando nesta oportunidade, minha opção pela remuneração do mandato parlamentar.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, Deputado Fetter Júnior Suplente. Em 1º-2-95 Inocêncio Oliveira - Presidente.

Estado 22 Desenvolvimento e das Atividades Internacionais. PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

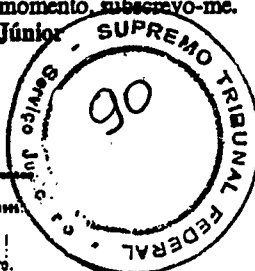
NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia FETTER JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento e das Atividades Internacionais. PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

II - o art. 50, inciso a vigentes com a seguinte redação: "Art. 50 - São decretos entre os quais se dá o ato de publicação, procedendo-se assim, quanto a alteração do 1º, a partir de 10 de Janeiro de 1995, e quanto as alterações nos 1º, 2º e 3º, a partir de 10 de Abril de 1995." O Art. 60 - com fundamento no disposto nos Decretos ICH 139/94 e 135/94, ratificados, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/73, conforme ato CUTE/ICH nº 13, publicado no Diário Oficial da União de 02/01/95, não será editado.



I - o crédito tributário do ICHS, constituído em ato, de reconhecimentos da Sociedade Federal Servico de Divisa Provisoria, relativos aos fatos caracterizados contidos no Decreto de 04 de outubro de 1990 e 30 de setembro de 1991.

II - o ICHS relativo ao reconhecimento, pelo Estado Municipal de São Paulo, do crédito de inscrição de um veículo, ano de fabricação 1979, emitido em nome "MONTRO", desde então Estados Unidos de America do Norte, e ser utilizado pelo cargo de Amador.

Art. 9º - São decretos entre os quais se dá o ato de publicação, procedendo-se assim, quanto a alteração do 1º, a 10 de Janeiro de 1995.

Art. 60 - com fundamento no disposto no constituinte.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

ANTÔNIO BRITTO, Governador do Estado.

Wilson Lemos Padilha, Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho e Cidadania.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia WILSON LEMOS PADILHA de cargo de Secretário de Estado de Trabalho, de Cidadania e Assistência Social.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia MARCO AURELIO BRANCO ALBA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Trabalho, de Cidadania e Assistência Social.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia, a pedido, ADOLFO ALBERTO FETTER JUNIOR de cargo de Secretário de

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia, a pedido, CELSO AUGUSTO SUBATTO de cargo de Secretário de Estado de Fazenda.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso I, da Constituição do Estado, nomeia ADIL SIMONIANI para exercer o cargo de Secretário de Estado de Fazenda.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de Janeiro de 1995.

Registro e publicação.

NELSON PROENÇA, Secretário Extraordinário para Assuntos de Casa Civil.

CASA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
RECURSO Nº 24.917/95

UNIDADE DE RESPONSABILIDADE DE LICITADOR:
II SUPLENTE DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUÍDO, em virtude de sua inexistência, com base no artigo 23, inciso I, do Lei. nº. 6.664/93, ratificada no 27.01.95.

EMPRESA Nº. PROCESSO VALOR R\$
 UNIFORMES PROFISSIONAIS S/A 04/4-00.01/95-0 700,00

LOCAL DO PROCEDIMENTO: PALÁCIO PERATINI, 00/Porto Alegre, 30 de Janeiro de 1995.

JURISDIÇÃO: JARICE HATES MADRUGA
 Substituto do Casa Civil para assuntos administrativos

Procuradoria-Geral do Estado
 RUA P. 60/95

Em atendimento, desta Subseção, com o intuito de proporcionar melhor e mais rápida prestação de serviços:

é expedido ao Senhor Sr. JOSÉ CARLOS COELHO, em virtude de sua inexistência, com base no artigo 23, inciso I, do Lei. nº. 6.664/93, ratificada no 27.01.95, a substituição de Sr. JOSÉ CARLOS COELHO, em virtude de sua inexistência, com base no artigo 23, inciso I, do Lei. nº. 6.664/93, ratificada no 27.01.95, para o exercício de suas funções, em substituição a Sr. JOSÉ CARLOS COELHO, em virtude de sua inexistência, com base no artigo 23, inciso I, do Lei. nº. 6.664/93, ratificada no 27.01.95.

JOSÉ CARLOS COELHO
 Substituto do Casa Civil para assuntos administrativos

P - 3 0 127330 31.01.95

Atenciosamente, - Deputado Wilson Campos, PSDB - PE.
 Defiro. Em 1º-2-95 - Inocêncio Oliveira - Presidente
 Do Sr. Deputado Zé Gomes da Rocha, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de fevereiro de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que nesta data ingressei no Partido Social Democrático - PSD; anexo, ficha de minha filiação no partido.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente, - Zé Gomes da Rocha, Deputado Federal.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO
 Aos quinze dias do mês de dezembro, de mil novecentos e noventa e quatro, a egrégia Corte do Tribunal Regional Eleitoral reuniu-se no Auditório do Tribunal de Contas de Rondônia, nesta capital, para Diplomação dos Eleitos no pleito de 1994. Sob a presidência do Exmº Senhor Desembargador Eurico Montenegro Júnior, abriu-se a Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos em 3 de outubro e 15 de novembro de 1994, às 20 horas e 30 minutos. Presentes a sessão o Vice-Presidente-Corregedor Des. Valter de Oliveira, os membros Drs. Clayton Cougo Zanoti, Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, José Pedro do Couto e Pedro Origa Neto. O Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional. Em seguida, informou que a presente cerimônia procederia a chamada dos eleitos para receberem, dos meritíssimos juízes, os diplomas. Para o governo estadual: Sr. Valdir Raupp de Matos, para o vice-governo estadual: Sr. Aparício Carvalho de Moraes, ambos diplomados pelo Presidente. Em seguida, o Desembargador Valter de Oliveira diplomou para Senador os senhores José de Abreu Bianco e Emandes Santos Amorim. Para Deputado Federal: Senhores (as) Silvernani César dos Santos - Expedito Gonçalves Ferreira Júnior - Ildemar Kussler - Confúcio Aires Moura - Carlos Alberto de Azevedo Camurça - Emerson Serpa Pires - Eurípedes de Miranda Botelho - Marinha Célia Rocha Raupp de Matos. Para Deputados Estadual: Senhores (as) Marcos Antonio Donadon - Renato Euclides Carvalho de Velloso Vianna - Luiz Carlos Coelho de Menezes - João Batista dos Santos - José Mario de Melo - Milene Cristina Mota - João Batista de Lima - Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos - Cesar Cassol - Francisco de Sales Duarte Azevedo - João Ferreira Martins - Heitor Luiz da Costa Junior - Mauro Nazif Rasul - Augusto Tunes Praça - José Cunha e Silva Júnior - Daniel Pereira - Carlos Magno Ramos - José Carlos Oliveira - Donizette José - Rosaria Helena de Oliveira Lima - Sueli Alves Aragão - Ivone Abrão de Freitas Pereira - Elizeu Ferreira da Silva - Altair Schons. O Presidente passou a palavra ao governador eleito, que proferiu um breve discurso. Retomando a palavra, o presidente discursou. Convidou a todos, para de pé, ouvirem o Hino do Estado de Rondônia. O Presidente declarou encerrada a sessão às 21 horas e 30 minutos, agradecendo à Presidência do Tribunal de Contas de Rondônia a colaboração emprestada ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, cedendo suas dependências.

MILTON DE ALMEIDA PORTELA, DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, NA FORMA DA LEI.

Certifica, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, dele verificou constar que o Sr. Idelmár Kussler foi diplomado como Deputado Federal pela Coligação Pré-Frente Rondônia, PMDB, PSB, PSDB em 15-12-94. Nada mais havendo, o referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Comarca de Porto Velho,

PSD	JOSE GOMES DA ROCHA	DATA DE NASCIMENTO 12/04/58
VIA	REGIÃO ELEITORAL 116º	MUNICÍPIO E ESTADO ITUMBIAIRA-GO
	Nº DO TÍTULO 41071	ESTADO CIVIL CASADO
FECHA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	
COLIGADO	SAUL GOMES PEREIRA	
PROFISSÃO	AGROPECUARISTA	
RESIDÊNCIA	SON. 302 BL. "F" APT. 501	
ASSINATURA DO CANDIDATO	<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA DO PARTIDO	<i>[Assinatura]</i>	
DATA DE VIG. NO PARTIDO		

Da Bel. Márcia Maria Trocoli Torres Pereira Lima, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, nos seguintes termos:

CERTIDÃO

A Bel. Márcia Maria Trocoli Torres Pereira Lima, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma da lei, etc...

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que a candidata eleita ao cargo de Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no pleito de 3-10-94, JOSEFA SANTOS CUNHA, foi registrada também com as variações: CECI e Drº CECL. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 12 de janeiro de 1995. Do que para constar, eu, MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA LIMA, mandei datilografar a presente que subscrevo e assino.

Márcia Maria Trocoli Torres P. Lima.

Do Ilmº Sr. Milton de Almeida Portela, Diretor-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos seguintes termos:

aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (31-1-95). Eu, Milton de Almeida Portela, Diretor-Geral em Exercício, mandei datilografar e assino.

Milton de Almeida Portela, Diretor-Geral em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sr^s e Srs. Deputados, achando-se presente o Sr. Adroaldo Streck, eleito pela coligação PMDB-PL-PSDB, representante do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do afastamento do titular do cargo, Deputado Nelson Proença, convido S. Ex^a a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Adroaldo Streck para o seguinte compromisso)

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO BRASILEIRO, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro empossado o nobre Deputado Adroaldo Streck. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sr^s e Srs. Deputados, achando-se presente o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, eleito pela coligação PFL-PSDB, representante do Estado de São Paulo, em virtude do afastamento do titular, Deputado Fábio Feldmann, convido S. Ex^a a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Arnaldo de Abreu Madeira e presta o seguinte compromisso)

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO BRASILEIRO, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro empossado o nobre Deputado Arnaldo de Abreu Madeira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Achando-se presente o Sr. Júlio César Redecker, eleito pela coligação PPR-PFL representante do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do afastamento do titular, Deputado Fetter Júnior, convido S. Ex^a a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Júlio Cesar Redecker e presta o seguinte compromisso)

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO BRASILEIRO, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro empossado o nobre Deputado Júlio César Redecker.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Achando-se presente o Sr. Wilson Matos Branco, eleito pela coligação PMDB-PL-PSDB representante do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do afastamento do titular, Deputado Mendes Ribeiro Júnior, convido S. Ex^a a prestar o compromisso regimental, com o Plenário e as galerias de pé.

(Comparece à Mesa o Sr. Wilson Matos Branco e presta o seguinte compromisso)

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO BRASILEIRO, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro empossado o nobre Deputado Wilson Matos Branco.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à

IV – ORDEM DO DIA

Antes de dar início ao processo de votação, esta Presidência comunica que recebeu o registro de formação do Bloco Parlamentar reunindo as bancadas do PFL e do PTB e o mandará à publicação.

Passa-se à votação da matéria constante da Ordem do Dia: eleição do Presidente da Câmara dos Deputados, dos demais membros da Mesa e dos Suplentes de Secretário.

Comunico ao Plenário que foram encaminhadas à Presidência as seguintes candidaturas: para Presidente, Deputados Luís Eduardo e José Genoíno; para 1º Vice-Presidente, Deputado Ronaldo Perim; para a 2ª Vice-Presidência, Deputado Beto Mansur; para 1º Secretário, Deputado Aécio Neves; também para 1º Secretário, como candidato avulso, Deputado Wilson Campos. para 2º Secretário, Deputado Leopoldo Bessone; para 3º Secretário, Deputado Benedito Domingos; também para 3º Secretário, como candidato avulso, Deputado B. Sá; para Suplentes de Secretário, Deputados Robson Tuma; Wilson Braga, Luiz Piauhyllino e Vaneza Felipe.

A Presidência decidiu acolher todas as candidaturas, à exceção da indicação do Deputado Paulo Paim, feita pelo Líder do PT, para uma das Secretarias da Mesa.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Líder do PT, Deputado Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, para que eu possa encaminhar a questão de ordem, primeiro, gostaria de saber de V. Ex^a as razões pelas quais rejeitou a candidatura do Deputado Paulo Paim à vaga de 3º Secretário, que cabe ao Partido dos Trabalhadores, pela proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência atende ao pedido formulado pelo nobre Líder do PT, Deputado Jaques Wagner. A Presidência vai dar conhecimento ao nobre Líder e ao Plenário do despacho apostado no requerimento de registro de candidaturas encaminhado pelo nobre Líder do PT, Deputado Jaques Wagner, à Mesa:

"A Liderança do Partido dos Trabalhadores encaminhou simultaneamente" – esta palavra é importante –, "as indicações dos Deputados José Genoíno e Paulo Paim como candidatos, respectivamente, à Presidência e a um cargo de membro titular da Mesa.

A regra regimental referente à composição da Mesa e indicação de candidaturas para seus cargos reza o seguinte:

'Art. 8º Na composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que participem, da Câmara' – atenção, pois esta parte é importante – 'será

assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que participem da Câmara, os quais escolherão os respectivos candidatos aos cargos que, de acordo com o mesmo princípio lhes caiba prover, sem prejuízo de candidaturas avulsas oriundas das mesmas bancadas, observadas as seguintes regras:

I - a escolha será feita na forma prevista no estatuto de cada Partido, ou conforme o estabelecer a própria bancada e, ainda, segundo dispuser o ato de criação do Bloco Parlamentar;

II - em caso de omissão, ou se a representação não fizer a indicação, caberá ao respectivo Líder fazê-la;

IV - independentemente do disposto nos incisos anteriores - grifados também pela Presidência -, 'qualquer Deputado poderá concorrer aos cargos da Mesa que couberem à sua representação, mediante comunicação por escrito ao Presidente da Câmara, sendo-lhe assegurado o tratamento conferido aos demais candidatos.

§ 1º Salvo composição resultante de acordo - grifado tudo o que falo - 'entre as bancadas, a distribuição dos cargos da Mesa far-se-á por escolha das lideranças, da maior para a de menor representação, conforme o número de cargos que corresponda a cada uma delas.

Destaque-se, inicialmente, que, de acordo com as normas acima, as candidaturas aos cargos da Mesa po-

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

R E C E B I M E N T O

Aos vinte dias do mês de junho de 19 95 ,
 foram-me entregues estes autos por parte do Ex.^{mo} Sr. Dr. Procurador-Geral da
 República, do que eu, Marvien [assinatura]
 _____, Técnico Judiciário, lavrei este termo.

E eu, [assinatura]
 Diretor de Divisão, o subscrevi.

CONCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de junho de 1995, faço estes conclusos ao Ex.º Sr. Ministro Marco Aurélio

. Eu, [assinatura], Diretor de Divisão, o subscrevi.

(a) 1 qano - a) 1 fita)

IOA 1.021-9-23 Gabinete do Ministro MARCO AURÉLIO Recebido em 20/6/95 [assinatura]

Fl. cie. re. a Câmara dos Deputados, objetivando a concessão de licença prevista no §1º do artigo 53 do Conte

Termo de Recebimento

Aos 21 dias do mês junho de 1995 foram-me entregues estes autos por parte do Gabinete do Ministro - Diretor Eu, [assinatura] Técnico Judiciário lavrei este termo. E eu, [assinatura] Diretor da Divisão, a subscrevi

que se segue. Eu, [assinatura], Técnico Judiciário, lavrei este termo. E eu, [assinatura] Diretora de Divisão o subscrevi.

Certidão de Publicação

Certifico que o r. de processo de fls. 126 foi publicação no Diário da Justiça, do dia 1º de agosto de 1996 (TERÇA-feira). Secretária do Supremo Tribunal Federal em 1º de 08 de 1996 Eu, [assinatura] lavrei a presente. E eu, [assinatura] Diretor da Divisão, a subscrevi.

TERMO DE JUNTADA

Aos 22 de outubro de 1996, junto a estes autos informação da secretaria

TERMO DE JUNTADA

Aos 27 de julho de 1995 junto a estes autos cópia do Of. n.º 720/P ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitando licença púbia

que se segue. Eu, [assinatura], Técnico Judiciário, lavrei este termo. E eu, [assinatura] Diretora da Divisão o subscrevi.

Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio

Peço vênia para informar a V.Exa., sobre os presentes autos, o que se segue:

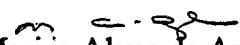
Em 17 de maio de 1995, foram encaminhados a esta Corte o Ofício nº P307/95 do Tribunal Regional Eleitoral, em resposta ao nosso Ofício nº 617/R (f. 82) e o Ofício nº 007/95 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, referente ao Habeas Corpus nº 72644-5 e, segundo nossa presunção, como de hábito, por se encontrarem em envelopes fechados, foram encaminhados ao gabinete de Vossa Excelência.

Na mesma data, foram determinadas, por despacho, as suas juntadas aos respectivos autos, descendo, então, para a Seção de Recepção a fim de serem protocolizados e, posteriormente (dia 18), remetidos a esta Divisão para cumprimento do r. despacho

Acompanhavam o ofício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal cópias da sentença proferida na Apelação nº 14.351/94 e das decisões dos recursos interpostos, conforme consta no referido ofício *in fine* (f. 135 do HC 72644-5). Não se sabe precisar em qual momento, as referidas cópias foram, por equívoco, anexadas ao ofício do Tribunal Regional Eleitoral e, assim sendo, foram com este, juntadas aos presentes autos, às fs. 85/117.

Tendo em vista que só agora foi tomado conhecimento, por parte desta Divisão, do ocorrido e, considerando que foram remetidas cópias de todo processo à Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 720/P, com o pedido de licença prévia, submeto os presentes autos à doura consideração de Vossa Excelência, para que decida o que for de direito.

Divisão de Processos Originários, em 21 de outubro de 1996.


Marisa Alves de Azevedo
Diretora da Divisão

T E R M O D E C O N C L U S Ã O

Aos 22 dias do mês de outubro de 1996

faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Ministro

Relator

Eu, [assinatura]

Diretora da Divisão, lavrei este Termo.

Recebido em
MARCO AURÉLIO
Gabinete do Ministro

INQ 1.021.9/RS
Gabinete do Ministro
MARCO AURÉLIO
Recebido em 23/10/96

[assinatura]

Explicita a subscritora de
impressão de folha 131 o objetivo
com devida.

RS, 23/10/96
[assinatura]

Termo de Recebimento

Aos 29 dias do mês outubro de 1996

foram-me entregues estes autos por parte Gabinete
do Ministro - Relator Eu, [assinatura]

Técnico Judiciário lavrei este termo. E eu, _____

[assinatura], Diretor da Divisão, a subscreevi

Termo de Juntada

Aos 11 dias do mês de novembro de 1996
junto a estes autos INFORMAÇÃO PRESTADA PELA
DIRETORA DA DIVISÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS.
que se segue Eu, Marisa
Técnico Judiciário, lavrei este termo, E eu, _____
_____, Chefe da Seção, o subscrevi

Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio
DD. Relator do Inquérito nº 1021-9

Em cumprimento ao r. despacho de f. 132, esclareço a Vossa Excelência que, tendo sido constatado o erro, apontado na informação de f. 131, o objetivo por ela visado é a correção do mesmo, com o desentranhamento, s.m.j., das fs. 85 a 117 dos presentes autos e sua juntada ao Habeas Corpus nº 72644-5, bem como novo ofício à Câmara dos Deputados, acompanhado das cópias corretas, comunicando o ocorrido.

Cabe informar, ainda, a Vossa Excelência, que, através do Ofício SGM/P nº 871 de 22/10/1996 (cópia anexa), encaminhado ao Gabinete do Exmo. Ministro Presidente nesta data, a Câmara dos Deputados devolveu os documentos que acompanharam o Ofício nº 720/P, pedindo a retificação dos autos.

É o que me cumpre, respeitosamente, informar a Vossa Excelência.

Divisão de Processos Originários, em 08 de novembro de 1996.

Marisa Alves de Azevedo
Diretora da Divisão

SGMP nº 871

Brasília, 22 de outubro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Reporto-me ao Ofício nº 720/P desse egrégio Tribunal, que se refere ao Inquérito nº 1021-9/140, e onde se pede licença prévia à Câmara dos Deputados para que se possa apreciar a denúncia oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker.

Compulsando a documentação que instrui o pedido, verifiquei que parte significativa dela se refere a processo criminal que tramitou perante a Justiça do Distrito Federal, não havendo, em princípio, qualquer referência ou correlação com a denúncia de que se trata, sendo portanto, tais documentos, estranhos aos autos do Inquérito aludido. A falta de pertinência entre os documentos em causa e o Inquérito é confirmada pela Divisão de Processos Originários desse Tribunal.

Sendo assim, faço encaminhar a Vossa Excelência o Ofício e os documentos que o instruem, solicitando a retificação dos autos.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

LUÍS EDUARDO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Supremo Tribunal Federal
N E S T A

Termo de Conclusão

Aos 21 dias do mês de novembro de 1996

faço estes autos conclusos ao Exmo. S. Ministro _____

Relator

Eu, _____, Diretor da Divisão, lavrei este termo.

*Chamo o processo à ordem
providencie-se o que pertence
to à folha 134*

*BEB 15/11/96
Marcos Juel*

INA 1021-9-115
Gabinete do Ministro

MARCOS AURÉLIO

Recebido em... 11/11/96

Termo de Recebimento

Aos 19 dias do mês novembro de 1996 foram-me entregues estes autos por parte do Gabinete do Ministro-Deputado, RUI REDECKER Técnico Judiciário lavrei este termo. E eu, _____, Diretor da Divisão, a subscrevi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

OF. n° 720-P/95.

Brasília, 26 de setembro de 1995

Senhor Deputado,

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação informa que o Supremo Tribunal Federal, através de seu Presidente, nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 53 da Constituição Federal, solicita licença para processar criminalmente Vossa Excelência.

Envio, em anexo, cópia do Ofício n° 720/P/95, daquele Tribunal, e comunico que Vossa Excelência poderá, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita no prazo de dez sessões, de acordo com o preceituado no inciso II, do art. 251, do Regimento Interno.

Fica Vossa Excelência pelo presente, notificado para todos os efeitos legais e regimentais.

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado JÚLIO REDECKER
Gabinete 316. Anexo IV
NESTA

Rui
Magalhães
3027

28.9.95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**OFÍCIO Nº 720/95, DE 1995.**

Solicita licença prévia, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, para apreciar denúncia oferecida contra o Deputado Federal Júlio Redecker.

Autor: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Relator: Deputado JAIR SIQUEIRA

I - RELATÓRIO

O ilustre Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, solicita a esta Casa Legislativa a necessária licença prévia para que possa aquela Suprema Corte apreciar a denúncia constante do Inquérito nº 1021-9, de 04.04.1995, em que é indicado o Deputado Federal Júlio Redecker.

Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, imputando ao Deputado Júlio Redecker os fatos delituosos contidos nos arts. 57, III e IV, da Lei nº 8.713/93 e 69, caput, do Código Penal.

Na forma dos argumentos trazidos ao Inquérito, o referido Parlamentar teria exercido manifestação ilegal tendente a influir na vontade do eleitor nas eleições para Deputado Federal, realizadas em 1994.

Dai o presente pedido de licença prévia, formulado nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal.

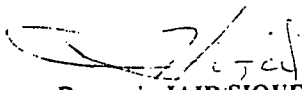
É o relatório.

II - Considerações preliminares

Na forma de que dispõe o art. 251, inciso II, do Regimento Interno da Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pronunciar-se sobre o pedido, facultada a palavra ao Deputado envolvido ou a seu representante, no prazo de dez sessões. Esse dispositivo regimental está em consonância com o art. 5º, LV, da CF, que assegura aos acusados em geral a observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Assim, como Relator, reservo-me o direito de proferir meu voto conclusivo sobre o pedido de licença após a apresentação da defesa facultada ao Deputado pelo Regimento Interno, pessoalmente ou por seu procurador.

Sala da Comissão, em de de 1995


Deputado JAIR SIQUEIRA
Relator

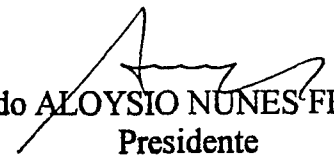
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

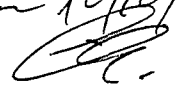
Venho pela presente comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Pauta nº 73/96 o Ofício nº 720-P/95, proveniente do Supremo Tribunal Federal, em que aquela Corte solicita autorização desta Casa Legislativa para processar Vossa Excelência, com base no que estabelece o art. 53, § 1º, da Constituição Federal, estando prevista a sua apreciação para as reuniões a se realizarem a partir de 15/10/96, às 10:00 horas, no Plenário nº 01 do Anexo II.

Na oportunidade, coloco a Tribuna desta Comissão à disposição de Vossa Excelência, para apresentação de defesa oral, se for o caso.

Brasília, 11 de outubro de 1996


Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JÚLIO REDECKER
Gab. 424, Anexo IV
NESTA

Recebido
Em 10/10/96


Ofício nº 720-P/95, do STF

Nos termos do inciso II, do art. 251, do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou a abertura de prazo para a apresentação de defesa escrita, a partir de 29/09/95, por dez sessões, até 16/10/95, não tendo sido a mesma apresentada.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 1995



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I- RELATÓRIO

O ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, solicita a esta Casa Legislativa a necessária licença prévia para que possa aquela Suprema Corte apreciar a denúncia constante do Inquérito nº 1021-9, de 4.4.1995, em que é indiciado o Deputado Federal Júlio Redecker.

Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, imputando ao mencionado senhor Deputado os fatos delituosos contidos nos arts. 57, III e IV, da Lei nº 8.713/93, e 69, *caput*, do Código Penal.

Na forma dos argumentos trazidos ao Inquérito, o referido Parlamentar teria exercido manifestação ilegal tendente a influir na vontade do eleitor nas eleições para Deputado Federal, realizadas em 1994. Parece-nos oportuno salientar que, junto aos autos do Inquérito foram anexados, por evidente engano, páginas referentes ao processo 7.149/94, da Vara Criminal de Brasília, que nada guarda de relação com o caso *sub examen*, sequer se referindo ao Deputado Júlio Redecker.

Surge daí o presente pedido de licença prévia, nos termos do art. 53, § 1º da Constituição Federal. O Deputado Júlio Redecker, através de advogado, apresenta defesa prévia, ora acostada a este processo. Naquela peça, alega o Parlamentar, em rapidíssimo resumo, que não deve ser concedida a licença por falta de provas, atipicidade do fato e por tratar-se de crime impossível.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

I - A DENÚNCIA

Foi o Deputado Júlio Redecker denunciado por ter praticado os seguintes atos:

a) no dia 3 de outubro, dia das eleições, marcar, com um círculo, seu nome na propaganda eleitoral já portada por um eleitor, José Martins da Costa, o que seria exercer manifestação ilegal tendente a influir na vontade do sobredito eleitor;

b) na mesma data, trazia em seu automóvel fardo material de propaganda eleitoral sua, automóvel que funcionava como posto de distribuição daquele material;

c) na mesma data, "na condição de candidato, concedeu entrevista" (denúncia, fls 5) ao Diretor da Rádio Açoriana, de Taquari, "através da qual, ao repetir por diversas vezes o seu número - 1111- e ao proferir frases como "(...) acreditem na nossa gebte (sic) e me dêem a oportunidade, me honrem com o voto de Taquari(...)", exerceu, manifestação ilegal, via imprensa, tendente a influir na vontade do eleitor local." (idem, ibidem)

Por tais atos, estaria o Deputado Júlio Redecker incurso por duas vezes nas sanções do artigo 57, IV, da Lei 8713/93 e por uma no art. 57, III, do mesmo diploma legal, na forma do caput do art. 69 do Código Penal.

II- O APURADO

Os documentos que fazem parte da denúncia mostram, em relação aos fatos narrados na denúncia, respectivamente, o seguinte:

a) o eleitor José Martins da Costa, em cuja propaganda eleitoral o Deputado Júlio Redecker teria feito um círculo em torno a seu nome, **nega** o fato, afirmando que não conversou com o então candidato no local mencionado na denúncia, mas somente junto de sua seção (fls 6).

b) o material apreendido no veículo do Deputado Júlio Redecker não foi mencionado, em ponto algum da denúncia, como irregularmente distribuído. O fato punível é a distribuição do material de propaganda, e não sua simples *posse*.

c) na entrevista, as "diversas vezes" em que o Deputado mencionou seu : ero resume-se a uma, mais outra em que o então candidato

repete uma frase de uma eleitora. Ainda assim, o Deputado Júlio Redecker refere-se ao seu número na seguinte frase:

"(...) E isso é uma coisa que eu levo comigo, porque eu tenho necessidade de dar uma resposta às esperanças de todos os que estão hoje na urna colocando meu nome ou meu número, o 1111; e orgulhar(...)"

Resta claro que o entrevistado se dirige áqueles que já estão votando seu nome e número, de maneira que não há manifestação tendente a influir na vontade do eleitor, eis que esta já estava formada.

Desta forma, por todo o exposto, entendo a denúncia como movida por interesse político, sem base sustentável para levar às barras do Tribunal um membro desta Casa.

Diante do exposto votamos pela não concessão da licença para processar o nobre Deputado Júlio Redecker.

Sala da Comissão, em 12 de março de 1996


Deputado JAIR SIQUEIRA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

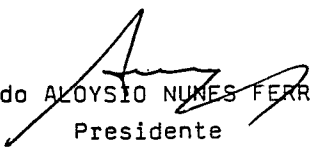
A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, ao apreciar o Ofício nº 720-P/95, do Supremo Tribunal Federal, que "solicita licença prévia, nos termos do art. 53, § 1º da Constituição Federal, para apreciar denúncia oferecida contra o Deputado Júlio Redecker", opinou unanimemente pela não concessão da licença para processar o Deputado Júlio Redecker, nos termos do parecer do Relator, Deputado Jair Siqueira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Aloysio Nunes Ferreira - Presidente, Vicente Cascione, Nestor Duarte e Vicente Arruda - Vice-Presidentes,

Antônio dos Santos, Régis de Oliveira, Roberto Magalhães, Rodrigues Palma, Vilmar Rocha, Ivandro Cunha Lima, José Luiz Clerot, Udson Bandeira, Adhemar de Barros Filho, Jair Siqueira, Jarbas Lima, José Rezende, Prisco Viana, Almino Afonso, Edson Silva, Welson Gasparini, Zulaiê Cobra, José Genoíno, Milton Mendes, Coriolano Sales, Aldo Arantes, Jair Soares, Welinton Fagundes, Wolney Queiroz e Nilson Gibson.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 1996


Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

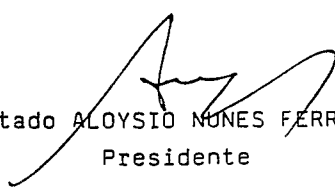
Indefere o pedido de licença prévia formulada pelo Supremo Tribunal Federal para dar prosseguimento à ação penal contra o Deputado Júlio Redecker.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º É indeferido o pedido de licença prévia para o prosseguimento de processo criminal contra o Deputado Júlio Redecker, formulado pelo Supremo Tribunal Federal, através do Ofício nº 720-P/95.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 1996


Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 435, DE 1996
(Da Sra. Maria Laura e outros)

Adiciona aos arts. 40 e 202 da Constituição Federal, respectivamente, os §§ 7º e 3º.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os arts. 40 e 202 da Constituição Federal passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos seguintes §§ 7º e 3º:

"Art. 40

.....

§ 7º É assegurada a contagem integral do respectivo tempo de serviço, para os fins do disposto no inciso III, *b*, aos ocupantes de cargos de professor que exerçam atividades de coordenação pedagógica ou de direção em estabelecimento de ensino público.

.....

Art. 202.

.....

§ 3º É assegurada a contagem integral do respectivo tempo de serviço, para os fins do disposto no inciso III, aos investidos em empregos de professor que, simultaneamente, desenvolvam atividades de coordenação pedagógica ou de direção em estabelecimento de ensino reconhecido pelo poder público.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda corrigir uma histórica injustiça com alguns dos melhores e mais dedicados profissionais do ensino. Só quem conhece a fundo a intimidade da vida escolar pode conceber o desgaste porque passam os coordenadores pedagógicos e os diretores de escolas, sejam elas públicas ou particulares.

No mais das vezes, o heróico profissional que se predispõe a tais atividades não está abdicando da vida em sala de aula: ao contrário, multiplica a quantidade de turmas sob sua responsabilidade, amplia em razão geométrica a proporção de problemas didáticos, administrativos ou operacionais a resolver, praticamente abdica de sua vida pessoal em favor da escola. Pois bem, não obstante esse sacrifício - tantas vezes resultante na dissociação entre profissional e família -, esses valorosos professores (título que não se lhes pode de maneira nenhuma subtrair), terminam sujeitos a uma pena, ao invés de se verem recompensados, uma vez que necessitam de cinco anos a mais de trabalho para obter a aposentadoria.

São estes, enfim, os bons motivos que levam à apresentação desta emenda, cuja aprovação corrigiria, sem dúvida, uma das mais injustificáveis distorções de nosso sistema de ensino. Assim, conta-se com o apoio e a aprovação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 199 .

Maria Laura
Deputada Maria Laura

44/12/96

Assinaturas Confirmadas

ADAO PRETTO	CELSO DANIEL	GERSON PERES
ADELSON SALVADOR	CHICAO BRIGIDO	GILNEY VIANA
ADHEMAR DE BARROS FILHO	CHICO FERRAMENTA	GONZAGA PATRIOTA
ADROALDO STRECK	CHICO VIGILANTE	HAROLDO SABOIA
AGNELO QUEIROZ	CIRO NOGUEIRA	HELIO BICUDO
AIRTON DIPP	CLEONANCIO FONSECA	HERMES PARCIANELLO
ALCESTE ALMEIDA	CONFUCIO MOURA	HILARIO COIMBRA
ALCIDES MODESTO	CORAUCI SOBRINHO	HUMBERTO COSTA
ALCIONE ATHAYDE	COSTA FERREIRA	IBERE FERREIRA
ALDO REBELO	DARCI COELHO	IVAN VALENTE
ALEXANDRE CARDOSO	DARCISIO PERONDI	IVANDRO CUNHA LIMA
ALMINO AFFONSO	DOMINGOS DUTRA	JAIR MENEGUELLI
ALZIRA EWERTON	DUILIO PISANESCHI	JANDIRA FEGHALI
ANTONIO BRASIL	EDINHO BEZ	JAQUES WAGNER
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	EDSON SILVA	JOAO COSER
ANTONIO DO VALLE	ELCIONE BARBALHO	JOAO FAUSTINO
ANTONIO DOS SANTOS	ELIAS MURAD	JOAO IENSEN
ANTONIO FEIJAO	EMERSON OLAVO PIRES	JOAO MAIA
ANTONIO GERALDO	ENIO BACCI	JOAO MENDES
ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	ENIVALDO RIBEIRO	JOAO PAULO
ARLINDO CHINAGLIA	ESTHER GROSSI	JOAO RIBEIRO
ARMANDO ABILIO	EULER RIBEIRO	JONIVAL LUCAS
ARNALDO FARIA DE SA	EURIPEDES MIRANDA	JOSE ALDEMIR
AROLDO CEDRAZ	EXPEDITO JUNIOR	JOSE AUGUSTO
ARTHUR VIRGILIO	FERNANDO DINIZ	JOSE BORBA
AUGUSTO CARVALHO	FERNANDO FERRO	JOSE CARLOS COUTINHO
AUGUSTO NARDES	FERNANDO GABEIRA	JOSE COIMBRA
BARBOSA NETO	FERNANDO GOMES	JOSE FORTUNATI
BENEDITO DOMINGOS	FERNANDO LOPES	JOSE FRITSCH
BENEDITO GUIMARAES	FERNANDO LYRA	JOSE LUIZ CLEROT
BETINHO ROSADO	FLAVIO ARNS	JOSE MACHADO
BETO LELIS	FLAVIO DERZI	JOSE MAURICIO
CARLOS SANTANA	FRANCISCO HORTA	JOSE PIMENTEL
CASSIO CUNHA LIMA	FRANCISCO RODRIGUES	LEONEL PAVAN

LEONIDAS CRISTINO
LEOPOLDO BESSONE
LUCIANO CASTRO
LUCIANO ZICA
LUIS BARBOSA
LUIZ BUAIZ
LUIZ GUSHIKEN
LUIZ HENRIQUE
LUIZ PIAUHYLINO
MAGNO BACELAR
MALULY NETTO
MARCIA CIBILIS VIANA
MARCIA MARINHO
MARIA DA CONCEICAO TAVARES
MARIO DE OLIVEIRA
MARIO MARTINS
MARISA SERRANO
MARTA SUPPLY
MAURI SERGIO
MAURICIO NAJAR
MAURICIO REQUIAO
MICHEL TEMER
MIGUEL ROSSETTO
MILTON MENDES
MILTON TEMER
MOACYR ANDRADE
MUSSA DEMES
NAIR XAVIER LOBO
NARCIO RODRIGUES
NEDSON MICHELETI
NELSON MEURER

NESTOR DUARTE
NEWTON CARDOSO
ODACIR KLEIN
OLAVIO ROCHA
OSCAR GOLDONI
OSVALDO BIOLCHI
PADRE ROQUE
PAES LANDIM
PAULO BAUER
PAULO BERNARDO
PAULO FEIJO
PAULO LIMA
PAULO PAIM
PAULO RITZEL
PAULO ROCHA
PAULO TITAN
PEDRO CANEDO
PEDRO CORREA
PEDRO NOVAIS
PEDRO WILSON
PINHEIRO LANDIM
PRISCO VIANA
RAIMUNDO SANTOS
RAQUEL CAPIBERIBE
RAUL BELEM
REGIS DE OLIVEIRA
RICARDO GOMYDE
ROBERIO ARAUJO
ROBERTO JEFFERSON
ROBERTO PAULINO
ROBERTO PESSOA

ROLAND LAVIGNE
ROMEL ANIZIO
RONIVON SANTIAGO
RUBEM MEDINA
RUBENS COSAC
SALATIEL CARVALHO
SALOMAO CRUZ
SANDRA STARLING
SARAIVA FELIPE
SEBASTIAO MADEIRA
SERAFIM VENZON
SERGIO BARCELLOS
SERGIO CARNEIRO
SEVERIANO ALVES
SILAS BRASILEIRO
SIMARA ELLERY
SYLVIO LOPES
TELMA DE SOUZA
THEODORICO FERRACO
TILDEN SANTIAGO
VADAO GOMES
VALDIR COLATTO
VANESSA FELIPPE
VICENTE ARRUDA
VILMAR ROCHA
WERNER WANDERER
WIGBERTO TARTUCE
WILSON CIGNACHI
WOLNEY QUEIROZ
ZILA BEZERRA

Assinaturas Confirmadas Repetidas

MARIA LAURA

Assinaturas que Não Conferem

ANA JULIA
ARNON BEZERRA
B. SA
CARLOS MAGNO

DILCEU SPERAFICO
ELISEU PADILHA
OSVALDO REIS
PEDRO VALADARES

TALVANE ALBUQUERQUE
TUGA ANGERAMI
WELINTON FAGUNDES

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

AYRTON XEREZ
ELISIO CURVO
RICARDO RIQUE

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 278/96

Brasília, 17 de dezembro de 1996.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, da Senhora Maria Laura e outros, que **"Adiciona aos arts. 41 e 202 da Constituição Federal, respectivamente, os §§ 7º e 3º"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

195 assinaturas válidas;
011 assinaturas que não conferem;
003 assinaturas de Deputados licenciados e
001 assinatura repetida.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;
- III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos Civis

Art. 40. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

- a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;
- b) aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;
- c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, "a" e "c", no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

.....

TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL

.....

CAPÍTULO II
Da Seguridade Social

.....

SEÇÃO III
Da Previdência Social

.....

Art. 202. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:

I -aos sessenta e cinco anos de idade, para o homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor

rural, o garimpeiro e o pescador artesanal;

II - após trinta e cinco anos de trabalho, ao homem, e, após trinta, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei;

III - após trinta anos, ao professor, e, após vinte e cinco, à professora, por efetivo exercício de função de magistério.

§ 1º É facultada aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco, à mulher.

§ 2º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

.....
.....
Defiro. Publique-se.

Em 31/01/97

Ofício nº 63/96-GML


PRESIDENTE

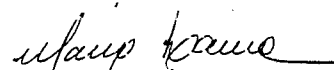
Brasília, 19 de dezembro de 1996

Senhor Secretário-Geral,

Como autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 435/96 e tendo sido constatado um erro de digitação em um dos artigos citados, solicito a V.Sa. que determine a necessária retificação.

Onde se lê: "Art. 41 da Constituição Federal",
altere-se para: "Art. 40 da Constituição Federal"

Certa do atendimento, aproveito a oportunidade para enviar a V.Sa. votos de um bom Natal e um 1997 pleno de realizações.


Deputada Maria Laura
PT-DF

Ilustríssimo Senhor
MOZART VIANA DE PAIVA
MD Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados...
Nesta

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 436, DE 1996
(Do Sr. Beto Mansur e outros)

Dá nova redação ao art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 1996, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos a partir de 1º de julho de 1997."

Art. 2º. A opção pelo pagamento na forma prevista no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ser manifestada pelo respectivo Poder Executivo mediante ato baixado até cento e oitenta dias da data da promulgação da presente Emenda Constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

Estabeleceu o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado com a Constituição de 1988 e ora sob proposta de modificação, que "ressalvados os créditos de natureza alimentar", o Poder Executivo poderia optar, dentro de cento e oitenta dias da data da promulgação da Constituição, pelo pagamento anual, parcelado, dos precatórios judiciais pendentes de quitação até a data da promulgação daquela Carta Constitucional.

Promulgada a Constituição de 1988 em 5 de outubro desse ano, tiveram as novas administrações municipais, com os respectivos Prefeitos tomando posse em 1º de janeiro subsequente, apenas três meses para ajustarem as finanças municipais de molde a se beneficiarem com a opção naquele dispositivo constitucional assegurada.

A par da dificuldade decorrente do pequeno lapso assegurado para a manifestação da referida opção de pagamento parcelado, outro entrave sério à plena satisfação do benefício assegurado no art. 33 do ADCT decorria de se acharem "sub *judice*" e, pois, pendentes de manifestação do Poder Judiciário, inclusive quanto ao respectivo montante do débito fazendário, a quitação das respectivas pendências. o que impediu que um sem número deles pudesse ser considerado, ao fim do parcelamento constitucionalmente autorizado.

Assim, tornando-se inviável, em toda a sua plenitude, o gozo do benefício assegurado no art. 33 do ADCT, vieram, ano a ano se agravando a situação da União, dos Estados e Municípios, no que respeita à satisfação dos credores dos precatórios expedidos pelo Poder Judiciário. Como as ordens judiciais não podem deixar de ser

cumpridas, sob pena mesma de intervenção na respectiva administração, premidas por tal contingência as administrações, nomeadamente, as municipais, vêem-se na contingência, inúmeras vezes, de adiar a prestação de serviços essenciais à população, ou até mesmo deixar de prestá-los, como de seu dever, porque volumosos recursos públicos são obrigadas a serem desviados para atendimento de precatórios judiciais.

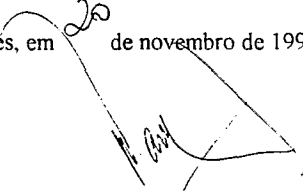
Impõe-se, pois, em virtude de tal situação, uma medida que se indique eficaz e que, ao mesmo tempo, torne possível o pagamento dos credores de precatórios judiciais, sem o sacrifício da prestação de serviços públicos tantas vezes imprescindíveis e, assim, impostergáveis.

Entendemos que a problemática ora enfocada pode ser minorada, reabrindo-se prazo para que, especialmente em relação às administrações municipais que se renovarão a 1º de janeiro de 1997, possam ser satisfeitas, sob o pálio da lei, sem o sacrifício dos administrados, as ordens judiciais de pagamento de precatórios. Daí a razão de estarmos propondo, com a presente Emenda, seja renovado, por até cento e oitenta dias da data da promulgação da Emenda Constitucional ora proposta, o prazo para que o Poder Executivo manifeste sua opção pelo pagamento parcelado, nos termos do art. 33 do ADCT, dos precatórios judiciais pendentes de quitação até 31 de dezembro de 1996.

À vista das razões retro-expostas e considerando a grave situação financeira que especialmente atravessam Estados e Municípios e tantos em estado de quase insolvência, com ameaças de pedidos de intervenção e de sequestro de rendas públicas pelo Poder Judiciário, apresentamos a presente Proposta de Emenda Constitucional, como único instrumento viável, eficaz, imediato, para minorar as aflições por que passam essas administrações públicas.

A nosso entender tais razões estão a demonstrar a plena oportunidade e propriedade da presente proposta de alteração constitucional, para cuja aprovação contamos com o apoio de todos os nossos Pares.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1996.


Deputado BETO MANSUR

03/12/96
12/12/96

Assinaturas Confirmadas

ADAO PRETTO
ADELSON SALVADOR
ADEMIR LUCAS
AGNELO QUEIROZ
ALBERICO FILHO
ALCESTE ALMEIDA
ALCIONE ATHAYDE
ALEXANDRE SANTOS
ANIBAL GOMES
ANTONIO BALHMANN
ANTONIO GERALDO
ANTONIO JORGE
ARLINDO CHINAGLIA
ARNALDO MADEIRA
ARY KARA
AUGUSTO CARVALHO
AUGUSTO NARDES

AYRES DA CUNHA
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
BETINHO ROSALO
BETO LELIS
CARLOS AIRTON
CARLOS CARDINAL
CELSO DANIEL
CESAR BANDEIRA
CHICAO BRIGIDO
CIPRIANO CORREIA
CORIOLANO SALES
CUNHA BUENO
DARCISIO PERONDI
DE VELASCO
DELFINO NETTO
DILSO SPERAFICO
DJALMA DE ALMEIDA CESAR

DOLORES NUNES
DUILIO PISANESCHI
EDINHO BEZ
EDISON ANDRINO
EDSON SILVA
ELCIONE BARBALHO
ELIAS MURAD
ELISEU RESENDE
EMANUEL FERNANDES
ERALDO TRINDADE
EXPEDITO JUNIOR
EZIDIO PINHEIRO
FATIMA PELAES
FELIPE MENDES
FERNANDO LYRA
FERNANDO TORRES
FLAVIO ARNS
GENESIO BERNARDINO

GERMANO RIGOTTO
GERSON PERES
GERVASIO OLIVEIRA
GILVAN FREIRE
GIOVANNI QUEIROZ
GONZAGA MOTA
GONZAGA PATRIOTA
HAROLDO LIMA
HELIO ROSAS
HENRIQUE EDUARDO ALVES
HILARIO COIMBRA
HUGO BIEHL
HUGO LAGRANHA
HUGO RODRIGUES DA CUNHA
HUMBERTO COSTA
IBERE FERREIRA
IVANDRO CUNHA LIMA
JAIR BOLSONARO

JAIR MENEGUELLI
 JAIRO AZI
 JARBAS LIMA
 JOAO FAUSTINO
 JOAO HENRIQUE
 JOAO LEO
 JOAO MENDES
 JOAO PAULO
 JOAO THOME MESTRINHO
 JOSE BORBA
 JOSE CARLOS VIEIRA
 JOSE CHAVES
 JOSE COIMBRA
 JOSE FORTUNATI
 JOSE FRITSCH
 JOSE LINHARES
 JOSE LOURENCO
 JOSE LUIZ CLEROT
 JOSE MACHADO
 JOSE PINOTTI
 JULIO CESAR
 JULIO REDECKER
 LAPROVITA VIEIRA
 LEONEL PAVAN
 LEONIDAS CRISTINO
 LIDIA QUINAN
 LUCIANO CASTRO
 LUIS BARBOSA
 LUIZ DURAO
 MAGNO BACELAR
 MARCELO TEIXEIRA
 MARIA VALADAO
 MARIO CAVALLAZZI
 MARIO DE OLIVEIRA
 MARIO MARTINS
 MAURICIO NAJAR
 MAURO LOPES
 MURILO PINHEIRO
 NAIR XAVIER LOBO
 NAN SOUZA
 NEDSON MICHELETI
 NELSON MEURER
 NELSON OTOCH
 NESTOR DUARTE
 OLAVIO ROCHA
 ORCINO GONCALVES
 OSCAR GOLDONI
 OSMANIO PEREIRA
 OSVALDO BIOLCHI

OSVALDO REIS
 PADRE ROQUE
 PAES LANDIM
 PAULO CORDEIRO
 PAULO DELGADO
 PAULO HESLANDER
 PAULO LIMA
 PAULO RITZEL
 PAULO TITAN
 PEDRO CANEDO
 PEDRO HENRY
 PEDRO NOVAIS
 PEDRO WILSON
 PHILEMON RODRIGUES
 PIMENTEL GOMES
 RAIMUNDO SANTOS
 RENATO JOHNSSON
 RICARDO GOMYDE
 RICARDO HERACLIO
 RICARDO IZAR
 RITA CAMATA
 RIVALDO MACARI
 ROBERTO BRANT
 ROBERTO JEFFERSON
 ROBERTO PAULINO
 ROBERTO PESSOA
 ROBERTO VALADAO
 ROGERIO SILVA
 RUBEM MEDINA
 SALOMAO CRUZ
 SANDRO MABEL
 SARAIVA FELIPE
 SEBASTIAO MADEIRA
 SERAFIM VENZON
 SERGIO CARNEIRO
 SEVERIANO ALVES
 SILVIO TORRES
 SIMAO SESSIM
 SOCORRO GOMES
 TETE BEZERRA
 TILDEN SANTIAGO
 UDSO BANDEIRA
 VALDIR COLATTO
 VALDOMIRO MEGER
 VILSON SANTINI
 WAGNER SALUSTIANO
 WALDOMIRO FIORAVANTE
 WERNER WANDERER
 WILSON BRANCO

WILSON CUNHA
 YEDA CRUSIUS
 ZE GERARDO

Assinaturas Confirmadas Repetidas

ANIBAL GOMES
 EDISON ANDRINO
 EDSON SILVA
 EXPEDITO JUNIOR
 MARIO MARTINS
 NESTOR DUARTE
 PEDRO WILSON
 SEVERIANO ALVES
 WILSON BRANCO
 WILSON CUNHA

Assinaturas que Não Conferem

ALDO REBELO
 ARACELY DE PAULA
 ARMANDO COSTA
 ARNON BEZERRA
 B. SA
 CARLOS MAGNO
 DANILO DE CASTRO
 EDUARDO MASCARENHAS
 FRANCO MONTORO
 HOMERO OGUIDO
 JOFRAN FREJAT
 JOSE AUGUSTO
 JOSE JANENE
 NELSON MARCHEZAN
 ODILIO BALBINOTTI
 RENAN KURTZ
 TALVANE ALBUQUERQUE
 UBALDINO JUNIOR
 URSICINO QUEIROZ

Assinaturas que Não Conferem Repetidas

DELFINO NETTO
 GENESIO BERNARDINO
 PAES LANDIM
 WALDOMIRO FIORAVANTE
 ZE GERARDO

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

ANTONIO JOAQUIM
 AYRTON XEREZ
 NELSON TRAD

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Seção de Atas

Ofício nº 279/96

Brasília, 12 de dezembro de 1996.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Beto Mansur e outros, que "Dá nova redação ao artigo 33

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

173 assinaturas válidas;
019 assinaturas que não conferem;
003 assinaturas de Deputados licenciados; e
015 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,



CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 443, DE 1997**

(Do. Sr. Antonio Feijão e Outros)

Altera o art. 45 da Constituição Federal, dispondo sobre a eleição em distritos plurinominais para a Câmara dos Deputados.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, divididos em distritos plurinominais de três a cinco Deputados, na forma da lei.

....."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda constitucional é fruto de cuidadosa reflexão a respeito dos problemas do sistema eleitoral em vigor e das alternativas possíveis. Apesar de algo inovadora em relação ao debate corrente, a proposta mantém algumas características centrais do ordenamento atual e recupera uma antiga prática eleitoral brasileira, a dos distritos plurinominais, vigente tanto em certo período do Império. (Decreto nº 1.082, de 18 de agosto de 1860), como na quase totalidade da Primeira República (Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, e Lei nº 1.269, de 15 de novembro de 1904).

O sistema proposto incorpora algumas críticas dirigidas por distritalistas ao nosso sistema proporcional. Em primeiro lugar, aproxima eleitor e eleito. Por tornar mais nitida a base eleitoral do representante, favorece a percepção por parte deste das demandas do seu eleitorado, assim como possibilita o controle e cobrança, por parte do eleitor, da atuação do seu representante. Ademais, a multiplicação dos distritos eleitorais tende a descentralizar o poder, na medida em que a eleição de um número significativo de Deputados se torna dependente apenas de áreas de fraca densidade populacional, com a conseqüente focalização dos interesses ali predominantes.

Em segundo lugar, ainda em atenção às preocupações dos anti-proporcionalistas, a menor dimensão dos distritos estimula a consolidação do sistema partidário por limitar a tendência do sistema proporcional a permitir uma larga representação parlamentar das minorias. Neste sentido, a redução da magnitude dos distritos funciona como uma cláusula de barreira, pois que o quociente eleitoral, medida da possibilidade de partidos e/ou coligações se fazerem representar, torna-se suficientemente alto para desestimular a participação isolada das minorias no processo eleitoral

Com essas considerações fica esclarecida a dívida desta proposta para com os defensores do princípio majoritário e da necessidade de mecanismos formais que propiciem a formação de maiorias estáveis no Legislativo. Afinal, é notório que o sistema brasileiro induz à multiplicação dos partidos. Ora, é positivo que as correntes sociais se façam representar, mas é necessário circunscrever essa representação política às idéias que efetivamente tenham consistência eleitoral. Cabe, no entanto, explicitar as razões do repúdio às alternativas habitualmente oferecidas ao modelo atual, qual sejam, o sistema distrital puro e o chamado sistema misto.

Quanto à eleição em distritos uninominais, a sua recusa funda-se no argumento tradicional da exclusão das minorias. No caso brasileiro, este argumento é reforçado pela necessidade de abrir o sistema político formal à participação popular, tendo em vista a intermitência com que mecanismos de exclusão os mais variados têm funcionado ao longo da nossa história.

Já a reflexão a respeito do sistema misto nos chama a atenção para um dos meritos do nosso sistema proporcional. O Brasil é um dos poucos países em que a votação em listas partidárias não inibe a relação direta do eleitor com seu candidato. Ademais, a nossa fórmula eleitoral permite que seja o corpo de eleitores do partido, e não a cúpula, o decisor a respeito da ordem de prioridade, entre os candidatos do partido ou coligação, para a obtenção de cadeiras parlamentares. Ora, no sistema misto de inspiração alemã parece difícil manter esta vantagem da fórmula brasileira no que respeita aos representantes eleitos via listas partidárias.

Essas as razões que motivaram a alternativa aqui proposta. Contamos com a apreciação de interessada dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 1997

Deputado NELSON MARCHEZAN

21/02/97

Assinaturas Confirmadas

ADELSON RIBEIRO
 ADELSON SALVADOR
 ADEMIR LUCAS
 ADHEMAR DE BARROS FILHO
 ADROALDO STRECK
 AFFONSO CAMARGO
 AIRTON DIPP
 ALBERTO GOLDMAN
 ALCESTE ALMEIDA
 ALCIONE ATHAYDE
 ALMINO AFFONSO
 ALVARO GAUDENCIO NETO
 ALZIRA EWERTON
 ANIBAL GOMES
 ANTONIO DO VALLE
 ANTONIO GERALDO
 ARLINDO VARGAS
 ARMANDO ABILIO
 ARNON BEZERRA
 AROLDO CEDRAZ
 ATILA LINS
 AUGUSTO NARDES
 AYRES DA CUNHA
 B. SA
 BENEDITO DE LIRA
 BENEDITO DOMINGOS
 BENEDITO GUIMARAES
 CARLOS AIRTON
 CARLOS MELLES
 CARLOS NELSON
 CECI CUNHA
 CHICAO BRIGIDO
 CHICO DA PRINCESA
 CONFUCIO MOURA
 CORIOLANO SALES
 COSTA FERREIRA
 DARCI COELHO
 DARCISIO PERONDI
 DE VELASCO
 DILCEU SPERAFICO
 DILSO SPERAFICO
 DOLORES NUNES

EDISON ANDRINO
 EDUARDO JORGE
 ELIAS MURAD
 ELTON ROHNELT
 EMANUEL FERNANDES
 ENIVALDO RIBEIRO
 EULER RIBEIRO
 EURIPEDES MIRANDA
 EXPEDITO JUNIOR
 EZIDIO PINHEIRO
 FATIMA PELAES
 FELIX MENDONCA
 FERNANDO TORRES
 FEU ROSA
 FIRMO DE CASTRO
 GEDDEL VIEIRA LIMA
 GENESIO BERNARDINO
 GILVAN FREIRE
 GONZAGA MOTA
 GONZAGA PATRIOTA
 HELIO ROSAS
 HERMES PARCIANELLO
 HILARIO COIMBRA
 HUGO LAGRANHA
 HUGO RODRIGUES DA CUNHA
 IBERE FERREIRA
 IBRAHIM ABI-ACKEL
 IVANDRO CUNHA LIMA
 JAIR BOLSONARO
 JAIR SIQUEIRA
 JAIR SOARES
 JAIRO AZI
 JOAO ALMEIDA
 JOAO HENRIQUE
 JOAO IENSEN
 JOAO MAGALHAES
 JOAO MAIA
 JOAO MENDES
 JOSE BORBA
 JOSE COIMBRA
 JOSE DE ABREU
 JOSE FORTUNATI

JOSE JANENE
 JOSE LUIZ CLEROT
 JOSE PINOTTI
 JOSE THOMAZ NONO
 JULIO REDECKER
 LAPROVITA VIEIRA
 LEONEL PAVAN
 LEOPOLDO BESSONE
 LEUR LOMANTO
 LIDIA QUINAN
 LUCIANO CASTRO
 LUIZ BUAIZ
 LUIZ CARLOS HAULY
 LUIZ DURAO
 MARCELO BARBIERI
 MARCIA MARINHO
 MARCONI PERILLO
 MARISA SERRANO
 MAURICIO REQUIAO
 MAURO LOPES
 MICHEL TEMER
 MURILO DOMINGOS
 NAN SOUZA
 NARCIO RODRIGUES
 NELSON MEURER
 NELSON OTOCH
 NEWTON CARDOSO
 NILSON GIBSON
 NOEL DE OLIVEIRA
 ODACIR KLEIN
 ODILIO BALBINOTTI
 OLAVIO ROCHA
 OSMANIO PEREIRA
 OSMAR LEITAO
 OSMIR LIMA
 OSVALDO BIOLCHI
 OSVALDO REIS
 PAES LANDIM
 PAULO BAUER
 PAULO BERNARDO
 PAULO CORDEIRO
 PAULO FEIJO
 PAULO GOUVEA

PAULO HESLANDER
 PAULO LIMA
 PAULO RITZEL
 PAULO TITAN
 PIMENTEL GOMES
 PINHEIRO LANDIM
 RAUL BELEM
 REGIS DE OLIVEIRA
 RICARDO BARROS
 RICARDO HERACLIO
 ROBERIO ARAUJO
 ROBERTO BALESTRA
 ROBERTO PAULINO
 ROBERTO PESSOA
 ROBERTO ROCHA
 ROBERTO VALADAO
 ROGERIO SILVA
 RUBENS COSAC
 SALATIEL CARVALHO
 SALOMAO CRUZ
 SARAIVA FELIPE
 SAULO QUEIROZ
 SERAFIM VENZON
 SERGIO BARCELLOS
 SILVIO TORRES
 SIMAO SESSIM
 SIMARA ELLERY
 SYLVIO LOPES
 UBIRATAN AGUIAR
 UDSON BANDEIRA
 USHITARO KAMIA
 VALDEMAR COSTA NETO
 VALDIR COLATTO
 VANESSA FELIPPE
 VITTORIO MEDIOLI
 WAGNER ROSSI
 WELINTON FAGUNDES
 WELSON GASPARINI
 WILSON BRAGA
 WILSON BRANCO
 WILSON CIGNACHI
 WILSON CUNHA
 WILSON LEITE PASSOS
 WOLNEY QUEIROZ
 YEDA CRUSIUS
 ZULAIÉ COBRA

Assinaturas Confirmadas Repetidas

GEDDEL VIEIRA LIMA
 LUIZ CARLOS HAULY
 NARCIO RODRIGUES
 NEWTON CARDOSO
 PAULO FEIJO

Assinaturas que Não Conferem

BONIFACIO DE ANDRADA
 ELISEU PADILHA
 FRANCISCO RODRIGUES
 HUGO BIEHL
 NEDSON MICHELETI

Assinaturas que Não Conferem Repetidas

BONIFACIO DE ANDRADA
 CARLOS AIRTON
 EURIPEDES MIRANDA
 FRANCISCO RODRIGUES
 GENESIO BERNARDINO
 HUGO BIEHL
 NEDSON MICHELETI
 JBIRATAN AGUIAR

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 02 /96

Brasília, 22 de janeiro de 1997.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Nelson Marchezan e outros, que "**Altera o art. 45 da Constituição, dispondo sobre eleição em distritos plurinominais para a Câmara dos Deputados**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

174 assinaturas válidas;
005 assinaturas que não conferem e
013 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DÊ PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....
TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
.....

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO I
Do Congresso Nacional
.....

Art. 45 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

.....

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

.....

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

.....

DECRETO N.º 1.082 de 18 de Agosto de 1860.

Altera a Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, e o Decreto n.º 842 de 19 de Setembro de 1855, sobre eleições.

Hei por bem Sanccionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa :

Art. 1.º A Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, e o Decreto n.º 842 de 19 de Setembro de 1855 serão observados com as seguintes alterações :

§ 1.º Nenhuma provincia dará menos de dous Deputados á Assembléa Geral.

§ 2.º As provincias do Imperio serão divididas em districtos eleitoraes de tres Deputados cada hum. Quando porém derem só dous Deputados, ou o numero destes não fór multiplo de tres, haverá hum ou dous districtos de dous Deputados.

§ 3.º Haverá tantos collegios eleitoraes quantas forem as cidades e villas do Imperio, com tanto que nenhum delles tenha menos de vinte eleitores. Nos Municipios porém em que se não verificar este numero, os respectivos eleitores formarão collegio com os da cidade ou villa do mesmo districto que ficar mais proxima, excepto quando distarem entre si mais de trinta legoas por terra, caso em que poderá haver collegio de menos de vinte eleitores.

§ 4.º Os Deputados á Assembléa Geral serão eleitos por maioria relativa de votos.

§ 5.º Não haverá supplentes de Deputados, á Assembléa Geral. No caso de morte do Deputado, opção por outro districto, ou perda do seu lugar por qualquer motivo, proceder-se-ha á nova eleição no respectivo districto.

§ 6.º A eleição dos membros das Assembléas provinciaes far-se-ha da mesma maneira que a dos Deputados á Assembléa Geral, ficando revogada a disposição do paragrapho dezasete do artigo primeiro do Decreto de 19 de Setembro de 1855, e distribuindo-se o numero que compete á cada provincia, nos termos do paragrapho dezaseis do mesmo artigo, pelos novos districtos, na proporção do numero de Deputados que cada hum delles eleger.

§ 7.º As disposições dos paragraphos quarto e quinto são extensivas aos membros das Assembléas Provinciaes.

§ 8.º Nos districtos eleitoraes, que tiverem mais de hum Collegio, o Governo designará para a apuração geral dos votos a Camara Municipal da Cidade ou Villa mais importante dos mesmos districtos.

§ 9.º Os Eleitores, de que trata o paragrapho doze do artigo primeiro do Decreto de 19 de Setembro de 1855, são unicamente os do Collegio, que se reúne na Cidade ou Villa, cabeça do districto eleitoral, e suas funcções limitão-se a assistir

LEI N. 35 — DE 26 DE JANEIRO DE 1892

Estabelece o processo para as eleições federaes,

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte :

TITULO I

CAPITULO I

DOS ELEITORES

Art. 1.º São eleitores os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na fôrma desta lei.

§ 1.º São cidadãos brasileiros :

1º, os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação ;

2º, os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica ;

3º, os filhos de pae brasileiro que estiver em outro paiz ao serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se ;

4º, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis mezes depois de ter entrado em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem ;

5º, os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileira, ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade ;

6º, os estrangeiros por outro modo naturalizados.

§ 2.º Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularisados.

1.º Suspendem-se :

a) por incapacidade physica ou moral ;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

2.º Perdem-se :

a) por naturalisação em paiz estrangeiro ;

.....

LEI N. 1269 — DE 15 DE NOVEMBRO DE 1904

Reforma a legislação eleitoral, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

CAPITULO I

DOS ELEITORES

Art. 1.º Nas eleições federacs, estadoacs e municipacs sómente serão admittidos a votar os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, que se alistarem na fôrma da presente lei.

§ 1.º São cidadãos brasileiros:

1º, os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação ;

2º, os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica ;

3º, os filhos de pae brasileiro que estiver em outro paiz a serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se :

4º, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis mezes, depois de ter entrado em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem ;

5º, os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileiras, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade ;

6º, os estrangeiros por outro modo naturalizados.

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 375, DE 1997

(Do Sr. Jaques Wagner)

Susta a eficácia das Portarias nºs 87/96, 88/96 e 89/96 editadas pelo Ministro das Comunicações no D.O.U. de 25/04/96, outorgando permissões para exploração do Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Nos termos do artigo 49, da Constituição Federal, fica sustada a eficácia das Portarias nos 87, 88 e 89, de 1996, editadas pelo Ministro das Comunicações, publicadas no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, em 23/04/96, baixou três portarias outorgando permissões para exploração do Serviço por Assinatura via Satélite, respectivamente, à TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A (Portaria nº 87) e a GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Portaria nº 88), bem como permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora por Assinatura via Satélite à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. (Portaria nº 89).

Nas justificativas das três Portarias, o Ministro das Comunicações alega que

"a Portaria nº 230, de 1º de outubro de 1991, do Secretário Nacional de Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1991, conforme consta do subitem 5.2, estabeleceu que é automática a permissão para exploração ou execução, através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite."

Esta alegação é irrelevante para a fundamentação jurídica dos atos citados, posto que o referido "subitem 5.2", Portaria nº 230, de 01/10/91, foi expressamente revogado pelo artigo 1º, Portaria nº 281, de 28/11/95. O subitem 5.2 do Anexo à Portaria nº 230/91 estabelecia o automatismo nas permissões:

"5.2 é automática a permissão para exploração ou execução através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite".

A nova redação dada pelo artigo 1º, Portaria nº 281/95, porém, extinguiu o automatismo nas permissões, ressaltando, ao contrário, a necessidade de "prévia concessão, permissão ou autorização do Ministério das Comunicações" e, mais do que isto, esclareceu que tais modalidades de outorga, deverão se dar em "conformidade com a regulamentação vigente para cada serviço", verbis:

"A exploração de serviço de telecomunicações via satélite depende de prévia concessão, permissão ou autorização do Ministério das Comunicações, de conformidade com a regulamentação vigente para cada serviço".

Vê-se, assim, que a autoridade outorgante em sua justificativa da permissão outorgada pela Portaria nº 87/96, invocou disposição legal revogada.

A inconsistência da fundamentação do Ministério das Comunicações também se manifesta mais adiante nas justificativas para as Portarias nºs. 87, 88 e 89, de 1996, onde foi invocado outro dispositivo que não se aplica ao enquadramento das pretensões das interessadas nas permissões. Assim, alega o Ministro das Comunicações:

"a Portaria nº 281, de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1995, conforme consta do Art. 3º e do seu Parágrafo Único, estabelece que as entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim, cópia de Acordo ou Contrato celebrado com provedor do segmento espacial respectivo; e que o Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações (...)".

Considerando igualmente irrelevante para a fundamentação das três Portarias citadas, pois se refere a situações anteriores à vigência da Portaria nº 281/95, que o Ministério das Comunicações pretendia regularizar por ocasião da edição desta Portaria.

Essas situações referem-se (subitem 5.2, Portaria nº 230/91) à "exploração e execução de serviços" que eram objetos de "permissão automática". Esse automatismo das permissões, no entanto, com a nova redação do subitem 5.2, Portaria nº 230/91, dada pelo artigo 1º Portaria nº 281/95, foi substituído pela dependência "de prévia concessão, permissão ou autorização".

Em função dessa alteração no enquadramento dos serviços e na definição dos procedimentos dos interessados em explorá-lo, a Portaria nº 281/95, no seu artigo 3º, estabelece, verbis:

"Art. 3º. As entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial respectivo".

Ressalte-se que este artigo refere-se a "entidades que estejam explorando serviços". Não é o caso da empresa beneficiada pela permissão outorgada pela Portaria nº 87/96, que não operava serviço de DTH, ou seja, Televisão por Assinatura via Satélite, simplesmente porque este serviço não existia. Evidência incontestável da inexistência deste serviço é o fato da publicação pela Portaria nº 23, de 31/05/96, D.O.U. de 03/06/96, do Ministério das Comunicações, através do Secretário de Serviços de Comunicações, de uma proposta de Norma para o Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite (DTH).

Para revestir de aparente legalidade o ato que beneficia as três empresas citadas, o Ministério das Comunicações esclarece que efetua a homologação "nos termos do Art. 3º da Portaria nº 281/95". O que é, sem sombra de dúvida, impropriedade. Senão veja-se. O "caput" do referido artigo estabelece que "no prazo de sessenta dias", deveria identificar para o Ministério as "características gerais do serviço em operação", assim como "cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial". Logo a seguir, o seu parágrafo único, esclarece que "o Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações". E como o Ministério poderia regularizar a situação? O artigo 1º desta mesma Portaria, oferece a resposta, ao redefinir a redação do subitem 5.2, Portaria nº 230/91, esclarecendo que a "permissão ou autorização do Ministério das Comunicações" deve estar em "conformidade com a regulamentação vigente para cada serviço". Ora, não havendo regulamento vigente para um determinado serviço, não poderia haver permissão.

Constatando-se a inexistência desse regulamento, percebe-se o porquê do "contorcionismo" das citações das Portarias nº 230/91 e 281/95. O Ministério das Comunicações pretendeu acobertar juridicamente uma fraude, caracterizada pela outorga de permissão, sem base legal, dos direitos de exploração do serviço DTH à TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A e à GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. e à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.

Os argumentos aplicam-se tanto ao Serviço de TV por Assinatura via Satélite, quanto ao Serviço de Radiodifusão Sonora por Assinatura via Satélite na medida que se tratam de serviços sem regulamentação específica, que não poderiam ser objeto de outorga. Não há fundamentação jurídica possível para a "homologação" de permissões que não foram outorgadas. Pesa, ainda, nos dois casos, o agravante de que são serviços de radiodifusão, explicitamente ressaltados na Portaria nº 230/91, e que deveriam o artigo 21, XI, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 08/95.

A confrontação dos dispositivos constitucionais com a realidade revela duas ilegalidades. A primeira diz respeito à outorga de concessão de radiodifusão sem lei que regulamente o serviço. Nem mesmo a Lei nº 8.897/95 (Lei das concessões e permissões de serviços públicos) poderia ser usada, haja vista que ela excluiu do seu raio de abrangência a radiodifusão. A segunda diz respeito à falta de procedimento licitatório. As Portarias nºs. 87, 88 e 89, de

1996, cuidam, portanto, de atos sem fundamentação legal e cuja declaração de nulidade deve ser perseguida pelo Congresso Nacional.

É o que propomos, esperando o necessário apoio dos demais parlamentares.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1997.

Deputado Jaques Wagner - PT/BA

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 21. Compete à União:

I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II - declarar a guerra e celebrar a paz;

III - assegurar a defesa nacional;

IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;*

*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 08, de 15.06.95.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 1995

Altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Nota: Redação inserida diretamente no texto da Constituição Federal.

Art. 2º. É vedada a adoção de medida provisória para regulamentar o disposto no inciso XI do art. 21 com a redação dada por esta emenda constitucional.

Brasília, 15 de agosto de 1995

A Mesa da Câmara dos Deputados

A Mesa do Senado Federal

LEI 8.897 DE 27 DE JUNHO DE 1994

DISPÕE SOBRE A RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS REMANESCENTES DAS ENTIDADES EXTINTAS POR FORÇA DA LEI NÚMERO 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei número 8.029, de 12 de abril de 1990, que não tenham sido objeto de decisão final do respectivo liquidante ou inventariante, não prescritas.

Parágrafo único. O regulamento definirá a competência para proceder ao exame e decisão sobre a regularidade e exatidão desses créditos, e os requisitos necessários para os fins do disposto no "caput" deste artigo.

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 230, de 1º de outubro de 1991, do Secretário Nacional de Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1991, conforme consta do subitem 5.2, estabeleceu que é automática a permissão para exploração ou execução, através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 281, de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1995, conforme consta do Art. 3º e do seu Parágrafo Único, estabeleceu que as entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim, cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial respectivo; e que o Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 281/95, a permissão da TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A, sediada na Rua do Rócio, 313, 9º andar, São Paulo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 191664/93-5, regularmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 71.613.400/0001-10, para explorar o Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite para distribuição de programas de sons e imagens, com a finalidade de ser prestado a terceiros, em âmbito nacional.

Art. 2º Estabelecer que o prazo de vigência da outorga automaticamente obtida pela entidade, de conformidade com o disposto no item 5.2 da Portaria nº 230/91, é de quinze anos, a contar de 26 de outubro de 1994.

Art. 3º Para a exploração do serviço, a permissionária poderá utilizar satélites cujas capacidades estejam, por este Ministério, autorizadas a serem comercializadas no Brasil, com estações terrenas associadas devidamente licenciadas pela Secretaria de Fiscalização e Outorga/MC.

Art. 4º A permissão outorgada não tem caráter de exclusividade no que se refere à exploração do serviço, respeitadas as características técnicas de sistemas permitidos.

Art. 5º A entidade, em razão da permissão automaticamente obtida se obriga a:

- I. prestar o serviço de forma continuada e eficiente, de modo a atender plenamente o usuário;
- II. prestar o serviço, nos casos de emergência e eventos calamitosos, sem ônus para as entidades que dele necessitem;
- III. cumprir as exigências de adequação técnico-operacional consideradas pelo Ministério das Comunicações indispensáveis à garantia e cumprimento das obrigações contraidas com a permissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MOTTA

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 230, de 1º de outubro de 1991, do Secretário Nacional de Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1991, conforme consta do subitem 5.2, estabeleceu que é automática a permissão para exploração ou execução, através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 281, de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1995, conforme consta do Art. 3º e do seu Parágrafo Único, estabeleceu que as entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim, cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial respectivo; e que o Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 281/95, a permissão da GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada na Av. Afrânio de Melo Franco, 135, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196891/95-4, regularmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 27.865.757/0001-02, para explorar o Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite para distribuição de programas de sons e imagens, com a finalidade de ser prestado a terceiros, em âmbito nacional.

Art. 2º Estabelecer que o prazo de vigência da outorga automaticamente obtida pela entidade, de conformidade com o disposto no item 5.2 da Portaria nº 230/91, é de quinze anos, a contar de 22 de dezembro de 1994.

Art. 3º Para a exploração do serviço, a permissionária poderá utilizar satélites cujas capacidades estejam, por este Ministério, autorizadas a serem comercializadas no Brasil, com estações terrenas associadas devidamente licenciadas pela Secretaria de Fiscalização e Outorga/MC.

Art. 4º A permissão outorgada não tem caráter de exclusividade no que se refere à exploração do serviço, respeitadas as características técnicas de sistemas permitidos.

Art. 5º A entidade, em razão da permissão automaticamente obtida, se obriga a:

- I. prestar o serviço de forma continuada e eficiente, de modo a atender plenamente o usuário;

II. prestar o serviço, nos casos de emergência e eventos calamitosos, sem ônus para as entidades que dele necessitem;

III. cumprir as exigências de adequação técnico-operacional consideradas pelo Ministério das Comunicações indispensáveis à garantia e cumprimento das obrigações contraidas com a permissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MOTTA

(Nº 0972-2 - 23-4-96 - R\$ 269,69)

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Portaria nº 230, de 1º de outubro de 1991, do Secretário Nacional de Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1991, conforme consta do subitem 5.2, estabeleceu que é automática a permissão para exploração ou execução, através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 281, de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1995, conforme consta do Art. 3º e do seu Parágrafo Único, estabeleceu que as entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim, cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial respectivo; e que o Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 281/95, a permissão da RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, sediada na Rua Radiantes, 13, São Paulo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35207400449, regularmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 60.509.239/0001-13, para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora por Assinatura via Satélite para distribuição de programas de sons, com a finalidade de ser prestado a terceiros, em âmbito nacional.

Art. 2º Estabelecer que o prazo de vigência da outorga automaticamente obtida pela entidade, de conformidade com o disposto no item 5.2 da Portaria nº 230/91, é de quinze anos, a contar de 12 de setembro de 1994.

Art. 3º Para a exploração do serviço, a permissionária poderá utilizar satélites cujas capacidades estejam, por este Ministério, autorizadas a serem comercializadas no Brasil, com estações terrenas associadas devidamente licenciadas pela Secretaria de Fiscalização e Outorga/MC.

Art. 4º A permissão outorgada não tem caráter de exclusividade no que se refere à exploração do serviço, respeitadas as características técnicas de sistemas permitidos.

Art. 5º A entidade, em razão da permissão automaticamente obtida se obriga a:

- I. prestar o serviço de forma continuada e eficiente, de modo a atender plenamente o usuário;
- II. prestar o serviço, nos casos de emergência e eventos calamitosos, sem ônus para as entidades que dele necessitem;

III. cumprir as exigências de adequação técnico-operacional consideradas pelo Ministério das Comunicações indispensáveis à garantia e cumprimento das obrigações contraidas com a permissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MOTTA

PORTARIA Nº 230, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO

a) o rápido desenvolvimento e o uso generalizado das telecomunicações via satélite;

b) a necessidade de dispor sobre o provimento de meios e serviços de telecomunicações utilizando satélites brasileiros ou estrangeiros, de modo a se ter um uso econômico, ordenado e eficiente da órbita de satélites geostacionários e do espectro de frequências;

c) que o objetivo primordial de uma regulamentação do provimento de meios e serviços de telecomunicações via satélite é o atendimento do interesse público;

d) que, de um modo geral, a melhor maneira de atender o interesse público é através do estímulo à livre competição no pronto e eficiente oferecimento de meios e serviços de telecomunicações a preços razoáveis e da adoção de disposições flexíveis que favoreçam o aumento da oferta de capacidade espacial ao usuário brasileiro;

e) que uma regulamentação simples e desburocratizada constitui um importante instrumento na consecução desse objetivo;

f) as consultas públicas realizadas em conexão com os serviços limitados e o serviço de radiodifusão sonora por satélite, resolve:

I - Aprovar a Norma Geral para o provimento de meios e serviços de Telecomunicações via satélite, conforme contida no Anexo a esta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOEL MARCIANO RAUBER

ANEXO

5. USO DE MEIOS JÁ AUTORIZADOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE

5.1. Meios, via satélite, para exploração de serviços públicos de telecomunicações somente poderão ser providos a empresa que para tal esteja autorizada.

5.2 é automática a permissão para exploração ou execução, através de meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite.

5.2.1 A entidade que, utilizando meios já autorizados de outra, pretenda oferecer serviços limitados privados a terceiros, deverá previamente informar sobre isso a GNC, juntando cópia autenticada dos atos constitutivos da entidade, e suas alterações, devidamente registrados na repartição competente.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e considerando o disposto no art. 45 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5.2 e subitem 5.2.2 da Portaria nº 230, de 1º de outubro de 1991, na forma que segue:

5.2 A exploração de serviço de telecomunicações via satélite depende de prévia concessão, permissão ou autorização do Ministério das Comunicações, de conformidade com a regulamentação vigente para cada serviço.

5.2.2 O Ministério das Comunicações determinará os casos em que será adotado procedimento simplificado para a permissão ou autorização para exploração de serviço de telecomunicações via satélite.

Art. 2º Revogar, em consequência, o subitem 5.2.1 e o item 5.4 da Portaria nº 230/91.

Art. 3º As entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim, cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento espacial respectivo.

Parágrafo único. O Ministério das Comunicações examinará, caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MOTTA

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria-MC nº 319 de 28 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, e

CONSIDERANDO as modificações gerais no processo de outorga de serviços de telecomunicações estabelecidas pelo Regulamento de Outorga de Concessão ou Permissão para Exploração de Serviços de Telecomunicações em Base Comercial, aprovado pelo Decreto nº 1719, de 28 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO as alterações das disposições do item 5.2 da NGT-005/91, aprovada pela Portaria nº 230/91, procedidas pela Portaria nº 281/95; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer a regulamentação de serviços que tenham como objetivo a distribuição de sinais de televisão para o território brasileiro utilizando satélites geoestacionários, resolve:

Art. 1º. Submeter à consulta pública a proposta de norma do Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os comentários devem ser justificados e fundamentados, bem assim acompanhados de textos alternativos ou substitutivos quando envolver modificação, parcial ou total, de quaisquer dos dispositivos, ou, ainda, de sugestões de novas disposições não constantes da proposta.

Art. 3º. Os comentários deverão ser encaminhados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, ao Secretário de Serviços de Comunicações, no seguinte endereço:

Ministério das Comunicações
Espanada dos Ministérios, Bloco "R" Ed. Anexo
3º andar - Sala 302 L
70044-900 - Brasília - DF
Fax: (061) 223-5916

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 376, DE 1997

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco autorizado a realizar, no prazo de 06 (seis) meses a partir da publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito junto aos eleitores residentes nas ilhas que compõem o arquipélago de Fernando de Noronha, sobre a criação do Território Federal de Fernando de Noronha, a partir do desmembramento deste arquipélago do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, sobre a organização, a realização, a apuração e a fiscalização do plebiscito, bem como sobre a proclamação de seus resultados.

Art. 3º Proclamado o resultado do plebiscito, e no caso de manifestação favorável, projeto de lei complementar será apresentado em uma das Casas do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, determinando a oitava da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a qual disporá de 03 (três) meses, contados a partir da publicação do ato, para proceder à audiência de seus membros sobre a medida.

§ 1º Deliberada a matéria, a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco participará o resultado ao Congresso Nacional, no prazo de 03 (três) dias úteis, para fins de cumprimento do que estabelece o inciso VI do art. 48 da Constituição Federal.

§ 2º Não procedida à deliberação pela Assembléia Legislativa, ou não ultimada a comunicação do resultado nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendidas as exigências constitucionais.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O arquipélago de Fernando de Noronha, formado no topo de uma montanha vulcânica submarina de cerca de 4 km de altura, é um dos mais exuberantes paraísos ecológicos brasileiros. Os seus 18,4 km² de terras não submersas dividem-se em 19 ilhas, sendo que só a maior delas, Fernando de Noronha, é habitada. Sua população correspondia, em 1994, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a 1.749 habitantes.

O arquipélago é sede do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, criado pelo Decreto nº 96.693, de 14 de setembro de 1988. Com seus 112.700 km², o parque ocupa 60% da ilha principal, todas as outras ilhas e mais uma determinada faixa de mar circundante.

Situado a 345 km do litoral do Rio Grande do Norte, esse santuário ecológico tem no turismo a base de sua economia. Tamaña é a importância de sua preservação que é vedado o acesso de turistas a algumas áreas. Estas, só podem ser visitadas por pesquisadores e funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Até outubro de 1988, o arquipélago foi Território Federal. A partir de então, teve sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco, nos termos do art. 15 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Essa mudança coincidiu, porém, com o período de agravamento da crise fiscal e financeira que se abateu praticamente sobre todos os Estados da Federação, levando alguns deles até mesmo à insolvência.

Pernambuco, como se sabe, não ficou à margem dessa crise, e as conseqüências daí advindas fazem-se sentir, entre outras coisas, no abandono a que foi relegado Fernando de Noronha. Isso tem sido motivo de queixa não só por parte dos ilhéus, como também dos turistas que visitam a área.

Ora, grande parte do território do arquipélago já se encontra sob a tutela do Governo Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que administra o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (Decreto nº 96.693, de 14 de setembro de 1988). Nesse caso, o mais coerente seria o próprio Governo Federal voltar a assumir a administração de todo o arquipélago, no sentido de garantir a preservação do patrimônio natural e cultural da região, integralmente. É, portanto, com esse propósito, que submetemos à apreciação dos nobres Pares a presente proposição, na certeza de poder contar com seu apoio irrestrito.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1997.

Fernando Gabeira
Deputado Fernando Gabeira

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 18 - A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO I

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48 - Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 15 - Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.

DECRETO 96.693 DE 14 SETEMBRO DE 1988

CRIA O PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado no Território Federal de Fernando de Noronha, o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, com o objetivo de proteger amostra representativa dos ecossistemas marinhos e terrestres do arquipélago, assegurando a preservação de sua fauna, flora e demais recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para visitação, educação e pesquisa científica e contribuindo para a proteção de sítios e estruturas de interesse histórico-cultural porventura existentes na área.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1997

(Do Sr. Ronaldo Perim)

Proíbe a realização de convenções partidárias no plenário da Câmara dos Deputados.

(DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO § 1º DO ART. 216 DO RICD, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO E A MESA.)

A CÂMARA DOS DEPUTADOS RESOLVE:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º ao art. 17:

" Art. 17.
§ 5º. É proibido ceder o plenário da Casa para a realização de convenção partidária."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Deve-se preservar a majestade do Poder Legislativo. Dentre os seus inúmeros símbolos, destaca-se o plenário da Câmara dos Deputados, recinto onde são tomadas significativas decisões para a vida de todo o País.

Este projeto busca, exatamente, resguardar o Plenário "ULYSSES GUIMARÃES" de atos que desvirtuem sua finalidade.

Houve época, no início de Brasília, em que a nova Capital não possuía espaço físico adequado para abrigar grande número de pessoas. Assim, em caráter excepcional, foram permitidas as cerimônias de colação de grau, a realização de simpósios e seminários culturais e científicos, bem como as convenções nacionais dos Partidos Políticos, todas levadas a efeito no plenário da Câmara.

Ocorre que, com o tempo, as demais solenidades acabaram encontrando o seu lugar próprio. E permaneceram apenas as convenções partidárias, de caráter nacional.

Entendo que, no momento atual, mesmo essas convenções não devem mais ser realizadas no plenário. Existem outros locais, no próprio Parlamento: Auditório Nereu Ramos, na Câmara, ou Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal. E, conforme as circunstâncias ou o número previsto de participantes, há em Brasília outros locais adequados, como o Centro de Convenções ou o Cinema Brasília, para citar apenas dois.

Em favor da minha tese, desejo ressaltar ainda o fato de que, nas convenções, sempre existe a possibilidade de um encontro menos civilizado entre facções opostas, da mesma agremiação partidária, do que têm resultado quebra de cadeiras, estrago nos tapetes, inutilização de equipamentos para votação eletrônica, etc.

O Plenário da Câmara dos Deputados merece maior respeito e uma profunda reverência, por parte de todos nós. Por esta razão, espero merecer dos nobres colegas o necessário apoio para que este projeto seja transformado em norma legal.

Sala das Seções, em


Deputado RONALDO PERIM

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

REGIMENTO INTERNO DA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989
APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Título II DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

Capítulo I DA MESA

Seção II Da Presidência

Art. 16. O Presidente é o representante da Câmara quando ela se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste regimento.

Parágrafo único. O cargo de Presidente é privativo de brasileiro nato.

Art. 17. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste regimento ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

§ 3º O Presidente poderá, em qualquer momento, da sua cadeira, fazer ao Plenário comunicação de interesse da Câmara ou do País.

§ 4º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1997

(Do Sr. Ivan Valente e Outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento e o envolvimento de membros do Poder Público nos esquemas de venda de concessão de rádios.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo requerimento /1997, destinada a investigar a ocorrência de funcionamento de esquemas de venda criminosa de concessão de rádios e o envolvimento de membros do Poder Público nessa atividade ilícita.

Art. 2º A Comissão será constituída por 15 (quinze) membros e igual número de suplentes, com prazo de 180 (centro e oitenta) dias, prorrogável até à metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Assessoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "Folha de São Paulo", edição de 20.12.96, sob o título principal "Esquema negocia concessão de rádios", estampa grave denúncia de existência de ativas associações criminosas, com o envolvimento de representantes do Poder Público, para vender concessões de rádios FM por preços que variam de R\$ 50 mil a R\$ 150 mil.

O jornal reproduz gravação de contatos com cinco pessoas supostamente envolvidas com um desses esquemas, entre os quais um membro desta Casa.

Com desenvoltura, nas mencionadas gravações, os elementos contactados dizem comandar uma equipe de engenheiros com acesso no ministério, que realizam estudos de viabilidade técnica para instalação de estações de rádio. Propagam, inclusive, com grande facilidade, terem irrestrito acesso ao Ministério das Comunicações. Uma lobista, que diz ser Chefe de Gabinete de um deputado, afirma que esse esquema tem várias conexões: "começa no protocolo, vai à parte técnica, jurídica, à chefia de gabinete, ao secretário de outorga e ao ministro". Ante a incredulidade do interlocutor sobre a eventual participação do ministro, ela esclarece que "ele tem participação. Não exatamente nessas coisas, mas nas outras que a nossa equipe faz, entende? São coisas bem maiores. Daí, é bem maior".

O ministro já negou peremptoriamente tais denúncias. Ele sublinha, inclusive, a incontornável necessidade de que os fatos sejam cabalmente investigados e esclarecidos.

Nas referidas gravações, o parlamentar responsável pela funcionária, chega a convidar os repórteres, então disfarçados de pastores evangélicos interessados no "negócio", para comparecer ao gabinete depois do dia 6 de janeiro. Ele diz: "chamo a Beatriz aqui e a gente agiliza tudo para você. Sem problema nenhum".

Segundo a "Folha de São Paulo", o esquema funciona assim:

- 1) Há operadores espalhados pelo país. Eles oferecem concessões principalmente a proprietários de rádios do interior e a igrejas evangélicas;
- 2) Como atrativo, asseguram a obtenção antecipada da concessão.
- 3) No caso do esquema relatado, à medida que as pessoas são fisgadas pelos operadores, elas são encaminhadas para Brasília. Têm encontro pessoal com a assessora do parlamentar e, eventualmente, com o próprio deputado;
- 4) Feitos todos os acertos, as partes assinam um contrato (cuja cópia o jornal estampa em facsimile). O lobista compromete-se a entregar a concessão. O comprador paga metade no ato da assinatura do contrato e o resto depois que o ministério liberar a rádio."

Estamos portanto, diante de fatos da maior gravidade. Fatos que impõem a este poder o dever de apurar cabalmente os fatos e esclarecê-los à sociedade. Isto deve ser feito em nome do interesse público, em defesa deste parlamento, e em nome da democracia e transparência na concessão dos meios de comunicação de massa.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo seu processo investigativo, de caráter público e transparente, parece-nos o meio mais adequado de buscar o esclarecimento cabal destas questões. Por essas razões

tomamos a iniciativa de propô-la, por meio do presente projeto de resolução, solicitando o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 2 de Fevereiro de 1997


Deputado Ivan Valente

Assinaturas Confirmadas

ABELARDO LUPION
ADAO PRETTO
ADELSON RIBEIRO
ADYLSO MORTA
AGNELO QUEIROZ
AIRTON DIPP
ALCIDES MODESTO
ALDO ARANTES
ALDO REBELO
ALEXANDRE CARDOSO
ALMINO AFFONSO
ANIVALDO VALE
ANTONIO BRASIL
ARLINDO CHINAGLIA
ARLINDO VARGAS
ARNALDO FARIA DE SA
AUGUSTO CARVALHO
AUGUSTO FARIAS
BENEDITO DOMINGOS
CARLOS CARDINAL
CARLOS SANTANA
CELSO RUSSOMANNO
CHICAO BRIGIDO
CHICO VIGILANTE
CIDINHA CAMPOS
CLAUDIO CHAVES
CONFUCIO MOURA
CORAUICI SOBRINHO
CUNHA BUENO
CUNHA LIMA
DERCIO KNOP
DOMINGOS LEONELLI
DUILIO PISANESCHI
EDINHO BEZ
EDSON SILVA
EDUARDO JORGE
ELCIONE BARBALHO
ELIAS MURAD
ENIO BACCI
ERALDO TRINDADE
ESTHER GROSSI
EURIPEDES MIRANDA
EXPEDITO JUNIOR

FERNANDO FERRO
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO LOPES
FERNANDO LYRA
FERNANDO ZUPPO
GERALDO PASTANA
GERVASIO OLIVEIRA
GILNEY VIANA
GIOVANNI QUEIROZ
GONZAGA PATRIOTA
HAROLDO LIMA
HAROLDO SABOIA
HELIO BICUDO
HELIO ROSAS
HUMBERTO COSTA
IBRAHIM ABI-ACKEL
INACIO ARRUDA
IVANDRO CUNHA LIMA
IVO MAINARDI
JAIR BOLSONARO
JAIR MENEGUELLI
JAIR SOARES
JANDIRA FEGHALI
JAQUES WAGNER
JARBAS LIMA
JOANA DARC
JOAO COSER
JOAO FASSARELLA
JOAO HENRIQUE
JOAO PAULO
JOAO PIZZOLATTI
JOAO THOME MESTRINHO
JOFRAN FREJAT
JORGE TADEU MUDALEN
JOSE AUGUSTO
JOSE COIMBRA
JOSE DA PAIXAO
JOSE DE ABREU
JOSE EGYDIO
JOSE GENOINO
JOSE MACHADO
JOSE MENDONCA BEZERRA
JOSE PIMENTEL
JOSE PINOTTI
KOYU IHA
LIMA NETTO
LINDBERG FARIAS

LUCIANO PIZZATTO
LUCIANO ZICA
LUIZ BARBOSA
LUIZ ALBERTO
LUIZ BUAIZ
LUIZ DURAO
LUIZ EDUARDO GREENHALGH
LUIZ MAINARDI
MALULY NETTO
MARCELO BARBIERI
MARCELO DEDA
MARCIO RINALDO MOREIRA
MARIA DA CONCEICAO TAVARES
MARIA LAURA
MARIO DE OLIVEIRA
MARTA SUPLYCY
MATHEUS SCHMIDT
MAURICIO REQUIAO
MIGUEL ROSSETTO
MILTON MENDES
MILTON TEMER
MIRO TEIXEIRA
MOACYR ANDRADE
MOISES BENNESBY
MOISES LIPNIK
NAIR XAVIER LOBO
NEIVA MOREIRA
NELSON MARQUEZELLI
NILMARIO MIRANDA
NILSON GIBSON
NILTON BAIANO
NOEL DE OLIVEIRA
ODACIR KLEIN
ODELMO LEAO
OSMIR LIMA
OSVALDO BIOLCHI
PADRE ROQUE
PAES LANDIM
PAULO BERNARDO
PAULO CORDEIRO
PAULO DELGADO
PAULO HESLANDER
PAULO LIMA
PAULO NASCIMENTO
PAULO PAIM
PAULO RITZEL
PAULO ROCHA

PEDRINHO ABRAO
PEDRO NOVAIS
PEDRO VALADARES
PEDRO WILSON
PHILEMON RODRIGUES
PIMENTEL GOMES
PRISCO VIANA
RENAN KURTZ
RICARDO GOMYDE
RICARDO IZAR
RITA CAMATA
ROBERTO BALESTRA
ROBERTO VALADAO
SANDRA STARLING
SERAFIM VENZON
SERGIO AROUCA
SERGIO CARNEIRO
SERGIO GUERRA
SERGIO MIRANDA
SEVERIANO ALVES
SEVERINO CAVALCANTI
SILVIO ABREU
SOCORRO GOMES
TELMA DE SOUZA
TETE BEZERRA
TILDEN SANTIAGO
TUGA ANGERAMI
UDSON BANDEIRA
USHITARO KAMIA
VALDECI OLIVEIRA
VALDEMAR COSTA NETO
VALDIR COLATTO
VALDOMIRO MEGER
VANIO DOS SANTOS
VICENTE CASCIONE
WALDOMIRO FIORAVANTE
WALTER PINHEIRO
WIGBERTO TARTUCE
WOLNEY QUEIROZ
ZAIRE REZENDE

Assinaturas que Não Conferem

COLBERT MARTINS
GENESIO BERNARDINO
LUIZ GUSHIKEN
NEDSON MICHELETI
OSWALDO SOLER
REGINA LINO
SALOMAO CRUZ
WILSON BRAGA
WILSON CAMPOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 08 /96

Brasília, 28 de janeiro de 1997.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução, do Senhor Ivan Valente e outros, que "**Institui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o funcionamento e o envolvimento de membros do Poder Público nos esquemas de venda de concessão de rádios**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

177 assinaturas confirmadas; e
009 assinaturas que não conferem.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 2.561, DE 1996
(Da Sra. Zulaiê Cobra)

Altera a redação do art. 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O art. 222, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222 - A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar da residência, expedindo-se para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes, da expedição e da data da realização da audiência, no juízo deprecado.

Parágrafo único - A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal."

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo 2º.

"Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa assegurar o exercício da ampla defesa previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Em face dos termos em que esta expresso o artigo 222, do CPP, nossos tribunais vêm sustentando que basta a intimação da expedição da precatória, devendo os interessados acompanharem o seu andamento, nos locais onde os mesmos forem encaminhados.

O tal entendimento chega mesmo a ser contraditório, pois não se concebe que as partes sejam intimadas da realização dos atos processuais realizados nas comarcas por onde tem andamento o feito e não o sejam quando aqueles atos ocorrem em locais distantes, inclusive, em outros Estados da federação.

Especificamente, no Estado de São Paulo, não são poucas as reclamações de advogados contra o procedimento de muitos Cartórios de Comarcas do Interior, cujos funcionários, invocando ordens expressas dos respectivos juizes, simplesmente negam-se a prestar qualquer informação a cerca do andamento de precatórias. Nestas condições, são os advogados de defesa ou assistentes do Ministério Público, obrigados a se deslocarem para comarcas longínquas, para se inteirarem do andamento das cartas precatórias.

Em face do disposto no artigo 5º, inciso LV da CF, impossível deixar-se de intimar a defesa, da realização do ato processual importante para a apuração da verdade.

Em consonância com o mesmo dispositivo constitucional, inaceitável, também, o juiz sentenciar sem que sejam as partes ouvidas sobre a prova orunda da carta precatória.

Assim, o projeto ora apresentado objetiva corrigir a distorção hoje vigente, na instrução criminal.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1996

[Handwritten signature and date]
Deputada Zuleide Cobra

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

LIV -ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV -aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

DECRETO-LEI 3689 DE 03/10/1941

DOU 13 E 24/10/1941.

LIVRO I
- Do Processo em Geral

TÍTULO VII
- Da Prova

CAPÍTULO VI
- Das Testemunhas

ART.222 - A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes.

§ 1 - A Expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal.

§ 2 - Findo o prazo marcado, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será junta aos autos.

PROJETO DE LEI Nº 2.664, DE 1996

(Do Sr. Robério Araújo)

Altera a lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O § 2º do art. 2º da lei nº 8.072/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º.
§ 2º. Em caso de sentença condenatória, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo suprimir da lei de crimes hediondos a possibilidade do réu apelar em liberdade.

Entre nós, antigamente, a regra era a de interpor apelação de sentença condenatória apenas após recolher-se à prisão. Posteriormente, com a edição da lei nº 5.941/73, mais conhecida como Lei Fleury, foi acrescentado ao art. 594 do Código de Processo Penal uma exceção à lei, desde que o condenado fosse primário e de bons antecedentes.

Todavia, nos chamados crimes hediondos, tal possibilidade não deveria existir. Tanto é assim que o art. 2º da Lei de Crimes Hediondos considera tais crimes insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e liberdade provisória, determinando ainda que em caso de sentença condenatória o juiz deverá decidir fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade ou não.

A alteração que propomos é justamente a de que não haja a possibilidade de apelação sem recolhimento à prisão, pois muitos penalistas consideram que a faculdade concedida pela lei torna-se um direito subjetivo público do réu. O que ocorre, na prática, é que quase todos os criminosos acabam apelando em liberdade e, com a morosidade da Justiça, acaba por haver ainda a prescrição.

Tal proposição, portanto, é amplamente justificável pela natureza dos crimes de que trata a lei de crimes hediondos.

Por tais motivos, conto com a colaboração dos nobres Pares para a conversão deste projeto em lei.

Sala das Sessões, em 12 de dez. de 1996.

Deputado ROBERTO ARAÚJO

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

LEI Nº 5.869 DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO II
Do Processo de Execução

TÍTULO I
Da Execução em Geral

CAPÍTULO IV
Da Responsabilidade Patrimonial

Art. 594 - O credor, que estiver, por direito de retenção, na posse de coisa pertencente ao devedor, não poderá promover a execução sobre outros bens senão depois de excutida a coisa que se achar em seu poder.

LEI Nº 8.072 DE 25 DE JULHO DE 1990

DISPÕE SOBRE OS CRIMES HEDIONDOS, NOS TERMOS DO ART.5, INCISO XLIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

- I - anistia, graça e indulto;
- II - fiança e liberdade provisória.

§ 1º - A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º - Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º - A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei número 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

LEI Nº 5.941 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1973

Altera os artigos 408, 474, 594 e 596, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 408, 474, 594 e 596, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja o seu autor, pronuncia-lo-á, dando os motivos do seu convencimento.

§ 1º Na sentença de pronúncia o juiz declarará o dispositivo legal em cuja sanção julgar incurso o réu, mandará lançar-lhe o nome no rol dos culpados, recomendar-lo-á na prisão em que se achar, ou expedirá as ordens necessárias para sua captura.

§ 2º Se o réu for primário e de bons antecedentes, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogá-la, caso já se encontre preso.

§ 3º Se o crime for afiançável, será, desde logo, arbitrado o valor da fiança, que constará do mandado de prisão.

§ 4º O juiz não ficará adstrito à classificação do crime, feita na queixa ou denúncia, embora fique o réu sujeito à pena mais grave, atendido, se for o caso, o disposto no artigo 410 e seu parágrafo.

§ 5º Se dos autos constarem elementos de culpabilidade de outros indivíduos não compreendidos na queixa ou na denúncia, o juiz, ao proferir a decisão de pronúncia ou impronúncia, ordenará que os autos voltem ao Ministério Público, para aditamento da peça inicial do processo e demais diligências do sumário.

Art. 474. O tempo destinado à acusação e à defesa será de duas horas para cada um, e de meia hora a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de entendimento, será marcado pelo juiz por forma que não sejam excedidos os prazos fixados neste artigo.

§ 2º Havendo mais de um réu, o tempo para a acusação e para a defesa será, em relação a todos, acrescido de uma hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto.

Art. 596. A apelação da sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade.

Parágrafo único. A apelação não suspenderá a execução da medida de segurança aplicada provisoriamente".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 9º e 10, da Lei nº 263, de 23 de fevereiro de 1948, e as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid

PROJETO DE LEI Nº 2.671, DE 1996

(Do Sr. Tuga Angerami)

Altera dispositivos da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que "Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família".

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.622, DE 1996)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigor com as seguintes alterações:

I. O art. 1º passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta Lei.

§ 1º - A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados.

§ 2º - A impenhorabilidade durará enquanto viverem os cônjuges e até que os filhos completem sua maioridade."

II. O art. 3º passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal ou de outra natureza, salvo se movido:

I - pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato;

II- pelo credor de pensão alimentícia;

III- para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

IV- para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar;

V- por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória e ressarcimento, indenização ou perdimento de bens;

VI- para execução de créditos trabalhistas e previdenciários;

VII- por terem os equipamentos de uso profissional sido adquiridos mediante alienação fiduciária.

III. É acrescentando o seguinte art. 7º, devendo proceder-se à devida renumeração dos arts. 7º e 8º existentes:

"Art. 7º A impenhorabilidade do imóvel próprio do casal ou da entidade familiar deverá constar de escritura pública transcrita no registro de imóveis e publicada na imprensa local e, na falta desta, na da Capital do Estado.

Parágrafo único- A impenhorabilidade não se estende às dívidas contraídas antes da transação no Registro de Imóveis."

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei foi originalmente apresentado, pelo mesmo autor, na 49ª Legislatura tendo recebido parecer favorável com substitutivo do relator na Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Euler Ribeiro.

Tal parecer não foi, contudo, apreciado até o encerramento da legislatura, resultando arquivamento nos termos do artigo 105 do Regimento Interno.

No momento em que o Projeto é reapresentado, o autor mantém o espírito da proposta inicial, qual seja, garantir a execução dos créditos trabalhistas e previdenciários excepcionada pela edição da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que não permite a penhorabilidade do imóvel destinado a constituir-se em bem de família.

As preocupações em garantir o bem de família, a mencionada Lei promove, entretanto, em nome de justiça. Não parece justo que se garanta os bens do empregador e sonogador em detrimento dos direitos do trabalhador que por longos anos se dedicou em proporcionar, com seu trabalho, sua dedicação, seu esforço e seu desgaste físico e emocional o aumento de capital e do patrimônio do empresário.

Créditos trabalhistas têm caráter alimentar e não podem ser relegados por ocasião de suas exigências. Se alguém tem que ser garantido, deve ser o empregado que não celebrou para a insolvência do empregador.

Da mesma forma, deve ser dada atenção especial aos créditos previdenciários, pois eles revertem em favor dos trabalhadores e seus dependentes e, também, do próprio Poder Público. Não é justo que a Lei proteja o mau administrador e o sonogador de contribuições previdenciárias, muitas vezes descontadas dos salários dos empregados. Essa distorção da Lei deve ser corrigida.

Com o intuito de aperfeiçoar outros aspectos da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, foram incorporadas ao presente Projeto de Lei partes do já mencionado substitutivo apresentado pelo Deputado Euler Ribeiro, que assim justificou as alterações propostas:

"A Lei nº 8.009/90 não trata da publicidade e nem da vigência do lapso temporal da impenhorabilidade, razão porque entendemos dever ser acolhida, em parte, a emenda apresentada pelo ilustre Deputado Amaral Netto.

Com relação à forma do "bem de família", o nosso Código Civil é categórico ao exigir a escritura pública para validade do ato de constituição (cc, art.73).

Assim, a constituição do bem de família é um ato jurídico que não pode prescindir dessa formalidade, sendo solene por sua própria natureza. Além disso, a lei exige que essa escritura pública de constituição se transcreva no competente Registro Imobiliário, com a maior publicidade possível.

Embora o bem de família não conste da numeração do art. 134 do Código Civil, dos atos que necessitam de escritura pública para sua validade, os dispositivos legais apontados a reclamam, expressamente.

Por esta prescrição legal, não pode o "bem de família" constituir-se por outra forma, sob pena de nulidade, por não atendimento ao preceituado no art. 145, inciso III, do Código Civil.

Ademais, a atual Lei dos Registros Públicos, nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, em seu art. 260, reforça a exigência dessa formalidade, pela necessidade de inscrição do bem de família, no Registro de Imóveis.

A intenção de nossa legislação é a de dar maior publicidade possível ao ato de instituição do "bem de família" para completa garantia dos credores, para que se evitem os atos realizados na surdina, cheios de embuste, em detrimento de direitos de terceiros."

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1996.

Deputado TUGA ANGERAMI
Deputado TUGA ANGERAMI

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"

LEI Nº 3.071 DE 01 DE JANEIRO DE 1916

CÓDIGO CIVIL.

PARTE GERAL

LIVRO III
Dos Fatos Jurídicos

TÍTULO I
Dos Atos Jurídicos

CAPÍTULO IV
Da Forma dos Atos Jurídicos e da Sua Prova

Art. 134 - É, outrossim, da substância do ato a escritura pública:

I - nos pactos antenupciais e nas adoções;

II - nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a cinqüenta mil cruzeiros, excetuado o penhor agrícola.

§ 1 - A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

a) data e lugar de sua realização;

b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;

c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;

d) manifestação da vontade das partes e dos intervenientes;

e) declaração de ter sido lida às partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram;

f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2 - Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo.

§ 3 - A escritura será redigida em língua nacional.

§ 4 - Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§ 5 - Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestem sua identidade.

§ 6 - O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN (Lei 6.423, de 17 de junho de 1977).

CAPÍTULO V
Das Nulidades

Art. 145 - É nulo o ato jurídico:

I - quando praticado por pessoa absolutamente incapaz (Art. 5º);

II - quando for ilícito, ou impossível, o seu objeto;

III - quando não revestir a forma prescrita em lei (artigos 82 e 130);

IV - quando for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade;

V - quando a lei taxativamente o declarar nulo ou lhe negar efeito.

LEI Nº 8.009 DE 29 DE MARÇO DE 1990

DISPÕE SOBRE A IMPENHORABILIDADE
DO BEM DE FAMÍLIA.

Art. 1º - O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados.

Art. 3º - A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

I - em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias;

II - pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato;

III - pelo credor de pensão alimentícia;

IV - para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

V - para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar;

VI - por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória a ressarcimento, indenização ou perdimento de bens.

VII - por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO V
Do Registro de Imóveis

CAPÍTULO IX
Do Bem de Família

Art. 260 - A instituição do bem de família far-se-á por escritura pública, declarando o instituidor que determinado prédio se destina a domicílio de sua família e ficará isento de execução por dívida.

LEI N.º 6.216 — DE 30 DE JUNHO
DE 1976

Altera a Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Título IV DAS PROPOSIÇÕES

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 105. Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

- I - com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
- II - já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III - que tenham tramitado pelo Senado, ou dele originárias;
- IV - de iniciativa popular;
- V - de iniciativa de outro Poder ou do Procurador-Geral da República.

Parágrafo único. A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cento e oitenta dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

PROJETO DE LEI Nº 2.703, DE 1997

(Do Sr. Antônio Valle)

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e similares por instituições financeiras, e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A abertura de créditos especiais e similares, por instituições financeiras, deverá ser precedida de aceitação expressa do beneficiado, correntista ou creditado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As diversas modalidades de abertura de créditos aperfeiçoam-se por meio de instrumento contratual.

A proposta de contrato constitui declaração receptiva de vontade, dirigida por uma pessoa a outra (com quem pretende celebrar o contrato), por força da qual a primeira manifesta sua intenção de se considerar vinculada se a outra parte aceitar.

Por outro lado, aceitação é a manifestação da vontade, expressa ou tácita, da parte do destinatário de uma proposta, feita dentro do prazo, aderindo a esta em todos seus termos, tornando o contrato definitivamente concluído, desde que chegue, oportunamente, ao conhecimento do ofertante.

De acordo com o art. 1079, do Código Civil Brasileiro, não havendo forma especial, o contrato poderá ser celebrado por escrito, mediante escritura pública ou instrumento particular, ou, ainda, verbal e até tacitamente, pois a manifestação da vontade poderá ser tácita quando a lei não exigir que seja expressa. Será expressa cedada verbalmente ou por escrito, e tácita se decorrer de fatos que autorizem o seu reconhecimento. É entendimento da jurisprudência que não é obrigatório que o contraente faça declaração formal, por meio da palavra escrita ou falada, pois será suficiente que se possa traduzir o seu querer por uma atitude inequívoca e indubitosa. Imprescindível será o acordo de vontades, ou consentimento, para que se tenha contrato.

Por isso muitas instituições financeiras, sob a argumentação de estarem criando facilidades, colocam à disposição de seus clientes várias modalidades de créditos sem que estes, muitas vezes, tenham se manifestado, previamente, sobre a aceitação.

Tais facilidades, no entanto, oneram, sobremaneira, seus beneficiários, no caso de cartões de crédito, os correntistas ou creditados, no caso de aberturas de créditos em geral, com cobranças de taxas, tarifas, juros e outros encargos. Em muitos casos, como são exemplos as taxas, são cobradas mesmo sem utilização do crédito, uma vez que possuem como fato gerador da obrigação a simples abertura do crédito. É de se acrescentar que as instituições financeiras, com intuito de aumentarem seu faturamento, reduzem, cada vez mais, o período entre as aberturas de créditos.

Nesses termos, e para evitar a ocorrência de abusos por parte de bancos, apresento o projeto de lei em tela, no qual se exige aceitação prévia e expressa do beneficiado, correntista ou creditado, no caso de abertura de crédito em geral.

Espero, por conseguinte, contar com o apoio dos ilustres Pares, no Congresso Nacional, para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 1997

Deputado Antônio do Valle

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDi"

CÓDIGO CIVIL

LEI 3.071 DE 01 DE JANEIRO DE 1916.

Código Civil.

PARTE ESPECIAL

LIVRO III
Do Direito das Obrigações

TÍTULO IV
Dos Contratos

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1079 - A manifestação da vontade, nos contratos, pode ser tácita, quando a lei não exigir que seja expressa.

PROJETO DE LEI Nº 2.704, DE 1997

(Do Sr. Hugo Biehl)

Determina a disponibilização pelo Departamento de Imprensa Nacional, para fins de consulta, do Diário Oficial da União na Rede de Comunicação INTERNET.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. O Departamento de Imprensa Nacional disponibilizará, em caráter gratuito, a partir de trinta dias após a publicação desta Lei, para fins de consulta, o Diário Oficial da União na Rede de Comunicação INTERNET.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ampla divulgação do endereço de acesso ao Diário Oficial da União na INTERNET à sociedade brasileira, mediante a utilização dos meios de comunicação de massa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por fulcro atender os seguintes mandamentos constitucionais, *in verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade."

Visando agilizar e democratizar a informação, propomos que o Diário Oficial da União seja disponibilizado à sociedade brasileira através da INTERNET, para fins de consulta, em caráter gratuito. Tal fato permitirá a redução de gastos com papel, fotocópias e, em última análise redução do desmatamento. Permitirá, ainda, que as informações oficiais estejam disponíveis à sociedade em tempo real, atingindo maior capilaridade e facilidade de disseminação.

Acreditamos que, com este importante passo, o Governo Federal cumprirá seu dever, reforçará sua presença institucional e proporcionará maior racionalidade à utilização dos tão escassos recursos públicos. Estas são as razões pelas quais solicitamos o apoio dos Nobres Pares ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 1997.

Hugo Biehl
Deputado Federal

14/01/97

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - Cedi"

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

PROJETO DE LEI Nº 2.705, DE 1997

(Do Sr. Serafim Venzon)

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às máquinas e aos equipamentos agrícolas destinados exclusivamente ao uso do agricultor familiar, e dá outras providências.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 4.674, DE 1994)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados as máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive suas partes e peças separadas, destinados exclusivamente ao uso do agricultor familiar.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se agricultor familiar aquele que explora a terra na condição de proprietário, assentado, posseiro, arrendatário ou parceiro, e que atenda, simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - utilize o trabalho direto seu e de sua família, com concurso de empregado eventual ou ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir;

II - ter, no mínimo, oitenta por cento da renda familiar originados da exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;

III - residir na propriedade ou em conglomerado rural ou urbano próximo;

IV - não deter, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação vigente.

Art. 2º A alienação das máquinas e equipamentos de que trata esta lei, antes do decurso de dois anos contados de sua aquisição, sujeita o alienante à cobrança do imposto que deixou de ser recolhido, acrescido da multa, juros e demais cominações legais aplicáveis ao não recolhimento do imposto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"§... Para efeito do cálculo da renda familiar per capita não será computado o benefício de prestação continuada, de que trata esta lei, já concedido a outro membro da família".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de incentivos, de apoio governamental que assegure a comercialização do produto agrícola, de um sistema de ressarcimento dos prejuízos decorrentes de pragas ou de condições climáticas desfavoráveis, de escolas rurais e de transporte de seus alunos, a precariedade das estradas federais, estaduais e vicinais, o elevado custo dos fretes, o aviltamento dos preços do produto agrícola e pastoril e tantas outras dificuldades típicas da economia rural, no vasto território do País, têm constantemente levado ao êxodo rural, com todos os seus efeitos negativos para o desenvolvimento nacional.

Enquanto a solução global é inevitável para a solução dos problemas, como a reforma agrária e a adoção de uma política econômica nacional coerente não forem conquistados pela nação, pequenos incentivos, como a desoneração tributária dos meios de produção utilizados pelo pequeno produtor agrícola poderão servir, pelo menos, como paliativo, para aliviar as duras condições de vida dos rurícolas.

A presente proposição se insere no contexto do PRONAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, tornando possível a aquisição das máquinas e equipamentos agrícolas utilizados pelos agricultores familiares com isenção do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.

Embora muitos dos referidos produtos já sejam isentos, a medida proposta é mais abrangente, além de estender o benefício às partes e peças separadas, o que possibilita o reparo das máquinas e equipamentos a preços mais cívicos.

Essas as razões que nos levam a contar com o apoio dos eminentes Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de de 1997.

Deputado SERAFIM VENZON

PROJETO DE LEI Nº 2.706, DE 1997

(Do Sr. José Anibal)

Introduz alteração na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 738, DE 1995)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, assim com os §§ 3º e 6º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/2 (meio) salário mínimo.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS ou do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS."

Art. 2º Inclua-se no art. 20, onde couber, o seguinte parágrafo:

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.742, no que se refere aos benefícios de prestação continuada às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, vem sendo implantada com sucesso desde o dia 1º de janeiro de 1996.

A meta atingida no ano de 1996 foi de 219.635 pessoas portadoras de deficiência e 33.666 idosos, o que demonstra eficiência na implantação, mas aponta desigualdade na concessão, pois os idosos participam somente de 1/6 da execução financeira.

Como medida de maior equilíbrio na concessão, recomenda-se criar critérios que possibilitem que um maior número de idosos ingressem nos grupos elegíveis. Critério este baseado na redução em cinco anos da idade - 65 (sessenta e cinco) anos.

Recomenda-se também a elevação da renda per capita para 1/2 salário mínimo, considerando-se as projeções efetuadas pela Secretaria de Assistência Social do MPAS, em torno da demanda acumulada até 15 de março de 1996, em que do total de demandatários que passariam a acessar ao benefício (68.763), 51.167 seriam portadores de deficiência e 17.590 seriam idosos. Possibilitando um aumento de 58% no atendimento da demanda em 1997.

Em termos orçamentários, a elevação da renda per capita da família para 1/2 salário mínimo implicará em cerca de R\$ 213.501.644,00 ao ano, o que é viável, posto que o recurso alocado para o benefício neste exercício foi da ordem de R\$ 240.000.000,00. Havendo um aumento orçamentário-financeiro em torno de 20%.

Entende-se que o benefício de prestação continuada tem caráter preventivo, pois não só evita o abandono das pessoas portadoras de deficiência e das pessoas de terceira idade, como se torna econômico sob o ângulo dos gastos governamentais. Com a evolução da cobertura da população atendida, será cada vez menor a necessidade em investir em entidades asilares que, atualmente, sequer atendem à demanda.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 1997

Deputado José Anibal

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

LEI 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO 1993

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Orgânica da Assistência Social

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20 - O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

* Regulamentado pelo Decreto número 1.744, de 08.12.1995.

§ 1 - Para os efeitos do disposto no "caput", entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2 - Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3 - Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal "per capita" seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4 - O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

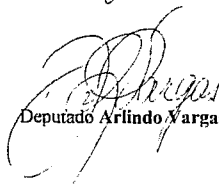
§ 5 - A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6 - A deficiência será comprovada mediante avaliação e laudo expedido por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou de entidades ou organizações credenciadas para este fim específico, na forma estabelecida em regulamento.

* § 6 com redação dada pela Medida Provisória número 1.473-24, de 24 10 1996.

justifica para quem já estava matriculado no curso de direito, baseado em outra lei.

Sala das Sessões, em 2 de Fevereiro de 1997.



Deputado Arlindo Vargas

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-Cedi"

LEI Nº 3.071 DE 01 DE JANEIRO DE 1916.

CÓDIGO CIVIL.

PROJETO DE LEI Nº 2.714, DE 1997

(Do Sr. Arlindo Vargas)

Dá nova redação ao art. 84 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB", e dá outras providências.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 2.091, DE 1996)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São atividades privativas de Advocacia:

I - a postulação ...

Art. 84 O estagiário de Advocacia, regularmente inscrito no respectivos quadros, fica dispensado do Exame de Ordem, desde que comprove, em até cinco (05) anos da promulgação desta Lei, o exercício e resultado do estágio profissional ou a conclusão, com aproveitamento, do estágio de **Prática Forense e Organização Judiciária**, realizado junto a respectiva Faculdade, na forma da Legislação em vigor.

Art. 85

Art. 86 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 87 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A nova redação ao artigo 84, pretende fazer justiça, pois embora não exista a proteção a expectativa de Direito, o referido artigo, como está, é no mínimo injusto e ilegal, pois o artigo 5º da Lei de introdução ao Código Civil Brasileiro, é cristalino ao dizer " Na aplicação da Lei, o Juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum;" não se entende, como uma lei atual (artigo 84 da Lei 8906/94), pode trazer uma exigência, no mínimo inusitada. Pois, quer exigir de quem, já matriculado a época da promulgação, a realização do Exame de Ordem, dando um prazo exíguo de dois (02) anos, para suprir tal exigência; ora, para que se faça justiça tal prazo há de ser de no mínimo de cinco (05) anos, assim sendo, quem matriculou-se após a promulgação já era sabedor de tal exigência, o que não se

PARTE GERAL

LIVRO I
Das Pessoas

TÍTULO I
Da Divisão das Pessoas

CAPÍTULO I
Das Pessoas Naturais

Art. 5º - São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de 16 (dezesesseis) anos;

II - os loucos de todo o gênero;

III - os surdos-mudos, que não puderem exprimir a sua vontade;

IV - os ausentes, declarados tais por ato do juiz.

LEI Nº 8.906 DE 04 DE JULHO DE 1994

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.

TÍTULO IV
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 84 - O estagiário, inscrito no respectivo quadro, fica dispensado do Exame de Ordem, desde que comprove, em até 2 (dois) anos da promulgação desta Lei, o exercício e resultado do estágio profissional ou a conclusão, com aproveitamento, do estágio de "Prática

Forense e Organização Judiciária". realizado junto à respectiva faculdade, na forma da legislação em vigor.

Art. 85 - O Instituto dos Advogados Brasileiros e as instituições a ele filiadas têm qualidade para promover perante a OAB o que julgarem do interesse dos advogados em geral ou de qualquer dos seus membros.

Art. 86 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 87 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, a Lei número 5.390, de 23 de fevereiro de 1968, o Decreto-lei número 505, de 18 de março de 1969, a Lei número 5.681, de 20 de julho de 1971, a Lei número 5.842, de 6 de dezembro de 1972, a Lei número 5.960, de 10 de dezembro de 1973, a Lei número 6.743, de 5 de dezembro de 1979, a Lei número 6.884, de 9 de dezembro de 1980, a Lei número 6.994, de 26 de maio de 1982, mantidos os efeitos da Lei número 7.346, de 22 de julho de 1985.

.....
.....

PROJETO DE LEI Nº 2.716, DE 1997

(Do Sr. Waldomiro Fioravante)

Dispõe sobre o acesso gratuito aos medicamentos para os deficientes físicos.

(ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54); E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os deficientes físicos terão direito a receberem gratuitamente, do Sistema Único de Saúde, os medicamentos que necessitam para o tratamento ou controle da suas doenças.

Art. 2º Os recursos financeiros para o atendimento deste direito serão alocados no programa correspondente dentro do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 90 (noventa) dias após sua promulgação determinando quais deficientes físicos e quais medicamentos serão contemplados com o acesso gratuito aos medicamentos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Muito embora os medicamentos estejam incluídos nas contas dos procedimentos hospitalares pagos pelo Sistema Único de Saúde, quando o doente recorre aos serviços ambulatoriais geralmente não consegue ter acesso aos medicamentos que necessita pois não tem recursos para comprá-los e o programa de distribuição do Governo é precário.

Quando se trata de pessoas portadoras de deficiência física tal situação é ainda mais crítica pois elas raramente têm um emprego ou um trabalho que lhes dê algum ganho com o qual possam comprar os remédios que precisam.

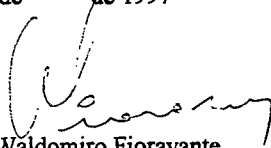
É certo também que muitos casos de deficiência física condicionam e induzem o aparecimento de outros problemas de saúde que precisam de tratamento e de controle.

Chega a ser desesperador o caso de muitos destas pessoas portadoras de deficiência que têm necessidade de uma medicação em alguma circunstância de agravo a sua saúde e que, devido às suas condições, não tem meios de lutar para consegui-lo.

Em verdade, estas pessoas não contam com o apoio da nossa sociedade para que possam ter uma vida com um mínimo de dignidade. Cremos que o acesso gratuito aos medicamentos amenizaria um pouco esta situação.

Por estes motivos apresentamos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos ilustres pares desta Casa para sua aprovação

Sala das Sessões, em 21 de 01 de 1997


Deputado Waldomiro Fioravante

PROJETO DE LEI Nº 2.717, DE 1997

(Do Sr. Welson Gasparini)

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos automotores, inclusive equipamentos, de fabricação nacional, quando adquiridos pelas Prefeituras Municipais, para emprego exclusivo nos serviços públicos que prestam, e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos automotores, inclusive tratores, motoniveladoras, ônibus,

caminhões, caminhonetes, utilitários, ambulâncias e equipamentos, de fabricação nacional, quando adquiridos pelas Prefeituras Municipais, para emprego exclusivo nos serviços públicos que prestam.

Art. 2º É vedada a transferência da propriedade ou do uso dos produtos de que trata esta lei, sem prévio pagamento dos impostos que deixaram de ser recolhidos em virtude da isenção.

§ 1º Fica dispensado o pagamento dos impostos de que trata este artigo, após o decurso de três anos contados da data da aquisição, ou nos casos de transferência do produto a outra Prefeitura Municipal.

§ 2º A falta de cumprimento das condições estabelecidas neste artigo ou a utilização dos produtos isentos em fins diversos dos previstos no art. 1º sujeitam a Prefeitura à cobrança dos impostos que deixaram de ser recolhidos, além da responsabilidade pessoal das autoridades administrativas envolvidas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As manifestações vitais de uma nação ocorrem no município, e não a nível de União ou Estado, que são organizações de caráter mais abstrato.

As dificuldades para atender à demanda de serviços da comunidade são enfrentadas no dia-a-dia pelos Prefeitos, geralmente às voltas com suas administrações crescentemente inviabilizadas pelo déficit entre a demanda e os recursos necessários para lhe dar atendimento.

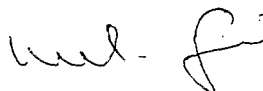
Dependendo do tamanho da cidade, de sua localização ou de sua vocação econômica, vemos Prefeitos carregando doentes em seus carros particulares, até o único hospital, situado, muitas vezes, a centenas de quilômetros de distância consertando (precariamente) pontes e estradas vicinais necessárias ao escoamento da produção local, transportando crianças de fazendas até a escola rural mais próxima, distribuindo água em caminhões-pipa para áreas habitacionais temporariamente desprovidas, ou socorrendo vítimas de enchentes, desmoronamentos, etc. Os problemas são múltiplos, mas raríssimos são os Municípios que não enfrentam dificuldades quase intransponíveis.

Não é justo, pois, que, para a solução desses problemas, de interesse da população do País, as Prefeituras tenham que arcar com o Imposto sobre

Produtos Industrializados incidente sobre as ambulâncias, ônibus, caminhões, motoniveladoras, tratores, caminhonetes, equipamentos e demais veículos necessários ao desempenho de seus serviços.

O acolhimento desta proposição, além de corrigir a atual tributação, injusta e equivocada, estimulará a melhoria dos serviços municipais, com reflexos positivos para a qualidade da educação, da assistência à saúde e para o desempenho da economia, sobretudo na área rural.

Sala das Sessões, em 21 de 01 de 1997.



Deputado WELSON GASPARINI

PROJETO DE LEI Nº 2.718, DE 1997

(Do Sr. Welson Gasparini)

Altera a redação dos arts. 5º e 74 da Lei do Serviço Militar, estabelecendo a idade de trinta anos como limite máximo para a comprovação de situação perante o serviço militar, em tempo de paz.

(AS COMISSÕES DE DEFESA NACIONAL; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A redação do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até o dia 1º de janeiro do ano em que completar 30 (trinta) anos."

Art. 2º A redação do caput do art. 74 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nenhum brasileiro, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 1º de janeiro do ano em que completar 30 (trinta) anos de idade, poderá, sem fazer prova de que está em dia com as suas obrigações militares:

- a) obter passaporte ou prorrogação de sua validade;
- b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associado oficial ou oficializada ou subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;
- c) assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;

d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;

e) obter carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;

f) inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;

g) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público:

l) - estipendiado pelos cofres públicos federais, estaduais ou municipais:

II) - de entidades paraestatais e das subvencionadas ou mantidas pelo poder público;

h) receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação de sua regulamentação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os mais de um milhão de jovens que a cada ano atingem a idade de prestação do serviço militar obrigatório, as Forças Armadas selecionam apenas cerca de cem mil alistados para a efetiva prestação do serviço militar obrigatório.

Nesta cadência de formação de reservas, dados os termos do Plano Nacional de Convocação, que considera disponíveis para mobilização os reservistas pertencentes as cinco classes mais recentes, depreende-se que o País conta permanentemente com um efetivo mobilizável de cerca de quinhentos mil homens, o que corresponde, apenas a título de comparação, a vinte vezes o contingente

expedicionário na campanha da Itália, a mais importante operação bélica em que o Brasil participou neste século.

Este limite etário é perfeitamente racional e consistente com a realidade nacional, uma vez que, a partir dos vinte e cinco anos, o reservista começa a decair em seu potencial de combate, seja pelo início da perda de sua robustez, seja pela desatualização dos conhecimentos e do adestramento adquiridos em sua formação militar.

Isto posto, soa incompreensível que a legislação vigente considere válida a hipótese de que esta disponibilidade para a mobilização em tempo de paz se estenda até os quarenta e cinco anos de idade, sujeitando a Administração Pública à sobrecarga inútil de gerenciar os cadastros de mais de dois milhões e meio de reservistas.

De outra parte, fica o cidadão reservista, obrigado, durante todo esse período de vinte e cinco anos, a comprovar a regularidade de sua situação perante o serviço militar, sempre que sua vida pública ou privada incidir nos casos enumerados no art. 74 da Lei do Serviço Militar, aí incluídas a prestação de exames e matrícula em estabelecimentos de ensino (alínea e) e a obtenção de carteira profissional (alínea g), em nosso entender ferindo, acima e além dos imperativos da defesa da soberania nacional, os direitos da cidadania assegurados pela Constituição Federal em seus arts. 5º, inciso XIII ("**é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer,**") e 6º ("**São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**")

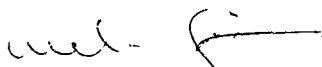
Em ambos os casos, sem que se vislumbre qualquer benefício concreto, restam prejudicados a Administração Pública e o cidadão reservista, submetidos a encargos burocráticos desnecessários, onerosos e, a nosso ver, atentatórios aos direitos da cidadania.

Entendemos, portanto que a alteração proposta no texto da Lei do Serviço Militar, estabelecendo a idade de trinta anos como o limite para a

obrigatoriedade de comprovação da situação militar do reservista (apenas em tempo de paz, ressaltamos), resulta em compromisso ótimo entre os interesses da defesa nacional e a sobrecarga burocrática decorrente do controle do Estado sobre esta sua capacidade.

Certos da oportunidade e da conveniência da nossa proposição para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o imprescindível apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 janeiro de 1997



Deputado Welton Gasparini

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

LEI Nº 4.375 DE 17 DE AGOSTO DE 1964

Lei do Serviço Militar.

TÍTULO I
Da Natureza, Obrigatoriedade e Duração
do Serviço Militar

.....

CAPÍTULO II
Da Duração do Serviço Militar

.....

Art. 5º - A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

§ 1 - Em tempo de guerra, esse período poderá ser ampliado, de acordo com os interesses da defesa nacional.

§ 2 - Será permitida a prestação do Serviço Militar como voluntário, a partir dos 17 (dezesete) anos de idade.

.....

Art. 74 - Nenhum brasileiro, entre 1 de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, poderá, sem fazer prova de que está em dia com as suas obrigações militares:

a) obter passaporte ou prorrogação de sua validade;

b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial ou oficializada ou subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de

autorização ou reconhecimento do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;

c) assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;

d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;

e) obter carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;

f) inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;

g) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público;

I - estipendiado pelos cofres públicos federais, estaduais ou municipais;

II - de entidades paraestatais e das subvencionadas ou mantidas pelo poder público;

h) receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal.

.....

PROJETO DE LEI Nº 2.719, DE 1997

(Do Sr. Welson Gasparini)

Altera a redação do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a jornada de trabalho.

(AS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 - A duração normal do trabalho para os empregados em qualquer atividade privada ou pública não excederá de oito horas diárias, até dezembro de 1999 e sete horas diárias a partir de 1º de janeiro de 2.000.

JUSTIFICAÇÃO

Com o presente projeto desejamos que a legislação brasileira avance mais no campo social. Os últimos anos registramos expressivo desenvolvimento tecnológico, permitindo que as áreas de prestação de serviços, de produção e de comércio alcançassem melhores resultados reduzindo o número de trabalhadores. Como resultado, salta aos olhos que este progresso somente trouxe lucros ao capital, já que o trabalho vem nos últimos tempos sofrendo sensível diminuição.

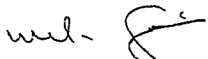
É preciso que o progresso econômico e o desenvolvimento de novas tecnologias tragam benefícios também para a classe trabalhadora.

Nos grandes centros urbanos, milhões de trabalhadores vivem escravos do trabalho, pois a distância de suas residências para os locais de trabalho obrigam que saiam de suas casas pela madrugada, somente retornando à noite. Não vivem, mas vegetam. Não conseguem conviver com os filhos e ficam como escravos reduzidos as atividades do trabalho e ao sono obrigatório.

Temos que preparar nosso país para que num futuro próximo o tempo de trabalho seja reduzido permitindo jornada seguida num só turno. O projeto altera a jornada de trabalho de forma a dar tempo para que as empresas se adaptem a nova situação.

O Brasil precisa e com urgência humanizar suas relações capital e trabalho para que isto aconteça precisamos de salários e jornadas de trabalho justas. Este projeto cuida de fazer justiça limitando a duração da jornada de trabalho.

Sala das Sessões, 21 janeiro de 1997



Deputado Welson Gasparini

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"

DECRETO-LEI Nº 5.452 DE 01 DE MAIO DE 1943

APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS
DO TRABALHO.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**TÍTULO II****Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho****CAPÍTULO II****Da Duração do Trabalho****SEÇÃO II****Da Jornada de Trabalho**

Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

PROJETO DE LEI Nº 2.720, DE 1997

(Do Sr. Jarbas Lima)

Inclui entre as áreas não tributáveis pelo Imposto Territorial Rural (ITR) as de matas nativas.

(AS COMISSÕES DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10

§ 1º

I

II

a) de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989, *bem como as de matas nativas, fora da Amazônia Legal, consideradas aquelas a floresta ombrófila densa atlântica, as florestas ombrófila aberta e ombrófila mista, e as florestas estacional semidecídua e estacional decídua.*"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei acrescenta dizeres à alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural (ITR), de modo que, na apuração deste, sejam também excluídas do conceito de área tributável do imóvel as áreas de matas nativas.

As matas nativas, com base em conceituação técnica, ficam para este efeito legal definidas como "a floresta ombrófila densa atlântica, as florestas ombrófila aberta e ombrófila mista e as florestas estacional semidecídua e estacional decídua".

Assim, acrescentam-se as matas nativas às áreas de preservação permanente e de reserva legal, às de interesse ecológico e às comprovadamente imprestáveis, já subtraídas do conceito de área tributável pelo ITR, na legislação vigente.

As matas nativas na Amazônia Legal não foram incluídas na redação da alínea "a", a fim de se evitar situações em que propriedades florestais inteiras poderiam ficar de plano isentas do ITR. De resto, os imóveis rurais daquele região permanecem amparados pelos dispositivos legais que tratam das áreas de preservação permanente, de reserva legal, de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas ou das áreas comprovadamente imprestáveis, tal como dispõem as alíneas "a" a "c" do inciso II do art. 10 da citada Lei, bem como pelas demais normas legais e regulamentares específicas que tratam de situações inerentes à Amazônia Legal.

O objetivo da proposição é excluir, de modo mais amplo que o atual, todas as matas nativas da tributação pelo ITR, de modo a estimular a preservação do meio ambiente e das poucas florestas que ainda restam nas outras regiões do Brasil.

Espero contar com o apoio dos nobres congressistas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 21 de 01 de 1997.

Deputado JARBAS LIMA.

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CELI"

LEI Nº 9.393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e da outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei.

Capítulo I
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
TERRITORIAL RURAL - ITR

Seção VI
Da Apuração e do Pagamento

Subseção I
Da Apuração

Apuração pelo Contribuinte

Art. 10. A apuração e o pagamento do ITR serão efetuados pelo contribuinte independentemente de prévio procedimento da administração tributária, nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, sujeitando-se a homologação posterior.

§ 1º Para os efeitos de apuração do ITR, considerar-se-á:

- II - área tributável, a área total do imóvel, menos as áreas:
- de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989;
 - de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, e que ampliem as restrições de uso previstas na alínea anterior;

c) comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, aquícola ou florestal, declaradas de interesse ecológico mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

PROJETO DE LEI Nº 2.721, DE 1997

(Do Sr. João Maia)

Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Plácido de Castro, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba, no Estado do Acre, e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas as áreas de livre comércio - ALC dos Municípios de Plácido de Castro, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba, no Estado do Acre, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios e das regiões vizinhas.

Parágrafo único. O regime fiscal especial instituído por esta Lei aplica-se, exclusivamente, às áreas de livre comércio a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Consideram-se integrantes das áreas de livre comércio as superfícies territoriais dos respectivos municípios.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às áreas de livre comércio serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas áreas de livre comércio far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a:

- consumo e vendas internas nas áreas de livre comércio;
- beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
- agropecuária e piscicultura;
- instalação e operação de serviços de turismo ou de qualquer natureza;
- estocagem para comercialização no mercado externo;
- industrialização de produtos em seu território.

Parágrafo único. A suspensão de impostos será também convertida em isenção nos casos de mercadorias que deixarem as áreas de livre comércio como:

- bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal.
- remessas postais para o restante do País, nas condições fixadas pelo Decreto-lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, modificado pela Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às áreas de livre comércio estarão sujeitas aos procedimentos normais de importação, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Art. 6º A saída de mercadorias estrangeiras das áreas de livre comércio para o restante do território nacional é considerada, para efeitos fiscais e administrativos, como importação normal.

§ 1º As mercadorias estrangeiras, que saírem das áreas de livre comércio para o restante do País, estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação, exceto nos casos previstos no parágrafo único do art. 4º.

§ 2º O imposto de importação incidirá apenas sobre o valor dos componentes importados que integrem os produtos que estejam sendo internados.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem nas áreas de livre comércio, estarão isentos do imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 4º.

Parágrafo único Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados nas áreas de livre comércio.

Art. 8º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que tratam os artigos 4º e 7º os produtos abaixo mencionados, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, aprovada pela Resolução nº 75, de 22 de abril de 1988, do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, com alterações posteriores:

- a) armas e munições: capítulo 93;
- b) veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;
- c) bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22;
- d) produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; e
- e) fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a aplicação dos regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às áreas de livre comércio, bem como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 10 O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das áreas de livre comércio, visando favorecer o seu comércio exterior.

Art. 11 O limite global para as importações das áreas de livre comércio será estabelecido anualmente pelo Poder Executivo, observados os critérios que julgar pertinentes, no ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio já existentes.

Art. 12 As áreas de livre comércio de que trata esta Lei serão administradas cada uma por um Conselho de Administração, que deverá promover e coordenar sua implantação, adotando todas as medidas necessárias.

§ 1º O Conselho de Administração será composto por:

- a) 2 representantes do Governo Federal, sendo um especialista em controle e vigilância aduaneira;
- b) 1 representante do Governo Estadual; e
- c) 1 representante do Município.

§ 2º Até que se complete o processo de implantação das ALC, respeitado o limite máximo de dois anos, a presidência do Conselho será exercida por um representante do Governo Federal e, após esse prazo, pelo representante do Governo Estadual.

§ 3º Caberá ao Município fornecer o apoio administrativo e os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho de Administração.

Art. 13 A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância e a repressão ao contrabando e ao descaminho nas áreas de livre comércio, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das áreas de livre comércio.

Art. 14 As isenções e benefícios instituídos por esta Lei serão mantidos pelo prazo de vinte e cinco anos.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas de livre comércio - ALC têm sido utilizadas com frequência, mais no exterior que no Brasil, como instrumento de desenvolvimento regional. Sua capacidade de desenvolver as atividades comerciais a nível local é conhecida e mencionada regularmente na literatura econômica.

As autoridades brasileiras, de forma tímida e relutante, têm criado algumas destas áreas, sempre em regiões de fronteira, como parte de uma política de ocupação estratégica de pontos distantes do território nacional. Normalmente, menciona-se que existe um risco muito grande de contrabando e descaminho de mercadorias, uma vez que o controle alfandegário de áreas dessa espécie é difícil do ponto de vista de sua logística operacional. A experiência, entretanto, tem demonstrado que os problemas existentes no controle dos fluxos de mercadorias e pessoas nessas áreas não têm dimensão suficiente para impedir a utilização do instrumento.

Além do mais, não podemos esquecer que existem diversas zonas francas funcionando próximas às nossas fronteiras nos países vizinhos. Os baixos impostos e as condições extremamente favoráveis de comercialização nessas áreas fazem com que a economia fora de nossas fronteiras seja pujante, com muitas oportunidades de emprego, e agravam o quadro recessivo de nossos municípios fronteiriços, visto que mesmo os residentes locais cruzam a fronteira para realizar suas compras.

No caso específico dos municípios de Plácido de Castro, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba, há que se considerar, ainda, a existência de uma área de livre comércio nos Municípios vizinhos de Brasília e de Cruzeiro do Sul, cuja implantação está processando-se rapidamente, e cuja entrada em pleno funcionamento levará a uma redução ainda mais drástica do já incipiente nível de atividade econômica nos municípios abrangidos por este projeto de lei pois, certamente ocorrerá uma migração das empresas para aquelas áreas onde as oportunidades de negócio serão muito superiores.

Deve-se considerar ainda que se é possível para as autoridades aduaneiras controlarem as atividades comerciais em outras ALC's, não existe qualquer impedimento para que também o façam, nos municípios beneficiados pelo presente projeto de lei. Da mesma forma que seus vizinhos, vale a pena repetir, esses são municípios carentes, onde a população não dispõe de maiores perspectivas de vida, dadas as precárias condições para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Esse argumento, entretanto, não objetiva reduzir ou retirar o mérito das áreas de livre comércio vizinhas. Ao contrário, acreditamos que as áreas de livre comércio são de extrema utilidade e devem ser utilizadas de forma inteligente e, por isso, defendemos a sua implantação também nos municípios de Plácido de Castro, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba.

O Brasil não pode abdicar do direito de utilizar-se das áreas de livre comércio de forma inteligente, para fomentar as atividades econômicas em nossos municípios de fronteira. Dessa maneira será possível competir com nossos vizinhos e atrair para nosso território parte das atividades econômicas que se desenvolvem próximas às nossas fronteiras.

A criação de uma área de livre comércio é, em nosso entender, a única forma de garantirmos à população daqueles municípios uma alternativa viável para perseguir o desenvolvimento econômico e, por esse motivo, defendemos a aprovação do presente projeto de lei nesta Casa.

Sala das Sessões, em 31 de 01 de 1997.

Deputado João Maia

DECRETO-LEI Nº 1.804, DE 3 DE SETEMBRO DE 1980 (*)

Dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído o regime de tributação simplificada para a cobrança do Imposto sobre a Importação incidente sobre bens contidos em remessas postais internacionais, observado o disposto no art. 2º deste Decreto-lei.

§ 1º Os bens compreendidos no regime previsto neste artigo ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

§ 2º A tributação simplificada poderá efetuar-se pela classificação genérica dos bens em um ou mais grupos, aplicando-se alíquotas constantes ou progressivas em função do valor das remessas, não superiores a 400% (quatrocentos por cento).

§ 3º O regime de que trata este artigo somente se aplica a remessas de valor até US\$ 500.00 (quinhentos dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas.

• § 3º com redação determinada pela Lei n.º 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 4º Poderão ser estabelecidos requisitos e condições para aplicação do disposto neste artigo.

Art. 2º O Ministério da Fazenda, relativamente ao regime de que trata o art. 1º deste Decreto-lei, estabelecerá a classificação genérica e fixará as alíquotas especiais a que se refere o § 2º do art. 1º, bem como poderá:

I — dispor sobre normas, métodos e padrões específicos de valoração aduaneira dos bens contidos em remessas postais internacionais;

II — dispor sobre a isenção do Imposto sobre a Importação dos bens contidos em remessas de valor até US\$ 100.00 (cem dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas, quando destinados a pessoas físicas.

• Inciso II com redação determinada pela Lei n.º 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda poderá, também, estender a aplicação do regime às encomendas aéreas internacionais transportadas com a emissão de conhecimento aéreo.

Art. 3º O inciso XVI, do art. 105, do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVI — fracionada em duas ou mais remessas postais ou encomendas aéreas internacionais visando a elidir, no todo ou em parte, o pagamento dos tributos aduaneiros ou quaisquer normas estabelecidas para o controle das importações ou, ainda, a beneficiar-se de regime de tributação simplificada”.

• Este o caput do art. 105, modificado: “Aplica-se a pena de perda da mercadoria”.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FIGUEIREDO

LEI N. 8.383 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Unidade de Referência - UFIR

Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de tributos e de valores expressos em cruzêiros na legislação tributária federal, bem como os relativos a multas e penalidades de qualquer natureza.

§ 1º O disposto neste Capítulo aplica-se a tributos e contribuições sociais, inclusive previdenciárias, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

§ 2º É vedada a utilização da UFIR em negócio jurídico como referencial de correção monetária do preço de bens ou serviços e de salários, aluguéis ou “royalties”.

Art. 2º A expressão monetária da UFIR mensal será fixa em cada mês-calendário; e da UFIR diária ficará sujeita a variação em cada dia e a do primeiro dia do mês será igual à da UFIR do mesmo mês.

§ 1º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, por intermédio do Departamento da Receita Federal, divulgará a expressão monetária da UFIR mensal:

a) até o dia 1º de janeiro de 1992, para esse mês, mediante a aplicação, sobre Cr\$ 126,8621, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado desde fevereiro até novembro de 1991, e do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA de dezembro de 1991, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

b) até o primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de fevereiro de 1992, com base no IPCA.

§ 2º O IPCA, a que se refere o parágrafo anterior, será constituído por série especial cuja apuração compreenderá o período entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência.

§ 3º Interrompida a apuração ou divulgação da série especial do IPCA, a expressão monetária da UFIR será estabelecida com base nos indicadores disponíveis, observada precedência em relação àqueles apurados por instituições oficiais de pesquisa.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, o Departamento da Receita Federal divulgará a metodologia adotada para a determinação da expressão monetária da UFIR.

COMITÊ BRASILEIRO DE NOMENCLATURA

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE ABRIL DE 1988

O COMITÊ BRASILEIRO DE NOMENCLATURA (CBN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 156 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e tendo em vista a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, em 31 de outubro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM/SH), baseada no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias elaborado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira.

Art. 2º - A Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM/SH), baixada com esta Resolução, entrará em vigor em 01 de janeiro de 1989.

HELOÍZA CAMARGOS MOREIRA
Presidente

Seção XIX
Armas e munições; suas partes e acessórios
Capítulo 93
Armas e munições; suas partes e acessórios

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:
- a) os fulminantes e cápsulas fulminantes, os detonadores, os foguetes de iluminação ou contra o granizo e outros artigos do Capítulo 36;
 - b) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plástico (Capítulo 39);
 - c) os carros de combate e automóveis blindados (posição 8710);
 - d) as miras telescópicas e outros dispositivos ópticos, salvo quando montados nas armas ou, quando não montados, que se apresentem com as armas a que se destinem (Capítulo 90);
 - e) as bestas, arcos e flechas para tiro, as armas embotadas para esgrima e as armas com características de brinquedos (Capítulo 95);
 - f) as armas e munições com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 9705 ou 9706).

2. Na acepção da posição 9306, o termo partes não compreende os aparelhos de rádio ou de radar, da posição 8526.

NOTAS COMPLEMENTARES (NC):

NC (93-1) Ficam reduzidas para 10% as alíquotas do IPI incidente sobre "cartuchos de qualquer espécie, sem projétil, exceto para caça e esporte", classificados no código 93.06.

NC (93-2) Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas do IPI incidente sobre os produtos classificados nos códigos 9302.00.0100, 9302.00.0200, 9303.90.9900 e 93.06, quando destinados aos órgãos de segurança pública federais e estaduais.

CÓDIGO NCM/SH	POSICÃO/ITEM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
M E R C A D O R I A			
9301.00	0100	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	0
	9900	Para uso em aeronáutica	0
	9900	Outros	0
9302.90	0100	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 9303 ou 9304	45
	0200	Revólveres	45
	0200	Pistolas	45
9303		Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo: espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festa (tiro sem balala), pistolas de bômbola cativo para abater animais, canhões lança-amarras)	
9303.10	0100	Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	45
	9900	Carabinas, espingardas e semelhantes, de caça	45
	9900	Outros	45
9303.20	0000	Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	45
	0000	Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro ao alvo	45
	0000	Outros	45
9303.30	0000	Pistolas de sinalização	30
	9900	Outras	45
9304.00	0000	Outras armas (por exemplo: espingardas, carabinas e pistolas, de mo-la, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 9307	45
	0000	Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	45
9305.10	0000	De revólveres ou pistolas	45
	0000	De espingardas ou carabinas da posição 9303	45
	0000	Canos lisos	45
	0000	Outros	45
	0000	Outros	45
	0100	Dispositivos amortecedores de recuo, amovíveis, de borracha, para espingardas, carabinas e semelhantes	10
	02	Banoleiras para espingardas, carabinas e semelhantes	10
	0201	De couro	10
	0299	Qualquer outra	10
	99	Outros	45
	9901	Das armas compreendidas na posição 9301	45
	9999	Qualquer outro	45
9306		Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluídos os magalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos	
9306.10	0000	Cartuchos e suas partes, para pistolas de rebitar ou para pistolas de bômbola cativo para abater animais	45
9306.2		Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano fixos; chumbos para carabinas de ar comprimido	
	0000	Cartuchos	45
	0000	Outros	45
	0000	Outros cartuchos e suas partes	45
	0000	Outros	45
	0000	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	45

Capítulo 87

Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende os veículos concebidos para circular unicamente sobre vias férreas.

2. Consideram-se tratores, na acepção do presente Capítulo, os veículos motores especialmente concebidos para puxar ou empurrar instrumentos, veículos ou cargas, mesmo que apresentem certos dispositivos acessórios que permitam o transporte de ferramentas, sementes, adubos, etc., relacionados com o seu uso principal.

3. Consideram-se veículos automóveis para transporte coletivo de passageiros, na acepção da posição 8702, os veículos concebidos para transportar dez pessoas no mínimo, incluído o motorista.

4. Os chassis de veículos automóveis, quando providos de cabina, classificam-se nas posições 8702 a 8704 e não na posição 8706.

5. A posição 8712 compreende todas as bicicletas para crianças. Os outros ciclos para crianças classificam-se na posição 9301.

8703		Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida
8703.10	0000	Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para o transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes
8703.2		Outros veículos com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faísca)
8703.21	0000	De cilindrada não superior a 1000 cm3
8703.22		De cilindrada superior a 1000 cm3, mas não superior a 1500 cm3
	01	Automóveis de passageiros com motor a gasolina
	0101	CKD ("completely knocked down")
	0199	Qualquer outro
	02	Automóveis de passageiros com motor a álcool
	0201	CKD ("completely knocked down")
	0299	Qualquer outro
	9900	Outros
8703.23		De cilindrada superior a 1500 cm3, mas não superior a 3000 cm3
	01	Automóveis de passageiros com motor a gasolina, de até 100 HP de potência bruta (SAE)
	0101	CKD ("completely knocked down")
	0199	Qualquer outro
	02	Automóveis de passageiros com motor a gasolina, de mais de 100 HP de potência bruta (SAE)
	0201	CKD ("completely knocked down")
	0299	Qualquer outro
	03	Automóveis de passageiros com motor a álcool, de até 100 HP de potência bruta (SAE)
	0301	CKD ("completely knocked down")
	0399	Qualquer outro
	04	Automóveis de passageiros com motor a álcool, de mais de 100 HP de potência bruta (SAE)
	0401	CKD ("completely knocked down")
	0499	Qualquer outro
	0500	Ambulância
	9900	Outros
8703.24		De cilindrada superior a 3000 cm3
	01	Automóveis de passageiros com motor a gasolina
	0101	CKD ("completely knocked down")
	0199	Qualquer outro
	02	Automóveis de passageiros com motor a álcool
	0201	CKD ("completely knocked down")
	0299	Qualquer outro
	0300	Ambulância
	9900	Outros
8703.3		Outros veículos, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)

8703.31	-- De cilindrada não superior a 1500 cm ³
0100	--- Automóveis de passageiros
9900	--- Outros
8703.32	-- De cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³
01	--- Automóveis de passageiros
0101	---- De até 100 HP de potência bruta (SAE)
0102	---- De mais de 100 HP de potência bruta
0200	--- Ambulância
9900	--- Outros
8703.33	-- De cilindrada superior a 2500 cm ³
0100	--- Automóveis de passageiros
0200	--- Ambulância
9900	--- Outros
8703.90	- Outros
0100	--- Automóveis de passageiros
9900	--- Outros

Capítulo 22

Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:

- a água do mar (posição 2501);
- as águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza (posição 2851);
- as soluções aquosas que contenham, em peso, mais de 10% de ácido acético (posição 2915);
- os medicamentos das posições 3003 ou 3004;
- os produtos de perfumaria ou de toucador (Capítulo 33).

2. Na aceção do presente Capítulo e dos Capítulos 20 e 21, o teor alcoólico em volume determina-se à temperatura de 20 graus centígrados.

3. Na aceção da posição 2202, consideram-se bebidas não alcoólicas as bebidas cujo teor alcoólico em volume não exceda 0,5% vol. As bebidas alcoólicas classificam-se, conforme o caso, nas posições 2203 a 2206 ou na posição 2208.

Nota de Subposição.

1. Na aceção da subposição 2204.10, consideram-se vinhos espumantes e vinhos espumosos os vinhos que apresentem, quando conservados à temperatura de 20 graus centígrados em recipientes fechados, uma sobrepressão igual ou superior a 3 bares.

Nota Complementar (NC).

1. Entende-se por "vinho frisante" ou "vinho gaseificado", o vinho de mesa de sabor seco ou adocicado, com uma gaseificação máxima de 1,5 atmosferas (1,518 bares) à temperatura de 10 graus centígrados e graduação alcoólica de 10 a 12,5 graus centígrados, em volume (graus Gay Lussac).

2203.00	Cervejas de malte
0100	--- Concentrado de cerveja
02	--- Em recipientes diferentes dos de lata, de capacidade até 1 litro
0201	---- De baixa fermentação
0202	---- De alta fermentação
0300	--- Em lata
0400	--- Em barril ou em recipientes semelhantes
9900	--- Outros
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 2009
2204.10	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos
0100	--- Champanha
0200	--- Moscatel espumante
9900	--- Outros

2204.2	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool
2204.21	-- Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros
01	--- Vinhos de mesa
0101	--- Verde
0102	--- Frisante
0199	--- Qualquer outro
02	--- Vinhos de sobremesa ou licorosos
0201	--- Da madeira
0202	--- Do porto
0203	--- De xerez
0299	--- Qualquer outro
03	--- Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool
0301	---- Não fermentados, adicionados de álcool, compreendendo as mistelas
0302	---- Com fermentação interrompida por adição de álcool, compreendendo as mistelas
2204.29	-- Outros
01	--- Vinhos de mesa
0101	--- Verde
0102	--- Frisante
0199	--- Qualquer outro
02	--- Vinhos de sobremesa ou licorosos
0201	--- Da madeira
0202	--- Do porto
0203	--- De xerez
0299	--- Qualquer outro
03	--- Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool
0301	---- Não fermentados, adicionados de álcool, compreendendo as mistelas
0302	---- Com fermentação interrompida por adição de álcool, compreendendo as mistelas
2204.30	- Outros mostos de uvas
0100	--- Filtrado doce
9900	--- Outros
2205	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas preparados com plantas ou substâncias aromáticas
2205.10	- Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros
0100	--- Vermutes
0200	--- Quinados
0300	--- Genados
0400	--- Mistelas compostas
9900	--- Outros
2205.90	- Outros
0100	--- Vermutes
0200	--- Quinados
0300	--- Genados
0400	--- Mistelas compostas
9900	--- Outros
2206.00	Outras bebidas fermentadas (sidra, perada e hidromel, por exemplo)
0100	--- Sidra não gaseificada
0200	--- Sidra gaseificada
0300	--- Perada
0400	--- Hidromel
0500	--- Saquê

0600	---	"Vinho" de jenipapo
0700	---	"Vinho" de abacaxi ou ananás
0800	---	"Vinho" de caju
9900	---	Outros
2208	-	Alcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (alcoólicas); preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas
2208.10	-	Preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas
01	---	Próprias para a elaboração de uísque
0101	---	Destilado alcoólico chamado uísque de malte ("malt whisky") com graduação alcoólica de 59,5° ± 1,5° em volume (graus Gay-Lussac), obtido de cevada maltada
0102	---	Destilado alcoólico chamado uísque de cereais ("grain whisky") com graduação alcoólica de 59,5° ± 1,5° em volume (graus Gay-Lussac), obtido de cereal não maltado adicionado ou não de cevada maltada
0199	---	Qualquer outro
99	---	Outros
9901	---	De vinho
9902	---	De bagaco de uva
9903	---	De cana-de-açúcar
9904	---	De melão
9905	---	De frutas
9999	---	Qualquer outra
2208.20	-	Aguardentes de vinho ou de bagaco de uvas
0100	---	Conhaque
0200	---	Bagaceira ou grappa
9900	---	Outras
2208.30	-	Uísques
0100	---	Em recipientes de capacidade inferior a 3/4 de litro
0200	---	Em garrafa (3/4 de litro)
0300	---	Em litro
9900	---	Outros
2208.40	-	Cachaça ou caninha (rum e tafid)
0100	---	Rum
0200	---	Aguardente de cana ou caninha
0300	---	Aguardentes de melão ou cachaça
9900	---	Outros
2208.50	-	Gin e genebra
0100	---	Gin
0200	---	Genebra
2208.90	-	Outros
0100	---	Alcool etílico
02	---	Aguardentes simples
0201	---	Vodka
0202	---	Aguardentes de agave ou de outras plantas ("Tequila" e semelhantes)
0203	---	Aguardentes de frutas (de cidra, de ameixa, de cereja ou "kirsch" ou de outros frutos)
0299	---	Qualquer outra
03	---	Aguardentes compostas
0301	---	De alcaçô
0302	---	De gengibre

0303	---	De cascas, poleas, ervas ou raízes
0304	---	De essências naturais
0305	---	De essências artificiais
0399	---	Qualquer outra
0400	---	Licores ou cremes (curaçau, marasquino, anisete, cacau, "cherry brandy" e outros)
05	---	Aperitivos e amargos ("Bitter", Ferroquina, "Fernet" e outros)
0501	---	De alcachofra
0502	---	De maçã
0599	---	Qualquer outro
0600	---	Batidas
99	---	Outros
9901	---	"Steinhager"
9902	---	Pisco
9903	---	Bebida alcoólica de Jurubeba
9904	---	Bebida alcoólica de gengibre
9905	---	Bebida alcoólica de óleos essenciais de frutas
9999	---	Qualquer outro

Capítulo 33

Óleos essenciais e resínidos; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:

a) as preparações alcoólicas compostas dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas, da posição 2208;

b) os sabões e outros produtos da posição 3401;

c) as essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e os outros produtos da posição 3805.

2. As posições 3303 a 3307 aplicam-se, entre outros, aos produtos, misturados ou não, próprios para serem utilizados como produtos daquelas posições e acondicionados para venda a retalho tendo em vista o seu emprego para aqueles usos, exceto águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.

3. Consideram-se produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, na acepção da posição 3307, entre outros, os seguintes produtos: sachês (saquinhos contendo partes de planta aromática); preparações odoríferas que atuem por combustão; papéis perfumados e papéis impregnados ou revestidos de cosméticos; soluções líquidas para lentes de contato ou para olhos artificiais; pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de perfume ou de cosméticos; produtos de toucador preparados, para animais.

3303.00	Perfumes e águas-de-colônia
0100	Perfumes (extratos)
0200	Águas-de-colônia
3304	Produtos de beleza ou de maquilagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros
3304.10	- Produtos de maquilagem para os lábios
0100	Baton, mesmo cremoso ou líquido, e brilho para os lábios
9900	Outros
3304.20	- Produtos de maquilagem para os olhos
0100	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas, e rímel
9900	Outros
3304.30	- Preparações para manicuros e pedicuros
0100	Essaltes para unhas
0200	Pés para unhas
0300	Dissolvente de essaltes para unhas
0400	Base para unhas
9900	Outros

3384.9	- Outros
3384.91	--- Pés, incluídos os compactos
0100	--- Pé-de-arroz
0200	--- Talco e polvilho, com ou sem perfume
9900	--- Outros
3384.99	--- Outros
0100	--- Cremes de beleza, inclusive com geleia real de abelha; cremes e loções tônicas
0200	--- Preparados anti-solares, exceto os bronzeadores
0300	--- Preparados bronzeadores
0400	--- Ruge, mesmo cremoso ou líquido
9900	--- Outros
3385	Preparações capilares
3385.10	- Xampus
0100	--- Com propriedades terapêuticas ou profiláticas
9900	--- Outros
3385.20	0000 - Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos
3385.30	0000 - Laquês (lacas*) para o cabelo
3385.90	- Outras
0100	--- Creme rinse
0200	--- Tinturas e descolorantes para cabelo
0300	--- Fixadores para os cabelos, exceto os laquês
9900	--- Outros
3386	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pés e cremes para facilitar a aderência das dentaduras
3386.10	0000 - Dentífricos
3386.90	- Outros
0100	--- Preparações para higiene bucal e limpeza dos dentes
0200	--- Pés e cremes para facilitar a aderência de dentaduras
3387	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambientes, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes
3387.10	- Preparações para barbear (antes, durante ou após)
0100	--- Cremes para barbear, contendo ou não sabão
0200	--- Loções para após barbear
9900	--- Outros
3387.20	- Desodorantes corporais e antiperspirantes
0100	--- Sob forma líquida
9900	--- Outros
3387.30 - 0000	- Bals perfumados e outras preparações para banhos
3387.4	- Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluídas as preparações odoríferas para cerimônias religiosas
3387.41	0000 - Açarbat e outras preparações odoríferas que atuem por combustão
3387.49	--- Outras
01	--- Desodorantes de ambientes, mesmo não perfumados
0101	--- Em recipientes tipo aerosol
0199	--- Qualquer outro
9900	--- Outros
3387.90	- Outros
0100	--- Falsos tecidos impregnados, revestidos ou recobertos de perfume ou de cosméticos
0200	--- Partes de plantas aromáticas em saquinhos (sachês)
0300	--- Depilatórios
0400	--- Preparações para animais (caninos; banhos etc.)
0500	--- Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais
06	--- Falsos tecidos impregnados, ou revestidos ou recobertos de perfume ou de cosméticos
0601	--- Acondicionados para venda a retalho
0699	--- Qualquer outro
9900	--- Outros

Capítulo 24

Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados

Nota.

1. O presente Capítulo não compreende os cigarros medicamentosos (Capítulo 30).

Nota Complementar (NC).

1. Estende-se por:

- a) cigarilhas - o produto com cara de folha de fumo em estado natural, envolvendo fumo ou seus sucedâneos desfiados, picados, misturados ou em pó;
- b) charutos - o produto com cara de folha de fumo em estado natural, envolvendo folha de fumo ou de seus sucedâneos inteiros, picados ou partidos;
- c) cigarros - o produto de fumo ou de seus sucedâneos, cuja cara não seja de folha de fumo em estado natural.

0100 --- Charutos

0200 --- Cigarilhas

2402.20 --- Cigarros contendo fumo (tabaco)

0100 --- Feltos a mão

9900 --- Outras

2402.90 --- Outras

0100 --- Charutos

0200 --- Cigarilhas

03 --- Cigarros

0301 --- Feltos a mão

0399 --- Qualquer outro

2403 --- Outros produtos de fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados; fumo (tabaco) "homogeneizado" ou "reconstituído" entretos e melões, de fumo (tabaco)

2403.10 --- Fumo (tabaco) para fumar, mesmo contendo sucedâneos de fumo (tabaco) em qualquer proporção

0100 --- Picado, desfiado, misturado ou em pó

0200 --- Em cordão ou em rolo

9900 --- Outras

PROJETO DE LEI Nº 2.723, DE 1997

(Do Sr. Wigberto Tartuce)

Dispõe sobre a proibição de comercialização e venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais.

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É proibido vender ou servir bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias federais do território brasileiro.

Art. 2º. A multa pela inobservância do disposto no artigo anterior será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigida pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. A reincidência sujeitará o estabelecimento comercial ao dobro da multa prevista no caput deste artigo e à sua interdição por 30 (trinta) dias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As estatísticas sobre acidentes nas rodovias brasileiras são sempre assustadoras. Segundo a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, ocorrem 1.000.000 de acidentes por ano no Brasil. Neles, 300.000 pessoas saem feridas e 50.000 mortas.

Quase metade desses acidentes, geralmente os mais sérios, são provocados por motoristas embriagados. A irresponsabilidade desses custa muitas vezes a vida de outros motoristas ou de pedestres inocentes.

Embora dirigir embriagado seja proibido pelo Código de Trânsito, tornando o motorista infrator sujeito a várias penas, nenhuma providência é tomada contra estabelecimentos comerciais que vendem livremente bebidas alcoólicas aos condutores. A situação é mais grave quando se trata de comércio ao longo das rodovias, onde, obviamente, as pessoas vão sair guiando um veículo.

O péssimo estado de conservação de nossas estradas já é um sério fator gerador de acidentes que, aliado a motoristas inebriados com o álcool, geralmente forma uma combinação fatal.

Nosso projeto pretende por um fim à impunidade de comerciantes inescrupulosos que não se constroem em servir bebidas alcoólicas à beira de estradas. Pretende, também, punir a outra ponta da transação: o vendedor, transformando, assim, o ato de dirigir embriagado em um acontecimento gerado por dupla transgressão: a do consumidor e a do comerciante.

Para isso, contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 1997.

Deputado Wigberto Tartuce

PROJETO DE LEI Nº 2.724, DE 1997

(Do Sr. Wigberto Tartuce)

Torna obrigatória a identificação de recém-nascidos e dá outras providências.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 4.808, DE 1994)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda criança nascida em território brasileiro será identificada através das impressões digitais e da planta dos pés.

Art. 2º A identificação será cumprida pelas instituições de saúde onde ocorrer o nascimento, juntamente com os Institutos de Identificação das Secretarias Estaduais de Segurança.

Art. 3º O Registro Geral de Recém-Nascidos contera os seguintes dados:

I - nome, sexo e impressões digitais e da planta dos pés da criança;

II - tipo sanguíneo da criança e de seus pais;

III - nome, endereço e número do Registro Geral dos pais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A impressão dos sulcos dos dedos e da planta dos pés é um recurso importantíssimo que a Ciência coloca a nosso alcance para a identificação de cada indivíduo, uma vez que nunca variam, existem antes do nascimento e permanecem até a decomposição do cadáver e não se repetem nas pessoas.

Segundo os especialistas, os sulcos dos dedos dos recém-nascidos são pouco profundos e muitas vezes as impressões digitais podem não ficar bem registradas. Daí a necessidade da impressão, também, da planta dos pés.

Desse modo, colocaremos um obstáculo a mais aos sequestros de crianças para adoção e para outras finalidades, conforme crescentes denúncias.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 1997.

Wigberto Tartuce
Deputado WIGBERTO TARTUCE 22/01/97

PROJETO DE LEI Nº 2.725, DE 1997

(Do Sr. Wigberto Tartuce)

Modifica os arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena - castração, através da utilização de recursos químicos."

"Art. 214 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

Pena - castração, através da utilização de recursos químicos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O abuso sexual, principalmente contra crianças e adolescentes, tem atingido proporções alarmantes, preocupando autoridades no mundo inteiro. Existem grupos criminosos atuando na exploração sexual a nível internacional.

Recentemente, no Estado da Califórnia (Costa Oeste dos Estados Unidos), a pena de castração química foi aventada como punição para os crimes sexuais.

É preciso que se tomem medidas drásticas e urgentes também no Brasil, pois a sociedade não pode mais ficar exposta a essas atrocidades, assistindo à violência sexual cometida contra mulheres, crianças e adolescentes de forma impune.

Neste sentido, a exemplo da solução apontada no Estado da Califórnia, conclamo meus ilustres Pares à aprovação desta proposição como contribuição desta Casa Legislativa no combate a esses crimes contra a liberdade sexual, considerados hediondos.

Sala das Sessões, em de de 1997.

Wigberto Tartuce
Deputado WIGBERTO TARTUCE 22/01/97

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CÓDIGO PENAL

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte

PARTE ESPECIAL

.....

TÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES

CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.*

**Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.07.90.*

Parágrafo único.*

**Revogado pela Lei nº 9.281, de 04.06.96.*

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.*

**Redação dada ao parágrafo pela Lei nº 8.069, de 13.07.90.*

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.*

**Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.07.90.*

Parágrafo único.*

**Revogado pela Lei 9.281, de 04.06.96.*

Pena - reclusão, de 3 (três) a 9 (nove) anos.*

**Redação dada ao parágrafo pela Lei nº 8.069, de 13.07.90.*

.....

.....

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fundamento no art. 95 e parágrafos do Regimento Interno, desejo formular questão de ordem a fim de propiciar à ilustrada Presidência a oportunidade de reafirmar – gritado por mim – *a interpretação assente e consagrada nesta Casa, desde a vigência da nossa atual Lei Interna, ou seja, a partir de 1989, através da prática reiterada e uniforme tantas vezes observada nas Comissões e neste Plenário, quanto à correta aplicação da regra contida no art. 7º do texto regimental, precisamente no tocante à exigência do quorum de votação de maioria absoluta da composição da Casa para que se considerem eleitos em primeiro turno os candidatos aos cargos da Mesa.*

Sr. Presidente, quero que toda a Casa tome conhecimento do teor desta questão de ordem – e por isso comuniquei previamente à Secretaria-Geral da Mesa que iria fazê-la no início desta sessão – devido as conseqüência que a Casa viverá, no meu modo de entender, a depender da solução a ser dada pela Presidência.

O posicionamento que ora se aguarda tomou-se indispensável em face do mais recente exemplo de oportunismo e desprezo à ética parlamentar, de tentativa de desrespeito às normas regimentais. A manobra em curso surge como mais um sintoma grave da deterioração das práticas democráticas e da credibilidade das instituições, por obra dos que apregoam o aviltamento do processo sucessório da Mesa, com certeza sob a inspiração de que os fins justificam os meios, quaisquer meios, mesmo os que atentem contra a moralidade das eleições deflagradas no âmbito da Casa.

Refiro-me às vozes isoladas e rapaces daqueles que pretendem reinventar o Regimento Interno, moldá-lo segundo a métrica de seus interesses eleitorais imediatistas, sob o artifício de que o **quorum** para se eleger um candidato em primeiro escrutínio seria o da maioria absoluta dos votantes presentes, exigindo-se a maioria absoluta dos membros da Casa apenas como **quorum** mínimo de presenças. Por essa forma, desde que presentes os 257 votantes, bastaria o sufrágio de apenas 129 Deputados para considerar-se eleito qualquer candidato à Mesa, a despeito de esse quantitativo traduzir o consenso minoritário da quarta parte da composição plenária da Casa.

Trata-se de expediente que reflete o temor quanto ao resultado do processo eleitoral e clara descrença quanto à sorte dos seus candidatos, mesmo que a pseudovitória que logrem obter, por essa forma espúria, nada mais signifique do que vilipendiar as regras do jogo, amesquinhar a legitimidade da outorga de poderes diretivos e tripudiar sobre a representatividade do mandato, para ornamentar uma investidura destituída de grandeza, dignidade e lisura.

Os que pretendem distorcer a correta inteligência e o exato alcance da norma regimental são os pregoeiros não de mais uma simples maracutaia eleitoral: chegam a reunir todos os ingredientes de defensores de um deplorável golpe contra a instituição legislativa cameral, conspurcando-a exatamente onde deveria primar pela probidade dos métodos e inteireza dos resultados, porque o que está em jogo diz respeito à escolha dos dirigentes máximos de um Poder da República.

Ora, o **caput** do art. 7º, em clara sintonia com o inciso XII do mesmo dispositivo, estabelece que:

"Art. 7º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados, observadas as seguintes exigências e formalidades: (...)"

A sua vez, o inciso XII determina:

"XII – realização de segundo escrutínio, com os dois mais votados para cada cargo, quando, no primeiro, não se alcançar maioria absoluta;"

Semelhante critério foi introduzido com a reforma regimental de 1989, que na ocasião buscou adequar a Lei interna à nova Constituição Federal, recém-promulgada. Ao optar pela regra da metade mais um do total de Deputados, nosso Regimento teve o claro e insofismável propósito de assegurar autenticidade, legitimação e representatividade aos cargos da Mesa, sobretudo à sua Presidência, cuja investidura deve ser fruto de decisão amplamente majoritária de seus pares, expressa em função da composição plenária da Câmara dos Deputados.

Assim deve ser porque o Presidente não o é da Maioria ou de um Partido, mas ostenta a condição de mandatário de uma das Casas do Poder Legislativo da República, e deve agir por delegação majoritária dos membros que compõem a dita Câmara, não de facções ou de grupamentos de forças e interesses políticos ocasionais ou das presenças momentâneas formadas neste recinto.

Recorde-se que a nova regra regimental alterou, em substância, o inciso XI do art. 6º do antigo Regimento Interno (aprovado com a Resolução nº 30, de 1972), cujo texto, além de exigir também a presença mínima da maioria absoluta dos Deputados (v. inciso I do artigo citado), adotava, porém, o critério da "maioria absoluta dos votos dos Deputados presentes para eleição em primeiro escrutínio, salvo para a dos Suplentes dos Secretários".

Todavia, com a edição do atual Regimento, através da Resolução nº 17, de 1989, ao lado de preservar-se o **quorum** mínimo de presença da maioria absoluta dos Deputados, passou-se a considerar eleito o candidato que alcançasse a maioria absoluta dos votos em primeiro escrutínio e a maioria simples em segundo escrutínio.

O **quorum** de eleição, em primeiro turno, isto é, a maioria absoluta, está inequivocamente atrelado ao quantitativo total de membros que compõem a Câmara dos Deputados, uma vez que o Colégio Eleitoral, ali considerado, é o da composição plenária e não o número aleatório, eventual, imprescindível de Deputados votantes, porque este configura exceção que, para prevalecer, exigiria referência expressa, como o faz, por exemplo, o § 3º do art. 95 da nossa Lei Interna, ou a própria Constituição Federal, no § 2º do art. 76, quando prevê a eleição por maioria absoluta de votos, e não dos votantes, do candidato à Presidência da República.

A correta exegese da norma regimental, ou seja, do **caput** do art. 7º, pode valer-se proveitosamente do texto expresso no art. 69 da Constituição Federal, que tem a mesma redação no tocante ao **quorum** de aprovação. A norma constitucional claramente diz que "as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta". Ora, como é óbvio, o **quorum** de aprovação das leis complementares — expresso com a mesma redação usada pela norma regimental — leva em conta a totalidade da composição plenária e não apenas o número dos Deputados presentes à sessão, que é naturalmente um número inteiramente variável e ocasional.

Assim é porque, repetimos, o **quorum** deliberativo da maioria absoluta está indissociavelmente vinculado ao número de membros que compõem a Casa ou as Comissões, salvo se excetuado por norma expressa que, diversamente, o referencie ao número eventual de votantes ou de presenças em sessão.

Por conseguinte, Sr. Presidente, além do **quorum** mínimo de presenças, da ordem de 257 Deputados, necessário para que se realize o processo

eleitoral, só poderá sagrar-se vitorioso em primeiro escrutínio o candidato que também somar o mínimo de 257 votos, tal como lhe é exigido pelo **caput** do art. 7º do Regimento.

Esta tem sido a prática iterativa na Casa, não só na escolha dos integrantes da Mesa nas eleições de 1991, 1993 e 1995, como também a cada ano, no âmbito das Comissões, que aplicam o mesmo processo eleitoral, por força do § 3º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante da clareza interpretativa da norma regimental, em consonância com o texto constitucional, assim corroborada pela prática reiterada e uniforme da Casa, insto a douta Presidência a reafirmar dito entendimento para que se preserve incólume a integridade do processo sucessório dos cargos diretos da Casa.

Tal o teor da presente indagação, que endereço ao judicioso pronunciamento de V. Exª.

Esta questão de ordem, Sr. Presidente, foi protocolada às 10h30min do dia de hoje. Comunicuei à Secretaria-Geral da Mesa que a apresentaria na abertura desta sessão, porque certamente o despacho a esta questão de ordem, para prevalecer o direito de quem a está formulando, deve ser garantido antes da sessão que vai processar a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) — Nobre Deputado José Genoíno, a Mesa recebe a questão de ordem e a encaminhará ao Presidente, nobre Deputado Luís Eduardo Magalhães, titular da Casa, que, cremos nós, dentro do prazo necessário, a responderá, principalmente em decorrência do próprio argumento final de V. Exª, já que se trata de questão que envolverá a Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) — Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (Bloco/PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, é fato conhecido que a imagem do Poder Legislativo ante a sociedade não está em seus melhores dias. Muitas têm sido as tentativas de explicar esse fenômeno: há quem o atribua a uma campanha intencionalmente orquestrada, originária dos setores sociais que têm interesse no enfraquecimento da instituição: outros creditam essa res-

ponsabilidade ao próprio Congresso, seja pelas posições subalternas que, em seu entender, vem assumindo perante o Executivo, seja por não estar correspondendo aos anseios do povo brasileiro e às exigências do momento nacional.

Em nada contribui para modificar essa opinião negativa – que como todas as generalizações é bastante injusta – a existência de alguns privilégios inaceitáveis. Além de servirem à Nação consumindo-lhe recursos preciosos e necessários, prejudicam o regime democrático solapando a confiança do povo em seu baluarte: o Parlamento.

Entre alguns tristes exemplos de tais aberrações, que acendem o clamor da indignação geral, desponta o "Senadinho" termo por que ficou conhecida a representação do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro. De existência justificável há 30 anos, durante o processo de transferência definitiva da Capital Federal para Brasília, esse verdadeiro departamento de favores nada mais é hoje, do que uma inaceitável e desbriada mordomia. Tornou-se, com o passar do tempo, um abominável cabide de empregos, abrigo de uma caterva que, agarrada à sinecura, autodenomina-se serviço público, quando não passa de um amontoado de autênticos barnabés.

Sua existência envergonha a Nação. Sua permanência denigre a imagem do Senado Federal. As manobras que sobrestarem sua extinção depõem contra a seriedade desta Casa congressual e atingem todos os Parlamentares.

Mas o prejuízo não é só dos Senadores e Deputados, estende-se também aos outros servidores públicos – os trabalhadores, os dignos, os competentes – que por causa de exemplos como esse vêm sendo diariamente enxovalhados pela imprensa, culpados por todos os males do Estado, acusados como os grandes responsáveis pelos déficits orçamentários do Governo.

O "Senadinho", Sr. Presidente, Srs Deputados, é um luxo incompatível com o decore e a sobriedade que exigem as carências da esmagadora maioria de nosso povo. Sua manutenção é uma afronta aos desempregados; é um desacato aos trabalhadores que se esforçam de sol a sol pelo pão de cada dia; é um desrespeito ao contribuinte e um atentado contra a democracia; enfim, é uma vergonha para todos os brasileiros honrados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – A Mesa adotará as normas regimentais.

O SR. CLÁUDIO CHAVES (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e

Sr.s Deputados, gostaria de fazer o registro nos Anais da Casa dos artigos intitulados "A casa de Collor" e "Receita já investiga dinheiro de mansão", respectivamente, publicados nas edições de hoje dos jornais **Folha de S.Paulo**, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, e **O Globo**, de autoria dos também profissionais de imprensa Hugo Marques, José Meirelles Passos e Flôrcia Costa.

O povo brasileiro quer ver esse assunto esclarecido o quanto antes e com as respectivas providências que o caso requer.

Pergunta-se, até quando o Sr. Fernando Collor vai continuar tripudiando sobre um povo crédulo que, na sua ingenuidade, um dia teve o palpite infeliz de fazê-lo seu Presidente?

Espero que esse assunto não seja mais um cair no esquecimento e impunidade ou em "terminar em pizza".

Solicito também que este pronunciamento mereça o devido registro nos periódicos da Câmara e a divulgação em **A Voz do Brasil**.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR

A CASA DE COLLOR

Fernando Rodrigues

Brasília – Não é de hoje que a casa de um político vira notícia.

Em 82, quando Lula foi candidato ao governo de São Paulo, circularam panfletos apócrifos com uma foto da suposta "casa do Lula no Morumbi".

Não adiantava o petista negar. Já tinha colado. "O Lula? Esse tem casa no Morumbi e fica posando de operário", diziam os desinformados.

Depois, encrencaram com a casa em que Lula vive em São Bernardo, de um bom burguês seu amigo.

Mais recentemente, foi o apartamento de cobertura comprado por Lula no ABC que apareceu nos jornais.

No último fim-de-semana, havia um interesse quase geral pelo palácio no qual FHC ficou em Petrópolis.

Não adianta. A casa dos políticos fascina as pessoas.

Quem não se lembra da Casa da Dinda, a residência de Collor em Brasília, com sua cascata no jardim?

Agora, uma reportagem deliciosa no "Jornal Nacional" de sexta-feira mostrou uma casa com torneiras de ouro e uma cascata. Seria de Collor.

Foi o suficiente para que o ex-presidente desencana-se uma operação-abafa. No sábado de

manhã, recebi no telefone celular uma chamada do assessor de Collor em Miami.

"Isso é uma orquestração. A casa não é do presidente", disse o assessor. De quem é então? Não houve resposta.

Ontem, um Collor parecido ao político de olhos esbugalhados do **impeachment** deu uma entrevista, aos berros, para a rádio "CNB".

Imitou Jânio Quadrados. Chamou de "mocinha" a jornalista que fez a reportagem sobre sua suposta casa. Para seus adversários reservou outros termos do vocabulário janista: "energúmenos" e "lepidópteros".

Como se estivesse em um palanque imaginário, Collor berrou sem parar na "CBN". Só não explicou o que todos querem saber. Onde arruma tanto dinheiro para viver como um sultão nos Estados Unidos? Esse é o mistério.

Quando o assunto estava para ser abordado, o ex-presidente mostrou todo o seu apreço pela democracia: bateu o telefone. Na cara dos ouvintes.

"RECEITA JÁ INVESTIGA DINHEIRO DE MANSÃO

Depois de dizer que não sabia da construção em Miami, Marcos Coimbra agora diz ser dono da casa

Hugo Marques, José Meirelles Passos e Florência Costa

Brasília, Miami e São Paulo. A Receita Federal deu início a uma investigação para descobrir a origem do dinheiro usado na compra de um terreno em West Palm Beach, Miami, em nome do embaixador aposentado Marcos Coimbra, cunhado do ex-presidente Fernando Collor, e na construção de uma mansão de US\$5 milhões. A mansão, em fase de acabamento, tem até torneiras de ouro 24 quilates.

A Receita quer saber se Coimbra é o verdadeiro proprietário ou apenas o testa-de-fero de Collor, que nega qualquer participação na obra. Se ficar comprovado que houve sonegação de informações ao Fisco ou ainda a existência de bens não declarados, a Receita deverá abrir processo contra Coimbra.

Depois de negar, em entrevista sexta-feira passada à repórter Sônia Bridi, da TV Globo, que estivesse construindo a mansão no terreno de sua propriedade, ontem Marcos Coimbra voltou atrás e disse ser o dono da casa em construção. Através de seu advogado, disse que a obra custou R\$900 mil e foi tocada com recursos que ele e a mulher, Leda, juntaram ao longo da vida.

A Receita vai checar as declarações do Imposto de Renda de Coimbra, de Collor e de parentes e

amigos próximos. A área de inteligência da Receita vai verificar se Coimbra declarou o lote onde está sendo construída a mansão em Miami. Além de cruzar os dados das declarações de renda, a Receita vai verificar no Banco Central todas as transferências de dinheiro feitas ao exterior por Coimbra e Collor. Todas as transferências de dinheiro para o exterior e todos os imóveis adquiridos em outros países têm de ser declarados.

Os registros oficiais do Condado de Palm Beach dizem que há naquele condomínio – o Ibis Golf & Country Club – dois terrenos pertencentes a Marcos e Leda Coimbra. Um deles – o lote 27 – é onde está a atual residência do casal: 10.267 Osprey Terrace, e custou US\$189 mil, em outubro de 1994. O outro é o lote 57, adquirido por US\$331.300 em março de 1994 e sobre o qual está a mansão que, segundo a Construtora Cribb, que a ergueu, custará US\$5 milhões.

Em Miami, Collor voltou a negar que seja o dono da casa, falando sempre na terceira pessoa:

– O que mais me magoou foi a insinuação maliciosa de aquela casa é do Collor. Isso doeu muito. Às vezes os latidos doem mais do que a mordida.

Depois de reafirmar que tem, apenas uma casa – onde mora, em Bal Harbour, área nobre ao norte de Miami Beach – ele disse desconhecer a casa mostrada na TV. Collor acrescentou que não tem nada a esconder, e que os interessados em saber quais imóveis ele tem na Flórida deveriam buscar os registros públicos.

– Aqui tudo é aberto, é muito claro. Aqui não há segredo. É só procurar. Mas não vão achar nada além da casa em que resido. Essa é a minha única propriedade – disse Collor.

A construção da mansão em lote que pertence a Coimbra chamou atenção também da diplomacia brasileira. Pouca gente dentro do Itamaraty sabia do novo patrimônio de Coimbra, ou mesmo de sua capacidade financeira para comprar um lote num lugar tão privilegiado, onde somente milionários têm casa. Como sócio das organizações Arnon de Mello, da família de Collor, Coimbra recebe R\$5 mil por mês; como embaixador aposentado, mais R\$6 mil mensais.

Dependendo do resultado das investigações, o Governo federal poderá mobilizar a Polícia Federal para, através da Interpol, aprofundar as investigações sobre transferências de recursos de Collor e Coimbra para o exterior. Se a Receita encontrar irregularidades nas declarações e decidir agir, não será o primeiro processo de Collor por sonegação fiscal. A inexistência de declaração de IR da "Operação

Uruguai" e de sobras de campanha levaram Collor a acumular uma dívida de R\$8,8 milhões com o Fisco.

Em entrevista ontem à Rádio CBN, Collor, além de negar ser dono da mansão, chamou de energúmenos e lepidópteros (espécie das mariposas) os que o criticaram e ameaçou processá-los. Irado, o ex-presidente desmentiu a informação de que visitaria a casa em construção duas vezes por semana.

O ex-presidente ameaçou entrar na Justiça contra os que deram declarações contra ele, citando o presidente nacional do PT, José Dirceu, por ter dito que Collor estava zombando do povo e da Justiça brasileira.

– Aqueles mais afoitos, aqueles energúmenos que se arvoraram a dar declarações contra mim, declarações dolosas, danosas, contra esses eu estarei iniciando um processo na Justiça – ameaçou.

Ao ser perguntado a quem especificamente ele se referia, Collor afirmou.

– Me refiro a lepidópteros, como esse senhor José Dirceu, chefe de uma repartição pública chamada PT, que é financiada com recursos das diversas assembleias legislativas e Câmara dos Deputados. Este sujeito, este energúmeno, tem que tapar a boca e dar um nó na língua dele para aprender a respeitar as pessoas. Ele será o primeiro a sentir na Justiça o processo que eu vou lhe mover, para que deixe de ser atilado e voluntarioso – gritou o ex-Presidente, que bateu o telefone na cara do entrevistador, Chico Pinheiro, sem explicar de quem é a mansão que está sendo construída!

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco/PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, passada a fase do teste de força do Governo, com a aprovação do primeiro turno da emenda constitucional que prevê a possibilidade de reeleição para os cargos executivos – Prefeitos, Governadores e Presidente da República –, sobra agora a expectativa e a esperança do povo brasileiro em ver, na prática, as melhorias das condições de vida de todos em todas as regiões.

É certo que não será o Presidente a única pessoa responsável por toda a magia e encanto do crescimento do País. Mas, agora, a possibilidade acenada de poder se reeleger por mais um mandato dá a ele um compromisso maior: de ganhar a próxima eleição, mantendo altos índices de aceitação popular do seu Governo e, ao mesmo tempo, implementar medidas indispensáveis para colocar o Brasil numa posição mais competitiva neste mercado global, buscando mecanismos para aumentar a pou-

pança interna, através do incremento salutar dos fundos de pensões, dos depósitos em caderneta de poupança, para que este montante seja capaz de financiar o nosso próprio desenvolvimento.

Sem poupança interna, nada feito. Outro lado interessante da moeda é a necessidade imperiosa que tem o Brasil de estimular as exportações de nossos produtos, através de mecanismos incentivadores, como barateamento dos custos portuários, redução de tributos para determinados produtos de exportação e, além do mais, o apoio à produção agrícola exportável que, sem dúvida nenhuma, se constitui na base maior do nosso comércio externo.

Está aí posto, Srs. Deputados, os imensos desafios que terá esta equipe de Governo, respaldada pelo apoio do Congresso Nacional, de deslanchar o nosso crescimento, reduzindo os desníveis regionais vergonhosos, combatendo a miséria, a violência, o império da injustiça social e muitas outras mazelas que não se justificam às portas do século XXI.

O Custo Brasil, exorbitante, que é o causador da falência de milhares de empresas e que inviabiliza o formalização das pequenas e médias, tem de ser encarado de frente. Deve ser resolvida essa monstruosidade do poder do Estado, de se ingerir em temas que não devia mais intrometer-se. Centralismo exagerado, burocracia humilhante, serviços públicos de péssima qualidade, falta de credibilidade dos homens públicos e corrupção terão de ser combatidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelos novos Prefeitos brasileiros e pelos Governadores de Estado.

Perdemos, durante a ditadura militar, a grande oportunidade de ter encaminhado o Brasil para uma fase de prosperidade, a modelo do Chile, que hoje cresce a níveis invejados de 7% ao ano, tem poupança interna, ajustou as suas questões sociais, como a previdenciária, a da saúde e a da educação. A ditadura brasileira só se preocupou com a repressão, com a perseguição política e se esqueceu do futuro.

Veio depois a chamada década perdida – os anos 80: megainflação e estagnação.

Resta, agora, a governabilidade, e aí está o Governo Federal com acenos positivos de um mandato que poderá ser mais longo, com tempo suficiente para promover a grande mobilização nacional, grandes campanhas para que o povo brasileiro saia da sua crônica desesperança, e que todos, sob a liderança dos novos Prefeitos, desempenhem seus mandatos com os pés no chão, contendo os gastos desnecessários, evitando os abusos de poder e os

desperdícios, fazendo obras pequenas que de fato sejam necessárias. Só acredito que tudo vá realmente melhorar se esses pressupostos de convicção e determinação forem realizados, se o líder maior, o boi da guia der os exemplos necessários. Se a cabeça é boa, o corpo obedece.

Desenvolvimento só existe com investimentos. A indústria e o comércio querem investir, mas não com juros a essas taxas atuais, com arrocho fiscal e tributário sem precedentes, tudo para financiar a incompetência e a corrupção do Estado, sendo esses os argumentos da sonegação monstruosa. Pagar imposto para quê? E outros dizem: "o dinheiro terá melhor resultado se ficar comigo, porque se for para Brasília não saberei do seu destino". É a crise eterna da desconfiança que terá de ser reconquistada.

Finalizo, Sr. Presidente. Há necessidade de baixar tributos e aumentar a base contribuintes. Não se pode ter medo de encarar velhos conceitos, enraizados numa cultura da ilicitude e da vantagem fácil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, o Carnaval do Recife é uma explosão de festa, energia e cultura. Este ano, porém, ele está sendo atravessado por um sentimento de dor e saudade pela morte de um dos mais ilustres artistas pernambucanos, Chico Science. Francisco de Assis França morreu num acidente de automóvel no domingo, dia 1º de fevereiro, na estrada que liga Recife a Olinda. Tinha 30 anos de idade e muito já havia feito pela cultura local e brasileira.

Chico fez parte de uma corrente, uma confraria, uma legião de gente de minha terra que traz no sangue e na alma o sentimento das injustiças sociais, da revolta e da resistência. Ele trouxe para a modernidade musical o grito de Josué de Castro, denunciando a fome e a miséria da nossa gente, o Recife cruel, desumano.

Ah! Recife. Cidade partida pelos rios e unida pelas pontes. A miséria se multiplica sobre as águas sujas onde pessoas moram em seus mocambos, porque mais isso não lhe foi permitido. Chico cantou esse meio ambiente cruel:

Num dia de sol Recife acordou com a mesma fedentina do dia anterior.

Parece que só piora: mais favelas, mais mocambos, mais esgotos, mais desigualdades sociais:

A cidade não pára, a cidade só cresce
O de cima sobe, o de baixo
desce.

Cidade ilhada de miséria, de contradições, que gestam movimentos, revoluções, lutas libertárias. A música de Chico e Nação Zumbi deram sonoridade à melodia do tambor, do maracatu, ao verbo, à pesquisa social e à denúncia.

O grande cientista social Josué de Castro foi revivido no artigo pernambucano. Chico, ao seu modo, trouxe para os dias atuais o clássico "Geografia de fome", escrito há 50 anos. Sim, meio século depois um cometa, um corisco chamado Chico Science veio dizer que, infelizmente, nada mudou:

Modernizar o passado
é uma evolução musical
Cadê as notas que estavam aqui
Não preciso delas
Basta deixar tudo soando bem aos
ouvidos

Num tempo de grandes silêncios e frases soltas, num tempo de música ruim, sem alma, chula, rasteira e apelativa, social e politicamente alienada, da ilusão do luxo vazio, você, compadre Chico, bateu forte! Falou da revolução, do lixo, da cidade excluída, dos desvalidos.

Bateu forte, incomodando os falsos cantores, a falsa música, os falsos sons. Rompeu o silêncio, a barreira do silêncio construída pelos esquemas comerciais, tão neoliberais, esses vendedores de ilusão. Irrompeu o movimento mangue e não só a música, a cultura, a estética, a poesia e prosa do mangue, nesses duros e tediosos dias. Eis que você foi um bálsamo e uma porrada, como bem cabe a um poeta. Um grito de guerra: teu som, tua voz furando a lama e salpicando nos quatro cantos do mundo. Você, tão universal, abriu a garganta de uma cidade. Lançou uma semente revolucionária para os novos tempos. Que outros continuem sua obra. Você nos deixa muita vida e saudade.

Nós que amávamos tanto a revolução, que brigamos contra o regime militar, andávamos tristes porque os filhos desses tempos perderam-se da história. Na onda neoliberal dos nossos dias perguntávamo-nos pelos ideais e por aqueles que forjariam o novo tempo. Será que o golpe militar só deixou de herança o conformismo e a alienação para seus filhos? Não. Pelo menos três grandes profetas desses tempos, aqueles a quem coube sonhar e revelar o sonho brasileiro, fizeram renascer a arte nacional. Poetizaram uma geografia nacional. Cazuza, Renato Russo e Chico Science tiveram essa glória e esse cruel destino – a morte os pegou na juventude. Cazuza cantou o Rio, São Paulo, o Sul, a existência,

Renato se fez em Brasília e duvidou disso aqui; Chico Science trouxe a lama, o pulsar do mangue do Nordeste para o planeta. Diziam a mesma coisa, cada qual no seu tempo individual. O profeta Cazuzza já vaticinara:

Meus heróis morreram de **overdose**
 Meus inimigos estão no poder
 Ideologia, eu quero uma para viver
 E Renato Russo também questionara:
 Que país é este?
 Chico Science pegou na veia:
 Da lama ao caos
 Do caos à lama
 Um homem roubado nunca se engana

Ele, que reviveu as lendas urbanas recifenses, como um Gilberto Freyre revivido, autor de "Assombrações do velho Recife". Chico fez o mundo saber de Galeguinho do Coque, um gatuno que certo dia se converteu à religião dos crentes. Ou da "perna cabeluda", um mito criado pela mídia capaz de assombrar moças donzelas e meninos traquinas nas velhas ruas dessa cidade. Chinco foi cronista social:

Mangue e brutalidade. A violência do Estado. Chico cantou:

Em cada morro uma história diferente
 Que a polícia mata gente inocente
 E quem era inocente hoje virou
 bandido
 Para comer um pedaço de pão todo
 fodido.

Quis o tempo nos dar este símbolo: um homem que lutava contra a corrente. Quando tanto se fala em globalização, em adoção do todo primeiro-mundista, eis que um cidadão pernambucano mergulha na lama fedida recifense e inventa um novo ritmo, o **mangue beat**. E a moçada brasileira se perguntou: o que diabo é aratu, caranguejo, mangue, perna cabeluda?

Chico incorporou Josué de Castro para que o Brasil soubesse que nas margens do Capiberibe e do Beberibe ainda existem os homens-caranguejos. É olhar e ver. Uma gente que dorme em casebres de madeira, plástico e lata, erguidos sobre os mangues. O mangue, que é também o esgoto e latrina da cidade, sobe e desce conforme a maré. Ele recebe os dejetos humanos, suas excrescências, e muitas vezes, até os filhos que nasceram antes do tempo (o tempo em que haverá justiça sobre a terra). Em troca, o mangue fornece o alimento ao homem: essa água pútrida, fedorenta que lhe cerca dia e noite e o caranguejo. Em certas horas os dois se en-

contram e se tocam na pele: o homem e o mangue, quando ele desce para a lama e vai pegar seu alimento, o caranguejo, que também pode ser o seu sustento, vendido nas feiras. Então aí é um só: homem, subespécie caranguejo, homem-caranguejo.

Essa fusão que tinha poesia e ritmo, criada com inteligência e brilho por Chico Science fazia mundial a verdade local. Então, surgiu a mistura do maracatu, pastoril, caboclinho, ciranda, embolada com o **trash metal**, a **guitarra alucinada de Jimmy Hendrix** e mais a batida africana. Em suma: **Mangue beat**.

Era o artista alteando com as transformações tecnológicas e profundamente enraizado no seu povo, revelando a nova cara musical pernambucana da região metropolitana do Recife. Antes de tudo Chico tinha a cara do Recife. Ele, que mesmo famoso, já universalizado, permanecia um cara simples, simpático, afável, de contagiante humor e alegria. Alguém que passava do silêncio meditativo para a explosão dos tambores do maracatu.

Chico marca o Recife. Maracatudo. Maracatudo.

Agora os tambores estão silenciosos. Na vaguidão do espaço rufam com Sandino, Zumbi, Ché e tantos outros que aqui vieram para despertar os adormecidos e incomodar o sono dos opressores.

Voa Chico. O tempo não mais te pertence. Caboclo de lança, flutua sobre o Recife adormecido. Antes do galo cantar a cidade será despertada pelos sons universais das guitarras da nação Zumbi e pelo baque virado dos tambores do coração de quem ficou triste, chorando, outro bloco na Pancada do Ganzá.

Adeus Chico. De cá te imagino no céu com Gonzagão, rasgando um xaxado e explodindo num maracatu celestial. Novas estrelas surgirão por conta desse maracatu atômico.

Por aqui os morros do Recife silenciam. E na beira do rio, o mangue continua com seus homens-caranguejos. E Recife adornece belo e cruel como disseram tuas letras. E Chico, através de sua parabólica fincada na lama, mostrou o caos em que vivemos.

"Entreguei ao Recife a minha emoção e a Pernambuco o meu amor."

Obrigado Chico.

Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Nobre Deputado Fernando Ferro, a Mesa se solidariza com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz por ocasião do falecimento do pernambucano Chico Science, personalidade de grande projeção no mundo artístico brasileiro.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero deixar registrado o meu repúdio a uma entrevista de um marginal da política brasileira. Trata-se de um corrupto, expulso da Presidência da República graças ao trabalho desta Casa, chamado Fernando Collor de Mello. Ontem, em uma entrevista à CBN, ele acusou o Presidente de meu partido e disse que o PT era uma repartição pública.

Quero dizer a este bandido da política brasileira que o PT se mantém graças à contribuição de seus filiados, inclusive dos Deputados, Senadores, Vereadores, Governadores e Prefeitos.

O Sr. Fernando Collor de Mello, ladrão, precisa explicar com que dinheiro está construindo aquela mansão lá em Miami, com torneiras de ouro de 24 quilates. É importante que ele explique à Nação, à sociedade brasileira, de onde saíram os milhões de dólares para decorar o banheiro de sua casa e para comprar uma torneira de ouro, enquanto a maioria da população brasileira hoje passa fome em função desse mesmo dinheiro roubado por ele. Espero que esse elemento fique lá pelos Estados Unidos e não volte mais para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROBERTO PAULINO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, será um enorme sacrifício para a Nação e bastante danoso para o patrimônio nacional a transferência das ações da Vale do Rio Doce, hoje em mãos da União, para a iniciativa privada internacional, uma vez que no Brasil não há quem tenha condições de pagar por seu preço justo e de principalmente mantê-la por muito tempo.

Pelo que se sabe, a razão da venda da Vale é a redução, com o recurso obtido, da dívida pública, porém o valor estipulado para a venda não daria para cobrir o déficit. A Vale do Rio Doce é suficientemente grande e importante para merecer um tratamento à parte, mas demasiadamente pequena para proporcionar uma redução significativa na dívida pública.

É importante salientarmos que nos resultados contábeis, previamente auditados, adotando-se os mesmos padrões das grandes empresas de mineração internacionais, concluiu-se que a rentabilidade

da Vale é comparável a das maiores mineradoras do mundo, sendo superior às de suas concorrentes australianas, justamente as suas potenciais compradoras.

Para que a Vale consiga resultados ainda melhores, basta reduzir a interferência burocrática, que dificulta uma boa administração e impede o ganho de mais produtividade. É desnecessário que os atuais acionistas abram mão de resultados futuros, principalmente aqueles não computáveis, dos quais desconhecemos os valores, como as recentes descobertas de novas reservas em Carajás, com potenciais ainda indefinidos, mas, segundo se crê, uma das mais importantes da história da geologia mundial, que poderão significar um grande desenvolvimento econômico e, por conseguinte, um impulso na vida da sociedade brasileira, o que só vem reforçar a necessidade de um maior empenho contra a privatização da Vale do Rio Doce. Os que tendem a minimizar o valor de tais descobertas são, coincidentemente, os defensores da privatização.

Temos de lutar pela Vale do Rio Doce para que ela realize pelo Brasil, nos próximos 50 anos, muito mais do que nos cinquenta que se passaram.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o historiador e geógrafo Manoel Correia de Andrade, de Pernambuco, é dono de riquíssimo acervo sobre desertificação e tem chamado a atenção das autoridades brasileiras para esse perigo na região nordestina.

Em estudo recente, Manoel Correia de Andrade espelha as mudanças ocorridas na região litorânea de Pernambuco, onde os pequenos rios Goiana, Capiberibe, Una e o baixo São Francisco – eram navegáveis na época da colonização e, hoje, estão assoreados, poluídos e quase secos, em razão da degradação feita pelo homem e absorvida pelas autoridades do País, o que é lamentável.

Em 1995, denunciamos ao mundo a morte lenta do Rio São Francisco, o bastante para transformar a reunião da Sudene, do dia 19 de maio daquele ano, numa ação dos nove Governadores do Nordeste e o de Minas Gerais, para salvação daquele gigante. Presente à reunião, o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pasmo com a nossa denúncia, autorizou seu Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Gustavo Krause, a liberar 10 milhões de reais para o início da revitalização do Velho Chico. Decorridos dois

anos, nada ou quase nada foi feito pelo rio da unidade nacional.

Este, um exemplo do descaso dos governos para com a preservação dos recursos naturais que ainda existem no País. Não se preocupam em manter o que ainda resta, quanto mais em recuperar o que se perdeu.

O alerta do Prof. Manoel Correia de Andrade, publicado no **Jornal do Commercio**, do Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1996, intitulado "Desertificação", que requeremos seja transcrito nos Anais da Câmara dos Deputados, merece uma reflexão séria e preocupante por parte do Governo e da sociedade brasileira.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

DESERTIFICAÇÃO

Manuel Correia de Andrade

Vive-se, atualmente, uma fase de grandes transformações do meio natural, transformações que ocorrem por razões da própria natureza, com os processos de variações climáticas, como, sobretudo, em consequência da ação do homem, quase sempre predatória.

Fala-se, freqüentemente, no avanço de um processo de desertificação em que áreas úmidas e semi-úmidas vão sendo transformadas em áreas carentes de águas, em consequência da destruição da cobertura vegetal, assim como na manutenção de áreas historicamente consideradas desérticas. Alguns autores generalizam o termo desertificação, outros, porém, preferem falar em degradação dos recursos naturais, naquelas áreas em que, cessada a ação antrópica, podem voltar à situação primitiva.

É interessante refletir-se que cerca de um quinto das terras emersas é formado por desertos e um terço, por desertos e semidesertos – regiões semi-áridas; estas regiões estão se expandindo, tanto nas imediações dos desertos como nas porções encravadas em regiões úmidas. O próprio Saara, o maior deserto da superfície da Terra, com cerca de sete milhões de quilômetros quadrados, já desfrutou, no período quaternário, de um clima úmido, conforme pesquisas que nele vêm sendo realizadas. Falando-se em escalas de tempos geológicos, não se deve esquecer os grandes impactos climáticos provocados pelas glaciações, com avanço das geleiras polares sobre os oceanos e continentes e o conseqüente rebaixamento do nível do mar. Daí a existência de áreas, hoje litorâneas, que em períodos geológicos passados, foram cobertas pelo mar, enquanto porçõ-

es da plataforma submarina passaram séculos emersas.

Mas, não são apenas as variações das glaciações que provocam mudanças climáticas e, em conseqüências, mudanças na capacidade de produção agrícola dos solos. O homem, expandindo as suas atividades econômicas e modificando a natureza também tem uma influência decisiva nestas variações como, por exemplo, nos processos de irrigação e no desmatamento.

Os problemas provocados pelo desmatamento são, muitas vezes, irreversíveis; a floresta é uma grande protetora dos solos, pois dificulta o escoamento das águas pluviais e faz com que elas se infiltrem lentamente na camada superficial.

Por ocasião do descobrimento do Brasil, a floresta Atlântica era uma grande protetora dos solos, evitando a erosão mecânica, o transporte dos sedimentos das encostas, impedindo o escorregamento das vertentes e mantendo um regime regular nos rios. Daí a existência, na época da colonização, de rios com expressivo volume d'água como o Goiana, o Capibaribe, o Ipojuca, o Una, etc..., que permitiam a navegação de pequenas e médias embarcações. Até meados deste século, navios que faziam navegação de cabotagem, atravessavam a embocadura e subiam o rio São Francisco até o Porto de Penedo, que era de grande importância, na época. Daí, navios fluviais de menor calado ou canoas subiam o rio até o Porto de Piranhas, já nas proximidades da corredeira de Xingó. Hoje, a navegação é feita por pequenas embarcações – lanchas e canoas – no curso inferior do rio, no chamado Baixo São Francisco.

Também a irrigação, que possibilita um extraordinário crescimento da produção agrícola, se feita sem certo controle e sem utilizar técnicas apropriadas ao solo e ao clima da região, torna-se um perigo, em vista dos problemas de salinização dos solos. Este fato não ocorre apenas no Brasil, já ocorreu também, com grande intensidade, na antiga União Soviética, na bacia do mar de Aral.

O estímulo ao desenvolvimento da irrigação, sem maiores precauções, hoje é feito em larga escala, devido ao lucro que ela traz para as empreiteiras que se dedicam à construção de obras de infraestrutura, e aos grandes grupos econômicos que fazem uma análise custo-benefício e vêem que é economicamente vantajoso desenvolver projetos a curto e médio prazos, em áreas que darão grandes lucros antes de se salinizarem.

A referência a este problema é muito oportuna em um país onde a extensão da modernização agrícola é feita apenas em função de interesses imediatos dos grandes empresários, sem levar em conta os problemas que atingem fortemente ao meio ambiente e ao homem.

* Manuel Correia de Andrade é historiador e geógrafo

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero registrar nos Anais desta Casa e visita à Câmara dos Deputados, para diversas audiências, inclusive com o Ministro da Agricultura, de uma comissão de liderança sindicais e políticas da Serra Gaúcha, comandada pelo Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o ilustre Deputado Giovanni Cherini, do PDT.

O Deputado Giovanni está concluindo o seu trabalho como Presidente da Comissão de Agricultura, de extrema importância, e tem feito, no Rio Grande do Sul, um trabalho muito brilhante que marcou certamente a sua gestão. Estão aí, juntamente com o Deputado Giovanni Cherini, lideranças de Municípios da Serra Gaúcha, preocupados com o preço mínimo de uva.

Sabemos que hoje há uma situação crítica, porque o custo-base de produção de uva está em 18 centavos, quando o preço estipulado é de apenas 15 centavos por quilo. O Ministro da Agricultura, quando em visita ao Rio Grande do Sul, assumiu o compromisso de rever esse preço, mas até agora nada fez.

Sr. Presidente, desde a implantação dessa política para o setor vinícola, 10 mil hectares de parreiras foram destruídas, no Rio Grande do Sul, pelos pequenos produtores de uva que, desesperados pelo baixo preço mínimo da uva, acabaram derrubando-as para plantar outros produtos que também se tornaram inviáveis, na sua grande maioria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WILSON CIGNACHI (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o jornal **Zero Hora** de Porto Alegre publicou artigo de autoria da jornalista Ana Amélia Lemos, aliás, um dos mais lidos deste diário, que trata da prioridade agrícola.

É praticamente uma denúncia que está sendo feita. A importação de arroz neste ano custará mais de 750 milhões de dólares. Todos sabem da grande produção de arroz no Rio Grande do Sul, e, hoje, o Governo pretende importar do Uruguai, do Vietnã e da Tailândia.

A articulista analisa a questão do trigo e fala da importância de se investir na produção na Região Sul, especialmente.

Mas como a matéria é importante, solicito, Sr. Presidente, que na forma regimental seja transcrita nos Anais desta Casa e procedida a sua devida divulgação.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

PRIORIDADE AGRÍCOLA

Ana Amélia Lemos *

As importações de arroz, este ano, para garantir o abastecimento do mercado interno devem consumir perto de US\$750 milhões. É arroz que virá do Uruguai, do Vietnã e até da Tailândia. Com a metade dessa "queima" de divisas, o Brasil, resolveria seu problema de produção para suprir a demanda do mercado interno, garante o produtor Pedro Monteiro Lopes, que conhece profundamente o setor e sabe bem por que é mais barato produzir na Argentina do que em nosso país.

O caso do arroz é exemplar. Mas também em relação ao trigo a situação é ainda mais expressiva. O consumo interno é de 8 milhões de toneladas e a produção doméstica chega a 2 milhões de toneladas. Importa-se trigo do Canadá e da Argentina quando a Região Sul poderia, se tivesse condições e estímulo, responder para produção capaz de suprir a demanda. O insólito disso é que, hoje, estamos importando picanha dos Estados Unidos e comprando carne resfriada dos países do Mercosul, a US\$1,25 o quilo, alertou o deputado Hugo Biehl, em discurso na Câmara Federal.

O preço que o pecuarista argentino recebe pela carne vendida é de US\$1,70 por quilo. Com os custos agregados, o preço dessa carne, no mínimo, seria de US\$2,22, sem incluir o frete. O mais eficiente e produtivo produtor brasileiro não consegue ofertar a carne por menos de US\$1,40. Isso prova que existe forte subsídio nos países do Mercosul. Além disso, ao contrário do Brasil, usam anabolizantes que apressam crescimento e peso. Isso sem falar nos custos financeiros, que chegam a 6% ao semestre na Argentina e juros de 48% ao semestre no Brasil.

A reeleição de Fernando Henrique, não há dúvida, estará amarrada à melhora de condições para a agricultura, que, embora esteja sustentando o Plano Real, continua sendo muito maltratada pelo governo federal."

O SR. LUIZ MAINARDI (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, meu pronunciamento hoje pretende, em primeiro lugar, homenagear a Câmara Municipal de Vereadores de Bagé, Rio Grande do Sul, pelo transcurso de seus 150 anos de atividades, no último dia 2 de janeiro.

Saúdo, na pessoa de sua Presidente, a Vereadora Nádia La-Bella, a Câmara, enquanto instituição, mas também a todos os Vereadores eleitos no último pleito, todos os seus funcionários e todos que de alguma forma contribuíram – exercendo mandatos ou não – para o engrandecimento da democracia no Município de Bagé.

A exemplo da independência e altivez que devem ter todas as Casas legislativas, a Câmara de Vereadores de Bagé fez realizar, na quinta-feira última, sessão especial para um importante debate acerca das reais motivações que levaram uma das mais importantes indústrias de carnes do Rio Grande do Sul à falência. A referida reunião contou, na qualidade de palestrante, com uma das figuras mais respeitadas da comunidade, o Dr. Lauro Azevedo da Silva Tavares (ex-Presidente da Cicade).

Até dezembro de 1995, Srs. Parlamentares, a Cooperativa Industrial de Carnes e Derivados – CICADE – constituiu-se em sólida empresa no ramo de carnes e derivados, chegando a abater mais de 100 mil cabeças de gado/ano e a comercializar com o mercado comum europeu. Até àquela época a cooperativa de produtores era presidida pelo ilustre bageense Lauro José Azevedo da Silva Tavares.

Naqueles dias a Cicade estava com suas finanças plenamente saneadas, investindo, exportando e pagando à vista o gado para abate, entregue por seus associados-produtores. Foi a Cicade que trouxe para o Brasil as primeiras 2 mil toneladas da quota Hilton.

Alguns anos após – imersa em grave crise –, a Cicade, não mais sob a competente administração do Dr. Lauro Tavares, noticiava, para estorpecimento da comunidade bageense, de seus associados e funcionários a hipoteca das casas dos campos, do maquinário, dos veículos da Cicade, além disso, enorme passivo a descoberto se registrava.

Surgiu, então, a salvadora iniciativa de um grupo de empresários de prestígio de formar uma sociedade anônima para assumir a indústria, transformando a cooperativa de produtores em Cicade S. A.

A partir de então muitos perderam e poucos ganharam. Até que a sociedade anônima, que haveria de garantir futuro promissor à cidade e a seus in-

vestidores, cerrou suas portas em 1995, com um passivo a descoberto de cerca de R\$120 milhões de reais.

Tudo isso, a transformação de cooperativa em sociedade anônima – que se deu, é bom que se diga, por critérios extremamente escusos – e o grave endividamento que se seguiu, ocorreu com o apoio do Banco do Brasil.

O fechamento da Cicade, não há dúvidas, representou um forte golpe na, já combalida, economia do Município de Bagé e da região. Entretanto, na data de hoje, quando se fala no reinício de suas atividades, é imprescindível que se vá a fundo na apuração dos fatos que levaram a Cicade a chegar a esta situação, justamente para se evitar que erros semelhantes se repitam.

A Câmara de Vereadores de Bagé, em sessão especial na quinta-feira, dia 30 de janeiro, ao abordar esta grave e importante questão, haverá de estar contribuindo para o esclarecimento desta situação, para o que pode contar com meu irrestrito apoio.

Por outro lado, reafirmo o meu intuito de que sejam apuradas a fundo todas essas questões. Para tanto, estarei, nos próximos dias, juntando material para encaminhar pedido de apuração das possíveis irregularidades pelo Setor de Auditorias do Banco do Brasil e do Tribunal de Contas da União.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, registramos neste pronunciamento a audiência que mantivemos com o Sr. Jorge Francisco Amedauar, Secretário de Política Aquaviária do Ministério dos Transportes, dia 22 do mês passado. Na oportunidade, acompanhando uma comissão de dirigentes sindicais da área portuária do Estado do Espírito Santo, tratamos com esse senhor da situação do porto de Praia Mole e Tubarão, solicitando, mais precisamente, a edição de novo ato que incluía todas as instalações portuárias desses portos na área do Porto Organizado, conforme previsto na legislação em vigor. Infelizmente, assim como entramos, saímos. Nada mais obtivemos daquele senhor que uma série de evasivas. E, diga-se, nada mais se solicitava do que o puro e simples cumprimento da lei, amparados pelas conclusões extraídas do inquérito civil público, instaurado pela Portaria nº 27/904, de 17 de agosto de 1994.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o caso deste complexo portuário, Praia Mole e Tubarão, é revelador de como tem sido tratada a coisa pública

por este Governo. Estão simplesmente doando o patrimônio público, descaradamente, como se dele fossem donos, fosse propriedade privada. Quanto ao fato de ser esse porto propriedade pública, não existe dúvida. Senão vejamos: em 12 de fevereiro de 1980, foi firmado contrato para implantação da primeira fase do porto de Praia Mole. À Portobrás, como empresa pública, coube a construção da infraestrutura básica do porto, constituída pelo acesso marítimo, acesso terrestre rodoviário e molhe de abrigo, bem como o aterro de extensas áreas do porto de Tubarão para que se possibilitasse a construção do porto de Praia Mole. Diante desse dado, conclui o inquisidor, e não poderia ser de forma diferente, que a infra-estrutura do porto foi realizada com recursos públicos provenientes da União.

No mesmo contrato acertou-se que a Siderbrás construiria o terminal de produtos siderúrgicos, posteriormente vendidos à Açominas, CST e Usiminas, quando da liquidação da Siderbrás. Deste modo conclui também o inquisidor:

"Assim, o terminal, e somente ele, acabou sendo passado à iniciativa privada. Não há que se falar, portanto, em venda da infra-estrutura do porto de Praia Mole, que pertence ao Estado, e é de uso público, conforme no próprio contrato de sua criação. A infra-estrutura é utilizada pelos proprietários do terminal, que devem pagar por tal uso."

Diante de tais conclusões, deveria ser, portanto, o entendimento do Ministério de que o porto de Praia Mole está enquadrado nas definições contidas no art. 1º, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.630, de 1993. Mas não foi esse o entendimento dos responsáveis no Ministério dos Transportes. Ao analisar o ato jurídico, a Portaria nº 88, de 11 de março de 1996, que determinou que somente a infra-estrutura de proteção e a bacia de evolução do Complexo de Praia Mole estão dentro da área do Porto Organizado de Vitória, também conclui o inquisidor:

"Trata-se de área exígua, que não corresponde à área visada quando do dispêndio de recursos públicos. Ao proceder de tal forma, o Ministro dos Transportes empregou mal o poder que lhe foi conferido pela União para delimitar a área dos portos organizados, pelos seguintes motivos:

a – excluiu a área do Porto Organizado, o terminal de produtos siderúrgicos e o terminal de carvão, que são diretamente beneficiados pelas obras ali efetuadas com re-

ursos da União – quanto a isso, cabe ressaltar que o benefício em tela não foi ocasional, as obras foram efetuadas como fim de possibilitar a exploração dos terminais de uso privado aludidos, conforme o disposto às cláusulas segunda e sexta do contrato firmado entre Portobrás, CVRD e Siderbrás, em 12 de fevereiro de 1980;

b – deixou de incluir na área do Porto Organizado áreas onde se fizeram obras de acesso marítimo (canal de acesso e serviços de dragagem junto aos cais) e de acesso terrestre e rodoviário, bem como áreas aterradas pela Portobrás para que fosse possível a construção do porto de Praia Mole. Vê-se, portanto, que houve verdadeira renúncia do Ministério dos Transportes quanto à infra-estrutura feita com recursos da União.

A infra-estrutura de Praia Mole que foi inserida na área do Porto Organizado de Vitória está bem distante das demais áreas de abrangência do Porto Organizado. Os navios que para estas se dirigem não passam por Praia Mole. Daí se concluir que foi criada área de Porto Organizado onde não existe porto, em uma ficção jurídica de extrema ilegalidade, que deixou de fora as áreas onde efetivamente se realizam as operações portuárias."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, como ensinamos no início deste pronunciamento, a inclusão do porto de Praia Mole, no Espírito Santo, na categoria de Porto Organizado é condição para preservação do patrimônio público. É inadmissível que passe em branco a forma como o Ministério dos Transportes tratou essa questão. É comprovada a ilegalidade do ato do Ministro. Preocupa-nos, não só esse aspecto, mas sobretudo os vícios que conduziram a essa ilegalidade, que minam a administração deste Governo, como se pudesse dispor ao bel-prazer daquilo que pertence ao povo. Assim, também entendemos como o Ministério Público que "toda a orla marítima que é beneficiada pelos investimentos públicos feitos na região de Praia Mole deverá estar incluída na área do Porto Organizado e sujeita à jurisdição do Conselho da Autoridade Portuária".

Esperamos que medidas sejam tomadas no sentido de corrigir as ilegalidades apontadas, incluindo o porto de Praia Mole na condição de Porto Organizado. Tal medida, em um momento em que o setor

portuário do Espírito Santo avança na conclusão de um acordo inovador, passando os portos a funcionarem 24 horas, num incremento da movimentação entre 65 e 70%, com a perspectiva de um crescimento de aproximadamente 20% no emprego neste setor, o representará certamente um incremento na economia do Espírito Santo, o porto de Praia Mole não pode ser excluída. A reversão da atual situação, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é urgente e necessária. São mais de 3.500 trabalhadores portuários e toda a sociedade que esperam e exigem do Ministro dos Transportes uma resposta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SIMÃO SESSIM (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, são antigas as nossas preocupações com o verdadeiro caos em que se transformou o trânsito nas grandes cidades brasileiras. Sobre esse assunto, já tivemos a oportunidade de levantar a voz nesta Casa, quando apontamos alguns pontos que nos parecem estar na raiz do problema.

Sem qualquer dúvida, parte dele pode ser atribuída ao inchaço desordenado das nossas cidades, já que a esmagadora maioria delas carece de planejamento adequado para a ocupação dos seus espaços; falta-lhes a infra-estrutura exigida pelo aumento constante do número de veículos; a ausência de sinalização é, com frequência, sentida e, muitas vezes, mostra-se pouco racional; o policiamento nem sempre é exercido da maneira mais adequada e eficiente.

Agrava a questão, a postura da mais completa irresponsabilidade, da indisciplina e agressividade, exibida por tantos motoristas. Somando-se a tudo isso a leniência com que são tratados os criminosos do volante pelo nosso código, o resultado não poderia ser senão o triste espetáculo que temos presenciado. Instalou-se verdadeira guerra no trânsito, na qual morrem, anualmente, cerca de 50 mil brasileiros, quase tantos quantos foram os americanos mortos em toda a guerra do Vietnã.

A sociedade vem, ultimamente, mostrando, com grande ênfase, já não mais tolerar o atual estado de coisas. Reclama a opinião pública um tratamento mais severo para aqueles irresponsáveis que, transgredindo as mais elementares regras de uma convivência civilizada, comportam-se, ao volante de um veículo, como numa disputa selvagem, em que são ignorados os direitos dos outros motoristas e dos desvalidos pedestres.

Acreditamos, Sr^{as} e Srs. Deputados, que, para a reversão do triste panorama atual, impõe-se, a par da solução dos problemas que citamos, e mesmo

antes de qualquer outra providência, a educação dos brasileiros para o exercício responsável da cidadania. De uma cidadania que reclama para si os seus direitos e os reconhece e respeita no seu próximo.

E esse é exatamente o objetivo principal do Projeto Criança Viva, desenvolvido pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Nova Iguaçu, com o apoio do 20º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro, do 4º Grupamento dos Bombeiros Militares de Nova Iguaçu, do **Jornal de Hoje**, das Secretarias Municipais de Belford Roxo, Queimados e Japeri, do Departamento de Cultura de Nilópolis, da Coordenadoria Regional da Região Metropolitana 1, de escolas particulares da região e de associações de moradores.

O projeto oferece, entre outros treinamentos, cursos de prevenção de incêndios, primeiros socorros, preservação do meio ambiente, noções de como evitar enchentes e acidentes domésticos aos alunos da 4ª a 8ª séries dos Municípios que compõem a área sindical do Setranspani. Mas o seu carro-chefe é a Educação para o Trânsito, em cujo desenvolvimento não foram economizados esforços. Vasto material didático foi confeccionado. Uma minicidade do trânsito, construída no interior do 20º BPM, é auxiliar importante no processo educativo. O Projeto Criança Viva conta, também, com um veículo de comunicação exclusivo, o jornal **Ponto de Partida**, distribuído, gratuitamente, nas escolas que dele participam.

Mais de 4,5 mil crianças passaram pelo projeto, cujo sucesso, já amplamente reconhecido pela comunidade, foi consagrado pelo 10º Prêmio Volvo de Segurança no Trânsito, entre os 250 trabalhos apresentados.

Prêmio merecido, Sr^{as} e Srs. Deputados, e que deve ser entendido como o reconhecimento de um trabalho sério, que dá a sua contribuição para tirar o Brasil da triste condição de campeão mundial em acidentes de trânsito. Por esse prêmio, queremos parabenizar o Setranspani e, ao mesmo tempo, manifestar a nossa plena concordância com as palavras de seu presidente, o Sr. Narciso Gonçalves dos Santos, quando afirma acreditar que "não adianta apenas reclamar e criticar os fatos, as autoridades, tentando se eximir de culpa e sem nada fazer para ajudar. Todos devem, em vez de criticar, agir. Todos podem dar sua parcela de contribuição".

Está coberto de razão o Sr. Narciso dos Santos: se cada um faz a sua parte, beneficiada será toda a sociedade.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, gostaria de reafirmar a nossa posição de discordância com o Executivo, pela forma como está interferindo no processo de eleição da Mesa da Câmara dos Deputados.

Essa posição fere o princípio básico da independência entre os Três Poderes.

A nossa posição é que a Mesa da Câmara dos Deputados deve ser pluripartidária, obedecendo o critério da proporcionalidade e ratificamos o que já dissemos ontem – tem que ser totalmente independente do Poder Executivo.

A minha afirmação, no nosso entendimento, só será confirmada se o primeiro ato da Mesa, eleita no dia de amanhã, for o encaminhamento da reforma do Regimento Interno e a regulamentação e limitação do uso das medidas provisórias.

Esclareço, também, que embora o meu nome tenha sido indicado pelo Partido dos Trabalhadores para exercer o cargo de Terceiro-Secretário na Mesa, se enganam aqueles que pensam que estaremos lá somente para cuidar de passagens aéreas ou do ponto dos Parlamentares. Entendemos que uma equipe bem articulada, competente e séria pode fazer este papel, sob a coordenação, naturalmente, do secretário.

Explicito essa posição, porque não me tornarei um secretário burocrata – a unção na Mesa é eminentemente política. Conseqüentemente, valorizaremos este espaço no sentido de que as questões que sempre tratamos nesta Casa tenham até mesmo um fórum privilegiado para os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Digo isso para tranquilizar o movimento sindical, os trabalhadores da área pública e privada, os aposentados e pensionistas, os desempregados, os sem-terra, os excluídos, enfim, de que continuaremos com a mesma luta, inclusive, numa batalha sem trégua contra todos os tipos de preconceitos e discriminações, principalmente a racial.

Digo mais, Sr. Presidente, nesta longa caminhada na estrada da vida nunca mudei os meus sentimentos e os meus ideais na defesa intransigente da nossa gente.

Acredito que, ao contrário do que muitos pensam, a nossa participação na Mesa é um passo à frente na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa – pois é fortalecendo os espaços da Oposição é que estaremos, definitivamente, fortalecendo a democracia. Pobre do país onde a situação

é monolítica e não haja uma Oposição forte, conseqüente, que cobre e fiscalize os atos do Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro, lamentando a morte de um grande poeta nordestino, da terra de V. Ex^a, o pernambucano Chico Science, falecido no dia de ontem.

Deixo meus pêsames à família e ao Estado de Pernambuco que está de luto oficial por determinação do Governador Miguel Arraes.

Nós, que somos nordestinos, gostamos de ver a evolução da nossa cultura, ficamos realmente sentidos com a perda de uma pessoa que estava marcando um tento importante no campo musical.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, nobre e ilustre Deputado Sarney Filho.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, estamos em pleno processo de eleições nesta Casa, percebendo-se que as emoções crescem na medida em que se avizinha o momento do pleito que definirá quais, entre os nossos pares, serão aqueles que hão de integrar a Mesa da Câmara dos Deputados.

Especialmente se voltam as atenções para o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, compondo-se o leque de opções por três nomes de ilustres Parlamentares, havendo uma unanimidade no que concerne à promessa de valorização desta Casa, de melhoria nas condições de trabalho dos Srs. Parlamentares, hoje, realmente submetidos a restrições de espaço, de pessoal e de material que prejudicam, sensivelmente, o desempenho de cada Deputado.

Tenho analisado a proposta e o discurso de cada um dos senhores candidatos. A mim me cabe a responsabilidade de votar de conformidade com a minha consciência, respaldado em expectativas que, se voltam para a valorização da Câmara dos Deputados, não desprezam a necessidade do melhor entendimento entre os Poderes constituídos, de modo a que, sem solução de continuidade, prossigam os Parlamentares no exame de votação das grandes propostas de modernização e de reforma do Estado, que tramitam nesta Casa e que interessa ao País como um todo e, notadamente, ao Poder Executivo, que carece desta percepção dos Parlamentares visando à implementação de um novo estágio de desenvolvimento e de estabilidade para o Brasil.

Penso que o relacionamento desejável e necessário entre os Poderes passa, inegavelmente, pelos atores do quadro em que se envolvem as chefias daqueles mesmos Poderes. Neste contexto, urge que o Presidente da Câmara dos Deputados, bem como o do Senado Federal, sejam pessoas que possam dialogar em igualdade de condições com os chefes dos demais Poderes, sem constrangimento ou sem a condicionante da superação de barreiras que se originem em questões pessoais, partidárias, ideológicas ou políticas. Exige-se, também, destes Presidentes das Casas do Congresso Nacional, que não sejam subservientes, que mantenham plena independência sem alimentarem divergências, sem sustentarem antagonismos que apenas emperram o melhor andamento dos trabalhos legislativos e colaboram para prejuízos incalculáveis para a Nação.

É esta a visão que me anima a escolher e a decidir-me sobre um nome entre os postos à nossa avaliação e julgamento e, neste caso, Sr. Presidente, minha opção fica com o nome do ilustre Deputado Michel Temer, por entender que o mesmo é aquele cujo perfil mais se linha às expectativas que tenho, por entender que este candidato possui as condições de perfeito diálogo com os demais Poderes e suas respectivas chefias.

Nada tenho de pessoal contra os demais candidatos à Presidência da Câmara dos Deputados. Pelo contrário, nutro pelo ilustre Deputado Wilson Campos os melhores sentimentos de respeito e de admiração. Tenho mantido com S. Ex^a o mais perfeito relacionamento pessoal e político e o admiro por sua coragem, pertinácia, senso de responsabilidade e de honestidade absoluta. Por igual, admiro e muito o caráter e a atuação política do Deputado Prisco Viana. Mas o que decide é a oportunidade, o momento histórico, e, no contexto de tudo o que ocorre no quadro político nacional de nossos dias, o nome de Michel Temer me parece ser a melhor opção para a Presidência desta Casa.

Somos aqueles que, responsabilidade, ajudam a construir a história do País. É neste sentido que faço esta manifestação, por entender, inclusive, que ao meu Estado do Rio de Janeiro e a seu Governador, Marcello Alencar, igualmente e historicamente, melhor se ajuste o nome de Michel Temer, em razão do bom relacionamento pessoal entre um e outro dos políticos aqui nominados, inclusive porque o próprio Governador já me manifestou, particularmente, a sua simpatia pessoal à pessoa do político Michel Temer.

Estou certo de que a Câmara dos Deputados sairá engrandecida após o pleito de amanhã e que

aqui se dará o País um exemplo dignificante de democracia, de ética e de respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO VARGAS (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Parlamentar, mas acima de tudo como cidadão brasileiro, desejo de um Brasil sem escândalos, onde cada um verdadeiramente responda por seus atos, quero cumprimentar e incentivar a Receita Federal, para que em nome do sofrido povo brasileiro, investigue rigorosamente e descubra a origem do dinheiro que está sendo usado para a compra e construção da mansão com torneiras de ouro e piso de mármore que o Embaixador Marcos Coimbra ou seu cunhado e ex-Presidente Fernando Collor de Mello, está construindo em Miami.

É do conhecimento desta Casa e do povo que esta mansão, verdadeiro acinte ao homem comum, está sendo avaliada em 5 milhões de dólares.

A Receita Federal tem o dever de esclarecer a origem deste dinheiro, pois o mesmo pode ter origem irregular, desviado do Brasil para paraísos fiscais que muitas vezes têm encobrido e lavado o dinheiro sujo de triste e vergonhosa origem.

Saliente-se que um ex-funcionário público, simplesmente com seu ofício de Embaixador, jamais economizaria tanto dinheiro para realizar escandalosa construção.

Para complicar mais a vergonhosa e ridícula situação, o ex-Presidente Collor, de triste e vergonhosa passagem pela Presidência da República, com sua face psicótica e olhar arregalado, faz ameaças a jornalistas, a políticos e descaradamente afirma que 2002 será novamente Presidente do nosso País.

Para o que povo saiba, para que tenhamos conhecimento da verdade, rogo que a Receita Federal apure rigorosamente os fatos.

O SR. BENEDITO GUIMARÃES (Bloco/PPB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 15 de janeiro de 1997, estive nesta tribuna para apelar ao Exm^o Sr. Ministro de Estado da Educação e aos ilustres membros do Conselho Federal de Educação providências urgentes que pudessem conduzir à solução de um impasse: referia-me, naquela oportunidade, à necessária, justa e imprescindível decisão de reconhecimento do Curso de Direito do Instituto Santareno de Ensino Superior, que mantém as Faculdades Integradas do Tapajós, na minha querida Santarém, no Estado do Pará.

Foi com muito acerto e elevado espírito de justiça que o Conselho Federal de Educação, reunido ordinariamente no dia 30 de janeiro, analisou e aprovou o reconhecimento do curso, decisão que para nós, santarenos, é motivo de imensa alegria, chegando mesmo a representar uma enorme vitória para toda a região. São 120 profissionais já formados que poderão, a partir de agora, desempenhar sua profissão, assim como a acertada decisão do Conselho também comprova e patenteia o trabalho sério e competente que o ISES vem desenvolvendo em Santarém há exatamente doze anos.

Queremos, nesta oportunidade, em nome da comunidade santarena, agradecer ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação e aos ilustre membros do Conselho Federal, de Educação, através de seu Presidente, Prof. Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro pela atenção dispensada à situação que se arrastava há mais de um ano, bem como aos integrantes da bancada do Estado do Pará nesta Casa e, finalmente a todas as pessoas que, de uma ou outra maneira, estiveram envolvidas neste grande e vitorioso esforço. É um trabalho e uma vitória, insisto, de toda uma comunidade, mediante luta séria e competente, não comportando qualquer patrocinador exclusivo, além do que todos que dela participamos curtimos apenas nossa obrigação e nosso dever.

Quero congratular-me com os 120 profissionais já formados pelo Instituto Santareno de Ensino Superior, e, reconhecendo o trabalho incansável e dedicado, muitas vezes incompreendido, parabenizar o Prof. Walmir da Silva Gomes, competente e dedicado Reitor daquela instituição de ensino, assim como o Prof. Dr. Edson Franco que também exerceu valioso papel em todo o processo.

Finalmente, transmito a todos que de alguma forma participaram dessa arrancada vitoriosa, a reconhecida gratidão de Santarém.

Nossa cidade não apenas agradece todo esse esforço mas garante estender, a toda a região, os benefícios ali alcançados.

Sr. Presidente, aproveitando o tempo que me resta nesta oportunidade, conclamo todos os Deputados da Casa para que amanhã compareçam para exercer o direito do voto, não aceitem insinuações de ausentarem-se para beneficiar determinado candidato.

Queremos também, em nome da seriedade, da competência, da experiência e do espírito público, conchamar os colegas para que sufraguem na urna o nome de Prisco Viana, porque será sem dúvida ne-

nhuma a melhor maneira de tornar a nossa Câmara independente, fugir da prepotência e deixar de ser um mero departamento do Palácio do Planalto. Pelo nosso Poder, para que sejamos independentes e para que realmente esta Casa possa caminhar com seus próprios pés, vamos comparecer, amanhã, unidos para, de maneira corajosa e independente, sufragar o nome do Deputado Prisco Viana para o Presidente deste Poder.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja transmitido pelo programa. A Voz do Brasil e publicado no jornal **Hoje** da Câmara.

O SR. FEU ROSA (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a política de privatizações do Governo tem, em linhas gerais, objetivos corretos, que visam à inserção do País do contexto da economia internacional, reduzindo a intervenção do Estado ao mínimo indispensável, como regulamentador e garantidor da justiça social. Esses objetivos encontram-se, no entanto, ameaçados por um equívoco de proporções históricas, cuja repercussão, se perpetrado, certamente se estenderá por muitas gerações: a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Privatizar estatais deficitárias e ineficientes, com efeito, encabeça a lista de recomendações dos mais renomados economistas para reduzir o gasto público, capitalizar o Estado brasileiro, capacitá-lo para enfrentar os encargos de suas gigantescas dívidas financeiras e social, e conquistar, assim, o equilíbrio de contas necessário à perenização dos efeitos estabilizadores do Plano Real.

Mas esse saudável processo não pode e não deve ser indiscriminado. A contrário, impõe-se a consideração das peculiaridades de cada empresa, de cada ramo de atividade, impõem-se a análise particular de cada estrato do mercado. Fundamental, igualmente, é sopesar aspectos outros que não o meramente financeiro ou contábil, como por exemplo a importância estratégica de determinadas empresas, seja pelo que detenham – muitas vezes indispensável à concorrência nos mercados globalizados –, seja por se constituírem em importantes instrumentos de políticas públicas, ou ainda por suas possibilidades de valorização futura.

A Vale do Rio Doce, como todos sabemos, é a maior empresa mineradora do mundo – além de ser também uma das mais lucrativas e eficientes. Administra, há mais de 50 anos, as reservas minerais do País, período em que realizou e tem realizado extensivos trabalhos de pesquisa, que resultaram num detalhado mapeamento geológico de nosso subsolo,

com a identificação de suas incomensuráveis riquezas.

Sabemos, assim, por exemplo, graças a esses trabalhos, que nosso País detém reservas de minério de ferro suficientes para abastecer o mercado internacional nos próximos 450 anos. Sabemos também que possui reservas significativas de ouro, bauxita, cobre, e diversos outros minerais de importância econômica, além de muitas jazidas em fase de avaliação e pesquisa, cuja existência ainda não veio a público.

Trata-se de patrimônio público, de patrimônio dos brasileiros, de valor literalmente incalculável, cuja venda não estava no programa de governo do candidato Fernando Henrique e que, portanto, não foi autorizada pelo legítimo proprietário: o cidadão brasileiro.

Como é possível, de outra parte, alienar-se adequadamente aquilo de que nem ao menos se conhece o valor?

Há ainda outros aspectos que necessariamente devem ser considerados, quando se trata de transferir o controle de uma empresa pública: os estudos técnicos estimavam o lucro da Vale, em 1996, na casa dos 500 milhões de dólares, com perspectiva de que essa grandeza venha a dobrar, nos próximos quatro anos, chegando ao século XXI por volta de um bilhão de dólares anuais. Em outra estimativa, identifica-se a empresa como responsável por investimentos de cerca de 540 milhões de dólares na economia nacional no ano passado.

Pesam, entretanto, na argumentação dos que defendem a privatização, as dificuldades que a Vale enfrenta com as restrições legais ao funcionamento de entidades públicas, que lhe diminuem a agilidade e, portanto, a capacidade de competir no mercado internacional. Pinta-se, nessa ordem de idéias, a sua venda como uma espécie de alforria, uma libertação que lhe viria quebrar os grilhões burocráticos e permitir-lhe crescer e se desenvolver ainda mais.

Ora, Sr. Presidente, tais premissas compõem ou a mais esperta das falácias, ou uma simples demonstração de ingenuidade. Entre abrir mão de uma empresa lucrativa, eficiente e de importância estratégica para a economia nacional, de um lado, ou modificar normas que se tenham revelado nocivas ao seu funcionamento, de outro, não há embasamento lógico nem explicação razoável para justificar a escolha da primeira alternativa. Seria como jogar fora o bebê, por estar suja a água do banho.

O açodamento com que se pretende passar adiante a Vale, ademais, desprezando o concerto de

vozes em contrário, desconsiderando opiniões abalizadas que veementemente condenam a sua transferência à iniciativa privada e o abandono de sua enorme capacidade de investimentos principalmente neste momento, em que gerar empregos se tornou tão importante, atenta frontalmente contra os melhores interesses nacionais.

Na posição de correligionário do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desejo reafirmar minha total confiança em sua disposição de fazer o melhor pelo Brasil e pelo povo brasileiro. Exatamente por esse motivo, entretanto, não posso concordar com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que considero um erro estratégico com potencial para perder todo o esforço de seu Governo, até hoje bem sucedido.

Em nome, portanto, dos brasileiros que me outorgaram mandato para representá-los nesta Casa, no interesse maior do Brasil, conclamo o Sr. Presidente da República a retirar definitivamente a Vale do Rio Doce do rol de estatais privatizáveis. O futuro saberá reconhecer o valor dessa iniciativa e a gratidão das novas gerações há de recompensar-lhe a coragem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar e comentar dados de uma importante pesquisa patrocinada pela Associação dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB, e realizada pela empresa Who, cujos resultados corroboram os vários pronunciamentos que desta tribuna temos feito, com vistas a alertar esta Casa sobre o processo adrede articulado para destruir o secular Banco do Brasil.

A pesquisa, realizada em vários Municípios de todas as regiões do País, conferiu que, em 57% das localidades pesquisadas, os empréstimos aos mini e pequenos produtores têm diminuído e permanecido estáveis em 20% desses Municípios.

No que respeita aos mini e pequenos empresários urbanos, o quadro não é menos deplorável: a restrição de crédito a esse importante segmento empresarial é percebida em 59% das agências do Banco.

Ora, Sr. Presidente, aí está, de maneira solar, uma das causas endógenas do aumento no número de desempregados em nosso País, porquanto é sabido que as micro e pequenas atividades econômicas respondem por mais de 60% da ocupação de mão-de-obra no Brasil. Isto sem falar que os mini e pequenos produtores são responsáveis pelo maior volume de retorno em operações bancárias, também

evidente nos dados da pesquisa, que apresentou os grandes e médios empresários com percentual de inadimplência superior a 76% em 21% das agências, enquanto que os micro e pequenos com o mesmo nível de inadimplência localizavam-se somente em 4,4% das unidades do banco.

O trabalho também comprovou que o Programa de Demissões Voluntárias (PDV) não foi tão voluntário assim: um quarto dos participantes da pesquisa revelaram que a adesão deu-se por meios coercitivos. E 54% declararam que a capacidade de trabalho na agência diminuiu e houve queda na qualidade dos serviços prestados após o PDV.

Ainda sobre o malnascido PDV, 80% das unidades consultadas reconheceram que sua aplicação gerou um clima de pessimismo e insegurança no local de trabalho. O que poderia ter sido PDV, não passou de PDVESGO, trazendo economia de palito e conseguindo solapar os fortes laços de empatia funcionário-banco.

As transferências compulsórias transformaram centenas e centenas de funcionários em verdadeiros exilados em seu próprio país. Separaram famílias, levando desespero a seus lares, provocando mudanças abruptas no padrão de vida daqueles que nenhum crime cometeram, senão trabalhar horas e horas além do expediente, sem serem remunerados.

A anodinia da Direção do Banco é tanta que nem mesmo o suicídio de 22 funcionários, em dois anos, fê-la barrar o terrorismo implantado.

Felizmente o Congresso, atendendo a nosso apelo e a de outros colegas, conseguiu com a Direção do Banco a prorrogação por mais 4 meses do pagamento da verba de auxílio-instalação, mitigando um pouco o sofrimento dos transferidos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, inferimos que o maior prejuízo do Banco do Brasil não é o registrado em seus balanços contábeis. Estes, a aplicação de técnicas bancárias consentâneas e a vontade política de reerguer o Banco facilmente venceriam. O maior prejuízo do Banco do Brasil, hoje, é a falta de uma política de recursos humanos que vise reconquistar os funcionários – tão vilipendiados e humilhados – para que voltem a vestir, com o ardor de outrora, a camisa da Instituição.

Recriar o Banco do Brasil, tornando-o um dos propulsores do progresso do País, é uma tarefa magna, para quem tem compromisso com a Nação brasileira. Com efeito, não é tarefa para tecnocratas e neoliberais de capitalismo periférico.

Parabenizo a ANABB por mais esse serviço prestado ao Banco e ao Brasil.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Na forma do art. 95, a Mesa concede a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota, para uma questão de ordem.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a a seguinte questão de ordem, fundada na interpretação do art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Qual o real sentido e alcance da expressão "maioria absoluta de votos", constante do **caput** do citado artigo?

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – A matéria já foi argüida em questão de ordem pelo nobre Deputado José Genoíno. Trata-se de matéria análoga e correlata.

A Mesa a recebe e determina a sua anexação, e o Presidente da Casa, o Deputado Luís Eduardo, responderá oportunamente, evidentemente antes da realização do pleito eleitoral.

A Mesa aproveita a oportunidade para informar aos Srs. Parlamentares que é vedado pelo Regimento desta Casa qualquer encaminhamento ou declaração de voto sobre a eleição a ser realizada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PSDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, como é do conhecimento de todos, o Programa de Crédito Educativo CREDUC, desenvolvido pelo Governo Federal e coordenado de forma positiva pelo MEC, tem-se constituído num grande benefício para muitos estudantes de 3º grau, caracterizando-se em ação complementar à política educacional.

Trata-se, na verdade, de uma das poucas alternativas de que dispõem aqueles alunos para fazer um curso de nível superior, em que possam adquirir o aprendizado indispensável à sua formação profissional, com relevantes vantagens não só para eles, como para o País, que passa a contar com recursos humanos melhor qualificados, tão necessários ao nosso desenvolvimento econômico, especialmente numa época em que, sem formação, e pesquisa satisfatórias, nenhum país pode assegurar um grau de progresso compatível com as necessidades de desenvolvimento e competitividade internacional.

Infelizmente, em nosso País ainda se verifica o paradoxo de que, nas universidades públicas, acabam por ser admitidos candidatos oriundos das classes de maior poder aquisitivo, pois puderam se preparar nos melhores colégios e freqüentar os caros cursinhos de preparação para os vestibulares. Àqueles de menor renda, resta recorrer às universidades particulares, cujas mensalidades geralmente não podem pagar, sonhando, então, em serem contemplados com o crédito educativo. Aí surge o impasse: muitos candidatos, para poucas vagas, sobrevivendo a frustração, o descontentamento e, não raro, a necessidade de abandonar o curso, depois de tantas lutas estudo para serem aprovados no vestibular.

Desde o início da atual legislatura, venho me empenhando para mudar essa situação. Em agosto de 1995, coordenei audiência de um grupo de Deputados com o Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, ocasião em que entregamos à S. Ex^a documento com assinatura de mais de 300 Parlamentares, solicitando o aumento de vagas e maior aporte de recursos para o Crédito Educativo. Naquele ano, foram oferecidas mais de 30 mil novas vagas ao programa.

Nessa linha de esforço, como forma de garantir não só a continuidade como a ampliação do programa para novos alunos, apresentei o Projeto de Lei nº 1.042/95, alterando dispositivos da Lei nº 8.436/92, que institucionalizou o Programa do Crédito Educativo. Também fiz parte da Comissão que estudou o assunto e elaborou substitutivo aos projetos que tramitavam na Câmara dos Deputados sobre a matéria. Esse substitutivo da Comissão de Educação e Cultura veio a resultar no texto da atual Lei nº 9.288, sancionada em julho de 1996, pelo Presidente da República, que amplia as fontes de recursos para o Crédito Educativo, prevendo a destinação de 30% da receita líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como dos recursos das premiações não procurados pelos contemplados dentro do prazo da prescrição.

Se o programa melhorou em termos de qualidade após a sua institucionalização, democratizando-se ao máximo as inscrições e a seleção dos candidatos, com a participação inclusive de representação estudantil e o direito, a qualquer interessado, de questionar a lista dos "pré-selecionados", como forma de buscar a transparência do processo, ainda falta assegurar plena normalidades dos aportes financeiros. De momento, apenas três fontes de recursos sustentam o programa: a orçamentária, parte de arrecadação de loterias e a reversão de fi-

nanciamento concedidos. Esses recursos, todos sabemos, têm sido insuficientes para atender à demanda. Cerca de 90 mil estudantes candidatam-se e concorrem, todo ano, a uma vaga. Apesar das expectativas, apenas 12 mil vagas – menos da metade das 30 mil criadas em 1995 – foram a cota do crédito educativo para o 2º semestre de 1996. Espera-se que, com a entrada em vigor da Lei nº 9.288/96, que garante 30% da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, o número de vagas seja efetivamente ampliado. Mesmo assim, provavelmente não serão atendidas as necessidades detectadas.

Assim sendo, louvando o esforço do Governo Federal em dar a esse programa de cunho eminentemente social uma nova dimensão, e considerando que investir em educação é investir num futuro melhor para toda a sociedade, dessa tribuna encareço o empenho do Sr. Ministro da Educação, no sentido de viabilizar formas de efetivo aporte de recursos para o Crédito Educativo, assim como a ampliação do número de vagas e a abertura de novas inscrições tão logo se inicie o ano escolar, de forma a assegurar aos jovens brasileiros carentes a oportunidade de prosseguirem e concluírem seus estudos, habilitando-os a um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço seja inserido nos Anais da Casa o artigo "Democracia ou Unanimidade", de minha autoria, que estou distribuindo aos Senhores Parlamentares. Trata-se de assunto muito atual, devido ao momento que a Câmara está vivendo.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"DEMOCRACIA OU UNANIMIDADE?"

José Genoíno

Muitos comentários de governistas determinadas análises políticas tendem a constranger qualquer tipo de oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso e ao projeto de reeleição. Ao fazer esta constatação não estou cobrando nenhuma atitude de condescendência com o PT. São os petistas que têm consciência dos erros, das limitações da esquerda e da necessidade de sua renovação. Isso, contudo, não autoriza a desqualificação política da oposição.

As limitações da esquerda também não legitimam qualquer atitude, de quem quer que seja, de

afogar a democracia pluralista nas águas turvas da reeleição e da unanimidade em torno do Governo. A tirania da unanimidade quer impedir que surjam candidatos não governistas na Câmara e no Senado, quer dissolver o PMDB porque sua existência cria problemas à unidade da base governista e ataca a independência política do PT acusando-o de malufista. Aliás, não é a primeira vez que isto ocorre. Quando o PT, corretamente, se recusou a participar do Colégio Eleitoral, também foi acusado de fazer o jogo de Maluf. O simplismo e o maniqueísmo desse tipo de raciocínio compromete a qualidade da análise.

Esses comentários, fundados numa lógica binária, que estão a serviço da manipulação política ou da ignorância, agora acusam novamente o PT de "malufar" por ser contra a reeleição e por alguns deputados do partido manifestarem a intenção de apoiar a candidatura de Prisco Viana à presidência da Câmara. Sobre a reeleição o PT mantém uma coerência histórica. Foi contra a sua instituição na Constituinte, votou contra a sua adoção na emenda constitucional em 1994 e votou pela redução do mandato presidencial de cinco para quatro anos no momento em que Lula era líder das pesquisas. O rigor que é usado contra o PT não é usado contra os oportunistas de plantão, que mudam de princípios de acordo com as conveniências.

A tirania da unanimidade sequer consegue compreender a natureza do jogo político parlamentar. A democracia pluralista legitima as alianças parlamentares de qualquer partido com os seus adversários políticos. Assim, o PT pode fazer, no Congresso, alianças pontuais com o Governo ou com o PPB. O fato de haver posições coincidentes sobre determinados temas entre adversários políticos faz parte da lógica da democracia pluralista. O que importa é que a esquerda mantenha a sua independência política e não se transforme em mero apêndice do Governo, como querem alguns.

Qualquer postura responsável na escolha da presidência do Legislativo deve partir de critérios. Em primeiro lugar, essa escolha não pode resumir-se a critérios político-ideológicos. Se fosse por este critério, o PT sempre lançaria candidato próprio. Mas, então, seria acusado de sectário. Muitos, na sua santa sabedoria, não conseguem perceber que o Legislativo cumpre funções diversas do Executivo. Neste, sim, o conteúdo ideológico do programa tem peso significativo na determinação de uma aliança. No Parlamento devem ser utilizados critérios próprios.

O PT tem um programa claro de reforma do Parlamento, que pode ser sintetizado em dois pontos. Primeiro, Independência do Poder Legislativo, com a definição de sua agenda política própria e limitação das medidas provisórias. A independência do Legislativo requer que os presidentes das Casas tenham postura de magistrados. A direção da Câmara, que agora termina seu mandato, comportou-se como mera operadora política do Palácio do Planalto. Quando os atuais dirigentes da Câmara se transformaram nos principais articuladores políticos da reeleição, tema que divide a Casa, desceram da condição de árbitros e magistrados para a de meros agentes governistas. O presidente do Parlamento deve ser o ponto de equilíbrio entre a maioria e a minoria. O seu facciosismo deturpa a função e inibe a democracia pluralista, essência da representação parlamentar.

O segundo ponto que defendemos é uma ampla reforma do funcionamento da Câmara, das suas comissões e do processo legislativo visando a modernizar e conferir competência ao Parlamento. Registre-se que a atual direção não promoveu nenhuma mudança substantiva. Uma base nesses dois critérios, o PT discutiu com os três candidatos que postulam a presidência, dentre os quais não tem afinidade ideológica com nenhum. A bancada, inclusive, deverá deixar a questão em aberto, não definindo o apoio a um deles em particular. Mas os patrulheiros da unanimidade não conseguem perceber que se deputados petistas vierem a votar em Prisco o fazem em nome do resgate da independência do Legislativo, tão descaracterizada nesses dois últimos anos, e não por qualquer afinidade com o malufismo, inimigo histórico do PT."

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, estão amadas as condições para um novo conflito de terras entre índios do grupo Guajajara e as populações de Montes Altos e Grajaú, no Maranhão. Esgota-se, no próximo sábado, 8 de fevereiro, o prazo estipulado pelos Guajajaras para que o Governo inicie o processo de demarcação da reserva indígena, com 142 mil hectares. São dois grupos humanos sob o abandono do Governo Federal. De um lado, os brancos que esperam uma solução definitiva para o problema e reagem proibindo os índios de entrarem na cidade, com medo de sofrerem algum tipo de violência e, de outro lado, os Guajajaras, situados na aldeia Krikatim há oito dias, sem mantimentos e sem medicamentos, ameaçando incendiar a rede elétrica que abastece os Municípios

de Grajaú, Montes Altos, Amarantes e Sítio Novo, caso a demarcação de suas terras não se inicie.

A Funai, em Brasília, não tomou, até agora, nenhuma providência para resolver a questão. Alertada até mesmo pelo Governo do Estado, nem vai à área negociar com os índios um novo prazo e sequer responde aos apelos de seus funcionários que trabalham no Maranhão e estão sob ameaça de se tornarem as próximas vítimas deste conflito fundiário secular. Prefere ignorar a iminência do confronto e apostar de que se trata de um blefe dos índios.

O SR. SERAFIM VENZON (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, a questão da segurança bancária tem trazido preocupações alarmantes a toda a sociedade brasileira e não é diferente em meu Estado, Santa Catarina, onde os assaltos se sucedem e colocam em risco a vida dos servidores bancários e da população em geral.

De acordo com levantamento de várias entidades representativas de bancários de Santa Catarina, que, inclusive, elaboraram um Dossiê sobre a Insegurança Bancária no Estado de Santa Catarina, as agências bancárias, os postos avançados de atendimento, os caixas eletrônicos e os bancos 24 horas instalados no Estado de Santa Catarina são um convite aos assaltos, esta é a conclusão que chegam o Departamento Estadual dos Bancários – DEB/CUT, órgão estadual de organização dos sindicatos de bancários filiados à Central Única dos Trabalhadores, e mais a própria Polícia Militar do Estado.

São raros os estabelecimentos bancários do Estado de Santa Catarina que possuem mecanismos de segurança, como portas detectoras de metal, sistemas internos de TV, vigilância especializada e transporte de numerário feito por empresa profissionalizada.

A fragilidade da segurança bancária é revelada pelo aumento do número de casos em relação aos anos anteriores e pela facilidade com que os assaltos são realizados. Em 1995, segundo a Polícia Militar, foram realizados 74 assaltos em todo o Estado de Santa Catarina; já em 1996 e 1º de janeiro até a primeira quinzena de dezembro, os números subiram para 109 casos. Um aumento da ordem de 50%.

Neste quadro geral, dois destaques principais:

1) O BESC é o banco preferido pelos assaltantes, em razão da vulnerabilidade de suas agências, postos avançados de atendimento e forma de transporte de numerário. É bem verdade que é o banco que possui mais agências e postos avançados de

atendimento em Santa Catarina, 255 agências e 362 postos, posição de 30 de junho de 1996. No entanto, é um dos bancos que não tem nenhuma porta de segurança instalada, assim como nenhum circuito interno de TV, em toda a sua rede. Os postos avançados e caixas eletrônicos estão totalmente desguarnecidos e muitos funcionam sem vigilantes. O transporte de numerário entre agência e posto é feito, em sua maioria, pelos próprios funcionários, em carro particular. O banco também não discute com seriedade a questão da segurança bancária com os sindicatos e funcionários. Em várias reuniões realizadas, nada de concreto avançou, ficando tudo para estudos posteriores e mais aprofundados.

No início de 1993, o Sindicato dos Bancários de Florianópolis, num levantamento detalhadíssimo, identificou as condições de trabalho das agências e postos de atendimento localizados na Capital e concluiu que nos aspectos saúde e segurança bancária a situação do banco era lastimável, colocando em risco não só a integridade física dos besquianos e clientes, mas também o patrimônio público. O documento foi entregue à direção do banco, ao Ministério Público, aos Parlamentares catarinenses e a imprensa principalmente. E nada, absolutamente nada foi feito. Em março deste ano, o representante dos sindicatos na comissão paritária criada para tratar do assunto apresentou um novo documento com uma série de providências urgentes a serem tomadas. Mais uma vez nada foi feito.

2) O Banco Bradesco não possui, em suas agências e postos avançados de atendimento, nenhum mecanismo de segurança (porta de segurança, circuito interno de TV etc) e tampouco vigilância interna. Isto é, o maior banco privado do País funciona, aos olhos da lei e da Polícia Federal, sem qualquer mecanismo de segurança.

De acordo com a PM, tem muito amador, pé-de-chinelo, assaltando banco, numa demonstração da facilidade encontrada nos estabelecimentos bancários. O delegado Jonas Pereira, lotado na DEIC, responsável pela investigação em assaltos a bancos, não tem dúvida de que este ano os números de roubos suplantam aqueles registrados em 1995. "Tem muito principiante assaltando banco no Estado, e as agências estão cada vez mais desprotegidas", afirma. Sobre o transporte de numerário no BESC feito pelos próprios funcionários, diz: "Isto é inadmissível. Este tipo de transporte só pode ser feito por carros-fortes com pessoal habilitados e fortemente armado", argumenta Jonas. Na sua opinião, os bancos em geral estão facilitando o trabalho dos

marginais ao se descuidarem das regras básicas de segurança (DC, 20-10-96). Para o superintendente da Polícia Federal em Santa Catarina, Aroldo Boschetti Soster, "Os banqueiros têm que ter a consciência mais voltada para segurança de seus clientes e funcionários e não se preocupar somente com o dinheiro" (DC, 17-11-96). Já o tenente Luiz Henrique de Oliveira, chefe da Seção de Relações Públicas do Batalhão de Blumenau, diz que a presença ostensiva de policiais nas ruas tende a diminuir a onda de assaltos, mas afirma: "É bom que os estabelecimentos também se equipem com sistema de segurança e alarmes" (JSC, 7-12-96).

Enquanto isso, os bancários, vigilantes, clientes e sociedade ficam expostos aos mais diversos tipos de riscos, inclusive o de perder a própria vida. O que as estatísticas oficiais não falam, entretanto, é sobre o número de mortos e feridos em assaltos. Muito menos consideram as seqüelas psicológicas (medo e tensão) que, para muitos bancários, já são quase uma doença profissional. Outro aspecto a ser considerado é que nenhum bancário de agência ou posto de atendimento sai de casa hoje para trabalhar deixando a família tranqüila. Não bastassem as pressões do endividamento, do salário archoado, das ameaças, demissões e incentivos ao desemprego, os bancários cumprem um expediente entre 6 e 12 horas, nas quais a morte pode se apresentar na forma de um bandido armado de escopeta ou de revólver calibre 35. Para Ailton José Jacomel, Presidente da Federação dos Gerentes do BESC e gerente da agência Velha, em Blumenau, que não possui porta de segurança e já foi assaltada por três vezes, "Os funcionários se sentem sem proteção, pelo fato de estarem correndo risco de vida constante. Não se consegue trabalhar sossegado", conclui (JSC, 6-11-96). Já para Heloisa Pacheco Martins Deschamps, Gerente do Banco do Brasil agência Blumenau, a instalação da porta de segurança em sua agência conseguiu tranqüilizar clientes e funcionários. "As pessoas sabem que estão sendo protegidas", assinala (Diário Catarinense 17-11-96).

No que diz respeito aos vigilantes, estes por sua vez estão numa situação extremamente desconfortável. Além dos baixos salários recebidos, insegurança e tensão cotidiana, em sua maioria, estão despreparados para a função, trazendo em muitos momentos comportamento de risco no momento dos assaltos. Realizam também outras tarefas, como prestação de informações gerais à clientela, organização das filas, trabalhos de **office-boy**, auxílio aos usuários de caixa eletrônico, etc.

A maioria absoluta das agências bancárias localizadas no Estado de Santa Catarina não possuem portas de segurança (detectoras de metal). São raríssimas as que possuem circuito interno de TV. E os vigilantes, como já foi dito, trabalham, na maioria das vezes, em desvio de funções;

Todos os postos avançados de atendimento localizados no Estado de Santa Catarina, sem exceção, não possuem portas de segurança, tampouco circuitos internos de TV. Muitos nem vigilantes possuem.

O transporte de valores, atividade de alto risco, é feita de forma corriqueira por funcionários dos bancos, em seus próprios carros, sem nenhuma segurança. Este transporte ocorre principalmente da agência para os postos avançados de atendimento e entre as agências da mesma praça (empréstimos tipo "socorro de caixa") feitos a pé pelos bancários. No caso das agências localizadas mais no interior do Estado, este tipo de transporte irregular, ocorre também das agências para o Banco do Brasil, diariamente.

Os caixas eletrônicos, instalados nas próprias agências, geralmente no **hall** de entrada, não possuem nenhum mecanismo de segurança bancária (nem porta de segurança, nem câmera de vídeo, nem vigilantes). O curioso é que inclusive a porta de entrada não possui mecanismo de travamento, ficando simplesmente "encostada", ou seja, aberta ao público em geral. Além de trazer sérios riscos para os usuários deste sistema, também o funcionário que faz a manutenção dos equipamentos e reposição do dinheiro fica exposto sem qualquer segurança. Esta atividade, que se estende inclusive nos finais de semana, é feita por um único funcionário, sem qualquer acompanhamento de vigilante. Já os bancos 24 horas possuem apenas um mecanismo de travamento na porta de entrada e saída, através do cartão magnético do próprio usuário, garantindo sua segurança apenas no interior do mesmo.

Podemos dizer que a situação é precária de modo geral, mas é mais grave principalmente nas agências localizadas nos bairros, nos postos avançados de atendimento e no tocante ao transporte de numerário.

Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, conforme bem salienta as entidades de bancários de Santa Catarina, a legislação sobre o assunto é muitas vezes vaga demais, faltando-lhe principalmente objetividade. As leis, decretos e portarias existentes são as seguintes: Leis nos 7.102/83, 8.863/94 e 9.017/95; Portarias nos 91/92 e 1.264/95; Decretos

nos 89.056/83 e 1.592/95. E quando os Municípios advogam o direito de legislarem sobre o tema, com intuito de melhorar a proteção aos seus cidadãos, os banqueiros entram com mandato de segurança, impedindo o estabelecimento de regras mais claras e de caráter obrigatório. Isso aconteceu recentemente na cidade de Blumenau, quando em março deste ano a FEBRABAN (entidade nacional dos donos de banco) impetrou mandado de segurança contra a Lei Municipal nº 4.580, de dezembro de 1995.

No tocante ao transporte de numerário, os banqueiros descumprem inclusive o pouco que estabelece a Lei nº 9.017/95, que determina a obrigatoriedade de transporte por empresa especializada de valores superiores a 20 mil UFIR. Abaixo desse valor, entre sete mil e 20 mil UFIR, o transporte de numerário, de acordo com a lei, poderá ser efetuado em veículo comum, mas com a presença de dois vigilantes. E abaixo de sete mil UFIR a lei simplesmente deixa a cargo dos bancos a forma de transporte.

A legislação vigente não estabelece de forma clara e indiscutível a obrigatoriedade da instalação de todos os mecanismos de segurança. Os diversos dispositivos, quando são instalados, obedecem a critérios formulados pelos próprios bancos. Mas apesar dessa legislação ter origem fundamentalmente na esfera federal, há o entendimento de uma competência concorrente, que autoriza os demais entes federados a editarem normas sobre o tema.

De acordo com a Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e modificada pela Lei nº 9.017/95, os banqueiros são os principais responsáveis pela implantação e funcionamento dos mecanismos de segurança bancária. É isso que determina a legislação vigente visando garantir a vida e a integridade do cidadão e o patrimônio da empresa.

Como se trata de uma questão de interesse público, o Estado estabeleceu normas de fiscalização que devem ser aprovadas e fiscalizadas por órgãos governamentais. O Banco Central é o órgão responsável pela autorização de funcionamento dos estabelecimentos bancários, condicionando a existência de sistema de segurança. A Política Federal está encarregada de fiscalizar o cumprimento da legislação, inclusive de emitir parecer sobre o sistema de segurança de cada estabelecimento bancário. E cabe ainda ao Ministério Público, como guardião do cumprimento das leis, promover inquéritos civil aos faltosos.

A discussão da falta de segurança bancária que estamos fazendo permite várias análises. O

aprofundamento da crise econômica e o aumento da exclusão social pode ser apontado como um fator bastante significativo. Entretanto, é a negligência dos banqueiros para com a segurança dos estabelecimentos bancários a principal causa. A sua ganância, o seu descompromisso com os bancários, vigilantes, clientes e sociedade é revelador.

Precisamos denunciar de público que os banqueiros privados e as direções dos bancos públicos simplesmente se negam a discutir o assunto com maior seriedade, apontando para um sistema estratégico de segurança bancária, que não fique somente no patrimônio, mas que contemple os interesses de toda a sociedade, que direta ou indiretamente está envolvida. Aqui se faz necessário desmistificar que a segurança bancária se resolve simplesmente com o aumento do efetivo militar nas ruas e agências, como é o pensamento de muitos gerentes de bancos. É um absurdo pensar que a PM tem contingente para dar conta dessa tarefa, mesmo assim não é responsabilidade sua proteger um setor específico. Mas não deixamos de concordar o quanto a PM pode auxiliar neste trabalho de segurança bancária, desde que os bancos façam a sua parte. O jornal **Diário Catarinense**, edição do dia 10 de dezembro de 1996, aborda a questão com muita propriedade: "É preciso ampliar o policiamento ostensivo e a segurança das agências tem que ser imediatamente reforçada, tarefa que cabe também aos próprios bancos. Outra ação urgente das autoridades responsáveis é obrigar os bancos a instalarem os equipamentos de segurança obrigatórios, entre eles as portas giratórias com detectores de metal e os circuitos internos de televisão".

Comprovadamente, a instalação de mecanismos de segurança inibem os assaltos e propiciam maior tranquilidade aos trabalhadores e usuários. Uma porta detectora de metal custa na faixa de sete a oito mil reais. Quanto custa uma vida humana? Alguém pode precisar? Os 109 assaltos ocorridos este ano no nosso Estado não trouxeram vítimas fatais, felizmente, mas com certeza deixaram profundas seqüelas em muitas pessoas. E todos os estabelecimentos assaltados, sem exceção, não tinham mecanismos de segurança, como portas detectoras de metal, circuitos internos de TV, etc. Muitos nem tinham vigilantes.

Diante desta argumentação, sugerem os bancários de meu Estado as seguintes medidas:

— responsabilizar política e juridicamente o Estado brasileiro, os banqueiros privados e as direções dos bancos públicos, federais e estaduais, por tudo

que vier a acontecer nas agências bancárias, nos postos avançados de atendimento, nos caixas eletrônicos, nos bancos 24 horas e no transporte de numerário (de qualquer montante) em decorrência da falta de sistemas de segurança bancária;

– trabalhar para o aperfeiçoamento da legislação vigente;

– apresentar na Assembléia Legislativa, no início dos trabalhos de 1997, um projeto completo de segurança bancária, que compreenda a segurança das agências, dos postos avançados de atendimento, dos caixas eletrônicos, dos bancos 24 horas, do transporte de numerário e da vigilância humana;

– solicitar que a Polícia Militar faça um parecer geral das condições de segurança das agências bancárias, e amplie o policiamento nos estabelecimentos bancários;

– solicitar intervenção da Promotoria Pública pelo cumprimento da legislação vigente;

– desenvolver uma campanha estadual pela implementação de mecanismos de segurança nos estabelecimentos bancários, orientando funcionários e clientes;

– solicitar reunião com as direções de todos os bancos;

– debater com o Sindicato dos Vigilantes a questão da segurança bancária, buscando atuação conjunta nos diversos encaminhamentos;

– problematizar a questão da segurança na sociedade, na busca de alternativas para a resolução do problema.

Entendo, Sr. Presidente, que a situação da segurança bancária no País não é diferente da de Santa Catarina e por isso medidas emergenciais devem ser tomadas, até mesmo no âmbito do Ministério da Justiça e seus órgãos policiais, de forma a intensificar a segurança nos bancos de acordo com as sugestões já postas neste pronunciamento pelas entidades sindicais de Santa Catarina.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, esta Casa vive a antevéspera de uma decisão fundamental para seus destinos: a eleição do seu Presidente.

Três candidatos disputam os votos dos 510 outros Deputados da Casa. A disputa não deve, do nosso ponto de vista, focar o viés pessoal, o traço da personalidade de um ou dos outros concorrentes.

Pessoalmente, cada um dos candidatos – Deputados Prisco Viana, Wilson Campos e Michel Te-

mer – carrega consigo virtudes e defeitos próprios, inerentes ao ser humano.

Pensamos, Sr. Presidente, que a decisão é política, que o voto de cada Parlamentar é um julgamento do passado do candidato e uma perspectiva do seu futuro. O Deputado Michel Temer soma o vigoroso apoio do Presidente da República, empreendido nacionalmente em conduzi-lo à Presidência da Câmara dos Deputados. É também notório que o Deputado Michel Temer conta com o apoio do atual Presidente da Casa, Deputado Luís Eduardo Magalhães, e – quem sabe? – deseja dar prosseguimento à administração para alguns considerada excelente, como a imprensa e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que só têm elogios à gestão do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Não sei, Sr. Presidente, se este é o julgamento da maioria desta Casa. Não sei, Sr. Presidente, se a imensa maioria dos Parlamentares desta Casa está satisfeita com os rumos da atual gestão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Aguardo, esperançoso de que no silêncio de uma este Parlamento raciocine, reflita e chegue à conclusão de que já concedeu muito ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luís Eduardo e de que está na hora de a Casa cuidar dos seus próprios destinos e da sua autonomia enquanto entidade fundamental para o funcionamento da democracia em nosso País.

Quem sabe chegou a hora de dar um basta às humilhações, ao achincalhe e às brincadeiras grotescas das quais muitos foram alvo durante os últimos dois anos?

Quem sabe a imensa maioria silenciosa, diante da uma secreta, comporte-se como um eleitor de verdade, escolhendo para si e para a instituição um candidato que assegure ao Poder Legislativo sua autonomia e a cada Parlamentar sua respeitabilidade?

Mais vale a respeitabilidade do povo e a interna do que os afagos do Palácio do Planalto ou os elogios fáceis a um determinado candidato do partido que apóia o atual Presidente da República.

Não é hora de continuidade ou de continuísmo, mas, sim, de ruptura. Se o Deputado Michel Temer tiver méritos para dar continuidade à administração do Presidente Luís Eduardo, que o apóia e o defende, talvez outro candidato tenha condições de receber o elogio, o sorriso, a satisfação e o apoio da maioria dos que fazem a Câmara dos Deputados do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Deputado Aldo Rebelo, a Mesa concede a V. Ex^a mais um minuto para concluir seu pronunciamento. Todavia, lembra que pelo Regimento Interno não deve haver manifestação sobre determinadas candidaturas.

O SR. ALDO REBELO – Sr. Presidente, não tenho conhecimento de que o Regimento me impeça de comentar a respeito de qualquer candidatura. De qualquer maneira, como o comentário já foi feito e meu tempo está acabando, quero dizer que o PCdoB apóia a candidatura do Deputado Prisco Viana e luta, sobretudo, pela unidade desta Casa e dos Parlamentares, em defesa das suas prerrogativas e desta instituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OLÁVIO ROCHA (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a questão da reforma agrária é tema que deveria sair dos gabinetes e ser tratado diretamente com os interessados nos locais próprios do seu entendimento, os Municípios. Somente os Municípios estão aptos a intermediar problema dessa grandeza, porque por meio dos Srs. Prefeitos poder-se-á chegar a um entendimento mais amadurecido e com bons resultados. São os Prefeitos as fontes providenciais para debater, informar e conduzir o processo da reforma agrária.

A área federal deveria delegar poderes para os Municípios tratarem desse importante assunto que é a reforma agrária, porque, de certo modo, afeta diretamente a vida das cidades. Essa delegação de poderes teria de ter a participação dos Governos Estaduais e Federais para formar um bloco uniforme, dando aos Municípios todos os recursos necessários para devolverem e executarem o processo de desapropriação das propriedades que não atendam aos interesses sociais, como previsto na Constituição Federal.

Não basta apenas delegar competência, tem de se dotar os Municípios de estrutura capaz de atender ao problema e solucionar a questão, de forma que eles possam acompanhar de perto todo o trabalho a ser executado e dar continuidade por um período de dois anos, para consolidar definitivamente os assentamentos, para obter o principal, que é a produção da terra.

A participação direta dos Municípios no processo da reforma agrária, por meio de Conselhos Municipais, em muito beneficiaria as partes em luta, assim como seria muito mais econômico para os cofres públicos, pois temos que entender que é na pessoa do Prefeito que se concentra toda a vida ad-

ministrativa e o reflexo do progresso do Município. Em assim sendo, munir as Prefeituras dos recursos e da segurança necessária seria o caminho mais acertado para se processar uma reforma agrária sem os conflitos ora existentes e com a vantagem de que, a médio prazo, teríamos mais famílias assentadas e assistidas do que se verifica hoje.

Sr. Presidente, da maneira como se vem apresentando e se processando a desapropriação de terras no País, onde cada assentamento, justo ou injusto, é precedido de invasão anunciada abertamente, com a conseqüente defesa dos proprietários para combater os invasores, nada resta a esperar a não ser o pior. E isso venho alertando há bastante tempo.

Por isso, vejo a necessidade da criação de Conselhos Municipais para atuarem junto às Prefeituras como juiz arbitral, mediando e participando do processo de desapropriação desde o início até o fim, além de acompanharem o desenvolvimento socioeconômico dos assentamentos.

Os Municípios são fóruns ideais e competentes para chamar a si a discussão, a execução e o acompanhamento por dois anos desses assentamentos, vendo a viabilidade dos assentados darem certo nas áreas desapropriadas. Sem a participação direta e decisiva dos Municípios, por meio dos Conselhos Municipais, a nossa reforma agrária não passará de um amontoado de pessoas jogadas à própria sorte, desassistidas e empobrecidas ainda mais, por não terem perspectivas de vida melhor.

A criação dos Conselhos Municipais com delegação de poderes para tratar do assunto é a única maneira de se dar um basta a essas invasões, de se desarmar os proprietários de terra e de fazer com que esse pessoal de gabinete venha realmente trabalhar, pois irá sentir de perto a necessidade de quem verdadeiramente precisa de terra e as razões daqueles que defendem o chão, porque lutaram anos e anos a fio para consegui-lo. Portanto, os Municípios são o elo do entendimento entre as partes e o caminho mais curto para a solução; ele é a própria reforma agrária em potencial.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que meu pronunciamento seja divulgado no programa A Voz do Brasil, bem como nos demais meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. EURÍPEDES MIRANDA (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, no atual momento faz-se ne-

cessário que lideranças políticas que comandam o Poder Executivo, quer seja na esfera municipal, quer seja na estadual, quer seja na federal, iniciem urgentemente entendimentos para trabalhar em parceria.

Não é possível, nos dias atuais, levar a população ao sacrifício por falta de bom senso e humildade para conversar, buscando o entendimento para realização de obras que beneficiem o povo de um Município ou Estado.

Quero dizer que no Estado de Rondônia o bom senso está prevalecendo, pois os Prefeitos Municipais e o Governo do Estado tem procurado alternativas para levar melhorias à gente rondoniense.

Há poucos dias, o Prefeito de Porto Velho, Chiquilto Erse, juntamente com o Governador Valdir Raupp lançaram a pedra fundamental para investimento na área da saúde.

No entanto, o Prefeito da Capital do Estado tem conversado com o Governador Valdir Raupp para realizar outras obras em parcerias, tais como o anel viário, bem como a urbanização de vias secundárias ou paralelas, após a duplicação da BR-364.

Vários Prefeitos do interior também já trabalham visando à parceria com o Governo do Estado, sendo que neste caso quero citar os Prefeitos de Machadinho DOeste, Cerejeiras e Ouro Preto DOeste.

Nesta oportunidade, quero cumprimentar os Prefeitos e o Governador do Estado de Rondônia por esta iniciativa louvável.

Sr. Presidente, Sras e Srs Parlamentares, esperamos contar com a boa vontade do Governo Federal na liberação de recursos para os Estados e Municípios, para que, somadas as parcerias entre Município e Estado, possamos amenizar o sofrimento da nossa gente através da realização de obras relevantes que há muito tempo vêm sendo reivindicadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MOISÉS BENNESBY(Bloco/PL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, o tema que nos traz hoje à tribuna é a situação do transporte aeroviário de passageiros no Brasil.

A importância desse tipo de transporte deriva da própria extensão territorial do País. As distâncias continentais que separam as diversas regiões brasileiras são, por si mesmas, suficientes para fazer sobressair o segmento aéreo no âmbito da nossa matriz de transporte de passageiros. Ademais, o comprometimento da malha rodoviária brasileira, que

está muito deteriorada, e o fato de o País não dispor de opções ferroviárias ou hidroviárias para o transporte de passageiros emprestam à aviação comercial posição de destaque no atendimento da demanda por deslocamentos pessoais.

Esses fatos, de certa forma, explicam o crescimento vertiginoso que o transporte aéreo tem alcançado no País durante os últimos anos. Dados do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias dão conta de que o número de passageiros transportados na aviação comercial passou de cerca de 13 milhões de pessoas, em 1980, para aproximadamente 22 milhões, em 1996. É preciso mencionar, a propósito, que os índices de crescimento tornaram-se especialmente significativos a partir do quadro de estabilização econômica que se desenhou com a implantação do Plano Real.

Poderíamos, então, supor que a aviação comercial brasileira está voando em "céu de brigadeiro"? Longe disso, senhoras e senhores! Os passageiros do transporte aéreo no Brasil enfrentam uma série de problemas.

Em primeiro lugar, há a questão dos preços cobrados pelas passagens aéreas no País. Eles estão entre os mais altos do mundo. A título de exemplo, uma passagem de ida e volta no trecho entre Brasília e a Capital do meu Estado, Porto Velho, fica em torno de R\$840. É um valor bastante elevado, mesmo considerando a eventualidade da concessão de descontos promocionais, que se situam normalmente entre 20 e 30%. Para se ter uma idéia, é possível encontrar na imprensa anúncios de passagens aéreas para Buenos Aires por aproximadamente R\$460,00; para Miami e Nova Iorque por cerca de R\$670,00 e R\$740,00, respectivamente.

Além do preço alto, senhoras e senhores, a qualidade do serviço oferecido pelas companhias aéreas também deixa bastante a desejar. São comuns os atrasos nos horários dos vôos, sem que o passageiro seja sequer informado convenientemente acerca dos motivos da demora ou do tempo total de retardamento previsto. Outro problema enfrentado pelos usuários do transporte aéreo diz respeito à perda ou avaria de bagagem, sendo que o valor da indenização é irrisório. Também ocorrem, especialmente na chamada alta estação, os casos de passageiros que, embora tenham passagem confirmada, não conseguem embarcar devido à prática de **overbook** por parte das empresas, que vendem bilhetes em quantidade superior à capacidade da aeronave, num total desrespeito ao consumidor.

O maior problema da aviação comercial brasileira, entretanto, concentra-se em pontos referentes à segurança. Ao aumento do volume de tráfego aéreo corresponde, também, um incremento no número de acidentes, invariavelmente fatais. São freqüentes as denúncias de irregularidades praticadas pelas companhias aéreas, como o excesso de jornada de trabalho das tripulações, a desobediência ao limite de duração dos vôos e do número de pousos permitidos por dia, assim como a organização de escalas de serviço sem a previsão das folgas regulamentares.

Grave também, senhoras e senhores, é a questão do controle do tráfego aéreo. Em muitos aeroportos, as equipes de controladores de vôo estão subdimensionadas e, como resultado, cada controlador chega a ter, nos horários de pico, até dez aeronaves sob sua responsabilidade, o dobro do que é recomendado pelas normas de segurança. Além disso, os baixos salários recebidos induzem os trabalhadores dos sistemas de proteção ao vôo a buscar uma complementação de renda em outras atividades, o que compromete seu desempenho.

No que concerne à manutenção de aeronaves, as denúncias de inconformidade com os padrões de segurança se repetem. Não pretendemos, porém, discorrer longamente sobre cada uma delas. Os pontos levantados já são plenamente suficientes para mostrar que a aviação comercial brasileira reclama atenção e providências urgentes.

Cabe ao Ministério da Aeronáutica, no exercício de suas funções regulamentadoras, e ao Departamento de Aviação Civil, como órgão fiscalizador, tomar as medidas necessárias à identificação e correção das falhas do setor. É imprescindível garantir melhores condições de trabalho aos aeronautas e controladores de vôo, bem como fiscalizar mais atentamente os procedimentos de manutenção. Importa, ainda, renovar os investimentos nos serviços de proteção ao vôo e nos sistemas de controle do tráfego aéreo.

A importância econômica do transporte aéreo é evidente em si mesma e não precisa ser reafirmada. Não podemos deixar de ter em mente, apenas, que o preço da ineficiência na aviação comercial é pago, na maioria das vezes, com vidas humanas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, desejo manifestar meu sentimento de pesar pelo falecimento de um pernambucano ilustre: o cantor e compositor Chico Science. Francisco de As-

sis França foi um representante da cultura popular brasileira que conseguiu sintetizar uma série de questões fundamentais para o nosso povo. Sua música cosmopolita conseguiu promover a fusão de ritmos regionais, como o coco de roda, o maracatu, a ciranda e o próprio frevo. As manifestações culturais, como o **rock rap** e outras existentes no mundo, foram internacionalmente reconhecidas.

Várias vezes, Chico Science foi premiado não apenas no Brasil, mas no exterior. Recentemente vinha realizando excursão de bastante sucesso na Europa, onde sua música começava a ter importante repercussão. Mais do que isso, Chico Science foi líder de um grande movimento de resgate das raízes culturais de Pernambuco: o Movimento **Mangue Beat**, que tem manifestações não apenas na área musical, mas também nas áreas literária e das artes plásticas. Esse movimento não apenas tem essa conotação de resgate da cultura popular, mas, acima de tudo, de afirmação da condição de pobreza, de miséria e das desigualdades sociais existentes no Estado de Pernambuco.

O Movimento **Mangue Beat**, que tem como característica fundamental denunciar a condição de desigualdade social no Estado de Pernambuco e na Região Nordeste, e inclusive fala na perspectiva de esperança de um caminho e de um mundo novos, representou, sem sombra de dúvidas, um resgate da nossa cultura e do espírito indômito do povo pernambucano.

No momento, Chico Science estava empenhado, juntamente com o compositor Antônio Carlos Nobrega, numa importante cruzada para nossa cultura: a de resgatar o caráter tradicional do Carnaval de Recife, invadido, em face da omissão do ex-Prefeito Jarbas Vasconcelos e de seu Secretário de Cultura, por culturas alienígenas desprovidas de qualquer qualidade, tornando-o mais uma dessas micaretas que existem por aí.

Registro, com pesar, o falecimento de Chico Science.

Também desejo ressaltar sua condição de simpatizante do Partido dos Trabalhadores, assim como transmitir mais uma vez a sua família nossos votos de pesar e expressar o sentimento por grande perda para o Estado de Pernambuco.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, meu pronunciamento de hoje é para lavar um protesto e fazer um alerta.

O protesto volta-se contra a forma insolente com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso

está intervindo nas eleições do Senado e da Câmara. A independência do Poder Legislativo foi reduzida pelo Presidente da República a uma formalidade secundária, que ele vergasta sem qualquer hesitação, inclusive por saber ser hoje o Congresso uma instituição desamparada, sem um dirigente predisposto a defendê-la.

A Câmara e o Senado estão sendo humilhados publicamente, enxovalhados como instituições submetidas à coordenação do Planalto até para a eleição de seus cargos internos. É preciso que se diga que membros deste Poder, com exceções evidentemente, mas sobretudo os que apóiam o Governo de Fernando Henrique, estão escrevendo uma página funesta na história política do País e em suas biografias, a história deslustrada do grupo que não soube apoiar com altivez um governo, mas capitulou servilmente.

O Presidente Fernando Henrique, de algum tempo para cá, tem manifestado de público algumas atitudes surpreendentes e impróprias a um Presidente da República. É natural que se espere do mais alto mandatário do País um comportamento sóbrio, uma dignidade altaneira acima das práticas dos pântanos. Fernando Henrique não tem sido assim. Tem aparecido, sobretudo nos últimos tempos, como um obcecado, um egocêntrico de idéia fixa, um temerário que deixa rápido o terreno firme da legitimidade e salta para o charco da baixaria, do ilegítimo, do burlesco e do afrontoso.

Quando a convenção de um partido aliado, o PMDB, recomendou o voto contrário à reeleição e deliberou que sua bancada só deveria votar tal matéria depois do dia 15 de fevereiro, Fernando Henrique, como um possesso, chamou ao Palácio do Planalto chefes desse partido, discriminando abertamente seu Presidente e incluindo entre os convidados o Presidente do Congresso Nacional, para dar-lhes, ante os olhos atônitos da Nação, uma repri-menda pública. A petulância despropositada amesquinhou a própria Presidência da República.

Depois, com as dificuldades aumentadas para aprovação de sua reeleição, ante a hipótese de o PMDB poder comportar-se como era de se esperar, respeitando sua convenção e não recebendo os "trinta dinheiros" para fazer o que fez, FHC encenou um espetáculo de raro desencanto, mergulhando destemido no mais baixo nível da mais reles política-lha e instalando um balcão de negócios no próprio Palácio do Planalto. Descontrolado, foi à frente. Resolveu assumir pessoalmente o comando das permutas. E se transformou num negociasta-sedutor ad-

quirindo votos para ganhar uma reeleição. Srs. Deputados, nós sabemos, e não há por que dizer com palavras doces: na votação do primeiro turno na Câmara, FH comprou sua reeleição. Os preços pagos estão registrados, ao lado de quem os recebeu, em alguns dos principais jornais do País, entre os dias 29 e 31 passado, sendo fácil cortejar, por exemplo, a **Folha de S. Paulo** do dia 30 de janeiro, na página 6, em matéria de quatro colunas, e incompleta, intitulada "O balcão de negócios da reeleição".

Após a vitória reeleitoral, o Presidente foi embalar seus sonhos imperiais junto aos palácios dos Orleans e Bragança, na tépida cidade de Petrópolis, e foi de lá que abordou a nova questão do momento: as eleições das Mesas da Câmara e do Senado.

Fernando Henrique não se fez de rogado. Des-trambelhou seu comportamento desde o início. A independência entre os Poderes Legislativo e Executivo, que um dia jurou defender, mas que há tempos ultraja, foi sumariamente desconsiderada e o Presidente passou a ter candidato na Câmara e no Senado. No Senado, simulou certo afastamento do pleito, mas acionou seu partido para fechar posição em favor do candidato do PFL, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Na Câmara, arrojou-se mais estrepitosamente ainda no terreno baldio da ingerência indevida, anunciando o nome de seu candidato, o Deputado Michel Temer, e fazendo seu Ministro Motta proclamar que era questão de honra eleger essa pessoa. Diversos periódicos brasileiros retrataram bem este fenômeno que fere a democracia brasileira e ofende a Constituição do País. Talvez o que tenha espelhado melhor essa úlcera aberta nos nossos costumes políticos foi a manchete de primeira página no **Jornal de Brasília** que diz: "FHC intervém na eleição da Câmara". Infelizmente é uma notícia verdadeira, expressão acabada de uma ignomínia, de uma vergonha nacional.

Tamanha desfaçatez intervencionista na história recente de nosso País só sucedeu na época do regime militar. O Deputado Prisco Viana tem lembrado os três episódios mais significativos dessa época: a pressão do Gen. Castello Branco decidindo a eleição de Bilac Pinto, da UDN, em 1965, em disputa com Ranieri Mazzilli, do PSD; o acontecido em 1977, quando Marco Maciel chegou à Presidência com o apoio do Gen. Geisel, que, com um recado transmitido pelo Deputado José Bonifácio, promoveu a retirada da candidatura de Herbert Levy; e, finalmente, o sucedido com o Gen. Figueiredo, em 1981, que levou Nelson Marchezan à presidência, derrotando Djalma Marinho. Prisco tem dito que "após a

redemocratização do país, em 1985, não há registro de tamanha intervenção direta no Congresso como agora está ocorrendo".

O alerta que quero fazer decorre da constatação de que os fatos referidos — a psicose da reeleição, os subornos presidenciais, a esbórnica em que se converteu a votação da emenda, o solene desrespeito à Câmara e ao Senado —, tudo isso, aliado à concentração exacerbada do poder no Executivo e às falências dos Estados, pode não ser uma soma de fatos isolados, mas um sistema integrado indicador da emergência de um autoritarismo civil em nossa terra. Voltaremos a esse assunto mais tarde.

É nesse quadro que iremos eleger amanhã o novo Presidente da Câmara.

Há um candidato oficial, o Deputado Michel Themer, homem do Governo que atua no PMDB. Para ele, tudo está sendo feito, nos moldes do ocorrido no regime militar. O Príncipe quer que a Câmara se dobre à sua vontade, e a sua vontade é recompensar o pupilo que se dispôs a levar os "trinta dinheiros" para que Deputados do PMDB desconsiderassem decisões partidárias e votassem a reeleição principesca.

Há mais dois candidatos. Estas são candidaturas da Casa, oriundas dos entrecosques da nossa atividade legislativa, das nossas expectativas e projetos, que contam com o apoio tão-somente de Deputados e de partidos aqui representados, e que por isso mesmo despertaram incrível rancor do Presidente da República, que se sentiu atingido pela veleidade de independência com que esses dois Deputados se comportaram, atrevendo-se a saírem candidatos sem a chancela real. Esses dois colegas, Prisco Viana e Wilson Campos, representam o esforço da Câmara por levantar sua autonomia arriada. É inacreditável a insolência com que os homens do Planalto tudo têm feito para que Wilson Campos renuncie e Prisco Viana também. O desrespeito a nós todos está solto.

No que nos diz respeito, a nós, do PCdoB, e em geral da esquerda, ressaltamos o nome de Prisco Viana, não por termos com ele sintonia em plataformas políticas, mas por ele estar segurando com firmeza a bandeira da independência da Câmara frente ao Executivo, a idéia da "harmonia sim, mas submissão jamais", questões decisivas para o momento presente. Esperamos que os colegas Deputados votem com suas consciências, atentos a que as ingerências abusivas do Presidente Fernando Henrique no Legislativo precisam ter um basta, sem o que a Câmara pode estar caminhando para sua desfiguração completa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. IVAN VALENTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, neste instante quero deixar registrado meu voto de pesar à família de Antônio Callado, nosso grande ensaísta, jornalista e escritor, que ainda não teve oportunidade de homenagear da tribuna desta Casa.

Semana passada a Nação perdeu um dos seus maiores escritores, pela sua história de coerência e de construção de um País livre, soberano e democrático. A obra de Antônio Callado honra o Brasil neste momento de retrocesso, de neoliberalismo, de exclusão social e de pensamento único.

É importante recordar Antônio Callado pela sua capacidade de isenção e coerência. Apesar de ter um projeto político ideológico na cabeça, sempre soube colocar no papel com leveza e capacidade de absorver a realidade à sua volta de uma maneira não ideológica. Como exemplo, a obra que analisava a nossa religiosidade, "A Madona de Cedro". Mais tarde, nas obras "O Padre Don Juan" e "Reflexos do Baile", a sensibilidade do autor com o que se passava no País durante o regime autoritário marcou os que viveram o período da ditadura militar. Mais do que isso, sua grande obra "Quarup" é hoje marca do conhecimento da realidade nacional da exclusão das minorias indígenas, do conhecimento, da necessidade de transformação e de revolução social neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero lembrar, como testemunha de uma época, de 1968, quando milhares de jovens brasileiros liam e devoravam as reportagens do único jornalista brasileiro que esteve no Vietnã do Norte. Lá ele escreveu uma obra que garantiu, naquele momento, visão diferenciada das agências internacionais cooptadas pelo grande capital e pelo imperialismo norte-americano.

Callado escreveu "Vietnã do Norte: Uma Advertência aos Agressores", que veio se concretizar em 1975 com a expulsão dos norte-americanos do Vietnã e, conseqüentemente, com a vitória do povo vietnamita. Antônio Callado foi ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras, onde honrou a literatura brasileira.

Quero concluir, Sr. Presidente, citando Fernando Barros e Silva, jornalista que escreveu o contraste entre as feições de Antônio Callado, no último período, com essa unanimidade burra e as comemorações de Fernando Henrique Cardoso tomando champagne com a cúpula do PFL, representando o continuísmo autoritário.

Antônio Callado foi um homem do seu tempo. Viveu, sim, na contramão, produziu para a mudança e pela transformação social do nosso País e por isso viverá sempre na memória e na vida de todos os brasileiros que desejam transformação e igualdade social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Polícia Civil do Estado do Pará concluiu o inquérito que apurou a morte de três trabalhadores rurais em Ourilândia do Norte, em janeiro último. Os laudos confirmam que foi uma execução sumária. E a responsabilidade pelas mortes foi atribuída ao chefe dos pistoleiros, o temido João Paraná, cuja prisão preventiva foi decretada pelo juiz da Comarca de Ourilândia do Norte, João Augusto. O pistoleiro sumiu do Município, mas está nas proximidades. Outro indiciado é o cidadão conhecido por Zezinho do Divair, que circula livremente pela cidade ao lado do mandante José Mariano Queiroz, primo do dono da fazenda Santa Clara, o médico Divair Vilela Queiroz.

Exemplos como este servem para ilustrar aquilo que temos denunciado aqui com freqüência. A impunidade estimula novas chacinas. João Paraná deve estar em outro Município do chamado Bico do Papagaio, que envolve terras do sul do Pará, norte do Tocantins e oeste do Maranhão. Outro perigoso bandido deve ser deslocado para Ourilândia para completar o serviço de João Paraná. É o intercâmbio dos matadores, que possuem até tabela de preço para cada vítima executada. Padres, advogados e sindicalistas são as cabeças de maior prêmio na macabra bolsa de valores dos pistoleiros da região sob influência dos Rios Araguaia, Tocantins e Xingu.

Quantas vítimas tombaram na luta pela desconcentração da terra, quantos mandantes e pistoleiros foram para a cadeia? Só no Estado do Pará, em dez anos, mais de 600 pessoas foram assassinadas por policiais e pistoleiros a serviço do latifúndio. A grande maioria dos casos sequer foi a julgamento. Apenas cinco desses casos culminaram em processos judiciais. E apenas um processo acabou na condenação dos culpados, que continuam foragidos e provocando mais mortes no campo.

O Governo Fernando Henrique Cardoso é pura perfumaria. Cuida da própria reeleição, mas não tem respostas para os graves problemas sociais deste País. O crescente desemprego estrutural está contribuindo, ainda que de forma residual, para a volta de muita gente (que vivia na periferia das cidades) para o campo, em busca de pelo menos um pedaço de

terra para plantar sua comida de amanhã. Mas, infelizmente, a terra que muitos brasileiros sonham para fugir do fantasma do desemprego não passa de uma cova rasa nos cemitérios das zonas da morte.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, gostaria de abordar três assuntos que me parecem importantes. O primeiro deles diz respeito à situação difícil, realmente lamentável, a que a maioria dos Municípios foi submetida quando os Prefeitos eleitos assumiram seus cargos no final do ano passado.

E trago um cartaz, até certo ponto jocoso, que mostra a realidade de muitos Municípios brasileiros.

O Prefeito do PMDB de Glória de Dourados, no Mato Grosso do Sul, sentiu realmente dificuldade quando assumiu a Prefeitura este ano. Por isso lançou uma exposição inédita no País, a EXPOROMBO, para mostrar o rombo da Prefeitura de Glória de Dourados. O Prefeito fez uma exposição com todo o maquinário da Prefeitura, arrastado à praça, já que não poderia rodar. A EXPOROMBO recebeu o subtítulo "Novos Tempra de Glória", porque o Tempra no qual o Prefeito andava foi a única coisa que ele deixou em condições de uso à Prefeitura de Glória de Dourados, no Mato Grosso do Sul.

Gostaria também de fazer menção, Sr. Presidente – se me permite V. Ex^a, sempre bastante democrático –, a ofício que recebi do Deputado Waldir Neves, da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, pedindo ao Ministro dos Transportes, Dr. Alcides Saldanha, recuperação imediata da BR-163, no trecho Mundo Novo/Dourados, que está sem condições normais de tráfego. Aliás, as rodovias do Mato Grosso do Sul estão sofríveis.

Portanto, fazendo coro ao apelo de toda aquela população, especialmente ao do Deputado Estadual Waldir Neves, que enviou o ofício mencionado, estou sendo o porta-voz desta comunicação ao Ministro dos Transportes.

Sr. Presidente, também gostaria de mencionar, rapidamente, ofício do Sr. José Carlos Lunardi, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul. Há projeto da Receita Federal para a construção da alfândega na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai, com toda a infraestrutura necessária para o MERCOSUL, estradas pavimentadas e tudo o mais. Ocorre que há Parlamentares do Estado do Paraná que querem levar essa alfândega para sua região. Não concordamos com isso de maneira alguma, pois em nosso Estado ela

estaria estrategicamente situada e com toda infraestrutura, enquanto que no Paraná gastos desnecessários teriam de ser feitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSMÂNIO PEREIRA (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, durante séculos o povo mineiro embalou o sonho de ver seus recursos minerais aproveitados sob critérios tais que lhe garantissem o máximo de benefícios a seus coetâneos e às gerações seguintes.

Durante séculos, o povo brasileiro acalentou o sonho de transformar os recursos que, mercê de Deus, a natureza lhe atribuiu.

E, nesse sonho, brasileiros de todas as raças, de todos os credos e de todas as condições sociais viam erradicadas as diferenças sociais, as diferenças raciais, as discrepâncias regionais serem aplainadas e substituídas pelo bem-estar geral e, até mais, pelo respeito, quase inveja, de outros povos.

Durante séculos, gerações após gerações, brasileiros de todas as latitudes, brasileiros de todas as estirpes buscaram transformar esse sonho em realidade.

Formidável energia humana foi gasta, ora individualmente, ora coletivamente. De todos os recursos lançaram mão os brasileiros que nos antecederam para que o setor mineral, nossas riquezas, tivesse um bom gestor.

Cansativo seria lembrar o sangue derramado por nossos antepassados na luta contra os emboabas.

Tedioso seria lembrar a morte símbolo do Mártir da Independência e a luta contra os aproveitadores.

Igualmente, seria ocioso lembrar os detalhes do Capão da Traição, onde brasileiros caíram, vítimas da ganância pelo controle de nossas riquezas. Sim, seria ocioso, mesmo porque o capão já foi desmatado e, na mentalidade, e na consciência do brasileiro comum, o perigo de ocorrerem novas traições prossegue...

No correr dessa luta, dia após dia, formava-se uma concepção comum, uma idéia nacional básica: era preciso levar o minério ao mar; era preciso levar o minério ao centro consumidor.

Implícita nessa concepção estava a certeza de que não poderia o imenso potencial mineral ficar em mãos alheias, em mãos descompromissadas com o sonho secular, em mãos ineptas e gananciosas que

buscam o lucro fácil, imediato e tão particular quanto possa.

Mas o Criador, que a tudo cuida, que a tudo observa, não permitiria que sonho de tão grande número de gente fosse frustrado...

Do choque entre nosso sonho e as circunstâncias, nascia a Companhia Vale do Rio Doce.

Não cansarei V. Ex^{as} em lembrar a luta renhida enfrentada pelo País para que a Vale do Rio Doce fosse, realmente e enfim, brasileira e dona de seu destino. E não tomarei o tempo dos ilustres pares para descrever a sucessão de vitórias que desde então a CVRD alcançou!

Querem vender a Vale!

Premidos pelas circunstâncias, o Estado e o Governo vêem-se na contingência de vender o símbolo de nossa determinação, de vender a concretização do sonho de todo um povo.

No afã de cumprir a decisão governamental, alguns poucos tecnocratas querem transformar o sonho de um povo no pesadelo de nossa sociedade e, para tal, todas as armas têm sido usadas: a sonegação de informações, o exercício da contra-informação, a pressa, o atabalhoamento e a mistificação.

Desde a década de 60, a CVRD vem investindo em Carajás, vem empregando seus recursos no Pará, na Bahia, no Maranhão, no Rio de Janeiro, no Tocantins, no Espírito Santo, em Sergipe e em Minas Gerais, onde nasceu e onde encontra o mais profundo apreço, o mais merecido reconhecimento.

Desde sua criação, vem investindo dinheiro do povo brasileiro, seja este na condição de acionista, seja este na condição de contribuinte.

Desde sua criação, vem se utilizando do esforço dos brasileiros que não somente fazem, mas se aprimoram para se transformar numa das mais brilhantes e harmoniosas equipes que este planeta já acolheu.

Querem vender a Vale!

À conveniência circunstancial de vendê-la soma-se o cinismo dos argumentos – a CVRD, como estatal, não tem dinheiro para investir porque o Estado não tem recursos.

Querem vender a Vale!

Dizem aqueles burocratas, cinicamente: é questão apenas de forma, de tempo e de preço.

As descobertas formidáveis da Vale do Rio Doce são desdouradas pela assertiva de que já eram anteriormente conhecidas.

As descobertas impressionantes da CVRD são menosprezadas, sob a alegação de que serão ne-

cessários muitos meses, muitos anos e muito dinheiro para que possam ser aproveitadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, como mineiro e como brasileiro eu também tenho um sonho...

Como mineiro, como brasileiro e como peesedebista eu embalo um sonho...

Como representante do povo das Minas Gerais e, por extensão, de todo o povo brasileiro, eu também tenho um sonho...

E no meu sonho, os tecnocratas acordam e resolvem fazer o que prometeram, reiteradamente, inclusive nos vários plenários desta Casa: pulverizar o controle acionário da empresa, de tal forma que cada brasileiro possa ser dono de uma, de duas ou de milhares de ações da CVRD, cada um segundo suas posses e todos segundo a vontade unânime.

Assim fazendo, a CVRD deixaria de ser estatal, passando a ser do povo brasileiro. Cada um, criada esta oportunidade, teria uma pequena parcela do grande sonho nacional.

Em meu sonho, os tecnocratas, agora acordados, pediriam ao povo que se manifestasse e respondesse:

Estariam vocês, calejados dessa luta secular, dispostos a pagar estes míseros 5 bilhões de dólares para que a Vale continue a ser brasileira?

Estariam vocês, donos das vozes roucas das ruas e dos campos, dispostos a contribuir com outros 5 bilhões de dólares para que a Vale transforme o cobre das profundezas, o ouro das entranhas da Terra, o manganês, o ferro, a bauxita das vertentes em riqueza, essa riqueza que chegaria, através da participação acionária, em cada casa, em cada rincão deste País, essa riqueza que chegaria em cada residência através do pagamento de impostos, essa riqueza que chegaria a todos os Municípios através do investimento social que a Vale, institucional ou espontaneamente, vem fazendo?

No meu sonho, os tecnocratas, já decididamente acordados e fiéis às promessas feitas por seus superiores, fazem as perguntas e eu acordo, satisfeito, tranqüilo e orgulhoso, pois sei que, na realidade, a resposta será sim.

Sim, Srs. Parlamentares, o povo está decidido a usar sua poupança para que a Vale permaneça brasileira, para que seu controle continue brasileiro.

Ouçá-se o povo!

Se investidores estrangeiros querem participar dos destinos da Vale, se os investidores estrangeiros querem conviver com as sucessivas e perma-

nentes vitórias da CVRD, que adquiram ações preferenciais que lhes garantam participação nos lucros.

O sonho brasileiro, com todo o realismo que desencadeou, a Vale do Rio Doce como concretização deste sonho, deve ficar em mãos brasileiras, mãos comprovadamente hábeis, mãos decididamente capazes, mãos indiscutivelmente nacionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho hoje à tribuna às vésperas do término da convocação extraordinária do Congresso para, em primeiro lugar, dizer que, diga-se de passagem, essa convocação serviu apenas para garantir a aprovação do projeto de reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso em detrimento de mais de uma dezena de outros projetos também constantes da pauta dessa convocação. O projeto de reeleição, antes mesmo da campanha dos que desejam se perpetuar no poder, já custou ao País mais de 40 milhões de reais. Esse foi o custo da convocação para atender aos desejos pessoais do monarca e seus asseclas hoje no poder.

Mas não quero aqui me deter nessa questão que, para mim, faz parte da política de rolo compressor instituída nesta Casa absolutamente subjugada aos interesses do Executivo. Não tenho muitas esperanças, mas – quem sabe? – os Parlamentares ergam a cabeça e elejam amanhã uma Mesa Diretora tendo como Presidente da Casa alguém que restitua a dignidade perdida de um Parlamento que deveria pautar suas ações pela independência frente aos demais Poderes, principalmente no que diz respeito ao domínio imperial do Executivo através das medidas provisórias e agora impondo, a qualquer preço, uma candidatura à Presidência que, se vitoriosa, manterá, sem dúvida, a política de fazer deste Parlamento mera extensão dos interesses de Sua Majestade o Imperador Fernando Henrique Cardoso.

O que me traz aqui hoje é o anúncio do Governo de que não dará reajuste para todos os servidores da Administração Pública Federal. Segundo matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Pereira, diz que "fez as contas e concluiu que com os R\$45 bilhões do Orçamento Geral da União para 1997, aprovado na semana passada, não há a mínima condição de o Governo assegurar reajuste salarial linear para os seus 540 mil servidores ativos e 500 mil inativos". Quando muito, afirma o Ministro, "o Governo Federal beneficiará com aumento carreiras específicas do funcio-

nalismo, como fiscais do Ministério da Agricultura e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e oficiais de chancelaria do Ministério das Relações Exteriores, que estão com remuneração defasada em relação a servidores de carreiras similares".

É verdade, Sr. Presidente, isso que diz o Ministro em relação ao achatamento da escala salarial que faz com que servidores de nível superior passem a ganhar salário próximo ou igual a servidores de nível médio. Contudo, é inadmissível que o Governo use esse argumento, que é verdadeiro, para negar reajuste salarial a todos os servidores que entrarão no terceiro ano sem reajuste algum se prevalecer essa postura absurda no trato com os trabalhadores públicos da Nação. O argumento de que não tem dinheiro suficiente no Orçamento aprovado é papo para inglês ver, porque a proposta orçamentária é feita pelo Executivo. Assim sendo, só posso concluir que houve má fé por parte do Governo, que, ao elaborar a proposta orçamentária para 1997, determinou uma verba menor do que a necessária para garantir o reajuste a todos os servidores da União.

Por outro lado, todos sabemos que se falta recursos para o que é de direito dos servidores públicos federais, que entram agora no terceiro ano de arrocho salarial, sobram, e muito, para socorrer banqueiros falidos, alienar a receita pública em favor dos interesses do latifúndio e bancar a fatura que possibilitou a aprovação da emenda da reeleição.

Além de negar reajustes salariais, esse Governo, ao invés de promover a qualificação profissional, sem a qual não há qualidade no serviço público brasileiro, através de programas de treinamento permanente, instituiu o chamado PDV (Programa de Demissões Voluntárias), que, além de aumentar o desemprego no País, tem como objetivo básico o desgaste da imagem do servidor público em geral junto à sociedade com vistas ao desmantelamento do Estado, pois querem privatizar setores importantes como a saúde e educação públicas. Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, interessa a esse Governo manter salários indignos objetivando quebrar as resistências dos trabalhadores públicos através de uma ação combinada de arrocho salarial e desgaste do serviço público brasileiro, como já assinalamos.

Quero crer, Sr. Presidente, que o julgamento do Supremo Tribunal Federal do mandado de segurança impetrado por onze servidores da Previdência Social pleiteando reajuste de 28,86%, concedido em 1993 aos militares, tenha como eixo a isonomia,

uma vez que também os servidores do Judiciário obtiveram reajustes que, em nosso entender, foram justos, até porque sabem as autoridades judiciárias que não há serviço de qualidade com servidores mal pagos e, portanto, insatisfeitos com o serviço público. Por isso acreditamos que o Supremo, ao proceder amanhã ao julgamento do referido mandado, o fará com a independência necessária para manter a isonomia na determinação de uma política salarial dos servidores públicos federais.

Finalmente, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que este pronunciamento seja publicado no **Hoje na Câmara** e divulgado em *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WILSON CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WILSON CAMPOS (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, peço tolerância aos companheiros do plenário que estão inscritos para falar.

Estive quase mudo por algum tempo, porque todos sabem da guerra que tenho enfrentado não só contra as autoridades do Governo, mas principalmente contra a mídia nacional, que nunca quis entender que eu tinha o direito – desculpem-me a falsa modéstia – e a capacidade de tornar-me Presidente desta Casa; Presidente da Casa que aprendi a amar nos trinta anos de vida pública e da qual sou componente. Por que os outros teriam direito? Por que os outros são melhores do que eu? Não sou melhor do que nenhum deles, mas também não sou inferior a nenhum. Não me utilizo de proselitismo para procurar, a essa altura da vida e da disputa, mais alguns votos. Mas a verdade precisava ser dita. Aos urubus que estão sempre se alimentando de carniça, digo que neste Deputado jamais algum urubu há de pousar, pela minha dignidade, pelo meu passado e pelo meu presente.

Por isso, companheiros, guardei este comunicado para os últimos instantes. Está aqui em minhas mãos o meu registro como candidato suprapartidário, porque não procurei bajular ninguém. Posso bajular o voto de cada um, mas jamais procurei acomodar-me às exigências de quem quer que fosse, principalmente de partidos políticos. Venho aqui de cabeça erguida, e as vivandeiras que estão por aí que procurem outro pouso, porque junto ao Deputado Wilson Campos não encontrarão lugar. Àqueles que tentaram durante algum tempo me enxovalhar, como

se me enxovalhar fosse muito fácil, respondo que é mais fácil dizer o que faz mal a dizer aquilo que faz bem.

Pessoas menos esclarecidas, talvez insensatas ou, quem sabe, ingratas inventaram que eu havia formado um baixo clero, como se isso fosse para mim uma ofensa. Sempre me senti muito bem e continuarei sentindo-me bem por toda minha vida com o convívio que tenho tido nesta Casa, ou seja, a convivência sadia com aqueles que fazem parte do dito baixo clero. É esse baixo clero que decide as votações; é esse baixo clero que ajuda o Brasil; é esse baixo clero que faz as leis; é esse baixo clero que ajuda o Brasil, a cada dia, a tornar-se mais digno, porque eles são os desprotegidos e desassistidos, e sempre no meu ombro encontraram amizade, fraternidade e – por que não dizer – amor. Sendo pai e hoje avô, filho fui também. Sempre tive, na hombridade e no caráter dos meus pais, a coragem de estender a mão direita e, se possível, sacrificar a esquerda para promover o bem-estar de um companheiro ou de um ser humano.

V. Ex^{as} sabem como vivi todo um ano, ano que para mim já se vai, e tenho certeza de que ele se vai muito bem, porque amanhã vai coroar a decisão dos 513 Deputados desta Casa. Faço um apelo para todos no sentido de que compareçam à Câmara dos Deputados, para que digam "sim" ao Brasil, porque o País está precisando mudar. Esta é a hora de dizermos "muda, Brasil", como disse Tancredo Neves certa vez.

Estou aqui para dizer aos companheiros que aqueles que desejaram fazer-me o mal vão ficar agora com a cara não lavada, mas suja, para brincar talvez o Carnaval.

Dentro do assunto, quero considerar o apoio e o incentivo que recebi até daqueles que têm compromisso com outros candidatos. Não discuto a qualidade dos outros candidatos, apenas peço aos companheiros, àqueles que estão há pouco tempo, há pouco mais de um mês que não me conheciam, que perguntem aos companheiros mais antigos quem sou eu. A minha vida é um livro aberto. Em hipótese alguma tenho medo do Código Penal, como muitos que vão passar. Se se abrir uma página do Código Penal, se se colocar um dedo, talvez já tenha alguém enquadrado ou por se enquadrar.

Não estou aqui com mágoa, mas com o sacrifício de um homem de 70 anos, que durante quase trinta dias não teve o direito de dormir nem sequer quatro horas por dia, trabalhando uma candidatura, trabalhando um anseio, trabalhando um sonho que

pretendo realizar. Se os companheiros desta Casa assim entenderem, realizarei esse sonho com dignidade, mas sobretudo com independência. Esta Casa precisa, sim, dizer "sim" nas horas certas, para o Brasil, mas, na hora em que estiver em jogo o sentimento de brasilidade, iremos dizer "não", porque sou independente e não tenho patrão, pois o meu patrão se chama Brasil. Não preciso de favores. Vim para cá com independência e sairei também com independência.

Aos companheiros que estão aqui e que conviveram comigo, do PT, do PTB, do PSC, do PCdoB, do PFL e do meu partido, que também tiveram comigo muitas dificuldades, digo-lhes que sempre respeitei com dignidade suas dificuldades e procurei construir, na companhia dos que acreditam em mim, o meu próprio caminho.

Termino a minha caminhada numa campanha política muito difícil, como foi a nossa. Não tínhamos direito a grandes concentrações, como nos comícios normais, mas tínhamos a dignidade dos que usam, com dignidade, a tribuna desta Casa. A imprensa não me deu a devida atenção. A propósito, peço àqueles que são curiosos que comparem o espaço que ocupei na imprensa nesses onze meses com o espaço dedicado a outro candidato. Todas as manchetes dedicadas a mim eram deprimentes. Só queriam ofender a minha honra, e esta, já foi dito aqui, não tem preço, porque continuo afirmando: "Ao rei, tudo; à Pátria, até a vida, mas a minha honra, jamais". Esta, eu defenderei, porque ela estará acima de qualquer custo e de qualquer preço.

Não vim aqui para negociar, não formei balcão de negócios, não saí procurando companheiros, prometendo-lhes isso e aquilo. A grande promessa que fiz e continuo fazendo foi que tudo faria em favor do funcionário, em justiça aos companheiros injustiçados.

A dignidade desta Casa está acima de tudo, e eu a defenderei com o simbolismo de que o farei como se estivesse defendendo minha própria casa, porque a Câmara é a continuidade das nossas casas. Nossa dignidade não tem preço. É preciso não falsear a verdade e pensar que dignidade é troca de valores. Saberei ser humano, ser companheiro, porque tenho 70 anos, oito netos e quatro filhos. O que aprendi com meus pais quero deixar para eles. Não seria eu quem chegaria aqui para mendigar votos em troca de favores. Mas os troco, sim, por aquilo que se chama independência. Tenho certeza de que vou ganhar as eleições de amanhã, com a ajuda de Deus e a ajuda deste Plenário, mas não farei troca

de favores. Digo aos companheiros que toda decisão emanada da Mesa, que terei a honra de presidir, virá ao plenário, por meio de projeto de resolução, para que todos votem e digam se a Mesa está certa ou errada.

Concluo, não dizendo um ditado qualquer que já tenha sido dito por alguém. A maneira de fazer política que eu exercia era a de afagos, de abraços, de cumprimentos e de presentes. Dei atenção aos meus companheiros, mas quem não fez isso é porque não tem formação humana.

Tenho dentro de mim um sorriso de criança. Gostaria eu de voltar agora aos meus 5 anos, para poder sorrir o sorriso da criança, o sorriso que aprendi com meus pais, o sorriso com o qual convivi com meus companheiros, dando e recebendo abraços. Faço tudo isso porque sempre estou de bem com a vida. Aqueles que andam de cara feia, aqueles que não cumprimentam os outros agem assim porque não gostam da vida que os outros têm.

Eu amo a minha vida, amo esta Casa.

Quero ver V. Ex^{as} como se fossem meus próprios filhos. (Palmas.) E não viria aqui praticar um ato menos digno.

Portanto, meus companheiros, vamos à luta. Amanhã é dia de luta, dia de glória, dia de vitória. E a vitória, no dia de amanhã, tenho certeza, estará conosco, com o apoio de V. Ex^{as} e as bênçãos de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – A Mesa registra a comunicação de V. Ex^a, nobre e ilustre Sr. Deputado Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, primeiramente quero congratular-me com o Deputado Wilson Campos, que teve o direito democrático de registrar a sua candidatura a presidente da Casa. meu partido tem um compromisso com o Deputado Michel Temer, mas nem por isso deixamos de registrar a necessidade de a Câmara dos Deputados conferir a V. Ex^a o direito de pleitear democraticamente a Presidência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quando o Governo da República decidiu, sem maiores detalhes e, pior que tudo, sem maiores debates, instituir o Proer, foi possível sentir a reação imediata de toda nossa gente, na forma como bem reproduziu o noticiário da imprensa.

De fato, estávamos retirando dinheiro dos cofres públicos para encobrir fraudes gigantescas. Pior ainda: para encobrir os fraudadores, isto é, os controladores do Banco Nacional, do Banco Econômico e uns poucos mais.

Alegou-se, à época e à falta de argumentação mais convincente, que a idéia seria salvar o sistema financeiro como um todo, já que a quebra da banca nacional representaria custo muito mais elevado. Puro engodo. O sistema financeiro segue auferindo lucros fabulosos, e o Bradesco mesmo está aí para comprovar o que acabamos de dizer. E, ao fim e ao cabo, o Proer acaba por ser um estímulo à fraude, à sonegação, à todo tipo de comportamento deletério, certo que estão esses agentes de que o Governo lhes há de correr em socorro. Tudo em detrimento, no mínimo, da ética e, sem dúvida, do bom-senso, principalmente se sabemos, como todos sabem, da carência de recursos do Estado para enfrentar questões sociais das mais relevantes.

Pois bem, Sr. Presidente: no dia 21 deste janeiro nos deparamos com a seguinte manchete na seção de esportes do **Correio Braziliense**: "Banco Excel Futebol Clube". E passamos a ler, na reportagem, que o Excel, ou, melhor dizendo, o Banco Excel-Econômico deverá investir cerca de 40 milhões de reais num time de futebol paulista, o consagrado Corinthians. E que já despendeu cerca de 8 milhões e meio de reais na compra de passes de jogadores famosos para reforçar o plantel daquele clube, que pretende gastar mais 12 milhões de reais somente para ter o direito de ver sua marca estampada na camisa dos jogadores. Uma festa; sem dúvida nenhuma, uma festa!

Ninguém pode ser contra os gastos que se queira realizar na atuação esportiva, mesmo que no campo profissional. De fato, ali não ocorrem, efetivamente, gastos, mas, sim, investimentos, já que os passes de uns tantos jogadores vão-se valorizando, prometendo, por isso mesmo, fantástica margem de lucros para aqueles que os detêm.

Permito-me, aqui, uma ressalva: esse tal de passe não me parece mais que uma excrescência no meio das relações de trabalho, que deveriam ser regidas pelas leis trabalhistas e não por interesses financeiros, interesses que acabam por transformar seres humanos, os jogadores, em mera mercadoria, louve-se, no particular, a iniciativa do Ministro Extraordinário dos Esportes, o Pelé, no sentido de ir extinguindo essa anomalia.

Mas permita-me prosseguir, Sr. Presidente. Como íamos dizendo, nada temos contra esse tipo

de aplicação financeira, até porque o dono do capital o aplica da forma como melhor entender, ou onde entenda possa ter maiores e mais rápidos lucros. Sucede que o Excel, antes de adquirir o Econômico e, com isso, mudar sua marca comercial, não vivia no meio desse tipo de investimento, não alardeava aplicações nem na área esportiva, nem em outra senão a da escandalosa especulação financeira. E, de repente, não mais que de repente, como diria o poeta, surge, de bandeiras desfraldadas, gastando uma fortuna até então não conhecida em publicidade e no mercado de passes de atletas.

Poderia alguém perguntar entre atônito e incrédulo: seria um milagre? Não, milagre nenhum. Apenas a fatura irresponsável com que o Governo verteu recursos nos cofres do Excel, sob pretexto de ajudá-lo a enfrentar a aquisição do Econômico. Sem querer discutir, uma vez mais, as razões de criação do Proer, já por nós condenada em diversas oportunidades, quer-nos parecer, no entanto, que a hora deve ser a de arrumar a casa que Calmon de Sá tanto desarrumou. Nada está tranqüilo no que respeita ao espólio do Econômico. Ainda há partes podres e muito podres, e muito há que fazer para colocar a instituição em trilha boa, mais segura. Mas os donos do Excel insaciáveis e percebendo, ademais, as facilidades com que, neste País, se conseguem bilhões e bilhões de reais, deram início a um processo agressivo de publicidade e investimento, antes mesmo de dimensionar o tamanho da responsabilidade que assumiram ao adquirir o ex-Econômico.

Mas engodo gera engodo. Assim, a imensa torcida corinthiana poderá seguir aplaudindo as jogadas de seus craques, de seu time. Mas seguirá, no mesmo passo, sem saber que aqueles milhões investidos em seu clube, em sua equipe foram arrancados dos cofres públicos, os mesmos de onde não se consegue um mísero centavo para impedir – é o exemplo que, de pronto, nos ocorre – que morra mais uma criança de infecção hospitalar em Fortaleza. E isto é profundamente lamentável.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. GERALDO PASTANA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, no período de 24 a 27 de janeiro, realizou-se, em Santarém, um encontro com o objetivo de apresentar as metas e realizações desta primeira etapa do meu mandato. Fizeram parte dos debates os Sr. Prefeitos e as lideranças sociais da região oeste paraense. Ao final, redigiu-se um documento, que apresenta as principais reivindicações daquelas lideranças ao Governo Estadual, colhidas

naquela oportunidade e integralmente reproduzidas neste discurso.

Durante os governos passados, a região oeste foi vítima do descaso e do abandono deliberados por parte das autoridades federais e estaduais e foi parte de um processo de enfraquecimento político deflagrado contra a região.

Ressalte-se que, decorridos dois anos do início da administração do Sr. Governador, esgota-se o tempo requerido para ordenar as finanças e a administração do Estado, devendo-se, portanto, iniciar imediatamente a implementação de uma política de desenvolvimento para a região oeste do Pará.

Do encontro com os Srs. Prefeitos e as lideranças sociais da região oeste paraense, citamos algumas das reivindicações apresentadas:

1. Asfaltamento da Santarém-Cuiabá e recuperação da Transamazônica;
2. Escola agrotécnica em Belterra;
3. Aplicação de recursos na agricultura;
4. Política de geração de empregos;
5. Política de desenvolvimento para a região;
6. Incentivo ao turismo;
7. Atenção à educação no baixo Amazonas;
8. Implantação de escolas estaduais na região do oeste paraense;
9. Projetos para desenvolvimento da atividade das comunidades pesqueiras;
10. Política de emprego para a região oeste;
11. Incentivos às universidades públicas e privadas.

Na próxima sexta-feira, temos agendada reunião com o Sr. Governador Almir Gabriel, quando debateremos as seguintes medidas:

- Recuperação da Transamazônica;
- Gestão da área da saúde (médicos e medicamentos para a população);
- Linhão de Tucuruí;
- Asfaltamento da rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163);
- Recuperação do porto de Santarém;
- COSANPA;
- CELPA;
- COHAB;
- Ensino básico e profissionalizante;
- Turismo;
- Agricultura (verticalização da produção);
- Adoção do imposto SIMPLES para pequenas e microempresas no Estado;

– Criação dos conselhos estadual e municipais gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei nº 9.424/96;

– FDE.

Com o objetivo de coordenar as iniciativas da sociedade na proposição e realização desta política de desenvolvimento, requereremos também nessa oportunidade o planejamento detalhado das ações governamentais para a região oeste paraense previstas para o ano de 1997, individualizadas por órgão ou empresa estadual e por área de destinação (saúde, educação, agricultura, eletrificação, industrialização, etc.).

De posse dos planos governamentais, caberá à sociedade, com a liderança deste Parlamentar, cobrar as ações prometidas e fiscalizar o cumprimento das realizações que se iniciarem.

Uma vez que todos os dados estatísticos disponíveis apontam o estado de abandono em que se encontra a região oeste do Pará, não restando, portanto, argumentação que possa contrariar tais evidências, solicitamos das autoridades estaduais e federais a imediata implantação de uma política de desenvolvimento para a região. O Estado do Pará notadamente carece de infra-estrutura básica em todas as áreas sociais. Na saúde, na educação, na área industrial ou na de transportes.

Porém, se precária é a condição do Estado como um todo, algumas regiões gozam de maior atenção do que outras, e é justamente essa situação de privilégios regionais, de distorções na distribuição das verbas estaduais e federais que queremos ver combatida.

Cobramos as promessas do Sr. Governador no sentido de viabilizar o desenvolvimento da região oeste, com o início de obras imprescindíveis para tal objetivo. Muitas delas se encontram relacionadas especificamente neste pronunciamento, como o asfaltamento da rodovia Santarém-Cuiabá, e outras de forma mais genérica, como a solicitação de ações na área da saúde. De uma forma ou de outra, registramos, por fim, a determinação de levar o mandato de Deputado Federal até o seu último dia, lutando para a diminuição das desigualdades regionais presentes no Pará e no Brasil, reafirmando a região oeste do Estado como região de grande potencial econômico e humano.

O SR. ADELSON RIBEIRO (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para alertar o Governo Federal, em especial as autoridades sanitá-

rias, para o avanço da dengue, que chegou em meu Estado de Sergipe, principalmente no interior, onde as regiões carentes e com falta de assistência são as mais atingidas.

Segundo dados levantados pela minha assessoria, somente na cidade de Itabaiana foram registrados cerca de 400 casos. Esse número é muitas vezes maior do que o registrado durante todo o ano de 1996, ou seja, 72 casos catalogados naquela região.

Por conta dessa situação, a Fundação Nacional de Saúde reforçou o trabalho de combate ao mosquito causador da doença, com aplicação do conhecido "fumacê" em toda a região.

O número registrado neste final de janeiro preocupa os técnicos da Fundação Nacional, e eles acreditam que este crescimento acelerado em curto espaço de tempo é causado pela ineficiência das ações de combate à doença desenvolvidas naquele Município, que já começa a chegar em outras cidades, como o Município de Frei Paulo.

Diante de informações passadas à Fundação Nacional de Saúde de que estavam surgindo novos casos de dengue em Itabaiana e na região, o chefe do setor técnico de campo da Fundação, José Bonfim Oliveira, solicitou ao Secretário de Saúde daquele Município que a Prefeitura colocasse à disposição servidores para serem treinados na aplicação de larvicidas nas residências, uma vez que a Fundação Nacional de Saúde não dispõe de pessoal suficiente para atender todo o Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, para que esta situação não fique complicada e para que as populações carentes de Itabaiana e da região não venham a sofrer com este mal, que pode até causar a morte, venho solicitar do Sr. Presidente da República e do Governo do Estado providências para que a doença não se alastre, como vem acontecendo nos últimos dias.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, com o intuito de solicitar o engajamento de todos os meus pares na justa luta pela independência do povo de Timor Leste e contra a violência a ele imposta, nesta oportunidade saúdo a iniciativa da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que, através de seu Instituto de Letras, do Centro de Estudos Portugueses, conferiu, no dia 20 de novembro de 1996, o título de "**Doctor Honoris Causa**" ao Dr. José Ramos Horta, herói da resistência timorense e Prêmio Nobel da Paz de 1996.

A necessidade de estabelecermos a efetiva colaboração e solidariedade ao povo de Timor Leste funda-se não apenas por comungarmos da mesma língua, da mesma religião e das mesmas tradições, mas sobretudo pelo sentimento de indignação que qualquer cidadão, dirigente político, chefe de Estado, Parlamentar deve expressar ante a clara violação dos direitos humanos propugnados em todos os tratados, convenções e acordos internacionais, ou seja, em todas as nações democráticas.

Lutar pelos direitos humanos do povo de Timor Leste é lutar pela dignidade, pela liberdade e pela igualdade humana. É lutar contra a impunidade, contra a violação do direito à vida, pela soberania dos povos.

Conforme o texto da Carta Campinas, aprovada por ocasião da jornada pela causa de Timor Leste, e a título de esclarecimento, Sr. Presidente, relato que, com uma população aproximada de 700 mil habitantes, o Timor Leste é uma pequena ilha localizada ao sul da Indonésia, em pleno Oceano Pacífico, a 300 milhas da Austrália, rica em reservas petrolíferas, que vislumbrou a oportunidade de independência em 1974, com a Revolução dos Cravos, que restabeleceu a democracia em Portugal.

Com o apoio das autoridades portuguesas, o povo de Timor Leste viu seu território em 1975, alguns dias depois de a Frente Revolucionária para um Timor Leste Independente ter declarado unilateralmente a sua independência, ser invadido pelo exército da vizinha Indonésia.

Após a invasão, Portugal rompeu as relações diplomáticas com a Indonésia, apresentando queixa às Nações Unidas, na qualidade de potência ainda administrante, solicitando a retirada das forças indonésias, com o intuito de assegurar ao povo de Timor Leste o livre exercício da autodeterminação e independência.

No entanto, Sr^{as} e Srs. Deputados, mesmo com a aprovação de resoluções favoráveis aos direitos do povo do Timor Leste, pelo Conselho de Segurança e pela Assembléia Geral das Nações Unidas, até o momento pouco ou quase nada foi realmente realizado no sentido de assegurar sua independência. Infelizmente, os interesses políticos e econômicos da comunidade internacional têm sido maiores que os interesses de mais de 700 mil pessoas. O silêncio e a indiferença são aviltantes.

Segundo a mesma Carta, a partir de 1975 se iniciou o calvário do povo timorense. Mais de 200 mil pessoas foram massacradas pelo governo indonésio, a população freqüentemente é forçada a se

transferir, além de haver assassinatos, desaparecimentos, torturas e prisões arbitrárias. As mulheres e crianças são os alvos preferidos, e são inúmeros os estupros e maus-tratos. A língua indonésia foi imposta, os cultos não islâmicos são perseguidos.

O povo timorense luta incansavelmente por seus direitos. A luta por liberdade constitui-se na bandeira maior contra a opressão do Governo Indonésio. A liberdade, a igualdade, o direito à vida, à cidadania têm levado cidadãos timorenses à morte. São pessoas como Xanana Gusmão, líder da resistência, condenado a vinte anos de prisão; D. Carlos Felipe Ximenes Belo, bispo católico de Timor Leste; Rosa Bonaparte (Muki) e Maria Goreti, entre outras mulheres de determinação e coragem; e o Prof. José Ramos Horta, que dedica sua vida à causa da independência de seu país e que, impedido de retornar, fixou-se a princípio nos Estados Unidos e agora reside em Sydney, na Austrália.

Parabenizo o povo timorense por sua luta incansável contra todas as formas de opressão. Parabenizo os mártires da luta pela independência. Parabenizo todos aqueles homens e aquelas mulheres que continuam a sonhar, a gritar por liberdade.

Por fim, solicito aos meus pares que se unam ao povo de Timor Leste e assumam as seguintes ações:

1. Aderir e propagar a campanha Liberdade para Xanana já!
2. Exigir de nosso Governo o estabelecimento de um escritório de representação timorense no Brasil.
3. Boicotar os produtos indonésios enquanto persistir esta situação de arbítrio e violência.
4. Exigir do governo militar da Indonésia o cumprimento dos acordos da IV Conferência Mundial da Mulher – Beijing, 1995, constantes da Declaração Final, visando sobretudo a que, em zonas de conflito, casos de violação de mulheres e crianças sejam julgados como crimes de guerra.
5. Reivindicar dos Governos do Brasil, de Portugal e dos demais países da língua portuguesa que concedam ajuda financeira à frente diplomática timorense, para que possa abrir escritório de informação em alguns países.

Sr. Presidente, a luta do povo de Timor Leste deve ser assumida por todos nós.

O SR. NEUTO DE CONTO (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é acadêmico e, por isso

mesmo, comum o entendimento de que a Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro.

A regra constitucional, ao dar representação paritária ao Senado e à Câmara Federal representação proporcional, quis, quer e exige que todas as Unidades Federativas tenham igual respeito, igual atenção e igual valor.

Se aspectos regionais, étnicos, geográficos, econômicos, por si sós, geram diferenças, tais nuances não podem, nem de leve, macular e afastar a regra proclamada no Diploma Político Nacional, que é a da equidade de tratamento.

Tenho, Srs. Deputados, visto e ouvido nos últimos dias, na imprensa nacional e nos corredores do Senado e desta Casa, conversas, cochichos, articulações e até conspirações, que buscam dar credibilidade a quem não merece, que pretendem dar importância isolada a fatos exatamente idênticos, tratando-os de forma desigual, desejando o desvio da verdade e induzindo a ele, sustentando uma mentira, a qual, repetida várias vezes, segundo a inspiração nazista, viria a se constituir em fato verdadeiro.

Não me atrelo nem me filio à doutrina do ministro da propaganda de Hitler; fico com os belos ensinamentos tirados de gente mais íntima, de gente mais próxima, de gente de formação mais inteira e mais aberta, que faz da sua inteligência instrumento de entendimento e faz dos seus escritos verdadeiras lições de vida.

Refiro-me ao talento sério do Senador Paulo Alberto, nosso querido Artur da Távola.

Diz nosso ilustre Senador do Rio de Janeiro:

Confesso-me subjugado pela inteligência alheia. As pessoas inteligentes me deslumbram, como os artistas, os heróis, os mártires e o mágico do circo (por este, não cessa a admiração por mais que eu viva, fique maduro e sem ilusões).

A inteligência realmente inteligente (há muita inteligência que mora em cretinos) refulge. Fiquei a pensar no acúmulo de características da inteligência-inteligente."

E segue a verve privilegiada do Senador carioca:

É necessário possuir equilíbrio emocional para fazer da inteligência o instrumento da verdade e da compreensão, não de poder.

É necessário ser provido de visão poética da vida.

Inteligência sem sentimento centrado, sem intuição, idealismo e sabedoria é força sem eficácia.

Essa introdução tem o objetivo de enquadrar na ótica certa as recentes imagens produzidas no âmbito da CPI de Títulos Públicos do Senado Federal.

As tendenciosas e distorcidas informações, lançadas na imprensa através de inconfessáveis préstimos do Senador Vilson Kleinübing, têm demonstrado a absoluta falta de isenção de S. Ex^a no processo, em boa hora instaurado pela Câmara Alta.

A CPI das Letras dos Tesouros, que deveria analisar a emissão dos títulos federais, visa à apuração de irregularidades possivelmente ocorridas durante a emissão e a negociação de títulos públicos nos anos de 1995 e 1996.

Com a idéia fixa e o desejo maior de distorcer os fatos, o Senador Kleinübing avilta a representação da qual está investido, qual seja a de defender seu Estado, age movido por revanchismo puro, renega os votos que deu em processos idênticos e, renitentemente, procura criar notícias, todas marcadas pelo vício do antagonismo pessoal.

O Senador age contrariamente aos interesses de Santa Catarina, com os olhos fitos no processo eleitoral de 1998.

Nada, absolutamente nada o motiva, senão a desfaçatez de querer qualificar como doença singular situação de caráter endêmico que é diagnosticada e vivida pela maioria dos Estados brasileiros.

Não se vê e não se ouve nenhum Senador agindo contrariamente ao seu Estado, salvo os representantes de Santa Catarina, eleitos pela sigla do PPB e do PFL, cujas legendas ora renegam, ora divinizam, marcadas estas alterações na razão direta do oportunismo do momento.

Evidências várias podem ser apontadas quanto ao prejulgamento, à deliberada intenção, à motivação revanchista, à emulação graciosa do Senador Kleinübing numa CPI de caráter tão abrangente, mas que S. Ex^a quer fazer exclusivista, dirigida e consequentemente falha por absoluta falta de isenção.

Sério e honesto fosse S. Ex^a, melhor se haveria se reconhecesse e declarasse sua própria suspensão para desenvolver tal ofício.

Ao contrário, possuído de deliberada intenção de acusar, se habilitou a essa sub-relatoria para nela extravasar sua desdita, ou alimentar sua vã expectativa de êxito eleitoral.

Vemos, num absurdo e numa visão vesga de justiça, o denunciador tendencioso travestir-se de julgador merecedor de respeito, isento, sem ódios e

sem interesses pessoais diretos na resolução da questão.

É minha intenção, Srs. Deputados, a partir de hoje, vir com certa rotina a esta tribuna não para exposições infundadas, ou para desenvolver argumentos vazios, mas para trazer alguns aspectos da postura, da forma de agir e do renitente e pertinaz desejo do Senador Kleinübing de querer transformar uma Comissão Parlamentar de Inquérito em palanque "mitingueiro", onde a insolidez ocupa o espaço da serenidade; onde a arrogância de sentimentos pessoais afasta os superiores interesses coletivos; onde as informações gravadas e protegidas por lei, como assuntos de caráter sigiloso, são manipulados pelo sub-relator e distorcidas, sonogando a verdadeira análise que deveriam merecer.

Hoje reservo este pronunciamento para demonstrar que o custo final da emissão e negociação das Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, lançadas em outubro de 1996, ficou exatamente igual ou inferior à média dos preços de mercado e, sobretudo, muito aquém dos deságios na negociação de títulos praticada pelo então Governador Vilson Kleinübing.

Asseguro, Srs. Deputados, que, durante a administração do Governador Vilson Kleinübing, o Tesouro de Santa Catarina pagou, para o mercado financeiro, no mínimo o dobro de juros e encargos que o atual Governo vem pagando para a rolagem da dívida mobiliária, aliás legada pelo mesmo Governador Vilson Kleinübing, em operações que foram celebradas sem autorização legislativa; ao assumir a Secretaria de Estado da Fazenda, atônito e perplexo, tive conhecimento.

Quem pensar que estas afirmações são temerárias ou infundadas afaste primeiro a disposição de prejudicar, proceda a um levantamento da negociação dos Títulos de Santa Catarina realizada no período 1991-1994 e veja, como conseqüência, quem tratou com descaso os interesses patrimoniais, quem praticou atos lesivos ao Tesouro de Santa Catarina.

Tente elencar quais instituições foram beneficiadas no período 1991-1994 e constatará algumas estranhas coincidências, como o modo de praticar os atos de negócios e a presença constante de algumas empresas.

Indague-se ao Governo anterior e ao seu titular:

Por que foram pagos preços tão elevados?

Por que realizaram operações com tão alto custo?

Quem se beneficiou à época?

Qual a razão por que as vendas diárias, efetuadas no Governo de 1991 a 1994, eram superiores às vendas definitivas, por período de 46 meses, realizadas no ano de 1996?

A melhor forma de se chegar à verdade é o coitejo.

O Banco Central, certamente, tem de maneira correta e inquestionável tais números e todas as respostas que ficaram no ar neste plenário.

É até sabido que o próprio Banco Central sempre questionou o alto custo da rolagem da dívida do Estado de Santa Catarina, quando comparado com o de outros Estados, mesmo considerando que as operações de venda eram feitas diariamente e que os títulos objeto dos financiamentos eram papéis selicados, conseqüentemente com maior aceitação, em razão do menor risco e melhor lastro.

Trago ao conhecimento da Câmara dos Deputados e da Nação brasileira os dados, para que eles, com a força de sua veracidade, por si sós respondam.

– Custo durante o Governo Kleinübing:

– 1991 – média de 1,94% ao mês + SELIC;

– 1992 – média de 0,55% ao mês + SELIC;

– 1993 – média de 0,89% ao mês + SELIC;

– 1994 – média de 0,97% ao mês + SELIC;

– CUSTO MÉDIO 1991/1994 – 1,05% ao mês.

– Custo durante o Governo Paulo Afonso:

– 1995 – média de 0,52% ao mês + SELIC;

– 1996 – média de 0,57% ao mês + SELIC;

– CUSTO MÉDIO 1995/1996 – 0,54% ao mês.

– Custo em venda definitiva realizada pelo Governador Kleinübing:

– prazo – 1 ano – deságio de 2,32% ao mês;

– Custo em venda definitiva realizada pelo Governador Paulo Afonso:

– prazo – 46 meses – deságio de 0,50% ao mês.

Asseguro, Srs. Deputados, sem risco de cometer qualquer leviandade ou de trazer à consideração de V. Ex^{as} informações que não expressem a melhor verdade, que o deságio de 0,50%, tão condenado pelo Senador Vilson Kleinübing, é prática de custo normal dentro do mercado de títulos estaduais e é, dentre as operações realizadas no período, o de taxa mais baixa.

Tal assertiva decorre da circunstância de que a totalidade das vendas feitas pelo Tesouro do Estado de Santa Catarina foi em caráter definitivo, o que vale dizer que quem adquiriu tais papéis ficará res-

ponsável pelo seu financiamento por período de até cinco anos.

Com a mesma ênfase, destaco que anormal, exorbitante e condenável foi o custo pago em negócios de igual natureza durante o Governo de Vilson Kleinübing, em financiamento diário.

Quando o Governo anterior realizou uma única venda definitiva, o deságio custou exatamente o preço de quatro vezes o negócio realizado em outubro de 1996.

Asseguro, por igual, que os demais Estados e os Municípios que realizaram no período operações em idênticas condições tiveram custos superiores aos pagos pelo Tesouro catarinense.

Não existem, no mercado financeiro, recursos com custos mais baixos do que o dos obtidos por Santa Catarina.

Tal procedimento ocorre em razão do contingenciamento imposto pelo Banco Central, que, ao proteger os papéis da União, dificulta a governabilidade de Estados e Municípios, tornando quase impeditiva a captação de financiamentos, encarecendo as dívidas e aumentando o endividamento.

Neste cenário de tamanha dificuldade, o dolo, a má-fé e o despreparo do Senador Kleinübing levaram e estão levando os papéis dos Tesouros estaduais e municipais a situação difícil, inviabilizando suas negociações e impedindo linhas de crédito de longo prazo, não só para Santa Catarina, mas para todos os títulos de natureza pública.

Assim agindo, o Senador está prestando um desserviço a todos os Erários, quer municipais, quer estaduais.

O comportamento do Senador Kleinübing, além do ranço revanchista, peca por caracterizar uma incoerência comportamental que não o legitima como Senador catarinense.

Embora saibamos a resposta, é de indagar-se:

Como votou S. Ex^a quando da emissão de títulos por outros Estados?

Qual foi seu comportamento quando Municípios brasileiros se habilitaram em processos iguais?

Por que S. Ex^a não se opôs à emissão de Letras do Tesouro Federal, no valor de R\$9 bilhões, para que a União assumisse a inadimplência do setor privado junto ao Banco do Brasil?

Que estranha figura representa esta esta pessoa no cenário do Senado Federal, que se auto-intitula defensor da redução do déficit público, mas que, ao deixar o Governo, gravou o Tesouro do Estado de Santa Catarina com dívida superior a R\$420 mi-

lhões, que hoje alcança valor maior que R\$800 milhões?

Por isso, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje falando apenas em custos, quero deixar manifesta a minha determinação de não admitir que o Governo do PMDB de Santa Catarina seja acusado de onerar excessivamente o Estado, porque, conforme provado neste pronunciamento e no Relatório do Banco Central, os custos praticados pelo Governo do PMDB de Santa Catarina foram bem menores do que os de outros Estados e de outros Municípios, e especialmente bastante inferiores aos custos pagos pelo Governo Kleinübing.

Por fim, também não se aceita que se queira lançar sobre o Governo catarinense responsabilidade sobre as negociações posteriores à primeira venda realizada no mercado, exatamente como recentemente ocorreu com os Títulos da Dívida Agrária.

Se tal raciocínio pudesse ser verdadeiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria que ser questionado e inquirido sobre os ganhos auferidos pelo mercado na compra e venda de papéis federais, especialmente as TDAs emitidas nos últimos anos, cuja alteração de deságio recentemente escandalizou a Nação e propiciou vultosos ganhos a entidades privadas.

Não há, por parte de Santa Catarina, qualquer atitude ou comportamento inovador.

Santa Catarina apenas adotou procedimentos e formas praticados por alguns Estados e por vários Municípios e, dentro do permissivo constitucional e do elastério dado pelo Senado Federal em inúmeros processos, habilitou-se, de maneira aberta, à obtenção de recursos, cumprindo e realizando todos os ritos e atos rotineiramente praticados pelos Estados e Municípios que antes conseguiram autorização para emissão de letras.

Voltarei a abordar este mesmo assunto, apenas sob outro enfoque, para comparar as operações feitas no período 1991-1994 com o biênio 1995-1996, inclusive nos negócios que tiveram como objeto a venda de ações da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, e da Telecomunicações de Santa Catarina S/A – TELESC.

No final deste pronunciamento, volto a citar o Senador Artur da Távola, que, através de seus ensaios e estudos, define e separa os homens segundo sua honradez, coerência e cretinice, respectivamente.

E se a inteligência é fascinante, tem, por outro lado, a contrapartida. Quando despida de sabedoria,

pode tornar-se até cretina. Ou destrutiva. Ou perversa. Ou vaidosa.

O pior dos cretinos é o lúcido... Nada pior que cretinos lúcidos. Falam, opinam, escrevem, são até eruditos. Quem observar sua trajetória, porém, verificará que fazem mais mal que bem.

Ou agem somente por vaidade ou vontade de poder.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lancei meu nome como candidato à suplência da Mesa, mas lamentavelmente, em razão da diminuição do número de Deputados do PSB, o pedido de candidatura foi rejeitado pela Mesa.

Agradeço a atenção a todos os colegas que estavam trabalhando na minha candidatura, e, pela impossibilidade de ela ser registrada, estamos dispostos a apoiar os demais candidatos a suplente da Mesa Diretora.

Agradeço a todos e declaro-me fora da disputa em razão da diminuição dos nossos candidatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PSDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, várias vezes ocupei esta tribuna para denunciar as retaliações, ou perniciosas decisões, do Governo norte-americano ao manter as barreiras tarifárias altíssimas para alguns produtos brasileiros, como os têxteis, siderúrgicos, os calçados e, em especial, o suco de laranja.

Ao encerrar o ano de 1996, constatamos um resultado totalmente desfavorável na balança comercial brasileira, em torno de US\$5,5 bilhões. Deste total, mais de 50% correspondem ao saldo negativo de comércio com os Estados Unidos, que foi de US\$3 bilhões.

"Não há maior abertura para os produtos brasileiros no mercado americano, e o governo daquele país não ignora o fato", afirmou o Ministro das Relações Exteriores. Segundo o próprio Ministro Luiz Felipe Lampréia, a política do Governo brasileiro continua sendo a de buscar a reversão destas barreiras.

Num momento em que todo o comércio internacional se expande, é muito preocupante a situação de desequilíbrio nas relações comerciais com

aquele país, pois, enquanto em 1994 o crescimento das exportações foi de 10%, em 1995 caiu para 8% e, em 1996, foi de apenas 5%. Do outro lado, nas importações, o crescimento foi substancialmente superior, cerca de 50% ao ano.

Sr. Presidente e nobres colegas, apesar de considerar positivas as gestões do Ministério das Relações Exteriores junto ao Governo norte-americano no sentido de reverter esse quadro adverso, é um jogo de paciência, eu sei, e de reconhecer também que as relações com os Estados Unidos é importantíssima para o nosso país, quero neste momento fazer um alerta ao Governo Federal, para que jogue duro, pois, do contrário, ficaremos ou continuaremos reféns da política altamente protecionista dos norte-americanos.

Os produtores brasileiros são altamente penalizados nos EUA há mais de vinte anos. Especialmente os produtores de suco de laranja, que pagam a taxa de US\$492,00 por tonelada de suco. Recentemente esta taxa foi reduzida para US\$470,00, e isto é inadmissível, pois as barreiras norte-americanas continuam intransponíveis com relação aos produtos agrícolas brasileiros.

O tempo não pára, e os números não mentem. Não podemos esperar mais. É preciso abrir caminhos nas negociações com aquele país e fazer prevalecer as medidas propostas na recente revisão do comércio bilateral.

Era o que tínhamos a dizer.

Durante o discurso do Sr. Nelson Marquezelli, o Sr. Nilson Gibson, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gonzaga Patriota, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Hugo Biehl.

O SR. HUGO BIEHL (Bloco/PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, com apenas 1% do território nacional, Santa Catarina é o quinto produtor nacional de alimentos. O milagre deste feito deve-se a uma estrutura fundiária fundada no minifúndio e no elemento humano, que faz, desse torrão brasileiro, um prodígio de fartura para aplacar a fome da Nação.

Em Santa Catarina, 90,2% dos estabelecimentos rurais têm área inferior a cinquenta hectares. São 212.078 propriedades rurais, que somam 2.010 milhões de hectares e que respondem majoritariamente pela produção de grãos e carnes.

O modelo agrícola catarinense está, pois, fulcrado no modelo da pequena propriedade. Esse modelo, produtivo e eficiente, é a base de alimentação de matéria-prima para o parque agroindustrial catarinense, notabilizado mundialmente pelo processamento de cereais e, especialmente, de carnes de aves e suínos.

Apesar do papel socioeconômico de transcendental importância que o pequeno produtor exerce em Santa Catarina, é possível detectar uma tendência cada vez mais dominante de retirá-lo do processo agroindustrial. Muitos grupos industriais de processamento de alimentos cárneos não escondem a nova orientação técnica dada aos seus departamentos de fomento da agropecuária em deixar de operar com pequenos e microprodutores para priorizar os médios e grandes.

A vigorar essa tendência, cerca de 100 mil produtores rurais catarinenses podem ser vetados de participar do processo produtivo, gerando um êxodo sem precedentes em direção aos centros urbanos, capaz de conflagrar ainda mais a problemática nas cidades.

Nesse quadro de incertezas, uma voz se ergue, altissonante, para interromper essa tendência desumana e postada na contramão da história econômica de Santa Catarina. O presidente da Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., a segunda maior cooperativa central brasileira e um dos dez maiores grupos agroindustriais do País, anunciou solenemente que a Coopercentral não deixará de atuar em parceria com os pequenos.

A Cooperativa não vai acompanhar a tendência que vem marcando a atuação dos grupos agroindustriais do País, de eliminar os pequenos produtores em favor daqueles que apresentem estrutura de produção agropecuária mais robusta. O presidente da Coopercentral, Aury Luiz Bodanese, assegurou que trabalhar com o pequeno produtor faz parte do compromisso social do cooperativismo.

Nós sabemos que a tendência verificada nas indústrias de processamento de alimentos cárneos do Sul e do Sudeste busca selecionar uma base produtiva no âmbito do campo, com criadores de médio e grande porte. É uma estratégia para reduzir custos de transporte e assistência técnica e, ao mesmo tempo, otimizar a produtividade.

Essa nova orientação se reflete na esfera dos suinocultores e avicultores, mas não será seguida pela Coopercentral, cujo apoio aos pequenos não é apenas retórica barata: a Coopercentral é a primeira em abate e industrialização de suínos em Santa Ca-

tarina e, portanto, influencia e interfere no mercado regional em favor dos pequenos.

Além do compromisso social com o pequeno produtor, que orienta o cooperativismo, há um fator decisivo: o pequeno avicultor e o pequeno suinocultor são eficientes, leais e produtivos e obtêm os melhores índices de conversão de ração em carne.

A Coopercentral reúne dezesseis cooperativas, que, juntas, congregam 43 associados, entre os quais há 8.656 suinocultores e 921 avicultores. Enquanto agroindústrias somente aceitam criadores com aviários-padrão de 100 metros.

A Coopercentral mantém produtores com aviários de 25 metros (para 3.000 aves), 50 metros (para 6.000 aves), 75 metros (para 8.000 aves) e 100 metros (para 12.000 aves). Esses pequenos criadores de frango de corte produzem lotes de boa qualidade, obtendo bons resultados para eles próprios e para a agroindústria.

Para suprir a nova indústria de processamento de aves de Quilombo (Santa Catarina), a Coopercentral amplia sua base produtiva em mais 800 avicultores integrados dentro do perfil de pequeno produtor. Esses avicultores situam-se em um raio de 100 quilômetros, em distância média de 60 quilômetros das unidades industriais.

No segmento de suínos, a Coopercentral também preserva sua lealdade com os pequenos, mantendo na estrutura de fomento agropecuário o criador de suínos com pelo menos doze matrizes, o que garante uma desfrute de 192 animais terminados/ano.

Esperamos que a atitude da Coopercentral ressoe nos demais complexos da indústria de alimentos do Sul, sensibilizando os empresários e industriais a preservar e promover o pequeno produtor agropecuário.

O SR. MOISÉS LIPNIK (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, em 29 de janeiro último, foi assinado acordo entre o Brasil, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, e a Venezuela, para a compra de energia elétrica a fim de abastecer o Estado de Roraima.

Numa demonstração de planejamento a longo prazo, o governo Estadual tenta resolver, por antecipação, o problema da escassez de energia que se dará no caso da não-apresentação de soluções factíveis.

A cerimônia de assinatura do contrato contou com a presença ilustre do Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e representa mais

uma etapa do programa brasileiro de adquirir energia elétrica dos países vizinhos, em busca da efetiva integração latino-americana. Foi assim com o Uruguai e a Argentina; agora é a voz da Venezuela.

Estima-se que o projeto custará ao Brasil cerca de 160 milhões de dólares, valor a ser pago em parcelas semestrais durante dez anos. O fornecimento da energia dar-se-á por vinte anos, com início previsto para dezembro de 1998. Até lá, a ELETRO-NORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., deverá construir 200 quilômetros da interconexão, ou seja, o correspondente à parte brasileira, a partir da fronteira.

O contrato firmado prevê um sistema de transmissão de mais de 700 quilômetros de extensão, saindo da Usina Hidrelétrica 23 de Enero, região de Macágua, do Complexo de Guri, passando pelas localidades de Tumeremo, Las Cristinas e Santa Elena, na Venezuela, chegando a Boa Vista, em Roraima.

O avanço, Sr^{as} e Srs. Deputados, estará concretizado com a substituição do atual parque gerador, integrado por unidades termelétricas movidas a óleo diesel. Dessa forma, a economia de petróleo, a par da utilização de energia confiável, apresentará resultados altamente satisfatórios para o crescimento socioeconômico da região.

Como Parlamentar, minha atuação tem como metas a garantia de energia para o Estado, o crescimento do quantitativo de indústria e o aumento do número de vagas no mercado de trabalho. Os três temas mantêm relação de tal forma imbricada que agora, com a assinatura do contrato que prevê a interligação Brasil Venezuela para o fornecimento de energia elétrica a Roraima, creio que está dado o pontapé inicial para que os outros aspectos se desenvolvam a contento.

É indubitável que a construção de tantos quilômetros de linhas de transmissão propiciará inúmeros empregos, diretos e indiretos, ao longo de toda a sua extensão, e isso vale tanto para o lado brasileiro, como para o venezuelano. Quanto ao incremento do parque industrial, os empresários poderão instalar seus negócios, não de maneira provisória, mas efetiva, uma vez que poderão contar com um recurso de primeira instância, como a energia elétrica, em sua melhor forma.

Meu coração regozija-se ao constatar que há governantes deveras preocupados com o crescimento e o bem-estar dos cidadãos sob sua tutela. No caso do nosso Estado de Roraima, vimos cair por terra o fantasma da política estéril de tecnocratas

que se fecham em seus gabinetes, sem considerar as reais expectativas e necessidades da população.

Creemos que em Roraima se dará o prenúncio do efetivo desenvolvimento de que o País precisa. Só podemos depositar as nossas mais sinceras esperanças nesse acordo entre o Brasil e a Venezuela, cujos frutos positivos igualmente refletirão em benefício da América Latina.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ DURÃO (PDT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é com extrema satisfação que tomo, hoje, a palavra nesta Casa para saudar empresários do meu Estado por suas iniciativas. São homens como esses – e os encontramos cada vez mais numerosos – que estão a contribuir para fazer do Brasil um país desenvolvido e moderno. Com eles podemos contar, pois vêm demonstrando enorme competência e a capacidade de enfrentar os desafios que se apresentam, com a visão de modernidade requerida pelos novos tempos. Não se deixam paralisar por dificuldades nem desperdiçam seu tempo em lamentações, esperando que o Governo os venha sempre socorrer, mas, pelo contrário, compreendem que, no processo da parceria, encontra-se via das mais promissoras na busca de soluções criativas e inovadoras.

Essa a alternativa encontrada pelos empresários da indústria capixaba de móveis, de construção e de cerâmica para resolver a crise que se avizinhou, dada a enorme demanda por madeira, que caracteriza esses setores, para uma oferta cada vez menos abundante. O Espírito Santo consome, anualmente, sete milhões e meio de metros cúbicos de madeira como fonte energética, o que significa que, a cada ano, uma floresta de trinta e cinco mil e setecentos hectares é destruída, só para atender a essa finalidade. Se a esse consumo somarmos toda a madeira destinada à fabricação de móveis e à indústria da construção civil – sobre o qual não há números precisos, mas que sabemos ser considerável – fica claro não ser nada descabida a preocupação com a presente devastação das florestas, prenúncio de sérias dificuldades futuras.

Há ainda a observar que, malgrado sempre tivessem pago aos cofres do Governo Federal taxas específicas para reflorestamento, os empresários do setor consideram que esse dinheiro não foi empregado com o devido discernimento, conforme observa o presidente do sindicato que representa a indústria moveleira, Ademar Brumatti.

Essas as razões que levaram um grupo de empresários capixabas, liderados pelo ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente, Almir Bressan Júnior, a criar a Reflora, empresa voltada para o reflorestamento, que pretende produzir mudas de essências florestais de rápido crescimento. E as expectativas são as melhores possíveis. Espera-se conseguir, já no corrente ano, cerca de um milhão de mudas. Toda a atividade será desenvolvida em parceria com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, com a Emater e com as prefeituras do Estado do Espírito Santo.

Essas mudas serão produzidas nos viveiros do Idaf, que têm capacidade para produzir de quatro a cinco milhões de mudas por ano e que estão, hoje, subaproveitados, devido à falta de recursos financeiros. A parceria com a iniciativa privada, que ora se inicia, abre novas perspectivas.

A Reflora pretende ampliar essas parcerias e para tanto planeja procurar a Aracruz Celulose e a Bahia-Sul, empresas que já desenvolveram clones especiais de eucalipto, com o objetivo de explorar essa madeira como fonte energética e na fabricação de móveis.

Sr^{as} e Srs. Deputados, nossa intenção ao fazer, hoje, o registro da criação da reflora foi, principalmente, prestar uma homenagem aos empresários brasileiros, com cujo dinamismo e espírito empreendedor contamos para superar as dificuldades de adaptação que a nova dinâmica da economia mundial nos impõe. Na competência da classe empresarial brasileira repousa, em grande parte, nossas esperanças de tornarmos o Brasil um País forte, moderno e, principalmente, mais justo.

O SR. JOÃO MENDES (Bloco/PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, como se não bastassem as preocupações e os abalos sofridos em razão do saldo negativo de mais de R\$5,5 bilhões na balança comercial em 1996, o Governo já se vê sob a pressão de novos complicadores com o advento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Ocorre que, com a intenção de fugir dessa cobrança, os importadores anteciparam os contratos de câmbio, o que irá acarretar déficits ainda maiores no desempenho comercial do Brasil durante os próximos meses. Em janeiro, a média diária dos contratos de compra de dólares para pagamento das importações chegou até mesmo a superar a média de dezembro, normalmente a mais alta do ano.

Mas esse não é o único problema da CPMF, que, mal começou a ser cobrada, já apresenta uma

série de efeitos perniciosos. Não se pode deixar de considerar, por exemplo, a influência sobre a inflação. Vários empresários, principalmente os que operam com grandes volumes de vendas e margens mais reduzidas de lucro, como os do ramo de supermercados e postos de combustíveis, admitem abertamente que irão repassar os custos da CPMF para os consumidores.

Outro dado a ser levado em conta refere-se à elevação dos juros, cujo custo para o setor público, apenas na compensação oferecida aos investidores pela perda de remuneração, deve comprometer metade da arrecadação. Estima-se que a cobrança de 0,20% sobre cheques deve encarecer em R\$1,4 bilhão a dívida pública do Tesouro Nacional, hoje orçada em R\$175,2 bilhões.

Além desse estrago nas contas públicas, não se confirma, na prática, a expectativa excessivamente otimista de, a partir da nova contribuição, com a conseqüente migração do dinheiro das aplicações de curto prazo para os depósitos à vista e a ampliação do recolhimento compulsório dos bancos, o Governo passar a contar com uma quantia muito significativa de recursos a custo mais baixo para cobrir os gastos públicos. Obviamente, os bancos, diante da obrigatoriedade do recolhimento de 75% dos novos depósitos ao Banco Central, sem qualquer remuneração, e da aplicação dos 25% restantes no crédito rural e no financiamento às pequenas empresas, tendem a prestar maior ênfase a alternativas como, por exemplo, os fundos de investimento, em relação aos quais o recolhimento compulsório é bem menor (50%), e o banco ainda recebe, a título de taxa de administração, remuneração de 2 a 4% sobre o valor aplicado.

No tocante aos combustíveis, como um terceiro reajuste em menos de dois meses causaria enorme desgaste do Governo perante a opinião pública, decidiu-se que a Petrobras, responsável pela produção e distribuição de 99% do gás natural e dos combustíveis líquidos do País, deve absorver a CPMF em seus custos operacionais. A rigor, trata-se de aguardar momento mais oportuno para efetuar também mais esse repasse para o consumidor.

A CPMF corresponde, afinal, a uma série de equívocos e inconvenientes, por mais que alguns representantes do Governo, a exemplo do ex-Ministro Adib Jatene, se esforcem em defendê-la. Vale observar, principalmente, que a CPMF não resolve o problema da área da Saúde. Apenas arranca mais recursos do contribuinte com o propósito de cobrir rombos causados por práticas continuadas de cor-

rupção, superfaturamento e má aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde. Injetar mais dinheiro em um organismo caracterizado por tantas irregularidades constitui, portanto, erro gravíssimo. É preciso, sim, adotar, com urgência, novas formas de gerenciamento, controle e fiscalização, coibindo e punindo severamente os maus hábitos administrativos e empresariais na área hospitalar.

A CPMF sequer resolve a questão do financiamento do SUS, uma vez que, em fevereiro de 1998, expira o prazo de vigência da referida contribuição.

Em outras palavras, cabe ao Governo continuar o trabalho em busca da solução definitiva para garantir o provimento suficiente dos recursos demandados pela área da Saúde e, sobretudo, manter-se atento e zelar pela correta aplicação dos recursos disponíveis, visando, de fato, às necessidades e ao benefício da população.

O SR. DERCIO KNOP (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, de 1991 a 1995 tivemos o privilégio de representar Santa Catarina nesta Casa.

Nesse período, entre os diversos projetos que apresentamos, destacou-se o que objetiva a reabertura dos hotéis-cassino no Brasil, principalmente por tratar-se de um tema polêmico e contra o qual criou-se um preconceito que já dura meio século.

Obviamente que não é nossa pretensão legalizar o jogo pelo jogo e sim que sua legalização sirva de instrumento para alavancar o turismo no Brasil, e em especial em Santa Catarina, principalmente no período de baixa temporada.

Foram 4 anos de luta intensa, enfrentando, de um lado, a posição conservadora de segmentos da Igreja e também da própria burocracia da Câmara dos Deputados, mas de outro lado conquistando a simpatia da maioria da sociedade brasileira, demonstrada pelas várias pesquisas feitas pelos institutos mais qualificados do País.

Realizamos centenas de reuniões, debates, congressos municipais, estaduais e nacionais para desmistificar o preconceito que se criou contra o jogo nesses 50 anos de proibição, reunindo Parlamentares, indústria hoteleira, agentes de viagens, órgãos oficiais de turismo, empresas aéreas, prefeitos municipais, empresários etc.

Conseguimos aprovar nosso projeto na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, bem como na Comissão de Constituição e Justiça, incluindo-o em quatro oportunidades na Ordem do Dia das sessões, de onde, através de artifícios regimentais utili-

zados por quem se opunha à legalização, a matéria foi retirada.

Infelizmente, concluímos o nosso mandato e não tivemos o prazer de ver o projeto aprovado.

Agora, passado mais de dois anos, a eleição do Deputado Leonel Pavan para a Prefeitura de Balneário Camboriú nos possibilita o retorno a esta Casa onde, com todo o nosso vigor, estamos retomando a discussão sobre a reabertura dos hotéis-cassino no Brasil, bem como a legalização de jogos proibidos, eis que, voltando à discussão do tema, para surpresa nossa, o novo Relator da matéria, Deputado Aracely de Paula (PFL – MG), apresentou um substitutivo que modifica completamente a proposta discutida e amadurecida com toda a sociedade e especialmente com o "Trade Turístico", sem dúvida o grande beneficiado pelo nosso projeto.

Como os nobres Deputados se recordam, nossa tese sempre defendida é a de que os cassinos apenas deveriam ser legalizados para funcionar em hotéis-cassino e em navios, quando em cruzeiros nos rios navegáveis do País e na costa brasileira.

O substitutivo apresentado e aprovado por esta Casa permite o funcionamento do jogo em hotéis-cassino e em cassinos. Ora, cassino é simplesmente casa de jogo, o que não vai gerar grandes investimentos e grandes oportunidades de emprego. Também vai ajudar a atrair turistas para o País.

Mas as alterações não param por aí. Enquanto nosso projeto só permitia o funcionamento em hotéis nos Municípios com vocação turística, a nova versão permite também que os cassinos sejam instalados em Municípios que tenham carência de alternativas para o seu desenvolvimento econômico e social. Portanto podendo funcionar também em Municípios não turísticos.

Obviamente, também somos de opinião que o jogo do bicho seja legalizado, assunto que, salvo melhor juízo, deveria ser tratado em outro projeto específico. Contudo, o relator da matéria entendeu que as duas modalidades de jogos deveriam ser legalizadas na mesma lei, o que achamos temerário, pois se tratam de jogos completamente distintos. Além disso, querer aprovar os dois através do mesmo projeto poderá significar a rejeição de ambos.

Por fim, a nova proposta contém uma melhoria em relação ao nosso projeto, quando determina que cabe aos Estado e ao Distrito Federal legislar e gerenciar o funcionamento do jogo, o que, no nosso modesto entendimento, é o ideal. Caberia aos Estado determinar a quantidade de hotéis-cassino, sua localização, fiscalização, tributação etc.

Estamos retornando a esta Casa onde continuaremos intransigentemente defendendo a tese de que o jogo só deve ser permitido em grandes empreendimentos hoteleiros, localizados nos Municípios turísticos, porque esta é a melhor forma de gerar grandes investimentos na construção ou ampliação de hotéis; criar milhares de novas oportunidades de emprego, tanto internos como externos; proporcionar uma nova e importante fonte de arrecadação, cujos recursos seriam investidos no turismo, educação e saúde; inibir os milhares de brasileiros que semanalmente se deslocam para outros países para jogar etc.

Permitir o funcionamento de casa de jogos (cassinos) não é ajudar o turismo.

Enquanto os hotéis-cassino teriam que buscar parceiros (turistas) em outros municípios, em outros estados, em outros países, como forma de recuperar seu milionário investimento, as casas de jogos ficariam de braços cruzados esperando que os jogadores viessem ao natural, sem a necessidade de buscá-los ou de oferecer grandes espetáculos.

Portanto, hotéis-cassino, sim. Casas de jogos, não.

O SR. NILSON GIBSON (PSB – PE). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Plano Real reduziu a pobreza, mas o fosso social continua grande. De acordo com as contas do economista Salomão Quadros, Chefe do Banco de Dados da Fundação Getúlio Vargas, os 10% mais pobres do País passaram a representar 1,1% da renda nacional, contra 0,8% em 1992. No mesmo período, os 10% mais ricos passaram de 46,1% para 52,2%.

Sr. Presidente, há consenso entre a maior parte dos economistas de dentro e fora do Brasil de que existe uma defasagem cambial. A discussão é de qual seria o tamanho dessa defasagem.

A opinião da economista Eliana Cardoso, que pertenceu à equipe do Governo Fernando Cardoso, atualmente economista do FMI é de que "a sobrevalorização do real desorganiza a economia brasileira e pode inviabilizar o plano econômico".

Trata-se de um alerta substancial. A Prof^a. Eliana Cardoso divulgou um estudo de 50 páginas, condenando a política cambial do Brasil que está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego. Ela orienta a desvalorização do real para evitar uma crise dramática no futuro.

A economista deixa claro que suas opiniões são absolutamente pessoais e não refletem a posição do FMI. Disse, no entanto, que "os estudos da

sobrevalorização do real estão em trabalho recém-concluídos por ela sobre refluxos de capitais para o Brasil nos últimos anos, que será apresentado na ONU nos próximos dias".

Sr. Presidente, o trabalho da Prof^a. Eliana Cardoso assinala que não é necessário se chegar a um número para se comprovar a defasagem. Há outras evidências mais fortes. Em primeiro lugar, a deterioração da balança comercial; em segundo, a queda do emprego da indústria e, em terceiro, o fato de as exportações estarem crescendo muito pouco.

A economista do FMI afirma que uma desvalorização discreta não resolveria o problema. A seu ver, uma aceleração nas desvalorizações do real poderia ser uma boa idéia para minimizar o problema. A Prof^a. Eliana Cardoso reconhece que a entrada maciça de capital externo atenua o problema, mas não o resolve. O pior é que quanto mais se adia o ajuste, mais custoso ele fica. Em algum momento, esse ajuste terá que ser feito.

Sr. Presidente, a Prof^a. Eliana Cardoso afirma, no entanto, que o maior problema no Brasil não é a defasagem cambial e sim necessidade do ajuste fiscal. Ou seja, cortar gastos, reformar a seguridade social e acabar com os créditos subsidiados concedidos pelos bancos estatais. Os nossos maiores problemas têm sido fiscais nos últimos 15 anos. O câmbio já é mais recente, desde 1992. Os maiores desafios são taxas de juros, contas externas, balança comercial e investimentos.

Sr. Presidente, a possibilidade de reeleição poderá dar tempo ao Governo Fernando Henrique Cardoso para ajustar suas contas. Mas hoje são poucos os instrumentos disponíveis para o equilíbrio das receitas com despesas. Os principais são a aprovação, no Congresso, das reformas administrativa e previdenciária e a aceleração do programa de privatização. O déficit público em 1996 foi de 4,9% do PIB e dificilmente ficará abaixo neste ano.

O Governo Fernando Cardoso deve continuar com o processo de redução gradual dos juros. Por um lado, a medida é extremamente satisfatória, pois reduz o custo da dívida interna, que cresceu 300% desde 1994, totalizando atualmente R\$275 bilhões. De outro, se reduzir demais as taxas, o Governo Fernando Henrique Cardoso pode afastar o capital estrangeiro do País, hoje fundamental para o financiamento do rombo nas contas externas.

A equipe econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso vem alegando que o buraco nas contas externas não é preocupante, porque ele está sendo financiado em grande parte por capital de lon-

go prazo. O problema é que esse rombo, estimado para este ano em US\$50 bilhões, perdura por muito tempo, tornando o Brasil cada vez mais vulnerável a problemas externos que resultem em fuga de capitais dos países emergentes.

Sr. Presidente, o déficit comercial de até US\$9 bilhões, estimado para este ano, tem sido uma das principais preocupações do mercado financeiro, forçando as especulações sobre mudanças na política cambial. Há uma torcida generalizada para que os programas de incentivos às exportações adotados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso dêem resultado já a partir deste ano.

O País precisa retomar urgentemente sua capacidade de investimentos. Mas isso passa pelo ajuste das contas públicas. Hoje o Governo Fernando Henrique Cardoso é o maior tomador de crédito do mercado para financiar seus próprios lombos de caixa. Os investimentos externos no Brasil deverão bater novo recorde neste ano.

Srs. Parlamentares, o Brasil não pode ser comparado ao México, pois a situação brasileira é muito melhor do que a que vitimou aquele país em fins de 1994. Ainda assim, um déficit na conta corrente de US\$20.6 bilhões em 12 meses, atingido em novembro, e de cerca de US\$22.5 bilhões em dezembro, não deve ser visto como desprezivelmente pequeno. No ano em que o México quebrou, o déficit na conta corrente atingiu US\$29.6 bilhões, ou 7.1% do PIB – em termos relativos, superior ao dobro do déficit brasileiro. Tampouco País pode ter déficits asiáticos, pois o coeficiente do comércio exterior naquela região, em relação ao PIB, é muito superior ao do Brasil, o que justifica déficits proporcionalmente mais elevados. Ademais, aceitar déficits crescentes piora a posição relativa ao Brasil – menos favorável na hipóteses de mudanças; fora do controle, nas condições internacionais.

Realmente, alguns itens das contas externas brasileiras suscitam apreensões.

Pergunta-se: por que não reduzir o déficit na conta corrente? A conta corrente do balanço de pagamento é um ponto frágil para o Brasil, rivalizando, entre as preocupações de médio prazo, com o déficit público.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

O SR. VALDEMAR COSTA NETO (Bloco/PL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho a esta tribuna manifestar a minha preocupação com as enchentes ocorridas em todo o Brasil e especialmente no Estado de São Paulo.

Em meu Estado, Sr. Presidente, as cheias atingiram principalmente o Vale do Ribeira, e com mais intensidade os Municípios de Registro, Sete Barras, Eldorado, Iguape e Jacupiranga. Nesses Municípios, as enchentes causaram danos irreparáveis e muito sofrimento, como a morte daqueles que as águas carregaram. Não menos impiedoso é o prejuízo dos produtores agrícolas, os quais perderam não apenas total ou parcialmente as suas safras agrícolas, mas tiveram suas infra-estruturas produtivas seriamente atingidas. Quando isto ocorre, Sr. Presidente, é o fracasso total. É o desespero maior do agricultor brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Deputados, preocupado com o sofrimento de meus conterrâneos, estou enviando ao Presidente do Banco do Brasil ofício que solicita providências daquele órgão no sentido de disponibilizar financiamentos para reconstrução da infra-estrutura destruída e linhas de crédito emergenciais para propiciar a subsistência dos produtores e de suas famílias e para o custeio da nova safra.

Tais medidas se fazem imprescindíveis no contexto da emergência da situação em que se encontram os pequenos e médios produtores dos Municípios atingidos pelas enchentes das últimas semanas.

Confiando na rapidez e eficiência do nosso Banco do Brasil, o qual tem possibilitado o trabalho do homem no campo em todo o território brasileiro, acredito que tais recursos venham a amenizar de pronto o sofrimento daqueles que perderam tudo em decorrência das tragédias naturais que afetaram a região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é o que peço para ajudar nossos amigos agricultores, que agora se encontram em dificuldades.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

GABINETE DA LIDERANÇA
DO PARTIDO LIBERAL

Of. nº 018/97 LPL

Brasília, 3 de fevereiro de 1997.

Exm^o Sr.

Dr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira
DD. Presidente do Banco do Brasil
SBS – Lote 32-Q.4 – BL. C – Ed. Sede III
Brasília – DF

Senhor Presidente:

Venho solicitar, empenhadamente, a V. Ex.^a o encaminhamento de providências que venham a

atenuar o sofrimento dos produtores agrícolas do Vale do Ribeira, em particular aqueles das cidades de Registro, Sete Barras, Eldorado, Iguape e Jacupiranga atingidos pelas cheias das últimas semanas.

Nos municípios citados acima, grande parte das safras de alimento bem como da própria infraestrutura produtiva ficaram gravemente prejudicadas, comprometendo a economia local. Em face do exposto, solicito que o Banco do Brasil, depositário das demandas da população brasileira desde o começo do século, disponibilize linhas de crédito especiais – em condições favorecidas – àqueles pequenos e médios produtores atingidos pelas enchentes. Pleiteia-se, no caso, financiamento para reconstrução da infra-estrutura destruída e linhas de crédito emergenciais para possibilitar a subsistência dos produtores e de suas famílias e para o custeio da nova safra.

Certo de poder contar com os melhores ofícios de V. Ex.^a, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do PL.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, venho a tribuna desta Casa para informar sobre o funcionamento da Hidrelétrica de Corumbá, a cerca de 35 quilômetros de Caldas Novas, que virá aumentar a geração de energia em 375 megawatts, que serão geradas através de três turbinas com capacidade de 125 megawatts cada.

Esse novo aporte de geração é suficiente para abastecer cidades como Goiânia e Rio Verde juntas, e irá representar um terço do consumo do Estado que hoje gira em torno de 1.180 megawatts, ou metade de toda a produção da CELG, estimada em 675 megawatts.

O Governo do Estado negociou com a Eletrobrás e a usina foi transferida para Furnas, e com isso tivemos aporte financeiro para a sua conclusão. O lago que formará a usina é de 65 quilômetros quadrados, correspondendo a 1.300 alqueires da região de Corumbá a Caldas Novas. A barragem do lago tem 540 metros e uma altura de 90 metros.

O funcionamento da usina se dará em abril e, além do aumento da capacidade de energia, sem dúvida contaremos com uma área de lazer no qual haverá a criação de vários empregos na área de turismo.

Os prefeitos da região próxima à usina já se preparam para incrementar programas com incentivos à criação de um parque hoteleiro voltado para a exploração dos esportes aquáticos, os quais pode-

rão ser praticados no lago da represa. Assim, além das águas quentes como as de Caldas Novas, o Prefeito Evandro Magal já pensa com constituir comissão voltada exclusivamente para incrementar a criação de novas atividades, o que sem dúvida alguma aumentará o parque turístico que ali já existe, criando vários postos de serviços.

Entendemos que o Governo do Estado está no caminho certo para torná-lo totalmente independente em geração de energia, podendo até, se for preciso, exportar para outras Unidades da Federação.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Supremo Tribunal Federal, deferiu a medida cautelar para suspender a vigência da Emenda Constitucional nº 21/96, aprovada pela Assembléia Legislativa do Maranhão, extinguindo o Corpo de Bombeiros. Isto era de se esperar! Lendo nosso artigo "De Bombeiro a Incendiário" (publicado em **O Estado do Maranhão e O Imparcial**), vemos que ali indagamos: "Onde vamos encontrar amparo legal para uma Assembléia Legislativa alterar dispositivos da Constituição Federal?" No mesmo artigo dissemos que fazíamos uma análise superficial. Partamos para dissecá-la, ressaltando os erros cometidos, além de seu conteúdo inconstitucional.

Em seu art. 1º altera a redação do art. 114 da CE, reservando como competência da Polícia Militar:

"I – estabelecer o policiamento ostensivo, prevenindo, preservando e restabelecendo a ordem pública;

"II – estabelecer a segurança do trânsito urbano, rodoviário, de florestas e mananciais;

"III – estabelecer e executar a política estadual de defesa civil, articulada com o sistema nacional de defesa civil;

"IV – estabelecer e executar as medidas de prevenção e combate a incêndio."

O Presidente da Assembléia Legislativa, em declaração à imprensa, disse: "Se nós temos competência para fazer a Constituição, também temos para emendá-la." Competência tem, mas é preciso ser competente para fazê-lo, senão vejamos:

1 – Os incisos I e II da nova redação resultou de um **copydesk** do art. 114 da CE, dando-lhe uma versão burlesca quando a Polícia Militar tem competência apenas para "estabelecer o policiamento ostensivo ...," "estabelecer a segurança do trânsito urbano..." Tira-se da Polícia Militar as atribuições de exercer o policiamento ostensivo, a segurança do trânsito e outras. Isto não é uma questão de herme-

nêutica, é apenas interpretação de texto, muito usada em concurso público. Interpretação sustentável, visto que nos incisos III e IV do art. 114 da Emenda diz: "Estabelecer e executar...."

Os policiais militares, por essa emenda, não teriam mais obrigação de executar o policiamento ostensivo. E quem o faria?

2 – O art. 2º diz "Ficam suprimidos o inciso III do art. 112 da CE bem como o art. 116 e seus incisos da Constituição do Estado do Maranhão." Entende-se que "suprimir" é "revogar" e suprimir os artigos e incisos citados significa dizer que o previsto nos dispositivos constitucionais ali citados deixam de existir. Conclui-se, pois, que o Corpo de Bombeiros Militar simplesmente deixou de existir. E fácil a dedução.

Mas o Presidente da Assembléia Legislativa insiste em dizer que o Corpo de Bombeiros não foi extinto, foi incorporado à Polícia Militar. Por equívoco, certamente, não consta do texto da emenda o verbo "incorporar" e se constasse seria preciso suprimir o art. 43, I, da CE, que determina:

"São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I – fixação e alteração dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares."

E esta emenda seria uma usurpação de competência do Governador pela Assembléia Legislativa, visto que a incorporação dos bombeiros implica aumento do efetivo da Polícia Militar.

E o contingente do Corpo de Bombeiro Militar, que destino terá? A resposta é do Presidente da Assembléia Legislativa, que à imprensa definiu que ele fará policiamento ostensivo!

O autor da emenda equivocou-se mais uma vez na leitura da Constituição Estadual e não leu o art. 118, que diz:

"O exercício da função policial é privativo do policial de carreira, recrutado exclusivamente por concurso público de provas e submetido a curso de formação policial."

É inconstitucional os bombeiros militares fazerem policiamento ostensivo e outros, próprios do policial militar.

Depois desta análise, fácil é chegar-se, pelo raciocínio dedutivo, a que o exercício de uma "competência" está na razão direta da competência de quem a exerce. Não foi do que se valeu o autor desta emenda. Não se aplica ao caso!

Sr. Presidente e nobres colegas, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, em função da ação direta de inconstitucionalidade, apresentada àquela Corte pelo PDT, assim concluiu em seu despacho: "Desse modo, **ad referendum** do Plenário, defiro a medida cautelar para suspender, até a decisão definitiva da ação direta, a vigência da EC est. 21/96 do Estado do Maranhão".

O Presidente da Assembléia Legislativa foi lacônico ao qualificar a decisão do Ministro Sepúlveda Pertence de um equívoco cometido, levado pelos argumentos contidos na ação. Em sua presumível **sapientia** jurídica, quer, em outras palavras, dizer que o Ministro Sepúlveda Pertence foi induzido a assim decidir-se.

Desenvolvido este raciocínio, ele vai terminar concluindo que o PDT cometeu crime previsto em lei: o de indução.

Mas de "equívoco em equívoco" surge mais um para o Presidente da Assembléia Legislativa analisar e não acatá-lo. Pasmem ele lendo este texto do Ministério Público Federal:

"Ante todo o exposto, por se apresentarem relevantes os argumentos de que a Emenda Constitucional nº 021/96 está em desacordo com o art. 144, inciso V e §§ 5º e 6º da Constituição da República, hei por bem encaminhar os presentes autos à 1ª Câmara de Coordenação de Revisão do Ministério Público Federal, para que analise a viabilidade de propositura de ADIN para fins de declaração de inconstitucionalidade da norma sob exame"

Sr. Presidente, poderia haver mais um "equívoco", provocado por mim, se a Constituição Federal me permitisse propor ação de inconstitucionalidade, mas o art. 103 não me dá esta prerrogativa. Que pena não poder induzir um magistrado a cometer um equívoco!

Esta emenda é na verdade uma ilha em naufrágio, cercada de inconstitucionalidades por todos os lados!

O SR. JOSÉ DE ABREU (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, gostaria de prestar uma homenagem póstuma a Pedro de Almeida e Silva, Pedro Sertanejo, como era conhecido.

Sua história foi registrada a partir de 1947, quando o pioneiro do forró nordestino deixou o sertão baiano e chegou a São Paulo, munido de coragem e determinação, para divulgar a alegria e arte

do forró, numa época em que as oportunidades eram menores e difíceis para os nordestinos.

A certeza de vencer e a garra natural do povo nordestino o levou a criar uma gravadora, Gravadora Canta Galo, especializada no gênero nordestino, possibilitando mais oportunidades para outros artistas nordestinos, reafirmando, com isso, sua preocupação com os irmãos nordestinos, assegurando à essa cultura o espaço devido.

Hoje, nobres colegas, Pedro Sertanejo deixou fruto de seu trabalho: cerca de 50 discos gravados, mais de 800 composições gravadas e regravadas por grandes nomes da música nordestina e um programa semanal de grande audiência na Rádio Atual, intitulado "Programa Pedro Sertanejo".

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, registro minha homenagem a um vencedor, que se intimidou com as dificuldades enfrentadas, lutou e conseguiu fixar sua arte e junto com ela o respeito nacional ao forró, cultura popular nordestina.

O SR. CUNHA BUENO (Bloco/PPB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, em 26 de novembro do ano passado, enderecei, por meio da Mesa, Requerimento de Informação do Sr. Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, solicitando esclarecimento a respeito de colapso ocorrido na rede de computadores Internet no Brasil, a partir do dia 14 de novembro daquele mesmo ano, devido a problemas gerados pela estatal Embratel, o que causou uma enorme gama de reclamações por parte dos usuários dessa rede, a ponto de o assunto ter sido destaque em diversas matérias jornalísticas.

Como não poderia deixar de ser, num país onde a operação da rede está nas mãos do Estado, quando na maioria dos demais países é operada exclusivamente por entidades privadas, como nos Estados Unidos, por exemplo, e, ainda, num país onde o Sr. Ministro das Comunicações ao invés de ficar tratando dos assuntos da sua Pasta, fica se imiscuindo em assuntos políticos do Governo Federal que não lhe dizem respeito, outra coisa não poderia estar acontecendo do que fatos como este, o que foi lamentável e cuja justificativa chega a ser patética.

Perguntei ao Sr. Ministro Sérgio Motta quais foram os reais motivos que levaram ao referido colapso da rede Internet no Brasil, causando prejuízos a muitos usuários. A resposta foi que duas empresas privadas, a CISCO e a Multired, estavam investigando e caracterizando as causas do problema. Como a resposta do Ministro foi endereçada a esta

Casa em 16 de janeiro deste ano, conclui-se que esta estatal Embratel, além de reconhecer sua incompetência em entender as razões do problema, recorreu a empresas privadas para saber o por que do colapso e, passados mais de dois meses, ninguém sabia ainda o que tinha acontecido.

É nisso que dá o Estado se meter em assuntos que não lhe são afetos: é incompetente para fazê-lo, foge da responsabilidade quando ocorre algum tipo de problema e leva meses para sequer entender o que houve. Assumir responsabilidades? Aí parece que já é querer demais. Os usuários, maiores prejudicados, que vão reclamar ao "vigário".

Mais adiante perguntei ao Sr. Ministro Sérgio Motta quais os equipamentos que causaram os problemas, como foram eles adquiridos, se houve licitação para comprá-los, quanto custaram etc. Essa pergunta, curiosamente, o Ministro esqueceu de responder.

Frente a isso e a outras respostas evasivas e inconclusivas, estou solicitando à Mesa a expedição de outro Requerimento de Informação, complementar, para ver se conseguimos saber do Ministro o que realmente aconteceu e se ele pode fazer a gentileza de responder adequadamente às questões formuladas, conforme determina a Constituição Federal e o Regimento desta Casa.

À triste conclusão que chego neste caso, pelo que percebi até agora, Sr^{as}. e Srs. Deputados, é que infelizmente o Governo Federal continua se imiscuindo em assuntos que não lhe são afetos, no caso, a Internet, que praticamente em todo o mundo é operada exclusivamente por entidades privadas, e quando esse mesmo Governo o faz – intrometer-se onde não é da sua competência – acaba demonstrando total incompetência e despreparo, não conseguindo sequer saber as razões dos seus erros e neste caso tendo que recorrer à iniciativa privada para tentar resolvê-los e entendê-los, o que é patético, como disse anteriormente. E se o Ministro, ao invés de voltar seus olhos, tempo, atenção e trabalho para a Pasta sob sua responsabilidade, fica dando palpites em assuntos que não lhe são afetos, só pode acontecer o que aconteceu.

A esperança que resta é mesmo a privatização na área das comunicações, pois só assim os pobres dos usuários poderão ser mais bem atendidos e, ainda, ter a quem reclamar em situações como essas e buscar ressarcimento pelos danos causados.

Por fim, em resposta a outra pergunta que fiz, o Ministro Sérgio Motta informou que a Embratel deu um desconto de sete dias na fatura que cobra – na

verdade são as empresas de provimento de acesso à Internet —, por conta desse tal colapso iniciado em 14 de novembro de 1996. Resta saber se esse descontento chegou aos usuários finais da rede. Aos milhares de proprietários de microcomputadores ligados à rede em todo o País. Sobre isso, estou perguntando ao Ministro e à Associação Nacional dos Provedores de Acesso à Internet — ANPI.

Tão logo receba a nova resposta do Ministro Sérgio Motta, volto a este Plenário para cientificar V. Ex.^{as} a respeito e encaminhar o assunto à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para as providências que forem cabíveis.

O SR. RUBEM MEDINA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tenho destacado a importância do Plano Real, bem como as diretrizes que devem ser adotadas para que esse importante programa de estabilização econômica possa alcançar a plenitude do sucesso. Dentre essas diretrizes, procuramos dar ênfase especial à necessidade de maior estímulo às exportações, visando não apenas ao aumento das divisas e de emprego, mas a uma maior inserção do Brasil na economia mundial.

É indiscutível a posição de destaque que o País ocupa na América Latina. Lidera a produção e o comércio exterior e as empresas brasileiras predominam entre as maiores do continente, além de manter a hegemonia entre as corporações detentoras de certificado de qualidade ISO-9000. Segundo os estudiosos, tudo isso é fruto do acerto da opção brasileira pela industrialização, fato que não ocorreu com a mesma determinação nos demais países da América Latina.

Apesar de toda essa posição privilegiada, o mesmo não se pode dizer em relação aos próprios brasileiros. O País prosperou significativamente nas últimas décadas, mas esse crescimento não reverteu em favor da maioria dos trabalhadores. Pelo contrário, permitiu o acúmulo de uma imensa dívida social que só há muito custo poderá ser paga. Perdemos nos principais indicadores econômicos **per capita** e em todos os indicadores sociais do continente. A desvantagem se torna ainda mais significativa se compararmos essa situação com a dos países do Primeiro Mundo.

A análise socioeconômica do País, realizada recentemente pelo IPEA com apoio das Nações Unidas, é um retrato numérico que requer uma análise política, revelando fortes desníveis socioeconômicos entre três principais regiões do País. É evidente que houve uma sensível melhoria dos indicadores so-

ciais nos últimos dois anos de implementação do Plano Real, particularmente com a ampliação de significativas parcelas da população no mercado de consumo. Mesmo assim, ainda encontramos regiões com indicadores de qualidade de vida do chamado Primeiro Mundo e uma terceira com indicadores semelhantes ao do Quarto Mundo.

É importante lembrar que, do ponto de vista político, uma análise preliminar dessa realidade teria de considerar que a solidariedade no âmbito das nações é uma responsabilidade histórica. Precisamos debitar na avaliação ufanista de nossa trajetória histórica toda essa dívida social acumulada ao longo desse processo de desenvolvimento. Afinal, o modelo seguido até então não se mostrou tão correto como se apregoa. É necessário repensá-lo e retificá-lo.

O Brasil é um país que decide com critérios elitistas. Entretanto, não basta constatar essa evidência. É preciso mudar: criar condições para a reativação da economia, para a retomada do pleno emprego e quebrar os privilégios que são bandeiras dos desníveis regionais e sociais. Ao contrário do que pregam os defensores desse injusto **status quo**, não são os efeitos do Plano Real ou as atuais medidas de abertura econômica que afetam negativamente as parcelas mais pobres da população. Eles sempre foram excluídos por culpa dos privilégios históricos e do corporativismo, que só favorecem uma minoria dos trabalhadores.

Para reverter esse quadro, temos que atuar com urgência em duas frentes: a redução das taxas de juros — para reativar a economia — e o combate ao desemprego, que contribui para agravar ainda mais o quadro social. É preciso lutar por esses objetivos, sem perder de vista a conquista da estabilidade monetária, também de fundamental importância para o combate às desigualdades sociais provocadas pelo flagelo inflacionário. A guerra contra a pobreza inclui, também, outras batalhas que se travam nesta Casa em favor das reformas constitucionais.

Vivemos um momento bastante favorável à viabilização das mudanças necessárias à definição desse novo rumo do Brasil, especialmente em consequência das transformações que ocorrem em todos os continentes. O mundo está experimentando mais um dos seus saltos históricos, consequência de uma revolução tecnológica superior a todas as que testemunhamos. Quando analisamos as transformações do passado, sempre encontramos avanços e melhorias em todas elas, embora sem deixar de registrar alguns percalços.

É cedo para fazer prognósticos sobre os resultados favoráveis dessa nova revolução tecnológica para o futuro da humanidade, mas ela certamente trará como consequência principal uma maior globalização econômica, social e política que, de uma forma ou de outra, contribuirá significativamente para ampliar o fluxo de conhecimento e de cultura, nos quais residem a maior fonte de novas oportunidades para toda a humanidade.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, em 1992 um grande movimento da sociedade brasileira clamou pela ética na política, ganhou as ruas e acabou sendo determinante na deposição do então Presidente Fernando Collor, por envolvimento com o esquema de corrupção, controlado pelo seu tesoureiro de campanha, Paulo César Farias. É importante lembrar que Fernando Collor foi apoiado por um setor conservador da sociedade, identificado com as propostas neoliberais, e foi forjado pela mídia com técnicas publicitárias sofisticadas, manipuladoras, para impedir o avanço das forças de esquerda que levaram Luiz Inácio Lula da Silva ao segundo turno em 1989. O uso e o abuso dessas técnicas publicitárias na campanha que elegeu Fernando Collor foram inclusive condenadas, àquela época, em face da negligência dos princípios éticos por onde pautam os profissionais da publicidade.

O tempo passou e aqueles que participaram do movimento pela ética na política, que foram às ruas protestar contra a imoralidade, retornaram às suas casas, talvez por acreditar que os políticos que exerciam a política sem dignidade tivessem aprendido a lição. Eis que de repente veio nova eleição e mais uma vez um sofisticado sistema de mídia mitificou novamente o candidato, desta vez Fernando Henrique Cardoso, transformando-o num "salvador da pátria". dotado de soluções mágicas para todos os problemas do País, uma campanha nos mesmos moldes daquela que elegeu Fernando Collor. Utilizaram na campanha a moeda, um dos mais importantes símbolos nacionais, de tal forma que os eleitores se viram induzidos a decidir, plebiscitariamente, se eram a favor ou contra a chamada "moeda forte".

Eleito, o mandatário da Nação e seus marqueteiros procuraram construir uma falsa unanimidade em relação ao seu projeto neoliberal de Governo. Em pouco menos de dois anos de mandato, não teve o constrangimento de deflagrar uma campanha pela sua própria reeleição, utilizando os mesmos

métodos manipuladores da opinião pública de sua campanha eleitoral.

A questão da reeleição ganhou mesmo grande impulso e repercussão nacional e internacional quando foi anunciada pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan, numa reunião de banqueiros e negociantes internacionais em Washington, no ano passado. Naquela oportunidade, o Ministro condicionou o sucesso da política econômica a uma ampliação do mandato do Presidente da República ou à sua reeleição.

Inicialmente, o mandatário da Nação negou, através de declarações à imprensa, sua posição favorável à reeleição, dizendo que essa questão não era com ele, que reeleição era coisa do Congresso. Ainda que nos bastidores comandasse as articulações. Afinal, paralisou o País com a inversão da agenda nacional, passando a defender abertamente a reeleição e a utilizar todos os expedientes para conseguir a aprovação da emenda.

Um episódio que merece destaque nessa trajetória foi a reunião no Palácio do Planalto, com os líderes do PMDB, convocada pelo Presidente da República após a convenção do partido que aprovou uma moção contra a emenda da reeleição. O Presidente tentou submeter o PMDB aos seus desígnios com pito em suas lideranças, entre elas o Presidente do Congresso José Sarney, numa postura autocrática de quem está disposto a usar qualquer tipo de arma para continuar no poder.

Numa tentativa de subordinar o Congresso Nacional, a campanha pela reeleição ocupou a mídia agressivamente, de forma acintosa e completamente fora dos padrões éticos da democracia. As propagandas milionárias, veiculadas pela mídia eletrônica e pelos **outdoors**, feitas com técnicas sofisticadas, do ponto de vista do **marketing**, repetiam insistentemente a idéia de que se não houvesse reeleição do Presidente da República o Plano Real estaria fadado ao fracasso e que somente Fernando Henrique Cardoso seria capaz de proporcionar o bem-estar da população e a estabilidade econômica e financeira do País.

As peças publicitárias utilizadas, que desrespeitavam a Constituição e a legislação eleitoral e partidária vigentes, não permitiam o contraditório. Nelas os opositores à reeleição, paradoxalmente, eram criticados pelo fato de argumentarem que a máquina pública poderia ser usada em benefício do candidato que exerce o mandato. (Sic!). O Tribunal Superior Eleitoral demorou muito a tomar as providências necessárias para proibir esse abuso. Infeliz-

mente os abusos e casuísmos continuam nas negociações com Deputados e frações partidárias no intuito de forçar a reeleição e assegurar um pacto conservador e duradouro.

O pacto envolve um conjunto de interesses que vai desde a retomada do poder local municipal pelas oligarquias até o alinhamento vertical com as nações centrais. Entre as questões discutidas com frequência pelos políticos liberais e aparentemente negociadas com alguns próceres do velho PMDB estariam pontos de uma reforma política conservadora, que contemplaria a não obrigatoriedade do voto, o voto distrital misto e a "lealdade partidária". A primeira e segunda condições converteriam os eleitores em cidadãos de primeira e segunda classes, impedindo que a sociedade pudesse se fazer representar de forma universal na base do princípio: um cidadão, um voto. Numa sociedade tão injusta como a nossa, pretende-se, assim, suprimir uma das poucas possibilidades de mudar democraticamente a estrutura de poder existente. Quanto à lealdade partidária, que tanto defendemos como princípio ético-político, estaria, neste caso, sendo proposta por uma fração do PMDB, para que o partido não fosse objeto de destruição ou cooptação pelo Presidente da República.

É importante destacar que a euforia das comemorações da vitória pela aprovação da emenda da reeleição na semana passada não passaram das cercanias do Palácio do Planalto, onde o mandatário da Nação brindou seu próprio feito com líderes partidários aliados, com banqueiros e grandes negociantes.

As tais "vozes roucas das ruas" quedaram mudas, certamente perplexas, com o deprimente espetáculo proporcionado por este Congresso à sociedade. Um Congresso enfraquecido, desmoralizado perante a opinião pública, coagido pelo tacão do Palácio do Planalto, que o humilha e o coloca a seu serviço.

A situação dos Parlamentares que dão sustentação ao Governo está muito parecida com as condições vividas pela população do sul da França em meados do século XIII, quando a Igreja Católica perseguia os infiéis por meio da inquisição. Naquela época as igrejas viviam cheias de gente porque os fiéis precisavam demonstrar aos sacerdotes que eram católicos e por isso não trabalhavam, vindo a morrer de inanição grande parte da população em face da queda na produção de alimentos.

A crise política chegou a níveis preocupantes. Fernando Henrique Cardoso patrocina um perverso processo de desinstitucionalização do País, põe por

terra valores éticos e morais fundamentais que sustentam as instituições e consolida um poder autocrático, evitado de um autoritarismo sofisticado, não mais com a ajuda das Forças Armadas, mas com a ajuda das forças da mídia.

É lamentável que a degeneração da relação política tenha chegado a tal ponto. Um País que lutou tanto e conquistou a duras penas a democracia, ainda que incipiente, e que viveu momentos memoráveis em sua história recente, não pode se deixar sucumbir novamente em retrocessos. Em particular, a reeleição, da forma como continua sendo urdida, cria incertezas quanto à consolidação da democracia e poderá servir para viabilizar a rearticulação das oligarquias regionais e mergulhar por décadas o País no atraso político.

Tive o cuidado de selecionar algumas frases de grandes articulistas dos principais jornais do País, que estão atentos ao que está ocorrendo. Peço a gentileza de V. Ex^a para transcrevê-las nos Anais da Casa.

"Em primeiro lugar, eu acho que em quatro anos dá para fazer muita coisa (...). No meu caso, quatro anos está mais do que bom." (Fernando Henrique Cardoso, **Folha de S.Paulo**, 7-10-94.)

"Não seria o caso para a criação de uma Comissão de Inquérito no Congresso, para que não ficasse nenhuma dúvida quanto à origem dessas contribuições, se não suspeitas, pelo menos contraditórias?" (Barbosa Lima Sobrinho se referindo à origem do dinheiro que custeou a propaganda da reeleição no rádio e na tevê, **JB**, 26-1-97.)

"O Governo FHC não tem uma agenda para o Brasil, mas para uma fração produzida na cabeça de meia dúzia de economistas e de uma elite que tenta ordenar o mundo de acordo com dogmas que alguns insistem em chamar de neoliberais. Na verdade, são os globalistas de sempre.

Se FHC estivesse mal nas pesquisas, a tese da reeleição estaria sendo discutida? Se o Real fosse um fracasso, estaríamos falando dessas coisas e votando a mudança constitucional a toque de caixa?" (Hebert de Souza, **Folha de S.Paulo**, 28-1-97.)

"O governo chegou no limite do limite da compra de votos." (Deputada Sandra Starling, PT – MG, **Folha de S.Paulo**, 29-1-97.)

"Esse pequeno teatro pode dar a impressão de que os políticos são fisiológicos e a Câmara é um balcão de negócios. No caso da reeleição, esse tom foi dado pela regência do Planalto. A isenção foi mandada às favas, o zelo pelo debate dos princípios foi mandado à geladeira. Foi o Planalto quem deter-

minou o grau de primitivismo e de fisiologia da cena(...). Cada maioria tem o líder que lhe cabe." (Elio Gaspari, **O Globo**, 29-1-97.)

"Não é por nada não, mas a impressão que dá é que o PSDB ainda vai tomar-se um glorioso Arenão. Determinadas adesões, e outras que já se insinuam, são de arrepiar os cabelos." (Dora Kramer, **JB**, 1-2-97.)

"A maneira pela qual FHC vem lutando pelo próprio interesse já constitui ameaçadora monstruosidade" (Carlos Heitor Cony, **Folha de S.Paulo**, 1-2-97.)

"O Presidente deve agradecer ao poder econômico e à máquina administrativa que foram mobilizados para atrair e mimosear deputados." (Deputado Ivan Valente, PT – SP, **Folha de S.Paulo**, 1-2-97.)

"Vocês já imaginaram se o Presidente Fernando Henrique, seus ministros, principalmente Paulo Renato e Sérgio Motta, e os líderes do PFL e do PSDB dedicassem o mesmo furor, empenho, tempo e recursos que estão empregando para aprovar a reeleição para fazer a reforma agrária? Para reconstituir o sistema público de saúde, educação, acabar com a corrupção e o fisiologismo, com a violência nas cidades?"

"Estamos ainda pagando o preço da conciliação via Colégio Eleitoral e Constituinte congressual, convocada e organizada nos moldes da 'legalidade' herdada da ditadura."

"...a economia neoliberal não foi feita para a sociedade e para a cidadania e sim para bancos, corporações, lucros e negócios. Não existem o social, o institucional-jurídico-público, só o privado, as regras jurídicas e o arcabouço institucional para o privado." (José Dirceu, Presidente do PT, **Folha de S.Paulo**, 29-1-97.)

"Só nós, do PT, temos chances de enfrentar o monarca." (Luiz Inácio Lula da Silva, **Correio Brasileiro**, 2-2-97.)

O SR. JARBAS LIMA (Bloco/PPB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, tomando como exemplo a grave realidade enfrentada, hoje, pela indústria e pelo comércio do Município de Santo Augusto, no Rio Grande do Sul, torna-se evidente a necessidade de medidas capazes de evitar o completo esfacelamento de que são vítimas os setores produtivos em todo o País sob as fortes pressões da atual política econômica e financeira.

Os anos de 1994 e 1995 foram negros para a agricultura em Santo Augusto, e o agricultor continua sem encontrar comprador para o trigo e o milho.

Com o colapso da base da economia do município, têm sido desastrosos os efeitos sobre a indústria e o comércio locais, levando a maioria dos estabelecimentos a fechar as suas portas. Os que ainda insistem em permanecer em atividade encontram-se em estado pré-falimentar. Como agravante da situação, também o recolhimento de impostos foi prejudicado. No tocante ao atraso nos pagamentos, há multas que chegam a se situar na faixa entre 100 e 200% do valor original.

Realmente, a crise assumiu proporções alarmantes, com o registro dos mais elevados índices de fechamento de empresas, desemprego, protesto de títulos e inclusão de nomes no SPC. Em 1996, o Município, com apenas 15.000 habitantes, teve 1.830 empregados demitidos. Houve 1.237 registros no SPC e 1.992 protestos de títulos. Oitenta e duas empresas foram fechadas.

Os poucos recursos disponíveis a partir de 1994 passaram às casas de crédito, por força dos protestos, das execuções judiciais e também das negociações a curto prazo com juros altos, que debilitaram ainda mais o setor produtivo. Em outras palavras, há mais de dois anos não é injetado dinheiro novo na praça.

Entre os principais fatos que explicam o agravamento da situação, cabe ressaltar o fim das reservas financeiras dos agricultores, que, em sua maioria, fizeram o plantio das lavouras de soja em financiamento oficial. Some-se a isto a falta de condições para comercialização das safras de trigo e milho já colhidas, o que, afinal, viria a injetar dinheiro no comércio e na indústria. Também esses setores, que contribuíram no financiamento dos agricultores, enfrentam dificuldades para receber seus créditos, além de não conseguir vender seus estoques. Para completar, os bancos continuam a recolher do comércio, indústria e pessoas físicas, sob pena de perda de bens e falência, os débitos contraídos antes do Plano Real e que sofreram os efeitos diretos das frustrações com as safras agrícolas.

Assim, na expectativa de poder contar com o auxílio do Governo do Estado para amenizar a crise, defende-se: criação de linha de crédito para a compra dos estoques de trigo e milho; antecipação ao setor agrícola de 30% da safra de soja; estabelecimento de linha de crédito facilitado para o comércio e a indústria, com juros compatíveis com os índices da inflação; e redução das multas por atraso no pagamento de impostos.

São essas, em suma, Sr. Presidente, as legítimas reivindicações subscritas pelo Prefeito de Santo

Augusto (RS), Sr. Naldo Wiegert; pelo Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Pedro Valmor Marodin; pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Arlei Alves do Amaral; e pelo Presidente da ACISA (Associação Comercial e Industrial de Santo Augusto), Sr. Ronaldo Sperotto, aos quais me solidarizo, assumindo o compromisso de encaminhar a questão, com o objetivo de restabelecer, dentro do prazo mais breve possível, as condições necessárias ao soerguimento e normalização das atividades dos setores produtivos daquele importante Município gaúcho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nos termos regimentais,

solicito registro, nos Anais da Casa, da carta-convite, recebida da Ford, para a inauguração de nova unidade da empresa em São Paulo.

No momento em que empresas do setor procuram incentivos para implantar novas unidades em outros Estados do País, cumprimento a Ford por não abandonar o Estado de São Paulo, pelo contrário, implementa e aumenta atividades no nosso Estado.

Cumprimento toda a Diretoria da Ford, especialmente o seu Presidente, Ivan Fonseca e Silva, o seu Diretor Celso Batalha e o seu representante em Brasília, Miguel de Oliveira.

CARTA-CONVITE A QUE SE REFERE O ORADOR



Ivan Fonseca e Silva
Presidente

Ford Brasil

Excelentíssimo Deputado Federal
Arnaldo Faria de Sá
Praça dos Três Poderes Gab 929 - Anexo IV
70160-900 - Brasília, DF

São Paulo, 27 de janeiro de 1997

Senhor Deputado,

Respeitosamente, apresentamos a V. Ex^a nossos cumprimentos pelos resultados alcançados no âmbito do Congresso Nacional, na busca das medidas necessárias para a consolidação do processo que visa a estabilidade econômica, com resultados positivos para sua inserção competitiva na comunidade internacional.

Tais iniciativas, sem dúvida, contribuirão, em muito, para o resgate de melhores condições de vida para o povo brasileiro, e para uma melhor distribuição de justiça social, em todos os campos de sua formulação básica.

Ao ensejo, permita-nos convidar a V. Ex^a para as solenidades de inauguração da nova linha de produção do primeiro automóvel sub-compacto a ser produzido no Brasil, denominado Ford KA, o que deverá ocorrer nas instalações fabris de São Bernardo do Campo, no próximo dia 7 de março, às 11:00 horas.

Trata-se de um automóvel de design inédito e tecnologia sofisticada, que, temos certeza, se constituirá em novo padrão de referência para o segmento.

A produção do Ford KA resulta do plano de investimentos da Ford no País, e que envolve inversões de US\$ 2.5 bilhões, sempre realizadas no Estado de São Paulo. Tais investimentos permitiram, apenas em 1996, a inauguração, em Taubaté, de uma fábrica de motores e de uma fábrica de transmissões. Em São Bernardo do Campo, inauguramos, em abril deste ano, a linha de produção do novo Fiesta. E, através de nossa fábrica do Ipiranga, realizamos o lançamento do novo comercial leve F-1000 e do novo caminhão leve, para 8 toneladas de carga.

Para a inauguração da linha de produção do Ford KA esperamos contar, também, com a presença do Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Mário Covas, além do Excelentíssimo Senhor Ministro, da Indústria, do Comércio e do Turismo, Doutor Francisco Oswaldo Neves Dornelles.

Na expectativa de que V. Ex^a possa confirmar a honrosa participação, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

IVAN

O Sr. Gonzaga Patriota § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nilson Gibson, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nilson Gibson) – Passe-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ocupo a tribuna novamente no Grande Expediente desta Casa para falar de um assunto importante, o contexto do Brasil na agricultura mundial.

Sr. Presidente, o Brasil com 8.511.985km² de área, sendo o maior país do continente sul-americano e o quinto país do mundo, superado em extensão territorial pela Rússia, Canadá, República Popular da China e Estados Unidos, faz com que as Forças Armadas brasileiras sejam adequadamente estruturadas porque têm a responsabilidade da guarda e manutenção da soberania e segurança nacional.

Dentro dessa linha, considero plenamente justificável a manutenção, no exterior, de adidos militares, especificamente no Exército, Marinha e Aeronáutica, além de missões militares separadas respectivamente para a Marinha e a Aeronáutica. Também não entro no mérito da não-existência do cargo de adido cultural e comercial, extinto por decisão governamental.

"Aqueles que esperam usufruir dos benefícios de liberdade devem, como homens, arrostar o esforço de mantê-la". Disse-o certa vez Thomas Paine. Isso soa hoje como verdade indiscutível ao aproximar-se nossa República do seu bicentenário. Há uma necessidade urgente de que todos nós empreguemos todo o talento de que dispomos para apoiar e proteger a segurança de nossa Nação.

Uma de nossas grandes forças nacionais é representada pelo fato de não termos uma economia controlada. Por essa razão, a mobilização nacional em todos os setores deve abranger os segmentos mais importantes e decisivos para o bem-estar dos brasileiros.

Srs. Parlamentares, em 1989, solicitei ao Ministério das Relações Exteriores informações no tocante à possibilidade da criação da função de Adido Agrícola nas Embaixadas brasileiras, sendo que, até a presente data, infelizmente, não obtive a resposta desse Ministério à solicitação feita.

Acabo de tomar conhecimento, através do Aviso nº 697, datado de 22 de novembro de 1996, de expediente do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Arlindo Porto, endereçado a S. Ex^a o Senador Iris Rezende, nos seguintes termos:

A respeito, devo informá-lo de que, muito embora conte a iniciativa com o meu apoio, apresentaram-se algumas dificuldades para a viabilização da medida, em face da inexistência do cargo de Adido Agrícola, cujas atribuições atualmente vêm sendo desempenhadas por diplomatas lotados nos setores econômicos das Embaixadas do Brasil no exterior.

Os aspectos gerais da potencialidade agrícola brasileira podem assim ser apresentados:

- Por apresentar condições climáticas favoráveis à atividade agrícola, essa longa extensão territorial possibilita o cultivo de produtos de clima temperado, além de expressiva produção de produtos de clima tropical;

- Sessenta e dois por cento da área do território nacional apresenta potencialidade agrícola;

- São 527 milhões de hectares de terra agricultável, o equivalente a toda a área do planeta, plantada com trigo, milho arroz e soja;

- A agropecuária nacional representa 13,3 do Produto Interno Bruto – 89 bilhões de dólares;

- O complexo agroindustrial é responsável por 40% do PIB, 270 bilhões de dólares;

- Em 1995, a participação do setor agropecuário no total das exportações brasileiras foi de 29,7%, somando 13,8 bilhões de dólares;

- No mesmo período, as importações agropecuárias totalizaram 13,1%;

- Geração de empregos – em 1995, o setor rural ocupou 18,1 milhões de pessoas de um total de 69,9 milhões de pessoas empregadas, gerando 27% do total de empregos do País. O problema básico da agricultura brasileira está, hoje, centralizado na identificação de caminhos que possam conduzir ao aumento não só da produção física, mas, especialmente, da eficiência produtiva. É sabido que o crescimento extensivo, através da substituição da importação, não mais oferece as mesmas possibilidades das últimas décadas. As linhas gerais de uma estratégia que garanta elevados índices de crescimento para a agricultura brasileira para o próximo século já estão determinadas, e sua concepção mais ampla prende-se à abertura de novos mercados, no plano interno e externo, e elevar o nível tecnológico no setor rural;

– Elevar o nível tecnológico no setor rural, através do tripé EPE, ensino, pesquisa e extensão, fazendo ressurgir a Embrater, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, que por sua vez coordenará as ações das Emater dos Estados em perfeita conjugação com a Embrapa nacional e estaduais;

– Formalização de programas atualizados de crédito rural, principalmente no aspecto do crédito oportuno, suficiente e adequado;

– Formalização de programa de crédito para atuar em amparo dos assentamentos rurais, normatizados em consonância com as características próprias de crédito para os projetos de colonização e assentamentos;

– Criação na rede bancária privada e oficial da carteira de colonização com normas e regras próprias e adequadas às exigências dos programas de colonização e recolonização em curso ou a serem implantados;

– Recriação da Carteira Rural e Programas Especiais do Banco Central com a finalidade de receber recursos nacionais e internacionais e redistribuí-los para a rede bancária com coordenação, normas e regras próprias;

– Manutenção da política de treinamento de alto nível da Embrapa pelo envio ao exterior de técnicos para os cursos de mestrado e doutorado, assim possibilitando as necessárias transferências de alta tecnologia para o País, ficando os mesmos técnicos no exterior indiretamente ligados ao Adido Agrícola nas Embaixadas brasileiras, o qual estamos propondo;

– Inclusão da disciplina de Colonização, Recolonização e Reforma Agrária no currículo dos estudantes de Ciência Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Economia Rural e Administração Rural;

– Transferência para o setor privado dos assentamentos rurais através de empresas ou companhias colonizadoras, ficando assim retirada do Governo a política assentamento rural, porém, a fiscalização e coordenação ficará com o Instituto Nacional de Colonização e Recolonização e Reforma Agrária.

Esta medida, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, temos certeza de que diminuirá duas vezes e meia o custo do assentamento de uma família no sistema de reforma agrária no País, hoje, que chega a 50 mil reais por família. Com 20 ou 30 mil reais no máximo, teremos esses assentamento feitos, com toda a infra-estrutura montada, sendo que o Governo pagaria a terra e a infra-estrutura já montada pela iniciativa privada e assentaria os agricultores não

mais no sistema atual, em que são levados para verdadeiras favelas rurais, colocados embaixo de lonas, sem a mínima estrutura e condição de sobrevivência.

A expansão das exportações, além de possibilitar o aumento da capacidade de importar, propiciar acréscimo substancial na escala de operações dos setores exportadores, com efeitos encadeados de melhoria de produtividade e redução de custos. Como conseqüência da ampliação dos mercados, fatalmente haverá irradiação de estímulos para os demais setores.

Deve ser ressaltado, entretanto, que, além da ação catalisadora e orientadora do Governo, estará reservado um papel básico ao setor privado. De fato, criadas as condições para um desenvolvimento equilibrado da agricultura brasileira, o seu curso evolutivo dependerá da disputa de mercado, típica das economias maduras e baseada no empreendimento.

À medida que a concorrência se tome mais aguda, a única forma de maximizar lucros e ocupar parte do consumo será a de aperfeiçoar ou inovar ou processo agrícola pela adoção do tripé: ensino-pesquisa-extensão.

Desse modo, julguei oportuno apresentar a sugestão da criação da função de Adido Agrícola nas Embaixadas brasileiras, visto que, pelo exposto, a contribuição do setor agropecuário na economia brasileira representa grande apoio e importância, haja vista a sua contribuição referente ao Produto Interno Bruto, área rural explorada e número de empregos gerados.

A cada momento surgem fatos que, se não considerados devidamente e de modo oportuno, poderão perturbar e comprometer o trabalho de toda uma classe laboriosa, sofrida e patriótica, como a da comunidade rural brasileira.

Refiro-me às incessantes atividades desenvolvidas por todos os países, procurando, por diversos meios, aumentar as suas oportunidades de negócios e obter maiores resultados nas suas atividades rurais.

Hoje em dia, não é prudente ignorar que exista perfeita configuração do que poderá ser chamado de guerra econômica entre os países. Os continentes organizam-se em blocos e, dentro dos mesmos, surgem facilidades para os que deles participam.

Dentro dessa linha de raciocínio, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, pode-se explicar as razões que levam alguns países do Primeiro Mundo a manter no próprio Brasil, que é a segunda maior

economia rural do mundo, a figura do Adido Agrícola, lotado nas suas representações diplomáticas.

O trabalho desenvolvido pelos Adidos Agrícolas dos Estados Unidos da América, França e Inglaterra, no Brasil, é extremamente importante para aqueles países, sendo do conhecimento de todos a desenvoltura em que os mesmos atuam, visando a atingir na sua atuação vários aspectos e objetivos, quais sejam; participar de eventos diversos, relacionados com o setor primário, como feira e exposições; participar da elaboração de projetos e investimentos agroindustriais de empresas estrangeiras que atuam no Brasil; apoiar empresas brasileiras de iniciativas governamentais, em projetos, planos e programas que possam utilizar de tecnologia e serviços de seus países; promover entrosamento entre empresas nacionais e de outros países, que atuam na mesma direção, para promover transferência de tecnologia, aporte de recursos e colocação de estoques para compra ou venda; incrementar o desempenho da economia rural de seus países; estimular e facilitar a comercialização internacional de produtos de seus países; fornecer às autoridades dos seus países informações estratégicas sobre a área, incluindo aqui os organismos financeiros internacionais que financiam projetos, para os seus países, sendo que, muitas vezes, coincidem com os interesses brasileiros.

Entretanto, dada a importância da agricultura na economia brasileira, é fundamental que tenhamos representantes nos principais países produtores e consumidores de produtos agrícolas. Nesse caso, destacam-se Estados Unidos por ser o principal e líder mundial em agricultura, a par de sua posição decisiva no mercado internacional.

Pela sua importância estratégica, advogo que seja criada e prosista a figura do Adido Agrícola em nossas Embaixadas por engenheiros agrônomos ou economistas agrícolas, com alto grau de especialização e trato na área internacional.

Sr. Presidente, nosso pronunciamento é um apelo ao Governo, e principalmente ao Itamaraty, no sentido de que traga para a estrutura diplomática brasileira e figura do Adido Agrícola. Este seria um personagem importante no processo de comercialização do mercado internacional e nichos de produtos agrícolas que, sem dúvida, precisamos abrir no exterior.

Recentemente, quando um adido diplomático do Chile esteve nesta Casa comentando a repercussão da nova política americana sobre a agricultura brasileira, S. Ex^a. disse ter aquele país repro-

sentação com adido diplomático em embaixadas de mais de cinquenta países. A figura do Adido Agrícola tinha permitido que o Chile criasse mais de 27 novos produtores com características exigidas por novos mercados, abrindo, assim, grandes expectativas para os mercados de produção primária, de hortifrutigranjeiros e de cereais do país.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Neuto de Conto, conterrâneo de Santa Catarina.

O Sr. Neuto de Conto – Eminentíssimo Deputado Valdir Colatto, como sempre, V. Ex^a tem-se pautado na defesa da agricultura, principalmente na do homem que trabalha e produz na terra. Hoje V. Ex^a traz um tema de relevante importância a esta Casa para debatermos: o alimento no mundo, por meio das embaixadas e dos adidos, para que se conquistem esses espaços tão importantes. Nesse sentido, é fundamental haver todas as lutas, conquistas de obras, pontes, estradas, universidades. No entanto, nada é mais importante do que a produção do combustível que faz o homem andar, isto é, a comida; nada é mais importante do que produzir alimentos para o único e grande beneficiado: os seres humanos. Cumprimento-o, pois, pelo pronunciamento e atuação nessa área.

O SR. VALDIR COLATTO – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Ouçó, agora, o nobre Deputado Adroaldo Streck, conhecedor do mundo, que sabe, de fato, a importância do nosso pronunciamento na criação de Adidos Agrícolas nas Embaixadas brasileiras.

O Sr. Adroaldo Streck – Deputado Valdir Colatto, sou testemunha do quanto V. Ex^a tem trabalhado no sentido de dar dignidade ao ramo que tem sido tão maltratado nos últimos tempos, a agricultura, procedendo, como eu, da atividade primária. É oportuníssimo o assunto que V. Ex^a aborda. Esta Casa tem condições de fazer com que venhamos a ter um Adido Agrícola, já que o Brasil, até segunda ordem, é um país agrícola, apesar dos esforços pela industrialização. Entretanto, pelas vezes em que estive em países agrícolas e em contato com diplomatas brasileiros, surpreendime o grau de informação desses diplomatas, especialmente os da área econômica. Essa informação já está muito bem sedimentada nas Embaixadas brasileiras, mas o ideal é a forma como V. Ex^a está sugerindo, ou seja, que o Itamaraty se preocupe em ter um Adido Agrícola, especialmente naqueles países que servem de parâmetro à produção primária mundial. Deputado Valdir Colatto, agradeço a V. Ex^a esta oportunidade.

O SR. VALDIR COLATTO – Deputado Adroaldo Streck, agradeço a V. Ex^a o aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento, pelo conhecimento e brilhantismo que sempre teve.

Ouçó, com prazer, meu amigo e conterrâneo, Deputado Arlindo Vargas.

O Sr. Arlindo Vargas – Deputado Valdir Colatto, quero cumprimentá-lo pelo seu discurso. Muitas vezes temos criticado o Governo brasileiro pelas difíceis situações por que passam aqueles que produzem neste País. V. Ex^a faz um levantamento a respeito do assunto e oferece soluções. É fundamental, sim, que tenhamos esses adidos, para que, dos países onde eles trabalham, tragam para o Brasil o conhecimento e a comprovação de que todos os países do mundo subsidiavam a produção primária, protegem-na. Assim, trazendo essas idéias, poderemos comprovar a todos, e a nós mesmos, que precisamos proteger aqueles que produzem neste Brasil. Não há nada mais importante do que produzir comida. Um país só é uma potência quando tem comida sobrando, porque, assim, ele pode desenvolver-se com saúde e tranqüilidade. Mais uma vez cumprimento-o pelo magnífico pronunciamento,

O SR. VALDIR COLATO – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, Sr. Presidente concluindo o meu pronunciamento, gostaria de dizer que, desde 1989, lutamos para que a figura do Adido Agrícola seja uma presença nas Embaixadas brasileiras no exterior.

Sabemos que a diplomacia brasileira, através do Itamaraty, é competente para levar os interesses do País lá fora. Por outro lado, também sabemos que, através dela, a agricultura é tratada como uma questão periférica, que não é o centro das discussões, apesar da importância do País, da dimensão continental que temos, da expansão agrícola que podemos ter a curto prazo.

Se hoje temos mais de 500 milhões de hectares de terras agricultáveis e só exploramos 10% dessa área, por que não o Brasil tornar-se o grande celeiro do mundo, o exportador do potencial das nossas fronteiras. Para isso, precisamos saber como estão os mercados externos, o que eles querem, o que o Brasil precisa plantar, produzir, para mandar para outros países europeus, americanos, asiáticos, Mercosul, enfim, países que realmente possam absorver nossa produção. E produção, Sr. Presidente, implica geração de milhões de empregos de que tanto precisamos.

Não entendemos por que o Brasil ainda não tratou de resolver o problema do desemprego, ou

seja, investir na atividade agrícola, na produção. Como sabemos, o mundo está com o mais baixo estoque de grãos dos últimos cinqüenta anos. O Brasil precisa enxergar isso, precisa abrir mercado. Para tanto, nada melhor do que termos nas Embaixadas brasileira a pessoas especializadas, que vão procurar mercado, pesquisar características de produtos que por nosso clima, por nosso solo, por nossa gente, só nós podemos oferecer, como, por exemplo, os frutos tropicais e tantos outros produtos que nós brasileiros temos condições de levar ao mercado internacional; não o estamos fazendo, talvez, por falta de um estudo mais aprofundado sobre a repercussão do importante trabalho que caberia ao Adido Agrícola nas Embaixadas brasileiras, alguém que passasse informações sobre as tendências do mercado mundial, sobre as características e exigências dos consumidores europeus, asiáticos e americanos. Ganharíamos muito com isso. Num curto espaço de tempo, multiplicaríamos nossa produção e geraríamos muitos empregos.

A propósito, Sr. Presidente, estamos aí – e muita gente não se apercebeu – com a nova Lei do ITR, a Lei nº 9.333, aprovada por esta Casa, em que se determina claramente que quem não tornar sua terra produtiva vai perder a propriedade em cinco anos. Pois bem, que destino daremos à nossa produção quando transformarmos nossas terras agricultáveis em áreas produtivas?

Mal estamos com 80 milhões de hectares, e o agricultor brasileiro não consegue vender bem sua produção de milho, por exemplo: com preço mínimo de 6,7 reais, ele tem de entregá-la ao mercado a 5 reais e ainda não encontra comprador, porque estamos enfrentando uma grande competição no mercado internacional, que financia os produtores na produção e também na exportação a fim de que coloquem no mercado brasileiro produtos como trigo, milho, maçã, alho, cebola etc.

Por que não podemos fazer o mesmo, Deputado Arlindo Vargas? Temos de começar a abrir esse mercado, e isso significa produção, geração de riquezas, com o nosso solo fértil e generoso, com o nosso clima e o nosso povo, que sabe produzir.

Por isso, lanço este desafio e faço a convocação para nós Parlamentares nos somemos nessa empreitada visando criar os Adidos Agrícolas nas Embaixadas brasileiras. Que a competente diplomacia do Itamaraty assumira essa bandeira, juntamente com o Executivo, o Presidente da República e o Ministro Arlindo Porto Neto, que, tenho certeza, nos apóia nessa luta. Junto faremos com que este País

deixe de ser importador de grãos, lamentável e vergonhosamente, e se torne um grande produtor e exportador de comida.

Por intermédio de uma diplomacia competente, talvez, nas negociações internacionais, possamos fazer melhores acordos para proteger e favorecer nossa agricultura, resgatando-a da grave situação em que se encontra, gerando com isso mais empregos e trazendo para o País os preciosos dólares, a fim de que nosso produtor possa realmente transformar sua propriedade, transformar áreas que hoje estão inviabilizadas.

Sr. Presidente, o produtor não está especulando com suas terras, mas lhe falta realmente uma política agrícola, um mercado que lhe dê condições de obter renda com sua produção e de oferecer seu produto lá fora. Só com a transformação de nossas terras agricultáveis em áreas produtivas e com uma política agrícola séria, de uma vez por todas, resolveremos o grande problema fundiário do nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer

Durante o discurso do Sr. Valdir Cclato, o Sr. Nilson Gibson, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Paulino, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Com a palavra o Deputado Adylson Motta, que dispõe de vinte e cinco minutos para seu pronunciamento.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (Bloco/PPB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, eu tinha hoje a ilusão de falar neste Plenário com a presença de mais alguns Deputados, dentre eles os que vão disputar os cargos da Mesa, principalmente os três candidatos a Presidente. Mas, nesta impossibilidade, vou cumprir minha tarefa e dizer o que penso a respeito deste assunto, embora nada por escrito tenha preparado para este discurso.

Todos os anos, Sr. Presidente, quando nesta Casa se inicia a Sessão Legislativa – e já estou na terceira legislatura –, faço alguns apelos para que possamos modificar nossas atividades nesta Câmara, o que não é difícil: depende apenas de uma vontade política. Devo dizer desde logo que não vou criticar quem quer que seja – até porque tenho apreço por todos os meus colegas –, mas quero falar sobre o que está acontecendo neste Poder.

Antes de entrar no assunto, porém, tenho uma explicação a dar sobre o problema da reeleição. Na

verdade, nunca fui contra reeleição de quem quer que seja, como já disse desta tribuna. Tenho afirmado que, se alguém for eficiente no exercício de determinada função, deve ser reconduzido, e até citava o caso do síndico de um edifício. Mas, no episódio da reeleição, as razões do meu voto foram muito diferentes.

Eu estava nesta cadeira em que V. Ex^a. se encontra, Sr. Presidente – e permita-me modéstia, porque fiz reconhecer que cabe a um Deputado a Vice-Presidência do Congresso, e tive a honra de ser o primeiro Deputado a ser Vice-Presidente do Congresso Nacional –, quando fiz pessoalmente um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estava licenciando-se do Ministério da Fazenda, ao então Deputado José Serra e ao Senador José Richa, dentre tantas outras fortes lideranças, a fim de que viessem a esta Casa, com o peso do seu prestígio, para nos ajudar a aprovar o projeto de reeleição que estava sendo apreciado por ocasião da Revisão Constitucional de 1993.

Alertei ainda o hoje Ministro Jobim de que não deveria ter apresentado duas propostas, mas, sim, uma só. Havia inclusive uma emenda sobre reeleição de minha autoria, com texto bem simples: "O mandato de Presidente da República é de quatro anos, permitida uma reeleição".

Não tive apoio, Sr. Presidente. Votou-se a redução de mandato para quatro anos, o que – como já disse aqui – não era um objetivo, mas apenas um pressuposto para a segunda votação; aprovou-se a matéria, mas na hora de votar a reeleição todos aqueles que hoje se transforma em arautos da reeleição desapareceram deste plenário, não se fizeram presentes, não ajudaram, ou votaram contra. E por isso, hoje, não têm nenhuma razão, nenhuma autoridade para cobrar o voto de quem quer que seja na recente votação da emenda que trata da reeleição.

Não sou contra reeleição; sou contra casuísmo. Fizemos uma Constituição em 1988 para varrer desta Casa o casuísmo. Tivemos a humildade de estabelecer cinco anos para fazer as correções dos erros que poderíamos ter cometido, pela maneira liberal e democrática como se trabalhou na Constituição de 1988. Pois bem, Sr. Presidente, não se fez a revisão, não se deu a reeleição, e hoje, casuísticamente, tentam empurrá-la goela abaixo.

Pretendo ser um homem de princípios, e é apenas por isso que voto contra a reeleição neste momento.

Feito esse reparo, que para mim é importante, porque me parece que não aceitam que alguém te-

nha ideologia, convicção e princípios, tal a deterioração da política hoje, quero falar sobre o Parlamento enquanto instituição.

Há dois tipos de governo: o forte, autoritário, e o democrático. Para reagir contra o absolutismo, o autoritarismo e a tirania, Montesquieu elaborou a teoria dos três Poderes, segundo a qual o governo seria dividido em Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo harmônicos e independentes entre si.

Embora tal idéia tenha nascido no Iluminismo, tendo sua expressão maior na Revolução Francesa, foram os Estados Unidos o Primeiro país a adotar esse modelo que o mundo ocidental passou a seguir. O Brasil, que teve seus problemas, seus governos de força e que sofreu atos de prepotência por parte dos mesmos, optou pela idéia da democracia, pelo ideal democrático, pela liberdade.

A Constituição de 1988 teve como sentido básico consolidar o processo democrático. O lento processo de abertura, com concessões por parte dos governos militares, culminou na Constituição, e elaborou-se a mais democrática de todas as Constituições.

A Constituição estabelece que há três Poderes na República, que são autônomos e devem viver em harmonia. O Legislativo é encarregado de fazer as leis; o Judiciário, de ministrar a Justiça; e o Executivo, de tratar da administração pública. No momento em que não houver respeito às incumbências e às atribuições de cada um de seus Poderes, estaremos deturpando a democracia.

Vejam, por exemplo, a cautela que tem o Supremo Tribunal Federal ao julgar alguma matéria da Câmara. Geralmente, alegam ser questão **interna corporis**, e não entram no julgamento para não interferir na independência do Legislativo, nem abalar a harmonia entre os dois Poderes. De nossa parte, aceitamos e acatamos determinações do Judiciário com as quais não concordamos, em nome da harmonia, porque é soberana a decisão do Judiciário. O mesmo deveria ser feito com relação ao Legislativo e ao Executivo. É a este ponto que quero chegar.

Elegemos um Presidente egresso desta Casa, por quem tenho um grande apreço e o considero um homem capaz e honrado. Para nossa surpresa, o Presidente, atravessando a rua em direção ao Palácio, entrou numa campanha de agressão contra esta Casa. Lembro-me de que no Parlamento mexicano S. Ex^a. nos criticou duramente, também o fez numa viagem aos Estados Unidos e nos chamou de irresponsáveis quando votamos contra o interesse do Governo.

Ora, isso é conduta de um Poder que deve ter respeito pelos outros Poderes. Mas essa fase passou. Felizmente, hoje não existe mais este tipo de agressão por parte do Presidente, que, aliás, tem elogiado muito o Congresso. Passamos, porém, para uma fase diametralmente oposta. Hoje, tornamo-nos um apêndice do Palácio do Planalto. Somos hoje – o que causa irritação em muitos que nos ouvem – uma espécie de quintal do Palácio do Planalto.

Em nome da dignidade desta instituição, Sr. Presidente, não posso ficar silente aqui no momento em que se propõe trocar o comando das duas Casas que compõem o Legislativo. Sentir-me-ia mal se não dissesse aquilo que penso. Acho que esta Casa tem de readquirir a sua postura, a sua dignidade, a sua independência, em nome da harmonia, que é, sem dúvida alguma, o fator de equilíbrio e de estabilidade do processo democrático.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O Sr. Nilson Gibson – Nobre Deputado Adylson Motta, gostaria de fazer um ligeiro aparte, uma ligeira intervenção, pois não quero interromper o brilhante pronunciamento de V. Ex^a. Todavia, nobre e ilustre Deputado, aprendemos a admirá-lo pela sua conduta, correção, zelo e probidade aqui na Casa. V. Ex^a foi Primeiro Vice-Presidente da Casa, inclusive um dos mais brilhantes membros da Mesa, e tem razão quando faz o registro das viagens do Presidente Fernando Cardoso ao exterior, que continuamente critica o Parlamento, o Poder Legislativo, S. Ex^a não tem nenhum apreço ao Poder Legislativo. Sempre penso que, em vez de Fernando Henrique Cardoso, deveríamos chamá-lo de Fujimori. Deputado Adylson Motta, V. Ex^a acabou de registrar que o Sr. Presidente FHC continuamente está com uma tendência até carinhosa para com o Congresso. Não é isso, Deputado? S. Ex^a tem tanto carinho por esta Casa, que toda semana manda para o Congresso quatro medidas provisórias. Já existem aqui 1.832 medidas provisórias. V. Ex^a, se não estou equivocado, nobre Deputado Adylson Motta, é um dos autores de projeto para regulamentar esse problema da edição de medidas provisórias. Não vejo carinho nenhum nem apreço por esta Casa quando S. Ex^a quer legislar. Parece que os 512 Deputados – excluo V. Ex^a, mas me incluo nesses 512 – não sabem, não entendem o que é medida provisória, que tem a sua eficácia de norma legal durante 30 dias. No 29º dia, S. Ex^a reedita a medida provisória, e assim sucessivamente. Há medidas provisórias com cerca de 48

edições sucessivas, o que é um absurdo. Se houver a reeleição, o Parlamento vai fechar. Não as portas, como ocorreu em 1964, quando o sargento chegou aqui e fechou a Casa. Digo fechar a Casa no sentido de não termos mais o trabalho de legislar. Os funcionários não precisarão mais trabalhar, e os Deputados não têm realmente o que discutir e votar, porque só vai haver edição de medidas provisórias após essa reeleição. Quero também fazer um registro rápido, Deputado Adylson Motta, para que V. Ex^a o examine. O Senado Federal acabou de eleger o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que é genitor do nosso ilustre Presidente, Luís Eduardo Magalhães. Tenho grande admiração pela pessoa física do Deputado Luís Eduardo Magalhães e tenho certeza de que S. Ex^a sente o mesmo por mim. Todavia, tenho minhas críticas a S. Ex^a como Presidente da Casa. Outro dia, num domingo, chorei ao assistir ao programa Fantástico, da TV Globo, apresentado pelo jornalista Pedro Bial. Eram aproximadamente 10 horas da noite, quando apareceu a imagem do Palácio da Alvorada e foi dito que o Presidente Fernando Cardoso havia acabado de formular a Ordem do Dia para terça-feira. Ou seja, o Presidente FHC estava preparando a Ordem do Dia. Imagine V. Ex^a que, se o Deputado Michel Temer chegar a ser Presidente, a Ordem do Dia será feita no Piantella. Quando se encerrou a votação da reeleição, havia cerca de 250 Deputados no restaurante. Agora, o povo de Belí Jardim e de todos os Municípios brasileiros morre de fome. Parabenizo V. Ex^a pela coragem e altivez com que aborda esse tema dessa tribuna.

O SR. ADYLSÓN MOTTA – Agradeço o aparte ao nobre Deputado Nilson Gibson por nos trazer sua experiência, já que conhece como poucos esta Casa, convivendo aqui há mais de vinte anos, visto que deve estar em seu quinto ou sexto mandato.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, falava eu na minha preocupação com esta instituição. Ao longo do tempo, não apenas me limitei a falar, como também sempre lutei para mudar as coisas, mas, evidentemente, não tive a força necessária para fazê-lo.

Na Constituinte, propus a supressão da excrescência chamada "Medida Provisória". Tanto que na Comissão de Sistematização propus uma emenda supressiva no primeiro e no segundo turnos da votação. Diga-se de passagem, o Deputado Michel Temer tem-se referido ao fato e, realmente, ele foi um aliado, que tive juntamente com meu partido e o PT.

Lembro que o patrocinador da medida provisória foi o partido que chegou aqui com 305 Constituintes

e que poderia ter feito a Constituição que bem entendesse, ou seja, o PMDB brindou esta Casa com a figura da medida Provisória. Durante toda a sua história, o PMDB contestou o decreto-lei, que era um entulho autoritário. Contudo, vejo nele, pelo menos, o pudor de estabelecer um limite de abrangência e restrições à sua aplicação, ao passo que a medida provisória é um cheque em branco.

Hoje, quando se vai a um Ministério e se alega haver a impossibilidade de se fazer tal coisa porque as leis não o permitem, burocratas de terceira ou quarta categoria nos dizem: "Não, mas nós vamos mandar uma medida provisória para o Congresso". Isto, quando não é Deputado que vai ao Palácio do Planalto pedir que de lá se mande uma medida provisória, em vez de cumprimos aqui com a nossa finalidade de fazer as leis, conforme determina a Constituição brasileira.

Então, quero fazer um apelo a todos aqueles que estão assumindo postos e mandos nas duas Casas. Se já foi eleito, começo pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Faço um apelo aos três candidatos à Presidência desta Casa: ao Deputado Prisco Viana, candidato de meu partido; ao Deputado Wilson Campos, candidato suprapartidário, e ao Deputado Michel Temer, candidato oficial do PMDB, PFL e que tem o apoio do Governo.

Quero fazer um apelo – repito – no sentido de que, antes da eleição, eles assumam o compromisso de mudar algumas coisas dentro desta Casa, a começar pelas medidas provisórias.

Existe há quatro ou cinco anos uma proposição de regulamentação das medidas provisórias no Senado Federal. Existem dezenas de projetos e uma emenda constitucional de minha autoria propondo a eliminação da medida provisória do elenco de providências legislativas, por ser realmente uma excrescência. Então, quero que todos aqueles que são candidatos à Presidência assumam o compromisso de dar um basta a este festival de medidas provisórias que está esvaziando, terminando, desmoralizando o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não temos mais o que fazer aqui. Chega a medida provisória, é nomeada uma comissão, que não se reúne, a matéria vem ao plenário, não existe **quorum** no plenário do Congresso, ela é reeditada, e assim sucessivamente. Isto não pode continuar, em nome da dignidade do Poder Legislativo como instituição. Por isso, mais uma vez faço apelo àquele que venha a ganhar, independentemente de quem seja, para que restitua a esta Casa o seu poder de fazer as leis, como exclusividade de que deve ter dentro de um regime democrático.

Peço ao Presidente que venha a assumir eliminar do elenco de medidas adotadas neste plenário essa figura tão violenta, ou, mais do que a medida provisória, apenas de ordem interna, aquilo que se chama "urgência urgentíssima". Um projeto entra nesta Casa, num dia, atropela todas as comissões, vem um parecer preestabelecido, lido em plenário, em detrimento de milhares ou dezenas de propostas de Deputados que se debruçaram durante madrugadas e madrugadas para fazer um projeto semelhante e não tiveram a sorte de ter um apadrinhamento de um pedido de urgência urgentíssima.

Outra coisa a que precisamos pôr fim é essa história de reuniões do Congresso Nacional: ou se as disciplina ou se as termina. Estamos trabalhando com um Regimento Comum de 1970, quando havia dois partidos na Casa. Só para dar um exemplo do absurdo contido no Regimento Interno das duas Casas, a qualquer momento um Líder pode pedir a palavra por vinte minutos. Como este Regimento foi feito quando havia apenas dois partidos, o tempo total representava quarenta minutos. Hoje deve haver nas duas Casas uns quarenta Líderes, o que equivale a 400 ou 800 minutos, se todos usarem da prerrogativa regimental que permite falar por vinte minutos.

O Congresso Nacional só se reúne para receber autoridades estrangeiras, para decidir sobre o Regimento das duas Casas e para dar posse ao Presidente da República. Por isso, apresentei um projeto para separar as reuniões, porque nunca vi reunir-se para votar separadamente. No mínimo, é uma agressão à inteligência dos Parlamentares. Quando existe um veto para ser votado, primeiro ele é votado em uma Casa e, depois, na outra. Por que não votá-lo separadamente e depois enviá-lo para a primeira Casa? Não parece mais racional? A Mesa do Congresso Nacional precisa começar a pensar sobre isso e a estabelecer pautas, para que as reuniões do Congresso também sejam realizadas com **quorum**. A Mesa do Congresso não é composta somente de Senadores, é mista, composta por Senadores e Deputados, e, como tal, é um colegiado. A continuarem essas reuniões conjuntas, que, pelo menos, essa Mesa estabeleça uma pauta de trabalho, para que não sejamos surpreendidos com montanhas de papel que não sabemos sequer de que tratam.

Precisamos organizar aqui uma pauta de votações, e precisamos de uma das coisa mais simples que existe, mas a que há uma resistência terrível dentro desta Casa – e aí se forma o que se conven-

cionou chamar baixo clero: o poder do Presidente da Casa está exatamente em estabelecer o tempo das votações. Dependendo da conveniência de um projeto, ele estende para mais ou para menos o tempo de duração de uma votação, quando devemos ter um painel eletrônico que automaticamente registre o voto de cada um, sem a necessidade dessas fastidiosas e tediosas esperas, a fim de que se chegue ao número necessário para aprovar uma votação.

Apresentei propostas por meio de uma emenda constitucional sobre todos os pontos que ressaltai e não tive a sorte de ver nenhuma delas tramitando ou merecendo, pelo menos, a seriedade que deveria ter no seu trato.

Propus que se organizasse neste Parlamento – e esta experiência colhi nos Estados Unidos, no Capitólio, onde tive a sorte de fazer um estágio de quinze dias, a convite daquela Casa – um calendário de funcionamento dos trabalhos, porque temos uma semana de praticamente dois dias. Vivemos pendurados em aviões, correndo riscos e, o que é pior, esperando nos aeroportos e com pouco tempo para trabalhar aqui. Parece-me mais racional dividir o mês em dois períodos: um para o Deputado ficar em Brasília, dedicando-se exclusivamente a sua tarefa parlamentar. Nesse período ele não seria convidado para qualquer compromisso no seu Estado, porque ele seria inarredável de Brasília, pelo trabalho parlamentar que teria de desempenhar. No outro período seria liberado, não poderia ser chamado a Brasília, porque estaria cumprindo compromissos na sua base eleitoral.

Sr. Presidente, é tão simples, é tão fácil, é racional, economicamente melhor para o Congresso, porque funcionaria de janeiro a dezembro e não haveria necessidade de convocações extraordinárias.

Então, por todas essas razões, tenho sido um obstinado, tenho lutado e lutarei até o último dia do meu mandato. Mesmo que seja repetitivo, vou defender essas idéias, porque vejo que está aí o caminho para darmos mais força e mais dignidade ao Congresso Nacional.

No momento em que cada Deputado vier votar, em que cada um for responsável direto pela sua decisão, em que não houver delegação de votos a Líderes, em que cumprirmos aquele mandato que o eleitor nos deu – para agir, falar e votar no seu nome, sem transferir essa tarefa a terceiros, através do voto direto, mesmo que seja de um requerimento, no painel eletrônico –, no dia em que exercermos na plenitude a força do nosso mandato, tenho certeza de que terminará o baixo clero no Plenário da Câmara.

ra dos Deputados, porque todos terão a mesma força.

Hoje nos limitamos, muitas vezes, a seguir orientação das Lideranças. Dizem que terminou o voto de Liderança – legalmente até acredito que não exista mais –, mas de fato estamos ainda atrelados à decisão de meia dúzia de Deputados que tudo decidem em nome dos 513 que compõem este colegiado. E é por isso que há a ausência, o desinteresse, o plenário é vazio. O liderado não vem, porque sabe que o Líder vai falar e agir em seu nome: o Líder, por sua vez, diz que faz aquilo porque o liderado não vem.

Então, Sr. Presidente, só existe uma forma de quebrar esse vício: é obrigar que seja votado individualmente, no painel que existe na bancada de cada um, desde o mais simples requerimento à mais importante emenda constitucional. Não há nada de magia, nem de extraordinário. Apenas falta uma coisa: a vontade de fazer.

Peço àqueles que irão assumir que saiam da retórica e que partam para ações práticas. Que valorizem esta Casa, o Parlamentar, que dêem dignidade ao Poder, para que, ao sairmos às ruas com nosso distintivo, sejamos respeitados e olhados com dignidade e não nos escondendo – como muitas vezes faz o Deputado para não ser vaiado, não ser humilhado, tal é o conceito que desfruta hoje o Parlamento brasileiro, lamentavelmente.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Nobre Deputado, poucas vezes nesta Legislatura tivemos oportunidade de ouvir pronunciamentos como o de V. Ex^a, que, mexendo com o brio dos nobres Parlamentares, demonstra que o nível a que está sendo levado este Legislativo é extremamente preocupante. Nobre Deputado Adylson Motta, a culpa é de nós outros, porque não soubemos, até agora, formar uma corrente de pessoas que tenham o mesmo princípio e norteamento de posições que tem V. Ex^a. Ainda que existam poucos como V. Ex^a, conseguem manter acesa esta chama de fazer valer, dentro em breve, a valorização do Legislativo. Muito me honra ser companheiro de V. Ex^a desde os tempos da Constituinte, ser seu companheiro de bancada, e tenha certeza de que, ainda que neste momento caiam no vazio os brados de alerta que V. Ex^a faz, eles serão a semente, haverão de frutificar, e nós, junto de V. Ex^a, ainda teremos oportunidade de ver este Legislativo fortalecido.

O SR. ADYLSON MOTTA – Sr. Presidente, quero dizer, finalmente, que não tenho nenhuma

restrição de ordem pessoal tanto ao Presidente da República, quanto ao Presidente desta Casa. Até os acho preparados, homens dignos, corretos, mas realmente isso não me impede de fazer as críticas que devo fazer.

Tenho pelo Presidente Luís Eduardo o maior carinho. Acho que é um jovem talentoso, tem autoridade, digno, honesto, merece o meu respeito de todas as formas, mas não houve ainda – não somente na atual Mesa, mas em nenhuma das Mesas – essa vontade política de mudar as coisas aqui dentro. Então, neste momento, faço um apelo, e o faço numa hora que acho apropriada. Não sei quem vai ser o Presidente, mas peço àquele que vencer, junto com a sua Mesa, que assuma essa tarefa de restaurar a imagem de uma Casa que está desgastada. Não adianta querermos negar esse fato. É uma Casa que está perdendo conteúdo e prestígio dia a dia, e os grandes culpados somos nós mesmos, que demos – claro que o meu voto foi contrário, mas eu também era do colegiado – instrumentos que não deveríamos ter dado ao Poder Executivo.

O primeiro passo para restaurar a dignidade desta Casa – e não adianta fazer outro tipo de pesquisa, procurando razões – é banir definitivamente do elenco de provisões legislativas essa figura execrável e execrada que deturpou o processo legislativo: a medida provisória.

Portanto, confio na autoridade e na coragem dos homens que vão assumir o comando das duas Casas do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, tenho um grande amor por este Parlamento, um carinho pela Casa Legislativa. Na minha opinião, a coisa mais importante que existe num país é o Parlamento. Um Parlamento livre com uma imprensa livre e responsável são os termômetros da liberdade, o que caracteriza o processo democrático, pelo qual há duzentos anos o mundo ocidental vem lutando. Queremos um dia ter o mesmo orgulho que têm os Estados Unidos da sua democracia e da sua Constituição. Por que não podemos chegar lá? Temos de iniciar esse processo, e penso que este é um bom momento para o começo dessa caminhada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CUNHA BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (Bloco/PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabe a Casa e talvez V. Ex^a que fui furtado na Câ-

mara dos Deputados. O Deputado Antonio Kandir furtou um projeto de minha autoria e o levou ao Executivo, apresentando-o como se fosse uma idéia do Executivo, idéia essa que, aliás, S. Ex^a nunca teve, porque, se a tivesse, tê-la-ia apresentado no tempo em que exerceu o seu mandato de Deputado Federal.

Diante do furto do Deputado Antonio Kandir, hoje Ministro do Planejamento, apresentei um requerimento à Mesa solicitando a abertura de um processo para a punição do referido Deputado, porque essa é uma das coisas que faz o desprestígio da Casa. Conforme o orador que nos antecedeu relatava, muitas pessoas indagam: "O que faz o Legislativo?" Mas algumas das boas idéias do Legislativo, como por exemplo as do vale-transporte, foram-me furtadas na época da sua implantação – o projeto era meu.

Furtaram o meu projeto para uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para compra de empresas estatais. Vamos vender a Vale do Rio Doce, sem que saibamos sequer quanto ela vale, a preço de leilão – e provavelmente já há muitos estrangeiros de olho naquela empresa. Entendo que os brasileiros que têm FGTS depositado na Caixa Econômica Federal deveriam ter preferência para a compra.

Apresentei requerimento de abertura de inquérito para processar o Deputado, hoje Ministro, Antônio Kandir por furto. Tendo em vista que a Mesa está encerrando seu mandato hoje e que não foi tomada providência alguma a respeito, gostaria de saber se devo reiterar o pedido de abertura de inquérito contra o Deputado Antonio Kandir à nova Mesa ou se a atual ainda tomará providências.

É esta a questão que formulo a V. Ex^a Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Nobre Deputado, vamos encaminhar a solicitação de V. Ex^a ao Presidente titular.

VI – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) –

Apresentação de Proposições

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

Apresentam proposições os Senhores:

CONFÚCIO MOURA – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre investimentos e financiamentos, pelo Banco da Amazônia S.A. – BASA, para o Estado de Rondônia e demais Estados da Região Norte.

Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento sobre liberação de recursos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, para o Estado de Rondônia e demais Estados da Região Norte.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – Indicação ao Poder Executivo de criação de delegacia da Polícia Federal na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

GONZAGA PATRIOTA E OUTROS – Proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre acréscimo de § 7º ao art. 37.

ARTHUR VIRGÍLIO E ARNALDO FARIA DE SÁ – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de realização de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 30 anos de criação da Zona Franca de Manaus.

SERAFIM VENZON – Projeto de lei que regulamentará a comercialização do trigo no território nacional e altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1990, restringindo a importação do produto.

WELINTON FAGUNDES – Projeto de lei que dispensa os aposentados, pensionistas e deficientes físicos do pagamento de passagens em transporte coletivo interestadual rodoviário, ferroviário e hidroviário e dá outras providências.

Projeto de lei que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos destinados ao transporte de passageiros, nos serviços públicos de concessão municipal e dá outras providências.

Requerimento de informações ao Ministério da Aeronáutica sobre destinação dos recursos de que trata a Lei nº 8.399 e Portarias nºs 1.047 e 778 referentes ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, e aprovou o Plano Bianual de Investimentos do referido programa.

LAPROVITA VIEIRA – Projeto de lei complementar que autoriza a criação do Fundo de Resgate Educativo e Profissionalizante de Meninos de Rua e Carentes – REPROMER, institui os seus recursos e dá outras providências.

ALZIRA EWERTON E JOSÉ ANÍBAL – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de realização de sessão solene, dia 28 do corrente, em comemoração aos 30 anos de criação da Zona Franca de Manaus.

CUNHA BUENO – Requerimento de informações ao Ministério das Comunicações sobre os pre-

juízos causados pela Embratel aos provedores de acesso e aos usuários da Internet.

RICARDO GOMYDE – Requerimento de informações ao Ministério da Educação e do Desporto sobre solicitações e concessões de crédito educativo.

Projeto de lei que altera o art. 55 da Lei nº 9.394, de 1996.

Projeto de lei que acrescenta dispositivos ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Vai-se passar ao horário de

VII – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Tem a palavra o Sr. Osmir Lima, pelo PFL.

O SR. OSMIR LIMA (PFL – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, está tramitando na Casa projeto de resolução de minha autoria que cria CPI para investigar a atuação das chamadas Organizações Não-Governamentais no País.

O objetivo é conhecer a atuação dessas entidades e criar lei específica que discipline o seu funcionamento, notadamente das Organizações Não-Governamentais internacionais.

Sr. Presidente, quero dar conhecimento à Casa, principalmente aos Srs. Líderes, de como é importante descobrirmos a verdadeira atuação dessas entidades em solo brasileiro.

Recebi a notícia de que uma Organização Não-Governamental alemã alugou a casa que serviu de base ao Movimento Tupac Amaru em Lima. Segundo fontes do Governo peruano, a DED, com sede em Berlim e que opera no Peru com o nome de Serviço Alemão de Cooperación Social y Técnica, alugou a casa localizada nos fundos da residência do embaixador japonês que foi utilizada pelo Movimento Revolucionário Tupac Amaru como plataforma do seu ataque, em 17 de dezembro passado, durante recepção diplomática.

O diretor peruano da DED e seu administrador alemão saíram do país pouco antes da operação do MTRA na residência do embaixador japonês.

O formulário oficial preenchido pela DED forneceu alguns detalhes de suas operações no Peru, que se iniciaram em 1965. Os objetivos declarados da DED – e muitas dessas ONG implantadas no Brasil também têm objetivos belíssimos – eram o envio de voluntários alemães e outros para realizar projetos sociais, proporcionar assistência técnica a programas urbanos e rurais dirigidos por peruanos destinados aos pobres e financiar projetos específi-

cos. Os estatutos dessa organização não governamental no Peru indicam o apoio a pequenas e médias empresas, a camponeses e a projetos feministas. Aliás, sobre esse último tema a DED apoiou diversos projetos rurais para mulheres camponesas, dirigidos pelo Centro de La Mujer Peruana Flora Tristán, a principal organização feminista no Peru e conhecida por seu perfil radical esquerdista.

A diretora financeira do Movimento Tupac Amaru, Maria Luiza Benza, em cujo computador foram encontrados registros do antigo círculo de extorções e seqüestros do MTRA, trabalhou no Centro Flora Tristán, antes de fugir do Peru em 1992.

A DED apóia também o Centro de Estudos Teológicos da Amazônia – CETA, uma ONG peruana dirigida pelo padre espanhol Joaquim Garica, simpatizante do movimento separatista mexicano EZLN (zapatistas) e defensor do separatismo ético no Peru. Várias outras ONG ambientalistas são igualmente financiadas pela DED, como Centro de Apoyo al Sector Informal (CAIS).

Essa entidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, apresenta como fontes de financiamento o governo alemão e o sociedade alemã em geral. No Peru, como no Brasil, as ONG não são obrigadas a informar todas as suas fontes de financiamento.

Daí por que faço apelo às Sr^{as} e aos Srs. Deputados, notadamente aos Líderes dos partidos políticos representados no Congresso Nacional, no sentido de que apóiem esse projeto de resolução. Vamos ver como estão funcionando essas organizações não governamentais no Brasil – que receio é esse? –, para poder criar uma legislação específica, própria, que discipline o funcionamento dessas entidades no País.

Leio no **Jornal do Brasil** de hoje que a esposa do Presidente da República, Sr^a Ruth Cardoso, critica a lei que rege as ONG. Diz o jornal:

A primeira-dama Ruth Cardoso propôs ontem, durante a reunião do Conselho do Comunidade Solidária, uma revisão na legislação que criou as Organizações Não-Governamentais (ONG). A legislação atual, de 1933, define apenas atividades das entidades consideradas sem fins lucrativos.

Essa lei não prevê o disciplinamento das organizações não-governamentais. Apenas pretende definir as atividades consideradas sem fins lucrativos.

Diz ainda a matéria que, segundo o documento encaminhado pela Sr^a Ruth Cardoso, "é necessário definir regras "claras na distribuição dos recursos públicos às ONG e punição para os abusos, que não são coibidos".

Como vamos puni-las, se não há nenhuma legislação e se este Congresso não tem a menor boa-vontade em criá-la?

Prossegue a matéria:

O marco legal sobre o tema é confuso e obsoleto. Não existem dados confiáveis sobre o número, volume de recursos e eficiência das ONG. "Não há um esforço sistemático de produção de conhecimento que informe sobre as vantagens comparativas de cada organização e que leve à melhoria da qualidade de seus serviços", aponta o documento.

E ainda:

Temos uma legislação caótica – na realidade é um equívoco, porque não temos legislação nenhuma –, que foi feita para atender necessidades do momento e nunca sofreu uma revisão.

É o que pede a Sr^a Ruth Cardoso. É importante que aconteça essa revisão.

Sr. Presidente, no início da nova Seção Legislativa, vou apresentar requerimento de urgência urgentíssima assinado por Líderes partidários. E insisto também em que os Srs. Parlamentares tenham a sensibilidade de aprovar esse projeto de resolução que cria a CPI para descortinar o funcionamento das organizações não-governamentais no Brasil, para que amanhã não venhamos a pagar caríssimo por essa omissão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino)– Concedo a palavra ao nobre Deputado Enio Bacci, que falará em nome de PDT, S. Exa. disporá de dez minutos na tribuna.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, em primeiro lugar, registro minha preocupação com o que vem acontecendo no Rio Grande do sul com os sem-terra. O fato vem ocorrendo em todo o Brasil, mas não se justifica que naquele Estado não tenha havido qualquer tipo de negociação com cerca de 1.500 famílias que estão perambulando pela região das Missões.

Tivemos a confirmação de que essas 1.500 famílias de agricultores sem-terra acabaram de invadir uma fazenda no Município de Jóia, próximo a Cruz Alta, a quatrocentos quilômetros de Porto Alegre. Essa fazenda possui 7 mil hectares e é de propriedade do Sr. Roberto Mascarenhas.

Esperamos que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul seja intermediário na negociação e encontre uma forma pacífica para assentar essas famílias. Se forem despejadas, elas irão às ruas inva-

dir outra propriedade, e jamais teremos uma solução definitiva para o caso.

Sr. Presidente, teço uma avaliação de informativos divulgados pelas emissoras de televisão e pela grande imprensa em geral. No meu modo de ver, há um esbanjamento, um derramamento de dinheiro público que não tem gerado efeito prático. Essas campanhas de combate à AIDS não possuem qualquer tipo de coordenação.

No momento temos uma campanha específica para a época do Carnaval. Penso que temos criar campanhas, é lógico. Temos de incentivar, incrementar e aumentar o número de campanhas, mas não podem ser apenas informativas. Elas precisam ser criativas e educativas, para que possam apresentar resultados práticos.

Donos de emissoras de rádio e televisão, que ganharam essas concessões, fizeram fortuna. Não se justifica o fato de as emissoras de rádio e televisão não abrirem um espaço gratuito para informativos relacionados à saúde pública. E também não se justifica o fato de o Poder Público gastar uma fortuna para veicular campanhas de interesse nacional, como as de combater ao número de acidentes de trânsito e à AIDS, já as emissoras de TV e rádio receberam concessão pública. Justo seria que elas reservassem um pequeno espaço para as grandes campanhas nacionais de interesse da saúde pública, como as de combate à AIDS.

Campanhas como esta de combate à AIDS têm de receber maior suporte, e não devem ser momentâneas, como essa em época de Carnaval, aqui ou acolá, mas permanentes e educativas. Elas precisam ser feitas sem dinheiro público. Esse dinheiro público precisa ser usado na compra de medicamentos e na assistência aos doentes. As campanhas de rádio e televisão têm de ser gratuitas, pois o interesse maior é do País.

Sr. Presidente, é preciso que os Ministérios, que o Poder Público Federal, que o Presidente da República avalie esta questão. Se não contarmos com o bom senso das emissoras de rádio e televisão, que se faça isso até mesmo através de lei. Nada impede que uma emissora de rádio ou televisão reserve meia hora por dia, de graça, para as campanhas de interesse público. Isso é o mínimo que os grandes grupos que fazem fortuna em cima da concessão pública poderiam fazer em benefício do nosso povo.

Por outro lado, é importante que as campanhas de conscientização sejam cada vez mais municipalizadas. Não adianta fazer uma campanha de comba-

te à AIDS, como a do Peru na televisão, achando que o Brasil é o mesmo de norte a sul. As informações são regionalizadas, e a campanha precisa ser municipalizada. Precisamos dar orientação aos Secretários de Saúde Municipais e lhes oferecer o mínimo de recurso, para que cada Município possa direcionar a campanha, da melhor forma possível.

Quanto à campanha de combate à AIDS, tenho a mais absoluta certeza de que para o cidadão comum brasileiro que está em casa essa doença é uma tragédia que está distante e nunca por perto. Se fizermos, através de cada Município, campanhas direcionadas e se estes divulgarem dados de casos de AIDS, a situação será diferente.

Por exemplo: se o Município de Jóia, no Rio Grande do Sul, tivesse a audácia de fazer uma campanha de combate à AIDS direcionada, mostrando que no Município vizinho existem inúmeros casos, que em outro existem mais dez, e assim por diante, o cidadão teria consciência de que essa doença não contamina apenas a população do Rio de Janeiro, das grandes Capitais ou das cidades portuárias, mas está batendo à porta de cada um.

Registro que amanhã farei uma séria denúncia, em forma de documento oficial ao Ministro da Previdência.

Em Estrela, pequeno Município do Rio Grande do Sul – com certeza não o único, mas apenas um exemplo neste País –, há uma família enfrentando o problema da AIDS: marido, esposa e um filho de 2 anos. É uma família inteira contaminada pelo vírus HIV. Ainda assim, a Previdência Social não lhes tem dado amparo. Este pai tem de recorrer aos vizinhos para conseguir 10 ou 20 reais a fim de comprar leite para o filho, que também está com AIDS.

Não podemos admitir que a Previdência em alguns Municípios, se negue a amparar aidéticos. O fato de estarem contaminados pelo vírus HIV não os impede de trabalhar. Mas vivemos num país onde a discriminação corre solta, e o simples fato de alguém ser portador do vírus da AIDS o impede conseguir um emprego.

Levaremos esta denúncia ao Ministro da Previdência, para que S. Ex^a agilize todo esse processo, porque a demora de trinta, sessenta ou noventa dias para essas pessoas receberem pensão ou amparo da Previdência poderá significar sobrevida de um ou dois anos.

Estas pessoas estão praticamente passando fome, até mesmo uma criança de 2 anos, por não ter o amparo da Previdência e das autoridades do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Concedo a palavra ao Deputado Francisco Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar PPB/PL.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (Bloco/PPB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o parque industrial brasileiro tem apresentado notáveis progressos ao longo dos últimos anos. A abertura da economia, com certeza, foi o fator que mais contribuiu para isso, não apenas porque criou uma pressão competitiva, mas, principalmente, porque permitiu maior acesso aos empresários da Amazônia.

A importação de bens de capital e de insumos de melhor qualidade e menor custo faz parte, sem dúvida, desse processo de maximização da eficiência operacional. E é por isso que o Governo incentiva setores selecionados da economia, reduzindo as alíquotas tarifárias de importação de máquinas, equipamentos, componentes e insumos essenciais para seu funcionamento e, principalmente, para sua modernização.

Sem o incentivo do Governo, Sr^s e Srs. Deputados, seria impossível para muitos segmentos industriais modernizarem-se e suportarem a pressão competitiva no contexto de uma economia globalizada.

Dessa forma, a política governamental justifica-se plenamente, e a renúncia fiscal decorrente dos subsídios, cumpre o importante papel de redistribuir recursos entre setores superavitários e deficitários da sociedade brasileira.

A implementação de medidas que protejam a economia nacional da competição externa e, ao mesmo tempo, auxiliem a sua capacitação no curto prazo é, sem sombra de dúvidas, necessária não só para a continuidade do processo de desenvolvimento do País, como também para a manutenção do nível de emprego na economia.

Esse é o nosso sentimento, que com certeza, é partilhado pela maioria dos Sr^s. Deputados e pela totalidade da classe empresarial nacional.

E agora, Sr^s e Srs. Deputados, chego ao ponto básico desta minha intervenção. Da mesma forma que todos esses incentivos setoriais são plenamente justificativas do ponto de vista do País, e assim são compreendidos e aceitos por esta Casa e pela maioria de nossos irmãos brasileiros, devemos forçosamente reconhecer a necessidade, a legalidade e a eficácia dos incentivos de natureza regional e, mais especificamente, daqueles concedidos pela legislação da Zona Franca de Manaus.

Mas, infelizmente, isso não é o que acontece. Mesmo aqueles empresários cujos setores se beneficiam amplamente dos incentivos setoriais concedidos pelo Governo Federal não se constroem de vir a público posicionar-se contra os incentivos concedidos na Zona Franca de Manaus. E geralmente o fazem com base em dados errôneos ou, quem sabe, propositadamente distorcidos.

Muitos deles, inclusive, sequer conhecem a Capital do Amazonas e, muito menos, possuem um mínimo de informações que lhes permitam analisar a evolução daquela cidade e compara a situação que desfruta atualmente com a que se verificava há pouco mais de trinta anos, antes da implantação do distrito industrial.

Atualmente existem mais de 350 indústrias instaladas no distrito industrial da Zona Franca de Manaus, na sua maioria de capital e tecnologia de multinacionais, que, em 1995, faturaram cerca de 12 bilhões e recolheram aos Governos Federal e Estadual cerca de 2,3 bilhões, entre impostos e contribuições. Esse valor, Sr^{as} e Srs. Deputados, corresponde a cerca de 23% do PIB estadual. E eu lhes pergunto: que paraíso fiscal é esse em que a receita tributária chega a 23% do produto?

Caros colegas Parlamentares, devo dizer, a bem da verdade, e por uma questão de justiça, que temos hoje, na Amazônia, uma liderança que tem sido capaz e competente para conter os ímpetos de uma tecnocracia ultrapassada e de empresários inescrupulosos do centro-sul do País, que procuram por todos os meios inibir e até destruir o processo de interiorização do desenvolvimento que graças à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) tem mudado a fisionomia da Amazônia brasileira. É o Governador Amazonino Mendes este líder de que precisamos para unir Deputados e Senadores da Amazônia em defesa de uma política de investimentos e integração definitiva na Federação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Concedo a palavra, para uma Comunicação de Liderança, ao Deputado José Machado, pelo Partido dos Trabalhadores. S Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ MACHADO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezados Sr^{as} e Srs. Deputados, venho aqui na condição de Líder da bancada do PT transmitir a esta Casa o posicionamento que a bancada acaba de tomar no que diz respeito à eleição da Mesa da Câmara dos Deputados.

Esse posicionamento consta de nota que será distribuída à imprensa para conhecimento da opinião pública do nosso País.

Passo a lê-la:

Nota da bancada do Partido dos Trabalhadores

1) A bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) repudia a ostensiva intervenção do Poder Executivo na eleição da presidência da Mesa da Câmara Federal. Depois de governar dois anos através de medidas provisórias, anulando a autonomia do Legislativo e de usar métodos antidemocráticos e fisiológicos na aprovação da emenda da reeleição, o Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso promove uma inaceitável intervenção nos assuntos internos da Câmara. Coloca o peso e os meios do Executivo e apoio a uma das candidaturas. À intromissão do governo no Legislativo, soma-se, no âmbito interno, a atitude autoritária e conivente da Mesa da Câmara. Nesses dois anos, o Regimento Interno foi ignorado e a Casa dirigida ao sabor das interpretações arbitrárias e facciosas do seu presidente, que adotou como ordem do dia a agenda elaborada pelo Palácio do Planalto.

2) A bancada federal do PT manifesta à sociedade sua preocupação com este crescente desrespeito aos procedimentos democráticos, seja na relação entre Executivo e Legislativo, seja na relação entre maioria e minoria no Congresso.

3) Nesses termos, a bancada do PT, na defesa da autonomia do Legislativo, rejeita a candidatura oficial à Presidência da Casa. Entende ainda que o resgate da legitimidade do Legislativo perante a opinião pública requer uma ampla reforma interna visando conferir-lhe transparência e eficácia.

Brasília, 4 de fevereiro de 1997.

Assino a nota na condição de Líder da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Paulino) – Com a palavra o Sr. Deputado Aldo Arantes, que falará pelo PCdoB e disporá de cinco minutos na tribuna.

O SR. ALDO ARANTES (PCdoB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, utilizando-se de todos os meios de pressão possíveis o Governo conseguiu finalmente aprovar com 336 votos, em primeiro turno, a emenda constitucional sobre a reeleição.

Trazendo novamente à cena política o método do "é dando que se recebe" o Governo fez negociações com Parlamentares, ameaçou, pressionou e utilizou todo tipo de chantagem que se possa imaginar. O resultado foi que um grande número de Parla-

mentares terminaram sendo cooptados pelo Governo. A **Folha de S. Paulo** afirmou que o Presidente da República autorizou os líderes e articuladores da reeleição a negociarem com os Deputados a liberação de verbas do Orçamento já aprovadas e cargos no Governo. Essas moedas foram e continuam sendo usadas.

O Banco do Brasil, por sua vez e a pedido do Governo, divulgou uma lista de Parlamentares devedores que foram pressionados e chantageados a votar em favor da reeleição. Esse tipo de comportamento foi e continua sendo a marca do Palácio do Planalto na relação com a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional.

Outras moedas foram utilizadas, especialmente o preenchimento dos cargos públicos. Há denúncias de que Deputados estariam nomeando diretores da Telepar, no Paraná. Outra é a de que o Deputado Newton Cardoso orientou seus liderados a votarem a favor da emenda garantindo com isso a manutenção do Diretor-Geral do DNER e a promessa da nomeação do novo Ministro dos Transportes.

Houve, ainda, a garantia de que o ex-Ministro José Eduardo Vieira permaneceria a na gestão do Banco Bamerindus, mesmo diante das dificuldades financeiras na contabilidade dessa instituição, suficientes para possibilitar uma intervenção do Banco Central.

O Orçamento da União, do mesmo modo, serviu de grande instrumento na cooptação política. A bancada de Rondônia pediu verbas para a conclusão da BR-364. A renegociação de dívidas junto a bancos oficiais e o caso da compra de votos ao preço de 240 mil reais também provocaram contundente editorial do **Jornal do Brasil** no dia 24 de janeiro de 1997.

O resultado de toda esta ação do Governo foi o de obter uma vitória através da divisão das forças que se colocavam contra a reeleição. O PMDB, maior partido da Câmara, foi violentado na sua decisão tirada em convenção nacional. Dos 98 Deputados do partido, 67 votaram a favor do Governo e apenas trinta votaram contra a reeleição, respeitando a decisão da convenção. No PPB, apesar das declarações de sua principal liderança, ex-Prefeito Paulo Maluf, metade da bancada, 44 dos 88 Deputados, seguiu o Governo. No PSB, dos dez Deputados, sete votaram com o Governo. No PDT, cinco. No PPS, um. E no PFL três Deputados votaram contra o Governo.

Para obter esse resultado, o Governo desenhou ampla manobra política envolvendo vários as-

pectos. Passou a veicular uma propaganda paga pela televisão financiada por grupos econômicos e com o suor dos trabalhadores, através da suspeita Força Sindical. A propaganda veiculada mentiras, tais como a de que existe reeleição nos países do Primeiro Mundo, como a Inglaterra, a França e os Estados Unidos. Trata-se de uma tentativa de manipulação da opinião pública, pois é sabido que na Inglaterra não existe reeleição, já que lá não existe Presidente. Na França, de fato existe reeleição, entretanto, o sistema é semiparlamentarista e o Chefe do Governo é o Primeiro-Ministro, e não o Presidente da República. A situação dos Estados Unidos é a que mais se assemelha com o do Brasil. todavia, também é diferente, já que ali há maior divisão e independência de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário.

Outro aspecto decisivo para obter esse resultado foi a operação para dividir o PMDB quanto ao encaminhamento das resoluções de sua convenção. Tendo sua convenção se posicionado contra a reeleição e orientado os Parlamentares a só votarem após a eleição das Mesas da Câmara e do Senado, o Presidente FHC convocou os líderes desse partido para, numa posição arrogante e autoritária, repreendê-los, como se faz com crianças. Desrespeitado a decisão da convenção e lideranças de projeção nacional, entre elas os ex-Presidente José Sarney e o ex-Presidente Itamar Franco, o Presidente Fernando Henrique Cardoso desconheceu a autonomia do partido.

O PMDB, com a decisão da Convenção Nacional, procurava manter sua identidade política e ao mesmo tempo assegurar espaços com a eleição dos Presidentes do Senado e da Câmara. A atitude dos Senadores, em particular dos Senadores Íris Resende (GO), Jáder Barbalho (PA), Ronaldo Cunha Lima (PB) e do ex-Presidente José Sarney (AP), irritaram profundamente o Presidente.

Diante das dificuldades surgidas, o Governo, que já tinha estabelecido uma agenda de votação através de seu porta-voz na Câmara, Deputado Luís Eduardo, teve que mudar seus planos. Depois de tentar pressionar os Senadores, sem êxito partiu para a demagógica manobra da consulta popular. Passou a aliciar certos setores da Câmara com a perspectiva da convocação de uma consulta popular, plebiscito ou referendo. A manobra surtiu efeito entre Deputados do PPB e do PV e outras legendas.

Na verdade, para os democratas, a consulta popular é um método a ser utilizado, necessariamente, para tomar grandes decisões. Todavia, a

prática demonstrou que o Governo, na verdade, queria decidir no Congresso, sem nenhum tipo de consulta popular.

Outro mecanismo utilizado pelo Presidente da República foi a identificação dos empresários que financiaram as campanhas de determinados Deputados e a orientação para que eles viessem a Brasília e pressionassem esses Parlamentares em favor da reeleição.

A voz, nada rouca, dos empresários se fez sentir na presença física de inúmeros deles nos corredores do Congresso no dia da votação. Lá estiveram os Srs. José Carlos Paes Mendonça (Supermercados Paes Mendonça e Bompreço), Manuel Dantas (Funorte), Olavo Sétubal (Banco Itaú), Pratiní de Moraes (Copesul), José Carlos Carvalho (Fenabreve), Luís Fernando Furlan (Grupo Sadia), entre outros pesos pesados de grande grupos econômicos nacionais. Pela tática do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reuniu antes da votação todos os membros do Comitê Empresarial Permanente, esses empresários percorreram os gabinetes dos Srs. Deputados e marcaram presença no Salão Verde do Congresso, enquanto, do outro lado, trabalhadores e estudantes eram impedidos de entrar nesta Casa por um forte esquema de segurança. Aqui os empresários passeavam livremente, lá fora os trabalhadores e os estudantes permaneciam sob a chuva que castigava Brasília.

Os financiadores de campanhas se expressaram também pela voz de Luís Antônio Gonçalves, sócio-diretor do Banco Fonte Cindam, ao dizer textualmente que "o mercado financeiro inteiro espera que a emenda seja aprovada". Na mesma linha manifestou-se Dagoberto Lima Godói, Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, externando seu temor ante uma suposta ruptura de investimentos externos no País. Representantes da Cidade de Londres, maior centro financeiro da Europa, e do Banco Bozano Simonsen, da IBM, do Paes Mendonça, do Banco Interatlântico, além de Joel Korn, Presidente da Câmara de Comércio Americana, também entoavam a moda da reeleição, ao mesmo tempo em que preconizavam um futuro sombrio para o País caso FHC não fosse perpetuado no trono.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, porém, o mais importante de tudo isso são as razões pelas quais o meu partido se manifestou e se manifesta contra a reeleição.

O Governo Fernando Henrique Cardoso argumenta que a reeleição representará um avanço democrático para o País. Na verdade, ela representa

um retrocesso. É a acentuação do caráter autoritário do poder político do Brasil.

O primeiro argumento contra a reeleição diz respeito a nossa história política. Tal uso nunca foi incorporado a nossa prática política. Quando se elaborou a primeira Constituição republicana, em 1891, Rui Barbosa argumentou que não se deveria pensar em reeleição no Brasil nos moldes dos Estados Unidos, isto porque, diferentemente daquele país, o Brasil teve por muitos anos um sistema de governo imperial e tal tradição deixou sérias seqüelas antidemocráticas na estrutura do Estado Brasileiro. A ausência da reeleição seria um mecanismo para minorar tais problemas.

As Constituições de 1934, 1946 e 1988 definiram o mandato de quatro anos para Presidente, sem a permissão da reeleição. Mesmo durante o período da ditadura militar esta regra não foi alterada, pois havia a alternância dos generais no governo.

Em entrevista ao jornal **Sete Dias da Semana**, publicado em Brasília, o ex-Ministro Paulo Brossard afirmou que a "reeleição é um insulto à Nação". Na oportunidade lembrou que, apesar de não haver reeleição em nível nacional, em certo período, ela era permitida nos Estados, tendo sido necessária a realização de um movimento armado no Rio Grande do Sul para acabar com os abusos da reeleição, que permitiu a recondução de Borges de Medeiros, por quatro vezes, ao Governo gaúcho.

Outro argumento contra a reeleição diz respeito à amplitude dos poderes atuais dos Chefes de Executivo em nosso País. O Estado brasileiro tem um caráter autoritário, com amplos poderes concentrados nas mãos do Presidente da República. São poderes imperiais. Tem sob o seu controle as Forças Armadas, nomeia e exonera Ministros e funcionários, possui as chaves do cofre do Banco Central, usurpa poderes do Legislativo, ao legislar através das medidas provisórias, e exerce forte influência sobre o Judiciário. Diante dessa realidade, o caminho para o aperfeiçoamento da democracia é a redução, e não a ampliação dos poderes do Presidente da República.

Mas o interesse na reeleição extrapola as fronteiras nacionais. Aqui está uma das pistas para o excessivo esforço do Governo em aprová-la. Aqui está a terceira razão pela qual somos contra a tese da reeleição. O Relatório do Merrill Lynch, um dos maiores bancos de investimentos dos EUA, afirmou que "aprovar a reeleição seria um passo significativo em direção à consolidação da autoridade do Presidente Cardoso". Este é o interesse dos grandes grupos

econômicos. Eles pretendem aumentar a autoridade e os poderes do Presidente para que FHC tenha melhor condições de continuar solapando a soberania de nosso País, entregando o patrimônio público a preço vil e promovendo o atrofamento da já débil democracia brasileira.

A quarta razão é que a reeleição de Fernando Henrique significa a continuidade do projeto neoliberal. Não é uma discussão que diga respeito, somente, ao Brasil. Essa medida, pelas mesmas razões, já foi adotada na Argentina e no Peru, onde os Presidentes Carlos Menem e Alberto Fujimori já sonham com o terceiro mandato consecutivo. E, agora já se fala também em reeleição no México e no Equador.

A política neoliberal de Fernando Henrique tem trazido graves conseqüências para o País. Os juros altos têm conduzido à recessão econômica e à ampliação do desemprego. A taxa de desemprego, em 1996, segundo o IBGE, superior a de 1992 atingido 5,42%. Em São Paulo, segundo o Dieese, o desemprego já chegou aos 14,2%, enquanto em Goiânia existem 90 mil desempregados.

Por outro lado, a dívida pública saltou de R\$108,486 bilhões para R\$176,173 bilhões no ano passado, num crescimento de 62,39%. Somente com o socorro aos bancos privados quebrados provocou uma elevação de R\$24,362 bilhões na dívida pública.

A reeleição pretendida por Fernando Henrique vem sem desicompatibilização, isto é, sem afastamento do cargo durante a campanha. O candidato pode fazer a campanha usufruindo do poder, da máquina, sem rédeas e sem limites.

A situação econômica do País é tão grave que o jornal **Correio Braziliense** de 30 de janeiro último afirma que o déficit público virou uma bomba-relógio ressaltando que em 1996 as contas externas tiveram um déficit de 24 bilhões de dólares. A balança comercial, que em dezembro de 1996 teve um déficit 1,7 bilhão de dólares, projeta um déficit de 8 a 10 bilhões de dólares para 1997. Esse quadro aponta uma situação de crise e a saída indicada pelos grandes grupos econômicos é a aceleração do programa de privatizações e das reformas em andamento. Aí estão incluídas a privatização da Vale do Rio Doce e da Petrobras. O Governo acena radiante com a venda da maior companhia mineradora do mundo, a Vale do Rio Doce. Mesmo as recentes descobertas de ricas jazidas de ferro e ouro não foram suficientes para demovê-lo do espírito entreguista. No caso da Petrobras, temendo as repercussões de uma medida de privatização da empresa, o Governo adota

uma linha sinuosa, chamada de privatização por dentro. Pretende-se vender importantes patrimônios da empresa, deixando-a uma **holding** de papel.

A reeleição, portanto, é um instrumento para dar continuidade a essa política de golpe na soberania nacional, de venda irresponsável de empresas estatais estratégicas, de quebra de direitos sociais dos trabalhadores e de restrição à democracia.

Pode-se argumentar nos dias atuais que o mandato de quatro anos é pequeno. No entanto, cabe lembrar que, na Constituinte, o mandato presidencial foi ampliado para cinco anos. Todavia, diante da hipótese da eleição de Lula para a Presidência da República em 1994, foi aprovada uma emenda constitucional reduzindo novamente o mandato para quatro anos, proibida a recondução.

Argumenta-se que a reeleição garantiria a continuidade dos bons governos. Isto é verdade, mas, possibilitaria a manutenção dos desonestos, irresponsáveis e incompetentes. A continuidade administrativa não se realiza apenas com a manutenção da mesma pessoa à frente da administração. Porto Alegre, Belo Horizonte, Maceió, Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro são exemplos de que é possível ter continuidade administrativa ao mesmo tempo em que há o rodízio de pessoas no governo.

Finalmente, a tese da reeleição é casuística e antiética. É inaceitável a alteração das regras do jogo durante seu transcurso. E o que é mais grave é que a campanha pela reeleição está sendo conduzida pela pessoa que é diretamente interessada: O Presidente da República.

Por isso é que a reeleição é o carro-chefe da reforma política pretendida pelos defensores do neoliberalismo. A reforma política visa adequar o Estado às necessidades do projeto neoliberal. Nestas condições, a restrição da democracia, através das chamadas reformas políticas, passa a ser uma necessidade da continuidade do projeto neoliberal e da elitização, ainda maior, do poder político.

Atílio A. Boron, escritor argentino, comentando as conseqüências, no plano político, da política neoliberal, afirma que "a refundação de uma ordem econômica liberal – isto é, que deixe as mãos livres às frações mais dinâmicas e concentradas do capital – exige a constituição de uma ordem política crescentemente autoritária". Aqui está o núcleo da questão. Longe de ter um sentido democrático, a reforma política pretendida pelo Governo e pelas forças que o sustentam tem um sentido autoritário e elitista.

Evidentemente não se adota todas essas medidas sem fortes resistências. No passado, para ado-

tar projetos contrários aos interesses do povo e do País, recorria-se aos golpes militares. Agora procura-se fazer um "ajuste político" para assegurar a implantação da nova ordem econômica e social. Como não podem revelar a verdadeira natureza das emendas propostas, falam em modernidade da economia e aperfeiçoamento do sistema político.

Os inspiradores das reformas políticas antidemocráticas vão mais longe e apontam como solução uma série de medidas que envolvem um leque muito amplo de questões. Pretendem alterar inúmeros dispositivos do texto constitucional, entre os quais se destacam a reeleição do Presidente, a redução do número de partidos políticos, a adoção do voto distrital misto, o voto facultativo, a fidelidade partidária, a adoção da cláusula de barreira, a proibição da coligação proporcional.

Também já se fala em colocar a pauta de discussões do Congresso Nacional as demais medidas da chamada reforma política, tendo como alvo principal a restrição do número de partidos políticos e, em particular, golpes na representação progressista no Congresso Nacional.

O caráter antidemocrático da reeleição foi identificado também por um estudo realizado pela Oxford Analytica, vinculada à Universidade Oxford, Inglaterra, que reúne respeitáveis cientistas políticos. Conclui o estudo que a reeleição nos países da América Latina representa mais riscos que vantagens.

A Oxford Analytica destaca as seguintes consequências com a adoção da reeleição:

a) os métodos de aliciamento para aprovar a emenda da reeleição enfraqueceriam as instituições democráticas;

b) o continuísmo reforçaria os poderes do Presidente, pois não haveria a limitação temporal do mandato;

c) as oposições poderiam radicalizar suas ações políticas;

d) o aumento da corrupção para manter os grupos de apoio.

Estas conclusões estão documentadas em matéria exclusiva na revista **IstoÉ** de 29 de janeiro de 1997 que merece atenta leitura de todos os cidadãos deste País, pois há perfeita harmonia dessas conclusões com as denúncias feitas pela Oposição e pelos demais setores comprometidos com a democracia no País.

Toma-se necessário dar maior amplitude a resposta do povo aos golpes contra suas conquistas o plano social, econômico e político. A elaboração de

uma plataforma comum que possa unificar os setores progressistas em torno de um projeto de conteúdo democrático e popular para o Brasil, que se contraponha ao projeto neoliberal de Fernando Henrique e seja alternativa à oposição conservadoras de Paulo Maluf, é uma questão fundamental para o momento. Para atingirem este objetivo urge unir, solidamente, a esquerda e atrair o centro para uma composição que apresente uma nova alternativa para nosso País.

O Sr. Roberto Paulino, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luís Eduardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz, próximo orador inscrito, quero responder à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Inocêncio Oliveira na sessão de ontem em função da votação de amanhã, na qual escolheremos o novo Presidente e os demais membros da Mesa.

Tomei conhecimento de que o Deputado José Genoíno gostaria de levantar questão de ordem semelhante.

O SR. JOSE GENOÍNO – Entreguei à Secretaria-Geral da Mesa questão de ordem que formulei sobre o mesmo assunto, em sentido contrário, em tempo hábil, para que tivesse uma resposta ainda nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço a V. Exª

Decisão do Presidente em questão de ordem formulada pelos Deputados Inocêncio Oliveira, na sessão do dia 3 de fevereiro de 1997, e José Genoíno, na sessão de hoje.

Srs. Deputados, o Deputado Inocêncio Oliveira, na sessão de ontem, e o Deputado José Genoíno, na sessão de hoje, levantaram questões de ordem concernentes a dúvidas sobre a interpretação do dispositivo regimental que trata do **quorum** de eleição dos membros da Mesa, e esta Presidência, no intuito de dar a maior transparência possível ao processo, oferece, neste instante, sua decisão.

Trata-se da interpretação do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que diz:

A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados, observadas as seguintes exigências...

O Regimento Interno exige, para eleição em primeiro escrutínio, a obtenção da maioria absoluta de votos, isto é, dos votos validamente computados, e não o voto da maioria absoluta dos membros da Casa. E consideram-se válidos os votos em branco, descontando-se os nulos.

Situação diversa ocorre, por exemplo, no caso do projeto de lei complementar. O Deputado José Genoíno recorre a um falso silogismo ao fazer referência à menção expressa do **quorum** de maioria absoluta dos membros da Casa para aprovação de leis complementares. A leitura correta é a de que, quando o texto regimental exige maioria absoluta dos membros da Casa para deliberação, ele o faz de maneira expressa. E esta referência – dos membros da Casa ou outra expressão que o valha – não está presente no **caput** do art. 7º. Ali está escrito "maioria absoluta de votos". Ou seja, são referenciados os votos, e não membros da Casa.

Equivoca-se novamente o Deputado José Genoíno ao citar como exemplo de seu ponto de vista eleições anteriores da Mesa Diretora. Pesquisa exaustiva feitas na eleições das mesas de 1936 até hoje denota que prevaleceu o entendimento que ora esta presidência adota.

Assim, não é nova a regra nem sua interpretação.

O Regimento anterior consignava exatamente a mesma regra, requerendo, para eleição em primeiro escrutínio, "maioria absoluta dos votos dos Deputados presentes" (cito literalmente o texto regimental precedente).

Já sob a égide de novo Regimento e Presidência do Deputado Ulysses Guimarães, quando dos procedimentos para eleição da Mesa para o biênio 1991/93, o Presidente Ulysses, ao início dos trabalhos de votação, esclareceu que seria considerada, para eleição em primeiro escrutínio, a maioria do **quorum** presente à votação, mantendo orientação dada na eleição anterior, em 1989.

Cito textualmente a fala do Presidente Ulysses Guimarães, a quem esta Casa deve ainda sempre ouvir.

Vamos verificar qual é o **quorum** na votação, que pode não ser o enunciado. Depois verificaremos a metade mais um, que será a maioria relativa, e proclamaremos os eleitos. O Regimento diz que, satisfeito o **quorum**, será considerado eleito o candidato que tenha metade mais um dos votos. Se isso não acontecer, ou seja, se ninguém conseguir a metade mais um dos votos, havendo **quorum**, far-se-á segundo escrutínio entre os dois mais votados.

O Sr. Deputado José Genoíno deveria, a fim de colaborar com a Casa, dar-se ao trabalho de consultar os Anais da Câmara antes de fazer afirmações peremptórias sem base nos fatos, ainda mais buscando imputar a esta Presidência conduta incompatível com a dignidade do cargo.

Finalmente, equivocou-se novamente S. Exª ao invocar o dispositivo constitucional que trata da eleição do Presidente da República. O art. 76, § 2º, da Constituição, utiliza exatamente a mesma expressão do art. 7º do Regimento, no mesmo sentido.

Diz o mencionado artigo constitucional que o Presidente da República é eleito, em primeiro turno, se obtiver "maioria absoluta de votos". Ora, tal maioria é aferida não se considerando o universo dos eleitos inscritos, mas, sim, os votos efetivamente consignados. Não há, portanto, que confundir "votos" com "eleitorado", ou, nos termos do Regimento, "votos" com "membros da Casa".

Como se demonstrou, quando quer se referir a membros da Casa, o Regimento o faz de forma clara e expressa, sendo igualmente expresso quando quer indicar outro critério, para aferição da deliberação, como é o caso presente.

Assim, respondo às questões de ordem levantadas no sentido de que, de acordo com o Regimento, será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos computados, somando-se os em branco (art. 183, § 2º) e excluindo-se os nulos.

Esta é a decisão da Mesa, mais uma vez repelindo os termos usados pelo Deputado José Genoíno na sua questão de ordem, os quais considerei ofensivos e injustos para com o Presidente da Casa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, discordando da decisão proferida por V. Exª e com base nos §§ 8º e 9º do art. 95 do Regimento Interno, recorro para o Plenário, a fim de que este, soberanamente, restabeleça o critério da maioria absoluta na eleição em primeiro escrutínio para os cargos da Mesa.

Eis o requerimento, Sr. Presidente:

RECURSO EM QUESTÃO DE ORDEM

Sr. Presidente,

Discordando dos termos da decisão proferida por essa Presidência sobre a questão de ordem que

apresentei, com fundamento nos §§ 8º e 9º do art. 95 do Regimento Interno, recorro para o augusto Plenário, a fim de que este, soberanamente, restabeleça o critério da maioria absoluta da composição da Casa para eleição em primeiro escrutínio dos candidatos aos cargos da Mesa.

Na oportunidade, requeiro, também, com o apoio necessário, que os doutos Pares decidam, de imediato, sobre a concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – Deputado **José Genoíno**.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Acolho. Vai para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, estou recorrendo para o Plenário, com efeito suspensivo, com base nos §§ 8º e 9º do art. 95 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – V. Exª tem que ter como base um terço de apoio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Então, solicito o apoio de um terço dos presentes no plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem um terço. Como não há sessão deliberativa hoje, a votação se procederá na sessão de amanhã, antes do início da votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Luís Eduardo, acompanhei, desde o final do ano passado, em sucessivas questões de ordem, este assunto da eleição da Mesa. Formulei duas questões de ordem a V. Exª sobre a convocação da sessão preparatória.

O Regimento Interno e a Constituição, assim como são ambíguos e dão procedência à decisão de V. Exª, dão procedência e legitimidade à minha questão de ordem. Por isso, respeitosa e democraticamente, não aceito os termos com os quais V. Exª se refere à minha questão de ordem.

Posso, como Deputado, fazer avaliação na formulação de questão de ordem, de acordo com o meu mandato parlamentar. E fiz essas considerações, nobre Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, com profundo respeito, mas profunda divergência em relação a várias questões

de ordem, que, no meu modo de entender, foram interpretadas, à luz do Regimento Interno, de maneira inteiramente desfavorável à minoria, da qual orgulhosamente faço parte.

Portanto, quero registrar, de maneira respeitosa, que não aceito o julgamento de V. Exª em relação à minha questão de ordem e muito menos a recomendação em relação às atas sobre formulação de questão de ordem, porque a matéria é polêmica. A Assessoria fez um estudo, e qualquer Deputado de bom senso sabe que essa dúvida deveria ser suscitada.

Apresentei, na minha questão de ordem, nobre Deputado Luís Eduardo, uma questão política: como vamos eleger a Presidência da Câmara? Pela primeira vez há três candidatos, e trata-se de uma disputa acirrada. Poderíamos ler o Regimento Interno de maneira mais generosa, para que a disputa pela Presidência da Câmara produza um candidato com grau de legitimidade de representação. Digo isso na minha questão de ordem.

Felizmente, o Plenário vai poder decidir, no voto, se quer a eleição para a Presidência da Câmara por maioria absoluta ou por maioria simples. Estou consciente da minha questão de ordem e assumo integralmente os argumentos valorativos da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Reafirmo as palavras do Presidente a respeito dos termos utilizados na questão de ordem. Não discordo de V. Exª quanto ao direito de apresentá-la. Acho que esse é um direito de V. Exª e do seu mandato, mas tenho também todo o direito, como Presidente, de repelir os termos usados por V. Exª, pois com eles não concordo em gênero, número e grau. Assim, registro meu protesto pessoal contra a forma com que V. Exª tratou esta Presidência na sua questão de ordem. V. Exª tem todo o direito de fazê-lo. Respeito seu direito, do seu mandato, que lhe foi conferido livremente pelo povo, mas também tenho todo o direito, como Presidente e como Deputado também eleito pelo povo, de repelir os termos que considere grosseiros para com a minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz, agradeço a todos os Srs. Deputados, a todos os Srs. funcionários da Casa, à imprensa, aos Líderes, a todos os segmentos da sociedade o apoio que obtive nesses dois anos no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados.

Foram anos, sem dúvida alguma, de grande movimentação e produção legislativa. Isso não se deve ao Presidente ou à Mesa Diretora, mas exclusivamente aos Srs. Deputados, que tiveram um comparecimento recorde em todo esse período, inclusive nas convocações extraordinárias. Emendamos a Constituição do Brasil. Aprovamos uma série de emendas constitucionais e projetos de lei complementar, bem como legislação ordinária. Nunca tivemos realmente um comparecimento tão maciço e tantas votações nominais. Isso demonstra que o Plenário colaborou de forma decisiva com a Mesa Diretora e, de forma particular, com o seu Presidente.

Saio satisfeito, pois durante o meu período na Presidência modificamos a ordem econômica da Constituição, mas, ao mesmo tempo, nunca se votaram tantas matérias em defesa dos direitos do cidadão. Em relação à reforma agrária, que era um tabu, votamos o rito sumário e outras matérias de relevante importância para o setor. Enfim, não me cabe agora enumerar nossos trabalhos, porque todos os Srs. Deputados sabem – e bem o sabem – o quanto produzimos durante o período em que tive a honra de exercer a Presidência da Câmara dos Deputados.

Esta é a última sessão ordinária que presido. Amanhã, a partir das 10h, estaremos reunidos para escolher o novo Presidente, bem como a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Não poderia deixar, neste instante, mesmo de forma singela, de agradecer aos funcionários da Casa a compreensão que tiveram para com o Presidente, certamente não o mais generoso na questão dos reajustes salariais. Certamente não o mais generoso, mas mesmo assim obtive a compreensão e sobretudo a competência de todo o funcionalismo da Câmara dos Deputados, aos quais quero agradecer na pessoa do Diretor-Geral, Sr. Ademar Sabino, e na deste exemplo de cidadão que é o Dr. Mozart Paiva, Secretário-Geral da Mesa. (Palmas.)

Quero agradecer a toda a imprensa brasileira a compreensão, inclusive porque também não fui o mais pródigo em conceder entrevistas – certamente não fui –, e os jornalistas, que tanto prezo, têm queixas justas a respeito do silêncio excessivo da Presidência.

Quero agradecer aos Srs. Deputados, aos Srs. Líderes, ao Deputado Benito Gama, Líder do Governo, aos Srs. Líderes dos partidos da base de sustentação do Governo e aos Líderes da Oposição a forma respeitosa, séria e correta com que todos cumpriram seus deveres nesses últimos dois anos. Si-

tução e Oposição contribuíram para que o Parlamento saísse engrandecido. Tenho certeza de que nós a cada dia marcharemos mais para buscar o reconhecimento da sociedade ao duro trabalho dos Parlamentares.

Certamente, falo neste instante também como um Presidente que não foi o mais generoso na questão dos salários dos Deputados. Tenho certeza e compreensão disso. Deixo a Presidência talvez não tão querido, por não ter conseguido melhorar salários e verbas de gabinete, mas com a consciência do dever cumprido, porque saio respeitado por V. Ex^{as}. (Palmas). Isso, para mim, é o mais importante, ou seja, merecer o respeito dos meus colegas. E quero, a partir de amanhã, continuar esta agradável convivência que é a vida no Parlamento, esperando que o meu sucessor para ter êxitos ainda maiores do que aqueles que pude obter. Muito obrigado, Srs. Deputados. (Palmas.)

O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, neste momento, uso da palavra como Líder do Governo para registrar que V. Ex^a, como Presidente desta Casa, tratou realmente das coisas do País acima dos interesses partidários e individuais. Tenho certeza, e posso dar o meu testemunho como Líder do Governo, de que todos os projetos de interesse do País foram tratados por V. Ex^a, pela Casa, pelos Líderes aliados e até pela Oposição com o maior respeito, em busca do melhor texto e dos melhores argumentos para que pudéssemos fazer leis boas para o País.

Sr. Presidente, registro momentos a maneira competente, leal e isenta com que V. Ex^a presidiu esta Casa. Tenho certeza de que como Parlamentar, não somente em âmbito federal, mas também em âmbito estadual, V. Ex^a, sempre honrou não só as posições e os cargos de chefia, como também os de Presidente da Câmara e da Assembléia Legislativa da Bahia. Como Deputado, como companheiro e até como oposição, V. Ex^a soube tratar os interesses políticos e democráticos do País acima dos interesses pessoais e individuais.

Por isso, neste momento, quero dar o testemunho, pelo Governo, de que V. Ex^a tratou, ao longo dos últimos dois anos, as propostas de emenda à Constituição e os projetos de leis ordinárias e com-

plementares de interesse da sociedade com a maior isenção, o maior brilhantismo e a maior competência.

Sr. Presidente, desejo a V. Ex^a felicidades ao longo de sua vida pessoal e que continue exercendo sua vida pública com competência, brilho e êxito, como vem fazendo até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço as suas palavras, nobre Deputado Benito Gama.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PPB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no encerramento dos trabalhos conduzidos por V. Exa., faço questão de fazer este registro, até porque por muitas vezes, tive posições contrárias e sempre fui respeitado por V. Exa.

Sei que V. Exa., no momento da alteração do Regimento, especificamente na alteração relativa ao DVS, buscava efetivamente dar uma resposta a este Parlamentar, que, seguindo do Regimento, deu-lhe algumas dores de cabeça. Na verdade, todas as vezes em que pleiteei algo, a Presidência sempre deu um despacho imediato, quase sempre atendendo aos pleitos. E ainda que tenhamos divergências políticas de encaminhamento de várias matérias, queria registrar que, desde a época da Constituinte, tive o prazer e a oportunidade de conviver neste plenário com V. Exa. Quero, neste momento, cumprimentá-lo pelo trabalho ao longo desses dois anos e efetivamente agradecer a atenção que sempre me deu, embora, evidentemente, não fosse toda aquela que eu queria – eu entendo. Quero, portanto, registrar e cumprimentar o trabalho de V. Exa. à frente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no encerramento do comando de V. Exa. nesta Casa, gostaria de registrar, em primeiro lugar, o respeito pessoal por V. Exa., mas também não posso perder a oportunidade para reconhecer que esta Casa vive um dos momentos de mais baixo crédito perante a sociedade brasileira.

É evidente que não seria irresponsável de creditar isso tão-somente à Mesa da Casa. Acho que há uma série de fatores que nos autorizam a entender que o Parlamento brasileiro precisa de transformações, de mudanças, para recuperar a credibilidade e a confiança do povo deste País. Nesse sentido, não posso compartilhar uma avaliação ufanista da gestão que V. Exa. encerra neste momento. Mas quero desejar-lhe boa sorte e expressar minha sincera opinião de que poderíamos, seguramente, se tivéssemos estabelecido aqui uma relação de maior autonomia e independência, deixar esta Casa hoje com muito mais credibilidade pública. Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que compreendamos a necessidade e a importância de convivemos com as diferenças nesta Casa, e para tanto o respeito mútuo é fundamental.

Minha avaliação é política, crítica, porque reconheço que nós temos muito a andar, principalmente na relação de maioria e minoria, no respeito ao Regimento – eu, um Parlamentar de primeiro mandato, em vários momentos, senti-me pisado, para não dizer outra palavra – frente a uma série de iniciativas que foram tomadas nesta Casa.

Mas a História haverá de nos julgar, e espero que continuemos mantendo uma relação política fraterna, respeitosa, com cada qual no seu canto para cumprir o seu papel dentro de um país democrático.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – É o que desejo, Deputado Fernando Ferro, pois, sem dúvida alguma, o respeito mútuo existe e a História haverá de julgar o papel de cada um de nós.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra, Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PSL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nestas últimas horas em que V. Exa. preside esta Casa, que nesses dois anos soube conduzir com respeito e dignidade, às palavras de V. Exa., de que sai respeitado pelos colegas, eu acrescentaria: sai respeitado pelos colegas, que passaram a ser mais respeitados pela sociedade brasileira, graças à administração de V. Exa. e à forma como conduziu nossa Casa, a Câmara dos Deputados, deixando-nos mais orgulhosos de dizer que somos Deputados.

Mais do que isso, Sr. Presidente, deu a mim, pessoalmente, o prazer de ver constar no meu currículo político o privilégio de ter feito parte da Mesa que V. Exa. tão bem presidiu.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Eu lhe agradeço, Deputado Robson Tuma, e, como já registrei uma vez, mas agora o faço na presença de dois ilustres companheiros da Mesa – Deputado Ronaldo Perim e Deputado João Henrique, agradeço também à Mesa Diretora por todo o suporte, todo o apoio incondicional que recebi dela durante esse período.

O SR. NELSON MARQUEZELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabemos que não é fácil presidir uma Câmara Federal como a existente hoje em nosso País.

Portanto, em nome do PTB e em nome dos Deputados que militam nesta Casa na área da agricultura, parabenizamos V. Exa. pelo magnífico trabalho que fez na Presidência desta Casa.

O SR. MICHEL TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MICHEL TEMER (BLOCO/PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também fazer uma homenagem a V. Exa. e aos membros da Mesa, em nome do Bloco PMDB/PDS/PSL/PSC. Acho que V. Exa., Sr. Presidente, é um homem de coragem, e a coragem é fundamental na atividade política. É também um homem determinado, um homem de posições e, reconhecidamente, um homem de palavra, que cumpre compromissos. Todos nós sabemos como é fundamental para a atividade pública o cumprimento de compromissos.

V. Exa. deixa esta Casa com o aplauso popular, e até pode, se me permite dizer, em face de uma ou outra informação que corre pela Casa, ter-se equivocado num ou outro momento, o que revela que V. Exa. é humano, porque os humanos são falíveis, e não infalíveis. Mas a infalibilidade de V. Exa. está exatamente na circunstância de que cumpriu, ao lado dos companheiros da Mesa, o papel que o povo atribui a esta Casa, ou seja, o papel da dignidade. V. Exa. sai com a cabeça erguida porque é um homem digno.

Esta, portanto, a homenagem do nosso PMDB.

O SR. OSWALDO REIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. OSWALDO REIS (Bloco/PPB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PPB do Tocantins, reconhecemos o nível da administração pelo tempo em que V. Exa. dirigiu esta Casa, com probidade, moralidade e, acima de tudo, levando-a à altura de cada um de nós, que representamos as nossas regiões. Já estamos com saudade da sua pessoa, ao mesmo tempo em que declaramos que sua administração foi das melhores que já passaram por esta Câmara dos Deputados.

A bancada da união do Tocantins, em nome de S. Exa., o Sr. Governador do Estado, e dos cinco Deputados do partido, deseja a V. Exa. muita felicidade e afirma que a Câmara dos Deputados sentiu-se orgulhosa pelo trabalho profícuo que imprimiu durante estes dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Oswaldo Reis.

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA (PFL-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Vice-Liderança do PFL e do meu próprio, quero deixar consignada a demonstração do meu apreço a V. Exa. Registro também minha confiança em V. Exa. e o enalteço pela lhanza de trato e pela forma firme e segura, às vezes até mal humorada, frente aos confrontos havidos quando dirigiu esta Casa. Realmente, para todos nós, V. Exa. foi modelo, um exemplo de conduta cavalheiresca, acima de tudo, cumprido o Regimento dentro de alto padrão.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Obrigado Hugo Rodrigues da Cunha.

O SR. FERNANDO RIVAS CARLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO RIVAS CARLI (PDT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em nome do PDT, no momento em que V. Exa. encerra seu trabalho como Presidente da Casa, quero felicitá-lo pelo trabalho desenvolvido nos últimos dois anos. Divergimos em muitos assuntos, mas a divergência é salutar para a democracia. Por diversas vezes divergimos também na condução dos tra-

balhos, mas nem por isso poderia o PDT deixar de parabenizá-lo e dizer que somos sabedores da missão árdua que é presidir esta Casa.

Desejamos a V. Exa. toda a sorte e felicidade.

A SRA. SIMARA ELLERY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi uma grande satisfação, em meu primeiro mandato, tê-lo como Presidente desta Casa.

Na Bahia somos oposição. Confesso que, num primeiro momento, fiquei um tanto preocupada com o fato de ser o Presidente da Casa da Oposição, mas depois senti-me profundamente tranqüila. Conversei com V. Exa. todas as vezes em que isso se fez necessário.

Gostaria de dizer que V. Exa. sempre demonstrou que vivemos numa democracia. Quantos aqui elogiaram a passagem de V. Exa. pela Presidência desta Casa. É lógico que um partido teria algumas críticas a fazer a V. Exa., mas quero dizer que, no papel de Presidente da Casa, sabe perfeitamente que é justo que o PT seja esse: o de obstrução. Mesmo assim, V. Exa. soube orientar esta Casa de modo conveniente para o desenvolvimento da nossa Pátria.

V. Exa. está de parabéns. Nós, como baianos, sentimo-nos honrados de vê-lo brilhando nesta Casa. V. Exa. É um baiano que brilhou, não alguém que faz oposição a mim.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS APOLINÁRIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CARLOS APOLINÁRIO (Bloco/PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não creio que a avaliação do trabalho desenvolvido pelo da Câmara deva ser feita levando-se em conta apenas o que ganha os Deputados ou os funcionários. No meu entender, essa avaliação deve ser feita levando-se em conta dois aspectos que considero positivos em V. Exa. Um deles foi a grande produtividade que tivemos durante dois anos, nos quais votamos importantes projetos que mudarão a vida do povo brasileiro a médio e a longo prazos, e que foram conduzidos por V. Exa. com segurança.

Mas uma coisa que me faz admirar V. Exa., Sr. Presidente, é que, durante esses dois anos não tivemos sequer um trem da alegria, nada que viesse a denegrir a imagem de V. Exa. ou desta Casa, o que faria com que eu, como Parlamentar, andando pelo meu Estado, São Paulo, tivesse de dar explicações sobre má administração ou sobre trens da alegria aqui criados.

Dirigiu V. Exa. esta Casa com brilhantismo. Confesso ainda – não encontro unanimidade nesta Casa – que admiro V. Exa. e parabenizo-o pelo Presidente que foi, pela sua honradez e pela sua capacidade.

Desejo, Deputado Luís Eduardo – V. Exa. sabe que sou eu evangélico – que Deus o abençoe e que em sua nova caminhada continue tendo o mesmo sucesso que teve até o dia de hoje. Lembro que o Deputado Michel Temer fez questão de realçar um aspecto que fez com que V. Exa. conquistasse esta Casa: V. Exa. tem palavra e cumpre o que combina com seus companheiros.

Parabéns e, mais uma vez Deus o abençoe.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PEDRO HENRY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. PEDRO HENRY (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como um dos representantes do chamado baixo clero, gostaria de cumprimentá-lo pela direção dos trabalhos nesses últimos dois anos. Tenho certeza de que V. Exa. deixa hoje a Presidência com orgulho e sentimento de dever cumprido. E orgulho maior porque tenho a impressão de que é a primeira vez na História da República que o pai dirige o Senado Federal e o filho, a Câmara dos Deputados. Esse fato também vai para o Guinness.

Deixo meus cumprimentos a V. Exa. tendo a certeza de que de ser convocado para novas missões, pois provou, na Presidência da Câmara, que é capaz de executá-las a contento.

Parabéns e felicidades, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Pedro Henry. Agradeço de coração.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos mais experientes homens públicos deste País, de tradicional escola de Minas Gerais de fazer política, Vice-Líder de nosso partido, o ilustre Deputado Hugo Rodrigues da Cunha, já manifestou a posição de nosso partido. Mas, como eu amigo particular, seu admirador – acompanho seus passos desde quando tive o privilégio de substituí-lo na liderança do Partido da Frente Liberal e, ao mesmo tempo, tive a honra de ser substituído na Presidência desta Casa por V. Ex^a –, não poderia faltar nesta hora. É a palavra de um amigo, mas sobretudo, de um homem que amou e ama esta instituição, um homem que nunca ocupou outro cargo senão o de Deputado Federal, em Brasília, no sexto mandato consecutivo.

Poderia dizer algumas palavras a V. Ex^a que colocou o interesse maior da Instituição e do País acima de qualquer outro. O Parlamentar hoje pode orgulhar-se de ir a qualquer setor público do País que não ocorre o risco de ouvir dizer que o Poder Legislativo nacional não cumpre o seu dever para com o País, deixando de realizar as grandes reformas de que necessitamos.

Segundo, V. Ex^a foi o grande condutor da reforma do País.

Muitas vezes, Sr. Presidente, no calor dos debates, atuou de maneira até um pouco forte, força essa necessária para que apressasse e agilizasse as votações das matérias, não porque V. Ex^a gostaria de ser o elemento ôntico que fez as reformas, mas para que a Casa pudesse orgulhar-se por ter adaptado o Brasil a essa nova realidade.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Partido da Frente Liberal orgulhar-se de V. Ex^a Aproveito a oportunidade para deselhar-lhe, em sua nova missão que vem pela frente e em outras em futuro bem próximo, que possa realmente continuar com esse entusiasmo, com essa força de trabalho, competência e coragem cívica em defesa dos sagrados interesses do seu Estado e do nosso País.

Meu caro amigo Luís Eduardo Magalhães, neste instante de despedida, já é a última sessão que V. Ex^a preside, visto que amanhã será a eleição para o novo Presidente da Câmara, permita-me que o trate assim. De todo o coração, receba V. Ex^a o meu abraço fraterno. E tenho a certeza de que juntos ainda prestaremos muito serviços ao glorioso Estado da Bahia, ao Nordeste e ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu Líder Inocêncio Oliveira, a quem tive

realmente o prazer de suceder e que, sem dúvida, pertence aos melhores quadros desta Casa e da política nacional.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, nesses dois anos, um momento extremamente difícil, quando as reformas necessárias passaram a ser, de fato, uma exigência para o futuro deste País, V. Ex^a, na Presidência da Casa, soube levá-las com equilíbrio, Muitas delas não se concretizaram porque ainda necessitam de um amadurecimento perante a própria sociedade brasileira. Em outras reformas, avançamos decisivamente, abrindo caminho para um futuro promissor para este País.

Passou V. Ex^a a ter o nome inscrito na História brasileira como o homem que soube conduzir, em um momento difícil, este Congresso Nacional, que representa todas as correntes da sociedade, com toda a sua complexidade e com todas as suas contradições.

Sr. Presidente, V. Ex^a me surpreendeu. Quando o vi eleito, não o conhecia. É um homem novo, apesar de estar há um bom tempo na vida política, V. Ex^a me surpreendeu pela sua firmeza, lealdade e, principalmente, disposição, o que é importante para o Congresso Nacional, de levar as reformas adiante, considerando os interesses do País e ouvindo o povo brasileiro.

Espero que o próximo Presidente possa fazê-lo da mesma forma como V. Ex^a fez até agora. Meus parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Alberto Goldman. Minha admiração por V. Ex^a é de muito tempo. Suas palavras generosas muito me sensibilizam. Certamente acredito no Plenário e nas reformas, e irei ajudar a implantá-las.

O SR. ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pedido de nosso Líder, falarei em nome da bancada do PSDB, que está reunida neste momento.

Aproveito a oportunidade para também falar em meu nome, prestando um depoimento a V. Ex^a

há alguns anos – e ainda não era Deputado, mas Vereador em São Paulo – perguntei ao então Senador Mário Covas, hoje Governador, numa conversa a respeito de Brasília, como era o Luís Eduardo. Eu já ouvira falar de V. Ex^a Não o conhecia pessoalmente, só por intermédio de notícias de jornal. S. Ex^a respondeu-me: "Olha, o Luís Eduardo é um quadro da política, uma pessoa da maior integridade, da maior correção no trato político e com muito futuro pela frente".

Vim para Brasília e tive a felicidade de conviver com V. Ex^a nesse período intenso de transformações por que o País está passando. Sem dúvida, nesse processo, as palavras do então Senador foram confirmadas pelo desempenho de V. Ex^a Não posso deixar de dar meu testemunho no sentido de que V. Ex^a foi uma figura decisiva nesses dois anos para o processo de transformações que o Congresso Nacional e o Governo estão promovendo no País. Se isso é resultado de um conjunto de líderes, de um conjunto de Deputados que tem consciência dos desafios apresentados para o País, sem dúvida. V. Ex^a foi o condutor desse processo na Presidência da Câmara.

O País deve muito a V. Ex^a pela forma como conduziu o diálogo para a votação das reformas. Em cada episódio delicado, difícil, apesar da pouca idade, V. Ex^a sempre teve um palavra de prudência e muito cuidado na condução do processo de votação, na definição dos momentos mais adequados para a deliberação das diferentes matérias. Nós, Deputados, e o País lhe devemos isso.

Tenho certeza de seu futuro; de posições de maior relevo a ocupar neste País. V. Ex^a é, se meu permite a repetição, um quadro da política brasileira. O País muito terá a esperar.

Eram as palavras que gostaria de deixar em nome do PSDB, manifestando nosso respeito e admiração pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao meu amigo, Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento em que V. Ex^a se despede da Presidência desta Casa, não poderia deixar de usar da palavra para lembrar os últimos quatro anos – V. Ex^a era Líder do PFL, e eu, Vice-Líder do Governo nesta Casa –, quadro foi iniciado o processo do

Plano Real, da estabilização da economia e de todos os projetos de quebra de monopólios. Foram mudanças que vieram para melhorar este País. Agora, nos últimos dois anos, como Presidente desta Casa, com mão firme e serena, conduziu os destinos desta Casa e os interesses maiores do País.

O povo brasileiro, com a expectativa de dias melhores, consegue hoje, com a ação benéfica do Plano Real, ter melhores condições de vida. Isso se deve à sustentação que é dada por esta Casa, em consonância com os mais legítimos interesses do povo brasileiro, que são as mudanças e as transformações de que este País precisa e forma adotadas ao longo dos últimos dois anos.

Alguns senões ocorrem, mas há 99% de acertos na condução dos destinos desta Casa. V. Ex^a sabe que sou um crítico e tenho uma ponderação muito exata do momento pelo qual o Brasil passa. Sei da importância fundamental da Presidência assumida e exercida em plenitude por V. Ex^a

Parabéns! Que Deus o abençoe na continuidade de seus trabalhos como Parlamentar, representando o glorioso Estado da Bahia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly, meu amigo e companheiro de longa data.

O SR. ELISEU PADILHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do meu partido, Deputado Michel Temer, expressou o sentimento da nossa bancada em relação à sua pessoa e ao trabalho desempenhado de forma magnífica por V. Ex^a na Presidência desta Casa.

Cabe a mim o dever de, neste momento, registrar apenas dois fatos. Primeiro pese ser jovem, V. Ex^a mostrou que a sabedoria nem sempre se encontra apenas nas pessoas maduras. Vi-o, no exercício da Presidência, tomando providências que, a cada momento, comprovavam essa sabedoria.

Esta Casa possui 513 Líderes. Ninguém vem para cá sem ter atrás de si um contingente muito grande de pessoas que o admiram e o admitem como líder.

Portanto, para presidir os trabalhos desta Casa é preciso haver determinação, firmeza e compromi-

so com o objetivo maior do Legislativo, o que detectei em V. Ex^a

Na minha visão, V. Ex^a tem uma qualidade fundamental em um homem público: fidelidade à sua palavra. Durante o tempo em que estou aqui, em todos os momentos e em todas as circunstâncias vi presente seu compromisso como sua palavra. Não há bem maior para um homem público. Seu sucesso é decorrência natural dos dois princípios que anunciei. Quero rogar a Deus que lhe guarde para sempre com essas qualidades, que são, pensando nos gregos antigos, o começo da virtude.

O SR. MOISES LIPNIK – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOISES LIPNIK (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar uma pequena história de quando o conheci, no início do mandato, quando lhe fui apresentado pelo saudoso Deputado Roberto Cardoso Alves. Eu perguntava: "Mas quem é esse Luís Eduardo?" S. Ex^a falava: "É um rapaz de futuro, um homem de palavra e eu gosto muito dele; gostaria que você votasse nele". Não me decepcionei, porque durante esses dois anos aprendi a gostar de V. Ex^a e soube que é uma pessoa firme. O que pode fazer, V. Ex^a faz mesmo, sustenta aquilo que diz. Essa é a qualidade mais importante em um homem.

Em nome do PTB, como Vice-Líder, e também no da bancada do meu Estado, Roraima, desejo cumprimentar V. Ex^a que sempre conduziu esta Casa com tranquilidade e equilíbrio.

Aproveito, ainda, para felicitar V. Ex^a pela vitória esmagadora do nosso querido Antônio Carlos Magalhães, seu pai.

Parabéns! Quero continuar acompanhando suas trilhas.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente Luís Eduardo Magalhães, em nossa carreira vivemos grandes momentos. Em minha modesta vida pública, considero um grande momento o tempo não muito distante em que tive a ventura de conhecer um jovem político da Bahia. V. Ex^a presidia a Assembléia Legislativa da Bahia, enquanto eu presidia a do Estado de Minas Gerais.

Nessa época, percorremos alguns Estados da Federação brasileira. Na maioria das vezes em partidos diferentes, tivemos grandes divergências políticas e ideológicas. Entretanto, o mais importante é que essas divergências fazia parte das peças colaterais. O fundamental é que tínhamos grandes convergências naquilo que era fundamental, ou seja, em nossas idéias na procura apaixonada para a construção de um novo tempo, no qual descortinávamos o futuro de um grande país com o qual sonhávamos.

Fomos nos encontrar aqui, na Câmara dos Deputados. Continuamos vozes e ideologias divergentes, mas não posso deixar de reconhecer em V. Ex^a uma revelação política dos tempos modernos. Não posso deixar de reconhecer em V. Ex^a o homem de coragem cívica, de fé, de esperança e de altos sentimentos democráticos.

Como Líder do seu partido e como Presidente que hoje termina o mandato na Câmara dos Deputados, V. Ex^a foi uma revelação, uma coragem sem temor de contrariar as vozes divergentes.

Demonstrou V. Ex^a realmente uma potencialidade de estadista a presidir a Câmara dos Deputados, que abriga 513 Líderes. Com cultura, inteligência e paciência, V. Ex^a soube contornar as situações mais difíceis ocorridas neste Plenário, não demonstrado, acima de tudo, qualquer ressentimento pelas contundentes propostas apresentadas e divergências havidas nos contraditórios. Revelou V. Ex^a, de fato, a vocação pública para servir ao nosso povo e a esta Nação.

Neste momento em que termina o exercício do seu mandato, reafirmou que este País precisa de homens como V. Ex^a, homens públicos que, na divergência das idéias e nos contraditórios, possam, juntos, na hora fundamental, promover a construção do templo de que precisamos.

Quem não tem memória esquece o passado e deixa de construir o futuro. Mas esta Casa tem memória e, no decorrer dos tempos, não haveremos de esquecer que um dia nesta Casa esteve um o jovem Presidente, de nome Luís Eduardo Magalhães, que marcou indelevelmente esta instituição com a consciência de poder, não com a consciência de autoritarismo. E, se houver algum mm julgamento contraditório, tenho certeza de que no tribunal da História V. Ex^a será glorificado.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao meu querido amigo e companheiro, Deputado Genésio Bernardino, as generosas palavras para com este Presidente.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quer aqui dar um testemunho sobre alguma qualidades de V. Ex^a Costumo dizer que o homem deveria ter quarenta anos de experiência e vinte de idade cronológica, pois assim teria a experiência de um homem bem vivido e a garra e a força de um jovem. Isso é muito difícil de conseguir, mas V. Ex^a consegue reunir as duas virtudes: a garra de um jovem e a experiência de um homem bem vivido.

Tem V. Ex^a mais uma qualidade extremamente importante: saber ouvir. E presto aqui meu testemunho, a propósito do que ocorreu neste plenário quando se apreciava uma lei que reduzia de 10 para 2% a multa para o consumidor que estivesse inadimplente. Naquela ocasião, teve V. Ex^a a sensibilidade de ouvir que, por um lado, aquela multa era importante numa economia estável, mas que, por outro, era injusto obrigar o consumidor inadimplente a pagar 10, um percentual absurdo.

Foram essas qualidades, Sr. Presidente, somadas à lealdade de V. Ex^a para com os Deputados, como companheiro, o que me fizeram estimá-lo e admirá-lo. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado Celso Russomanno.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (Bloco/PPB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Luís Eduardo Magalhães, com V. Ex^a, que sempre considerei uma esfinge, enigmático, por vezes misterioso, quanta coisa aprendi! Muitas vezes, na dureza das decisões, muitas vezes incompreendido pelos companheiros, V. Ex^a estava querendo elevar o nome desta Casa. Nesses seis anos de mandato, pude conviver com quatro Presidentes, e sem querer desmerecer os outros, quero registrar que V. Ex^a foi o que melhor se houve nesse cargo, o que mais elevou o nome desta Casa e terá, com certeza, a gratidão e a lembrança desta Câmara e o respeito do País.

Esperamos vê-lo Governador da Bahia e, posteriormente, quem sabe? Alcançando cargos bem maiores na República, porque o País precisa de ho-

mens determinados e, acima de tudo, corajosos, homens que possam elevar a política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ BORBA (PTB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Deputado Luís Eduardo, quando aqui cheguei, tive a oportunidade de conhecê-lo como um dos pares desta Casa que assumia a condução deste Parlamento. Devo afirmar que, como um dos representantes do meu Estado, muito pude aprender com V. Ex^a, tornando-me seu sempre admirador, pela sua determinação, pulso firme e pela sua lealdade.

Com essas qualidades que lhe são peculiares, tenho certeza de que V. Ex^a será o nosso sempre Presidente e ainda terá pela frente muitas outras atribuições que este País há de lhe confiar.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Deputado José Borba.

O SR. ALBERTO SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA (Bloco/PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, acho que nos conhecemos há muito tempo. Creio ser o mais antigo nesta Casa – pelo que sei, não há aqui quem seja mais idoso do que eu –, mas minha mente anda aí pelos 35, quarenta anos. E é exatamente por esta razão que, de lá do fundo deste plenário, acompanhei essa administração de quinhentos companheiros, com a presença de V. Ex^a aí, nesta cadeira: sério, educado, capaz de conduzir uma Casa de tanta gente e de tantas tendências.

Creio que meu partido já lhe prestou homenagens. Agora, presto as minhas, pessoalmente. Trago uma longa vida pública. Como seu eminente pai, fui Governador. Estive no Palácio Ondina quantas vezes! E lá via o jovem que é hoje o Presidente, quem sabe?, amanhã ocupará um cargo maior neste País que tanto precisa de gente seria como V. Ex^a!

Meus cumprimentos, Luís Eduardo, e um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, ex-Governador Alberto Silva.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PTB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu depoimento será singular. Falarei em nome do povo de Minas, já que estive ausente desta Casa nessas duas sessões legislativas da atual Legislatura. Mas tenho de registrar que V. Ex^a fortaleceu a imagem do Legislativo. Podemos hoje ver este Poder como um instrumento de mudança, sem dúvida, graças ao mérito, à atuação enérgica, segura, sobretudo sincera e correta de V. Ex^a, como estamos tendo oportunidade de ouvir nestes diversos depoimentos.

E digo mais: também como filho de político, sinto-me gratificado nesta honrosa companhia, porque teve V. Ex^a responsabilidade ainda maior: não apenas a de honrar o nome da família, mas também e sobretudo de honrar o nome da Bahia.

Além da seriedade, da energia e dos pecados veniais que cometeu e confessou com muita modéstia nesta despedida final, V. Ex^a tem a virtude da visão futura, a visão de um Brasil novo, o Brasil que temos de mudar, por onde vamos caminhar nas longas alamedas abertas pelo Presidente Fernando Henrique. Tem V. Ex^a essa visão, e eu, que estive fora desta Casa, posso dizer, com tranqüilidade, que sua semente foi lançada em solo fértil.

O futuro Presidente, juntamente com os Deputados desta Legislatura, vai pegar a bandeira, a semente que V. Ex^a lançou. Vamos irrigá-la e transformá-la numa frondosa árvore que há de dar os frutos que toda a sociedade brasileira espera e tem certeza de que alcançará com a força e o altruísmo do Poder Legislativo desta nossa gloriosa Nação.

Parabéns! Muitas felicidades! Que V. Ex^a continue ajudando nosso Brasil e nossa querida Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Deputado Israel Pinheiro Filho.

A SRA. LÍDIA QUINAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LÍDIA QUINAN (Bloco/PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presi-

dente, não sei se posso falar em nome de toda a bancada feminina desta Casa, mas certamente estou falando em nome da bancada do PMDB, que tem recebido de V. Ex^a, durante esses dois anos, todo o carinho, todo o respeito e toda atenção.

Quando ouvimos sua voz forte, determinada, convocando-nos a comparecer ao plenário para votar, temos a certeza de que, além de cumprir nosso dever, vamos ajudar este País a caminhar. E para que o Brasil cresça e prossiga no seu processo de desenvolvimento, precisamos de líderes realmente determinados, sobretudo atentos aos interesses do País, como V. Ex^a.

Então, em nome da bancada feminina do PMDB, desejo deixar registrado nosso reconhecimento pelo seu trabalho. Aprendemos muito com V. Ex^a nesses dois anos. Além de todos os predicados que já foram ditos sobre V. Ex^a, queremos ressaltar o seu carinho, o seu amor, a sua atenção para com a bancada feminina desta Casa.

Que Deus o abençoe no seu caminho e que haja sempre uma luz por onde quer que ande.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, minha querida amiga, Deputada Lídia Quinan.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder já falou em nome de minha bancada. Outros ilustres Parlamentares peemedebistas também já o fizeram. Peço permissão a V. Ex^a para um registro pessoal.

Quero, nesta última tarde que V. Ex^a dirige os trabalhos da Câmara, expressar-lhe minha gratidão pelo estímulo, pelo bons conselhos, pela amizade. Gostaria também de dizer-lhe que esta gratidão não é só do cidadão Aloysio Nunes Ferreira, mas do Deputado que sempre sonhou em chegar a esta Casa, que é o grande palco das decisões e dos debates nacionais. Ao aqui chegar, tive o privilégio de trabalhar sob a condução de V. Ex^a.

Hoje, estas paredes ainda guardam o eco dos embates que aqui tivemos sob sua Presidência. Em todos os momentos, V. Ex^a soube compreender que a majestade deste Poder se faz no entrecchoque das opiniões que aqui se manifestam. Em todos os momentos decisivos, V. Ex^a deu curso a essa manifestação do pluralismo, do qual esta Casa é feita.

V. Ex^a soube ser o condutor, o impulsionador do processo legislativo. Eu tive a felicidade de participar dos trabalhos de uma Casa em movimento, andando para frente, conduzida por V. Ex^a e sintonizada com os mais altos interesses do povo brasileiro.

Meus parabéns pelo trabalho, pelas provas que V. Ex^a enfrentou com sucesso. Tenho certeza de que V. Ex^a sai da Presidência da Câmara dos Deputados consagrado como um dos grandes nomes da política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo Deputado Aloysio Ferreira, que com muito brilho também presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação durante esta Sessão Legislativa.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o nosso Líder, Deputado Michel Temer, já falou muito bem, em nome da bancada do PMDB, com muita fidelidade, a respeito do nosso sentimento e do nosso respeito por V. Ex^a. No entanto, gostaria de particularizar essa homenagem a V. Ex^a, em nome da bancada federal do PMDB do meu Estado, felicitando-o pela maneira altiva, leal, honesta e competente como conduziu a Presidência da Câmara dos Deputados.

Sou um Parlamentar com sete mandatos nesta Casa. Vivi aqui muitas frustrações, muitos dissabores e algumas alegrias. Posso testemunhar que estes dois anos talvez tenham sido o tempo mais vivo, mais vibrante, mais atuante deste Poder Legislativo, desta nossa Casa, certamente de mais vitórias que frustrações, de mais alegrias que dissabores. Esse tempo mais recente que vivemos, Sr. Presidente, essa travessia que faz com que cheguemos aqui com uma auto-estima parlamentar resgatada, com o orgulho do trabalho e do dever cumprido, tem muito da marca do seu talento e da sua competência.

Esta é a homenagem sincera do Rio Grande do Norte, que aqui represento.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Meu querido amigo, Deputado Henrique Eduardo Alves, meus sinceros agradecimentos. Tenho certeza de que V. Ex^a, como Deputado experiente, sempre contribuiu, de forma profunda para o engrandecimento desta Casa. Muito obrigado, de coração, pelas suas generosas palavras.

O SR. JOSÉ ALDEMIR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado José Aldemir.

O SR. JOSÉ ALDEMIR (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de manifestar o reconhecimento pela forma como V. Ex^a, durante esses dois anos, conduziu esta Casa e os seus pares, com grandeza, com espírito público, com determinação, com decisão. Parece-me até peculiar do caráter do homem nordestino.

Além de todas essas qualificações, de todas essas características proclamadas por todos os Parlamentares, por todos os colegas, quero aqui fazer um registro de uma manifestação pessoal que encontrei em V. Ex^a. Pessoalmente, descobri em V. Ex^a o sentimento de solidariedade para com seus pares. E digo isso porque a recebi de V. Ex^a no instante em que dela necessitava.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao querido amigo, Deputado José Aldemir.

O SR. DAVI ALVES SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DAVI ALVES SILVA (Bloco/PPB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar aqui o sentimento daqueles que me mandaram para esta Casa. No momento difícil em que o Maranhão precisou de V. Ex^a, pudemos contar com sua ajuda, que foi decisiva em alguns assuntos, principalmente quando o Maranhão necessitava de um poder forte.

Sr. Presidente, sua simplicidade e determinação fizeram com que os Parlamentares desta Casa pudessem reconhecer em V. Ex^a a grandeza de um homem. Se Deus quiser, V. Ex^a prosseguirá na vida pública e continuará, ao lado dos seus amigos, sendo o homem forte, simples e decidido que tem sido.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao prezado amigo, Deputado Davi Alves Silva.

O SR. FELIX MENDONÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FELIX MENDONÇA (PTB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com alegria no coração que assisto a meus nobres

pares, de forma quase unânime, aplaudirem V. Ex^a pelo que realizou no exercício do seu mandato.

Acompanho-o desde criança, como fraternal amigo do Senador Antonio Carlos Magalhães. Vi como moldou seu caráter, no exercício permanente do destemor, como pessoa humana, quando firmava suas posições, como Presidente da Assembléia Legislativa e Deputado Estadual, quando de lá saiu consagrado por seus pares.

Como Deputado pela Bahia, V. Ex^a orgulha a terra de Rui. Aquela terra querida tem em V. Ex^a o exemplo de como as coisas boas deste País devem ser feitas. E mais: o destemor de V. Ex^a no exercício permanente da coragem. Destacou-se V. Ex^a na Assembléia Legislativa, quando sempre se opunha àquelas idéias que não favoreciam ao Brasil, mas que todos eram unânimes em afirmar que naquele instante deveriam ser adotadas. Na Constituinte, V. Ex^a tomou uma posição inigualável.

A alegria que temos no coração ao vê-lo aqui hoje é como se disséssemos que V. Ex^a é a própria Bahia, que quer um Brasil moderno, avançado, que se coloca na posição do Primeiro Mundo, um Brasil da coragem e, sobretudo, daqueles que querem — permita-me a emoção — um Brasil dos nossos sonhos e dos sonhos dos nossos filhos. V. Ex^a expressa a juventude, mas também o futuro deste País e é o presente nesta hora.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Muito obrigado, meu querido amigo Felix Mendonça, pela sua generosidade para com esse seu velho amigo.

O SR. ROBÉRIO ARAÚJO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBÉRIO ARAÚJO (Bloco/PPB — RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, gostaria de me congratular com V. Ex^a e destacar um ponto fundamental: nós, Parlamentares brasileiros, não nos podemos esquecer de que o nosso Brasil mudou. Felizmente, mudou para melhor. O exemplo disto é a alta credibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso que hoje desponta.

É preciso também ressaltar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deve muito a esta Casa pelo destaque obtido. Temos de frisar que foi graças à Casa, ao Plenário do Congresso Nacional que tivemos as medidas necessárias ao sucesso, fazendo com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso surgisse como a maior liderança no Brasil.

Sr. Presidente, neste momento não podíamos esquecer da sua determinação e firmeza na condução desta Casa e só temos a agradecer-lhe por tudo que V. Ex^a fez nesta Casa, mais ainda por ter elevado o nome do Congresso Nacional e do Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Muito obrigado, Deputado Robério Araújo.

O SR. RUBEM MEDINA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUBEM MEDINA (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, sua emoção é a nossa.

Estamos nesta Casa há oito mandatos, e, muitas vezes, isso é motivo de brincadeira entre nós. Emociona-me profundamente este momento.

Já fomos conduzidos por muitos Presidentes, mas V. Ex^a orgulha esta Casa como poucos, no passado. É uma grande honra sermos presididos pelo amigo, parceiro e companheiro Deputado Luís Eduardo, que sempre honrou esta Casa. Hoje podemos voltar a dizer com orgulho que somos Deputados Federais. Pelo seu trabalho, determinação e amizade aos seus companheiros, por tudo que V. Ex^a fez por esta Casa e pelo País, o nosso muito obrigado. Estaremos juntos, se Deus quiser, em novas caminhadas.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Agradeço ao meu querido e fraterno amigo, Deputado Rubem Medina.

O SR. EDINHO BEZ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nosso Líder Michel Temer já fez o registro em nome da nossa bancada, mas também quero fazer o meu registro pessoal.

Aprendi com V. Ex^a, pois é o meu primeiro mandato. Quero parabenizá-lo pela influência de V. Ex^a nesta Casa junto aos colegas. O que mais me chamou a atenção — porque gosto das pessoas determinadas — é que V. Ex^a, em nenhum momento, deixou a desejar. Todos sabíamos, antecipadamente, gostando ou não, sendo a favor ou contra, a posição de V. Ex^a, sua firmeza, sua coerência. Sempre sentimos o carinho que V. Ex^a sempre dispensou a nós, Parlamentares.

Quero fazer o meu registro e dizer que já estamos começando a sentir saudades – não muitas, porque V. Exª continuará conosco, em Brasília – e haveremos de reconhecê-lo só agora, como no futuro. Sempre nos sentimos envaidecidos em tê-lo como Presidente desta Casa. Parabéns e continue assim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Obrigado, meu grande amigo, querido Deputado Edinho Bez.

A SRA. MARIA ELVIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Deputado Luís Eduardo Magalhães, nosso Presidente, como companheira do PMDB, do Líder Michel Temer, gostaria de, neste momento, como voz feminina e mineira, trazer nossa palavra de apreço e de respeito ao seu trabalho e ao seu desempenho nestes dois anos.

Quando aqui cheguei, também como Deputada de primeiro mandato, muito pouco conhecia da sua pessoa. Sabia que vinha do lindo Estado da Bahia, era filho de uma grande liderança nacional, era um homem jovem, inteligente, que já havia estado nesta Casa anteriormente, mas não podia imaginar os seus traços de personalidade, a sua força de caráter, o seu domínio sobre este Plenário. Todos sabemos que exercer a Presidência desta Casa é tarefa nada fácil. Aqui não é o pátio de uma escola e muito menos o de um quartel do Exército. Há homens e mulheres, eleitos com milhares de votos, que vêm de seus Estados para representar o seu povo, a sua gente, os seus partidos e as suas idéias. Na democracia, é necessário harmonizar o convívio, mas é necessária também a liderança, é necessário pulso forte e saber conduzir os trabalhos, a fim de que sejam produtivos e eficientes. E V. Exª, nos dois anos à frente da direção da Câmara Federal, exerceu esse trabalho de forma muito digna, séria e apreciada por todos nós.

No momento em que deixa a Presidência da Mesa da Câmara – mas não esta Casa, porque continuará exercendo sua liderança neste plenário, no seu partido e também entre nós –, desejamos a V. Exª muito sucesso.

Sabemos que grandes desafios ainda o esperam e, como liderança emergente, jovem e forte deste País, terá muito o que fazer por todos os brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço à minha querida amiga, Deputada Maria Elvira, as generosas palavras.

O SR. NELSON MARCHEZAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PSDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quando dei meu voto ao atual Presidente para que liderasse esta Casa, não tinha a menor dúvida de que haveria de conduzi-la com o brilho que lhe é peculiar, com firmeza, honestidade, sinceridade e com os mais altos propósitos de engrandecê-la. Hoje estou aqui para proclamar isso.

Quero agradecer pessoalmente a V. Exª, Sr. Presidente, a deferência com que sempre me tratou. Além disso, registro o importante trabalho realizado por V. Exª na direção dos trabalhos desta Casa.

A Câmara dos Deputados é constituída por mais de quinhentos Parlamentares, de muitos partidos, até em demasia, dizem alguns, entre os quais me incluo. Apesar disso, V. Exª soube conduzir esta Casa, permitindo que o debate necessário e esclarecedor se realizasse, de uma forma que não paralisasse a Casa nem a tomasse improdutiva perante a sociedade. V. Exª soube vencer essa tarefa com muita galhardia e empenho, respeitando as minorias, o diálogo e divergências, respeitando a exposição das idéias. V. Exª soube fazer o barco avançar, rasgando os horizontes, construindo novos institutos jurídicos para que o País possa adaptar-se à nova realidade.

Por isso, quero felicitá-lo. V. Exª certamente sabe que nem sempre conseguiu ver as árvores, mas tenho a certeza de que nunca lhe faltou a visão da floresta. A floresta, no meu modo de entender, é o futuro do Brasil. A Câmara, sob a lúcida Presidência de V. Exª e com o apoio da maioria, em quase todos os momentos soube trilhar o caminho do desenvolvimento, da modernização, da reforma, para abrir novas clareiras, novos horizontes na construção de uma Pátria mais justa e moderna.

Creio que neste período o Congresso, apesar de todas as dificuldades, não faltou ao País, e V. Exª tem uma grande parte neste trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao meu grande amigo, Deputado Nelson Marchezan, sempre querido também Presidente da Casa.

O SR. ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com atenção a fala de todos os nossos companheiros, quando teceram palavras elogiosas a sua séria, transparente e determinada administração.

Neste momento quero falar não só em meu nome, mas também em nome do Governador de meu Estado, Sr. José Maranhão. S. Ex^a me pediu para dizer-lhe que o Governo da Paraíba não só o admira, mas também o respeita e aplaude a administração de V. Ex^a à frente do Poder Legislativo.

Deixo registradas minhas congratulações e meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao querido amigo Armando Abílio.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há seis anos cheguei à Câmara dos Deputados e hoje, diferentemente dos companheiros que me antecederam, despeço-me desta Casa. Hoje é meu último dia neste Parlamento, de onde levo uma extraordinária lição de igualdade. Esta é Casa de iguais, onde uns brilham mais, outros menos, mas todos têm pesos iguais. É aqui que exercitamos a democracia em seu princípio básico, já que todos somos iguais. Saiba que sou seu admirador. As horas que V. Ex^a se privou do convívio com sua família, com seus amigos são amainadas pela consciência tranqüila de que ajudou a construir um Brasil diferente. Nós, hoje, enxergamos onde queremos chegar, mas foi dolorosa essa construção. Essa avenida foi estreita no princípio, há seis anos, e V. Ex^a ajudou a construí-la e a pavimentá-la.

Todos que me antecederam na tribuna falaram da sua firmeza, dos seus pontos de vista, que todos conheciam. E quero me associar a todos na admiração pela forma como conduziu esta Casa. Para muitos, no início, V. Ex^a era apenas o filho de um político famoso. Com competência, construiu e constrói sua própria biografia com personalidade, sabendo o que quer e aonde quer chegar. Hoje sou um grande admirador de V. Ex^a e tenho certeza de que sabe onde quer chegar. Em qualquer lugar que esteja, se-

rei sempre seu eleitor efetivo, seu eleitor afetivo, o seu amigo permanente.

Trago do Prefeito de Recife – sabedor de que hoje diria algumas palavras a V. Ex^a – um abraço. Os votos da Bahia e de Pernambuco estão à disposição de V. Ex^a para quaisquer que sejam os seus projetos.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Obrigado, meu amigo, Deputado José Múcio Monteiro, que muito me honra com sua amizade pessoal.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO BRANT (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente sem dúvida alguma, da vasta obra já realizada nesses dois anos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, uma grande parte deve-se a iniciativas legislativas aprovadas por esta Câmara dos Deputados.

Se retirássemos do Governo a soma de mudanças constitucionais que realizamos ou leis regulamentadoras de modernização do Estado, certamente o balanço, até o momento, do Governo seria muito mais pobre do que se ostenta hoje. Isso, sem dúvida, deve-se à consciência política renovada desta Casa, mas deve-se também à enérgica ação de V. Ex^a que, respeitando os trâmites regimentais, permitindo que a Oposição se expressasse na mais ampla liberdade, garantiu que as maiorias expressassem sua vontade. Quantas vezes vi a Câmara dos Deputados paralisada pela anbigüidade, pela vacilação e pela indecisão da Mesa Diretora. Foi assim, por exemplo, durante os trabalhos da revisão constitucional, em que a vontade popular clamava pela reforma do Estado, pela revisão das instituições econômicas do País, mas a falta de uma Mesa que pudesse canalizar a vontade da maioria e permitir que ela se expressasse fez com que esse velho sonho de modernização fosse adiado por alguns anos.

Quero fazer outro registro. Refiro-me à austeridade, à contenção, à severidade com que V. Ex^a se portou durante todo esse tempo. Agora que estamos no limiar de uma eleição é que vemos a largueza com que os candidatos se abrem aos favores pretendidos pela Casa, por Parlamentares, por funcionários, por vários segmentos corporativos que gravitam em torno do Legislativo. Sei avaliar o quanto foi penoso, o quanto foi duro para V. Ex^a fechar-se a todas essas pressões que iam na contramão do que desejava a sociedade e do caminho que o Estado devia seguir. Por isso, esteja certo de que sua Presi-

dência será por muito tempo lembrada por tudo que fez, mas será lembrada por muito mais tempo por tudo que V. Ex^a não deixou que se fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo Roberto Brant, pelas generosas palavras.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, os iluministas franceses desenvolveram uma teoria sobre o *regard*, o olhar, o modo como se olha. Podemos olhar a administração de Luís Eduardo Magalhães, como Presidente da Câmara, de diversos modos. Podemos olhar sob a ótica de um Presidente presente, ativo, decidido e ao mesmo tempo aberto, receptivo. Nunca vi sua porta fechada: sempre aberta. Até o critiquei uma vez por isso, pois era difícil uma conversa privativa, como às vezes é necessário entre um Líder e o Presidente da Casa. É exatamente o contrário do que dizem alguns adversários desta Presidência.

Acho que o momento não é o daquela solenidade de quem se despede de um companheiro que estimamos muito. É um momento de satisfação por um Presidente que tem todas as condições, diante do País, diante da sociedade, de dizer que cumpriu o seu papel, olhando a Presidência da Câmara como a Presidência da instituição fundamental da democracia, desse processo de reformas e mudanças pelo qual o Brasil vem passando.

E, nessa perspectiva, Luís Eduardo foi um Presidente impecável na decisão, na postura, na capacidade de entender que o Congresso – especificamente a Câmara – pode tudo, só não pode deixar de decidir, porque é isso que a sociedade quer. Pode votar contra, a favor, abster-se, mas tem de votar, tem de decidir. Tudo isso fez com que produzisse, na Presidência da Câmara, os dois anos mais férteis do parlamento da República, os dois anos mais profícuos, sob todos os pontos de vista: direitos humanos, relações de trabalho, inserção competitiva do Brasil na economia internacional, reforma da administração pública, redução do Custo Brasil. Longe, longe e sem nenhum demérito, estão os outros dois anos com os quais se possam comparar os dois em que o Presidente Luís Eduardo presidiu esta Câmara.

Há pouco tempo, numa reunião em sua homenagem, em São Paulo, o Governador Mário Covas

teve oportunidade de dizer que, no início de suas atividades neste Parlamento, V. Ex^a era conhecido como o filho do Senador, ou Governador, Antonio Carlos Magalhães. Logo se tornou conhecido como o Deputado Luís Eduardo Magalhães. E o Governador Covas dizia ainda ter certeza de que em pouco tempo o Senador será conhecido como o pai do Luís Eduardo Magalhães, ou melhor, Luís Eduardo é figura que vai adquirindo, dentro da família, uma centralidade política que não se restringe ao Parlamento, mas amplia-se para os horizontes do nosso País. Um parceiro contemporâneo. Não é do meu partido, mas compartilhei com ele amplamente, ao longo destes dois anos, a contemporaneidade do seu pensamento político, da sua postura, da sua lealdade e da profunda parceria que entendeu que tinha de fazer com o Executivo, e fez, com o nosso consentimento majoritário. Não há nada de insubmissão nisso. Nada que comprometa a autonomia desta Casa. Pelo contrário. Há um sentido profundo de que o Brasil finalmente rompe suas amarras e, nesse rompimento de amarras, Presidente Luís Eduardo, V. Ex^a ajudou muito e puxou muitas cordas.

Parabéns. Vamos festejar e desejar que nosso próximo Presidente, Deputado Michel Temer, tenha, na linha iniciada por V. Ex^a, esse descortino e essa capacidade de servir ao Brasil.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido Líder Deputado José Aníbal. Sem o seu apoio não teria sido possível efetivar as diversas votações que tivemos oportunidade de fazer na Presidência da Câmara dos Deputados.

Sinceramente, muito obrigado pelas generosas palavras e pelo seu apoio.

O SR. JOSÉ CHAVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra, nobre Deputado José Chaves.

O SR. JOSÉ CHAVES (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luís Eduardo, dizem que o homem público tem uma estrada que é a da própria vida e que ao longo dela deixamos algumas marcas. Certamente, V. Ex^a deixou marcas como Deputado Estadual e Presidente da Assembléia do Estado da Bahia, mas, posso dizer, que talvez seu maior marco seja como Presidente da Câmara dos Deputados.

Chegou aqui Parlamentar de primeiro mandato, tímido, olhando, observando, acostumado a materializar. E é com base nesta palavra que quero fazer a minha pequena saudação.

A classe política e o homem público vivem momentos de extrema dificuldade, mas posso dizer que esta Casa, sob sua gestão, diminuiu o descrédito, porque, antes de tudo, materializou, quebrou monopólios, normas de condutas, foi fértil, teve resultado material. O cidadão nas ruas cansou da retórica, da oratória. Ele espera algo que transforme a sua vida, o seu cotidiano tão simples.

Nesta hora, fico extremamente orgulhoso como homem do Nordeste, em saber que V. Ex^a contribuiu para isso. O seu marco, no meu entendimento, foi a materialização dentro do conceito da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Deputado José Chaves.

O SR. MOREIRA FRANCO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOREIRA FRANCO (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, os colegas que me antecederam na tribuna já falaram da dignidade com que V. Ex^a conduziu os trabalhos desta Casa, já falaram da firmeza de suas posições, da lucidez da gestão administrativa que imprimiu a sua ação na Presidência da Câmara dos Deputados. Enfim, falaram de tudo aquilo que todos nós sabemos, vimos e reconhecemos.

Quero, porém, acentuar um aspecto que me parece extremamente importante, na medida em que traz um traço inovador na história do Parlamento brasileiro nos tempos modernos. V. Ex^a, na Presidência desta Casa, iniciou experiência absolutamente nova: a de conduzir um processo de mudança e de reforma nos limites da democracia. E essa é uma tarefa extremamente difícil.

Vivemos no passado mudanças feitas com a força das armas, com os atos institucionais; agora estamos começando a construir uma experiência que talvez seja extremamente longa, ou seja, a de podermos acreditar que é possível ver produzidas, na democracia, no pleno funcionamento da Câmara e do Senado, as reformas e as mudanças de que o País necessita.

V. Ex^a, ao conduzir esse processo, deixou uma marca que me parece deverá ser referência para os próximos Presidentes, ou seja, a de que esse processo é possível na medida e que haja coragem, determinação e o compromisso de assumir os riscos de conduzir com firmeza as mudanças, porque elas não interessam a todos. É necessário que se queira,

a cada passo que se dê conduzindo uma Casa que representa todos os interesses e, por isso, interesses divergentes, buscar o caminho da firmeza, com serenidade, pulso e temura.

Creio ser essa a lembrança que haverá de ficar, não só no seio de seus colegas da Câmara dos Deputados, mas principalmente haverá de estar gravado na história do Parlamento brasileiro – o início desse processo que V. Ex^a com tanto brilho conduziu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Governador e Deputado Moreira Franco, pelas generosas palavras para com este Presidente.

O SR. EDUARDO MASCARENHAS – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO MASCARENHAS (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Deputado Luís Eduardo Magalhães, meu querido amigo, inesquecível Presidente da Câmara dos Deputados, Sr^{as} e Srs. Deputados, a minha primeira aproximação mais efetiva com o Deputado Luís Eduardo deu-se em data anterior, quando S. Ex^a exercia a Liderança do PFL e eu recém-ingressar nas fileiras do PSDB.

Quero ressaltar para os que aqui não se encontravam e lembrar àqueles que aqui se encontravam a participação decisiva do então Líder Luís Eduardo Magalhães na costura da aliança que possibilitou o Fundo Social de Emergência, a construção do Plano Real, da estabilidade da nossa moeda, que foi a precondição para que tivéssemos, em clima de democracia, uma revolução de dimensões equivalentes a enumeráveis outras sangrentas.

A participação do Presidente Luís Eduardo Magalhães iniciou-se naquele período. Revelou desambição quando, insistentemente convidado a ocupar, na chapa de Fernando Henrique, a Vice-Presidente da República, preferiu correr os riscos de uma eleição na Câmara dos Deputados e prestigiar o Parlamento outorgando a esta Casa a visão da importância que S. Ex^a contemplava. Ou seja, entre a Presidência da Câmara dos Deputados e a Vice-Presidência, que eram favas contadas àquela altura dos acontecimentos, o Deputado Luís Eduardo Magalhães optou por exercer a Presidência desta Casa. E creio, Sr. Presidente, que V. Ex^a o fez com grande sabedoria.

Nunca esta Casa teve produção tão efetiva, tão fecunda, tão audaciosa, tão transformadora, tão revolucionária quanto essa a que assistimos nos dois últimos anos – e todos aqueles que me antecederam manifestaram essa opinião.

Ora, poder-se-á dizer ainda, Sr. Presidente, que algumas das reformas não foram concluídas e que outras o foram não da maneira que a Presidência e a parte progressista desta Casa gostariam que tivesse sido, como, por exemplo, a reforma da Previdência. Todavia, aqui foi iniciada, com fecundidade transformadora e revolucionária, discussão dos dois vespeiros máximos de resistência, do atraso frente à modernidade do País; as reformas administrativa e previdenciária, cujos frutos haveremos rapidamente de colher na gestão de seu sucessor, o Deputado Michel Temer, graças às sementes que V. Ex^a soube semear nesta Casa, no Congresso Nacional e na sociedade brasileira.

Como amigo, quero dizer que cresce a cada dia a minha admiração. V. Ex^a é alguém em quem se pode depositar confiança, alguém que inspira a certeza de que realmente a palavra empenhada, a palavra dada é a que será honrada, cumprida. Em todos os pronunciamentos, temos a lembrança de ser filho de grandes personalidades, principalmente quando muito fortes, presentes e carismáticas.

Na ampla maioria dos casos, a própria história da humanidade revela que filhos de personalidades, com esse vigor e esse nível de liderança, acabam-se apagando e raramente sobrevivem a um pai de tamanho brilho e eloquência.

O Deputado Luís Eduardo Magalhães representa a possibilidade de conviver com uma personalidade forte, eloquente carismática e poderosa, sem se deixar anular, sem se rebaixar e sabendo preservar a sua singularidade, a sua diferença e a sua soberania, que lhe é peculiar.

Por tudo isso, penso que eu e todos os Parlamentares nos orgulhamos de ter o Deputado Luís Eduardo Magalhães como o nosso querido e inesquecível Presidente das reformas durante esses dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo, Deputado Eduardo Mascarenhas. V. Ex^a foi demasiadamente generoso para com este Presidente.

O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente inicialmente desejo associar-me a todas as manifestações de Parlamentares dirigidas a V. Ex^a. Em rápidas palavras, quero dizer da minha alegria.

Desde muito jovem, a política passou a despertar todo o interesse em mim, e acompanhava a vida dos homens públicos.

Ouvia depoimentos extraordinários acerca do seu pai, ditos principalmente pelo meu, o médico José Gaudêncio contemporâneos na universidade, em Salvador. Também meu tio Álvaro Gaudêncio Filho é admirador de seu pai. Meu tio foi Deputado Federal por dezesseis anos nesta Casa e desfrutava também da amizade do seu tio, Deputado Ângelo Magalhães.

Iniciei minha vida pública como Vereador em Campina Grande. Posteriormente, como Deputado Estadual, depois Federal. Quando cheguei a esta Casa, ouvi os melhores depoimentos a respeito da pessoa de V. Ex^a, do seu pulso forte no exercício da Liderança do PFL, respeitado até pelos partidos mais radicais, contrário aos interesses do nosso liberalismo.

Depois que aqui cheguei, convivendo com V. Ex^a como Presidente, passei a admirá-lo ainda mais.

Todos sabemos da grande capacidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do seu espírito reformista, mas S. Ex^a não poderia fazer tudo isoladamente, sem contar com as Lideranças que lhe dão apoio e o pulso firme de V. Ex^a no exercício da Presidência de uma das Casas deste Poder.

Portanto, apresento as minhas congratulações a V. Ex^a. Associe-me às manifestações de todos os companheiros que se pronunciaram e que o consideram um alvorecer para a classe política que orgulha este País.

Que V. Ex^a seja muito feliz em suas futuras caminhadas.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao prezado amigo Álvaro Gaudêncio Neto as palavras dirigidas a minha pessoa.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luís Eduardo, em nome do PFL, nosso partido, digo que estamos muito orgulhosos da sua gestão. Hoje tivemos a grande alegria de ter conquistado a Presidência.

cia do Senado com a vitória expressiva do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas, para o nosso partido, alegria maior do que conquistar uma posição ou ganhar a Presidência do Senado, ou a da Câmara, ou um Governo Estadual ou uma Prefeitura Municipal, é o dever cumprido, é concluir uma gestão como a de V. Exa, respeitada por todos, eficiente, competente e dedicada.

V. Exa esteve presente, lado a lado com todos nós, em todas as votações, tomando decisões baseadas no bom senso, naquilo de que o Brasil precisava. V. Exa prestou uma grande contribuição ao País e a esta Casa.

Todos nós do PFL estamos orgulhosos de tê-lo em nosso partido, orgulhosos da nossa vitória, quando V. Exa foi eleito há dois anos. Agora, depois dessa gestão, isso serve como exemplo para o futuro e como marca para sua vida pública.

Em nome do nosso partido, registro os nossos agradecimentos a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Deputado José Jorge.

O SR. JOSÉ PINOTTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. JOSÉ PINOTTI (Bloco/PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Luís Eduardo, V. Exa sabe o quanto divergimos no mérito da maioria dos projetos que passaram por esta Casa. Mas devo dizer-lhe, agora e de público, que, em momento algum, divergi da sua maneira de conduzir esta Casa. V. Exa exerceu sua autoridade, o que é absolutamente necessário e muito difícil. E exercendo a austeridade, protegeu a todos nós e a esta Casa e soube compatibilizar ambas as qualidades, num exercício perfeito do processo democrático.

Sr. Presidente, parabênizo V. Exa por isso e desejo-lhe um futuro político brilhante. Sinto-me orgulhoso disso, porque eu me considero seu amigo.

Tenho certeza de que V. Exa contribuirá para o futuro do nosso País, do povo brasileiro, que muito precisa de jovens políticos idealistas, brilhantes e, acima de tudo, corajoso como V. Exa.

Parabéns, Presidente Luís Eduardo! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao meu querido amigo, Deputado José Pinotti a sua generosidade para com o Presidente, em função da nossa longa amizade. Realmente suas palavras muito me sensibilizam.

De coração, os meus agradecimentos a V. Exa.

O SR. LUIZ MOREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. LUIZ MOREIRA (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vivia eu em Salvador, mas fora do mundo político. Entretanto, por algumas vezes, tive oportunidade de vê-lo, com seus amigos da Assembléia Legislativa, principalmente o seu saudoso amigo, e também nosso, Luís Cabral, em reuniões no Baby Beef. Eu era um desconhecido à época, mas desde então já sabia do prestígio e do valor que V. Exa gozava no meio dos seus companheiros.

Sou de uma geração diferente, mas seus amigos são meus amigos. Meu filho, seu afilhado, é mais velho do que você – permita-me a intimidade. Hoje tenho na sua pessoa aquele amigo para todas as horas. Tenho certeza de encontrar exatamente aquela rocha da qual posso me aproximar, porque sei que ela é dura, verdadeira, mas é receptiva e amiga, e sempre tem um conselho para as nossas aflições.

Hoje, se valor traz essa certeza, já demonstrada aqui. Muitos pensavam que V. Exa, em chegando aqui, viveria de uma auréola que não lhe era própria.

Mas hoje estamos tendo a certeza de sua iluminação própria, do seu valor, do seu prestígio, mostrando àqueles que imaginavam que estava sendo refletido que não era reflexo, mas luz própria, que tem brilho poderoso e profundo.

V. Exa foi o baluarte principal para as reformas realizadas nesta Casa!

Tenho certeza absoluta de que, se porventura, V. Exa não estivesse nesta Casa, essas emendas não fluiriam com a rapidez com que elas se processaram.

Por tudo isso, deixo o agradecimento do segmento que eu represento. No Estado da Bahia sempre recebemos carinho, fraternidade e o conselho amigo em busca de soluções.

Para terminar, quero lembrar a sabedoria hindu que diz que mais vale um grama de exemplo do que uma tonelada de palavras. Estamos dizendo palavras, mas estamos enaltecendo a grandeza de sua personalidade.

Uma trajetória brilhante para sua vida, meu querido Presidente e amigo particular, Luís Eduardo! Felicidades! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo, Deputado Luís Moreira.

O SR. EDINHO ARAÚJO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDINHO ARAÚJO (Bloco/PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros funcionários desta Casa, já se disse que calar às vezes é mentir. Então, se eu permanecesse calado, estaria mentindo. Minha palavra neste instante é de agradecimento a V. Ex^a.

Recordo-me perfeitamente há dois anos quando tive oportunidade de conhecê-lo, e o meu partido, o PMDB, fechou questão, apoiando V. Ex^a para presidir esta Casa.

Lembro do compromisso de V. Ex^a e de seu partido, o PFL, para com o PMDB.

Há tempo para tudo. Houve um tempo de acreditar, de votar e de ouvir o compromisso de V. Ex^a em nome do PFL. Agora é tempo de agradecer a V. Ex^a pelo trabalho realizado, por tudo o que foi dito aqui e pela alta produtividade desta Casa nesses dois anos.

Quando cheguei aqui, ouvi dizer que o Congresso não votava e não produzia. V. Ex^a esteve sempre sintonizado com o barulho das ruas. Por isso, Presidente Luís Eduardo Magalhães, avalio a alegria de seu coração neste dia, nesta tarde e nesta noite, após assistir à estrondosa e espetacular vitória de seu pai, Antonio Carlos Magalhães, no Senado. V. Ex^a pode olhar nos olhos de cada um de seus colegas desta Casa e sentir algo muito especial, a sensação do dever cumprido, ou seja, V. Ex^a ao longo desses dois anos, cumpriu um mandato que fica para a História.

Parabéns, Presidente Luís Eduardo Magalhães! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Obrigado, meu querido amigo, Deputado Edinho Araújo.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejo que esta sessão vai tomando ares de despedida. E eu não poderia me furtar a participar dessa despedida.

Faço essa saudação afastando de logo a idéia de que vou fazer encômios a V. Ex^a.

V. Ex^a sabe que sou comunista. Nós, os comunistas, temos a opinião clara de que nosso País está caminhando por uma rota difícil, complexa e perigosa. Em nossa opinião, o Brasil está procurando incorporar-se, sob a égide do Governo atual, à economia globalizada, porém de forma subalterna e passiva. Estamos fazendo, em certa medida, o jogo das grandes potências, que nos querem situar não em pé de igualdade, mas como país subalterno.

Efetivamente, V. Ex^a tem sido a pessoa-chave nesta Casa para a implantação desse modelo, e, se temos profundas divergências com este modelo, seguramente teríamos com V. Ex^a – temos. Entretanto, não me inscrevi para ressaltar nossas divergências, sabidas de todos. Apenas vim dizer que V. Ex^a é um político novo e que ainda terá, seguramente, longa esteira a percorrer.

Nesse sentido, não se esqueça de algumas qualidades que V. Ex^a possui, as quais quero testemunhar. Conheci-o quando V. Ex^a era Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia. Naquela época, estávamos ainda no fim do regime militar. Chegava ao Brasil, do exílio, o Presidente do meu partido, João Amazonas. Eu próprio tinha saído da clandestinidade há pouco tempo; não conhecíamos, portanto, nada da esfera política do País, propriamente legal, naquele instante.

Fomos recebidos, pela primeira vez na esfera oficial, no caso do Brasil, e, mais especificamente, da Bahia, por V. Ex^a na condição de Presidente da Assembléia Legislativa.

João Amazonas e eu fomos recebidos naquela época – hoje, isso seria uma coisa simples. mas V. Ex^a foi a primeira autoridade desse nível que nos recebeu, a nós comunistas, recém-saídos do exílio e da cadeia. Lembro-me de que, quando a Polícia Federal, naquela oportunidade, invadiu a sede do PCdoB em Salvador, também contamos, sem conhecê-lo, com a participação de V. Ex^a, que saiu do Centro Administrativo em direção ao Largo de Nazaré – não sei se V. Ex^a se lembra – para se solidarizar conosco e nos proteger.

Por conseguinte, o testemunho que gostaria de aqui fazer é o de um comunista justamente desejando que V. Ex^a nunca se esqueça dessas manifestações do passado que até hoje se repetem.

Gostaria ainda de dizer que, no meio de tanta discriminação, há as correntes minoritárias, os partidos pequenos e os ideológicos, em particular os comunistas, que nunca sentiram qualquer discrimina-

ção por parte de V. Ex^a. Pelo contrário. Quero testemunhar que V. Ex^a tem nos apoiado nos nossos pleitos, que não são grandes. Nunca fizemos pedidos pessoais por cargos, por empregos ou coisa que o valha. Mas os pleitos políticos que fizemos sempre foram recebidos por V. Ex^a, numa atitude solícita, correta, justa e pronta. E o último exemplo disso deu-se ontem, quando solicitei a V. Ex^a que, antes de deixar o cargo de Presidente, marcasse a data do requerimento, já aprovado aqui, para comemorarmos o 75º aniversário do Partido Comunista do Brasil – dia 20 de março deste ano. E V. Ex^a, de imediato, pegou o telefone, ligou para o Secretário-Geral e disse que queria, antes de sair, deixar isso marcado.

Tomamos conhecimento desse fato. V. Ex^a fez isso apenas na minha presença. No meu partido, essas coisas, democraticamente, são divulgadas, e hoje todo nosso partido sabe que no dia 20 de março teremos uma grande comemoração do 75º aniversário do PCdoB, marcado ontem por V. Ex^a.

Faço esta saudação, de certa maneira um testemunho, ressaltando esses aspectos que a mim parecem positivos de V. Ex^a e desejamos que na sua vida política, que espero longa, nunca se esqueça de prestigiar as correntes minoritárias, honestas e combativas.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao Deputado Haroldo Lima as suas generosas palavras. Sempre tivemos, embora em campos opostos, um tratamento respeitoso, sério e que, sem dúvida alguma, contribuiu para o debate democrático. O Deputado Haroldo Lima é um exemplo de que realmente a democracia é necessária, e sem dúvida alguma os comunistas são necessários. Sempre defendi essa tese. (Palmas.)

O SR. PEDRO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO CORRÊA (Bloco/PPB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de associar-me aos companheiros, não com o brilhantismo daqueles que me antecederam, mas ressaltar a amizade e o carinho durante tantos anos nesta Casa. V. Ex^a foi meu Líder no PFL, e, ao lado de um grande companheiro que era o Deputado Ricardo Fiúza, quantas vezes, quantas noites discutimos o futuro do nosso País!

Repito aqui, meu caro Presidente, o depoimento do Presidente de honra do PPB, o ex-Prefeito Paulo Maluf: Luís Eduardo Magalhães é o político de

futuro mais promissor deste País, pela sua competência e, sobretudo, por sua lealdade e mocidade.

Quero também, Sr. Presidente, associar-me a tantos companheiros, destacar a lealdade de V. Ex^a àqueles que realmente privam da sua amizade e desejar a V. Exa o futuro mais promissor, seja como Governador da Bahia, seja como Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Obrigado, Deputado Pedro Corrêa (Palmas.)

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente e caro amigo Deputado Luís Eduardo, não percebo nesta Casa, neste momento, nenhum sentimento nostálgico, tão comum em despedidas como esta. Muito diferente disso, percebo mesmo o regozijo de Parlamentares dos mais diversos partidos, das mais diversas regiões do País, que de alguma forma compartilham com V. Ex^a neste momento, o sucesso da administração que ora termina.

V. Ex^a sem dúvida, Deputado Luís Eduardo, é merecedor de cada uma das homenagens, de cada uma das palavras de admiração e de respeito aqui proferidas, porque V. Ex^a diuturnamente, ao longo dos últimos dois anos, soube respeitar essa instituição, soube valorizá-la e, a partir daí, valorizar cada um daqueles que a compõem.

Portanto, Deputado Luís Eduardo, a ação de V. Ex^a no resgate da credibilidade e da importância dessa instituição, ao lado das inovações, das reformas e transformações que a direção de V. Ex^a proporcionou ao País a partir desta Casa, certamente inscreveu o nome de V. Ex^a na história não apenas desta instituição, mas deste País.

Como Presidente do PSDB do meu Estado e pertencente à geração de V. Ex^a quero dizer que ainda há um crédito a ser feito. V. Ex^a com a administração que impôs à frente desta Casa, resgatou a credibilidade de uma geração comprometida pela ação pouco ortodoxa de alguém que, por algum tempo, comandou este País.

Presidente Luís Eduardo, tenho absoluta certeza de que onde V. Ex^a estiver, pelos caminhos que vier a trilhar, haverá uma geração de pessoas que irão aplaudi-lo e torcer pelo êxito de V. Ex^a porque, dessa forma, estarão torcendo pela ética, pela decência e pela correção na vida pública.

Fica, portanto, meu caro amigo Luís Eduardo, a palavra do amigo que tem muito orgulho em dizer que pôde compartilhar e acompanhar de perto uma das gestões mais corretas, mais sérias que alguém já teve à frente da nossa Casa, da sua Casa, da Casa do Povo.

Parabéns, em nome daqueles que aqui me trouxeram, Presidente Luís Eduardo!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Querido amigo, Deputado Aécio Neves, somente a amizade que me une a V. Ex^a poderia gerar palavras tão generosas.

Muito obrigado, de coração!

O SR. SALVADOR ZIMBALDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, em rápidas palavras, quero dizer da alegria de testemunharmos a atuação de V. Ex^a na Presidência desta Casa.

A nossa história de mudanças no País começou exatamente no momento em que fizemos a Aliança Democrática que elegeu Fernando Henrique Cardoso Presidente da República e que compôs a Maioria nesta Casa para dar sustentação ao Governo.

Quero repetir uma frase que mencionei na minha bancada há poucos instantes: o homem, quando se elege, recebe uma coisa que é real: o poder. Cada um de nós aqui está embasado neste poder. V. Ex^a foi duplamente referendado no momento em que foi eleito Presidente desta Casa e recebeu o poder.

A segunda coisa que a pessoa recebe, que é simbólica, é uma caneta. Com esta caneta, e imbuído do poder, ela poderá tomar decisões. A partir daí, não adiantam programas escritos, não adianta coisa alguma; o que lhe resta realmente é a consciência. E foi com esta consciência que vimos V. Ex^a atuar brilhantemente na Presidência desta Casa, impulsionando as propostas do Governo Federal, tão necessárias para a transformação do Brasil.

Então, Sr. Presidente, neste momento gostaria de parabenizar V. Ex^a e dizer que, diante de tantas obras que esta Casa fez e da forma séria, brilhante e ética com que foi conduzida por V. Ex^a não poderíamos deixar de citar como maior exemplo das suas obras o resgate da dignidade desta Casa.

Parabéns, Presidente Luís Eduardo!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo Deputado Salvador Zimbaldi, por suas generosas palavras.

O SR. MUSSA DEMES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais companheiros, desejo parabenizá-lo pelo excelente desempenho na condução da Casa nos últimos dois anos, embora seja até suspeito para fazê-lo.

Aqui chegamos juntos em 1987, por ocasião da instalação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A partir daí, entre nós surgiu uma amizade muito forte, sólida, baseada no respeito mútuo e, acima de tudo, na identidade ideológica.

Juntos estivemos em alguns dos mais importantes momentos aqui vividos ao longo desses dez anos. Refiro-me especialmente ao episódio da cassação do Presidente Fernando Collor, quando poucos, como V. Ex^a e eu, tivemos a coragem de manter a coerência e votar contra o encaminhamento do processo para o senado, por evidente cerceamento de defesa do então Presidente.

Acompanhei passo a passo seu contínuo crescimento no conceito de seus Pares, como ocorreu quando assumiu a Liderança do PFL com a maior competência e sempre com a maior solidariedade em relação aos seus colegas e amigos.

Portanto, Presidente Luís Eduardo, não me surpreendeu, absolutamente, o seu desempenho ao longo desses dois anos. Eu já esperava realmente por isso.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, meu querido amigo Deputado Mussa Demes.

O SR. VICENTE CASCIONE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VICENTE CASCIONE (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho certeza de que se V. Ex^a, neste instante, estivesse no ato de sua posse, poderia estar a duvidar das manifestações que estão aqui sendo feitas no momento da sua despedida.

V. Ex^a, que está descendo à planície dos homens comuns, não há de duvidar da manifestação de apreço que vem recebendo neste instante daque-

les que, inclusive, divergiram muitas vezes de V. Ex^a mas na divergência é que se semeia a verdadeira admiração entre os que divergem!

Não há nada mais autêntico, embora tenha certeza de que todos aqui falaram com o coração, do que ouvir um Haroldo Lima, divergente quase que absoluto, dizer o que disse.

Sr. Presidente, os homens não ficam marcados por aquilo que fazem de pouco ou de rotineiro. As pessoas que marcam presença na realização das tarefas são polêmicas, provocam reações fortes, provocam, em determinados momentos, até mesmo inconformismo e indignação. Mas essas pessoas não deixam na alma daqueles de quem divergiram o rancor; convivem com todos, como V. Ex^a, na relação humana, de uma forma especial.

V. Ex^a, Presidente Luís Eduardo, não é um homem fechado, hermético. V. Ex^a convive com todos, na relação individual e humana, de forma especial. Divergi muitas vezes de V. Ex^a, mas o fiz admirando e reconhecendo o valor de V. Ex^a. E quando V. Ex^a foi mais duro e forte nas decisões e posições tomadas, fez isso por força de suas convicções. Humanamente, não se pode separar o homem que exerce um cargo das suas convicções, da crença que tem. Não estaria aqui neste instante se não tivesse um impulso positivo de trazer uma palavra **ex corde** de respeito e de admiração por V. Ex^a, apesar de todas as nossas divergências.

Não daria a V. Ex^a um conselho, porque não me atrevera a tanto, mas transformo o conselho em esperança: que V. Ex^a não cometa desperdícios, que reúna todos os valores positivos que já demonstrou ter, diante até mesmo dos mais acirrados adversários, e conduza sua vida pautando os atos e os gestos, a partir das intenções, que são absolutamente autênticas, com esses valores que são superiores aos defeitos, que todos têm. Na verdade, sua presença não será marcada por esses defeitos, mas sim pelos valores positivos que todos nós aprendemos a reconhecer em V. Ex^a.

Felicidades, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido Líder Vicente Cascione, pelo seu depoimento.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Luís Eduardo, meus caros colegas, tam-

bém quero somar a tudo o que já foi dito aqui a respeito do desempenho de V. Ex^a à frente desta Casa, restaurando o prestígio da mesma, algo que talvez não tenha sido dito.

Gostaria de falar da profunda competência que tem V. Ex^a ao desempenhar simultaneamente as funções de magistrado, Presidente desta Casa, político que integra os quadros de um grande partido e com ele tem compromissos, e de executivo, pois o Presidente desta Casa tem de exercer com firmeza sua liderança para obter resultados internos. Pois V. Ex^a tem a capacidade de equilibrar essas funções, às vezes até antagônicas. Eu gostaria de realçá-las e dizer que, talvez pelo exercício delas, tenha havido uma facilidade maior para chegarmos ao sucesso a que chegamos hoje, para orgulho e alegria nossa, seus amigos e companheiros de partido.

Lembrando o final dos discursos dos Deputados Eduardo Mascarenhas e Luiz Moreira, e talvez outros tenham falado também sobre o mesmo assunto, relembro o nosso saudoso companheiro Amaral Netto, que logo nos primeiros meses da Constituinte apercebeu-se de que V. Ex^a era um político que, aos tolos, poderia parecer estar trilhando o caminho iluminado pelo esplendor político do Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje Presidente do Congresso. O Deputado Amaral Netto dizia que estavam enganados e eram tolos os que assim pensavam, pois V. Ex^a tinha luz própria e trilharia caminho próprio.

Inúmeras vezes, desta tribuna, em artigos próprios e através da mídia, de modo geral, ele teve o privilégio de ver que realmente V. Ex^a tinha esta luz própria. Para nós, que somos mais velhos e estamos numa fase de saída da vida pública, é uma esperança muito grande termos mãos firmes nas quais deixar nossos anseios de construção de um país melhor, como V. Ex^a tem feito.

A história vai registrar, evidentemente de forma bastante transparente e imparcial, o período da sua gestão à frente desta Casa, nesta curva que a história faz das reformas tão necessárias para que possamos alcançar dias melhores para nosso País e, principalmente, manter a esperança de que teremos dias melhores.

Sinto-me orgulhoso de ser seu amigo, seu companheiro e desejo que Deus abençoe a sua carreira, que será muito longa, para o bem da nossa Nação, se assim Deus o quiser.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo, Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. LUIZ PIAUHYLINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ PIAUHYLINO (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para dar um testemunho do que foi e tem sido o nosso convívio nesta Casa.

Aqui cheguei em 1991, integrando um partido e, na época, estávamos em campos opostos, e o País vivia, prevista pela Constituição, uma revisão constitucional que não estava amadurecida na cabeça da população. Eu integrava o PSB e lutávamos pela obstrução, para que o País pudesse marchar para as reformas no momento em que a população estivesse amadurecida.

Sempre tive a melhor compreensão e o melhor estímulo de V. Ex^a, para continuarmos o debate.

Depois, voltei a esta Casa e, movido pelo grito das urnas, pelo que tínhamos discutido com a população em campanha, vi que a população amadurecia para as reformas. Na hora difícil de uma mudança partidária, tive de V. Ex^a apoio, não por interesses pequenos de partido, mas pelo interesse maior do País. Tive a sorte de, ao adotar a postura de acompanhar o que a população desejava, encontrar esta Casa presidida por V. Ex^a, com a vontade firme de fazer o que a população desejava. E tive também a honra de participar da Mesa, como suplente, e V. Ex^a, democraticamente, concedeu-me todo o espaço que o Regimento Interno permitia.

Por falar em Regimento Interno, queria dizer-lhe ainda que, na Presidência, V. Ex^a sempre se comportou com todo o zelo e respeito à Constituição e ao Regimento Interno desta Casa. Acima de tudo, V. Ex^a entendeu que esta é uma Casa política, plural, e exercitou a Presidência sempre com visão política, respeitando o Regimento Interno e a Constituição e avançando na dimensão política que o País exige.

Quero também trazer a V. Ex^a a palavra do companheiro Rommel Feijó, da bancada do PSDB do Ceará, que teve de sair para participar de uma reunião com o Governador do Estado. Ele me pediu que lhe dissesse que V. Ex^a fez uma parceria com a sociedade, com a população e com o Poder Executivo, para cumprir o que a população deseja.

V. Ex^a, como jovem, entrou nesta Casa amadurecido, mas sai daqui rejuvenescido, porque tem ainda uma grande missão a cumprir.

Parabéns, Sr. Presidente! Continue firme!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo, Deputado Luiz Piauhyllino.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (Bloco/PPB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que hoje é um grande dia para V. Ex^a, porque V. Ex^a pode retomar ao convívio de seus familiares, logicamente permanecendo conosco, na continuidade de seu mandato, mas com o sentimento do dever cumprido. É bom, Sr. Presidente, podermos ter esse sentimento.

Sr. Presidente, também quero dizer que com a companhia de V. Ex^a e de outros nobres pares aprendo a cada dia. O Parlamentar que aqui trabalha e age conforme sua consciência, cumprindo o seu dever com lealdade, é sempre um homem reconhecido pela Casa e, sobretudo, pela sociedade brasileira.

Tivemos, Sr. Presidente, algumas divergências políticas, é verdade; V. Ex^a, posicionando-se com a sua firmeza, e eu, na minha modéstia, tentando representar também um grande partido, e, mineiro que sou, sempre discutindo com V. Ex^a, aconselhando-me e sempre dizendo: meu caro Presidente, vamos comer o angu pela beirada.

Então V. Ex^a certamente aprendeu alguma coisa comigo, assim como aprendi muito com V. Ex^a.

Portanto, em nome da minha bancada, pela maneira como V. Ex^a conduziu esta Casa, pelo princípio de lealdade, sinceridade e correção, quero cumprimentá-lo em nome do Bloco PPB/PL, desejando que V. Ex^a tenha muitas felicidades na sua vida política e particular.

Meus parabéns, e que Deus acompanhe V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, Líder Odeldo Leão, pelas suas generosas palavras

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Ouço V. Ex^a com muita atenção e muito gosto.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luís Eduardo Magalhães, passamos dois anos em confronto doutrinário e político-ideológico nesta Casa; defrontamo-nos diante de questões regimentais e, evidentemente, na quase totalidade das ve-

zes, V. Ex^a impôs o poder da Mesa, porque esse, na realidade, é para ser exercido.

Independentemente disso, fiz questão de ocupar esta tribuna para dizer que as divergências doutrinárias, ideológicas e políticas não me podem impedir de fazer uma declaração sobre a competência de V. Ex^a dentro da corrente política que representa.

Não é de hoje que digo, inclusive, publicamente, não concordar com a idéia de que o Presidente da Casa, Deputado Luís Eduardo Magalhães, foi um agente da opressão do Executivo sobre a Câmara. Longe disso! No meu modo de ver, trata-se exatamente do contrário: o Deputado Luís Eduardo Magalhães, Presidente desta Casa, representante de setores expressivos da sociedade brasileira – principalmente dos hegemônicos – sempre soube utilizar a Presidência da República para esmagar a oposição com tranqüilidade, transformando o Presidente da República num instrumento do poder que S. Ex^a, com competência, exerce.

E eu respeito isso, porque tenho respeito pelo brilho e, fundamentalmente, pela forma como V. Ex^a conseguiu passar a imagem de que esta Casa era oprimida pelo Executivo. É verdade que ela é oprimida pela classe dominante, pelo Executivo, mas porque esse se submeteu à competência política de V. Ex^a na condição de um processo político que posicionou o PSDB na dependência do PFL.

Meus parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Apesar de não concordar com V. Ex^a, agradeço as considerações pessoais. (Risos.)

O SR. HÉLIO BICUDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO BICUDO (PT – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, ao término do mandato de V. Ex^a, na Presidência da Câmara dos Deputados, não poderia me furtar de algumas considerações relativas à atuação do ilustre Parlamentar, à frente da Mesa Diretora desta Casa.

Quero aqui, Sr. Presidente, deixando de lado naturais divergências ideológicas, ressaltar a importância da gestão de V. Ex^a, no que respeita à consolidação de uma política de direitos humanos que, então, na gestão de V. Ex^a, ganhou novos e significativos espaços.

Criada ao final da Presidência Inocêncio Oliveira, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados foi instalada por V. Ex^a, ocasião em que,

em discurso que proferiu, se adiantou nas expectativas de consolidação daquela política, quando representantes do povo eram convidados a participar da luta pela igualdade de direitos, fator importante na aquisição da cidadania. Lembro-me do compromisso assumido – e depois cumprido – da subcomissão de todos policiais à Justiça comum, à qual todos estamos submetidos. Na verdade, não sei se foi além na conscientização desse objetivo, diante de problemas, do conhecimento da Casa, que não permitiram, no Senado, maior abrangência na iniciativa.

Com estrutura administrativa adequada, conseguida com o apoio dessa Presidência, todas as demandas da Comissão de Direitos Humanos foram prontamente atendidas por V. Ex^a, marcadamente nos episódios de Corumbiara e Eldorado do Carajás.

Projetos de lei que dizem respeito à problemática dos Direitos Humanos vêm tramitando de maneira satisfatória, como é o caso daqueles que prevêem a intervenção do Ministério Público a propósito de pedidos de liminares para a desocupação das terras consideradas improdutivas e ocupadas por trabalhadores rurais; impõem o rito sumário nas desapropriações para reforma agrária; tipificam o crime de tortura. Isto sem mencionarmos o projeto que transfere a competência para o julgamento de crimes praticados por policiais militares nas atividades de policiamento, cujo alcance, embora não tenha sido obtido por inteiro, representa um passo importante na democratização das instituições policiais.

"Somos também testemunhas do empenho de V. Ex^a na defesa das prerrogativas da Casa, buscando esclarecer denúncias de violação do decoro parlamentar acaso praticada.

É nesse sentido que acreditamos que o Estado brasileiro vai trabalhando, na forma do Plano Nacional de Direitos Humanos em política de Estado, a fundamentar, como já salientou o Exm^o Sr. Presidente da República, no histórico discurso de 7 de setembro de 1995, o Estado de Direito Democrático.

Essa meta – da plena democratização do País – será, sem dúvida, atingida, desde que homens públicos, da densidade de V. Ex^a, se disponham a essa luta, que não é deste ou daquele Poder do Estado, mas que é a resultante do esforço comum, de todos nós, para a redenção do povo, restituindo-lhe de maneira própria a sua cidadania.

Sabemos, e o sabemos diante de fatos que mostram a disposição de V. Ex^a no apoio a essa luta, que, ao longo de sua brilhante carreira política, o povo brasileiro irá contar com sua decidida atua-

ção em prol dos Direitos Humanos, como aconteceu nesses dois anos em que V. Ex^a presidiu esta Casa.

Faço, Sr. Presidente, estas considerações, para que todos conheçam fatos que podem ter passado despercebidos ao grande público, mas que precisam ser revelados, porque ornamentam, sem dúvida, a sua personalidade e se constituem em garantia de que V. Ex^a estará sempre à frente da causa do povo e da promoção de seus direitos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao prezado Deputado Hélio Bicudo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que com muito brilho colaborou com esta Presidência. Espero, a partir de agora, juntamente com V. Ex^a, no plenário, ter a oportunidade de trabalharmos pela viabilização de projetos importantes como os apresentados por V. Ex^a, os quais, certamente, no início dos trabalhos da futura administração desta Casa, teremos oportunidade de debater e votar.

Muito obrigado, Deputado Hélio Bicudo!

O SR. FEU ROSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FEU ROSA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luís Eduardo, há aproximadamente doze anos, quando nos conhecemos em um palanque de Teixeira de Freitas, jamais poderia supor que, ao assumir tanto tempo depois o mandato de Deputado Federal, logo de início teria V. Ex^a como nosso **primus inter pares**.

Gostaria de dizer ao Parlamentar que agora deixa a Presidência da Casa para assumir outras funções do orgulho que senti hoje, pela manhã, ao ler reportagem da revista **Veja**. A matéria faz uma análise de uma Presidência, destacando que V. Ex^a colocou este Parlamento em uma posição de relevo, de importância e de respeito diante da nacionalidade. Eu já havia expressado a minha admiração por V. Ex^a no exercício da Presidência da Câmara, quando imprimiu o ritmo das reformas, como parceiro perfeito para o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Brasil, com V. Ex^a na Presidência da Câmara, certamente saltou a outro patamar de entendimento da realidade nacional, pois V. Ex^a coloca a racionalidade acima de todas as retóricas possíveis e imaginárias que sempre imperaram no País.

Quero parabenizar V. Ex^a e agradecer-lhe por esta oportunidade de estar aqui, encerrando o meu curto depoimento com estas palavras.

O término deste mandato de V. Ex^a como Presidente da Câmara certamente é o início de vários outros grandes mandatos e várias outras responsabilidades que assumirá. O sucesso de V. Ex^a vai estar intimamente aliado ao sucesso de que o povo brasileiro precisa. Ousaria até dizer que V. Ex^a certamente vai ser uma grande liderança do Brasil no início do Terceiro Milênio – e o Brasil conta com isso, Deputado Luís Eduardo.

V. Ex^a é um deputado jovem, uma pessoa jovem, mas nem por isso me furtaria em dizer que, pela sua seriedade, sua competência, o respeito que V. Ex^a incute aos seus companheiros, às instituições por que passa, o torna como um verdadeiro coroadado de todas as aspirações de sucesso de que o povo brasileiro precisa e que a História vai consagrar como um verdadeiro varão de Plutarco.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao prezado amigo Deputado Feu Rosa.

O SR. CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje é um dia de duas grandes e fortes emoções. Se não para todos Parlamentares, pelo menos com certeza para os que integram o Partido da Frente Liberal. Primeiro, com a eleição do grande Senador Antonio Carlos Magalhães para a Presidência daquela Casa.

Nós podemos perceber que a liderança do Senador Antonio Carlos e a admiração que nós nutrimos por ele pôde ser comprovada, juntamente com seus pares. Ganha o País que terá um grande líder, além de um competente político e homem público para ajudar o nosso País.

Segundo, porque vemos, coroadado de êxito, o trabalho que V. Ex^a exerceu à frente da Presidência desta Casa. Deputado Luís Eduardo, V. Ex^a sai da Presidência, mas, tenha a certeza, ingressa na História, escrevendo uma página desse grande livro, que é a República do Brasil. Outras páginas virão, eu não tenho dúvida, porque a sua missão não cessará aqui.

Junto-me aos baianos para, com orgulho, dizer que nós o parabenizamos e continuaremos a admirá-lo.

Eu, um Deputado jovem, mas de primeiro mandato, confesso que o terei como comparativo, como

um parâmetro a seguir, pela sua lealdade, pela defesa dos seus princípios e, principalmente, pela correção de homem público que V. Ex^a representa.

Nesta Casa, V. Ex^a cumpriu, do início ao fim, com o seu dever: colocou em pauta, para deliberação do Plenário, todas as matérias que já estavam aptas para serem votadas.

Nós esperamos que, a partir de amanhã, o novo Presidente a ser eleito continue o trabalho de V. Ex^a e possa fazer com que a credibilidade que foi resgatada, não apenas de cada Parlamentar individualmente, mas, acima de tudo, da Instituição, possa continuar como uma forma determinante de postura de trabalho.

De V. Ex^a, Deputado Luís Eduardo, vários e grandes méritos, eu ressalto esse: a credibilidade que a Instituição voltou a ter com V. Ex^a na Presidência. Isso deverá e precisa ser continuado para que a sociedade brasileira reconheça o nosso trabalho, reconheça o nosso esforço e tenha, como está tendo, o respeito e a admiração de um Parlamento brasileiro como a Câmara dos Deputados.

Era o que gostaria de dizer a V. Ex^a

Parabéns e muito sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao meu querido amigo Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DUILIO PISANESCHI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é com muita satisfação que venho a esta tribuna, como Deputado de primeiro mandato, cumprimentar V. Ex^a e dizer da minha felicidade de ter presenciado a atuação, nos dois primeiros anos do meu mandato, de um dos mais jovens Presidentes que esta Casa teve, mas que, pela sua determinação, obteve grande volume de trabalho nas Comissões Temáticas, nas Comissões Especiais e neste Plenário, aprovando as grandes reformas de que nosso País precisava para adentrar o futuro como um país moderno. Teve V. Ex^a essa grande participação dando esse apoio ao nosso Presidente da República que conseguiu chegar ao índice de popularidade a que chegou, tão grande, graças ao trabalho desta Casa sob o seu comando.

Meus parabéns! Felicidades pelo seu grande brilho e pelo seu caminho político de futuro!

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço ao nobre Deputado Duílio Pisaneschi.

O SR. ANTONIO DOS SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO DOS SANTOS (PFL – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, conheci V. Ex^a quando era Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia e eu Presidente da Assembleia do meu Estado do Ceará, quando comecei a admirá-lo e respeitá-lo, naquele tempo da nossa UPI – União Parlamentar Interestadual. Depois vim para esta Casa e tive a oportunidade de ser Vice-Líder de V. Ex^a

la passando pelos corredores, saindo da reunião do PFL, e ouvi os depoimentos que estavam acontecendo neste plenário. Não me perdoaria, Sr. Presidente, se aqui não viesse também depor.

Vou aproveitar dois motes, um do Deputado Aécio Neves e outro do Deputado Vicente Cascione. O ambiente que sentimos, neste instante, não é de despedida, tristeza, até pelo contrário. Digo como o Deputado Vicente Cascione: é difícil, numa festa, quem sai, quem está tomando conta da cadeira, assistir e ouvir a tantos depoimentos como aos que estamos assistindo hoje.

V. Ex^a tem defeitos – quem não os teria? Tem virtudes, muito mais do que defeitos. Eu destacaria uma virtude de V. Ex^a: honra compromisso, e isso, para mim, é fundamental na vida política de uma pessoa. É V. Ex^a um homem que honra compromisso.

Sr. Presidente, não teria mais o que se acrescentar, já que tudo foi dito. Como se não bastasse, ainda sucederão outros depoimentos, outros oradores. Eu me atreveria a dizer, e me atrevo, que V. Ex^a, nesse instante, deve sentir um orgulho, não aquele condenado pelas bem-aventuranças. Tenho a impressão de que V. Ex^a, neste instante, está mais feliz do que quando assumiu, porque, naquele instante, V. Ex^a tinha uma plataforma a cumprir, um mandato a desempenhar e uma missão a qual teria de fazer chegar ao fim.

Hoje, V. Ex^a ouviu o depoimento de companheiros, de amigos, de colegas de vários partidos, de várias idades, de vários matizes, num só caminho, o de elevar a sua personalidade. Votei em V. Ex^a e votarei novamente, e sou orgulhoso por ter sido seu eleitor, pois V. Ex^a marcou uma posição muito forte nesta Casa e o seu nome deve ficar por muito tempo ligado ao seu destino.

Queira Deus, nobre Deputado e Presidente Luís Eduardo, que a sua carreira seja uma sucessão do que fez até este instante e que Deus cuide de V. Ex^a! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo Antonio dos Santos.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luís Eduardo, acredito que uma sessão, num início de noite, num final de mandato, com a presença em plenário de colegas seus e colegas dos mais diferentes partidos, da Oposição ou da Situação, todos convergindo no posicionamento de registro nos Anais, não poderia deixar de falar, pois não tenho falado, Deputado Luís Eduardo. Tenho, inclusive, participado das articulações, ajudando, mas numa posição de resguardo e nem tanto de linha de frente, mas não poderia deixar de, neste momento, vir aqui para deixar registrada nos Anais a minha opinião que, tenho certeza, é a mesma da ampla maioria desta Casa. A Casa cresceu com V. Ex^a na Presidência. O Congresso Nacional, e quando digo Congresso Nacional estou falando em Congresso Nacional, não apenas na Câmara dos Deputados, porque como Líder do Governo no Congresso, sou testemunha da preocupação de V. Ex^a não apenas com os assuntos da Câmara, mas também com os do Senado e do Congresso Nacional.

Sei que V. Ex^a sempre se preocupou com que houvesse harmonia no funcionamento entre Câmara e Senado, que não existissem choques entre as duas Casas e muito menos problemas com o Judiciário e o Executivo. Não vejo em V. Ex^a um Presidente que em algum momento tenha-se subordinado ao desejo do Executivo. Vejo V. Ex^a como uma pessoa de posição, uma pessoa que acredita que este País tem de ter transformações, mudanças estruturais, mudanças estruturais que passam, obrigatoriamente, por deliberação na Câmara e no Senado.

Teve V. Ex^a papel fundamental para que tivéssemos avanços consideráveis nessas reformas estruturais. Não sei, Presidente Luís Eduardo, se outro no seu lugar teria tido condições de, em determinados momentos, passar por cima de posições corporativas e diferenças gritantes neste Plenário entre os partidos, entre os Parlamentares, e de fazer com que houvesse ordem e deliberação. V. Ex^a fez com

que esta Casa deliberasse, decidisse, se posicionasse.

Sou do PMDB, mas posso dizer que me orgulho por ter tido Luís Eduardo Magalhães como Presidente da Câmara, homem jovem, determinado, corajoso, com certeza engrandecendo a Câmara dos Deputados e orgulhando o País inteiro do que estava sendo feito aqui.

Lembro outro fato aos colegas que aqui estão: não me recorro de ter assistido a uma sessão deliberativa em que, iniciada a Ordem do Dia, V. Ex^a não estivesse em plenário, não estivesse dirigindo a sessão. É um exemplo que deve ficar para todos os Presidentes que o sucederão, ou seja, sua presença em todos os momentos de deliberação. Não é que V. Ex^a não confiasse nos seus companheiros de mesa Diretora, mas mostrava que à frente dela estava um Presidente que se preocupava com as grandes e pequenas decisões e queria que esta Casa deliberasse.

Meus cumprimentos a V. Ex^a! Tenho certeza de que está deixando a partir de amanhã esta Presidência com a consciência do dever cumprido, de alguém que cumpriu uma missão – e que missão! A história fará justiça a tudo aquilo que o Deputado Luís Eduardo Magalhães fez como Presidente da Câmara Federal.

Meus cumprimentos e um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo e Líder Deputado Germano Rigotto. Sua generosidade com o Presidente realmente me comove. V. Ex^a é um dileto amigo e, sem dúvida alguma, um exemplo e um padrão de homem público.

O SR. HERÁCLITO FORTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Ouço o Deputado Heráclito Fortes, lembrando que terei de encerrar a sessão às 20h, infelizmente, senão dirão que não só não cumpro o Regimento como prorroguei a sessão apenas para receber elogios.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode não ter errado na entrada, mas a Casa toda concordará com que V. Ex^a erre na saída.

Sr. Presidente, prezados colegas, a revista **Veja** foi muito feliz quando disse que Luís Eduardo sairá da Presidência da Câmara maior do que entrou. Acompanho, desde o início da Constituinte, a vida pública desse jovem Parlamentar. Chegou jovem e já com sucesso em sua carreira de político na Bahia. Passava pelos corredores e os que não o co-

nheciam diziam: "Lá vai o filho de Antonio Carlos Magalhães". Passado o tempo, o processo inverteu-se. Passava Antonio Carlos Magalhães e ouvia-se: "Lá vai o pai de Luís Eduardo".

Hoje, a história fez justiça e mostra que há espaço para os dois, até porque, neste momento, são exatamente o pai e o filho que presidem a democracia do Brasil: um, presidindo a Câmara dos Deputados, terminando seu mandato, e o outro, presidindo o Senado da República, iniciando seu mandato.

Quero congratular-me com o nobre Deputado Luís Eduardo Magalhães. Tive o privilégio de acompanhá-lo de perto no dia-a-dia desta Casa e, em nenhuma circunstância, vi V. Ex^a defender algo que não fosse do interesse público. Acompanhei – e o momento não poderia ser mais oportuno – a bravura com que defendia o Parlamento nesta Casa e através da imprensa, como também o sucesso com que defendia o Brasil nas missões no exterior.

Sr. Presidente, encerando aqui minhas palavras, como piauiense, como nordestino, só me resta dizer que V. Ex^a merece o que o poeta pernambucano disse para outro ilustre conterrâneo: "Tão jovem, e tão Presidente!"

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Muito obrigado, querido amigo Deputado Heráclito Fortes.

O SR. MARCELO DÉDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELO DÉDA (PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, não votei em V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Infelizmente para mim.

O SR. MARCELO DÉDA – Nesses dois anos, passei por este plenário e por esta tribuna em situações de conflito político com V. Ex^a, de disputa política com suas idéias. Talvez eu seja um dos mais cáusticos críticos do estilo que V. Ex^a tem de conduzir esta Casa.

Tenho muito orgulho de ser sergipano e de ter aprendido com minha gente que a política, muito embora seja uma questão extremamente importante e prioritária, não é tudo e que as diferenças, por mais agudas e radicais como são aquelas que alimentamos, os dois, não justificam as injustiças nem podem abençoar os silêncios injustificáveis. É por isso que vim aqui.

Quero também registrar brevemente três questões. A primeira delas: sou seu adversário político,

mas testemunho que V. Ex^a sai dessa cadeira como um dos mais eminentes e qualificados quadros da política nacional. (Palmas.) É óbvio que trará trabalho ao meu partido e às minhas idéias, mas fico feliz que V. Ex^a, de uma família política, pertencente a uma força política regional que o País inteiro conhece, deixe a Presidência desta Casa para reingressar nas lides políticas como respeitado membro do Parlamento brasileiro.

V. Ex^a foi por dois mandatos Deputado Estadual e presidiu esta Casa. É, pois, um produto do Parlamento brasileiro. V. Ex^a não é uma liderança forjada nos laboratórios nos quais costumeiramente se inventam políticos no Brasil e, sim, fruto da luta política, enfrentando adversários como eu.

Em segundo lugar, recordo-me e guardo como um dos bons momentos da minha vida parlamentar determinada votação. Quando eu encaminhava favoravelmente o projeto do Deputado Hélio Bicudo, sobre julgamento dos policiais militares pela Justiça Comum, V. Ex^a me fez um aceno, fui até a Mesa e ouvi seu pedido: "Deputado Marcelo Déda, registre, por favor, que o Deputado Luís Eduardo Magalhães, se tivesse direito de voto, votaria a favor do projeto do Deputado Hélio Bicudo". Voltei para a tribuna da Oposição e registrei sua posição. É um gesto que faço questão de lembrar, porque o Presidente da Câmara dos Deputados soube identificar-se num momento crucial da vida política nacional com a importância estratégica para um Brasil moderno de uma política conseqüente de direitos humanos.

Finalmente, gostaria de dizer que, afora os enteveros travados, V. Ex^a na Mesa e eu neste plenário, encontrei um colega mais experiente e extremamente generoso em suas relações pessoais, no trato afável e na forma como discutia questões complexas e polêmicas, sempre com uma frase inteligente, com uma piada para arrefecer os ânimos e poder viabilizar aquela que é a essência do Parlamento: a conversa, a troca de idéias e a divergência democrática.

Meus cumprimentos a V. Ex^a Que Deus o abençoe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Agradeço a V. Ex^a, prezado amigo e Deputado Marcelo Déda, as palavras.

Tenho em V. Ex^a um adversário, mas um adversário leal, correto e sobretudo inteligente. V. Ex^a deu muito trabalho ao Presidente!

(Encerra-se a sessão às 20 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Senhores, devo encerrar a sessão, porque já a proroguei, automaticamente, por uma hora. Preciso cumprir o Regimento.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero encaminhar a V. Ex^a um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (Bloco/PPB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos prestar-lhe uma homenagem como político brasileiro de dimensão nacional, e o fazemos interpretando o sentimento do povo. Não estamos homenageando um amigo, mas exaltando as qualidades de um homem público. Estou certo de que a Nação toda o exalta neste momento.

Sr. Presidente, o requerimento não é meu. Aceite-o de todos quantos aqui estão, porque, neste momento, fazer justiça a V. Ex^a é fazer justiça ao que de melhor existe na vida pública de nosso País. Aceite, portanto, Sr. Presidente – e não citei seu nome – a prorrogação desta sessão, em homenagem a um homem público de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Vou aproveitar o minuto restante para agradecer aos Deputados José Lourenço, Simão Sessim, Carlos Magno, Leur Lomanto, Jairo Azi, Saulo Queiroz, Corauci Sobrinho, José Carlos Aleluia, Efraim Moraes, José Rocha, Jairo Carneiro, José Carlos Vieira, Roberto Valadão, Bonifácio de Andrada, João Faustino, Ney Lopes e Paulo Lima, que normalmente me dão cobertura.

Agradecendo essas manifestações generosas, encerro nossos trabalhos.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, antes lembrando que amanhã, quarta-feira, dia 5, às 10 horas, haverá sessão preparatória para eleição dos membros da Mesa para o biênio 1997/98, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Encerro a Sessão, designando para a próxima quinta-feira, dia 6, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DE COMISSÕES

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE – FEVEREIRO DE 1997 –

Data	Dia da Semana	Hora	Nome
06	5ª-feira	15:00	Regina Lino
		15:25	
17	2ª-feira	15:00	Airton Dipp
		15:25	Luiz Alberto
		15:50	Nilson Gibson
		16:15	Chico Vigilante
		16:40	Humberto Costa
		17:05	
		17:30	
		17:55	
		18:20	
18	3ª-feira	15:00	José Machado
		15:25	Fernando Ribas Carli
19	4ª-feira	15:00	Julio Redecker
		15:25	Haroldo Sabóia
20	5ª-feira	15:00	Antonio Balhmann
		15:25	Paulo Bomhausen
21	6ª-feira	10:00	Sérgio Miranda
		10:25	Silvermani Santos
		10:50	Roberto Valadão
		11:15	Jaime Martins
		11:40	
		12:05	
		12:30	
		12:55	
		13:20	
24	2ª-feira	15:00	Expedito Júnior
		15:25	Darci Coelho
		15:50	Felipe Mendes
		16:15	Narcio Rodrigues
		17:05	Padre Roque
		17:30	
		17:55	
		18:20	Pinheiro Landim

25	3ª-feira	15:00	Marçal Filho	10:25
		15:25	Nelson Otoch	10:50
26	4ª-feira	15:00	Gonzaga Patriota	11:15
		15:25	César Bandeira	11:40
				12:05
27	5ª-feira	15:00	Antonio C. Pannunzio	12:30
		15:25	Nestor Duarte	12:55
28	6ª-feira	10:00	Walter Pinheiro	13:20

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I - COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PAUTA Nº 07/97

Local: Sala T-11, Plenário 1, Anexo II

Horário: 10 horas

*Caso não se realize esta reunião pela manhã por falta de *quorum*, fica a mesma automaticamente prorrogada para as 14:30 h do mesmo dia, no mesmo local.

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGÊNCIA

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 542/95 - do Sr. Cunha Bueno e outros - que "dispõe sobre a aquisição, por trabalhadores, de ações das empresas a serem desestatizadas". (Apenso o Projeto de Lei nº 2.632/96)
RELATOR: Deputado NILSON GIBSON
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 2.632/96, apensado, com emenda
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 750/95 - do Sr. Benedito Domingos - que "altera a redação da alínea "f" e acrescenta a alínea "g" ao inciso I, do artigo

17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitação, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado DANILO DE CASTRO

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do substitutivo apresentado

PRIORIDADE

- 3 - PROJETO DE LEI Nº 1.435-B/96 - do Poder Executivo (Mensagem nº 28/96) - que "autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona".
RELATOR: Deputado NILSON GIBSON
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da emenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

A V I S O Nº 01/97

RECEBIMENTO DE EMENDAS AO SUBSTITUTIVO

Início.: 30/01/97

Prazo.: 5 sessões

Decurso: 3ª sessão

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO.

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 4.259-B/93 - do Poder Executivo (Mens. nº 743/93) - que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

NOTA:

AS EMENDAS SÓ SERÃO ACEITAS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00

I - COMISSÕES TEMPORÁRIAS:**COMISSÃO ESPECIAL
PEC 1-A/95 - REELEIÇÃO****PAUTA Nº 6/97**

Horário: 9 horas

Local: Plenário 11, Anexo II

Elaboração da redação para o segundo turno de discussão.

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-A, de 1995 - do Sr. Mendonça Filho e Outros - que "dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal" (Apensada: PEC 54/95).

RELATOR: Deputado VIC PIRES FRANCO.

Para obter informações sobre a tramitação de proposições nas Comissões, ligue para os seguintes ramais:

CEDI/SINOPSE ----- 6846 a 6850

DECOM/Coordenação de Comissões Permanentes -----6892

Serviço de Comissões Especiais e Externas -----7052

Serviço de CPIs -----7055

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Edição: Núcleo de Apoio à Informática

Ramais.: 6877/6878

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I - COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISO Nº 01/97

NOTA:

AS EMENDAS SÓ SERÃO ACEITAS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00

RECEBIMENTO DE EMENDAS AO SUBSTITUTIVO

Início.: 30/01/97

Prazo.: 5 sessões

Decurso: 3ª sessão

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO.

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 4.259-B/93 - do Poder Executivo (Mens. nº 743/93) - que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO

Para obter informações sobre a tramitação de proposições nas Comissões, ligue para os seguintes ramais:

CEDI/SINOPSE ----- 6846 a 6850
 DECOM/Coordenação de Comissões Permanentes ----- 6892
 Serviço de Comissões Especiais e Externas ----- 7052
 Serviço de CPIs-----7055

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Edição: Núcleo de Apoio à Informática

Ramais.: 6877/6878

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOÃO BATISTA MENDONÇA RODRIGUES DE MENEZES, ponto nº 11832, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-9, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Secretário.

Câmara dos Deputados, 4 de fevereiro de 1997. – Luís Eduardo, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, BURBARA ZOGBI, para exercer, no Gabinete do Segundo Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-9, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 10, de 29 de março de 1995.

Câmara dos Deputados, 4 de fevereiro de 1997. – Luís Eduardo, Presidente.

MESA

(Biênio 1995/96)

Presidente:

LUÍS EDUARDO – PFL/BA

1º Vice-Presidente:

RONALDO PERIM – PMDB/MG

2º Vice-Presidente:

BETO MANSUR – PPB/SP

1º Secretário:

WILSON CAMPOS – PSDB/PE

2º Secretário:

LEOPOLDO BESSONE – PTB/MG

3º Secretário:

BENEDITO DOMINGOS – PPB/DF

4º Secretário:

JOÃO HENRIQUE – PMDB/PI

Suplentes de Secretário:

1º ROBSON TUMA – PSL/SP

2º VANESSA FELIPPE – PSDB/RJ

3º LUIZ PIAUHYLINO – PSDB/PE

4º WILSON BRAGA – PDT/PB

**PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS
BLOCO PARLAMENTAR
(PMDB/PSD/PSL/PSC)**

Líder: MICHEL TEMER

Vice-Líderes:

Geddel Vieira Lima (1º Vice)

Confúcio Moura

Darcísio Perondi

Edinho Araújo

Edinho Bez

Eliseu Padilha

Fernando Diniz

Henrique Eduardo Alves

José Chaves

José Luiz Clerot

Jurandyr Paixão

Maria Elvira

Marisa Serrano

Pedro Novais

Pinheiro Landim

Roberto Valadão

Rubens Cosac

Simara Ellery

Tetê Bezerra

Valdir Colatto

Bloco (PFL)

Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

Vice-Líderes:

Pedrinho Abrão (1º Vice)

José Carlos Aleluia

Abelardo Lupion

Albérico Cordeiro

Álvaro Gaudêncio Neto

Antônio dos Santos

Aracely de Paula

Benedito de Lira

César Bandeira

Efraim Moraes

Eliseu Moura

Elton Rohneit

Euler Ribeiro

Heráclito Fortes

Hilário Coimbra

Hugo Rodrigues da Cunha

José Santana de Vasconcelos

Jair Soares

José Múcio Monteiro

Maluly Netto

Marilu Guimarães

Ney Lopes

Osório Adriano

Oswaldo Biolchi

Paes Landim

Paulo Bornhausen

Paulo Cordeiro

Paulo Lima

Rubem Medina

Vilmar Rocha

Werner Wanderer

Bloco (PPB/PL)

Líder: ODELMO LEÃO

Vice-Líderes:

Gerson Peres (1º Vice)

Arnaldo Faria de Sá

Basílio Villani

Edson Queiroz

Silvermani Santos

Ibrahim Abi-Ackel

Laprovita Vieira

Wigberto Tartuce

Hugo Biehl

Jofran Frejat

Severino Cavalcanti

Ricardo Izar

Valdenor Guedes

Wagner Salustiano

Alicione Athayde

Luiz Buaiz

Roberto Balestra

Valdomiro Meger

Augusto Nardes

Eraklo Trindade

Eujácio Simões

Valdemar Costa Neto

Darci Coelho

PSDB

Líder: JOSÉ ANÍBAL

Vice-Líderes:

Ubiratan Aguiar (1º Vice)

Carlos Mosconi

Adroaldo Streck

Luiz Fernando

Luciano Castro

Rommel Feijó

José Thomaz Nonó

Antônio Aureliano

Ceci Cunha

Zulaiê Cobra

Welson Gasparini

Sívio Torres

Marconi Perillo

Roberto Santos

Sebastião Madeira

Luiz Piauhyllino

Salvador Zimbaldi

Antônio Feijão

Arnaldo Madeira

Nícias Ribeiro

PT

Líder: JOSÉ MACHADO

Vice-Líderes:

Nilmário Miranda (1º Vice)

Chico Vigilante

Maria Conceição Tavares

Humberto Costa

Jaques Wagner

Luciano Zica

Marcelo Déda

Miguel Rosseto

Paulo Bernardo

Paulo Rocha

Pedro Wilson

Waldomiro Fioravante

PDT

Líder: MATHEUS SCHMIDT

Vice-Líderes:

Sívio Abreu (1º Vice)

Eurípides Miranda

Serafim Venzon

Severiano Alves

Giovanni Queiroz

Carlos Cardinal

Vicente André Gomes

PTB

Líder: VICENTE CASCIONE

Vice-Líderes:

Duílio Pisaneschi

Artindo Vargas

Moisés Lipnik

José Coimbra

PSB

Líder: FERNANDO LYRA

Vice-Líder:

Alexandre Cardoso

PCdoB

Líder: SÉRGIO MIRANDA

Vice-Líderes:

Aldo Rebelo

Aldo Arantes

Inácio Arruda

**PARÁGRAFO 4º, ART. 9º – RI
PPS**

PMN

PV

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: BENITO GAMA

Vice-Líderes:

Elton Rohnelt (1º Vice)

Sandro Mabel

Rodrigues Palma

Antônio Carlos Pannunzio

Pauderney Avelino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Felix Mendonça (PTB)
 1º Vice-Presidente: Odílio Balbinotti (PTB)
 2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)
 3º Vice-Presidente: Tetê Bezerra (PMDB)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Abelardo Lupion
 Adauto Pereira
 Carlos Melles
 Felix Mendonça
 Hugo Rodrigues da Cunha
 Jaime Fernandes
 José Borba
 José Rocha
 Júlio César
 Nelson Marquizezelli
 Roberto Pessoa
 Ronivon Santiago

Suplentes

Albérico Cordeiro
 Antonio Ueno
 Benedito de Lira
 Célia Mendes
 Chico da Princesa
 Jonival Lucas
 José Múcio Monteiro
 Lael Varela
 Maria Valadão
 Osvaldo Coelho
 Saulo Queiroz
 1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Adelson Salvador
 Armando Costa
 Marçal Filho
 Odacir Klein
 Roberto Paulino
 Silas Brasileiro
 Tetê Bezerra
 Valdir Colatto
 2 vagas

Darcísio Perondi
 Dilso Sperafico
 Oscar Goldoni
 Pedro Irujo
 6 vagas

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale
 Augusto Nardes
 Cleonânicio Fonseca
 Dilceu Sperafico
 Hugo Biehl
 Nelson Meurer
 Roberto Balestra
 Silvermani Santos
 1 vaga

Enivaldo Ribeiro
 Eujácio Simões
 Fetter Júnior
 Francisco Rodrigues
 João Ribeiro
 José Janene
 Osvaldo Reis
 Vaktomiro Meger
 1 vaga

PSDB

Adelson Ribeiro
 Antonio Aureliano
 Ezídio Pinheiro
 Marinha Raupp
 Odílio Balbinotti (PTB)
 Olávio Rocha
 Oswaldo Soler
 1 vaga

Amon Bezerra
 Carlos Mosconi
 João Leão
 5 vagas

PT

Adão Preto
 Alcides Modesto
 Geraldo Pastana
 Vaktomiro Fioravante
 1 vaga

Fernando Ferro
 João Coser
 José Pimentel
 Padre Roque
 Paulo Rocha

PDT

Carlos Cardinal
 Luiz Durão
 1 vaga

Airton Dipp
 Giovanni Queiroz
 1 vaga

PCdoB

Gervásio Oliveira (PSB)

Aldo Arantes

PPS

Augusto Carvalho

Sérgio Arouca

PSB

1 vaga

1 vaga

PMN

1 vaga

1 vaga

Secretário: Moisés Lobo da Cunha
 Local: Plenário 114-BI. das Lid. quarta e quinta 9h -
 Telefones: 318-6978/6979/6981

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Ney Lopes (PFL)
 1º Vice-Presidente: Luiz Moreira (PFL)
 2º Vice-Presidente: Carlos Apolinário (PMDB)
 3º Vice-Presidente: Wagner Salustiano (PPB)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Afonso Camargo
 Antonio Joaquim Araújo
 Arolde de Oliveira
 José Jorge
 José Lourenço (PPB)
 José Mendonça Bezerra
 Luiz Moreira
 Maluly Netto
 Murilo Domingos
 Ney Lopes
 Paulo Bornhausen
 Paulo Cordeiro
 Paulo Heslander

Suplentes

Ayres da Cunha
 César Bandeira
 Heráclito Fortes
 José Rocha
 Leur Lomanto
 Luciano Pizzatto
 Maurício Najar
 Mauro Fecury
 Medonça Filho
 Odílio Balbinotti
 Philemon Rodrigues
 Rodrigues Palma
 Vilmar Rocha

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Bosco França (PMN)
 Carlos Apolinário
 Edinho Araújo
 Geddel Vieira Lima
 Hélio Rosas
 João Almeida
 Pedro Irujo
 Roberto Valadão
 Wagner Rossi
 1 vaga

Aloysio Nunes Ferreira
 Antônio Brasil
 Henrique Eduardo Alves
 Marçal Filho
 Marquinho Chedid
 Nan Souza
 Zaire Rezende
 3 vagas

PSDB

Carlos Alberto
 Domingos Leonelli
 José de Abreu
 Koyu Iha
 Luiz Piauhyllino
 Roberto Rocha

Adroaldo Streck
 Antônio Carlos Pannunzio
 Arthur Virgílio
 Itamar Serpa
 Márcia Marinho
 Marconi Perillo

Roberto Santos
Salvador Zimbaldi
Vic Pires Franco (PFL)

Bloco (PPB/PL)

Corauci Sobrinho (PFL)
Edson Queiroz
Flávio Derzi
José Janene
Laprovita Vieira
Pauderney Avelino
Roberto Campos
Wagner Salustiano
Wellinton Fagundes

PT

Jaques Wagner
Jorge Wilson (PPB)
Pinheiro Landim (PMDB)
Ricardo Izar (PPB)
Sandra Starling

PDT

Eurípedes Miranda
Wolney Queiroz
1 vaga

PCdoB

Inácio Arruda

PSB

Sérgio Guerra

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo
Local: Plenário Sala 14-A quarta-feira – 10h
Telefones: 318-6908 a 6910

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

Presidente: Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Vicente Cascione (PTB)
2º Vice-Presidente: Nestor Duarte (PMDB)
3º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB)

Titulares

Antônio dos Santos
Benedito de Lira
Ciro Nogueira
Jairo Carneiro
Nelson Trad
Paes Landim
Raul Belém
Rodríguez Palma
Roland Lavigne
Vicente Cascione
Vilmar Rocha
2 vagas

Bloco (PFL/PTB)

Aloysio Nunes Ferreira
Ary Kara
Gilvan Freire

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Nelson Marchezan
Nicias Ribeiro
1 vaga

Cunha Bueno
Gerson Peres
Renato Johnsson
Salafiel Carvalho
Silvernani Santos
Vadão Gomes
Valdenor Guedes
Wigberto Tartuce
1 vaga

Esther Grossi
Ivan Valente
José Genoíno
Tilden Santiago
1 vaga

Fernando Lopes
Serafim Venzon
1 vaga

Jandira Feghali

João Colaço

Suplentes

Arlindo Vargas
Átala Lins
Cláudio Cajado
Eliseu Moura
Elton Rohnelt
Jair Soares
Jairo Azi
Júlio César
Magno Bacelar
Maluly Netto
Moisés Lipnik
Philemon Rodrigues
Raimundo Santos

Albérico Filho
Barbosa Neto
Carlos Apolinário

Ivandro Cunha Lima
João Natal
João Thomé Mestrinho
José Luiz Clerot
Nestor Duarte
Robson Tuma
Udson Bandeira

Bloco (PPB/PL)

Adhemar de Barros Filho
Adylson Motta
Alzira Ewerton (PSDB)
Augusto Farias
Darci Coelho
Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel
Jarbas Lima
José Rezende
Prisco Viana

PSDB

Almino Afonso
Danilo de Castro
Edson Silva
Marconi Perillo
Nicias Ribeiro
Vicente Arruda
Welson Gasparini
Zulaê Cobra

PT

José Genoíno
Luiz Mainardi
Marcelo Deda
Milton Mendes
Milton Temer

PDT

Coriolano Sales
Énio Bacci
Sílvio Abreu

PCdoB

Aldo Arantes

PSB

Alexandre Cardoso

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Local: Plenário, Sala 1 terça-feira, quarta-feira e quinta-feira – 10h –
Telefones: 318-6922 a 6925

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

Presidente: Gilney Viana (PT)
1º Vice-Presidente: Ivan Valente (PT)
2º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)
3º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PSDB)

Titulares

Aroldo Cedraz
Lindberg Farias (PCdoB)
Luciano Pizzatto

Suplentes

Álvoro Gaudêncio Neto
Ciro Nogueira
José Carlos Vieira

Djalma de Almeida César
Fernando Diniz
Hélio Rosas
Pedro Novais
Roberto Valadão
Rubens Cosac
1 vaga

Bonifácio de Andrada
Jair Bolsonaro
Jorge Wilson
José Egydio
Luís Barbosa
Luiz Buaiz
Talvane Albuquerque
Wellinton Fagundes
2 vagas

Ademir Lucas
Celso Russomanno
Franco Montoro
Roberto Rocha
Salvador Zimbaldi
Vanessa Felipe
2 vagas

Haroldo Sabóia
Nilmário Miranda
Paulo Delgado
2 vagas

Matheus Schmidt
Severiano Alves
Wolney Queiroz

Jandira Feghali

Nilson Gibson

Maria Valadão
2 vagas

José Coimbra
Osmir Lima
Sarney Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Albérico Filho
Chicão Brígido
Emerson Otávio Pires
Remi Trinta
1 vaga

Euler Ribeiro (PFL)
Freire Júnior
Marcos Lima
Regina Lino
Valdir Colatto

Bloco (PPB/PL)

Exedito Júnior
Socorro Gomes (PCdoB)
Tilden Santiago (PT)
Valdenor Guedes
Wigberto Tartuce

Alceste Almeida
Alicione Athayde
Inácio Arruda (PCdoB)
Pedro Wilson (PT)
Valdemar Costa Neto

PSDB

Celso Russomanno
Dalila Figueiredo
Pimentel Gomes
Vanessa Felipe

Aécio Neves
Narcio Rodrigues
Salomão Cruz
Zulaiê Cobra

PT

Gilney Viana
Ivan Valente

José Machado
1 vaga

PDT

Sérgio Carneiro

Serafim Venzon

PSB

Raquel Capiberibe

Gervásio Oliveira

PV

Fernando Gabeira

Fernando Ferro (PT)

Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Plenário 13 Sala 3 quarta-feira – 10h
Telefones: 318-6930 a 6935

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Elias Murad (PSDB)
1º Vice-Presidente: Antônio Feijão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Francisco Rodrigues (PPB)
3º Vice-Presidente: Paulo Delgado (PT)

Titulares

Átila Lins
Luciano Pizzatto
Moisés Lipnik
Rogério Silva
Vilmar Rocha
Werner Wanderer

Suplentes

Abelardo Lupion
Carlos Magno
Júlio César
Maluly Netto
Maria Valadão
Paulo Heslander

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Ary Kara
João Thomé Mestrinho
José Pinotti
Marcelo Barbieri
Noel de Oliveira

Elton Rohnelt
José Priante
Marquinho Chedid
Pinheiro Landim
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Francisco Rodrigues
Jair Bolsonaro
Valdenor Guedes
2 vaga

Anivaldo Vale
Augusto Nardes
Roberto Jefferson (PTB)
2 vagas

PSDB

Antônio Feijão
Elias Murad
José Aníbal
Rommel Feijó

Celso Russomanno
Firmo de Castro
Nelson Otoch
1 vaga

PT

José Genoíno
Paulo Delgado

Adão Preto
Luciano Zica

PDT

Márcia Cibilis Viana

Sérgio Carneiro

PSB

Ricardo Izar

1 vaga

PCdoB

Haroldo Lima

Aldo Rebelo

Secretário: Tércio Mendonça Vilar.
Local: Plenário Sala 19 quarta-feira – 9h
Telefones: 318-6998 a 7001

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INTERIOR**

Presidente: Fernando Zuppo (PDT)
1º Vice-Presidente: Airton Dipp (PDT)
2º Vice-Presidente: João Leão (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carlos Airton (PPB)

Titulares

Airton Dipp (PDT)
Albérico Cordeiro
César Bandeira
Eliseu Moura
Murilo Pinheiro
Rogério Silva

Suplentes

Aracely de Paula
João Maia
José Mendonça Bezerra
Paulo Lima
Raul Belém
Roberto Pessoa

Bloco (PFL/PTB)

Edison Andrino
Henrique Eduardo Alves
Nan Souza
Simara Ellery
Wilson Cignachi

Armando Abílio
Carlos Nelson
Ivandro Cunha Lima
José Aldemi
Marisa Serrano

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Carlos Airton
Felipe Mendes
Francisco Rodrigues
João Mendes
1 vaga

Davi Alves Silva
Erakdo Trindade
Prisco Viana
Ricardo Izar
Sérgio Naya

Bloco (PPB/PL)

Antônio Carlos Pannunzio
B. Sá
João Leão

PSDB

Ceci Cunha
Leônidas Cristino
Mário Negromonte

Raimundo Matos 1 vaga

PT

João Paulo Alcides Modesto
Nedson Micheleti José Augusto

PDT

Fernando Zuppo 1 vaga

PCdoB

1 vaga 1 vaga

S/Part.

1 vaga 1 vaga

Secretário: Ronaldo de Oliveira Noronha
Local: Plenário 14 terça-feira, quarta-feira e quinta-feira – 10h
Telefone: 318-7071

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Presidente: Hélio Bicudo (PT)
1º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Lopes (PDT)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

José Carlos Coutinho	Antonio Geraldo
Marilu Guimarães	Célia Mendes
Paulo Bornhausen	Costa Ferreira
Vilmar Rocha	João Maia
2 vagas	Luiz Braga
	Vicente Cascione

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

De Velasco	Gilvan Freire
Elcione Barbalho	4 vagas
Roberto Valadão	
Silas Brasileiro	
1 vaga	

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale	Francisco Silva
4 vagas	4 vagas

PSDB

Flávio Ams	Dalila Figueiredo
Nilmário Miranda (PT)	Fernando Gabeira (PV)
Sebastião Madeira	2 vagas
Tuga Angerami	

PT

Hélio Bicudo	Marta Suplicy
Pedro Wilson	1 vaga

PDT

Fernando Lopes Eurípedes Miranda

PSB

1 vaga Fernando Lyra

PCdoB

Socorro Gomes Agnelo Queiroz

Secretária: Terezinha de Lisleux Franco Miranda
Local: Sala 8 – Anexo II
Telefone: 318-8285

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Priante (PMDB)
1º Vice-Presidente: Elton Rohneit (PSC)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Haully (PSDB)
3º Vice-Presidente: Paulo Bauer (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

José Múcio Monteiro	Afonso Camargo
Lima Netto	Aroldo de Oliveira
Luiz Braga	Carlos Melles
Magno Bacelar	Hugo Rodrigues da Cunha
Paulo Bauer	Jaime Martins
Roberto Fontes	José Coimbra
Rubem Medina	Waldomiro Fioravante (PT)
Samery Filho	1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antonio do Valle	Anibal Gomes
Dilso Sperafico	Jurandy Paixão
Elton Rohneit	Marcão Teixeira
José Priante	Max Rosenmann
Orcino Gonçalves	Nair Xavier Lobo
Paulo Ritzel	Sandro Mabel

Bloco (PPB/PL)

Cunha Lima	Ari Magalhães
Enivaldo Ribeiro	Fetter Júnior
Francisco Horta	Herculano Anghinetti
João Pizzolatti	Hugo Biehl
João Ribeiro	Laprovita Vieira
Renato Johnsson	1 vaga

PSDB

Antonio Balhmann	Antonio Feijão
Luiz Carlos Haully	João Faustino
Luiz Fernando	Koyu Iha
Salomão Cruz	Nelson Otoch
Vittorio Mediolli	Yeda Crusius

PT

João Fassarella	Luiz Mainardi
José Machado	Maria da Conceição Tavares
Severino Cavalcanti (PPB)	Vânia dos Santos

PDT

1 vaga Fernando Zuppo

PCdoB

1 vaga Paudemey Avelino (PPB)

PSB

Ricardo Heráclio Gonzaga Patriota

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araujo
Local: Plenário 112 – Bl. das Lid. quarta-feira – 10h
Telefones: 318-7024 a 7026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Moacyr Andrade (PPB)
1º Vice-Presidente: Álvaro Valle (PL)
2º Vice-Presidente: Maurício Requião (PMDB)
3º Vice-Presidente: Marilu Guimarães (PFL)

Titulares

Costa Ferreira
Marilu Guimarães
Osvaldo Biolchi
Osvaldo Coelho
Paulo Lima
1 vaga

Suplentes

Jairo Carneiro
José Jorge
Lídia Quinan (PMDB)
Paes Landim
Ronivon Santiago
Vic Pires Franco

Bloco (PFL/PTB)

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Djalma de Almeida César
Maria Elvira
Marisa Serrano
Marquinho Chedid
Maurício Requião

Emerson Olavo Pires
José Luiz Clerot
Rita Camata
Zé Gomes da Rocha
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Álvaro Valle
Dolores Nunes
Eurico Miranda
Mário de Oliveira
Moacyr Andrade

Cleonânicio Fonseca
Expedito Júnior
José Linhares
Luiz Buaziz
1 vaga

PSDB

Alexandre Santos
Flávio Arns
Narcio Rodrigues
Ubiratan Aguiar

Luciano Castro
Osmânio Pereira
Roberto Santos
Sílvio Torres

PT

Esther Grossi
Padre Roque
Pedro Wilson

João Fassarella
Maria Laura
Teima de Souza

PDT

Severiano Alves

Luiz Durão

PSB

Ricardo Gomyde (PCdoB)

Socorro Gomes (PC do B)

Secretária: Célia Maria de Oliveira

Local: quarta-feira - 10h

Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Delfim Netto (PPB)
1º Vice-Presidente: Fetter Júnior (PPB)
2º Vice-Presidente: Augusto Viveiros (PFL)
3º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)

Titulares

Augusto Viveiros
Benito Gama
José Carlos Vieira
Manoel Castro

Suplentes

Adauto Pereira
Efraim Moraes
João Mellão Neto
José Lourenço (PPB)

Bloco (PFL/PTB)

Mussa Demes
Osório Adriano
Roberto Brant (PSDB)
Saulo Queiroz
Sérgio Naya (PPB)
Sílvio Torres (PSDB)

Lima Netto
Mauro Lopes
Rogério Silva
Wilson Cunha
2 vagas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Edinho Bez
Germano Rigotto
Gonzaga Mota
Hermes Parcianello
Homero Oguido
Jurandyr Paixão
Max Rosenmann
Pedro Novais

Antônio do Valle
Odacir Klein
Paulo Ritzel
Pinheiro Landin
4 vagas

Bloco (PPB/PL)

Ari Magalhães
Basílio Villani
Delfim Netto
Eujácio Simões
Fetter Júnior
Osmar Leitão
Vadão Gomes

Anivaldo Vale
Flávio Derzi
Francisco Horta
João Pizzolatti
Laprovita Vieira
Nelson Meurer
Valdomiro Meger

PSDB

Fernando Torres
Firmo de Castro
Nelson Marchezan
Paulo Mourão
Yeda Crusius
1 vaga

Alexandre Santos
Amaldo Madeira
Luiz Carlos Haully
Vicente Arruda
2 vagas

PT

Maria da Conceição Tavares
Paulo Bernardo
Vânia dos Santos
1 vaga

Luiz Gushiken
Marcelo Déda
Milton Temer
Nedson Micheletti

PDT

Fernando Lopes
Fernando Ribas Carli

Coriolano Sales
Enio Bacci

PCdoB

Aldo Rebelo

Sérgio Miranda

PSB

João Colaço

Sérgio Guerra

Secretária: Maria Linda Magalhães

Local: Plenário 4 quartas-feiras - 10h

Telefones: 318-6960/6989/6955

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Jaime Martins (PFL)
1º Vice-Presidente: Wemer Wanderer (PFL)
2º Vice-Presidente: Arnon Bezerra (PSDB)
3º Vice-Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)

Titulares

Álvaro Gaudêncio Neto
Betinho Rosado

Suplentes

Antonio dos Santos
Antonio Geraldo

Bloco (PFL/PTB)

Heráclito Fortes
Jaime Martins
João Magalhães
José Carlos Coutinho
Maurício Najar
Werner Wanderer
4 vagas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Aníbal Gomes
Confúcio Moura
Fernando Diniz
Freire Júnior
Marcelo Barbieri
Mário Martins
Michel Temer
Zé Gomes da Rocha
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Bonifácio de Andrada
Eraldo Trindade
José Egydio
Márcio Reinaldo Moreira
Oswaldo Reis
Pedro Canedo
Pedro Correa
Valdemar Costa Neto

PSDB

Amaldo Madeira
Amon Bezerra
Arthur Virgílio
Candinho Matos
Jayme Santana
João Faustino
1 vaga

PT

Arlindo Chinaglia
Eduardo Jorge
Nilmarírio Miranda
1 vaga

PDT

Giovani Queiroz
1 vaga

PCdoB

Sérgio Miranda

1 vaga

Secretário: Jorge Henrique Cartaxo
Local: Plenário 9, Sala 961 quarta-feira – 10h
Telefones: 318-6888/6887
Fax: 318-2176

Carlos Magno
José Carlos Aleluia
Lima Netto
Mussa Demes
Ney Lopes
Osório Adriano
Paulo Heslander
Ursicino Quiroz
1 vaga

Carlos Apolinário
Hélio Rosas
7 vagas

Antônio Jorge
Cunha Lima
Eujácio Simões
Francisco Horta
Herculano Anghinetti
3 vagas

Adelson Ribeiro
Alexandre Santos
Cipriano Correia
Danilo de Castro
Edson Silva
Luiz Fernando
Paulo Mourão

Augusto Carvalho (PPS)
Chico Vigilante
Miguel Rossetto
Paulo Bernardo

Cidinha Campos
José Maurício

1 vaga

1 vaga

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Romel Anizio (PPB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Osmir Lima (PFL)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Efraim Moraes
Eliseu Resende
José Santana de Vasconcelos
Moisés Lipnik
Osmir Lima
Sérgio Barcellos

Suplentes

Abelardo Lupion
Hilário Coimbra
Murilo Pinheiro
Nelson Marquezelli
Paulo Bornhausen
Werner Wanderer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Haroldo Lima (PCdoB)
Marcos Lima
Oscar Goldoni
2 vagas

Alberto Silva
Edinho Bez
Elton Rohnelt
Simara Ellery
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Fausto Martello
Jorge Tadeu Mudalen
Romel Anizio
Salatiel Carvalho
1 vaga

Alceste Almeida
Edson Queiroz
Roberto Campos
2 vagas

PSDB

Adroaldo Streck
Antônio Feijão
José Chaves (PMDB)
1 vaga

Paulo Feijó
Salomão Cruz
Vittorio Meddioli
2 vaga

PT

Fernando Ferro
Luciano Zica
1 vaga

Haroldo Sabóia
José Borba (PTB)
Milton Mendes

PDT

José Maurício

Airton Dipp

PSB

1 vaga

1 vaga

Secretária: Valda D. S. Lobo
Local: Plenário, Sala 15-B quarta-feira – 10h
Telefones: 318-6944/6946

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Átila Lins (PFL)
1º Vice-Presidente: Aracely de Paula (PFL)
2º Vice-Presidente: Herculano Anghinetti (PPB)
3º Vice-Presidente: Renan Kurtz (PDT)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Antônio Ueno
Aracely de Paula
Átila Lins
Hilário Coimbra

Suplentes

Aroldo Cedraz
Benito Gama
José Lourenço (PPB)
Paulo Gouvêa

Leur Lomanto
1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Genésio Bernardino
Nair Xavier Lobo
Paes de Andrade
Ushitaro Kamia (PPB)
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Cunha Bueno
Herculano Anghinetti
José Teles
Mário Cavallazzi
Robério Araujo

PSDB

Aécio Neves
Feu Rosa
Franco Montoro
José Thomaz Nonô

PT

Luiz Gushiken
Paulo Delgado

PDT

Miro Teixeira
Renan Kurtz

PSB

Gonzaga Patriota

Secretário: Manoel Araujo Fernandes
Local: Plenário, Sala 3 terça, quarta e quinta-feira – 10h
Telefones: 318-8266 – 318-6992 a 6996

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Eduardo Mascarenhas (PSDB)
1º Vice-Presidente: Osmânio Pereira (PSDB)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PPB)
3º Vice-Presidente: José Aldemir (PMDB)

Titulares

Ayres da Cunha
Carlos Magno
Ceci Cunha (PSDB)
Célia Mendes
Fernando Gonçalves
Iberê Ferreira
Jair Soares
Jonival Lucas
Roberto Jefferson
Ursicino Queiroz
1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Aramando Abílio
Darcísio Perondi

Roberto Fontes
1 vaga

Edison Andrino
Moreira Franco
Robson Tuma
2 vagas

Adyson Motta
Cunha Lima
Jofran Frejat
Severino Cavalcanti
Wagner Salustiano

Jayme Santana
Luiz Piaulyno
Pimentel Gomes
Welson Gasparini

Fernando Gabeira (PV)
Marta Suplicy

Carlos Cardinal
1 vaga

Pedro Valadares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Adhemar de Barros Filho (PPB)
Antonio Joaquim Araujo
Augusto Viveiros
Costa Ferreira
Dúilio Pisaneschi
Marilu Guimarães
Roland Lavigne
Zila Bezerra
1 vagas

Adelson Salvador
Aramando Costa

Elcione Barbalho
Euler Ribeiro (PFL)
José Aldemir
José Pinotti
Lídia Quinan
Rita Camata
Saraiva Felipe

Carlos Mosconi
Cipriano Correia
Eduardo Mascarenhas
Fátima Pelaes
Márcia Marinho
Osmânio Pereira
Rommel Feijó
Sebastião Madeira

Alcione Athayde
Arnaldo Faria de Sá
Jofran Frejat
José Linhares
Luiz Buaiz
Nilton Baiano
Talvane Albuquerque

Humberto Costa
José Augusto
Marta Suplicy
Tuga Angerami (PSDB)

Cidinha Campos
Serafim Venzon

Jandira Feghali

Agnelo Queiroz (PCdoB)

Secretária: Míriam Maria Bragança Santos
Local: quarta-feira – 10h – Plenário Sala 9
Telefones: 318-7016 a 7021
Fax: 318-2156

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Nelson Otoch (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)
3º Vice-Presidente: José Coimbra (PTB)

Titulares

João Mellão Neto
José Carlos Aleluia
José Coimbra
Mendonça Filho

Chicão Brígido
Eliseu Padilha
Genésio Bernardino
Olavo Calheiros
Regina Lino
2 vagas

PSDB

B. Sá
Elias Murad
Ezídio Pinheiro
Feu Rosa
Flávio Ams
Jovair Arantes
Marinha Raupp
Sérgio Arouca (PPS)

Bloco (PPB/PL)

Dolores Nunes
José Egydio
Marcio Reinaldo Moreira
Pedro Canedo
Pedro Corrêa
Robério Araujo
2 vagas

PT

Arlindo Chinaglia
Eduardo Jorge
Jair Meneguelli
Paulo Palm

PDT

Fernando Ribas Carli
Wilson Braga

PCdoB

PSB

Raquel Capiberibe

Bloco (PFL/PTB)

Carlos Alberto (PSDB)
Luiz Moreira
Manoel Castro
Oswaldo Biolchi

Raimundo Santos	Paulo Bauer
Wilson Cunha	Roberto Jefferson
Zila Bezerra	Sérgio Barcellos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

José Pimentel (PT)	Agnelo Queiroz (PCdoB)
Noel de Oliveira	Alberto Goldman
Olavo Calheiros	Paulo Ritzel
Sandro Mabel	2 vagas
Zaire Rezende	

Bloco (PPB/PL)

Chico Vigilante (PT)	Ary Magalhães
Jair Bolsonaro	Amaldo Faria de Sá
Maria Laura (PT)	Benedito Guimarães
Miguel Rossetto (PT)	Darci Coelho
Vaidomiro Meger	1 vaga

PSDB

Idemar Kussler	Almino Affonso
Luciano Castro	Antonio Bahmann
Nelson Otoch	Domingos Leonelli
1 vaga	Olávio Rocha

PT

Jair Meneguelli	Carlos Santana
Paulo Paim	Jaques Wagner
Paulo Rocha	Luciano Zica

PDT

Wilson Braga	Renan Kurtz
--------------	-------------

PSB

Fernando Lyra	1 vaga
---------------	--------

PPS

Sérgio Arouca	1 vaga
---------------	--------

PCdoB

1 vaga	Aldo Rebelo
--------	-------------

Secretária: Talita Yeda de Almeida
Local: Plenário Sala 11 – terça-feira, quarta-feira e quinta-feira – 10h
Telefones: 318-6987/6990/7004/7007

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente:
1º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PFL)
3º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PSDB)

Titulares

Chico da Princesa
Cláudio Cajado
Dullio Pisaneschi
Jairo Azi
João Maia
Lael Varella
Mauro Fecury
Mauro Lopes
Paulo Gouvêa
Philemon Rodrigues

Suplentes

Betinho Rosado
Corauci Sobrinho
Eliseu Resende
Fernando Gonçalves
Iberê Ferreira
Jaime Fernandes
José Carlos Coutinho
José Santana de Vasconcelos
Luiz Braga
Rubem Medina

Bloco (PFL/PTB)

Ricardo Barros	1 vaga
----------------	--------

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Alberto Goldman	Aníbal Gomes
Alberto Silva	Edinho Araújo
Barbosa Neto	João Thomé Mestrinho
Carlos Nelson	Mário Martins
De Velasco	Nestor Duarte
Eliseu Padilha	Noel de Oliveira
Moreira Franco	Roberto Paulino
Rubens Cosac	2 vagas
1 vaga	

Bloco (PPB/PL)

Alceste Almeida	Basilio Villani
Antônio Jorge	Eurico Miranda
Benedito Guimarães	Fausto Martello
Davi Alves Silva	Felipe Mendes
Francisco Silva	João Mendes
Luís Barbosa	Jorge Wilson
Marcelo Teixeira (PMDB)	Nilton Baiano
1 vaga	Osmar Leitão

PSDB

Ademir Lucas	Candinho Mattos
Leônidas Cristino	Fernando Torres
Mário Negromonte	José Chaves (PMDB)
Paulo Feijó	Oswaldo Soler
Pedro Henry	Raimundo Matos
Simão Sessim	2 vagas
1 vaga	

PT

Carlos Santana	Gilney Viana
João Coser	Hélio Bicudo
Telma de Souza	João Paulo
1 vaga	1 vaga

PDT

Antonio Gerardo (PFL)	Matheus Schmidt
Vicente André Gomes	1 vaga

PCdoB

Antônio Brasil (PMDB)	Lindberg Farias
-----------------------	-----------------

PSB

Pedro Valadares	Alexandre Cardoso
-----------------	-------------------

Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva
Local: Plenário Sala 11 – quarta-feira – 10h
Telefones: 318-6973 a 6976

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PEC-1, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO
AO PARÁGRAFO QUINTO DO ART. 14 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL " (REELEIÇÃO)**

Proposição: PEC-1/95

Autor: Mendonça

Presidente: Odacir Klein (PMDB)
1º Vice-Presidente: Henrique Eduardo Alves (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jofran Frejat (PPB)
3º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PSDB)
Relator: Vic Pires Franco (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Álvaro Gaudêncio Neto
Corauaci Sobrinho
Félix Mendonça
José Mucio Monteiro
Mendonça Filho
Philemon Rodrigues
Vic Pires Franco

Célia Mendes
Jairo Azi
Leir Lomanto
Moisés Lipnik
Paulo Lima
Raul Belém
1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Carlos Nelson
Henrique Eduardo Alves
João Natal
José Aldemir
Maria Elvira
Odacir Klein

Armando Abílio
Edinho Bez
José Priante
Paulo Ritzel
Pedro Novais
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Jofran Frejat
Odeirno Leão
Prisco Viana
Ricardo Izar
Romel Anízio
Valdemar Costa Neto

Adhemar de Barros Filho
Bonifácio de Andrada
Eraldo Trindade
Eurico Miranda
Jorge Wilson
Pedro Canedo

PSDB

Adroaldo Streck
Alexandre Santos
Marconi Perillo
Roberto Brant
Sívio Torres

Edson Silva
Mário Negromonte
Olavio Rocha
Pedro Henry
Wilson Gasparini

PT

João Paulo
José Genofino
Miguel Rossetto

Humberto Costa
Marcelo Deda
Padre Roque

PDT

Matheus Schmidt

Sívio Abreu

PSB

Fernando Lyra

Sérgio Guerra

PCdoB

Aldo Rebelo

Aldo Arantes

Secretária: Brunilde Liviero C. de Moraes
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7067/6874

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO
AO ARTIGO 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"
(EMISSÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA)**

Proposição: PEC-2/95

Presidente: Saulo Queiroz (PFL)
1º Vice-Presidente: Jairo Carneiro (PFL)
3º Vice-Presidente: Adyilson Motta (PPB)
Relator: Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Átila Lins
Jairo Carneiro
Paulo Heslander
Saulo Queiroz

Ciro Nogueira
Cláudio Cajado
Nelson Marquizezelli
1 vaga

PMDB

Aloysio Nunes Ferreira
José Luiz Cierot
Pedro Novais

Armando Costa
Moreira Franco
1 vaga

PPB

Adyilson Motta
Márcio Reinaldo Moreira
Prisco Viana

Flávio Derzi
Jarbas Lima
1 vaga

PSDB

Antônio Carlos Pannunzio
Arthur Virgílio

Antônio Balhmann
Wilson Gasparini

PT

Hélio Bicudo
Milton Temer

Marcelo Deda
Sandra Starling

PDT

Cortolano Sales

Enio Bacci

Bloco (PL/PSD/PSC)

Eujácio Simões

Exedito Júnior

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Alexandre Cardoso

Secretária: Maria Helena Coutinho de Oliveira
Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-6874/7067

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A, PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
9, DE 1995, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART. 180 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"
(INCENTIVO AO TURISMO)**

Proposição: PEC-9/95

Autor: Ricardo Heráclio
e outros

Presidente: Sandro Mabel (PMDB)
1º Vice-Presidente: José Aldemir (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Otch (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Ricardo Barros (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Ciro Nogueira
Cláudio Cajado
Hilário Coimbra
Ricardo Barros

Carlos Alberto Campista
Corauaci Sobrinho
Roberto Pessoa
2 vagas

PMDB	
José Aldemir Nair Xavier Lobo Sandro Mabel	Albérico Filho Hermes Parcianello Marcelo Teixeira
PPB	
Eurico Miranda Felipe Mendes 1 vaga	Paulo Bauer (PFL) Roberto Balestra 1 vaga
PSDB	
Alexandre Santos Nelson Otoch	Ceci Cunha 1 vaga
PT	
Fernando Ferro José Pimentel	João Coser Milton Mendes
PDT	
1 vaga	José Maurício
Bloco (PL/PSD/PSC)	
Pedro Canedo	Eujácio Simões
Bloco (PSB/PMN)	
1 vaga	Ushitaro Kamia (PPB)

Secretária: Angela Mancuso
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A APRECIAR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17/95, QUE "ALTERA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (FIXANDO EM NO MÍNIMO 5 E NO MÁXIMO 47 O NÚMERO DE DEPUTADOS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Proposição: PEC-17/95 Autor: Antonio Joaquim

Presidente: Paulo Gouvêa (PFL)
2º Vice-Presidente: Cunha Lima (PPB)
3º Vice-Presidente: Francisco Silva (PPB)
Relator: Felipe Mendes (PPB)

Titulares		Suplentes	
PFL/PTB			
Carlos Melles Hilário Coimbra Osmir Lima Paulo Gouvêa	Aroldo Cedraz José Coimbra José Mendonça Bezerra Roberto Fontes		
PMDB			
Antônio Brasil Olavo Calheiros 1 vaga	Carlos Apolinário Genésio Bernardino 1 vaga		
PPB			
Benedito Guimarães Felipe Mendes	Carlos Airton Pedro Valadares (PSB)		

Francisco Silva	1 vaga
PSDB	
Cunha Lima (PPB) Roberto Brant	Adroaldo Streck Alexandre Santos
PT	
João Paulo 1 vaga	Carlos Santana 1 vaga
PDT	
Airton Dipp	Énio Bacci
Bloco (PL/PSD/PSC)	
Francisco Horta	Eujácio Simões
Bloco (PSB/PMN)	
1 vaga	Nilson Gibson
Secretário: Mário Drausio Coutinho Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B Telefones: 318-7066/7067	

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22 DE 1995, ELIMINANDO O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES PARA OS EXECUTIVOS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS

Proposição: PEC-22/95 Autor: José Janene

Presidente: Mendonça Filho (PFL)
1º Vice-Presidente: Saulo Queiroz (PFL)
2º Vice-Presidente: Eurico Miranda (PPB)
3º Vice-Presidente: Paulo Feijó (PSDB)
Relator: Roberto Valadão (PMDB)

Titulares		Suplentes	
Bloco (PFL/PTB)			
Mendonça Filho Rodrigues Palma Saulo Queiroz Wilson Cunha	Corauci Sobrinho Eliseu Resende Fátima Pelaes (PSDB) 1 vaga		
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)			
João Almeida Roberto Valadão Teté Bezerra	Henrique Eduardo Alves 2 vagas		
Bloco (PPB/PL)			
Eujácio Simões Eurico Miranda Ibrahim Abi-Ackel	Aizira Ewerton Carlos Airton José Egydio		
PSDB			
Koyu Iha Nelson Marchezan Paulo Feijó 1 vaga	Adroaldo Streck Firmo de Castro 1 vaga		
PT			
Fernando Ferro	Ivan Valente		

Sandra Starling 1 vaga
 PDT
 Matheus Schmidt Coriolano Sales
 PSB
 1 vaga Gervásio Oliveira
 Secretário: José Maria Aguiar de Castro
 Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B
 Telefones: 318-7061 e 318-7065

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A FIM DE REDUZIR LIMITE DE IDADE DOS IDOSOS PARA EFEITO DE GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E DOS SERVIÇOS DE DIVERSÃO PÚBLICA"

Proposição: PEC-40/95 Autor: Marquinho Chedid

Presidente: Mário Martins (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Alberto Silva (PMDB)
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: Leônidas Cristino (PSDB)
 Relator:

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Afonso Camargo Chico da Princesa Paulo Bornhausen 1 vaga	Costa Ferreira Lael Varella Luciano Pizzatto Philemon Rodrigues
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Silva Mário Martins 1 vaga	Jorge Wilson (PPB) Remi Trinta 1 vaga
Bloco (PPB/PL)	
Nilton Baiano 2 vagas	Davi Alves Silva Ushitaro Kamia 1 vaga
PSDB	
Antônio Carlos Pannunzio Leônidas Cristino Mário Negromonte	Arnaldo Madeira José Chaves (PMDB) Vittorio Mediolì
PT	
Carlos Santana João Coser	Alcides Modesto João Paulo
PDT	
Serafim Venzon	Vicente André Gomes
PSB	
Raquel Capiberibe	1 vaga

Secretária: Angela Mancuso
 Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II – Sala 169-B
 Telefones: 318-6874/7052

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43-A, DE 1995, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ALISTAMENTO ELEITORAL))

Proposição: PEC-43/95 Autor: Rita Camata e outros

Presidente: Marcelo Teixeira (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Wagner Rossi (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Rommel Feijó (PSDB)
 3º Vice-Presidente: Roberto Fontes (PFL)
 Relator: Roberto Fontes (PFL)

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Duílio Pisaneschi Raul Belém Roberto Fontes Wilson Cunha	José Santana de Vasconcellos Paulo Gouvea Paulo Lima Rodrigues Palma
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
João Almeida Marcelo Teixeira Wagner Rossi	Confúcio Moura 2 vagas
Bloco (PPB/PL)	
Felipe Mendes Gerson Peres Luiz Buaiz	Benedito Guimarães Oswaldo Reis 1 vaga
PSDB	
Aécio Neves Nelson Marchezan Rommel Feijó	Flávio Ams Paulo Mourão Ubiratan Aguiar
PT	
João Fassarella João Paulo	2 vagas
PDT	
Matheus Schmidt	Coriolano Sales
PSB	
Gonzaga Patriota	1 vaga

Secretária: Maria Helena Coutinho de Oliveira
 Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II – Sala 169-B
 Telefones: 318-7067/7066/7052

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 1991, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA POLICIAL"

Proposição: PEC-46/91 Autor: Hélio Bicudo

Presidente: Augusto Viveiros (PFL)
 1º Vice-Presidente: José Rezende (PPB)
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: Fausto Martello (PPB)
 Relator: Hélio Rosas (PMDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Abelardo Lupion
Augusto Viveiros
Carlos Magno
José Carlos Coutinho
José Rezende (PPB)
Lael Varella
1 vaga

Davi Alves Silva (PPB)
Efraim Moraes
José Borba
José Rocha
Maluly Netto
Murilo Pinheiro
Paulo Heslander

PMDB

Euler Ribeiro (PFL)
Hélio Rosas
Noel de Oliveira
Sandro Mabel
2 vagas

Aloysio Nunes Ferreira
Pinheiro Landim
4 vagas

PPB

Fausto Martello
Jaír Bolsonaro
Laprovita Vieira
Vakdomiro Meger
Welson Gasparini (PSDB)

Alicione Athayde
Jarbas Lima
Rogério Silva
2 vagas

PSDB

Adelson Ribeiro
Feu Rosa
2 vagas

Herculano Anghinetti (PPB)
Mário Negromonte
Nélson Otoch
Sebastião Madeira

PT

Hélio Bicudo
Nilmário Miranda
1 vaga

Marta Suplicy
Milton Mendes
1 vaga

PDT

Eurípedes Miranda
Wilson Braga

Magno Bacelar (PFL)
Sívio Abreu

Bloco (PL/PSD/PSC)

De Velasco

José Egydio

Bloco (PSB/PMN)

Gonzaga Patriota

Adelson Salvador

PC do B

Ricardo Gomyde

Lindberg Farias

Secretária: Ângela Mancuso

Local: Serviço de Comissões Especiais: Anexo II - Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E ACRESCENTA INCISO" (VOTO FACULTATIVO)

Proposição: PEC-57/95

Autor: Emerson Olavo

Presidente: João Almeida (PMDB)

1º Vice-Presidente: Orcino Gonçalves (PMDB)

2º Vice-Presidente: José de Abreu (PSDB)

3º Vice-Presidente: Benedito Guimarães (PPB)

Relator: Benedito de Lira (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Antônio Joaquim Araújo
Aracely de Paula
Benedito de Lira
1 vaga

Júlio César
Mendonça Filho
Roberto Fontes
1 vaga

PMDB

Emerson Olavo Pires
João Almeida
Orcino Gonçalves

Candinho Mattos (PSDB)
Darcísio Perondi
1 vaga

PPB

Alzira Ewerton (PSDB)
Benedito Guimarães
Gerson Peres

3 vagas

PSDB

José de Abreu
Vicente Arruda

Celso Russomanno
1 vaga

PT

João Fassarella
Sandra Starling

João Paulo
1 vaga

PDT

Matheus Schmidt

Coriolano Sales

Bloco (PL/PSD/PSC)

Eujácio Simões

Expedido Júnior (PPB)

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Gervásio Oliveira

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho

Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7555

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 81-A, DE 1995, QUE "CRIA O IMPOSTO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Proposição: PEC-81/95

Autor: Marcelo Teixeira

Presidente: José Carlos Coutinho (PFL)

1º Vice-Presidente: João Maia (PFL)

2º Vice-Presidente: Mario Negromonte (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Roberto Paulino (PMDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Aracely de Paula
Chico da Princesa
Dulfilo Pisaneschi
Eliseu Resende
João Maia

Betinho Rosado
José Carlos Aleluia
Lima Netto
Murilo Pinheiro
Werner Wanderer

Jonival Lucas José Carlos Coutinho		2 vagas
	PMDB	
Alberto Silva Aníbal Gomes Antônio Brasil Carlos Nelson Marcelo Teixeira Roberto Paulino		Henrique Eduardo Alves Pedro Irujo 4 vagas
	PPB	
Basílio Villani Salatiel Carvalho 3 vagas		João Pizzolatti João Ribeiro Roberto Campos 2 vagas
	PSDB	
Antônio Feijão Leônidas Cristino Mário Negromonte Paulo Feijó 1 vaga		Antônio Aureliano Cunha Lima (PPB) Marconi Perillo 1 vaga
	PT	
Carlos Santana Fernando Ferro Luiz Mainardi		João Coser Luciano Zica Telma de Souza
	PDT	
José Maurício 1 vaga		Airton Dipp Fernando Lopes
	PL	
Francisco Horta		Eujácio Simões
	PSB	
Pedro Valadares		Ricardo Heráclito
	PCdoB	
Haroldo Lima		Socorro Gomes

Secretária: Angela Mancuso

Local: Serv. Com. Especiais Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063 / 7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A, PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 84, DE 1991, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (IRRIGAÇÃO DA ILHA DE MARAJÓ)

Proposição: PEC-84/91

Autor: Nicias Ribeiro

Presidente: Carlos Alberto

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Anivaldo Vale (PPB)

3º Vice-Presidente:

Relatora: Elcione Barbalho

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Carlos Alberto (PSDB) Eliseu Moura Hilário Coimbra Osmir Lima	Jaime Fernandes Mauro Fecury Roberto Pessoa 1 vaga
PMDB	
Elcione Barbalho Olávio Rocha (PSDB) 1 vaga	Euler Ribeiro (PFL) - 2 vagas
PPB	
Anivaldo Vale Benedito Guimarães Raimundo Santos (PFL)	Edson Queiroz Gerson Peres 1 vaga
PSDB	
Antônio Feijão Arthur Virgílio	Aécio Neves 1 vaga
PT	
Paulo Rocha 1 vaga	Adão Pretto Alcides Modesto
PDT	
Wolney Queiroz	Wilson Braga
Bloco (PSB/PMN)	
Adelson Salvador (PMDB)	1 vaga
Bloco (PL/PSD/PSC)	
Francisco Rodrigues (PPB)	Ronivon Santiago (PFL)

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7063/7555

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (NÚMERO DE VEREADORES)

Proposição: PEC-89/95

Autor: Nicias Ribeiro

Presidente: Adelson Salvador (PMDB)

1º Vice-Presidente: Bosco França (PMN)

2º Vice-Presidente: Cunha Lima (PPB)

3º Vice-Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)

Relator: Heráclito Fortes (PFL)

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Cláudio Cajado Heráclito Fortes José Múcio Monteiro 1 vaga	Hilário Coimbra Magno Bacelar Raimundo Santos Zila Bezerra
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Adelson Salvador Bosco França (PMN) Gilvan Freire	Nan Souza Roberto Paulino 1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Cunha Lima
Francisco Horta
Francisco Silva

Benedito Guimarães
Felipe Mendes
1 vaga

PSDB

Nícias Ribeiro
Roberto Santos
Zulaie Cobra

Fátima Pelaes
Olávio Rocha
Salomão Cruz

PT

Luiz Mainardi
1 vaga

Milton Mendes
1 vaga

PDT

1 vaga

Luiz Durão

PSB

Alexandre Cardoso

1 vaga

Secretário: Sílvio Sousa da Silva
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7065/7052

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 1992, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO"

Proposição: PEC-96/92

Autor: Hélio Bicudo e outros

Presidente: Wagner Rossi (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Valadão (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Jarbas Lima (PPB)

Relator: Jairo Carneiro (PFL)

Titulares**Bloco (PFL/PTB)**

Cláudio Cajado
Coraucci Sobrinho
Jairo Carneiro
Maurício Najjar
Vicente Cascione
2 vagas

Suplentes

Antônio dos Santos
Átila Lins
Benedito de Lira
João Iensen (PPB)
Leur Lomanto
Paes Landim
Philemon Rodrigues

PMDB

Ary Kara
Gilvan Freire
José Luiz Clerot
José Thomaz Nono (PSDB)
Roberto Valadão
Wagner Rossi

Djalma de Almeida César
Hélio Rosas
Luiz Fernando (PSDB)
Marcos Lima
Mário Martins
Nair Xavier Lobo

PPB

Augusto Farias
Edson Queiroz
Ibrahim Abi-Ackel
Jarbas Lima
Prisco Viana

Alzira Ewerton (PSDB)
Renato Johnsson
Ricardo Izar
Roberto Balestra
1 vaga

PSDB

Almino Affonso
Vicente Arruda
Zulaie Cobra
1 vaga

Danilo de Castro
Eduardo Mascarenhas
Paulo Feijó
1 vaga

PT

José Genoíno
Marcelo Deda
Milton Mendes

Luiz Mainardi
Nedson Micheletti
Pedro Wilson

PDT

Énio Bacci
Sílvio Abreu

Coriolano Sales
Matheus Schmidt

PCdoB

Aldo Arantes

Haroldo Lima

Bloco (PL/PSD/PSC)

De Velasco

Francisco Rodrigues (PPB)

Bloco (PSB/PMN)

Nilson Gibson

Gonzaga Patriota

Secretária: Mariene Nassif

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7067/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 128, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "C" DO INCISO XVI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ACUMULAÇÃO DE CARGOS – ODONTÓLOGO)

Proposição: PEC-128/95

Autor: Nícias Ribeiro

Presidente: Luiz Moreira (PFL)

1º Vice-Presidente: Fernando Gonçalves (PTB)

2º Vice-Presidente: Adyson Motta (PPB)

3º Vice-Presidente: Jovair Arantes (PSDB)

Relator: Paulo Ritzel (PMDB)

Titulares**Bloco (PFL/PTB)**

Fernando Gonçalves
Jair Soares
Luiz Moreira
Roland Lavigne

Suplentes

Antônio Ueno
Mauro Fecury
Philemon Rodrigues
Ronivon Santiago

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Aníbal Gomes
De Velasco
Paulo Ritzel

Confúcio Moura
Ivandro Cunha Lima
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Ayson Motta
Alceste Almeida
Jofran Frejat

José Egydio
Nilton Baiano
Robério Araújo

PSDB

Ceci Cunha

Antônio Feijão

Jovair Arantes
Nicias Ribeiro

PT

Arlindo Chinaglia
Waldomiro Fioravante

PDT

Renan Kurtz

PSB

Nilson Gibson

Secretária: Ana Clara Serejo

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 133, DE 1992, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS)

Proposição: PEC-133/92

Autor: Nicias Ribeiro

Presidente: Antônio Brasil (PMDB)

1º Vice-Presidente: Jair Bolsonaro (PPB)

2º Vice-Presidente: Roberto Araújo (PPB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Salomão Cruz (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Alceste Almeida (PPB)
Salomão Cruz (PSDB)
Vic Pires Franco
1 vaga

Átila Lins
Hilário Coimbra
João Ribeiro (PPB)
Murilo Pinheiro

PMDB

Antônio Brasil
Confúcio Moura
João Thomé Mestrinho

Luiz Fernando (PSDB)
Olávio Rocha (PSDB)
1 vaga

PPB

Carlos Alton
Jair Bolsonaro
Valdenor Guedes

Benedito Guimarães
Rogério Silva (PFL)
1 vaga

PSDB

Robério Araújo (PPB)
Tuga Angerami

João Maia (PFL)
Sebastião Madeira

PT

Gilney Viana
1 vaga

Ivan Valente
Marta Suplicy

PDT

1 vaga

Giovanni Queiroz

Bloco (PL/PSD/PSC)

Elton Rohnelt

Expedito Júnior (PPB)

Bloco (PSB/PMN)

Raquel Capiberibe

Gervásio Oliveira

Secretária: Edla Calheiros

Local: Serv. Especiais – Anexo II – Sala 169-B

Telefones: 318-70626/7067

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 155, DE 1993, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (IMUNIDADE PARLAMENTAR)

Proposição: PEC-155/93

Autora: Cidinha Campos

Presidente: Vicente Cascione (PTB)

1º Vice-Presidente: Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)

2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB)

3º Vice-Presidente: Prisco Viana (PPB)

Relator: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Adauto Pereira
Antônio Geraldo
Jairo Azi
Severino Cavalcanti (PPB)
Vicente Cascione
Wilson Cunha
1 vaga

Aroldo Cedraz
Jaime Fernandes
Luiz Braga
Philemon Rodrigues
Salomão Cruz (PSDB)
Ursicino Queiroz
1 vaga

PMDB

Aloysio Nunes Ferreira
Gilvan Freire
Ivandro Cunha Lima
José Luiz Clerot
Luiz Fernando (PSDB)
1 vaga

Edinho Araújo
João Natal
Jorge Wilson (PPB)
José Priante
Nicias Ribeiro (PSDB)
Wagner Rossi

PPB

Costa Ferreira (PFL)
Dolores Nunes
Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel
Prisco Viana

Adyson Motta
Mário de Oliveira
Roberto Balestra
Talvane Albuquerque
Welson Gasparini (PSDB)

PSDB

Danilo de Castro
Robério Araújo (PPB)
Vicente Arruda
1 vaga

Ezídio Pinheiro
João Leão
Saulo Queiroz (PFL)
1 vaga

PT

Hélio Bicudo
Marcelo Deda
1 vaga

Fernando Ferro
José Machado
Pedro Wilson

PDT

Cidinha Campos
Sívio Abreu

Magno Bacelar (PFL)
Renan Kurtz

Bloco (PL/PSD/PSC)

Francisco Rodrigues (PPB)

De Velasco

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Adelson Salvador (PMDB)

PCdoB

Aldo Arantes

Haroldo Lima

Secretária: Ângela Mancuso

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 169, DE 1993, QUE "ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 167 E O ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E PREVÊ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A NÍVEL DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM O FINANCIAMENTO DAS REDES PÚBLICAS FILANTRÓPICAS E CONVENIADAS"

Proposição: PEC-169/93

Autores: Eduardo Jorge e Waldir Pires

Presidente: Roberto Jefferson (PTB)

1º Vice-Presidente: Ursicino Queiroz (PFL)

2º Vice-Presidente: Carlos Mosconi (PSDB)

Relator: Darcísio Perondi (PMDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Ayres da Cunha
Carlos Magno
Fernando Gonçalves
Jair Soares
Jairo Azi
Roberto Jefferson
Ursicino Queiroz

Claudio Chaves
Dulio Pisaneschi
Fátima Pelaes (PSDB)
Jaime Martins
José Coimbra
Luiz Moreira
Maluy Netto

PMDB

Armando Abílio
Confúcio Moura
Darcísio Perondi
José Pinotti
Saraiva Felipe
1 vaga

Aníbal Gomes
Elcione Barbalho
Rita Camata
3 vagas

PPB

Adyison Motta
Jofran Frejat
José Linhares
Moacyr Andrade
Sérgio Arouca (PPS)

Alcione Athayde
Fausto Martello
Talvane Albuquerque
2 vagas

PSDB

Carlos Mosconi
Ceci Cunha
Jovair Arantes
Osmânio Pereira

B. Sá
Pimentel Gomes
Roberto Araújo (PPB)
Sebastião Madeira

PT

Eduardo Jorge
Humberto Costa
José Augusto

Arlindo Chinaglia
Marta Suplicy
1 vaga

PDT

Serafim Venzon
Vicente André Gomes

Giovanni Queiroz
Wilson Braga

Bloco (PL/PSD/PSC)

Luiz Buaiz

Pedro Canedo

Bloco (PSB/PMN)

Alexandre Cardoso

1 vaga

PCdoB

Agnelo Queiroz

Jandira Feghali

Secretária: Marlene Nassif

Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7067/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 169-A, DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E PREFEITOS MUNICIPAIS"

Proposição: PEC-169/95

Autor: Fernando Gomes

Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)

1º Vice-Presidente: José Luiz Clerot (PMDB)

2º Vice-Presidente: José Teles (PPB)

3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)

Relator: João Maia (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Célia Mendes
Costa Ferreira
João Maia
1 vaga

Antônio Geraldo
João Mellão Neto
Rubem Medina
1 vaga

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Darcísio Perondi
José Luiz Clerot
Nestor Duarte

Orcino Gonçalves
Paulo Ritzel
Roberto Rocha (PSDB)

Bloco (PPB/PL)

José Teles
2 vagas

Valdomiro Meger
2 vagas

PSDB

Antônio Carlos Pannunzio
2 vagas

Arthur Virgílio
Celso Russomanno
1 vaga

PT

Luiz Mainardi
Paulo Bernardo

José Machado
Tilden Santiago

PDT

José Maurício

Matheus Schmidt

PSB

Nilson Gibson

Bosco França (PMN)

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefone: 318-7063/7055

COMISSÃO ESPECIAL**DESTINADA A PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 173 DE 1995, QUE
MODIFICA O CAPÍTULO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, ACRESCENTA NORMAS ÀS
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS
E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO**

Proposição: PEC-173/95

Autor: Poder Executivo

Presidente: João Mellão Neto (PFL)

1º Vice-Presidente: Hugo Rodrigues da Cunha (PFL)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PPB)

Relator: Moreira Franco (PMDB)

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Hugo Rodrigues da Cunha	Jaime Fernandes
João Mellão Neto	João Carlos Bacelar
Paes Landim	José Carlos Vieira
Paulo Gouvea	José Mendonça Bezerra
Philemon Rodrigues	Mauro Fecury
Vicente Cascione	Rodrigues Palma
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Aloysio Nunes Ferreira	Carlos Nelson
Elcione Barbalho	Eliseu Padilha
Geddel Vieira Lima	Nan Souza (PSL)
Henrique Eduardo Alves	Pinheiro Landim
Moreira Franco	Sandro Mabel
1 vaga	1 vaga
PPB	
Flávio Derzi	Alzira Ewerton (PSDB)
Gerson Peres	Luciano Castro (PSDB)
Jair Bolsonaro	Márcio Reinado Moreira
Roberto Campos	Mário Cavallazzi
Vadão Gomes	Prisco Viana
PSDB	
Almino Afonso	Alexandre Santos
Leônidas Cristino	Eduardo Mascarenhas
Roberto Brant	João Leão
1 vaga	Marconi Perillo
PT	
Marcelo Deda	Ivan Valente
Maria Laura	Waldomiro Fioravante
Tekna de Souza	1 vaga
PDT	
Eurípedes Miranda	Fernando Zuppo
Matheus Schmidt	Sívio Abreu
Bloco (PL/PSD/PSC)	
Eujácio Simões	1 vaga
Bloco (PSB/PMN)	
Alexandre Cardoso	Nilson Gibson

PCdoB

Agnelo Queiroz

Aldo Arantes

Secretária: Rejane S. Marques

Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Salas 169-B

Telefone: 318-6874/7067

COMISSÃO ESPECIAL**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PRO-
POSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 175,
DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO DO
SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL"**

Proposição: PEC-0175/95

Autor: Poder Executivo

Presidente: Jurandyr Paixão (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PFL)

Relator: Mussa Demes (PFL)

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Benito Gama	Betinho Rosado
Eliseu Resende	Júlio César
Félix Mendonça	Luiz Braga
Mussa Demes	Osmir Lima
Paulo Cordeiro	Osório Adriano
Paulo Lima	Oswaldo Biolchi
Rubem Medina	1 vaga
PMDB	
Alberto Goldman	Antônio Brasil
José Luiz Clerot	Edinho Bez
José Priante	Hélio Rosas
Jurandyr Paixão	Lídia Quinan
2 vagas	Marcelo Teixeira
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Robens Cosac
João Pizzotatti	1 vaga
Laprovita Vieira	1 vaga
Paudemey Avelino	1 vaga
Renato Johnsson	1 vaga
PSDB	
Firmino de Castro	Fernando Torres
Luciano Castro	Sívio Torres
Luiz Carlos Haully	Yeda Crusius
Roberto Brant	1 vaga
PT	
Maria da Conceição Tavares	José Machado
Vânia dos Santos	Paulo Bernardo
1 vaga	1 vaga
PDT	
Airton Dipp	Fernando Lopes
Matheus Schmidt	Fernando Zuppo
Bloco (PL/PSD/PSC)	
Francisco Horta	Eujácio Simões
Bloco (PSB/PMN)	
Sérgio Guerra	1 vaga

PCdoB

Haroldo Lima

Sérgio Miranda

Secretária: Marlene Nassif

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7067/7066

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 188-A, DE 1994, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS 6º E 7º AO ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DISPONDO SOBRE ANISTIA QUANTO ÀS PUNIÇÕES APLICADAS, ATRAVÉS DE ATOS DE EXCEÇÃO, A SERVIDORES MILITARES"

Proposição: PEC-188/94

Autor: Zaire Rezende

Presidente: Ary Kara (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Valadão (PMDB)

2º Vice-Presidente: Tuga Angerami (PSDB)

3º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)

Relator:

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Osmir Lima
Paes Landim
Paulo Heslander
1 vaga

Jonival Lucas
José Mendonça Bezerra
Ricardo Barros
1 vaga

PMDB

Ary Kara
Elcione Barbalho
Roberto Valadão

Rita Camata
2 vagas

PPB

Augusto Nardes
Jair Bolsonaro
1 vaga

Anivaldo Vale
Amaldo Faria de Sá
Renato Johnsson

PSDB

Tuga Angerami
1 vaga

Feu Rosa
Roberto Brant

PT

Gilney Viana
José Pimentel

Inácio Arruda (PCdoB)
Pedro Wilson

PDT

Eurípedes Miranda

Sívio Abreu

Bloco (PL/PSD/PSC)

Eujácio Simões

Expedito Júnior (PPB)

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Raquel Capiberibe

Secretário: Sívio Sousa da Silva

Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Salas 169-B

Telefones: 318-7061/7062

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 201, DE 1995 QUE "ALTERA O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INELEGIBILIDADE DE PARENTES)

Proposição: PEC-201/95

Autor: Euler Ribeiro

Presidente: Nelson Marquzelli (PTB)

1º Vice-Presidente: Régis de Oliveira (PFL)

2º Vice-Presidente: Silvermani Santos (PPB)

3º Vice-Presidente: Luciano Castro (PSDB)

Relator: Olavo Calheiros (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Antônio dos Santos
Nelson Marquzelli
Régis de Oliveira
Vilmar Rocha

Ciro Nogueira
Hilário Coimbra
Hugo Rodrigues da Cunha
Werner Wanderer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Euler Ribeiro (PFL)
Olavo Calheiros
1 vaga

Mário Martins
2 vagas

Bloco (PPB/PL)

José Linhares
Odeino Leão
Silvermani Santos

3 vagas

PSDB

B. Sá
Fernando Torres
Luciano Castro

Ademir Lucas
Idemar Kussler
Itamar Serpa

PT

João Coser
Paulo Delgado

João Fassarella
João Paulo

PDT

Fernando Ribas Carli

Edson Ezequiel

PSB

Gonzaga Patriota

Ubaldino Júnior

Secretária: Edia Calheiros Bispo

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-6874/7052

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 338-A, DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL DOS MILITARES" (REGIME DOS MILITARES)

Proposição: PEC-338/96

Autor: Poder Executivo

Presidente: Sílas Brasileiro (PMDB)

1º Vice-Presidente: Hélio Rosas (PMDB)

2º Vice-Presidente: Valdenor Guedes (PPB)

3º Vice-Presidente: Antônio Feijóão (PSDB)

Relator: Werner Wanderer (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Abelardo Lupion
 Maria Valadão
 Osório Adriano
 Paes Landim
 Sérgio Barcellos
 Vicente Cascione
 Werner Wanderer

Jaime Fernandes
 José Borba
 Luiz Braga
 Paulo Bauer
 Roberto Pessoa
 2 vagas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio do Valle
 Ary Kara
 Hélio Rosas
 Orcino Gonçalves
 Silas Brasileiro
 Simara Ellery

De Velasco
 Fernando Diniz
 Marquinho Chedid
 Sandro Mabel
 2 vagas

Bloco (PPB/PL)

Francisco Rodrigues
 Jair Bolsonaro
 Jorge Wilson
 José Lourenço
 José da Paixão
 Valdenor Guedes

Cunha Lima
 Hugo Biehl
 Jorge Tadeu Mudalen
 José Rezende
 Pedro Corrêa
 1 vaga

PSDB

Antônio Feijão
 Celso Russomanno
 Luciano Castro
 Nícias Ribeiro
 Rommel Feijó

Elias Murad
 Leônidas Cristino
 Nelson Marchezan
 Vicente Arruda
 1 vaga

PT

Chico Vigilante
 Luiz Eduardo Greenhalgli
 Marcelo Deda

Jaques Wagner
 João Coser
 José Genoíno

PDT

Sílvio Abreu

Matheus Schmidt

PSB

Gonzaga Patriota

Nilson Gibson

PCdoB

Haroldo Lima

Aldo Rebelo

Secretária: Maria Auxiliadora

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefone: 318-7056/7052

COMISSÃO ESPECIAL

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
 PROFERIR PARECER À PEC Nº 370-A,
 DE 1996, QUE "MODIFICA O ARTIGO 207
 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"
 AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES**

Proposição: PEC-370/96

Autor: PODER EXECUTIVO

Presidente: Marisa Serrano (PMDB)

1º Vice-Presidente: Emerson Olavo Pires (PMDB)

2º Vice-Presidente: José Linhares (PPB)

3º Vice-Presidente: Feu Rosa (PSDB)

Relator: Paulo Bornhausen (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

José Coimbra
 Maurício Najjar
 Osvaldo Biotchi
 Paes Landim
 Paulo Bornhausen
 Paulo Lima
 Ricardo Barros

Claudio Cajado
 Costa Ferreira
 Osvaldo Coelho
 Paulo Cordeiro
 Ronivon Santiago
 2 vagas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Emerson Olavo Pires
 José Luiz Clerot
 Maria Elvira
 Marisa Serrano
 Zé Gomes da Rocha

Eliseu Padilha
 Marquinho Chedid
 4 vagas

Bloco (PPB/PL)

Alvaro Valle
 Augusto Nardes
 Bonifácio de Andrada
 José Linhares
 Roberto Campos
 Valdomiro Meger

Luiz Buaiz
 5 vagas

PSDB

Feu Rosa
 Marconi Perillo
 Nelson Marchezan
 Roberto Santos
 Ubiratan Aguiar

Alexandre Santos
 Flávio Arns
 Osmano Pereira
 Vicente Arruda
 Welson Gasparini

PT

Ivan Valente
 José Machado
 Pedro Wilson

Esther Grossi
 Miguel Rossetto
 1 vaga

PDT

Severino Alves

Sérgio Carneiro

PSB

Gervasio Oliveira

1 vaga

PC DO B

Lindberg Farias

Ricardo Gomydde

Secretária: Ana Clara Serejo

Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº
 407/96, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 (PRECATÓRIOS)**

Proposição: PEC-407/96

Autor: Luciano Castro

Presidente: Abelardo Lupion (PFL)

1º Vice-Presidente: José Rocha (PFL)

3º Vice-Presidente: Flávio Derzi (PPB)

3º Vice-Presidente: Zulaê Cobra (PSDB)

Relator: José Luiz Clerot (PMDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Ablardo Lupion
Carlos Melles
José Rocha
Paulo Cordeiro

Jair Soares
Luciano Pizzato
Nelson Marquezelli
Paulo Bauer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Eliseu Padilha
José Luiz Clerot
Max Rosenmann

Fernando Diniz
Pinheiro Landim
Roberto Valadão

Bloco (PPB/PL)

Flávio Derzi
João Ribeiro
Nelson Meurer

Basilio Villani
Francisco Rodrigues
Roberto Campos

PSDB

Luciano Castro
Luiz Plauhyllino
Zulaiê Cobra

Danilo de Castro
José Thomaz Nonô
Vicente Arruda

PT

Marcelo Deda
Milton Mendes

Chico Vigilante
1 vaga

PDT

Fernando Ribas Carli

Sívio Abreu

PSB

João Colaço

Gervasio Oliveira

Secretária: Angela Mancuso

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A ESTUDAR OS PROJETOS
PÚBLICOS FEDERAIS DE IRRIGAÇÃO E
RECURSOS HÍDRICOS E APRESENTAR PRO-
POSTAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO,
NO SENTIDO DE VIABILIZAR A
EXECUÇÃO DOS MESMOS**

Presidente: José Rocha (PFL)

1º Vice-Presidente: Júlio César (PFL)

2º Vice-Presidente: João Leão (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Nicias Ribeiro (PSDB)

Titulares**Bloco (PFL/PTB)**

José Rocha
Júlio César
Roberto Pessoa
1 vaga

Suplentes

Betinho Rosado
Cláudio Cajado
Luiz Braga
1 vaga

PMDB

Nicias Ribeiro (PSDB)
2 vagas

Marcelo Teixeira
Pinheiro Landim
1 vaga

PPB

Enivaldo Ribeiro

José Linhares

Felipe Mendes
Sérgio Naya

Marconi Perillo (PSDB)
Moacyr Andrade

PSDB

Amon Bezerra
João Leão

Antônio Aureliano
Mário Negromonte

PT

Ivan Valente
1 vaga

Alcides Modesto
José Pimentel

PDT

Luiz Durão

1 vaga

Bloco (PL/PSD/PSC)

Eujácio Simões

Elton Rohnelt

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Bosco França

Secretária: Ana Clara Serejo

Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7555/7063

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A ANALISAR A QUESTÃO
DO DESEMPREGO**

Presidente: Miro Teixeira (PDT)

1º Vice-Presidente: Sandro Mabel (PMDB)

2º Vice-Presidente: Miguel Rossetto (PT)

3º Vice-Presidente: Célia Mendes (PFL)

Relator: Carlos Alberto (PSDB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Benito Gama
Carlos Alberto (PSDB)
Manoel Castro
1 vaga

Ávaro Gaudêncio Neto
Carlos Magno
Félix Mendonça
Júlio César

PMDB

Albérico Filho
Eliseu Padilha
Sandro Mabel

3 vagas

PPB

Célia Mendes (PFL)
Francisco Silva
José Rezende

Cleonânicio Fonseca
2 vagas

PSDB

José Aníbal
1 vaga

Antônio Balhmann
Roberto Brant

PT

Maria da Conceição Tavares
Miguel Rossetto

Carlos Santana
Jair Meneguelli

PDT

Miro Teixeira

Fernando Zuppo

Bloco (PL/PSD/PSC)

Ronivon Santiago (PFL)

Pedro Canedo

Bloco (PSB/PMN)

Gonzaga Patriota

1 vaga

Secretária: Maria do Amparo Bezerra da Silva
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7555/7063

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 1.151, DE 1995, QUE "DISCIPLINA A
UNIÃO CIVIL ENTRE PESSOAS DO MESMO
SEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL-1.151/95

Autora: Marta Suplicy

Presidente: Maria Elvira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Lindberg Farias (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Jorge Wilson (PPB)

3º Vice-Presidente: Salvador Zimbaldi (PSDB)

Relator: Roberto Jefferson (PTB)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Iberê Ferreira
Mariku Guimarães
Roberto Jefferson
1 vaga

Fernando Gonçalves
Heráclito Fortes
Magno Bacelar
Ursicino Queiroz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Lindberg Farias (PCdoB)
Maria Elvira
1 vaga

Fernando Gabeira (PV)
Lídia Quinan
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Alzira Ewerton (PSDB)
Jorge Wilson
Severino Cavalcanti

Amaldo Faria de Sá
Herculano Anghinetti
Wagner Salustiano

PSDB

Celso Russomanno
Salvador Zimbaldi
Tuga Angerami

Osmânio Pereira
Philemon Rodrigues
1 vaga

PT

Jair Meneguelli
Nilmário Miranda

José Genoíno
Marta Suplicy

PDT

Sérgio Carneiro

Vicente André Gomes

PSB

Fernando Lyra

Raquel Capiberibe

Secretária: Maria Helena C. de Oliveira

Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-6874/7066/7067

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 1.210/95, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DA
LEI Nº 2.004, DE 3-10-53, QUE "DISPÕE SOBRE
A POLÍTICA NACIONAL DO PETRÓLEO E DEFI-
NE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIO-
NAL DO PETRÓLEO, INSTITUI A SOCIEDADE
POR AÇÕES PETRÓLEO BRASILEIRO SOCIE-
DADE ANÔNIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DE MODO A REGULAMEN-
TAR A EMENDA CONSTITUCIONAL 9,
DE 1995" E A SEUS APENSADOS"**

Proposição: PL-1.210/95

Autor: Luciano Zica

Presidente: Alberto Goldman (PMDB)

1º Vice-Presidente: Oscar Goldoni (PMDB)

2º Vice-Presidente: Romel Anízio (PPB)

3º Vice-Presidente: Leônidas Cristino (PSDB)

Relator: Eliseu Resende (PFL)

Titulares**Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Betinho Rosado
Eliseu Resende
Lima Netto
Paulo Bauer
Paulo Cordeiro
Rubem Medina
Vicente Cascione

Carlos Magno
Eliseu Moura
Manoel Castro
Maurício Najar
Nelson Marquezelli
Ricardo Barros
Sérgio Barcellos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Alberto Goldman
Barbosa Neto
Edinho Bez
Eliseu Padilha
Oscar Goldoni
1 vaga

Alberto Silva
Elton Rohneit
Simara Ellery
3 vagas

Bloco (PPB/PL)

Cleonânicio Fonseca
Eujácio Simões
João Mendes
Jorge Tadeu Mudalen
Roberto Campos
Romel Anízio

Alicione Athayde
Amaldo Faria de Sá
Basílio Villani
Cunha Bueno
José Egydio
1 vaga

PSDB

Adroaldo Streck
Almino Affonso
Eduardo Mascarenhas
Leônidas Cristino
Roberto Santos

Antônio Feijão
Luciano Castro
Paulo Feijó
Sívio Torres
1 vaga

PT

Jaques Wagner
Luciano Zica
Miguel Rossetto

Luiz Alberto
Marcelo Deda
Maria da Conceição Tavares

PDT

Matheus Schmidt

Serafim Venzon

PSB
Sérgio Guerra
Gonzaga Patriota

PCdoB
Haroldo Lima
Jandira Feghali
Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7061/7062

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER AO SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 3.710/93 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO".

Proposição: PL-3.710/93 Autor: Poder Executivo

Presidente: Paulo Gouvêa (PFL)
1º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Pedro Henry (PSDB)
Relator: Ary Kara (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Aldir Cabral
Carlos Alberto Campista
Chico da Princesa
Paulo Bauer
Paulo Gouvêa
Ricardo Barros
Zila Bezerra

Albérico Cordeiro
Antônio dos Santos
Aroldo de Oliveira
João Carlos Bacelar
Luiz Braga
Maria Valadão
Osório Adriano

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Adelson Salvador
Ary Kara
Barbosa Neto
Marcelo Teixeira
Mário Martins
Max Rosenmann

Carlos Nelson
Fernando Gabeira (PV)
João Thomé Mestrinho
Nair Xavier Lobo
Rubens Cosac
1 vaga

Bloco (PPB/PL)

Jarbas Lima
João Ribeiro
Roberto Balestra
Salatini Carvalho
Wellinton Fagundes
Wigberto Tartuce

Cleonânicio Fonseca
Cunha Lima
José Rezende
Pedro Canedo
2 vagas

PSDB

Antônio Feijão
Jovair Arantes
Leônidas Cristino
Mário Negromonte
Pedro Henry

Ademir Lucas
Celso Russomanno
João Leão
Paulo Feijó
Simão Sessim

PT

Arlindo Chiraglia
Gilney Viana
Paulo Bernardo

Carlos Santana
Nilmário Miranda
Pedro Wilson

PDT
Renan Kurtz
Fernando Zuppo

PSB
Gonzaga Patriota
Nilson Gibson

PCdoB
Sérgio Miranda
Aldo Rebelo

Secretária: Edla Bispo
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B
Telefone: 318-7062/7061

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.425/94, DO SENADO FEDERAL, QUE "PROÍBE A EXCLUSÃO DE COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO DE DETERMINADAS DOENÇAS EM CONTRATOS QUE ASSEGURAM ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PELAS EMPRESAS PRIVADAS DE SEGURO SAÚDE OU ASSEMELHADAS" E DEMAIS PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA QUE VERSAM SOBRE "PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE"

Proposição: PL-4.425/94 Autor: Senado Federal

Presidente: Euler Ribeiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Talvane Albuquerque (PPB)
2º Vice-Presidente: Zulalê Cobra (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Pinheiro Landim (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Ayres da Cunha
Euler Ribeiro
Iberê Ferreira
José Coimbra
José Múcio Monteiro
Lima Netto
Roberto Jefferson

Claudio Chaves
Fernando Gonçalves
Jair Soares
Luciano Pizzatto
Oswaldo Biolchi
Rogério Silva
2 vagas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Darcísio Perondi
Eliseu Padilha
Genésio Bernardino
José Pinotti
Pinheiro Landim
Saraiva Felipe

José Aidemir
José Luiz Clerot
Marcelo Teixeira
3 vagas

Bloco (PPB/PL)

Cunha Bueno
Herculano Anghinetti
José Eglydio

Basilio Villani
Jofran Frejat
Luiz Buaiz

José Linhares
Pedro Correa
Talvane Albuquerque

PSDB

Carlos Mosconi
Ceci Cunha
Eduardo Mascarenhas
Jovair Arantes
Zulati Cobra

PT

Artindo Chinaglia
Eduardo Jorge
1 vaga

PDT

Vicente André Gomes

PSB

Sérgio Guerra

PCdoB

Agnelo Queiroz

Secretário: Sílvio Sousa da Silva
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7061/7062

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.376/93, DO PODER EXECUTIVO, QUE "REGULA A FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA E A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS QUE EXERCEM ATIVIDADE ECONÔMICA REGIDA PELAS LEIS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Proposição: PL nº 4.376/93 Autor: Poder Executivo

Presidente: José Luiz Clerot (PMDB)
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (PPB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Jarbas Lima (PPB)
Relator: Osvaldo Biolchi (PTB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Augusto Viveiros
José Múcio Monteiro
Osvaldo Biolchi
Raul Belém

Benito Gama
Hugo Rodrigues da Cunha
Paulo Cordeiro
Roberto Pessoa

PMDB

Dilso Sperafico
Jorge Tadeu Mudalen (PPB)
José Luiz Clerot

Fernando Diniz
Glivan Freire
Oscar Goldoni

PPB

Ibrahim Abi-Ackel
Jarbas Lima
Valdomiro Meger

Adhemar de Barros Filho
Adyson Motta
Raimundo Santos (PFL)

PSDB

Danilo de Castro
Jovair Arantes

Herculano Anghinetti (PPB)
Nelson Otoch

PT

Milton Mendes
Sandra Starling

Miguel Rossetto
Waldomiro Fioravante

PDT

Eurípedes Miranda

Fernando Lopes

Bloco (PL/PSD/PSC)

De Velasco

Francisco Rodrigues (PPB)

PCdoB

Aldo Arantes

Aldo Rebelo

Secretária: Rejane S. Marques
Local: Serv. de Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-6874/7067

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A PARA DAR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.591, DE 1994, E SEUS APENSADOS, QUE DISPÕEM SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE DROGAS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Proposição: PL nº 4.591/94

Autor: Senado Federal

Presidente:

1º Vice-Presidente: Elias Murad (PSDB)

2º Vice-Presidente: Remi Trinta (PMDB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Ursicino Queiroz (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Fernando Gonçalves
Jaime Martins
Luiz Moreira
Maluly Netto
Paulo Cordeiro
Ursicino Queiroz
1 vaga

Antônio Geraldo
Aroldo de Oliveira
Benedito de Lira
Betinho Rosado
Eliseu Resende
João Iensen (PPB)
Philemom Rodrigues

PMDB

Chicão Brígido
Edinho Araújo
Euler Ribeiro (PFL)
Remi Trinta
Wagner Rossi
1 vaga

Luiz Fernando (PSDB)
Nicias Ribeiro (PSDB)
4 vagas

PPB

Laura Carneiro (PFL)
Maria Valedão (PFL)
Valdenor Guedes
Wagner Sakustiano
1 vaga

Carlos Airon
Carlos Camurça
Felipe Mendes
Rogério Silva (PFL)
Valdomiro Meger

PSDB

Elias Murad
Sebastião Madeira
Tuga Angerami

B. Sá
Eduardo Mascarenhas
Jovair Arantes

Vanessa Felipe 1 vaga

PT

Eduardo Jorge Arlindo Chinaglia
Esther Grossi Gilney Viana
Marta Suplicy Humberto Costa

PDT

Eurípedes Miranda 2 vagas
1 vaga

Bloco (PL/PSD/PSC)

Roland Lavigne (PFL) José Egydio

Bloco (PSD/PMN)

Fernando Gabeira (PV) Raquel Capiberibe

PCdoB

Lindberg Farias 1 vaga

Secretário: Mário Drausio Coutinho
Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7066/7067

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA AO ESTUDO DAS REFORMAS
POLÍTICAS, DEVENDO PROPOR, DENTRE
ESTAS, A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ELEITO-
RAL E MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
ELEITORAL-PARTIDÁRIA, INCLUSIVE AS
NECESSÁRIAS ALTERAÇÕES NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Mendonça Filho (PFL)
1º Vice-Presidente: Aracely de Paula (PFL)
2º Vice-Presidente: Jayme Santana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alzira Ewerton (PSDB)
Relator: João Almeida (PMDB)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Aracely de Paula
Bonifácio de Andrada (PPB)
Corauci Sobrinho
José Santana de Vasconcellos
Mendonça Filho
Paulo Gouvea
Vicente Cascione

PMDB

João Almeida
Marcelo Barbieri
Nicias Ribeiro (PSDB)
Olavo Calheiros
Roberto Valadão
1 vaga

PPB

Alzira Ewerton
Jarbas Lima
José Janene
Prisco Viana
Romel Anfizio

Suplentes

Iberê Ferreira
Paes Landim
Pedrinho Abrão
Ricardo Barros
Roberto Pessoa
Rodrigues Palma
Vilmar Rocha

Barbosa Neto
Chicão Brígido
Marisa Serrano
Maurício Requião
Teté Bezerra
1 vaga

Arnaldo Faria de Sá
Cunha Bueno
José Linhares
Ricardo Izar
1 vaga

PSDB

Feu Rosa Aécio Neves
Jayme Santana Cipriano Correia
Roberto Santos Paulo Feijó
Sílvio Torres 2 vagas

PT

João Paulo José Genoíno
Paulo Delgado Padre Roque
Sandra Starling Waldomiro Fioravante

PDT

Coriolano Sales Enio Bacci
Matheus Schmidt Eurípedes Miranda

Bloco (PL/PSD/PSC)

Valdemar Costa Neto Marquinho Chedid

Bloco (PSB/PMN)

Fernando Lyra 1 vaga

PCdoB

Aldo Arantes Haroldo Lima

Secretária: Brunilde Liviero Carvalho de Moraes
Local: Serv. Com. Especiais - Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7067 /6874

COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A EXAMINAR OS PROJETOS DE
LEI, EM TRÂMITE NESTA CASA,
QUE VERSAM SOBRE MATÉRIAS RELATIVAS
AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL,
REGULAMENTADORAS DO ART. 192 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Gonzaga Mota (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Marconi Perillo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vilmar Rocha (PFL)
Relator: Saulo Queiroz (PFL)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Félix Mendonça
José Carlos Aleluia
Manoel Castro
Ney Lopes
Paes Landim
Saulo Queiroz
Vilmar Rocha

Suplentes

Augusto Viveiros
Efraim Moraes
José Coimbra
Lima Netto
Molsés Lipnik
Osório Adriano
Roberto Pessoa

PMDB

Edinho Bez
Eliseu Padilha
Gonzaga Mota
Jurandyr Paixão
Sílas Brasileiro
1 vaga

Antônio do Valle
Marcos Lima
Paulo Ritzel
3 vagas

PPB

Anivaldo Vale	Cunha Bueno
Basílio Villani	Herculano Anghinetti
José Janene	Laprovita Vieira
Valdomiro Meger	Márcio Reinado Moreira
1 vaga	Roberto Campos

PSDB

Firno de Castro	Antônio Feijão
Luiz Carlos Haully	Fernando Torres
Marconi Perillo	2 vagas
Yeda Crusius	

PT

José Pimentel	João Coser
Nedson Micheletti	Maria Conceição Tavares
Vânia dos Santos	1 vaga

PDT

Coriolano Sales	Márcia Cibillis Viana
Fernando Lopes	1 vaga

Bloco (PL/PSD/PSC)

Francisco Horta	Eujácio Simões
-----------------	----------------

Bloco (PSB/PMN)

Sérgio Guerra	Ricardo Heráclio
---------------	------------------

PCdoB

Sérgio Miranda	1 vaga
----------------	--------

Secretário: Sívio Sousa da Silva
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7061/7052

COMISSÃO EXTERNA
DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO DAS
OBRAS INACABADAS DO GOVERNO FEDERAL

Coordenador: Deputado Carlos Alberto (PSDB)
Albérico Cordeiro (PTB) Cunha Bueno (PPB)
Aroldo Cedraz (PFL) Fernando Ferro (PT)
Carlos Alberto (PSDB) Simara Ellery (PMDB)

Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Serviço de Comissões Especiais – Anexo I, Sala 169-B
Telefones: 318-7061/7062

COMISSÃO EXTERNA
DESTINADA A ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS
RELATIVOS À DEMARCAÇÃO DAS
TERRAS INDÍGENAS E ÀS QUESTÕES
DECORRENTES DESTA PROCESSO

Coordenador: Sarney Filho (PFL)
Benedito Guimarães (PPB) Salomão Cruz (PSDB)
Carlos Aírton (PPB) Sarney Filho (PFL)
Davi Alves Silva (PPB) Sebastião Madeira (PSDB)
Gilney Viana (PT) Silas Brasileiro (PMDB)

Secretária: Edla Calheiros Bispo
Serviço de Comissões Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7062/7061

COMISSÃO EXTERNA
PARA AVERIGUAR, NO PERÍODO
DE 17-10-96 A 30-6-97, A AQUISIÇÃO DE
MADEIREIRAS, SERRARIAS E EXTENSAS
PORÇÕES DE TERRAS BRASILEIRAS
POR GRUPOS ASIÁTICOS

Coordenador: Gilney Viana (PT)

Antônio Brasil (PMDB)	Luiz Fernando (PSDB)
Fernando Gabeira (PV)	Osmir Lima (PFL)
Gervásio Oliveira (PSB)	Pauderney Avelino (PPB)
Gilney Viana (PT)	Socorro Gomes (PCdoB)
Luciano Pizzatto (PFL)	

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B
Telefones: 318-7066/7067

COMISSÃO EXTERNA
PARA, NO PERÍODO DE 17-12-96 A 17-1-97,
PROMOVER LEVANTAMENTO DO PROCESSO
PRODUTIVO BÁSICO DA ZONA
FRANCA DE MANAUS

Proposição: Autor: Presidência
Coordenador: Antônio Feijão (PSDB)

Titulares	Suplentes
Alzira Ewerton (PSDB)	José Priante (PMDB)
Aníbal Gomes (PMDB)	Luiz Fernando (PSDB)
Antônio Feijão (PSDB)	Pauderney Avelino (PPB)
Cunha Lima (PPB)	Salomão Cruz (PSDB)
Elton Rohnelt (PFL)	

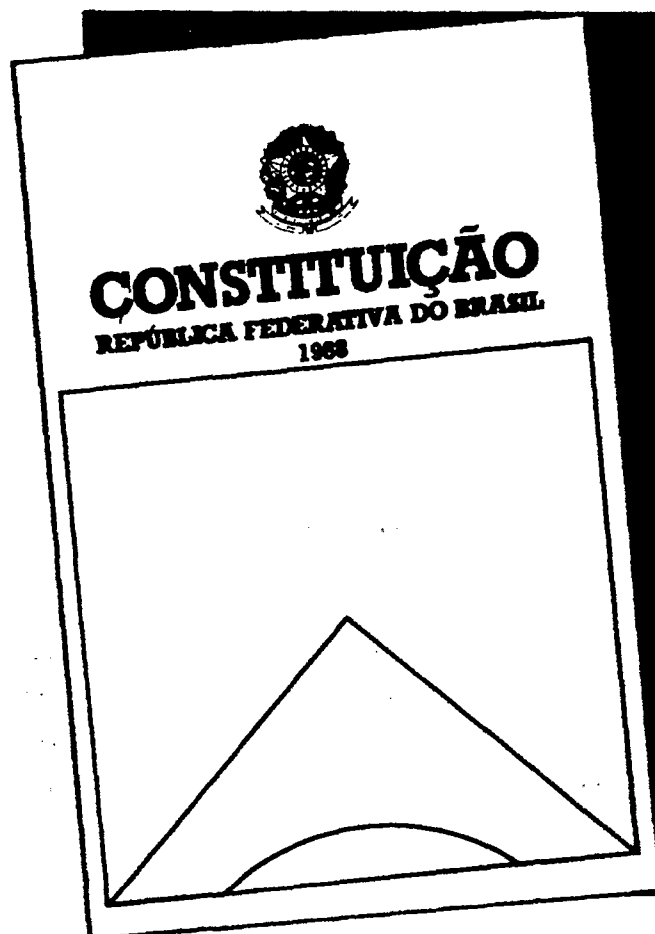
COMISSÃO EXTERNA
SEM ÔNUS PARA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
PARA EXAMINAR, POR 25 SESSÕES,
A PARTIR DE 14-1-97, OS TERMOS E AS
CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE
DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA VALE DO
RIO DOCE – CVRD, INCLUSIVE OS DADOS E
DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA CENTRAL DE
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA,
DESIGNADA OFICIALMENTE
"SALA DE INFORMAÇÕES"

Proposição: Autor: Presidência
Coordenador: Miro Teixeira (PDT)

Titulares	Suplentes
Antônio Brasil (PMDB)	Belém (PFL)
Jair Bolsonaro (PPB)	Socorro Gomes (PCdoB)
João Fassarella (PT)	Tuga Angerami (PSDB)
Miro Teixeira (PDT)	

Secretária: Mário Drausio Coutinho
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B
Telefone: 318-7066/7067

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS